This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

1817
ARTES VERITAS SCIENTIA
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF MICHIGAN
TUEBOR
SI QUAERIS PENINSULAM AMOENAM
CIRCUMSPICE

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

TOMO XXV.

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO.

TYP. DE D. LUIZ DOS SANTOS

Rua Nova d'Ouvidor n. 20.

1862.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL.

I. TRIMESTRE DE 1862.

DUVIDAS

SOBRE ALGUNS PONTOS DA HISTORIA PATRIA.

Memoria offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brasil, pelo Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

O ELOQUENTE Sr. Lamartine principia a sua Historia da Russia enunciando o seguinte pensamento: *um mysterio impenetravel a historia envolve o berço dos povos, como paira uma nuvem sobre as nascentes dos rios, que descem de suas montanhas de gelo para inundar os continentes:* e antes do Sr. Lamartine, embora menos elegantemente que o historiador poeta já tinha dito Goldsmith começando tambem a sua Historia da Inglaterra: *a origem de quasi todos os povos acha-se envolvida em trevas, que os sabios tem em vão procurado dissipar*. A justa observação destes dous escriptores encontra um novo fundamento na Historia do Brasil; n'ella porém o mysterio de que falla o Cysne do Sena, as trevas a que se refere Goldsmith não obscurecem sómente o berço, a origem das hordas selvagens, que os primeiros colonisadores acharam na Terra da Santa Cruz, dilatam-se ainda muito além e consentem apenas que uma luz duvidosa deixe mal apreciar não poucos acontecimentos, que occorreram longos annos depois da feliz descoberta de Cabral.

guerra dos hollandezes em Pernambuco: mais tarde e quando menos sobrecarregados de outros deveres pudermos tão cabalmente quanto em nossas debeis forças está desempenhar o novo que acabamos de contrahir, traremos á consideração do Instituto outras questões, na proposição das quaes, desde já o declaramos, não nos faremos cargo de respeitar a ordem chronologica dos factos, de que teremos de tratar.

Os pontos sobre que vamos discorrer, offerecendo as duvidas, que se tem mostrado ao nosso espirito são as seguintes:

1.ª A accusação que em geral se faz ao general Mathias de Albuquerque de se haver descuidado de fortalecer a capitania de Pernambuco, ameaçada de uma invasão estrangeira, empregando o tempo que devia a esse myster dedicar, em festas e lisonjas em applauso do nascimento do principe D. Balthazar herdeiro da corôa de Hespanha.

2.ª A grande gloria que se attribue ao joven João Fernandes Vieira pela parte principal e muito notavel que tomou na defesa do forte de S. Jorge, atacado e emfim tomado pelos hollandezes.

3.ª As causas que determinaram a desastrosa deserção de Domingos Fernandes Calabar, e os juizos feitos sobre esse denodado e misero traidor.

Primeira duvida.

A historia d'essa guerra de vinte e quatro annos sustentada contra os hollandezes invasores por um povo, ou melhor ainda por uma cohorte de bravos, que quasi sem auxilio do seu governo resistiram sempre com indisivel coragem, e deram ao mundo os mais brilhantes exemplos de paciencia, constancia, fidelidade, e valor indomito, não póde deixar de ser grata aos brasileiros. Ha nessa historia feitos de heroicidade pasmosa, ha heróes ao molde dos antigos da Grecia e Roma, ha vultos gigantescos e bellos, como os de Mathias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Vieira, Camarão, Rebello, Henrique Dias, esse novo scœvola, scœvola de côr negra, e de alma candida.

Mas por isso mesmo que os louros sobram, e que os motivos de ufania abundam, deve-se cuidadosamente excluir a exageração ou o invento da narração dessas lides gloriosas. Na historia falle a verdade sempre e antes de tudo: é ella sómente

que deve dirigir a penna do escriptor na exposição dos factos como é só a consciencia que deve presidir a apreciação delles. Cumpre que o historiador e o chronista se lembrem sempre que diante da posteridade póde faltar quem os desminta, quando elles desvirtuam um facto, e que em tal caso o mal que fazem á memoria de uma personagem historica, não tem recurso algum ou difficilmente chega a ser remediado, e isso lhes deve pesar na consciencia.

Esta ultima consideração muito de proposito emittimos; por que se é máo conceder o historiador honras indevidas a qualquer heroe seu predilecto, muito peior ainda é lançar culpas immerecidas a outros, e talvez que d'isso se ressinta o nome do general Mathias d'Albuquerque, a quem aliás deve Pernambuco tão relevantes serviços.

Com effeito este valente capitão, que tantas proesas fez sustentando-se no campo Real do Bom Jesus, e atacando por mais de uma vez os hollandezes, é mais ou menos acremente censurado por quasi todos os chronistas da sua época, e auctores de historias e de compendios de Historia do Brasil dos tempos subsequentes, porque tendo sido mandado da metrópole com o fim determinado de preparar as capitanías que ficavam debaixo do seu governo, e precisamente a de Pernambuco para repellir a projectada invasão hollandeza, em vez de cuidar de fortificações e de aprestos de defesa, distrahiu o povo com festas, e só d'estas se occupou, procurando antes lisongear o rei, celebrando o nascimento do herdeiro do throno, do que cumprir a importante missão, de que se achava incumbido.

A censura é tão grave, que se eleva ao gráo de accusação; examinemos porem os factos, e as narrações, que d'elles se fez.

Constando na Hespanha o apresto de uma grande armada hollandeza e suspeitando-se com razão que ella se destinava a Pernambuco foi Mathias de Albuquerque mandado de novo a tomar conta do governo de Pernambuco: as ordens que se deram a esse general foram as seguintes: «*que visitasse e fortificasse as quatro praças do Rio Grande, Parahyba, Itamaracá, e Pernambuco, e que estas lhe ficariam sujeitas quanto á guerra*» (Mem. Diarias—marquez de Basto).

Como cumpriu o general Mathias de Albuquerque tão importante missão?. . . Consultemos os auctores.

Fr. Manoel Calado no seu Valeroso Lucideno falla de trabalhos de fortificação em Pernambuco dirigidos pelo capitão mór Pedro Corrêa da Gama antes da chegada de Mathias de Albuquerque, e d'este apenas refere que celebrava festas pelo nascimento do principe D. Balthazar herdeiro da corôa de Hespanha. Ora Fr. Calado estava em Pernambuco, era pois testemunha ocular do que se passava.

Brito Freire não falla de fortificações feitas por Pedro Corrêa da Gama, nem por Mathias de Albuquerque, e d'este diz que referia com infructuoso sentimento a muitas cousas sem remedio para prevenir a desculpa ou augmentar a gloria, do que lhe succedesse prospera ou desgraçadamente. Mas por outra parte o desvellava a diligencia &c. Tambem por tanto este testemunho não é favoravel a Mathias de Albuquerque.

Fr. Raphael de Jesus no Castrioto Lusitano diz que Mathias de Albuquerque chegando a Pernambuco apresentou as ordens que trazia e foi por ellas obedecido, porem não festejado: que viu e approvou quanto Pedro Corrêa tinha obrado em ordem de fortificação, e conformes no parecer deram principio a um reducto pegado a fortalesa da terra &c. « e mais abaixo tratando do nascimento do principe accrescenta: » Com Mathias de Albuquerque chegou a Pernambuco a nova e o principio das festas. O povo engolfado no entretenimento perdeu a memoria dos receios, e toda a applicação dos reparos. »

Rocha Pitta tratando da chegada de Mathias de Albuquerque, prosegue dizendo: « e finalmente vendo tudo sem capacidade da prompta defensa que requeria o damno imminente, preveniu as forças, e dispoz a gente na melhor forma, que lhe permittíra o tempo, mostrando-se com tudo n'estas prevenções mais pratico que activo; porque se applicára n'aquelles mesmos dias a outra acção politica impropria da occasião, devendo só cuidar na defensa d'aquella provincia, em que podéra fazer o maior serviço, e ainda a maior lisonja ao monarcha. » E depois accrescenta: « pareceu fatalidade, sendo Mathias de Albuquerque tão bellicoso etc. metter-se agora a ser lisongeiro, porque trazendo a nova do nascimento do principe D. Balthazar Carlos herdeiro da monarchia, ordenou em Pernambuco grandes e intempestivas festas em detrimento das operações que se faziam para sua defensa, e necessitavam de todas as attenções etc. »

Alem d'estes auctores Southey, Beauchamp, Gama nas memorias Historicas de Pernambuco e diversos compendios que temos a vista reproduzem a accusação que transpira das palavras de Fr. Raphael de Jesus e Rocha Pitta. Dos antigos chronistas que consultamos, só Gioseppe di S. Teresa (que aliás commette neste assumpto um erro considerando Pedro Corrêa da Gama governador de Pernambuco e antecessor de Mathias de Albuquerque) não se declara contra o valente general, e apenas menciona que elle devia ter sido muito contrariado pela escassez de gente, de armas, de munições; e o marquez de Basto é o unico que nas suas Memorias Diarias apregoa ou registra os cuidados e o empenho com que Mathias de Albuquerque procurou fortalecer Pernambuco para mais seguro receber, e, se podesse, assoberbar os inimigos invasores. Entre os modernos o nosso consocio o snr. Warnhagen é quem na sua Historia Geral do Brasil secundando o marquez de Basto quebra uma lança generosa em defesa e honra do general accusado.

O marquez de Basto mostra em breve mas eloquente quadro o estado lastimoso em que Mathias de Albuquerque achou as fortificações antigas e outras que em sua precedente governação deixára por acabar: enumera muitos trabalhos d'esse genero que concluiu e alguns que não teve tempo de concluir; as disposições que o general tomou para dar uma tal qual organisação regular á milicia pernambucana, para armar os indios que eram doutrinados pelos religiosos da companhia de Jesus etc. etc. em fim justifica plenamente Mathias de Albuquerque assignalando a sua actividade, e incansavel diligencia.

O Sr. Warnhagen exprime-se pelo modo seguinte: « Chegou Mathias de Albuquerque ao seu destino; e bem que não faltem escriptores que calumniem sua memoria dizendo que só cuidára de festas, cumpre-nos dizer que sabemos pelo contrario de factos mui positivos que nos recommendam as muitas e mui adequadas providencias que tomou nos cinco mezes menos quatro dias que esteve no seu posto, antes de se lhe apresentar o inimigo. Muitas d'essas providencias se acham consignadas nas memorias contemporaneas (e cita as do marquez de Basto); e por nossa parte tivemos occasião de ver em Amsterdam uma bella planta do forte real, que se incum-

bíra o engenheiro Christovão Alvares de construir para bater a barra etc. »

Eis aqui pois duas auctoridades contra muitas: felizmente não se decidem as questões d'esta ordem pela maioria de votos. Estudaremos a materia.

O marquez de Basto é uma auctoridade muito valiosa e o seu testemunho de grande pezo; mas era tambem irmão de Mathias de Albuquerque, e semelhante parentesco dá lugar a suspeição. Não seria impossivel que alguns julgassem que n'este caso a voz do sangue fallou mais alto, do que a da verdade no coração do bom marquez: o seu testemunho pois não faz prova sufficiente para sobre elle se basear a sentença da critica.

O Snr. Warnhagen citando unicamente as Memorias Diarias do mesmo marquez de Basto, quando falla em Memorias contemporaneas não é ainda de grande auxilio a Mathias de Albuquerque, e infelizmente dizendo que sabe de factos positivos que lhe recommendam as muitas e mui adequadas providencias que tomou aquelle general, não menciona esses factos: a occasião não era opportuna para que o historiador descesse a taes minuciosidades; mas quem perdeu com a inopportunidade foi a causa de Mathias de Albuquerque.

Até aqui pouco ou nada adiantamos: passemos a considerar os escriptores do lado opposto. Quanto a nós os auctores modernos de Southey por diante devem ficar fóra de questão: todos elles se foram repetindo uns aos outros, ou a Brito Freire, Fr. Raphael de Jesus e Rocha Pitta, sendo até para notar que alguns os repetissem mais ou menos *ipsi verbis*. É evidente pois que devemos ir ás fontes.

Mas entre os modernos cumpre não esquecer de todo as Memorias Historicas da provincia de Pernambuco do nosso finado consocio José Bernardo Fernandes Gama. Como Pernambucano deveria elle ter estudado muito e mais facilmente que qualquer outro a materia de que se occupou, e o seu testemunho tão contrario a Mathias de Albuquerque é de alguma consideração. Mas a obra do nosso consocio resente-se muitas vezes de um defeito, que é filho de uma grande virtude que possuia o auctor: era elle muito patriota, chegava a ser provincialista, e a melhor explicação que se podia dar a primeira derrota dos pernambucanos de que tanto se resente o

Alem d'estes auctores Southey, Beaucl
morias Historicas de Pernambuco e dive
temos a vista reproduzem a accusação
lavras de Fr. Raphael de Jesus e Rocl
chronistas que consultamos, só Giosepp
aliás commette neste assumpto um erro
Corrêa da Gama governador de Pernamb
Mathias de Albuquerque) não se declara
neral, e apenas menciona que elle devia
trariado pela escassez de gente, de arma
marquez de Basto é o unico que nas su
apregoa ou registra os cuidados e o empe
de Albuquerque procurou fortalecer Pe
seguro receber, e, se podesse, assoberl
sores. Entre os modernos o nosso consoc
é quem na sua Historia Geral do Brasil se
de Basto quebra uma lança generosa e
general accusado.

O marquez de Basto mostra em breve
o estado lastimoso em que Mathias de Al
fortificações antigas e outras que em su
nação deixára por acabar: enumera m
genero que concluiu e alguns que não te
as disposições que o general tomou para
ganisação regular á milicia pernambuc
indios que eram doutrinados pelos religi
Jesus etc. etc. em fim justifica plename
querque assignalando a sua actividad
gencia.

O Sr. Warnhagen exprime-se pelo m
gou Mathias de Albuquerque ao seu de
faltem escriptores que calumniem sua
só cuidára de festas, cumpre-nos dizer q
trario de factos mui positivos que nos rec
e mui adequadas providencias que to
menos quatro dias que esteve no seu
apresentar o inimigo. Mui sas
consignadas memorias ora
quez de Ba nos m
Amsterda fla p rie

seu nobre pundonor era a indolencia, a incuria, e a imprudencia, de que tivesse dado provas o general, deixando perder cinco mezes, que deviam ter sido empregados em fortificar a praça e o litoral. Nas Memorias Historicas de Pernambuco sobresahe repetidamente este senão; não é só o provincialismo que transpira de muitas paginas: é tambem o espirito de partido politico que em assumptos contemporaneos faz duvidar da imparcialidade do historiador. O nosso consocio está morto; mas nós fallando assim não desrespeitamos as cinzas do homem a quem aliás particularmente estimámos. A critica não enxérga o auctor: para ella é sómente o livro que se considera.

Vamos porem examinar as fontes, onde foram beber todos os modernos escriptores de que fallamos.

Fr. Manoel Calado que é o mais velho d'esta familia de escriptores conta que Mathias de Albuquerque fizera celebrar muitas festas pelo nascimento do principe D. Balthazar, e não diz que elle se occupasse de fortificações e de meios de defesa de Pernambuco ; mas accrescenta que —vai tratando d'essas cousas por maior— e que precisaria escrever resmas de papel para referir quanto fôra occorrendo em Pernambuco. E com effeito o Valeroso Lucideno esquece muitos factos que não carecem de importancia ; o seu silencio pois na questão de que tratamos não deve ser tomado a má parte para Mathias de Albuquerque, e tanto mais que não vemos por diante aggressão alguma ao general, nem mesmo reparo em seo procedimento.

Depois de Fr. Calado vem Brito Freire , e este não foi muito que deixasse no olvido as providencias que Mathias de Albuquerque por ventura tomou, quando de si mesmo fallando e fazendo uma digressão se estendeu sufficientemente sobre aquellas , que nas capitanias de novo restauradas elle fez adoptar, lamentando não poder levar todas ao cabo para futura segurança da America portugueza; tratando de si não se lembrou talvez de tratar de outrem; mas Brito Freire é o proprio que defende em outro logar o general accusado; pois diz, que era impossivel sustentar-se da despesa real a gente necessaria para as occasiões que poderá haver, antes que as haja: e note-se que o auctor refere-se ás difficuldades, com que teve de lutar em sua chegada Mathias de Albuquerque.

Segue-se Fr. Raphael de Jesus ; e agora dizemos a medo ; mas dizemol-o : para nós Fr. Raphael de Jesus é

antes um panegyrista de João Fernandes Vieira, do que um historiador imparcial: nos seus quadros todos os vultos apparecem opportunamente acanhados para que mais gigantesco se torne o do Castrioto Lusitano, que aliás d'isso não precisa. Além d'esta consideração cumpre não esquecer que Fr. Raphael de Jesus viu o drama com olhos alheios, escreveu de longe, e não está no caso de Fr. Calado, e Brito Freire, e nem no do marquez de Basto que estiveram no theatro da luta.

Rocha Pitta em fim escriptor do seculo decimo oitavo, mas que ao proprio merecimento reune n'este caso o titulo de neto de um dos combatentes de Pernambuco é quem em nossa opinião exhibe testemunho mais valioso contra Mathias de Albuquerque: escreveu elle porem sob a influencia da leitura e da consulta da Historia da Guerra Brasilica e do Castrioto Lusitano?. . . E' o que não podemos decidir.

D'este encontro de opiniões é que nascem as nossas duvidas; entretanto algumas reflexões podemos ainda fazer.

Acreditamos que Mathias de Albuquerque nos cinco mezes de seu governo antes da invasão dos hollandezes não fez, nem poderia fazer construir fortificações de seria importancia; por que os meios lhe deviam faltar para isso. Que recursos trouxe elle comsigo a Pernambuco ameaçado de imminente perigo?... Uma caravella e vinte sete soldados, e todos os chronistas confessam que elle não achou para companheiros d'esses vinte e sete soldados mais do que cento e trinta, e teve de lutar com a escassez de gente, de munições, e de armas, como diz Fr. Gioseppe di S. Teresa, e com a falta de dinheiro, pois confessa Brito Freire, que era impossivel sustentar-se da despeza real a gente necessaria para as occasiões que poderá haver, antes que as haja.

E nem se póde admittir que dinheiro não faltasse ao governo, que apenas poude soccorrer Pernambuco com vinte e sete soldados em uma occasião tão critica, e note-se que se trata do governo hespanhol, e que os hespanhóes não se cansam de repetir um celebre adagio que entende com o dinheiro e com a guerra.

Mais ainda: ha um nobre sentimento, que suppre o dinheiro, e que mil vezes o dispensa: é o enthusiasmo do patriotismo: mas nem para esse podia appellar Mathias de Albu-

querque logo que chegou a Pernambuco; pois que todos os escriptores contemporaneos declaram a uma voz, que o temor se havia apoderado de quasi todos os corações, o que não é para admirar, quando elles apregoam tambem que era immensa a depravação dos costumes, e a desmoralisação do povo: ora não ha patriotismo em uma população envilecida pelo vicio: mas não se presuma que a perversão que reinava na villa de Olinda e no Recife tinha invadido os reconcavos. A heroicidade dos bravos do campo real do Bom-Jesus, protesta contra semelhante supposição.

Além d'isto diversos chronistas, dos que citamos, reconhecem que Mathias de Albuquerque quando pela primeira vez governára Pernambuco em época em que os hollandezes já tentavam estabelecer-se no Brasil, havendo temporariamente occupado a cidade de S. Salvador, fizéra construir fortificações em Pernambuco, e tomára providencias para a defesa d'aquella capitania: ora parece-nos inverosimil que o mesmo capitão que assim se mostrára activo, prudente e cauteloso, viesse em uma época mais tormentosa, e quando as espadas inimigas por assim dizer já se achavam fóra das bainhas, dar provas de tamanho desmazelo, e de uma negligencia tanto mais indesculpavel, que segundo as instrucções que trazia, elle devia principalmente attender e cuidar nas fortificações e meios de defesa.

Releva ainda observar que não é de presumir que o marquez de Basto contemporaneo, actor no drama terrivel, e escrevendo aos olhos dos contemporaneos e tambem para ser lido por elles, enchesse de inventos as primeiras paginas das suas Memorias Diarias, e improvisasse fortificações e trabalhos que não tiveram lugar, e que elle com minuciosidade menciona attribuindo-os ao zelo e cuidadosa actividade de Mathias de Albuquerque, como sejam um forte, a que deu principio no rio Tapado, outro em frente da entrada principal do Recife, duas baterias aos lados do forte de terra S. Jorge, o intrincheiramento progressivo do Recife, outro forte a sua entrada, como ponto principal de toda aquella defensa, uma bateria na barreta dos Afogados, além de ordens dadas para se conduzir em muitas embarcações madeiras para fortificações e esplanadas, de fazer reparar os estragos dos fortes arruinados, e de tomar diversas e importantes providencias tendentes a

regularisar as forças de milicia, e a armar e disciplinar tanto quanto fosse possivel aos indios doutrinados pelos religiosos da companhia de Jesus.

Não se podendo presumir que o marquez de Basto inventasse para desculpar a negligencia de seu irmão tantos e tão variados trabalhos, sómente se julgaria possivel que em materia de fortificações elle attribuisse ao general aquem o ligavam tão estreitamente os laços do sangue, o que se tivesse devido só a pericia, e activa solicitude do sargento-mór Pedro Corrêa da Gama, que antes de Mathias de Albuquerque chegára da Bahia encarregado de fortificar Pernambuco.

Mas aqui cumpre attender as datas: Pedro Corrêa da Gama chegou a Pernambuco em Agosto de 1629 (Mem. Hist. de Gama) e Mathias de Albuquerque a 18 de Outubro do mesmo anno: dous mezes ou poucos dias mais entre as chegadas de um e outro: e em dous mezes como admittir-se que Pedro Corrêa da Gama fizesse executar tantas obras, principalmente sendo tão sensivel a falta de gente, de dinheiro e de materiaes?... Estas datas por tanto são favoraveis a Mathias de Albuquerque, e exhibem um testemunho poderoso em abono de sua causa, a menos que não sejam simples improvisos de bom irmão os trabalhos de fortificação mencionados pelo marquez de Basto, o que realmente não é acreditavel.

E' ainda conveniente tambem não esquecer que Mathias de Albuquerque só teve para aproveitar antes da chegada dos inimigos cinco mezes menos quatro dias, e além da carencia de recursos de todo o genero, viu-se obrigado a mandar buscar em embarcações, que para esse fim despachou, madeiras indispensaveis para as obras, que devia executar: ora tudo isso importava tempo que se perdia, quando o tempo tão precioso era.

Finalmente faz-se carga ao general, das festas que fez celebrar em applauso do nascimento do principe herdeiro do throno hespanhol, e de as ter mandado continuar ainda depois de receber de Cabo-Verde a noticia da aproximação dos inimigos: não discutiremos agora se Mathias de Albuquerque devia esmerar-se em festejar aquelle acontecimento: os chronistas que refferem o facto e que o censuram com evidente azedume, são portuguezes, e portuguezes que escreveram logo depois da feliz e gloriosa revolução de 1640, que libertou

Portugal do jugo da Hespanha. Esta consideração falla muito alto.

Quanto a não haver interrompido as publicas demonstrações de regosijo depois das noticias mandadas de Cabo-Verde, quem nos diz que assim procedendo não occultava Mathias de Albuquerque um fim politico?... O exemplo da Bahia estava ainda bem recente na memoria de todos: e talvez que o general simulando não dar inteiro credito a noticia, quizesse banir o susto do animo do povo, e fazendo continuar as festas, prender com o seu encanto na villa de Olinda uma multidão curiosa, na qual poderia achar muitos valentes soldados, para oppôr-se aos hollandezes.

A vista das considerações que acabamos de offerecer confessamos a nossa hesitação em aceitar como procedente a accusação que fazem a Mathias de Albuquerque alguns dos chronistas do decimo setimo seculo, um historiador do decimo oitavo, e quasi todos os auctores de historias e compendios de Historia do Brasil.

Receiamos que abusassemos de mais da attenção do Instituto, fatigando-o por tanto tempo com uma questão, que talvez careça de importancia; mas fomos levados pela idéa, de que nas aulas, em que por acaso se ensina historia patria, a mocidade ouve e lê, que Mathias de Albuquerque devendo tratar de fortalecer Pernambuco, só se occupou de festas, e de lisonjas, e não convém induzir em erro aquelles que de ordinario acreditam piamente no livro que lêem, e no professor a quem ouvem.

Releve-nos tambem o Instituto a ousadia com que nos mettemos a fallar de um ponto, que se refere a fortificações, e aprestos bellicosos: uma consideração nos apadrinha e desculpa: acabamos de citar pelo menos tres frades, que muito trataram do mesmo assumpto.

Apresentaremos agora a duvida em que nos achamos a respeito da parte que tomou João Fernandes Vieira na defesa do forte de S. Jorge.

Segunda duvida.

Quando os hollandezes em Fevereiro de 1630 invadiram a capitania de Pernambuco o general Waerdenburch desem-

barcando em Páo Amarello a frente de um corpo de exercito avançou tão facil e desassombradamente sobre Olinda, tão fraca opposição encontrou para lhe impedir ou demorar a marcha, e com tanta promptidão foi penetrando aquella villa, que bem pudera repetir o *veni, vidi, vixi* de Cezar, e provavelmente fez entre si a mais triste idéa do valor dos pernambucanos; teve porém de receber logo depois as primeiras provas da bravura indomavel d'esses descendentes d'aquelles portuguezes, que tinham enchido o mundo inteiro com a fama de suas proezas.

Ao tempo que a multidão espavorida fugia diante dos batalhões invasores, Waerdenburch um momento antes de entrar em Olinda, no dia 16 de Fevereiro, lutou peito a peito com um punhado de guerreiros heróes, que pareciam cégos para não ver o numero dos inimigos, e surdos para não ouvir o estrepito das armas, e o sibilo das balas: eram Salvador de Azevedo que a frente de alguns paisanos disputava junto ao convento de S. Francisco o passo, e a terra da patria a uma forte columna de soldados disciplinados: empenho ousado, e infructifero mas glorioso para esses poucos heróes, que cahiram quasi todos ou mortos ou feridos. E quatro dias depois a 20 de Fevereiro, o forte de S. Jorge resiste a um assalto, e começa uma resistencia, que cobre de immarcesciveis louros a intrepida guarnição, que o defende.

No combate desigual e terrivel sustentado por Salvador de Azevedo e seus companheiros vemos o desespero patriotico lavando com o sangue de alguns martyres a mancha lançada sobre o nome pernambucano pelos fracos e cobardes do primeiro dia, muitos dos quaes deveriam tornar-se denodados campeões em pouco. No forte de S. Jorge uma guarnição fraca em numero, e admiravel pela constancia e pelo denodo dá o primeiro exemplo de heroicidade no cumprimento do dever do soldado, e paga com sublime dedicação o tributo do patriotismo.

Nada temos que dizer a respeito do facto attribuido a Salvador de Azevedo, e seus bravos irmãos de gloria: os historiadores lhe fazem a justiça devida, e honram a sua memoria; infelizmente porém não nos é possivel admittir sem novos estudos, e mais serio exame tudo quanto alguns tem escripto sobre a defesa brilhante do forte de S. Jorge; e por isso mes-

mo que a consideramos como a primeira pagina fulgente da historia d'essa guerra de vinte e quatro annos, temos para nós que ella póde bem escuzar algumas exagerações e algum invento, que por ventura se haja misturado com a verdade, que só por si, simples e núa é mais que sufficiente para recommendar tão bello feito a posteridade.

Na defesa heroica e porfiada do forte de S. Jorge o facto nos parece incontestavel, nem ha quem sobre a sua veracidade tenha-se lembrado de propôr questão alguma; fazem-no porém acompanhar de circumstancias, que por ora teremos de reputar pelo menos muito duvidosas. Temos com effeito duvidas sobre o numero dos soldados hollandezes, que o atacaram no dia 20 de Fevereiro, e depois no dia 28 do mesmo mez em diante; temos duvidas a respeito do numero dos bravos que compunham a sua guarnição, e temos principalmente a duvida mais ponderosa a respeito da parte, que se diz ter tomado João Fernandes Vieira na defesa d'esse famoso forte.

D'essas tres a primeira duvida ficará posta de lado, e adiada para melhor tempo: dos auctores que fallam com mais conhecimento por parte dos hollandezes conhecemos unicamente Barlæus que aliás de outra época d'essa guerra se occupa, De Laet, e Netscher: não queremos decidir-nos só por esses, e quanto aos nossos chronistas e historiadores tão contradictorios ou exagerados os achamos, quando tratam de por em campo soldados inimigos, e de matar hollandezes, que não nos é possivel jurar em suas palavras, falta-nos pois a base para entrar n'esta questão, e relativamente limitar-nos-hemos a ir reproduzindo, ou copiando o calculo de cada auctor.

Exporemos as outras duvidas, e para esse fim não começaremos por fazer a narração do facto que todos conhecem, e que o Instituto melhor do que nós perfeitamente sabe; convém-nos porém estabelecer os seguintes pontos, que são por todos admittidos.

Primo: No dia 20 de Fevereiro uma forte columna hollandeza atacou de noite e quiz tomar de assalto o forte de S. Jorge e foi repellida com grande perda pela guarnição do forte que era muito pouco numerosa, e que tinha por commandante o capitão Antonio de Lima.

Secundo: No dia 28 de Fevereiro Waerdenburch veio com

uma força imponente sitiar regularmente o forte que resistiu nobremente até que reduzido a um monte de ruinas capitulou no dia 1°, ou 2° ou 4° de Março.

Determinados estes pontos procuremos saber, de que força dispunha o capitão Antonio de Lima para resistir aos veteranos, e ás phalanges aguerridas de Waerdenburch.

Em materia de calculo do numero dos soldados do exercito proprio e do inimigo nós temos sempre em consideração este pensamento de Napoleão I. « Não confunda os boletins com a historia; » mas no nosso caso nós nem ao menos encontramos boletins que expliquem uma exageração, em que nos parece que tem incorrido os escriptores modernos.

Nós comprehendemos que aquelle que toma sobre si o empenho de escrever a historia de acontecimentos passados seja induzido em erro pelos chronistas da época, que elle procura recordar; quando porém o novo escriptor avança proposições, determina a respeito de um facto circumstancias, que nenhum dos chronistas contemporaneos refere, o homem, que como nós, se esforça por estudar conscienciosamente, tem direito de duvidar da asserção, emquanto não se lhe mostra a fonte, em que ella foi bebida.

Esta ultima hypothese se acha realisada no assumpto em questão. Vejamos o que dizem os compendios de historia e historias do Brasil a respeito do numero de soldados, de que constava a guarnição do forte de S. Jorge, e caminhemos dos moços para os velhos, dos modernos para os antigos.

O nosso prestante consocio o Sr. Curuja diz a pagina 66 das suas Lições de Historia do Brasil: « Não poderam porém logo os hollandezes entrar no Recife por lhes embargar a passagem o forte de S. Jorge » e fallando da guarnição accrescenta: « Sendo então todos em numero de 37 sustentaram elles sós os ataques de uma força inimiga em numero de 4,000 por espaço de seis dias, até que tendo morto mais de 300 contrarios foi o baluarte reduzido a ruinas. Foi só então que esta corajosa guarnição capitulou a 1° de Março, etc. » Temos pois aqui 37 contra 4,000 homens.

O nosso estimavel consocio o Sr. Perdigão Malheiro no seu Indice Chronologico diz o mesmo: « Distinguiu-se João Fernandes Vieira na defesa do forte de S. Jorge com sós 37 guerreiros contra 4,000 até que capitula honrosamente. »

Segundo o nosso finado consocio Fernandes Gama nas Memorias Historicas de Pernambuco, Lima, em consequencia da deserção de alguns soldados, tinha sómente comsigo 7; J. F. Vieira e mais vinte voluntarios correm a ajudal-o: deveria pois constar a guarnição de 28 ou 29 guerreiros; mas este auctor declara logo depois que ella era composta no seu total de 37 sem nos dizer d'onde tinham vindo mais esses 8 ou 9 bravos: emfim os 37 resistem ao assalto de 1500 hollandezes, matam 150, e ferem a muitos mais. O auctor continua depois dizendo: «Inflammado de colera, Demburg, manda tocar a retirada, e torna elle mesmo em pessoa a fazer o cerco em regra com artilheria e 4000 soldados. Abre trincheiras, cava estradas cobertas, constroe duas baterias, e patenteia o seu fogo; porém nada intimida a pequena guarnição, *soccorrida por mais dous capitães e alguns homens*, que depois desta victoria se introduziram no forte. Estes 37 bravos dão o exemplo da mais gloriosa resistencia batendo-se com o mesmo valor desde 27 de Fevereiro até 4 de Março. etc.» Aqui é palpavel a contradicção; porque se o forte foi soccorrido por dous capitães e alguns homens depois da victoria de 20 de Fevereiro, como se explicam as palavras: » *Estes 37 bravos dão o exemplo da mais gloriosa resistencia batendo-se com o mesmo valor desde 27 de Fevereiro até 4 de Março?*... Se haviam sido soccorridos, como eram sós 37?... Mas esta contradicção não surprehende: Gama no principio da relação deste facto copiou a Beauchamp, e logo depois cingiu-se a outros auctores, acabando por essa mesma razão por commetter outra contradicção ou por confundir as datas; porque a paginas 204 do seu primeiro volume marca o dia 4 de Março, como o da capitulação do forte de S. Jorge, e nas duas seguintes assignala o dia 2 do mesmo mez como da entrega da fortaleza do mar: ora todos sabem que a capitulação d'esta foi consequencia immediata da de S. Jorge, e não podia precedel-a em dous dias. E note-se que a contradicção de Gama resalta de suas proprias phrases; por quanto depois de ter fallado na capitulação do forte de S. Jorge no dia 4 de Março, continua no seguinte periodo da pag. 205 dizendo assim: «Restava ainda porém a fortaleza do mar por conquistar.» E acaba dando-a por conquistada dous dias antes! Ora se já estava conquistada, *não restava ainda porém a conquistar*.

O nosso consocio o Sr. Salvador Henrique de Albuquerque no seu Resumo da Historia do Brasil dá o forte assaltado por 4500 hollandezes; mas não marca o numero dos seus intrepidos defensores; cita porém, como costuma, algumas oitavas do nosso Durão o cantor do Caramurú, em uma d'ellas encontramos estes dous versos :

O bravo Lima. . . . . .
Sem mais que trinta invictos defensores
Trezentos sacrifica aos seos furores.

Não damos grande importancia ao calculo do poéta : é provavel que elle quizesse dar mais companheiros ao capitão Antonio de Lima, o forte podia receber uma guarnição muito mais numerosa; no verso porém é que não cabiam mais de trinta defensores.

O Sr. general Abreu Lima tanto no seu compendio da Historia do Brasil como na Synopsis contenta-se com 27 defensores, e eleva o numero dos assaltantes a 4500.

Bellegarde no seu Resumo da Historia do Brasil (4.ª edição 1855) diz que a guarnição se compunha de 30 homens, que durante seis dias inteiros defenderam o posto contra 4000 homens disciplinados e munidos de numerosa artilheria, e que finalmente vendo-se quasi sepultados nas ruinas do pequeno baluarte e depois de terem morto mais de 300 dos contrarios capitularam a 4 de Março.

Constancio, porque tambem queremos citar Constancio, e Ferdinand Diniz dão ao forte 37 combatentes; mas o primeiro se satisfaz com 1500 hollandezes no assalto do dia 20 de Fevereiro, quando o segundo declara que contra esses poucos se bateram 4000 com formidavel artilheria durante seis dias.

Warden refere que o forte de S. Jorge com uma guarnição de 37 soldados sob o commando do capitão Antonio de Lima oppoz uma resistencia decidida a 1500 hollandezes, dos quaes 300 ficaram mortos, e muitos mais feridos no dia 20 de Fevereiro, e depois desde o dia 27 do mesmo mez ao sitio regular dirigido pelo general Waerdenburch, até que capitulou no 1.° de Março.

Beauchamp apresenta a singularidade, que é do nosso dever fazer notar, de errar no calculo que faz do numero dos defensores do forte de S. Jorge absolutamente do mesmo

modo, porque depois veio a commetter o mesmo erro o nosso Fernandes Gama, o que não é de admirar, visto como o auctor das Memorias Historicas da provincia de Pernambuco n'este ponto traduziu fielmente, copiou ipsis verbis o escriptor francez. Beauchamp diz por tanto que em consequencia das deserções a guarnição do forte ficára reduzida a sete soldados; que Antonio de Lima pedira soccorros; que João Fernandes Vieira com vinte outros voluntarios corrêra aquelle ponto de honra: e depois de tudo isto Beauchamp declara que a guarnição se compunha de 37 soldados sem nos explicar, d'onde haviam sahido os oito ou nove de mais, que apparecem. Mas esses 37 guerreiros triumpham de um assalto dado na noite de 20 de Fevereiro por 1500 hollandezes, que perdem 300 mortos, e contam um numero de feridos ainda mais avultado. Esses 37 resistem ao sitio regular desde o dia 27 de Fevereiro até 4 de Março, em que tem lugar a capitulação.

Desiderio Marques Leão que repetidas vezes illustra a sua traducção de Beauchamp com citações e notas de diversos auctores, chama n'este assumpto a attenção do leitor para o que nos conta a este mesmo respeito Rocha Pitta, e nada mais adianta.

Southey é pelo menos concludente; porque admittindo que o capitão Antonio de Lima tivesse ficado sómente com 7 soldados, e que João Fernandes Vieira com os seus 20 companheiros voluntarios o fossem auxillar, não eleva como Beauchamp e Gama a guarnição do forte além d'esse numero, e accrescenta que depois da assignalada resistencia da noite de 20 de Fevereiro, alguns dos fracos e cobardes que tinham fugido do forte voltaram a elle com um valor filho da victoria, que os galvanisára. Quantos porém foram os arrependidos, que tornaram ao posto glorioso? Southey não o diz.

Rocha Pitta não determina o numero dos bravos que compunham a guarnição commandada pelo capitão Antonio de Lima; declara simplesmente que eram poucos mais de 30; vinga-se porém d'esse descuido que lhe escapára elevando a 2000 os hollandezes que deram o assalto na noite de 20 de Fevereiro, deixa mortos no campo o cabo dos inimigos e 300 d'elles, e faz com que 4000 infantes e boa artilheria venham pôr em sitio o forte, e o batam durante cinco dias; no fim dos quaes tem lugar a capitulação, havendo antes Antonio de

Lima pedido a Mathias de Albuquerque soccorro, que não poude obter.

Não foi por esquecimento, aliás indesculpavel, que deixamos de contemplar entre os auctores citados o nosso prestante consocio o Sr. Warnhagen; mas sómente porque elle na sua Historia Geral do Brasil apenas fez menção honrosa da resistencia da guarnição do forte de S. Jorge sem descer a estas questões especiaes.

De Laet se empenha muito por explicar o revez soffrido pelos hollandezes para ter paciencia e tempo de se occupar com os bravos, que os rechassaram na noite de 20 de Fevereiro: consultamos tambem a quinta Epanaphora de D. Francisco Manoel, que põe de lado o bello feito da defesa do forte de S. Jorge.

Emfim deixamos para o ultimo lugar, e de proposito para que mais fosse notado o Sr. Netscher auctor da obra *Os Hollandezes no Brasil:* aqui, como todos deveriam esperar, a scena é completamente outra: a quasi totalidade dos auctores, que citamos, encontra no forte de S. Jorge apenas tres peças mal montadas: Netscher conta n'elle não menos de vinte e quatro: os primeiros dizem que na noite de 20 de Fevereiro, 1,500, ou 2,000, ou 4,000, ou 4,500 hollandezes foram assaltar o forte: Netscher reduz todo esse mundo a 600 homens: aquelles collocam debaixo do commando do capitão Antonio de Lima 27, ou poucos mais de 30, ou 37 soldados; Netscher reproduz a historia das deserções, dos sete fieis e dedicados que ficam com o seu capitão, do soccorro trazido por João Fernandes Vieira com os intrepidos voluntarios, cujo numero não declara, e calcula emfim a guarnição em 80 a 90 soldados: os outros fazem os hollandezes perder na acção 150 ou 300 mortos, e ainda maior numero de feridos: Netscher diz que a perda dos seus foi de 20 mortos, e de 50 feridos, e assim por diante.

Que differença espantosa na relação e nos calculos de um e de outros!... mas onde está a verdade?...

Já o dissemos, não procuramos fazer questão do numero dos soldados hollandezes, que tomaram parte nos ataques contra o forte, nem dos mortos e feridos victimas do assalto da noite de 20 de Fevereiro: anda em tudo isso alguma cousa que se parece com boletins, de que fallava Napoleão I;

quanto porém aos defensores do famoso baluarte o caso é outro: n'essa questão entramos; porque temos duvidas que reputamos bem fundadas a expor.

Admira-nos, mas não nos parece impossivel, que uma guarnição muito pouco numerosa, defendida porém por trincheiras ainda não derrocadas pudesse resistir a um assalto, e bater-se durante longas horas contra um poder de homens muito superior: o valor inspirado pelo patriotismo e pela consciencia do dever, a superioridade da posição que davam as defesas do baluarte, as sombras da noite que deviam contrariar os soldados hollandezes que não conheciam ainda o terreno, em que pelejavam, e outras circumstancias especiaes que de Laet e Netscher apontam, e que não examinaremos agora que gráo de veracidade tem, explicam esse feito brilhante sem diminuir a gloria dos heróes, que por elle se immortalisaram. Querer mais do que isso para exigir o impossivel, ou a repetição d'esses combates, em que se extremaram semi-deoses invulneraveis como Achiles, alimentados na infancia com a carne dos leões como Hector, ou predestinados para dar o exemplo e ser o typo da força como Hercules.

O que porém não podemos admitir facilmente é que 27, 30, ou 37 intrepidos guerreiros pudessem resistir em um pequeno forte, em ruinas durante cinco ou seis dias a numerosos batalhões aguerridos, e dispondo de boa e relativamente numerosa artilheria: pelo menos seria necessario que nos impuzessem o testemunho de auctoridades insuspeitas e contemporaneas.

Lembramos pelo menos treze auctores de compendios e de historias do Brasil até o seculo decimo oitavo, porque incluimos n'esse numero Rocha Pitta, e a excepção de Fernandes Gama que por contradictorio tres vezes fica fóra de questão, e de Southey que foi o menos enthusiasta, todos os outros dão ao forte de S. Jorge 27, ou poucos mais de 30, ou 37 guerreiros, que resistem, elles sós sem nenhum auxilio, ao formidavel poder hollandez durante alguns dias de porfiada luta.

Ninguem póde ter o direito de inventar circumstancias para dar mais belleza ou brilhantismo a um acontecimento, a um facto notavel; por tanto os auctores que citamos, não inventaram, deram credito a alguma auctoridade na materia. Pois bem: o que nós pedimos, é que se nos aponte a auctoridade, a

fonte, onde tantos escriptores foram beber a relação, que fizeram com a circumstancia especial, de que duvidamos. Ora no caso em questão auctoridades, e fontes só se devem considerar os escriptores chronistas da época, em que se passou essa guerra dos vinte e quatro annos.

Infelizmente pouco temos lido; mas conhecemos como chronistas e historiadores contemporaneos da guerra hollandeza no Brasil Fr. Manoel Calado, auctor do Valeroso Lucideno — Brito Freire — da Guerra Brasilica — Fr. Gioseppe di S. Teresa — da Istoria Delle Guerre Del Regno del Brasile — Fr. Raphael de Jesus — do Castrioto Lusitano — e antes d'esses — O marquez de Basto — das Memorias Diarias da Guerra do Brasil.

Consultemos pois estes cinco auctores, e vejamos se um só d'elles deixa de depôr contra a exageração dos que escreveram posteriormente.

O marquez de Basto diz que na noite de 20 de Fevereiro o capitão Antonio de Lima tinha comsigo 27 companheiros, e que com elles resistiu ao assalto de 1,500 hollandezes, sendo ainda n'esse empenho ajudado por Lourenço Vaz Cerveira, que tinha a seu cargo na entrada da povoação do Recife tres peças, com as quaes descobria e defendia a porta do forte, impedindo assim que ali os inimigos encostassem as escadas. Mais adiante, e referindo-se ao dia 24 de Fevereiro, escreve ainda o marquez: « Dos dous fortes S. Francisco e S. Jorge se tinha todo o cuidado, e occorrendo-os cada dia com o necessario, ou com o possivel. N'este (no de S. Jorge) entrou mais o capitão Francisco de Figueirôa com sua pequena companhia e outra gente, e o capitão reformado Gil Corrêa de Castello-Branco, que havia chegado de ordem do da barra, onde estava. » E emfim tratando da capitulação do forte observa, que sahiram d'elle ainda 60 homens, tendo-se perdido n'esse sitio de poucos dias talvez 40 entre mortos e feridos. Por tanto segundo o marquez de Basto a guarnição do forte composta no dia 20 apenas de 37 soldados, chegou a ter perto de 100 na occasião do sitio.

Mas o marquez de Basto é sempre irmão de Mathias de Albuquerque, a quem cumpria soccorrer o forte; deixemo-lo pois de lado.

Fr. Manoel Calado no Valeroso Lucideno passa de um vôo

sobre o ponto, a que se refere a nossa duvida, dizendo apenas que os hollandezes « vieram com a artilheria que deitaram em terra a combater o forte de Diogo Paes, e ganhando-o em poucos dias se fizeram senhores do forte do mar e do Arrecife. »

Brito Freire conta que a guarnição do forte de S. Jorge constava de 37 portuguezes sob o commando do capitão Antonio de Lima, quando os hollandezes em numero de 1,500 vieram dar-lhe o assalto as 3 horas depois da meia noite, retirando-se desordenadamente estes com perda de mais de 300 mortos e alguns prisioneiros: e prosegue depois pela seguinte maneira: « Mathias de Albuquerque indo pela manhã visitar e soccorrer os nossos perfez o numero de 80, a que só dava lugar a capacidade do forte. » Esta guarnição assim augmentada resistiu ao sitio, em que lhe veio pôr Waerdenburch com artilheria grossa e 4,000 infantes desde 27 de Fevereiro até 4 de Março, em que os nossos capitularam, tendo perdido 19 mortos, e feridos 22, e os inimigos 180 homens.

Fr. Gioseppe di S. Teresa está de perfeito accordo com a relação de Brito Freire, e podia mesmo ter escripto a sua obra com a de Brito Freire diante dos olhos; pois que a Istoria Delle Guerre Del Brasile traz a data de 1698, emquanto a Nova Lusitania— Historia da Guerra Brasilica tem a de 1675. Como quer que seja, segundo Fr. Gioseppe di S. Teresa trinta e sete eram os commandados pelo capitão Antonio de Lima na noite do assalto, 1,500 os assaltantes, e destes 300 os que ficaram mortos: Mathias de Albuquerque soccorre o forte com oitenta e tantos soldados, não podendo conter mais o baluarte: Waerdenburch vem sitiar com 4,000 infantes e artilheria grossa: a guarnição resiste desde 27 de Fevereiro até 4 de Março, dia em que é obrigada a capitular. Brito Freire não tinha dito outra cousa.

Fr. Raphael de Jesus escreveu pouco mais ou menos o que depois repetiu Southey: o capitão Antonio de Lima achase no forte apenas com sete companheiros, pois que a maior parte da guarnição havia desertado: João Fernandes Vieira e mais vinte voluntarios vão ajudal-o a defender aquelle ponto de honra, e conseguem repellir o assalto de um— *numeroso troço de combatentes escolhidos*,— dos quaes 150 são mortos, e um numero muito maior sahe ferido. Mas Raphael de Jesus

continúa dizendo assim, logo no seguinte periodo: « A muitos, que havia apartado o horror da batalha, chamou com risonho semblante a alegria da victoria. Todos querem ter parte na honra, muito poucos no perigo. Alguns capitães que trazia retirados a desconfiança, metteu dentro da força o arrependimento; com elles se augmentou o numero dos defensores; porém não a gloria dos triumphantes, porque em seu braço tinham sua fortuna. » E o auctor continúa dando conta do sitio e da capitulação do forte.

Temos pois diante de nós, afora Fr. Manoel Calado, que n'este assumpto desempenha o sobrenome que o designa, os outros que acabamos de apontar, Fr. Raphael de Jesus, Fr. Gioseppe di Santa Teresa, Brito Freire, e o marquez de Basto, todos elles chronistas ou historiadores contemporaneos, e que ou assistiram aos acontecimentos que se passavam na capitania de Pernambuco, ou escreveram no seculo em que taes factos occorreram, todos elles por tanto são fontes, e para nós as unicas que conhecemos entre os escriptores portuguezes que da materia se occuparam, e todos elles a uma voz declaram, que no assalto da noite de 20 de Fevereiro a guarnição do forte de S. Jorge se compunha de 28 ou 29 soldados; (Fr. Raphael de Jesus) ou de 37 (marquez de Basto, Brito Freire, Fr. Gioseppe di Santa Teresa) porém que logo depois Mathias de Albuquerque fez entrar no baluarte novos soccorros, que elevaram o numero dos defensores a 80 pelo menos.

E' verdade que Netscher calcula em 80 a 90 os bravos que repelliram heroicamente o assalto do dia 20; mas o calculo do auctor hollandez deve ter sido baseado nas informações e documentos dos chefes hollandezes, que encontraram exactamente esse numero de soldados no forte, quando téve lugar a capitulação, e é facil pois concluir que Netscher confunde a guarnição, que triumphou do assalto com aquella que resistiu tão galhardamente ao sitio durante alguns dias.

E' verdade tambem que Rocha Pitta não falla de soccorro algum entrado no forte de S. Jorge, e pelo contrario diz tratando do sitio regular que o capitão Antonio de Lima « fez aviso a Mathias de Albuquerque, pedindo-lhe soccorro; mas não lh'o enviando e sem colher o capitão da sua resposta esperanças de o alcançar, capitulou com os inimigos, etc. » mas esta asserção do auctor da *Historia da America Portugueza* não

destruindo de modo algum, o que certificam os chronistas e historiadores portuguezes do seculo decimo setimo, que citamos, se explica perfeitamente, em nosso entender ao menos, por uma circumstancia que então se deu, e que os mesmos escriptores registraram; por quanto Fr. Raphael de Jesus diz que os sitiados « sabiam que o soccorro era impossivel: » e esta impossibilidade eisaqui explicada juntamente com a asserção de Rocha Pitta. Brito Freire conta que « avisaram os cercados por Antonio Fernandes Furna, ao nosso general do aperto em que se achavam, etc.; mas como o general sem enviar soccorro effectivo, respondeu com esperanças duvidosas, o Furna ou considerando que se expunha a um perigo inutil, ou sendo-lhe já impossivel conseguil-o, não tornou a entrar no forte, etc., e os nossos capitularam. » O marquez de Basto refere que na noite de 1° de Março « puderam os do forte avisar por Antonio Fernandes Furna, que o inimigo se chegava para a porta com uma trincheira, e do estado em que se achavam já sem parapeitos por dous lados, e que dentro não havia terreno para poder fazer outros, nem retiradas; porque como era o forte á antiga e sobre a arêa, se havia sustentado mais do que se podia esperar; além d'isto já nos tinha ferido e morto alguma gente. Respondeu o general animando-os com dizer que a qualquer hora esperava soccorro, e que em chegando não só lh'o enviaria, como trabalharia por fazer quanto mal pudesse ao inimigo. Encarregava-os de proseguir com o seu valor até a extremidade. Mas já o mensageiro não poude entrar lá com a resposta, e mandaram-se mais dous que tiveram o mesmo successo. » A vista pois d'estas duas declarações conclue-se, que o soccorro, de que falla Rocha Pitta, que Antonio de Lima pediu, e não teve, não póde ser senão aquelle que Antonio Fernandes Furna fôra requisitar pouco antes da capitulação, na noite do dia 1 para 2 de Março.

Longo demais temos sido; mas parece-nos que ficou demonstrado, que em nenhum dos chronistas e antigos escriptores, que conhecemos, occupando-se da guerra dos hollandezes no Brasil se encontra explicação alguma para justificar, o que dizem todos os subsequentes auctores de historias e compendios de historia do Brasil, a excepção de Southey, a respeito do numero de vinte e tantos, ou de 37 soldados, de

que constava, como elles pretendem, a guarnição do forte de S. Jorge, que resistiu ao sitio regular dirigido por Waerdenburch: pelo contrario todos esses chronistas e historiadores elevam pelo menos a 80 os bravos companheiros de gloria do capitão Antonio de Lima.

Emquanto pois não se nos mostrarem fontes insuspeitas e puras, que dêem fundamento a essa asserção, que por ora consideramos gratuita, subsistirá a duvida, que acabamos de offerecer á consideração do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Terceira Duvida.

Trataremos agora de expôr a duvida em que estamos a respeito da parte muito notavel que segundo querem quasi todos os modernos auctores de Historia do Brasil tomou João Fernandes Vieira n'essa mesma gloriosa defesa do forte de S. Jorge.

A fama vai sempre além da verdade, diz Tacito: e com effeito a critica fria e sevéra tem já por vezes demonstrado, que ha na historia alguns preconisados heróes que não resistem a um exame profundo e consciencioso dos feitos, que lhes são attribuidos, e outros que perdem boa porção de seus louros, quando a flamma do enthusiasmo não deslumbra a razão, que procura apreciál-os com justeza e livre de prevenções.

Ha homens verdadeiramente felizes, previlegiados de donosa fortuna, para a gloria dos quaes tudo parece concorrer; tudo, a occasião, as circumstancias, a modestia e a abnegação de outros, o amor do renome n'elles, além do seu proprio merecimento. Para taes homens parece que brilha durante a vida uma estrella propicia, que ainda depois de mortos continúa a influir em sua memoria. Talvez que entre esses previlegiados de fortuna donosa, de que fallamos, se possa contar João Fernandes Vieira. Não se pense que este nosso talvez que é filho da duvida que vamos apresentar e de alguma outra que por ventura ainda tenhamos, exprime a menor hesitação da nossa parte em receber como incontestaveis muitos e mui relevantes serviços prestados por esse illustre e intrepido madeirense na guerra brasilica sustentada contra os hollandezes; não se presuma que deixamos de reconhecer quanto deve o Brasil ao braço e á constancia de Vieira, e a obrigação patrio-

tica, que nos corre de honrar a sua memoria; mas tambem confessamos, que o nosso espirito não póde ainda de todo regeitar a idéa, de que á João Fernandes Vieira attribuem-se feitos brilhantes, que elle não praticou, na defesa do forte de S. Jorge, e que de pois de 1644 até o fim da guerra chamada da independencia, dão-lhe uma primazia, que se á alguem devesse pertencer, á André Vidal de Negreiros antes que a outro qualquer era de justiça, que coubesse.

A estrella propicia que brilhou para João Fernandes Vieira em todo o correr de sua vida, é ainda tão luminosa, que os nossos escriptores modernos com uma excepção unica talvez, o apresentam em seus quadros dominando sempre no primeiro plano, ao mesmo tempo que occupam o segundo e que se sentem abatidas ou pequenas diante desse vulto todas essas nobres e generosas figuras de heróes, que se extremaram em uma guerra tão longa, como patriotica.

Especialmente narrando o feito brilhante da defesa do forte de S. Jorge os escriptores, a que nos referimos recommendam com tanto enthusiasmo o procedimento que ahi teve João Fernandes Vieira, que de certo modo fica obscurecida a gloria que de direito pertence ao capitão Antonio de Lima, em quem aliás até nem fallam alguns auctores: de outros bravos, que tambem ali combateram com o maior denodo nem ao menos os nomes são lembrados, ao mesmo tempo que se dramatisam poeticamente as proezas do joven de 17 annos, que voluntariamente corrêra para aquelle posto de honra.

Mas a historia, como diz o senhor Lamartine, não é sómente um drama, é ainda um tribunal, e n'esse tribunal as personagens devem ser julgadas, e as sentenças lavradas sobre o testemunho dos factos estudados escrupulosamente até que, se for possivel, não paire a menor duvida a respeito d'elles, e das circumstancias, e dos episodios, que os enfeitam.

Estudemos pois este ponto da historia patria: examinemos com frieza e cuidado que gráo de veracidade tem as gloriosas acções attribuidas a João Fernandes Vieira na defesa do forte de S. Jorge, quando os hollandezes invadiram a capitania de Pernambuco no anno de 1630.

Para não fatigar a attenção do Instituto com citações multiplicadas, resumiremos em poucas palavras a historia, como a refere o maior numero dos nossos auctores modernos: n'este

resumo perderá ella muito na elegancia, nada porém na fidelidade da exposição.

Os hollandezes acabavam de tomar a villa de Olinda; não podiam no entanto conquistar o Recife sem ganhar primeiro o forte de S. Jorge: abandonado o capitão Antonio de Lima, que o commandava, por quasi toda a guarnição e vendo-se apenas com sete soldados, manda pedir algum reforço a Mathias de Albuquerque: ao chegar o emissario estava com o general um joven madeirense de 17 annos de idade: era João Fernandes Vieira, que immediatamente se offereceu para ir defender aquelle posto: vinte outros voluntarios seguem o seu exemplo: com este punhado de bravos Antonio de Lima ousa desafiar todo o poder dos hollandezes: na noite de 20 de Fevereiro é repellido um vigoroso assalto dos inimigos: o forte de S. Jorge resiste a um sitio regular até o dia 1.° 2.° ou 4.° de Março; capitula emfim; mas nos artigos da capitulação não se lembraram os rendidos de salvar as bandeiras d'el-rei e as insignias dos cabos da milicia, livrou-as porém dos inimigos João Fernandes Vieira mandando a um moço seu que enrolasse em si a bandeira de Affonsso de Albuquerque, cingindo elle comsigo mesmo a outra.

A' parte o episodio das bandeiras que nem todos relatam, contam pouco mais ou menos a historia do forte de S. Jorge, como acabamos de resumir, os seguintes auctores de historia, compendios de historia do Brasil, e de obras relativas ao Brasil: os Senhores — Curuja, — Netscher — Albuquerque — general Abreu Lima — Fernandes Gama — Beauchamp — o seu traductor Desiderio Marques Leão — e Southey, oito auctoridades por tanto.

O nosso consocio o Sr. Doutor Perdigão Malheiros no seu Indice Chronologico diz: « Distingue-se João Fernandes Vieira na defesa do forte de S. Jorge com sós 37 guerreiros contra 4000 até que capitula honrosamente. » Como se vê nem falla no capitão Antonio de Lima: é sómente Vieira no primeiro plano do quadro.

Bellegarde lembra ao menos o nome de Lima, e assim se exprime: « No forte de S. Jorge commandado por Antonio de Lima, e auxiliado por João Fernandes Vieira tremulava ainda a bandeira portugueza. » E refere os factos como lembramos ao expôr a nossa 2.ª duvida.

Ferdinand Dinis no seu Resumo de Historia do Brasil escreve o seguinte: « Viu-se então um mancebo intrepido animando com o exemplo da sua coragem a trinta e sete guerreiros, que defendiam ainda o forte de S. Jorge, e os obrigando a resistir durante seis dias aos esforços de quatro mil homens, que uma numerosa artilheria tornava ainda mais terriveis. Este joven heróe é Vieira, é aquelle que deve ainda ser o libertador do Brasil, &c. » Portanto João Fernandes Vieira já aos 17 annos fazia esquecer valentes soldados, como o capitão Antonio de Lima, que commandava o forte, o capitão Affonso de Albuquerque e não poucos outros, que n'elle se batiam valorosamente.

Constancio (porque teimamos sempre em citar Constancio) quando trata da entrada dos hollandezes na capitania de Pernambuco em 1630, e da defesa do forte de S. Jorge nomea o capitão Antonio de Lima, como seu commandante, e não falla em Vieira; mas ao relatar a *sublevação das provincias conquistadas* em 1644, diz referindo-se ao intrepido madeirense: « Depois da perda de Olinda distinguiu-se na defesa de S. Jorge, &c. »

Warden na sua Historia do Imperio do Brasil extrahida da Arte de Verificar as datas fazia ler em 1833, absolutamente o mesmo que Constancio escreveu em 1839: não ha differença nem em palavras, quanto mais em idéas.

Aqui temos pois não menos de treze auctores que são accordes em contar João Fernandes Vieira no numero dos bravos defensores do forte de S. Jorge, e que apenas differem uns dos outros na maior ou menor somma de gloria, que tributam ao heróe de dezesete annos de idade.

Entre os nossos historiadores, e escriptores do presente seculo encontramos apenas o nosso consocio o Sr. Warnhagen, que não diz em parte alguma da sua Historia Geral do Brasil, que João Fernandes Vieira tivesse tomado parte na defesa do forte de S. Jorge; e o Resumo Historico das descobertas e conquistas dos portuguezes, que dando noticia da invasão dos hollandezes em Pernambuco, lembrando a resistencia heroica do forte de S. Jorge, e tratando de João Fernandes Vieira quando refere os acontecimentos de 1644, não lhe dá os mesmos louros, que lhe conferem os treze auctores modernos, que citamos.

Mas o Sr. Warnhagen escreveu uma historia geral; não podia portanto descer a considerar todas as circumtancias que acompanharam um facto isolado que elle apenas lembra de passagem, e não é muito pois que esquecesse Vieira fallando do forte, onde tantos dizem que elle se illustrára; e o Resumo das descobertas e conquistas dos portuguezes não trata senão muito resumidamente da materia. Consequentemente estas duas auctoridades não desfazem com o seu silencio o testemunho de tantas outras.

Prosigamos em nossas consultas: os auctores por nós citados não tinham o direito da invenção, escrevendo a historia: não inventaram por certo: beberam sem duvida em fontes seguras e respeitaveis as noticias, que confirmaram adoptando-as. Procuremos essas fontes, que não podem ser outras, como já dissemos senão os historiadores e chronistas dos seculos passados.

O mais moço entre esses velhos escriptores é Rocha Pitta: ousamos dizer, que não podemos recebel-o como fonte n'estas questões, visto que elle nem exhibe documentos, em que fundamente as suas asserções, nem foi contemporaneo d'esses acontecimentos, que tambem narrou: Rocha Pitta do mesmo modo que os modernos devia ter consultado os mais antigos: esses sim são as fontes; mas consultemol-o em todo caso.

Rocha Pitta em sua pouco verdadeira historia da defesa do forte de S. Jorge não menciona uma só vez o nome de João Fernandes Vieira; fallando porém d'este notavel personagem quando chega ao anno de 1644 diz que « Era natural da ilha da Madeira, de nobre origem; viera a Pernambuco de muito poucos annos, e se achára nos primeiros conflictos d'aquella guerra, onde o seu conselho fôra sempre dos mais honrrados: teve a fortuna igual ao animo, e crescendo em cabedaes veio a fazer-se opulento, &c. »Ora concluir das palavras « *se achára nos primeiros conflictos* » que João Fernandes Vieira combateu no forte de S. Jorge, tendo-se offerecido para isso como voluntario, e que salvou as bandeiras quando teve lugar a capitulação, fôra sem a menor duvida tirar uma consequencia, que não está contida nos principios: e tanto mais assim nos parece, quanto as palavras que se seguem « *onde o seu conselho foi sempre dos mais honrados* » indicam de algum modo, que Rocha Pitta considera Vieira na primeira época da

guerra hollandeza mais notavel pela cabeça, do que pelo braço.

Mas, nós já o dissemos, Rocha Pitta não é uma fonte no assumpto em questão, e contentamo-nos em fazer notar, que este auctor não collocou João Fernandes Vieira entre os defensores no forte de S Jorge.

Eis-nos emfim diante dos historiadores e chronistas do seculo decimo setimo, e já com tanto empenho nos está chamando Fr. Raphael de Jesus, que para chegar mais depressa a elle esquecemos no caminho um outro frade, Gioseppe di S. Teresa, a quem aliás consultaremos opportunamente.

Copiaremos o que mais importa para a nossa questão do que refere Fr. Raphael de Jesus no seu Castrioto Luzitano a respeito do forte, que tantas vezes temos nomeado.

« Davam-lhe cuidado (ao flamengo) as forças que defendiam a barra (eram duas a do mar e a da terra), queria franquear o porto á armada, que estava no mar, e reduzir a communicação dos seus a menor distancia: preparou-se para ganhar por interpreza a força da terra, prevenindo todos os petrechos necessarios para o assalto, e todas as cautellas para o segredo. O capitão Antonio de Lima, governador da força, certo do combate, incerto do tempo, o não perdia em se fortificar, e guarnecer de tudo, o que era preciso para a defensa; não era em todos os seus igual o valor, e foi muito desigual a constancia: persuadidos da conveniencia e da desconfiança o desampararam todos, menos sete soldados tão destemidos, que desprezavam o exemplo dos companheiros, por imitar a valentia do capitão. Deu parte a Mathias de Albuquerque, do que se passava, em occasião que estava presente João Fernandes Vieira, varão a quem o valor e a fortuna fizeram a todas as luzes grande, cujo animo esperava occasiões para se adiantar ao numero dos annos: achou n'esta o que desejava e sem dilação se offereceu a morrer em defensa da força, (como outro Marco Curcio em beneficio da patria) gentileza que imitaram até vinte moradores ou persuadidos da emulação, ou obrigados do exemplo. Agradeceu Mathias de Albuquerque o serviço e Antonio de Lima o obsequio, conhecendo que guarnecida a fortaleza de animos tão valorosos, acharia o inimigo n'ella mais causa para o desvio, que para o assalto. Do valor mais conhecido fiou o capitão o posto

mais arriscado: encommendou João Fernandes Vieira que no mais perigoso estivesse de sentinella; o que fez sem interpollação tres dias e tres noites continuos, servindo-se seu animo do desvello, como o podera fazer do descanço.»

Continúa Raphael de Jesus dando conta do assalto da noite de 20 de Fevereiro, do sitio subsequente, e emfim chegando a triste hora da capitulação, embora honrosa, conclue assim: « Com armas e moveis, trazendo corda acesa e balla em boca sahiram os portuguezes e com liberdade para disporem como quizessem de suas pessoas. Digna de gloriosa memoria (como acção propria de João Fernandes Vieira) foi uma generosa advertencia, que n'esta occasião teve. Não se lembraram os rendidos da reputação, que perdiam nossas armas, deixando as bandeiras d'el-Rei e insignias dos cabos da milicia expostas ao despreso do inimigo. Porém aquelle coração animado sempre de generosos espiritos, menos ambicioso da vida, que da honra, teve cuidado de mandar a um moço seu, que recolhesse a prata da géneta, e a enrolasse em si a bandeira do capitão Affonso d'Albuquerque, que era um dos rendidos, e cingindo comsigo mesmo outra, as salvou ambas do opprobrio, etc. O que mais accrescenta o auctor é um elogio pomposo ao seu Castrioto Lusitano.

Eis aqui por tanto um auctor que assignala a parte que se diz ter tomado João Fernandes Vieira na defensa do forte de S. Jorge relatando a historia, como a contam os escriptores modernos, e ornando-a com todas as circumstancias que a dramatisam; será porém Raphael de Jesus uma auctoridade, cujo testemunho seja imponente, tratando com especialidade de João Fernandes Vieira?... Estamos persuadidos que não, e offereceremos as razões em que nos fundamos para pensar deste modo.

Primeiramente e como em outro lugar já o dissemos, Raphael de Jesus nos parece um panegyrista e não um historiador, e para indical-o como tal basta-nos o titulo da sua obra, o — *Castrioto Lusitano* —: ao lel-o presume-se que é um poeta que vai cantar um heróe, e não um philosopho que se propõe a escrever a historia de um homem. E depois do titulo desde o prologo até a ultima pagina do livro as exagerações abundam a cada momento, abafando ou desfigurando a verdade. Que quer dizer, por exemplo, n'essa mesma citação que

acabamos de fazer, João Fernandes Vieira de sentinella no posto mais perigoso tres dias e tres noites continuos sem interpolação, servindo-se o seu animo de desvelo, como o podéra fazer do descanço? não se deshumanisa assim um pouco esse mancebo, que não dorme tres dias e tres noites e que depois se bate como um Leão?... e n'esse mesmo bello episodio das bandeiras, como Raphael de Jesus diz a paginas 39 que Vieira mandára a um moço seu que enrolasse em si uma das bandeiras, em quanto elle proprio cingia comsigo outra, esquecendo-se, que no prologo da sua obra já tinha dito que Vieira sahíra do forte *com as bandeiras enroladas em si mesmo com manifesto perigo de vida?...*

Em segundo lugar cumpre não esquecer que o auctor do *Castrioto Lusitano* não esteve em Pernambuco, nada viu do que refere nem o theatro, nem o drama, e que teve por consequencia de receber de outrem as informações, que prodigalisa na sua obra.

E emfim é sempre conveniente lembrar, que, o *Castrioto Lusitano* foi escripto em Portugal e publicado no anno de 1675; que em 1666 André Vidal de Negreiros já tinha substituido no governo de Angola a João Fernandes Vieira, e que este morreu em Portugal, segundo nos declara Faria no seu *Diccionario da lingua portugueza*

A comparação d'estas datas e o enthusiasmo incessante que Raphael de Jesus mostra pelo seu heróe nos fazem pensar, que talvez o proprio João Fernandes Vieira inspirasse com a sua presença o seu panegyrista: comprehendemos o alcance e o atrevimento d'esta suspeita; vemos bem que ella póde ser um pouco nociva á gloria de Vieira; mas quem deve carregar com a culpa d'este máo pensamento, d'este nosso peccado, é o proprio Fr. Raphael de Jesus: pois quem poderia contar ao respeitavel frade certas particularidades da vida e fortuna do seu heróe, senão o proprio heróe? quem deu a Fr. Raphael de Jesus noticias tão curiosas, como por exemplo as seguintes, que elle registra no prologo de sua obra: « Quando sahiu á campo (João Fernandes Vieira) era casado de um anno; mais que nenhum outro estimado do Framengo; e respeitado dos naturaes: servido de mil e quinhentos escravos, e criados: acompanhado de cento e cincoenta homens de sua casa, e guarda. Na sua estrebaria sustentava vinte e dous cavallos e outros

tantos mouros para curarem d'elles. Tinha capella de musica com varios instrumentos, e diversos ternos de charamelas. Dava crescidos salarios a mestres das artes liberaes, etc.»

Realmente e para um frade é saber muita cousa da casa alheia! Faz crer devéras que Fr. Raphael conversou com o dono da casa, que lhe contou o numero dos seus escravos e creados, dos seus cavallos e dos seus mouros, e até dos seus ternos de charamelas. E' um prologo traiçoeiro.

A' vista d'estas considerações somos obrigados a reputar Fr. Raphael de Jesus uma auctoridade suspeita a respeito de João Fernandes Vieira; não nos basta por tanto o seu testemunho para receber sem mais exame a historia que elle nos conta das proesas do seu heróe na defesa do forte de S. Jorge, e que os escriptores modernos á uma voz repetiram; como porém temos ainda mais historiadores e chronistas do seculo decimo setimo e especialmente d'essa guerra dos hollandezes, vejamos se elles tecem as mesmas corôas ao feliz Vieira.

Brito Freire dá-conta do assalto, do sitio, da gloriosa defesa, e da capitulação do forte de S. Jorge, e não lembra uma unica vez o nome de João Fernandes Vieira: e peior ainda, dizendo que na capitulação se promettera aos nossos sahirem com as armas marchando livremente para onde quizessem, continúa nestes termos: «A que faltou o inimigo, obrigando-os a jurar não pelejariam contra elle nos seis mezes seguintes. Porém alguns dos rendidos como os capitães Antonio de Lima, Francisco de Figueirôa, Roque de Barros, Affonso d'Albuquerque, o alferes Jacintho Barreto, e Belchior Velho instando constantemente em perderem antes as vidas, do que exceder ao capitulado, ficaram prisioneiros dos hollandezes.» Como é que Brito Freire se esqueceu de contemplar entre estes bravos a João Fernandes Vieira, o voluntario de dezesete annos, a sentinella que não dormiu tres dias e tres noites, o brioso guerreiro que salvou as bandeiras d'el-Rei, e as insignias dos cabos da milicia?...

O esquecimento de Brito Freire não é de bom agouro; mas vamos por diante.

Fr. Manoel Calado escreveu tambem uma historia d'esta guerra, embora não a pudesse levar ao fim: deu por titulo á sua obra «*O Valeroso Lucideno e Triumpho da Liberdade.*» Ora o Valeroso Lucideno não é outro senão João Fernandes

Vieira: temos pois tambem aqui um panegyrista no seu tanto, e com a particularidade de escrever em verso, quando está cansado de escrever em prosa, e vice-versa. E' uma auctoridade muito favoravel á Vieira; mas, como já fizemos ver, Calado apenas faz menção da resistencia do forte de S. Jorge, e nem então falla em João Fernandes Vieira, nem lhe attribue a minima parte na defesa heroica d'essa fortaleza, quando ao chegar aos acontecimentos de 1644 canta em verso, e conta em prosa a vida passada do seu *Valeroso Lucideno*.

E' um segundo esquecimento de máo agouro, e de interpretação bem desfavoravel para João Fernandes Vieira na questão, de que tratamos.

O marquez de Basto não póde deixar de ser chamado a contas: refere elle dia por dia toda a historia do forte de S. Jorge: na memoria do dia 20 de Fevereiro diz: «O nosso forte tinha sómente 37 homens com o seu capitão Antonio de Lima, o alferes Jacintho Barreto, e o sargento Luiz Fernandes, e assim o capitão Affonso de Albuquerque com o seu alferes Antonio Borges, e um soldado que se chamava Belchior Velho do qual já fizemos menção, e outros.» E não falla em Vieira. Na memoria do dia 24 de Fevereiro dá conta de novos soccorros entrados no forte de S. Jorge, e não falla em Vieira, assim como não o lembra nem na occasião em que capitulou a fortaleza. Nas memorias de outros dias em que ao lembrar o nome de algum dos defensores d'aquelle nobre posto, recorda logo o feito glorioso, não se lê uma só vez o nome do voluntario de dezesete annos, que fôra a sentinella no ponto mais perigoso, e que salvára as bandeiras. Como se explica ainda este esquecimento? não depõe elle depois de outros iguaes de Brito Freire, e Fr. Manoel Calado contra a veracidade da historia dramatisada por Fr. Raphael de Jesus?...

E não se esqueça, que Brito Freire, Calado, e o marquez de Basto acharam-se em Pernambuco ou desde o principio da guerra, ou mais tarde: viram pois muito do que contaram, e puderam ouvir a muitos, que tudo viram. E Fr. Raphael de Jesus não esteve em Pernambuco, nada viu, e jurou sómente nas palavras de quem lhe mereceu fé.

Voltemos agora sobre nossos passos e encontremos Fr. Gioeppe di S. Teresa publicando a sua *Istoria delle Guerre el Brasile* no anno de 1698. Este auctor referindo como Brito

Freire tudo quanto occorrêra no forte S. Jorge, não menciona o nome de João Fernandes Vieira; quando porém em sua historia chega ao anno de 1644 diz que Vieira *fôra um capitão de nome não vulgar na passada guerra do Brasil.* Sem duvida Gioseppe quer indicar a primeira época da guerra hollandeza; mas ninguem concluirá de suas palavras, que o joven madeirense praticára as acções brilhantes, que lhe attribuem tantos, na defensa d'aquella fortaleza. Gioseppe di S. Teresa que seguiu em boa parte da sua obra muito de perto *a Guerra Brasilica* de Brito Freire, não teve sempre o mesmo farol, e foi obrigado a deixar-se guiar por outros. Cumpre ainda notar que este religioso escreveu na Italia muitos annos depois de terminada a guerra dos hollandezes no Brasil.

Podiamos ainda citar Raynal — o padre mestre Francisco de S. Maria no *Anno Historico* diario portuguez — e D. Francisco Manoel de Mello na sua 5.ª Epanaphora, que fallando todos de João Vieira, e rendendo-lhe justos louvores, não o encontram comtudo no forte de S. Jorge colhendo os louros e as corôas, que, unico entre os antigos escriptores, lhe facilita Fr. Raphael de Jesus; mas nós nos contentamos com o testemunho dos nossos chronistas e historiadores do seculo decimo setimo, elles são as verdadeiras fontes n'esta materia, e um só d'elles não se pronuncia na questão, de que tratamos, a favor de João Fernandes Vieira.

Mas até aqui temos sómente o silencio de Brito Freire, de Fr. Manoel Calado, e do marquez de Basto depondo contra a narração authentica de um panegyrista: silencio cruel, e desanimador, silencio que faz nascer mil duvidas; não basta porém este argumento, quando outros ainda nos sobram.

Tinhamos descoberto uma tangente para explicar a presença de João Fernandes Vieira, no forte de S. Jorge, e era a seguinte: O capitão Affonso de Albuquerque fez parte da nobre guarnição d'essa fortaleza, e Fr. Raphael de Jesus no *Castrioto Lusitano* diz á paginas 26 fallando de Affonso de Albuquerque « *capitão da nobreza, debaixo de cujas bandeiras se alistara João Fernandes Vieira, com poucos annos, muito valor, e muita estimação:* » lá se vai d'este modo o interessante episodio do voluntario: ao menos porém encontrariamos no forte o soldado acompanhando o seu capitão; mas ahi vem o marquez de Basto com as suas *Memorias Diarias*

levantar-nos uma fatal barreira diante d'esta sahida: pois na memoria do dia 16 depois de fallar da gente que fugia do Recife de maneira que muitos se lançaram no rio Biberibe, onde se afogaram, diz que para lhes obviar a fugida lhes mandou atirar o sargento-mór Pedro Corrêa da Gama, e que o mesmo praticou do forte de S. Jorge o capitão Antonio de Lima. E depois continúa o marquez de Basto a escrever o seguinte: « Vendo o nosso general aquelle precipicio, o que nada bastava a reprimil-o, tomou a resolução de metter nos dous fortes, S. Francisco da Barra, e o de terra S. Jorge, todas as munições e abastecimentos, que tinha na povoação do Recife. Para este ultimo (o forte de S. Jorge) se offereceu o capitão Affonso de Albuquerque com o seu alferes Antonio Borges, e um unico soldado que ficou, Belchior Velho.»

Por consequencia João Fernandes Vieira que segundo o proprio Fr. Raphael de Jesus, pertencia á companhia de Affonso de Albuquerque, não acompanhou o seu capitão, quando elle foi unir-se aos bravos do forte de S. Jorge, com o seu alferes Antonio Borges, e um unico soldado, que ficou, Belchior Velho!... e note-se que este — *um unico soldado que ficou* — escripto pelo marquez de Basto em seguida ao periodo em que fallou da fuga de muita gente, é terrivel, e faz-nos abandonar para sempre a tangente, que pouco antes haviamos applaudido, como uma feliz descoberta.

E ainda outros argumentos temos que apresentar.

Já nos queixámos a pouco do silencio de Fr. Manoel Calado: nem quando trata da entrada dos hollandezes em Pernambuco no anno de 1630, nem quando entra com a sua historia no anno de 1644 se lembra este admirador de João Fernandes Vieira de descrever as proezas do seu *Valeroso Lucideno* no forte de S. Jorge; mas o esquecimento se explica no primeiro caso pela razão de *ir contando o auctor essas cousas por maior*, como elle o diz; e no segundo porque a occasião lhe não pareceria opportuna, bem que então passe em revista, embora resumidamente, a vida passada de Vieira.

Ha porém um terceiro caso em que não achamos explicação possivel para o silencio de Fr. Manoel Calado á respeito do voluntario de dezesete annos, que começára a immortalisar-se no forte de S. Jorge.

E' cousa sabida que um poeta quando canta um heróe, cuja

fronte procura ornar de virentes louros, esquadrinha todos os feitos d'elle, inventa mesmo alguns, e não despreza jamais aquelles, que mais honra fazem a personagem, que pretende recommendar á admiração dos contemporaneos e da posteridade. Pois bem: Fr. Manoel Calado a paginas 157 da sua obra passa da prosa ao verso, e exclama :

« Cessem Sirenas das cerulas ondas,
« As ninfas do dourado Tejo ameno,
« Fingidos Camilotes e Maimondas,
« As memorias do Santo, Tigre e Reno
« A fama do Thebano Epaminondas,
« Em quanto do animoso Lucideno
« Peito sagaz, valor, e emprezas canto,
« Reparo do Brasil, do inferno espanto.

Segue a invocação, e vem depois a narração: João Fernandes Vieira nasce na ilha da Madeira, cresce em annos; mas ainda muito joven deixa a patria, embarca-se, e chega a Pernambuco : agora continúa o poeta:

« A Pernambuco chega humilde e pobre
« (Porque quem foge aos paes tem mil desgraças)
« Porém como o seu sangue e sangue nobre,
« Para passar a vida busca traças :
« Considera que o ouro, a prata, o cobre,
« E' o que mais se estima pelas praças,
« E assi para buscar a honesta vida,
« Serve a um mercador por a comida,

« Sae-se do Arrecife em continente
« Por não vir nelle a dar em ser magano,
« E não ser visto ali da muita gente,
« Que hia e vinha da ilha cada um anno :
« O coração cercado de ancias sente,
« Um engano o persegue e outro engano,
« Em resolução parte do Arrecife,
« Que não diz bem ser nobre, e ser patife.

Em seguida faz-se Vieira negociante, enriquece, casa-se e

enriquece mais ainda, entra com o sogro na famosa empreza de 1644, e quando o *Valeroso Lucideno* vai-se pôr em campo contra os hollandezes, dá o poeta parte de cansado, dizendo :

« Façamos pausa aqui, muza querida,
« Vamos por os caminhos ordinarios.

Esses caminhos ordinarios são abertos pela prosa, com a qual continúa o poeta a narrar acontecimentos que agora não vem ao caso.

Realmente custa-nos a comprehender como n'esse canto esqueceu Fr. Manoel Calado os feitos de João Fernandes Vieira no forte de S, Jorge : a menos que elles sejam devidos a uma pura invenção de Fr. Raphael de Jesus, nada poderia absolver o poeta.

Mas temos ainda um argumento que será o ultimo e por certo que não o mais fraco dos que servem de fundamento á nossa duvida.

Fr. Manoel Calado escreve trasladada bem e fielmente uma certidão, diz elle, que todo o povo de Pernambuco altos e baixos, nobres e peões, ricos e pobres, juizes e vereadores e mais officiaes das camaras, o secular e o clero, capitães e soldados deram a João Fernandes Vieira em como o tinham acclamado por governador da liberdade, e como a tal lhe obedeciam de commum consentimento por elle haver sido e ser o principal, e ainda o total remedio d'aquella provincia.

Essa certidão é sem a menor duvida um documento da maior importancia : importa ella um termo da acclamação de João Fernandes Vieira para o cargo de governador, e logo no primeiro periodo concluem assim os que o assignam : « *o acclamamos, e o mantemos por muitas causas e razões seguintes.* »

Segue-se a exposição de muitos serviços prestados por João Fernandes Vieira antes do anno de 1644, em que teve lugar o movimento regenerador de Pernambuco ; mas entre esses serviços não apparece registrado o da parte que tomára Vieira, como quer Fr. Raphael de Jesus, na defesa do forte de S. Jorge.

Será admissivel uma tal ommissão ?... como explical-a a não ser considerando-a infundada, e não veridica a narração

do auctor do *Castrioto Lusitano*?... notemos bem que o termo, a que nos referimos, e que se encontra a paginas 247 do *Valeroso Lucideno*, foi lavrado todo em honra de Vieira, e que vem n'elle assignados diversos parentes da mulher do illustre madeirense, e por tanto muito interessados em fazer brilhar a sua gloria.

Ainda uma ou outra consideração poderiamos offerecer para mostrar os motivos da nossa duvida; receamos porém fatigar demasiadamente a attenção do Instituto; limitamos-nos pois ao que deixamos exposto.

Temos para nós que ficam demonstrados os seguintes pontos:

1.° Que de todos os nossos antigos chronistas e historiadores da guerra dos vinte e quatro annos sustentada contra os hollandezes, um unico dá á João Fernandes Vieira um posto entre os defensores do forte de S. Jorge no anno de 1630, e que esse unico é Fr. Raphael de Jesus.

2.° Que Fr. Raphael de Jesus é mais ou antes um panegyrista do que um historiador, e até parece ter escripto sob as inspirações do seu heróe, tornando-se por isso muito suspeito.

3.° Que além do silencio guardado pelos historiadores e chronistas da época a respeito da pretendida parte, que tivera Vieira na defesa do forte de S. Jorge, resulta da combinação das asserções de auctores, e de não ter sido esse feito lembrado em um documento importante lavrado em honra do mesmo Vieira, que não tem fundamento, nem póde ser tida na conta de veridica a narração que relativamente faz Fr. Raphael de Jesus.

E á vista pois d'estas observações, e em quanto ellas não forem destruidas, pedimos licença aos escriptores modernos para duvidar do facto, a que alludimos, e que elles aceitaram, e concluimos declarando que em nosso entender, não está provado, e não se póde dizer que João Fernandes Vieira tivesse tomado parte na gloriosa defesa do forte de S. Jorge.

ACTAS DA CAMARA DO CRATO

DE 11 DE MAIO DE 1817, ATÉ 27 DE JANEIRO DE 1823.

Revolução republicana — 3 de Maio de 1817, em um domingo.
Restauração — 11 de Maio de 1817, em uma segunda feira.
Restauradores — José Pereira Filgueiras, Leandro Bezerra Monteiro, juiz ordinario Mancel Joaquim Telles.

Viva el-rei nosso senhor e toda a sua real familia da casa de Bragança.

11 DE MAIO DE 1817.

Aos 11 dias do mez de Maio de 1817, n'esta villa do Crato, &c., em casa da camara, onde fui vindo eu escrivão, que tinha servido na mesma camara, e de presente pela mesma novamente nomeado por officio que me dirigiram estando ausente d'esta villa, pelos restauradores fui conduzido para continuar na serventia d'este officio pela gloriosa restauração d'esta villa por uma hora da tarde, sendo restauradores o capitão-mór d'esta villa, o tenente-coronel-commandante do regimento de cavallaria d'esta villa e juiz ordinario o capitão Manoel Joaquim Telles e mais officiaes empregados e povos na gloriosa restauração que felizmente se celebrou em nome de el-rei nosso senhor, que Deus guarde, &c. Ahi foi tambem chamado do seu sitio o juiz Manoel de Jesus e o vereador Alexandre Raymundo e por estar preso o vereador Tristão Gonçalves e ausente o vereador José Carlos, foi para os seus lugares nomeados para vereadores o capitão Gonçalo José Ferreira, Francisco Pereira Maia Guimarães, e o interino procurador Francisco José de Andrade. Ahi pelo dito juiz presidente foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, que os mesmos vereadores para que bem e verdadeiramente servissem á S. M. Fdelissima dando provas de fieis vassalos restauradores d'esta villa do jugo e pesado captiveiro em que estiveram oito dias pelos insultantes traidores pela republica pernambucana, que dado o juramento de fidelidade, prometteram uns e outros em tudo serem fieis á nosso amado soberano, &c., &c. — Assignados.

19 DE MAIO DE 1817.

Accordaram escrever ao Exm. Sr., ponderando-lhe as circumstancias dos povos do rio do Peixe e Pombal, que este povo d'esta villa está prompto a derramar sangue e vida pela real pessoa de nosso soberano, e que pedem seu parecer para fazerem aquelles povos reconhecer o mesmo soberano, em cuja vereação acharam-se os dous chefes da restauração, o mesmo escreveram á camara do Icó ao capitão-mór do Tauhá, e que estes correios fossem á custa do conselho e que se applicassem dos rendimentos d'este conselho as despezas das tropas que se gastassem os bens dos réos para a sustentação das tropas.

E o procurador Amaro Velho de Vasconcellos comigo escrivão da camara ao diante nomeado para effeito de se fazer aos povos d'esta villa uma falla a meu requerimento para effeito de darem, querendo, algumas dadivas gratuitamente á S. M. para sustentação das tropas que estão a entrar n'esta villa á beneficio da mesma villa, cuja falla com vénia dos Srs. senadores a fiz pela maneira seguinte:

« Sendo infelizmente sublevada esta villa no dia 3 de Maio pelos tyrannos padre José Martinianno, Tristão Gonçalves, Fr. Francisco de Sant'Anna Pessoa, e Ignacio Tavares Gondim, recommendado pelo insultante governo provisorio de Pernambuco, opprimindo os mesmos tyrannos as reaes intenções dos fieis vassallos d'esta villa e termo, querendo fossem aterradas as sagradas leis do nosso muito alto e poderoso rei o Sr. D. João VI, que se observasse as infames e traidoras leis de seus traidores intentos, o que deu prova a que o capitão-mór José Pereira com muitos dos fieis vassallos d'esta villa promovessem a feliz e fausta restauração animosamente no dia 11 do mesmo mez de Maio, levantando os reaes estandartes de nosso amado soberano, fazendo-se observar á risca as suas sagradas leis, e presos os traidores de alta trahição, sendo logo assás necessario pôr em armas esta villa para não se ver conservada a paz e socego publico, mas sim repellir qualquer traição que podesse sobrevir-nos das capitanias sublevadas, e que além de toda a cautella e providencia este senado e mais chefes offereceram ao Exm. Sr. governador d'esta capitania para espontaneamente atacarem

as villas que se achassem ainda em revolução, e fazerem observar as leis sagradas e tão recommendadas, o que tudo o mesmo Exm. Sr. com muito gosto e satisfação aceitou, e não só quer a offerta d'este povo como para o mesmo fim enviasse um florecido exercito que se acha a entrar n'esta villa commandado pelo coronel Alexandre José Leite de Chaves e Mello a incorporar-se com os povos d'esta villa e poderem marchar debaixo das ordens do dito coronel como commandante das fronteiras d'esta capitania, parece-nos que será muito justo e do agrado de el-rei nosso senhor e do nosso governador que cada um dos moradores d'esta villa e termo offereçam por isto as suas dadivas conforme as suas posses para ajudar-se á sustentação das tropas, sendo este um serviço de muita aceitação pela fidelidade que todos professamos, o que tudo este conselho espera das benignas attenções do fiel povo que sem constrangimento assim o pratiquem: o que ouvido pelos povos que presente se acharam, passaram a fazer os seus offerecimentos pela maneira seguinte: segue-se a subscripção:

Accordaram mais dar uma attestação ao juiz Manoel de Jesus sobre a viva fidelidade.

Isto deu-se entre 19 de Maio e 8 de junho de 1817. Importou a subscripção em dinheiro e generos na quantia de 344$980. Preços: bois a 4$000 e 6$000, arroz a 640 a quarta, libra de chumbo 240, carga de rapadura a 4$000, quarta de farinha 1$000. O republicano João Gonçalves Pereira de Alencar deu um boi que o conselho lhe devia por 6$000. Foram 67 os assignatarios.

15 DE JULHO DE 1817.

Fizeram uma carta á S. M. Fidelissima pedindo a conservação do Illm. e Exm. Sr. governador Manoel Ignacio de Sampaio.

29 DE JULHO DE 1817.

Accordaram dar uma attestação ao reverendo Pedro Ribeiro de Menezes dos seus bons serviços na feliz restauração contra, ao capitão Gonçalo Luiz Telles sobre o mesmo objecto.

2 DE DEZEMBRO DE 1817.

Mandaram passar uma attestação sobre a fidelidade ao nosso soberano á favor de Manoel do Nascimento Castro e ao padre Francisco Gonçalves Martins.

17 DE DEZEMBRO DE 1817.

Para effeito de darem posse ao novo doutor desembargador ouvidor geral, e presidir a dita nova comarca denominada do Crato do Ceará o Illm. Sr. José Raymundo do Paço de Porbun Barbosa, cujo termo deffere-se. Se lhe conferiu no livro de semelhante a fim e em virtude da carta régia de vinte e um de Abril do corrente anno, que fez tudo pelo dito ministro apresentado a este senado, e igualmente em seu principio faço apresentado o alvará da creação d'esta nova comarca datado em vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezeseis, sendo este alvará impresso e depois de ser empossado o dito ministro, determinou a este senado passasse um edital pelo qual fizesse este conselho saber aos habitantes a mercê que el-rei nosso senhor por sua immediata resolução foi servido crear esta nova comarca com a denominação da comarca do Crato.

14 DE MARÇO DE 1821.

N'esta accordaram de se dar parte á S. Ex. do levante da Bahia e officiar á camara do Icó para dar as providencias a favor de S. M.

17 DE MARÇO DE 1821.

N'esta accordaram que o procurador da camara tomasse todas as polvoras d'esta villa á peso com declaração dos seus donos para se recolher á uma casa com as armas.

12 DE ABRIL DE 1821.

N'esta foi aberto um officio do Illm. e Exm. Sr. governador e n'elle vinha inclusa uma proclamação do mesmo Ex. Sr. em favor de S. M. e se mandou publicar, e que o escrivão remettesse copias á todas as camaras da comarca.

7 DE MAIO DE 1821.

N'esta veio o corregedor da comarca interino (José Raymundo) estranhar o procedimento..... ao nosso, digo, da nossa prohibição ao coronel-commandante geral não publicar a noticia de S. M. ter approvado e jurado a constituição e havel-a concedido ao reino do Brasil e mais dominios, communicada pelo Illm. e Exm. Sr. governador ao mesmo coronel e á camara, que o fizemos pela noticia que tivemos de ter sido o mesmo Illm. e Exm. Sr. governador atacado pela tropa de primeira linha da capital para seguir o que ella pretendia, e no dia seguinte de melhor accordo fizemos publicar o dito edital de ter S. M. approvado e jurado a dita constituição.

14 DE MAIO DE 1821.

E n'ella concordaram em representar á S. M. pois que queriam o governo da constituição, e não só queriam o governo monarchico. Presentes o capitão-mór, coronel e tenente coronel Gonçalo.

31 DE MAIO DE 1821.

Abriram um officio do ajudante Manoel Antonio Diniz, commandante do destacamento do Icó, dentro do qual vinha outro do governador com um edital para ser publicado.

6 DE JUNHO DE 1821.

N'esta accordaram mandar um officio ao coronel Leandro Bezerra Monteiro, para vir a esta camara apresentar a carta de officio com data de 22 do mez preterito do corrente anno que S. Ex. lhe dirigiu, igualmente a gazeta da côrte do Rio de Janeiro de 4 de Março do corrente anno.

9 DE JUNHO DE 1821.

Accordaram mais em fazer publico o real decreto de 24 de Fevereiro do corrente anno, e de instruirem os povos para a paz e socego publico.

23 DE JUNHO DE 1821.

(Recebem o decreto de 22 de Abril e as instrucções deixadas por D. J. a seu filho no Brasil.)

28 DE JULHO DE 1821.

N'esta accordaram em fazer um officio ao capitão-mór d'esta villa para vir para ella visto as circumstancias presentes e o alvoroço do povo.

4 DE AGOSTO DE 1821.

Accordaram que no dia 5 do corrente pelas 8 horas do dia a camara se congregasse em corpo para assistir á missa do Espirito Santo, que se ha de celebrar em applausos da junta eleitoral d'esta parochia para a nomeação dos eleitores d'ella, e que da mesma sorte assistiria ao Te-Deum Laudamos.

Accordaram mais avisarem aos habitantes desta villa pelos officiaes de justiça, que deveriam alumiar as frentes de suas casas no dia 4, 5, e 6 e que lhes ficaria sendo licito nas ditas noites darem publicas demonstrações de alegria por meio de applausos licitos relativos á dita junta.

8 DE AGOSTO DE 1821.

N'esta escolhem-se um juiz ordinario por se ter retirado o juiz ordinario Francisco Alves de Quintal, e seu parceiro José Ferreira da Conceição pelos insultos do dia 5 e promessas publicas de o matarem. Este ultimo foi em companhia do Dr. corregedor.

16 DE AGOSTO DE 1821.

N'esta vieram á porta da casa da camara um grande numero de povos pedindo perdão do que haviam commettido e deram grandes vivas á S. M. Fidelissima, á familia real, ás côrtes, e ás demais auctoridades e accordaram d'isto darem parte ao Illm. Sr. governador e ao Illm. Sr. Dr. corregedor.

3 DE OUTUBRO DE 1821.

N'esta accordaram em mandar pagar as vellas que se fez de despeza este senado a saber: 16 para a illuminação da casa da camara, 4 para a casa do ajudante Manoel Antonio Diniz, 6 para a banqueta quando se fez o Te-Deum, 6 para a illuminação que se quiz fazer a festa do Espirito Santo, e 2 para a arrematação.

6 DE OUTUBRO DE 1821.

N'esta se abriram 2 officios um do Illm. Sr. governador com uma proclamação e outro do escrivão deputado da junta da fazenda.

(Haviam tropas de linha no Crato.)

20 DE OUTUBRO DE 1821.

(Recebem um officio do governador de data de 3 de Outubro.)

21 DE NOVEMBRO DE 1821.

N'esta foi aberto um officio do governo provisorio d'esta provincia e proclamação dos mesmos senhores onde perguntou este senado ao Sr. coronel Leandro Bezerra Monteiro, se elle aceitava e conhecia o governo: elle respondeu que queria o que o Sr. capitão-mór quizesse, e o mesmo commandante (Diniz que estava presente) lhe disse que se elle não aceitava era responder ás côrtes a razão que tinha de o não conhecer e este respondeu que conhecia e aceitava tudo quanto fosse a bem da nação, tanto que não fosse contra o nosso soberano e contra a nação, e disse mais ao dito commandante que passaria a prender todo aquelle que não conhece o governo provisorio.

N'esta mesma foi dito perante todos os cidadãos estavam promptos a reconhecerem o governo provisorio e fazer tudo que fosse a bem da nação e do real serviço e manter a nossa religião catholica e assignaram, etc.

4 DE JANEIRO DE 1822.

N'esta accordaram que o escrivão fizesse sciente aos eleitores

de parochia para se acharem no dia 14 (?) de Fevereiro na villa da Fortaleza para se proceder á eleição de novo governo da provincia.

13 DE FEVEREIRO DE 1822.

(Pediram ao congresso a conservação por mais 3 annos do corregedor.)

16 DE FEVEREIRO DE 1822.

N'esta accordaram em responder um officio dos Srs. do governo e efficiar aos deputados remettendo as ordens regias da creação d'esta villa e mais ordens, que determinam os mesmos senhores.

25 DE MAIO DE 1822.

N'esta foi aberto um prego remettido das côrtes de Lisboa: igualmente foi aberto um officio dos Exms. Srs. do governo e um da camara das Lavras.

7 DE JUNHO DE 1822.

N'esta foi eleito para louvado da divisão dos terrenos da villa do Jardim a Joaqnim Ferreira Pinheiro que será notificado.

28 DE AGOSTO DE 1822.

N'esta officiaram ao capitão-mór de ordenanças José Pereira Filgueiras e ao coronel Leandro Bezerra Monteiro para virem presidir n'esta villa e unirem-se á mesma camara para lhe pedirem sobre o partido faccioso que se julga está e se está fazendo aos povos.

31 DE AGOSTO DE 1822.

N'esta foi aberto um officio da camara das Lavras e para se entrar no conhecimento do mesmo mandaram convocar os cidadãos d'esta villa, abaixo declarados (11 individuos que assignaram.

1 DE SETEMBRO DE 1822.

..... onde se achava a camara presidida pelo corregedor

da comarca e mais auctoridades e cidadãos abaixo assignados, para effeito de se tratar com parecer de todos sobre o cumprimento de um decreto de S. A. R. tendente á divisão do Brasil.

N'esta foi decidido por voto geral que se devia cumprir o decreto de S. Alteza Real independente de mais nada e que se procedessem logo ás eleições de parochia na fórma do decreto para não retardar de modo algum o fim a que ellas se dirigem e vermos mui depressa ao lado de S. A. R. os deputados d'esta provincia, para alli se tratar quanto antes os negocios tendentes á prosperidade e felicidade do Brasil, e que destinava o dia 7 do corrente, precedendo-se editaes e aviso ao reverendo parocho (Vicente José Pereira) para ficar certo na parte que toca, etc.

Assignaram 31 individuos entre os quaes Tristão, padre Vicente, Filgueiras, Amancio, Leandro Bezerra, José Victoriano, Cardoso, etc., com o ouvidor Lago.

9 DE SETEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em officiar ao tenente commandante do destacamento para se retirar em razão de ser suspeito á causa, ficando o sargento commandando o destacamento, officiando-se ao dito sargento para ficar commandando o destacamento.

N'esta se deu parte aos Srs. da junta do governo do procedimento do dito tenente.

20 DE SETEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em se officiar a S. A. R. dando-lhe parte de todo o acontecido e opposições á seus reaes decretos de 1 e 3 de junho do corrente anno n'esta provincia.

N'esta accordaram em officiar ao tenente Manoel Antonio Diniz, perguntando-lhe a causa das actuaes patrulhas e alvoroço da villa do Icó, onde elle se acha commandando o destacamento.

28 DE SETEMBRO DE 1822.

N'esta foi aberto um officio dos Srs. eleitores de parochia em virtude do mesmo mandou o senado que viessem requerer o que pretendiam.

N'esta mesma se apresentaram os Srs. eleitores e fizeram ver que iam com grande risco para a villa do Icó ao procedimento da eleição dos Srs. deputados, uma vez que alli se achava o commandante Manoel Antonio Diniz, inimigo declarado da causa do Brasil, pelas muitas provas que tinha dado e que o mesmo commandante unido a uns poucos de europeus d'aquella villa, tambem inimigos da causa, era muito fativel fazer obstaculo ao cumprimento das eleições, e até com forças de armas a pretereria, e por isto requeriam que este senado officiasse ao do Icó para este lançar da dita villa o mencionado commandante, e que se assim não obrassem ou o dito commandante desobedecesse, fizesse aviso para elles eleitores irem munidos de tropas sufficientes que os defenda dos despotismos d'aquelle dito commandante ou de outro da mesma natureza.

(Officiou-se á camara e ao juiz ordinario do Icó.)

Assignaram 10 *eleitores — Tristão, Pedro José de Carvalho, Antonio Ferreira Lima, Felix Gomes de Mello, Manoel Francisco de Macedo, Vicente Amancio, David Ferreira do Espirito Santo, José Francisco de Gouvêa Ferraz, Francisco Mamedio dos Santos, Antonio Corrêa Lima; sem juntarem ao nome a palavra — eleitor.*

2 DE OUTUBRO DE 1822.

N'esta accordaram em officiar á junta provisoria da Parahiba, para mandar 2 officiaes para commandar as milicias d'esta villa e igualmente pedindo auxilio á mesma.

N'esta accordaram em officiar ao capitão-mór e coronel para apromptarem suas tropas para auxiliarem os eleitores.

5 DE OUTUBRO DE 1822.

N'esta accordaram fazer um officio ao capitão-mór d'esta villa José Pereira Filgueiras fazendo ver o estado actual da villa do Icó contra a causa de S. A. R.

Accordaram mais em officiar aos thesoureiros dos reaes dizimos para darem por emprestimo o dinheiro que em si tiverem para munição da tropa, que vai para o Icó.

Accordaram que se passasse mandado para que o dito procurador entregasse a Joaquim Pinto Madeira, capitão de ordenanças, a quantia de 21$160 rs.

Accordaram mais representarem aos eleitores na occasião da reunião d'elles na villa do Icó a respeito do melhoramento e augmento da causa do Brasil n'esta comarca.

Accordaram mais que se passasse mandado para que o procurador nomeado Francisco José Cesar entregasse ao commandante do esquadrão de cavallaria Romão José Baptista a quantia de cem mil réis, e com recibo do dito commandante lhe ser levada em conta.

Accordaram mais requererem ao corronel commandante da cavallaria Leandro Bezerra Monteiro o preenchimento de duas companhias, primeira e segunda, do dito regimento.

6 DE OUTUBRO DE 1823.

Accordaram em que o sargento-mór José Victoriano Maciel ficasse livre da pena de residir dentro da villa por estarem certificados que elle não era inimigo da causa, e que se officie.

21 DE OUTUBRO DE 1822.

. . . . . e eleitores de parochia d'esta freguezia para elegerem um membro, que ha de servir no governo temporario installado no dia 16 do corrente mez na villa do Icó, e se proseguindo á votos foi eleito pela camara e eleitores o capitão-mór José Pereira Filgueiras sem que recahisse votos em alguma outra pessoa. E para constar, &c. . . . . Assignados: eleitores, José Pedro Nolasco de Carvalho — José Manoel de Quintal — José Francisco de Gouvêa Ferraz — Tristão Gonçalves Pereira de Alencar — Pedro José de Carvalho — Francisco José de Sousa — João Gonçalves Pereira de Alencar — Vicente Amancio de Lima — David Ferreira do Espirito Santo.

N'esta mesma foi aberto um officio do capitão-mór que requeria se arrecadasse armamento e polvora para armar a tropa, igualmente officiar a Manoel Antonio de Jesus para entregar o dinheiro dos disimos.

(Prestam juramento de fidelidade os europeus Cardoso e Mariano José Rabello.

Foi depois d'este dia, que partiu Filgueiras para libertar os eleitores: o fogo da forquilha foi no dia 27 de Outubro (um domingo), a prisão dos eleitores tinha sido n'uma quarta-feira, 16 de Outubro.

4 DE NOVEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em se officiar ao ouvidor da comarca para que immediatamente se recolhesse á cabeça d'ella, ordenando-lhe o faça da parte de S. A. R. e que da parte do mesmo senhor mandasse fazer sequestro rigoroso nos bens do thesoureiro de ausentes Manoel do Nascimento Silva para segurança do alcance publico do mesmo thesoureiro. Igualmente accordaram officiar á camara de S. João do Principe ou outra qualquer onde se achar o dito ministro para no caso d'elle não querer annuir á requisição d'esta camara dar-lhe voz de preso á ordem de S. A. R., e auxiliar ao official da diligencia, para a conducção do dito ministro á cabeça da comarca e em taes casos farão sequestro em todos os seus bens.

14 DE NOVEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em officiar á camara da Fortaleza e todas da provincia para se recolher o cofre nacional n'esta cabeça de comarca, até que as cousas tornem a seu antigo estado.

N'esta accordaram mais em mandar um official de milicias encontrar um enviado, que se diz vem do Rio de Janeiro remettido ao capitão-mór d'esta villa, conduzindo com toda a honra á nossa presença, para indagarmos se é verdadeiro o enviado ou se é traição.

16 DE NOVEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em se fazer tres livros para servirem de registro e mais clareza necessarias ao governo provisorio.

19 DE NOVEMBRO DE 1822.

. . . . Senadores, nobreza, clero e povo para effeito de se dar posse ao governo temporario conciliador da comarca do Crato do Ceará e requerer-se e dar-se as providencias necessarias tendentes ao bem e melhoramento da causa publica do Brasil, e sendo ahi foi lido pelo presidente em altas vozes o termo de installação do governo temporario d'esta comarca que foi installado na villa do Icó pelo collegio eleitoral reunido n'aquella

villa no dia 16 de Outubro do corrente anno, e logo pela camara e povo foi eleito d'entre tres membros, que presentes estavam, para presidente com voto geral o capitão-mór José Pereira Filgueiras, e para secretario do mesmo governo foi eleito por voto geral o Revm. Antonio Manoel de Sousa.

N'esta pela camara foi proposto, que havia necessidade urgente de se seguir para a villa da Fortaleza para se consolidar a obra da nossa regeneração politica n'esta provincia, visto o desorientado systema do governo provisorio da capital, declarando-se contra a causa do Brasil e declarando-se inimigo de S. A. R., e que sem embargo das requisições de todas as camaras d'esta comarca e mesmo de algumas da comarca do Ceará, occorrendo a necessidade da marcha em razão do resgate de alguns benemeritos cidadãos, que por se haverem decidido á favor da causa do Brasil se acham prisioneiros na capital, porem não esta villa desguarnecida, e que se enviem enviados para as villas de S. João do Principe e Queixeramobim, para descerem tropas de cavallaria e ordenanças para se reunirem nas vargens ou onde fôr possivel, conduzindo aquelles mesmos, gados e mantimentos necessarios para sustentação. Foi deferido por todos que era indispensavel a marcha e que o governo na primeira sessão deliberasse o dia d'ella, providenciando a tudo mais que fosse necessario a ella.

Assignados: — Joaquim Lopes de Lima Raymundo — padre Miguel Carlos da Silva Saldanha — João Gonçalves Pereira de Alencar — padre José Fernandes Vieira — padre Francisco Antonio da Cunha Pereira — padre Pedro Ribeiro e Silva — Vicente Amancio de Lima — David Ferreira do Espirito Santo — José Francisco de Gouvêa Ferraz — José Victoriano Maciel — João Franklim de Lima — Antonio Corrêa Lima — João Lobo de Menezes — José Geraldo Bezerra — Manoel Leandro — Francisco Pereira Maia — José Gomes Corrêa — O cidadão Alexandre Raymundo Pereira — José Ferreira da Rocha — padre Joaquim Ferreira Lima — Francisco José Cesar — Antonio Moreira da Costa — Francisco Cardoso de Mattos — Antonio Jacintho de Sousa — Joaquim Fernandes Moura.

20 DE NOVEMBRO DE 1822.

N'esta accordaram em cumprimento de officio do governo

temporario conciliador d'esta comarca de 20 do corrente em servir o cofre d'esta camara, que n'elle nada se tem recolhido, para recolhimento do dinheiro da fazenda nacional. Accordaram mais em mandar fazer dous livros para n'elles se lançarem as entradas e sahidas dos mesmos dinheiros.

N'esta accordaram em dar cumprimento ao accordão d'esta camara de 20 de Setembro do corrente anno, officiando á S. A. R. participando todos os factos occorridos n'esta provincia tendentes á causa do Brasil. Foi marcado o dia 27 para o recolhimento dos ditos dinheiros.

27 DE NOVEMBRO DE 1822.

N'esta se procedeu a eleição de procurador geral, que ha de ir para a côrte do Rio de Janeiro, a participar á S. A. R. defensor perpetuo do Brasil, os movimentos desta provincia, que deram motivo á installação do Exm. governo temporario e requerer tudo quanto fôr a bem desta provincia e foi eleito por voto geral o Exm.° membro do governo temporario José Joaquim Xavier Sobreira (isto foi feito á requisição do governo temporario.)

N'esta accordaram em officiar á todas as camaras para que representem á S. A. R. o procedimento do governo provisorio d'esta provincia enviando-lhe os officios, que lhe dirigiu o mesmo governo, que mostra a opposição aos decretos de S. A. R., e que o conductor das participações é o procurador geral José Joaquim Xavier Sobreira.

Assignados — David Ferreira do Espirito Santo — José Francisco de Gouvêa Ferraz — Vicente Amancio de Lima — João Franklim de Lima — Francisco José de Sousa — Felix Gomes de Mello — João Gonçalves Pereira de Alencar — Alexandre Raymundo Pereira.

N'esta se deu uma casa segura para prisão de Diniz, e José Felix.

. . DEZEMBRO DE 1822.

. . . . . Para effeito de se communicar á S. A. R. a opposição que tem feito o ex-presidente da junta provisoria da capital José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa á causa pu-

blica do Brasil, por ser elle a móla real de todos os males, que tem desorganisado a paz e tranquilidade publica influindo do modo possivel para obstar o progresso da nossa independencia a fim de que elle nos não prejudique mais, tomando assento no exercicio do conselho de estado por ser incompativel a sua conducta com os sãos desejos de seus constituintes, quando depositam em suas mãos plenitude de poderes para representar tudo que convier a seu bem, accrescendo a illegalidade de sua nomeação pelo publico soborno, que constituiu á pluralidade de votos, que n'elle recahiu e igualmente accordaram, que este mesmo termo fosse remettido ás camaras da provincia, para que ellas se dirijam ao mesmo Senhor participando-lhe a mesma verdade.

26 DE DEZEMBRO DE 1822.

N'esta foram abertos uns officios da secretaria do estado dos negocios do reino e outro da camara da cidade do Rio de Janeiro.

N'esta accordaram em mandar publicar dous decretos de S. M. Imperial de 18 de Setembro de 1822 e outro da data do mesmo.

E porque o officio do senado da côrte do Rio de Janeiro incluia em si a veriação extraordinaria de 10 de Outubro do corrente, acta da acclamação de S. M. I., e a falla dirigida pelo presidente do dito senado ao mesmo Senhor, esta camara accordou em reconhecer e acclamar o dito Senhor D. Pedro Imperador constitucional e seu defensor perpetuo, repetindo por tres vezes—Viva a independencia do Brasil! Viva o Senhor D. Pedro Imperador constitucional do Brasil e seu defensor perpetuo; em fazer publico aos povos d'esta villa e seu termo tão faustissima noticia, illuminando-se a mesma por tres noites successivas, com tiros de mosqueteria e todos os mais festejos possiveis em applauso da mais vantajosa fortuna d'este feliz reino. E que no dia 6 de Janeiro se celebraria uma missa solemne na matriz com Senhor exposto e Te-Deum Laudamus em acção de graças.

30 DE DEZEMBRO DE 1822.

N'esta foi aberto um officio do Exm. governo temporario

em que nos manda que avise os eleitores, para se acharem no 1.° de Março na capital para nova eleição da junta provisoria.

4 DE JANEIRO DE 1823.

N'esta accordaram em mandar que os empregados do thesouro nacional façam pagar o destacamento estacionado n'esta villa de todo o soldo vencido até o 1.° de Janeiro.

(Mandou tambem promover uma subscripção entre o povo para a festa da acclamação no dia 6 de Janeiro, visto não haver dinheiro no cofre da camara.)

6 DE JANEIRO DE 1823.

N'esta accordaram, visto não se ter obtido o donativo competente para a festa, transmutar-se a dita festa para o dia 12 do corrente.

12 DE JANEIRO DE 1823.

No mesmo dia mez e anno ás 11 horas do dia reuniu-se nos paços do conselho, o presidente e mais officiaes do conselho comigo escrivão da camara, para effeito de irem assistir á festa solemne que haviam designado em acção de graças pela feliz aclamação de S. M. I. e C. defensor perpetno do Brasil, e tomando as suas varas e formando-se em corpo de camara sahiram em direitura á igreja matriz acompanhados dos homens bons d'esta villa e seu termo na mesma matriz e acharam o parocho com o clero e musica, e logo passou a ser exposto o Santissimo Sacramento e ao depois celebrou o mesmo parocho uma missa solemne, e finda esta no ádro da mesma igreja já se achava postada a tropa de primeira linha que se acha estacionada na mesma villa, e alli pela camara foram repetidos por tres vezes vivas á nossa santa religião, ao Sr. D. Pedro I, Imperador constitucional do Brasil e seu defensor perpetuo, á Imperatriz constitucional do Brasil e a dynastia de Bragança á independencia do Brasil, á assembléa constituinte e legislativa do Brasil, e ao povo constitucional do Brasil, cujos vivas foram repetidos por todo o povo e acompanhados por tres descargas de mosqueteria; findo este acto marchou a camara para os paços do conselho acompanhada do clero e nobreza e

da mesma tropa e na porta do mesmo conselho tornaram a se repetir os mesmos vivas, que foram acompanhados com as mesmas descargas: e de tudo para constar etc, Assignados, Madeira, Costa, Pitta, Corrêa, Almeida.

27 DE JANEIRO DE 1823.

.... Onde se achava.... e cidadãos para effeito de se proceder uma sessão extraordinaria á requerimento do coronel Leandro Bezerra Monteiro, capitão Antonio Ferreira Lima e o capitão Joaquim Pinto, para se decidirem as requisições do enviado da cidade de Oeiras, José de Sousa Coelho ao Exm. governo temporario da provincia e sendo presente o dito enviado por elle foi dito que se havia dirigido a esta villa pelo brigadeiro Manoel de Sousa Martins e pelo tenente coronel encarregado do governo das armas daquella cidade Joaquim de Sousa Martins com officios para o presidente e mais membros do dito governo, significando á este governo o grande ataque e oppressão, que esperam dos facciosos insurgentes da villa da Parnahiba, oppostos á independencia do Brasil, requisitando ao mesmo passo ao dito governo um prompto auxilio de força armada d'esta provincia para aquella cidade, na mente de achar ao predicto governo n'esta villa, e como não achasse por estar na capital mui distante, fôra requisitar ao dito coronel Leandro Bezerra o dito auxilio, e que este pedindo a presente sessão, fôra elle enviado tambem chamado á ella e n'ella apresentou os ditos officios e de novo fez as suas requisições e expoz a necessidade que havia do prompto auxilio. Logo pelo presidente foi offerecido o ponto que exigia decisão, scilicet, se prompto o auxilio devia este marchar ou si devia esperar ordem do governo d'esta provincia (*Filgueiras, Antonio Manoel, Joaquim Felicio, padre Sobreira e Francisco Fernandes, este ultimo por influencia da padre Vicente, os quaes desde 23 de Janeiro de* 1822 *tinham assumido a administração do Ceará*) para cuja decisão passou a exigir votos, e recebendo primeiramente o dos officiaes da camara foram estes unanimes em que o auxilio, logo que estivesse prompto, marchasse independente de ordem superior, e depois recebendo o do dito coronel Leandro Bezerra, foi este que se

esperasse por ordem do governo, e o do capitão Antonio Ferreira, que marchasse quanto antes, e do capitão Joaquim Pinto o mesmo, e passando a receber dos cidadãos foi o voto do eleitor Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, que visto não serem abertos os officios que pelo dito enviado foram apresentados, e se havendo reconhecido e aceita a sua enviação, marchassem as tropas que fossem possiveis apromptar-se com brevidade, dando-se d'isto parte immediatamente ao Exm. governo, e o eleitor José Francisco da Gouvêa Ferraz deu o mesmo voto, e disse o eleitor David Ferreira do Espirito Santo que deviam seguir as tropas quanto antes, e logo pelo dito coronel foi dito, que, visto os votos serem oppostos ao seu, (*tudo isto era manha, elle era inimigo jurado dos independentes por ciume da influencia de Tristão*) elle se dava por convencido e passava a apromptar o seu regimento; e por tudo isto foi decidido geralmente que logo que estivesse prompto o auxilio, immediatamente se fizesse a marcha para a cidade de Oeiras, e depois d'isto passou o presidente a exigir do dito enviado, de que numero de individuos se deveria compor o auxilio pedido, armamento e bagagem e á custa de quem se fariam estas despezas, ao que respondeu o mesmo enviado que o auxilio se pedia de quatro mil homens ou aquelles que se podessem apromptar, e que deveriam ser armados com armas de fogo e de córte e que todas as despezas tanto de municiamento, como de soldo, hospital e egoagem seriam promptamente pagas pelo cofre nacional da cidade de Oeiras, e finalmente passaram a conferenciar o dito juiz presidente e mais vogaes com as auctoridades e a distribuição a respeito de apromptar o municiamento, e as duas classes de que se devia compor o dito auxilio, e foi decidido que o dia da marcha desta villa deveria ser o dia 12 de Fevereiro, e que a classe das ordenanças deveria ser e apromptada pelo capitão Joaquim Pinto Madeira, e a de cavallaria miliciana pelo coronel Leandro Bezerra Monteiro, entendendo-se estes dous particularmente a respeito do numero, que á esta camara ficava tocando a tarefa de apromptar cavalgaduras, gados, farinha, dinheiro para a marcha do auxilio, valendo-se para isto de emprestimos de alguns cidadãos benemeritos, e ficando ao cargo da mesma camara fazer immediata remessa ao Exm. governo temporario dos tres officios apresentados e que fa-

ziam objecto da enviatura dando de tudo parte ao Exm. governo etc. etc. etc.

Assignados — Pitta — Corrêa — Costa — Lima — Almeida — Leandro Bezerra Monteiro — Antonio Ferreira Lima, commandante do destacamento do Crato — Joaquim Pinto Madeira — José de Sousa Coelho de Farias (o enviado) — Tristão Gonçalves Pereira de Alencar — José Francisco de Gouvêa Ferraz — David Ferreira do Espirito Santo.

EXTRACTOS

Dos assentos do antigo senado do Icó, desde 1738 até 1835.
Do itinerario do presidente José Mariano em 1832.
Breve noticia sobre a capitulação do juiz.
Dita sobre a marcha de Tristao em 1824
Ditas sobre antiguidades do Cariri.

COLLIGIDOS NOS ARCHIVOS DO ICÓ, ARACATY, FORTALEZA, ETC.

PELO

Dr. Theberge.

Resumo das vereações da camara do Icó.

No 1.° livro das vereações do Icó faltam as 18 primeiras meias folhas, nas quaes se achava lançado o termo da creação e os decretos a ella relativos: resta sómente o termo do arruamento da nova villa, que não se póde perceber, por referir-se a casas que não existem nem se sabe onde estavam situadas. No livro dos lançamentos se acha o termo da creação do cartorio e provisão do primeiro tabellião, no qual se declara que a villa foi creada por ordem regia de D. João com data de 21 de Abril de 1729, no qual se declara, dava á nova villa 4 legoas de terra em quadro ou 16 quadradas para seu rendimento; que foi erecta a 4 de Maio de 1738, pelo ouvidor do Ceará Victorino Pinto da Costa Mendonça, nas terras da matriz d'esta freguezia. Não havendo terras disponiveis não se deram n'esta occasião as terras do patrimonio.

Com data de 4 de Outubro se acha lançada uma certidão do regimento dos preços que se deve pagar aos ministros e officiaes de justiça, certidão que o ouvidor do Ceará Antonio Louredo Medeiros, morador na fazenda Intans do Quixelou dos Orós, mandou extrahir da Parahiba, em 1730, por não se ter achado em Pernambuco, o qual regimento pede, diz a precatoria escripta das Intans, por não haver nem na Fortaleza nem no Aquirás.

As mais vereações d'este anno tem por objecto medidas locaes, para obrigar a trabalhar, plantar mandioca para fazer farinha, carrapateiras para fazer azeite; havendo n'aquelle anno grande penuria de viveres, prohibe o senado a sahida de farinha do termo. Falta o provimento que o ouvidor deixou para a nova camara, mas se collige das vereações que os vereadores de fóra eram obrigados a edificar casas na villa durante o anno de sua vereação sob pena de pagarem 20$000 de multa.

1739.

Regimento dos preços que deviam perceber os officiaes de officios. Sapateiros — sapatos para homem de couro preto de cabra 800 rs., um par de chinellas 560 rs., sapatos de couro preto para mulher 800 rs., de seda, feitio 800 rs., par de botas dando-se o couro 3$ rs., sem dar 3$200. Alfaiate percebia pelo feitio de um vestido de baeta (casaca) 1$ rs., de panno fino 6$400, capote de berne 2$560, um timão de chita, feitio, 800 rs., timão ou saia de seda, feitio, 1$280 rs., saia de baeta 480 rs., manto de seda 1$280 rs., de sarja, feitio, 800 rs., capa feitio, 360 rs. Ferreiro, por uma trempe de 6 libras 1$600 rs., um machado com aço 3$560 rs., uma enchada 1$600 rs., ferro de cova 640 rs., uma fouce 360 rs., um facão de roça 800 rs., candeia de ferro 1$ rs., calço de machado 800 rs., 100 prégos de encaixar 800 rs., 100 ripaes 2$ rs., 100 caibraes 6$400 rs. Carapina, um carro 18$ rs., uma mesa de 6 palmos de comprimento sobre 4 de largo 4$ rs., tamborete de encosto 800 rs., porta de 9 palmos de altura sobre 4 de largura 3$ rs. (documentos curiosos.)

1740.

Nada encontrei que digno seja de attenção.

1741.

Em vereação de 2 de Setembro se concordou em virtude de uma provisão do rei, mandar-se edificar uma cadeia, sobre certa planta apresentada, por meio de uma finta lançada sobre o povo, determinando que se chamem 2 homens de boa cons-

ciencia de cada ribeira, para marcar o que cada municipe deve dar, para o fim de prefazer 5 mil cruzados.

7 DE OUTUBRO DE 1741.

Em correição, queixa-se o senado de se lhe não ter dado o patrimonio que el-rei lhe concedera, pela razão de não se acharem terras disponiveis, o que acanha muito os seus rendimentos. Esta falta de terras procedeu, diz a vereação de estar a villa situada na meia legoa de terras, que possue a padroeira da freguezia de N. S. da Espectação, (*) e as circumvisinhanças serem aforadas, situadas e logradas, ou vendidas em propriedade até grande distancia da villa. N'este sentido officia-se ao ouvidor.

2 DE NOVEMBRO DE 1741.

Registro da patente do primeiro capitão-mór Bento da Silva e Oliveira, actual juiz ordinario, que foi provido a este gráo, diz ella, em recompensa dos serviços prestados por elle, desde ha mais de 20 annos nas guerras contra os indios inhamuns.

30 DE DEZEMBRO DE 1741.

Abre-se um officio do ouvidor Thomaz da Silva Pereira, estranhando não se haverem ainda demarcado as terras concedidas em patrimonio ao senado, notando esta grande falta da parte do creador da villa, que devia ter feito esta demarcação, na occasião mesmo da creação, queixa-se de não ter o senado participado isto a mais tempo, declara que se achando doente não póde ir fazer esta demarcação, mas concede poderes ao juiz ordinario, para o fazer por elle (Não se fez por não haverem terras devolutas).

(*) O doador do patrimonio de N. S. da Espectação foi Francisco do Montes e Silva, morador no Bom Successo, que morreu com 80 annos em 1748 e cujo testamento está lançado nos livros da Igreja: n'elle falla d'esta doação sem lhe indicar a data em que a fez.

13 DE JULHO DE 1742.

Dá o ouvidor parte de se ter remettido á S. M. dous terços dos seus rendimentos, que lhe pagavam as camaras. Declara ter havido omissão n'esta participação, cujos lançamentos existem desde ha muito nos livros da Fortaleza.

27 DE ABRIL DE 1742.

O senado e povo fazem uma representação á S. M. pedindo-lhe mande para a freguezia um vigario collado indigitando-lhe o padre Antonio Barbosa Gerés, ahi morador e que por um anno tinha exercido as funcções de cura.

. . . JUNHO DE 1742.

Queixa dos povos contra os gentios da missão da Telha do Quixelou, que nas sahidas que faziam para as pescarias, e por ordem do ouvidor, se prevaleciam d'estas occasiões para roubarem e matarem gados e pilhavam quanto achavam, o que se attribue a pouca ou nenhuma energia do seu missionario, que tolerava este abuso.

25 DE JUNHO DE 1743.

Nova representação do senado, pedindo um vigario collado para evitar as concussões dos provisionados, que por saberem que pouco duravam, apressavam-se em se arrajarem durante o tempo de sua administração.

(De 1744 a 1745 nada encontrei).

25 DE JUNHO DE 1746.

Os moradores do Quixelou queixam-se novamente dos roubos dos indios da missão da Telha, que motiva a fraqueza do seu missionario, que deixa-os sahir da aldeia a ponto de se achar a missão d'este gentio reduzida a uns 60 homens, que pouco residiam n'ella.

2 DE JULHO DE 1746.

Lançou-se uma carta regia, desapprovando a conducta de um administrador das minas de prata existentes no districto do Acaracú, e declarando que os crimes ahi commettidos pertenciam ao conhecimento do ouvidor da comarca.

7 DE ABRIL DE 1747.

Os vereadores, nobreza, clero, homens bons, povo e filhos da folha, são convocados para darem seu parecer sobre a conveniencia do estabelecimento dos jesuitas nos hospicios do Ceará, e sobre o estabelecimento de um tributo, para cada fazenda pagar para o seu sustento uma cabeça de gado por cem que possuisse e duas por quinhentas. O povo queixa-se muito d'este novo tributo, allegando o estado de pobreza do paiz, onde os fazendeiros estão sempre a principiar a vida por causa das sêccas frequentes, da pouca fertilidade do solo e da baixa consideravel que tem soffrido os generos do paiz, gados e cavallos.

Acham-se lançadas numerosas provisões de mam-posteiros, esmoleres para santos privilegiados, para conventos e estabelecimentos pios.

12 DE MAIO DE 1748.

Foi presente ao senado uma provisão de el-rei creando a villa do Aracatí, no territorio da freguezia de S. Bernardo das Russas, cujo termo fica desmembrado do de Aquirás, e consultado o senado sobre a demarcação dos termos, offerece o seguinte projecto: « Mude-se a villa da Fortaleza para o districto da ribeira do Acaracú para formar um termo desde a serra da Ibiapaba até o Mundaú ; outro da villa do Aquirás comprehendendo desde o Mundaú ao Pirangi com a ribeira do Satiá e Quexeramobim ; o do Aracatí do Pirangi até os limites do rio Grande do Norte, comprehendendo a ribeira do Banabuiú até suas nascenças chamadas Mumbaça. »

24 DE DEZEMBRO DE 1748.

Foi registrada a provisão real de 15 de Setembro, nomeando o tenente João Ferreira Quintaes mam-posteiro das bullas da santa cruzada, para a fundação de uma nova freguezia, com a invocação de N. S. da Luz dos Cariris-novos, onde era morador, sendo a dita freguezia desmembrada da de N. S. da Expectação do Icó.

Das patentes numerosas, que se acham registradas até este anno vê-se, que a ribeira do Salgado, riacho dos Porcos, todo o Cariri, a ribeira dos Bastiões, do Cariri, do Quixelou, do Jaguaribe desde o Boqueirão, dos Inhamuns e do Jucá eram do districto e freguezia do Icó.

5 DE MAIO DE 1749.

Abre o senado um officio do governador geral de Pernambuco mandando o sargento-mór João Lopes Raymundo perseguir os ladrões e malfeitores, que infestam o termo do Icó, com ordem de lançar mão de todas as forças, de que precisar, e entrar nas missões e prendel-os sem licença dos padres missionarios, quer na Telha, quer no Jucá, quer no Miranda, ou outra qualquer parte.

16 DE DEZEMBRO DE 1750.

O senado é consultado pelo governador geral de Pernambuco, para saber se convém nomear-se um juiz ordinario para residir no Cariri, responde que visto o senado já haver desde 1743 nomeado juizes de vintena para residir no Cariri com seu escrivão afim de fazerem ahi as diligencias da justiça e evitar as custas que eram enormes, sendo 8$000 o custo de uma citação, escusado era a residencia do dito juiz ordinario no Cariri.

14 DE JULHO DE 1751.

Foram approvadas umas medidas em fórma de posturas para regular a venda dos generos e molhados.

.. JULHO DE 1752.

O capitão-mór do Ceará com o ouvidor passam pelo Icó indo das minas dos Cariris. Em virtude de um aviso dado por um capitão-mór da Parahiba a 18 de Abril de 1812 de haverem minas de ouro nos Cariris novos, remettendo uma porção d'este ouro para amostra, o governador geral de Pernambuco tinha dado ordem ao capitão-mór do Ceará para indagar d'ellas e o informar do resultado. O capitão-mór demorou-se no Cariri dous mezes depois dos quaes voltou pelo Icó, e deu parte ao governador de que as taes minas de S. José dos Cariris, não contendo ouro que fizesse conta ao governo explorar, podia cada particular, que o quizesse ir exploral-o, com tanto que não deixasse de pagar o quinto á el-rei, e que no caso de se descobrir alguma veia mais productora se daria parte a elle capitão-mór. O ouvidor se conservou no Cariri muito tempo, como consta de sua correspondencia com o senado do Icó, que vem datada de S. José durante um anno ou perto d'isto.

Durante o anno de 1752 lançou-se uma chusma de patentes de coroneis, tenentes-coroneis, sargentos-móres, capitães, ajudantes, alferes de ordenanças para os Cariris, Icó, Riacho-do-sangue, districto do Jaguaribe, dos Oitis, do Salgado, do Cariú, dos Inhamuns, dos Bastiões, &c. Numerosas recommendações do rei, do governador geral, do capitão-mór do Ceará, para se regularisar o pagamento do quinto do ouro apanhado.

4 DE MARÇO DE 1752.

O governador geral de Pernambuco ordena ao senado do Icó, que mande um dos seus juizes ordinarios residir nos Cariris, com um dos tabelliães.

. . . JUNHO DE 1753.

Nomea-se um Almotacé, com seu escrivão, para residir no arraial de S. José dos Cariris novos, freguezia de Nossa Senhora da Luz.

4 DE DEZEMBRO DE 1753.

Ordem do governador de Pernambuco para se nomear um juiz ordinario morador nos Cariris, para residir ahi com um dos tabelliães. As patentes d'este anno ainda declaram — Fulano, morador na ribeira dos Bastiões dos Inhamuns, termo do Icó e freguezia do mesmo; mas em Junho de 1756, acho outras patentes de moradores dos Bastiões dos Inhamuns, termo do Icó, freguezia nova dos Inhamuns da barra dos Bastiões acima, que é a nova freguezia de S. Matheus, não acho nos livros, e da leitura das patentes colligi que a freguezia do Icó comprehendia Riacho-do-sangue, Pereiro ou districto dos Oitis, Icó, Salgado até Caiçára, Telha até a barra dos Bastiões, todo o territorio do Inhamuns ou vertentes do Jaguaribe, Missão-velha, todo o Carirí desde a Caiçara, desde os limites da Parahiba até o Cariú inclusive do lado de S. Matheus. N'este mesmo anno o juiz de vintena do Carirí é feito alcaide.

25 DE NOVEMBRO DE 1758.

Veiu ordem regia para não se deixar mais extrahir ouro das minas dos Cariris novos sob pena de prisão aos contraventores, isto, porque não avultavam os quintos reaes, prova de que não eram pagos.

10 DE JULHO DE 1760.

Em sessão do senado se determinou que cada morador do termo do Icó fosse obrigado a trazer ao senado um certo numero de cabeças de periquitos sob pena de multa pelas que faltarem. Faltam folhas e mesmo cadernos nos livros das vereações de 1760 até 1766, e no livro dos lançamentos: o que causa grande lacuna na serie dos factos, por exemplo falta a copia da provisão da creação da freguezia e da villa do Crato.

1763.

Lançamento de uma carta do ouvidor do Ceará de 9 de Fevereiro ao governador geral de Pernambuco, na qual o dito ouvidor Victorino Soares Barbosa se queixa do sargento-mór

João Baltar Quevedo, governador interino da praça da Fortaleza, accusando-o de arbitrariedades que pratica á cada passo e de ameaças de o matar por causa de um conflicto originado por competencia de jurisdicção entre estas auctoridades.

14 DE MAIO DE 1764.

Carta real mandando reunir em povoações os indios vagabundos e obrigal-os a viver debaixo de leis e impedir que possam sahir das ditas povoações sem licença e sómente quando forem tomados á soldada. N'este mesmo anno carta dando parte da paz celebrada com a Inglaterra de um lado e a França, Hespanha e Portugal de outro.

16 DE OUTUBRO DE 1764.

Carta do ouvidor Victorino Soares Barbosa ao commandante da Fortaleza reprehendendo-o asperamente pelas arbitrariedades commettidas por elle contra os presos, mettendo uns em ferros, algemando outros, soltando uns contra as determinações da justiça estando pronunciados pelo ouvidor. O commandante tentou matar o ouvidor e elle deu d'isto provas ao governador.

30 DE ABRIL DE 1765.

Edital do capitão-mór do Ceará Antonio José Victoriano Borges da Fonseca recommendando novamente a reunião dos indios, e com especialidade dos caboclos, paiacús de Baturité com ordem de castigar severamente a quem os distrahir e excitar a desobedecer ás auctoridades, o que fazem muitas pessoas para o fim de se utilisarem de seu trabalho sem retribuição pecuniaria na fórma do regulamento indicado abaixo.

9 DE NOVEMBRO DE 1765.

Registro de um alvará creando juntas presididas pelos ouvidores, a fim de conceder recursos em causas de justiças ecclesiasticas, para prevenir e remediar os abusos escandalosos que a cubiça do clero ia desenvolvendo em grande escalla. E como os padres e ordens religiosas iam resistindo aos magis-

trados e tribunaes civis usando como armas as excommunhões e outras violencias da mesma natureza: o monarcha reservava-se o conhecimento immediato de todos os casos de excommunhão contra tribunaes, ministros, magistrados e officiaes de justiça por decreto de 7 de Dezembro.

Diversas cartas regias regulando o exercicio da justiça.

12 DE JANEIRO DE 1766.

E' registrada uma lei regulando a herança nas familias, e annullando os testamentos feitos, á favor das corporações religiosas, do que o clero ia abusando com grande escandalo.

19 DE MAIO DE 1766.

Ordem regia a fim de que se criasse gado muar n'esta capitania attento o grande serviço que presta em particular ao estado, diz a ordem d'esta data.

2 DE JULHO DE 1766.

Carta regia obrigando os indios vagabundos a se fixarem em povoações ou aldeias de mais de 50 casas, onde haverá camara, juiz ordinario e vereadores. Obriga a prendel-os e remetter para as cadeias, aos roceiros, fazendeiros, rancheiros e aos membros das bandeiras, nome este que se dava aos grupos de homens armados, diz a carta, que iam fazendo descobertas pelos paizes desconhecidos.

1767.

Regimento da soldada que se deve pagar aos indios pelos serviços prestados. Quando não forem officiaes tendo 15 annos até 60, 4$800; aos de 12 até 15, 3$600 por anno, devendo mais o amo dar-lhes que comer, vestir, curativo nas molestias, ensinar-lhes a doutrina, obrigal-o a confessar 5 vezes por anno. Os mestres de officiaes conservariam os discipulos 6 annos gratis e depois d'este tempo dar-lhes-iam 100 réis por dia. Os officiaes, ganhariam 20$ rs. por anno e os amos teriam obrigação de casar as femeas independente do mais.

20 DE AGOSTO DE 1767.

Registro das provisões do padre João do Valle enviado de Pernambuco para administrar os bens do hospicio que foi dos jesuitas do Aquirás, em virtude da sua extincção dos dominios de Portugal.

. . JULHO DE 1767.

Registro de um bando relativo á expulsão e reclusão dos jesuitas.

. . OUTUBRO DE 1767.

Registro de um bando prohibindo que ninguem se sirva com indios sem prévia auctorisação de seus directores, a fim de evitar os abusos, que se tem dado de pessoas os terem como escravos seus.

. . NOVEMBRO DE 1767.

Foi registrada uma longa carta regia prohibindo no Brasil o officio de ourives, com ordem de se lhe tomar a ferramenta e recolher ás prisões, se contravierem, afim de evitar os extravios de ouro e prata que compram aos mineiros sem pagarem o quinto.

23 DE NOVEMBRO DE 1767.

Representa o senado de Icó contra a creação de uma povoação no Arneirós, antiga msisão do Jucá, composta de indios ladrões e vagabundos, assim como em S. Matheus, allegando que estes lugares são menos convenientes que Telha e Mangabeira, que são lugares já povoados e onde ha gente capaz de servir os empregos, ao passo que nas outras é preciso mandar empregados do Icó.

10 DE JUNHO DE 1768.

Lançamento de uma prohibição do governo de ler certas obras dos jesuitas em hespanhol contra a extincção e expulsão dos ditos dos dominios de Portugal.

15 DE JUNHO DE 1779.

Lançamento de uma petição de Antonio de Castro Vianna, capitão-mór do corpo de ordenanças da villa da Fortaleza para obter licença de andar com armas offensivas e defensivas nas repetidas viagens, que faz para o districto do Acaracú, onde situou e povoou uma serra, onde planta toda a sorte de lavouras para a sustentação das tropas. Depois d'esta, muitas licenças de trazer armas.

18 DE JUNHO DE 1769.

Portaria do ouvidor do Ceará grande encarregando á Alexandre Corrêa Arnaud de zelar e alugar as casas das antigas minas dos Cariris, edificadas pelo governo para o serviço das mesmas na povoação de S. José de Missão velha encarregando de tirar a telha das que estão ameaçando ruinas e de recolher as portas e portaes em lugar seguro para não serem roubadas.

18 DE ABRIL DE 1780.

Lançamento de um requerimento assignado pelos habitantes do Icó e seu termo, despachado pelo ouvidor auctorisando o senado a suspender a obra da cadeia e rescindir o trato feito com José Bernardes Nogueira, que havendo-se compromettido a fazer os alicerces de pedra e cal fazia-os com barro. A obra foi suspensa assim como o augmento da matriz na qual succedeu a mesma cousa: o vigario embargou-a, e recorreu ao bispo, que nomeou uma commissão para tratar da obra; mas o sargento-mór José Bernardes não quiz ceder; continuou a encher os alicerces e a commissão a desmanchar, até que finalmente a commissão ficou dirigindo e fazendo a obra, que não tinha sido acabada por causa dos embaraços postos pelo dito sargento-mór.

. . . . . 1784.

José Bernardes N. tendo contractado fazer a cadeia de pedra e cal e dando principio a obra de pedra e barro, a obra foi suspendida pelo senado. Faltam as vereações desde 1770

até 1800, e os livros dos lançamentos estão cheios de lacunas.

. . . . . 1800.

O bispo de Pernambuco querendo levantar um seminario, obteve do governador geral que para se obter meios para as despezas se estabelecesse nos lugares, que produzem algodão uma balança onde se pezasse todo elle por uma porcentagem á favor do dito seminario. O povo do Icó sublevou-se contra esta finta, cercou a casa da camara, onde se achava o ouvidor presidindo a sessão e declarou com tal firmeza não pagar, que o ouvidor viu-se obrigado a ceder e mandou que o capitão-mór acalmasse o povo amotinado. Alguma cousa relativa á este motim ainda se acha nos livros.

Tambem se collige de algumas vereações e lançamentos que tendo sido n'esta data eleito juiz ordinario o capitão Roberto Correia da Silva, e sendo encarregado da obra da cadeia tirou fintas no povo com tamanho rigor e cobrou o atrazado de muitos annos de multa, por falta de apresentação de cabeças de periquitos exigidas por um accordão do senado, com as quaes fintas conseguiu fazer a obra da cadeia e camara, mas attrahiu sobre si a odiosidade geral de todo o povo do termo. As contas, que apresentou ao senado foram achadas muito inexactas, o corregedor foi encarregado de as examinar, e em virtude de sua inexactidão em prejuizo da fazenda publica, foi elle encarcerado na cadeia, que acabava de edificar.

Nas eleições de 1800 tendo o nome d'elle sahido nos pelouros, por não sei que manejo, para juiz ordinario, o povo ficou tão enfurecido que para contêl-o, foi necessario proceder-se á nova eleição. Na parte que a camara dá d'este acontecimento ao governador da capitania Bernardo Manoel de Vasconcellos, pede encarecidamente se digne mandar as suas ordens em linguagem menos sublime, afim de que sejam percebidas pelos vereadores, homens rusticos, pouco acostumados a tanta eloquencia. Realmente os officios d'este governador são declamações emphaticas difficeis de serem percebidas. No mesmo mez de junho este governador manda ás camaras um longo sermão para provar que se deve pagar

exactamente os dizimos, allegando a auctoridade dos concilios e das escripturas sagradas em favor de sua opinião.

Registro de uma ordem regia remettida á todas as camaras com data de 21 de Outubro por intermedio do governador, com especial empenho afim de ser preso um tal barão de Humboldt, subdito da Prussia, que á pretexto de estudar a geographia e topographia do centro da America, e debaixo do especioso pretexto de outras observações scientificas procura surprender e tentar, com idéas novas e capciosos principios, os animos dos povos seus fieis vassallos. Declara S. M. que estas viagens no territorio dos dominios de S. M. são summamente perigosas e prejudiciaes aos interesses politicos de S. M., e o governador encarecendo sobre a opinião do seu monarcha, offerece um premio de 200$ rs. a quem trouxer preso este homem perigoso. Bella amostra da illustração da côrte portugueza!

..... 1802.

A camara de Porto Alegre do Rio Grande do Norte tentou usurpar ao termo do Icó a posse da serra do Camará evidentemente pertencente á esta capitania pelo motivo de suas vertentes irem todas para o rio Jaguaribe, e de ter esta camara n'essa serra as terras de seu patrimonio, constando de 16 leguas quadradas, que lhe foram designadas na dita serra e demarcadas em 1778, como consta do livro do tombo á fl. 27 (livro que não pude descobrir). A camara do Icó submetteu esta questão ao governador do Ceará, que entendeu-se com o do Rio Grande á respeito d'esta competencia de jurisdicção.

De um officio de data de Setembro, que desobriga um vereador de servir na camara do Icó, por ser morador da nova villa de S. João do Principe, se collige ter sido erecta esta villa n'este anno.

Participação de ter morrido no dia 8 de Novembro o governador Bernardo Manoel de Vasconcellos e de ter tomado o governo uma junta interina, composta do ouvidor vereador mais antigo e do official de tropa de linha de patente mais elevada.

23 DE NOVEMBRO DE 1803.

Carta de parabens ao novo governador por sua feliz che-

gada: na mesma data ordena a camara ao procurador, que mande concertar a porta da casa da camara e o alçapão da cadeia, inteiramente desmantelados pelos faccinorosos que vieram tirar o criminoso José Pereira.

1804.

Lançamento de um longo alvará de 20 de Maio em vinte e dous extensissimos artigos tratando de reformar e organisar as tropas de milicias e ordenanças.

23 DE DEZEMBRO DE 1804.

Pede a camara á S. M. a conservação do governador João Carlos Augusto de Oeynhausem e do ouvidor Luiz Manoel de Moura Cabral, pela sua boa administração.

28 DE FEVEREIRO DE 1807.

Carta do governador João Carlos, participando ter entregado o governo, carta que a camara manda registrar para que fique eterna a memoria d'este senhor.

5 DE MAIO DE 1807.

A camara participa ao ouvidor um alvoroço do povo contra a vaccina: foi mandado o cirurgião-mór João Lourenço Marques administral-a e convencer o povo de sua grande utilidade.

13 DE NOVEMBRO DE 1810.

Consulta feita á camara sobre a conveniencia da creação de uma freguezia nas Lavras. A camara supplíca ao governador de não reduzir mais o territorio da freguezia.

5 DE MAIO DE 1812.

Parte da chegada do governador Manoel Ignacio Sampaio. Consulta sobre a conveniencia de crear villa e termo nas Lavras.

22 DE AGOSTO DE 1812.

Registro da portaria que acompanha o regimento do principe regente D. 6 de 11 de Setembro, pelo qual cria-se a nova Relação do Maranhão desmembrada da da Bahia, a qual comprehendeu as capitanias do Maranhão, Pará, Piauhy, Ceará: regimento este muito extenso.

3 DE OUTUBRO DE 1814.

Ordem ao procurador José Antonio da Costa de mandar encadernar livros velhos de registros. de vereações, de contas, correcção, e de tombo, livros que parecem ser os que hoje faltam.

10 DE OUTUBRO DE 1814.

Proposta para officiaes de milicias : proposta de uma pessoa em substituição do capitão Agostinho José Thomaz de Aquino que se mudou para a provincia da Parahiba.

23 DE JUNHO DE 1814.

Já a camara escrevia ao ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho.

1815.

Já n'este anno o governador Sampaio mandava fortes destacamentos de tropa de linha para o Icó, o que dá a entender já receiava algum movimento.

7 DE JANEIRO DE 1816.

Registro do alvará de 30 de Agosto de 1814 pelo qual o principe regente eleva a povoação do Jardim á villa desmembrada do termo do Crato.

7 DE MAIO DE 1816.

Registro da carta de lei de 16 de Dezembro de 1815 pela qual foi elevado o Brasil á cathegoria de reino.

8 DE NOVEMBRO DE 1816.

Registro de uma carta de lei obrigando os ciganos a fixarem residencia em alguma parte.

27 DE ABRIL DE 1817.

Bando do Sampaio contra os rebeldes de Pernambuco.

Ahi principia uma extensa correspondencia sobre os negocios do Cariri e Icó e d'estas entre si. De uma carta do tenente coronel Leandro Bezerra Monteiro á Manoel Brigido dos Santos, escrivão da camara do Icó, a qual apresentada ao senado e registrada extrahi; — que depois do dia 3 de Maio Filgueiras estava a sahir para o Icó, com uma grande escolta de gente, acompanhado pelo atroz traidor padre José Martiniano de Alencar, chegado ha pouco, de Pernambuco, e movel de tudo isto. Isto dizia depois de haver dado parte da horrorosa sublevação do dia 3 de Maio contra o amado soberano. Na vereação em que se leu esta carta, mandou-se prender e trazer á camara o portador da carta que declarou que a villa do Jardim tambem se havia sublevado.

15 DE MAIO DE 1817.

Chegou outra carta de Leandro Bezerra dando parte da fausta e gloriosa victoria que haviam alcançado no dia 11 de Maio pela 1 hora da tarde os leaes vassallos portuguezes capitão-mór Filgueiras e Leandro Bezerra.—Viva el-rei nosso senhor e toda a familia de Bragança. Outras cartas dão parte das prisões dos chefes da rebellião, que marcham pela serra de S. Pedro com toda a segurança com um forte destacamento. Offerece-se a camara que conserve este destacamento, até que vá outro para resistir ás tropas do Rio Grande e Parahiba. Nas mesmas cartas se recommenda sejam remettidos os presos para a capital, com toda a brevidade afim de não serem tomados, como se receiava succedesse. A camara do Icó declara não querer que sejam demorados os ditos presos na cadeia. Elles são conduzidos pelo capitão Manoel da Cunha Freire Pedrosa para o Aracaty com um forte piquete.

Em Abril Sampaio tinha mandado por uma circular, que

em camara viesse o povo jurar vassalagem e fidelidade ao amabilissimo monarcha e seu delegado na capitania, o que se executou a 6 de Abril, mandando elle na mesma occasião tomar medidas preventivas contra os rebeldes.

O ouvidor interino Manoel José de Albuquerque achando-se no Crato para syndicar da rebellião, officia por vezes á camara do Icó dando-lhe ordem de mandar affixar em toda a parte um edital em que convida todas as pessoas que sabem alguma cousa ou possuem escriptos, que possam esclarecer a justiça sobre os acontecimentos do Cariri, participem e denunciem sob pena de serem tidos e punidos como cumplices e promettendo segredo.

21 DE OUTUBRO DE 1817.

O senado participa a morte do capitão-mór José Bernardes Nogueira, succedida á 19 do mesmo.

23 DE DEZEMBRO DE 1817.

Registro de um officio do ouvidor José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa, creador da nova comarca do Crato, declarando que no dia 17 do mesmo fôra cumprido e registrado no Crato o alvará de 27 de julho de 1816, 1.° creando a dita nova comarca do Crato, que comprehenderá Crato como cabeça, S. João do Principe, Campo maior de Queixeramobim, Icó, S. Antonio do Jardim, S. Vicente das Lavras, que desde esta data fica desmembrado do Icó, 2.° nomeando ouvidor seu erector, que observará os regimentos da comarca do Ceará grande; 3.° elevando á cathegoria de villa a povoação das Lavras da Mangabeira, e desmembrando o seu termo do do Icó, com os limites da freguezia, 4.° dá a nova villa uma legua de terras para o seu patrimonio, 5.° a cabeça da comarca, que estava no Aquirás fica transferida para a freguezia, onde já residia o governador e a junta de fazenda da qual era membro o ouvidor, 6.° ficam annexados ao lugar de juiz de fóra a Fortaleza, as villas de Aronches, Soures, Mecejana, e Aquirás, ficando n'ellas supprimidos os lugares de juiz ordinario, cuja jurisdicção passa ao juiz de fóra, havendo-se por derrogado sómente n'esta parte o alvará de 1755: 7.° cria dous lu-

gares de juiz de fóra crime e civel na villa do Sobral e Aracaty, ficando annexas ás primeiras as villas da Granja, villa Nova e Viçosa, e á segunda a villa de S. Bernardo: 8.° residirá o juiz de fóra em cada uma das villas annexas pelo menos um mez em cada uma, e servirão com elles os mesmos officiaes que com os juizes ordinarios e orphãos cujos lugares ficam supprimidos: 9.° receberão da fazenda os seus ordenados iguaes aos dos dous juizes de fóra de Pernambuco, e o imposto de 5 reis por cada meio de solla que sahisse do termo, offerecido pela camara do Sobral pare pagamento destes ordenados fica concedido de patrimonio á mesma camara.

18 DE FEVEREIRO DE 1818.

José Raymundo officia á camara do Icó inculcando-lhe que pedisse uma feira mensal, por ser rica, commerciante e optimamente situada para negocio. Na mesma data ordem do mesmo ouvidor para se pôr nomes nas ruas como é uso em paizes civilisados.

18 DE ABRIL DE 1818.

Registro de um officio do governador Sampaio dando parte, que manda um forte destacamento de linha ao centro para conter a effervescencia dos espiritos, que se agitavam no sentido das idéas de 1817.

7 DE OUTUBRO DE 1818.

Foi registrada a patente do capitão-mór do Icó de Joaquim Lopes Raymundo.

23 DE NOVEMBRO DE 1818.

Registro de um edital tendente a prohibir certos impressos liberaes, que concitavam os povos para a independencia.

Durante esta administração diversas e numerosas informações são pedidas ao senado sobre petições de terras devolutas e muitos lançamentos de cartas de datas e sesmarias.

27 DE FEVEREIRO DE 1819.

Registro da provisão regia, que concede ao Icó uma feira mensal.

27 DE SETEMBRO DE 1819.

Officio concedendo aos ourives trabalharem de seu officio, que já vimos fôra supprimido.

6 DE NOVEMBRO DE 1819.

Pede o senado a el-rei conceda 2 dias de feira por mez.

22 DE MAIO DE 1820.

Registro de um officio do governo interino, dando parte a 14 de Janeiro de terem tomado posse no dia 12 do mesmo, assignado por Adriano José Leal, Joaquim Lopes de Abreu, e Francisco Xavier Torres.

29 DE JULHO DE 1820.

Registro da carta de parabens ao governador Francisco Alberto Robim, pela posse que tomou a 3 do mesmo.

... OUTUBRO DE 1820.

Ordena Manoel Antonio Diniz á camara, que sustente nas cadeias do Icó a 28 presos do Jardim e Crato remettidos pelo sargento-mór Francisco Ferreira de Sousa até serem reclamados pelo governador.

Reunião dos collegios para nomearem eleitores.

20 DE JANEIRO DE 1821.

Bando prohibindo o uso de armas escondidas e offensivas, faca, pistola, e outras a quem não é official: permittindo o uso á estes sómente quando estão de serviço, a fim de se prevenir o máo uso, que se tem feito d'ellas.

21 DE MARÇO DE 1821.

Registro da parte dada pela camara do Crato do levante da Bahia.

22 DE MARÇO DE 1821.

A camara officia ao ouvidor José Joaquim Correia da Costa Pereira do Lago.

11 DE ABRIL DE 1821.

A camara protesta fidelidade ao governador Robim.

(Não acho o officio que diz ter a camara do Crato dirigido para prestar soccorros em favor de D. João na Bahia.)

25 DE ABRIL DE 1821.

Registro do decreto pelo qual D. João jura a constituição, que se estava elaborando nas côrtes portuguezas.

1 DE MAIO DE 1821.

Festejos no Icó por este juramento.

Em principios de Maio correu no Crato o boato de que o governador Robim tinha sido deposto, e a 5 do dito mez a camara do Crato convida a do Icó para se unirem e mandarem reentregal-o no poder.

14 DE MAIO DE 1821.

Registro da auctorisação para se edificar no Icó um hospital.

19 DE JUNHO DE 1821.

Registro de um bando do governo participando os acontecimentos de Portugal e a reunião das côrtes para confeccionarem uma constituição.

14 DE JUNHO DE 1821.

Representação da camara do Icó pedindo o governo absoluto.

16 DE JUNHO DE 1821.

Edital de Robim estranhando este procedimento contrario ás idéas das côrtes de Lisboa.

29 DE JUNHO DE 1821.

Registro das instrucções deixadas ao seu filho D. Pedro ao deixar o Brasil.

20 DE AGOSTO DE 1821.

Reuniram-se no Icó os eleitores da comarca para nomearem deputados ás côrtes de Lisboa.

29 DE AGOSTO DE 1821.

O desembargador José Raymundo officiou á camara do Icó como encarregado da commissão civil e militar da comarca nova para denominar a praça da cadeia, praça da constituição, por ser a primeira villa em que se reuniu a junta eleitoral, que jurou as bases da constituição, e de reclamar a mudança da cabeça da comarca do Crato para o Icó, como lugar mais central, rico e commerciante; o que não teve lugar em virtude dos graves acontecimentos, que se seguiram.

Na mesma data o mesmo José Raymundo pede á camara, haja de mandar apromptar quarteis ou aboletamento para 25 officiaes e outros tantos inferiores e para 400 praças de cavallaria e 70 praças de 1.ª linha, que estavam para chegar ao Icó, por ordem do governo, declarando ser para poucos dias.

13 DE SETEMBRO DE 1821.

Estavam no Icó as tropas sobreditas d'onde sahiram para o Crato, levando comsigo o destacamento do Icó, acontecimento que deu azas aos criminosos, que n'este mez promoveram graves desordens, chegando até a commetterem assassinios de dia dentro da villa.

N'este mesmo mez receberam-se diversos decretos vindos das côrtes de Lisboa, que sendo redigidos no sentido das idéas

liberaes, exaltavam os espiritos bem formados e os preparavam para o grande acto da independencia.

25 DE SETEMBRO DE 1821.

A camara do Icó em nome dos moradores e negociantes do termo reclama contra a ordem dada pelo capitão-mór de se constituirem em corpo de guarda nacional provisoria e jurar bandeira, ordem esta emanada das côrtes portuguezas de se arrolarem todos os habitantes das villas nas ditas guardas afim de manterem o socego publico. Os representantes valiam-se das exempções, que tinham obtido nas tropas de milicias pela razão de serem os que occupavam os empregos da camara os que davam dinheiro para as precisões publicas, etc. etc. O governo não lhes attendendo, o ouvidor Lago officia do Jardim, a 5 de Novembro, que se lhe apresente os titulos, que estabelecem os privilegios e exempções dos negociantes, e mais moradores, afim de serem examinados; declara que os empregos da camara não exemptam d'este serviço.

17 DE OUTUBRO DE 1821.

Abriu-se o ultimo officio de Robim, que foi resposta á representação dos negociantes, no qual declarava ter remettido o negocio ao conhecimento do ouvidor á quem competia conhecer de exempções.

5 DE NOVEMBRO DE 1821.

O ouvidor Lago declara na sua resposta já acima mencionada, que tem sido abolidos os pelouros pelas côrtes, e modificado o modo de nomeação dos ditos empregados, creada a guarda civica composta da melhor gente para manter a ordem e segurança e prevenir os tumultos em uma época de transição. Estranha que João André Teixeira Mendes seja o auctor d'este motim com 7 negociantes, elle que se acha pronunciado por crimes de officio de juiz commettidos em 1817. Faz ver que o batalhão das guardas da comarca é provisorio e só servirá por dous annos. Mostra que se não forem os homens bons e ricos, que guardem sua vida e propriedade, nada poderão esperar

dos pobres, que não têem que perder e só ganhar com disturbios. Ordena a organisação d'este batalhão.

15 DE NOVEMBRO DE 1821.

Lança-se os officios de 5 d'este mez, um do governo provisorio, outro da camara da capital, em que participam que a dita camara com os habitantes da Fortaleza, de commum accordo com o batalhão de linha ahi existente tem creado um governo provisorio composto dos membros conhecidos, no dia 3 de Novembro. Junto vinha uma proclamação da camara convidando os povos a manterem a boa ordem e socego. A camara declara ahi ter eleito este governo para evitar a anarchia imminente, em razão da apathia do governador Robim, cujo máu governo lhe havia feito perder a confiança publica. Declara não ter seguido o decreto de 1.° de Setembro feito para Pernambuco especialmente; mas sim adoptado o de 29 de Setembro do mesmo anno corrente, posto não fosse remettido officialmente, mas sim viera inserido nas folhas publicas.

14 DE DEZEMBRO DE 1821.

A camara do Aracaty protesta contra a illegalidade de tal eleição de governo, que se torna nulla: 1.°, por ter sido feita com intervenção da força armada e com exclusão dos eleitores parochiaes a quem compete esta eleição; 2.°, porque a camara da capital devia ter convocado os eleitores parochiaes para irem votar nos 60 dias da convocação; 3.°, declara a dita camara que para não suscitar rebellião ella obedeceria ao governo até que convoque os eleitores para outra eleição, comtanto porém que suas ordens sejam justas e tendentes ao bem geral, isto porém sómente até o tempo marcado para as novas eleições (assignado pelo juiz de fóra presidente Francisco Rodrigues Cordeiro e pelos mais vereadores. Este protesto enviado ao governo foi por elle remettido á todas as camaras, juntamente com o da camara de Quexeramobim, feito no mesmo sentido, e uniu-lhe a proclamação de que já fallei, cujas opiniões foram aceitas, e n'este sentido a camara do Icó mandou responder a do Aracaty e Quexeramobim, que reconheceu o governo por ter sido nomeado como nas outras pro-

vincias, pelo modo possivel em taes occasiões, sendo impraticavel a convocação das eleições com a brevidade necessaria.

15 DE DEZEMBRO DE 1821.

Arranja-se quartel para o commandante do destacamento o ajudante Manoel Antonio Diniz que vinha do Cariri.

25 DE DEZEMBRO DE 1821.

Fez-se na capital a apuração dos votos para deputados ás côrtes de Lisboa.

30 DE DEZEMBRO DE 1821.

São convocados os eleitores parochiaes para a capital a fim de no dia 15 de Fevereiro de 1822 se acharem reunidos e nomearem um novo governo provisorio em virtude do decreto de 29 de Setembro de 1821, cujo registro foi feito no livro dos lançamentos a 3 de Janeiro de 1822.

3 DE JANEIRO DE 1822.

Registro acima do decreto que manda proceder a eleição de governos provisorios nas provincias do Brasil, os quaes deviam-se entender directamente com o governo de Portugal e com as côrtes, e ficarem independentes uns dos das outros.

27 DE AGOSTO DE 1822.

Lançamento do perdão de Março do anno anterior.

7 DE SETEMBRO DE 1822.

O ouvidor Lago doente no Tauhá escreve á camara do Icó para sanar e prevenir as desordens acontecidas no Icó, reclama da camara toda a vigilancia para acabar com taes acontecimentos. Declara que quando ficar bom irá em pessoa tratar d'isto. N'este tempo houveram na villa roubos, assassinios e ataques de pessoas, mesmo no centro d'ella.

8 DE NOVEMBRO DE 1822.

O ouvidor escreve no mesmo sentido á camara.

(O livro dos lançamentos apresenta grande irregularidade no anno de 22 e 23).

8 DE JUNHO DE 1822.

Lançamento do decreto do principe regente D. Pedro, pelo qual cria um conselho de estado composto de procuradores das provincias do Brasil.

Na mesma data se registrou a parte da morte de D. João VI (?)

21 DE AGOSTO DE 1822.

A camara do Icó faz editaes para no dia 15 de Setembro se proceder a eleição de eleitores parochiaes para se reunirem de toda a comarca no dia 12 de Outubro no Icó, onde deviam proceder a eleição de deputados á constituinte do Brasil, segundo ordens do principe regente.

1 DE OUTUBRO DE 1822.

A camara do Icó recebe um officio da do Crato na qual se lhe pede informação sobre o tenente Diniz, e se indaga se é verdade ter-se deixado peitar pelos portuguezes, e seus partidarios a fim de obrar contra a causa brasileira: pede á esta camara o expulse com seu destacamento.

No mesmo dia responde-lhe esta camara que não póde penetrar as intenções de Diniz, nem se julga auctorisada a expulsal-o da villa, nem tem força bastante para executar semelhante ordem, sem a qual não seria obedecido.

7 DE OUTUBRO DE 1822.

Lançamento de um officio dando parte do installamento da nova relação de Pernambuco, a que fica pertencendo o Ceará desmembrado da do Maranhão.

(Falta o lançamento do decreto da creação d'esta relação).

16 DE OUTUBRO DE 1822.

Aos 16 de Outubro de 1822, n'esta villa do Icó, comarca do Crato, nas casas que servem de paços do conselho, e por ordem do illustrissimo collegio eleitoral e da parte de S. A. R. o principe D. Pedro I regente e defensor perpetuo do Brasil, foram notificados o juiz presidente e mais officiaes, que compoem a camara do Icó, e congregando-se a referida camara, propoz o Illm. Sr. presidente do collegio eleitoral o seguinte — que pelos justos motivos de receio e suspeitas fundados em alguns documentos, que pretende produzir perante S. A. R., como igualmente pela demora que tem tido a Exma. junta provisoria em dar prompta e fiel execução ás ordens do mesmo augusto senhor relativamente á nomeação dos deputados que devem fazer parte da assembléa geral e constituinte das côrtes do Brasil, tendo sido possivel á todos os eleitores das freguezias d'esta comarca do Crato fazerem suas eleições de parochia, e fazerem suas reuniões no dia 12 do corrente, na cabeça do districto, conforme o aviso do senado d'esta villa, que completamente se verificou em perfeita harmonia, sem que tenha ao menos procedido ás eleições de parochia em todas as freguezias da comarca do Ceará, pretextando talvez a execução do plano de formalidades dado pela Exma. junta provisoria, ou outros quaesquer motivos particulares que ignoramos; deliberou o collegio eleitoral installar um governo temporario em nome de todas as camaras e povos, que representam n'esta comarca, e mais que tudo em nome de S. A. R., até que a Exma. junta provisoria se desenvolva á favor da mesma causa, e dê plena execução ás ordens de S. A. R., e evidentes provas de seu zelo e patriotismo em favor da santa causa do Brasil, ficando sem effeito a voz de prisão dada aos dous commandantes d'esta villa, como suspeitos á causa do Brasil, por terem dado subsequentemente provas do contrario; sendo-lhes livre ficar ou seguir para a capital, sendo obrigados a convocar o Illm. delegado da mesma junta, o capitão-mór José Ferreira Filgueiras para em nome de S. A. R., como igualmente seu companheiro em delegação o coronel Leandro Bezerra Monteiro, para nos auxiliarem em todas as deliberações á causa geral do Brasil, a paz e socego publico dos povos, sendo outrosim nomeado pelos votos dos respectivos

cidadãos, camaras e seus eleitores um individuo do mesmo termo, que julgarem digno de servir de membro do mesmo governo, e que depois de reunidos, passarão a nomear por votos o presidente e o secretario dos mesmos membros á votos da camara e povos onde se reunirem. Em virtude do que esta camara annuiu a todo o exposto na representação e proposta do mesmo collegio, a que se procedeu nos termos designados n'esta, e que o escrivão d'este senado lavraria tantas copias d'este termo quantas forem precisas para as auctoridades constituidas d'esta comarca, e de tudo para constar mandaram fazer este termo, em que se assignou a camara e todo o collegio eleitoral. Eu escrivão da camara Ignacio Brigido dos Santos o escrevi. — Assignados — Antonio de Sousa Malheiros Seabra, presidente da camara; João Avelar de Carvalho, José Theotonio Bandeira, Manoel Gonçalves Raymundo, José Antonio de Moura, vereadores; padre José Joaquim Xavier Sobreira, presidente do collegio; Joaquim Lopes de Lima Raymundo, escripturario; Luiz Pedro de Mello e Cesar, Manoel Alexandre de Lima, escrutadores; Manoel do Espirito Santo da Paz Junior, secretario; eleitores, João Fernandes Vieira (padre), José Filippe da Cunha, padre Leandro da Costa Cardoso, Ambrosio Rodrigues Machado, padre Francisco Roberto de Almeida e Silva, padre Pedro Ribeiro da Silva, padre João Rodrigues Leite, vigario Antonio Manoel de Sousa, vigario Cosme Francisco Xavier Sobreira, Manoel Joaquim Sobreira, Leonel Pereira de Alencar, Romão José Baptista, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, David Ferreira do Espirito Santo, Felix Gomes de Mello, Francisco Antonio de Araujo, Francisco José da Silva, Luiz Antonio Nogueira de Moraes, Antonio Ferreira Lima, Pedro José de Carvalho, José Joaquim da Silva Lobo, Gonçalo Baptista Vieira, Manoel da Costa Braga, João Baptista Vieira, Domingos da Silva Saldanha, José Cavalcante de Luna, Francisco Carlos da Silva Saldanha, Miguel José de Queiroz Lima, Antonio Duarte de Queiroz, Ignacio Lopes da Silva Barreiros, Balthazar Lopes Barreira, Joaquim José de Mendonça, Vicente Amancio de Lima, Manoel José de Miranda, Mathias Francisco de Amorim, Antonio da Rocha Moura, Joaquim Pinto Penna, Antonio Alves de Carvalho, Francisco Fernandes Vieira, José Pedro Nolasco de Carvalho, Diogo Francisco Xavier, Antonio Francisco de Queiroz Bar-

reira, Ignacio Mendes Guerreiro, José Antonio de Araujo, Manoel José da Cunha, Roberto Correia da Silva Junior, José Francisco de Gouveia Ferraz, Manoel Rodrigues da Silva, Victorino Gomes Leitão, Manoel Antonio de Jesus, José Vieira do Prado, João da Penha de Mello, Joaquim José Paz Sarmento, Francisco Correia Motta, José Pereira de Oliveira, José Baptista Pinto de Mendonça, Mathias Francisco da Rocha, José dos Santos Lessa, João Gonçalves Pereira de Alencar, Antonio Pinheiro Teixeira, Francisco Pinheiro de Almeida, Francisco Mamede dos Santos, Luiz Furtado Leite, André Pinheiro Maciel, Cosme de Araujo Frazão, Manoel do Espirito Santo da Paz, Manoel Francisco de Mendonça, Antonio Gomes Barreto, José do Valle Pedrosa, Manoel Mendes Pereira, Francisco Gonçalves Aleixo, Joaquim Felicio de Almeida e Castro, Alexandre Teixeira Mendes, Manoel Alexandre Teixeira, Francisco de Salles Lima, João Rodrigues Pereira, Bernardino Lopes de Senna, Antonio Francisco Pereira, Vicente Ferreira da Silva, José de Araujo Chaves, João Alves Feitosa, Pedro Teles Muniz, Henrique Pedro de Almeida, Custodio André dos Santos, Manoel Gonçalves dos Santos, Pedro Martins Chaves, Marcos de Oliveira Bastos, Fructuoso Dias Ribeiro, Antonio Correia Lima, Francisco de Sousa Mattos, Miguel de Brito Salgado, Alvaro de Lima Leite, Domingos Paz Botão, João Bernardes da Cunha, Angelo José da Espectação Mendonça, Bernabé da Costa Cardoso, João de Araujo Chaves, Manoel de Araujo Galvão, padre Joaquim José Coelho, José Antonio de Moura, padre Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcante, José Victorino da Silveira. (Ao todo 113 assignaturas).

27 DE OUTUBRO DE 1822.

A camara do Icó nomêa para membro do governo temporario d'esta comarca o tenente-coronel Antonio Bezerra de Sousa Menezes. Tinha sido na vespera o fogo da Forquilha, e a prisão de Diniz.

9 DE NOVEMBRO DE 1822.

Abrem-se por ordem d'elle maços de officios e decretos vindos das côrtes de Lisboa, para serem remettidos á todas as ca-

maras da comarca pelo correio. Estranha-se que o governo não désse providencias para prevenir a remessa de semelhantes impressos tão contra a causa do Brasil.

29 DE NOVEMBRO DE 1822.

A camara dá ordem ao escrivão de notificar todos os eleitores do termo para se disporem a marchar immediatamente para a capital, com as tropas da comarca do Crato, afim de procederem a eleição de outro governo temporario para a provincia, visto que o outro se demittiu com a noticia dos acontecimentos do Icó.

(As vereações fallam de diversos officios importantes, que o escrivião deixou de lançar, o que causa uma falta bem sensivel).

8 DE DEZEMBRO DE 1822.

Registro da participação da coroação de D. Pedro, Te-Deum e festejos por esta fausta noticia.

11 DE DEZEMBRO DE 1822.

Parte de camara do Crato ter nomeado José Joaquim Xavier Sobreira para ir como delegado ao Rio de Janeiro, dar parte ao imperador dos acontecimentos da provincia originados pelo governo provisorio do Ceará, que deram lugar á installação do governo provisorio do Icó.

Na mesma data officia a camara á da Fortaleza fazendo-lhe ver a falsidade do desembargador Porbem Barbosa, que por ter menoscabado as ordens do real senhor, tinha-se tornado incapaz de servir de procurador geral d'esta provincia no conselho de estado.

12 DE DEZEMBRO DE 1822.

Officia a camara no sentido de suas vereações antecedentes, cujas copias manda á camara da capital, dando parte da nomeação do padre Sobreira para procurador geral a quem se dão iguaes copias para que as submetta á decisão de S. M. I. remettendo por elle todas as ordens, que o dito governo provi-

sorio remetteu ás camaras, as quaes ordens estão em flagrante opposição com as do imperial senhor : accusa o dito José Raymundo de ser o auctor d'estas falsidades, o que o torna incapaz de ser procurador geral d'esta provincia, mostra ao imperador grande desgosto d'esta nomeação tanto por ter sido feita por soborno, como porque sendo aquelle homem presidente do governo, deixou vir pelo correio impressos das côrtes de Lisboa infensos á causa do Brasil para proteger a facção portugueza e ter-se mostrado favoravel á ella, guerreando-o e a sagrada causa da independencia. (Esta representação ao imperador foi assignada pelo senado e muita gente do povo.)

O ouvidor Lago foi preso no Tauhá (porque?) e substituido pelo ouvidor pela lei (José Pedro Nolasco de Carvalho.)

23 DE DEZEMBRO DE 1822.

Grande festejo no Icó pela noticia da acclamação de D. dro I.

24 DE DEZEMERO DE 1822.

Manda-se aviso á todos os eleitores para se acharem na capital no 1.° de Março de 1823, por ser este o dia marcado pelo governo em reunião geral com o povo e com uma deputação do Sobral, para se entender com o dito governo sobre os negocios relativos á causa do Brasil.

8 DE FEVEREIRO DE 1823.

Recebe-se uma participação de Filgueiras, communicando, que o povo e tropa da capital o tem elevado ao posto de governador das armas de toda a provincia.

19 DE FEVEREIRO DE 1823.

Chega a noticia da coroação e tambem um officio do governo do Piauhy, requisitando soccorro contra Fidié, João André nomeado chefe do contingente do Icó pede meios de conducção á camara.

18 DE MARÇO DE 1823.

Officios do ouvidor Nolasco dando parte de que alguns fac-

ciosos de Pernambuco, menoscabando da acclamação do imperador haviam erguido o éco da liberdade e estabelecido o governo republicano, haviam atacado o governo e causado grande tumulto, e divisão n'aquella praça, d'onde se haviam retirado para a villa do Cabo e fortificado e para ahi chamavam a tropa, que alliciavam com promessas enganadoras. Recommenda medidas promptas para prevenir a communicação para esta comarca de taes disturbios, e prohibe todas as relações com os rebeldes.

29 DE MARÇO DE 1823.

Lê-se cartas do tenente coronel José Bezerra de Menezes, em que participa, que tropas vinham do Piauhy, marchando sobre Caratiús, e por isto exigiam soccorros contra o inimigo uma vez que as tropas, que vinham do Inhamuns e Caratiús que tinham ido contra ellas tinham sido completamente desbaratadas. Os assistentes em camara assentaram que se mandasse duas peças existentes no Icó com toda a tropa de primeira linha, ás ordens do capitão Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque, e trezentos homens de ordenanças conduzidos por João André, e que se nomeasse dous homens encarregados um das munições de bocca e outro de artigos bellicos.

9 DE JULHO DE 1823.

Recebeu a camara participação da côrte de ter o imperador approvado e louvado tudo quanto se fez no Icó por occasião da creação do governo temporario.

Idem — Noticia da abertura da assembléa constituinte.

6 DE AGOSTO DE 1823.

Noticia da restauração da Bahia, Te-Deum e regosijos ordenados pela camara.

6 DE SETEMBRO DE 1823.

A camara manda dar parabens ao juiz de fóra do Aracaty Luiz Francisco de Paula Hollanda Cavalcante por ter sido nomeado ouvidor interino do Crato (lugar que não exerceu.)

governo geral, pedindo a conservação de Filgueiras no commando das armas.

20 DE DEZEMBRO DE 1823.

A camara manda comprimentar Filgueiras e Tristão que já eram chegados ao Crato de volta da expedição do Piauhy.

9 DE JANEIRO DE 1824.

Tristão e Filgueiras escreveram á camara dando-lhe parte da noticia vinda do Rio de Janeiro por cartas particulares, de ter sido dissolvida a constituinte, narram o facto com grande escandalo, e criticam muito esta conducta do imperador.

13 DE JANEIRO DE 1824.

O governo da capital dá parte da dissolução da constituinte sem commento e simplesmente. Declara que o juiz de fóra do Aracaty faltou á palavra que dera de ir de ouvidor interino para o Crato, e promette nomear outro brevemente. Declara que o deputado Alencar teve o cuidado de participar a todas as camaras da provincia a dissolução da constituinte.

14 DE JANEIRO DE 1824.

O commandante do Icó pede á camara munições de boca para as tropas da expedição de Caxias, que ahi se achavam.

18 DE JANEIRO DE 1824.

E' n'este dia que no Icó se recebeu a noticia acima da dissolução da constituinte dada do Crato por Filgueiras e Tristão.

IDEM.

Felicitou-se Tristão já chegado ao Icó.

IDEM.

Recebeu a camara um officio por uma deputação da camara de Queixeramobim, contando com grande escandalo o facto da dissolução, e analysando com acrimonia a conducta do im-

perador, acompanhando o dito officio a copia da vereação da mesma camara de 9 de Janeiro, em que ella declara Pedro I e sua raça decahidos pela sua traição ás leis antigas em vigor, declarando que Filgueiras deve tomar o commando geral das tropas da provincia, afim de nomear um governo salvador, visto que a provincia se acha coacta pela força em umas circumstancias tão melindrosas, que cessando de governar a dynastia de Bragança, torna-se urgente organisar o governo republicano estavel e liberal, que defenda os seus direitos, com exclusão de qualquer familia. Participa que ella (a camara de Queixeramobim) nomeou um governante interino na villa o capitão-mór José dos Santos Lessa, e manda a Filgueiras uma deputação de tres membros: padre Gonçalo Ignacio de Loyola Albuquerque e Mello, Antonio Francisco de Queiroz Barreiros, e Bellarmino de Andrada Camara.

18 DE JANEIRO DE 1824.

Em vereação foram lidos os ditos officios e a commissão que foi admittida ainda encareceu mais a necessidade de um novo governo. A deputação denunciava do governo provincial ter occultado a noticia dos acontecimentos do Rio de Janeiro. A camara do Icó declarou que experimentava os mesmos sentimentos que a de Queixeramobim, e adoptava as medidas por ella tomadas e propostas para assegurar a liberdade do povo, mas que não concordava com sua opinião a respeito do governo da provincia, que julgava leal e fiel, que não deu parte dos acontecimentos do Rio de Janeiro, por não ter ainda noticia official, e que o fez promptamente logo que a teve. Declarou que lhe parecia que a camara de Queixeramobim fôra movida por odios particulares contra o governo da provincia. Tristão convidado a justificar os seus collegas do governo, disse que julgava esta justificação desnecessaria ávista do que acaba de expender a camara do Icó, e que a 3 do corrente o governo do Ceará lhe havia feito a dita participação á elle e á Filgueiras. Accordou-se n'esta vereação que á imitação dos briosos actos da camara de Queixeramobim, esta mandasse uma deputação de tres membros á camara de S. Bernardo, e Aracaty, e que lhes communicasse por um officio os actos briosos d'estes povos. Os membros da deputação foram

tres officiaes da expedição, os sargentos-móres Manoel Rodrigues de Moura Cesar, e Francisco de Paula Martins, e o capitão ajudante José Ferreira Lima. As mesmas partes se fizeram ao governo da provincia.

Na mesma data Tristão mandou abrir o cofre de orphãos para, com seu conteúdo, pagar os atrazados da tropa, que ameaçava levantar-se á falta de pagamento.

No meiado de Janeiro sahiram as tropas para o Aracaty.

20 DE JANEIRO DE 1824.

Recebe a camara decretos, proclamações e manifestos do imperador e do governo da provincia, participando de ter nomeado Bernardino Lopes de Senna para ouvidor do Crato, e uma junta auxiliadora do governo da provincia.

21 DE FEVEREIRO DE 1824.

Recebeu parte que a 28 de Janeiro o governo do Ceará, aterrado da marcha dos acontecimentos, participa ás camaras da provincia que não podendo desempenhar como deseja suas arduas tarefas, tanto por falta de talento, como pela quebra que tem soffrido em sua auctoridade e opinião publica, pretendem demittir-se para entrarem pessoas conspicuas e habilitadas para salvar a patria, ou não podendo ser, se nomeasse um conselho para coadjuvar os trabalhos da mesma junta. Declara que no dia 27 tinha reunido o grande conselho de provincia, que não aceitando a demissão, approvou a idéa do conselho e nomeou logo seus membros.

Na mesma data recebeu resposta da camara do Aracaty ao officio de 18 de Janeiro, no qual ia a copia da vereação do mesmo dia, na qual responde por ella o juiz de fóra Luiz Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque: 1.° que as camaras não são auctoridades competentes para tratar de uma questão de tão alta monta, como é uma mudança de fórma de governo: 2.° que ao Ceará, provincia secundaria, não convinha tomar a iniciativa em questões d'esta natureza sem ter ouvido previamente as provincias de 1.ª ordem, como a de Pernambuco de quem esta depende moralmente, abre ahi a idéa de familia, isto é, de uma regencia residindo em

Pernambuco, e governando o norte em nome do imperador, afim de tornar a acção do poder mais directa, e os recursos mais faceis, medida esta que teve muita redundancia debaixo do nome de governo salvador.

27 DE FEVEREIRO DE 1824.

A camara do Crato participa á esta ter n'este dia recebido os decretos, manifesto e proclamações do imperador, participando a dissolução da constituinte, e a ordem de se nomearem outros deputados, a que a dita camara se nega, e declara combinar de opiniões com as outras contra o imperador, sem todavia tratar de rebellião nem de republica.

IDEM.

Ficaram affixados estes decretos no Icó, onde a camara nega-se a fazer outras eleições declarando, ter as primeiras por boas, e não saber por não o declarar S. M., quaes são os bons e quaes são os facciosos, entre os deputados que elegeu.

28 DE FEVEREIRO DE 1824.

Já Tristão se achava na capital e mandava ás camaras em officio a acta da junta eleitoral de Olinda, para, diz o officio, saberem se dirigir por ella. Os eleitores de Pernambuco reunidos em junta, attendendo ter o imperador rasgado o pacto que o ligava á nação, não consentindo que seus deputados fizessem a constituição, recusaram-se a nomearem outros deputados, e elegeram um presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade com um secretario e oito conselheiros para tomarem a administração da provincia.

1 DE MARÇO DE 1824.

Recebeu-se o decreto marcando a fórma dos governos provincraes que foi logo approvado e pediu-se ao governo provisorio fosse posto em execução.

IDEM.

Veiu participação da camara do Sobral, declarando que annuia tambem e reclamava fosse logo posta em execução.

Na mesma data o governo provisorio participa ás camaras o estado de coacção, em que se achava por estar á testa da força armada o coronel Francisco Felix de Carvalho Canto, anarchisando-a e sublevando-a, entregando-se com ella aos maiores desalmos e ameaçando o governo, que negava-se a pagar-lhe soldos á falta de meios. A rebellião d'esta tropa estava imminente quando chegaram em fins do mez passado Tristão e Filgueiras, que prenderam o dito commandante e restabeleceram a ordem gravemente compromettida.

10 DE MARÇO DE 1824.

Tomou posse o ouvidor Bernardino Lopes de Senna, e foi assignado o dia 8 de Abril para a reunião do collegio eleitoral.

29 DE MARÇO DE 1824.

Abriu-se um officio vindo do Crato, contendo outro de 20 do mesmo mez, dirigido ao governo para consultal-o, se devia cumprir a ordem da constituinte de nomear outro governo, por ter sido ella coagida, pedia que demorassem, a reunião do collegio, até voltar um proprio que tinha mandado ao Ceará consultar o governo. A camara do Icó respondeu que não era mais possivel dar contra ordem.

9 DE ABRIL DE 1824.

Como chegassem poucos eleitores determinou-se que se esperasse até o dia seguinte. Pediu a gente do Crato que se dilatasse até a vinda do seu portador, e como n'isso não annuissem os do Icó, fizessem a eleição de delegados nomeados pela gente do Crato, munidos de poderes concedidos pela camara, protestaram perante esta, nulla a votação do collegio reunido no Icó, por não ter sido attendida a camara do Crato, que esperava a solução da duvida relativa á mesma eleição, protesto este lançado nos livros da camara e assignado, não só pelos eleitores do Crato, como tambem por muitos do Icó.

18 DE MAIO DE 1824.

Nomeou-se a commissão de melhoramentos, segundo as ordens do presidente de 3 de Maio.

13 DE JULHO DE 1824.

Foi submettido a consideração da camara o projecto da constituição offerecida pelo imperador: respondeu que devia ser submettida á approvação da assembléa constituinte legislativa, unica auctoridade legal e auctorisada para esta approvação.

11 DE JULHO DE 1824.

Foi recebido em um officio do governo o decreto de 25 de Março, mandando, que fosse jurada a constituição offerecida pelo imperador: a camara respondeu que era inadmissivel por não ter sido mandada, nem se quer approvada pela constituinte, porque jurando, se comportava com a abolição da soberania do povo, que em vez de a dar, como lhe cumpria, a receberia, porque tendo promettido dar uma contituição digna do povo brasileiro, tinha dissolvido á força de armas a assembléa constituinte, antes d'ella poder dal-a: porque as outras provincias do norte não a tendo aceitado, esta camara quer seguir a opinião geral; porque finalmente restando ainda a esperança de se reunir outra vez esta assembléa para fazer a dita constituição, pede encarecidamente ao monarcha que a torne a convocar afim de manter a conservação, e integridade do imperio.

Veiu ordem ao ouvidor de residir n'esta villa e assistir ás vereações, afim de ver se evitava os disturbios que n'ella a cada passo se renovavam.

Tendo o commandante geral d'esta villa multado a diversos individuos em quantias avultadas, para com estas fintas pagar a tropa, ameaçava forçar as casas para obrigal-os a pagar caso resistissem.

12 DE JULHO DE 1824.

A camara requisita do governo promptas medidas; o conselho de melhoramento tambem assigna a mesma moção, seus membros tambem eram ameaçados de serem violentados.

13 DE JULHO DE 1824.

O commandante vem pessoalmente dar desculpas e a ca-

mara deu tudo por acabado, mandando a pessoa encarregada do pagamento d'esta tropa cumprir com seu mandado, declarando que em casos urgentes o commandante deve recorrer á camara.

14 DE JULHO DE 1824.

Pondera o commandante que a provincia da Parahiba hostilisa esta, não deixando transitar os cearenses, tomava-lhes cartas, que levavam; declara que um presidio collocado pelo presidente no Rio do Peixe cortou toda a communicação com a praça de Pernambuco, pede que seja isto levado ao conhecimento do presidente do Ceará, afim de que dê as devidas providencias, e mande armas e munições para se pôr o Icó prevenido contra uma traição e sorpresa.

19 DE JULHO DE 1824.

O mesmo commandante dá parte que a provincia da Parahiba se acha em convulsões, que o partido de Filippe Nery que predomina n'ella toma as boiadas que se enviam para Pernambuco e não deixa passar ninguem para baixo, que em taes apuros convém impedir a sahida das boiadas. Diz que estas arbitrariedades são occasionadas pelo annuncio de uma expedição para o Recife. A camara delibera submetter isto ao conhecimento do governo da provincia e impedir a sahida das boiadas.

19 DE AGOSTO DE 1824.

Passam armamentos remettidos para o Cariri.

11 DE SETEMBRO DE 1824.

Estava a camara, por ordem do commandante, preparando casas para aposentadoria de Tristão.

23 DE SETEMBRO DE 1824.

Filgueiras achava-se no Icó. E' marcado o dia 1 de Outubro para ser apresentada e proclamada a republica do Equador.

1 DE OUTUBRO DE 1824.

Foi lida, approvada, lançada e jurada em camara, com assistencia do povo, a acta da sessão do grande conselho da provincia tido na Fortaleza a 26 de Agosto. (Lê-se bem, posto esteja cancelada).

IDEM.

Foi lida em camara a portaria do presidente da republica decretando um emprestimo forçado para supprimento da expedição de Pernambuco; tocou ao Icó a parcella de vinte contos, que o ouvidor foi encarregado de cobrar, dando a cada contribuinte as cautellas precisas para poder serem pagas estas quantias com juros, quando os cofres fossem providos de dinheiro.

4 DE OUTUBRO DE 1824.

Reuniu-se a camara com os chefes militares e povo para o facto de deliberarem sobre os presidios inimigos que estavam em Santa Maria, que não deixavam passar alguem, e ameaçavam vir assaltar o Icó para tomar o armamento e munições ahi existentes e do dinheiro do emprestimo já recebido, tudo para a expedição de Pernambuco. Decidu-se que o armamento fosse distribuido entre os chefes militares, visto achar-se pouco seguro no quartel, e que não sahiria a tropa ahi reunida antes de se ter consultado o general da expedição, a quem se officiou n'esta data.

25 DE OUTUBRO DE 1824.

O povo reunido á camara declara, que em virtude de se achar livre de coacção pela sahida da tropa da expedição que achava no Icó, protesta nunca ter abjurado o governo imperial para abraçar o partido da republica do Equador, não obstante as frequentes ordens do governo do Ceará, mas sim ter cedido á força, á violencia e ao temor da morte no dia 23 de setembro, em que a villa foi invadida por tropas e pessoas republicanas, viu-se obrigado e constrangido a assignar a proclamação do Equador, mas com a esperança de que esta tyrannia pouco duraria, como mostram as firmas todas tremidas.

N'este dia recebeu-se a noticia de ter-se levantado no Aracaty o estandarte do imperador, assim como tambem em S. Bernardo pela intervenção do sargento-mór Luiz Rodrigues Chaves e do coronel Manoel Pereira da Silva Castro que de S. Bernardo pôz o seu regimento em marcha contra o inimigo do governo imperial.

N'este mesmo dia foi arvorada no Icó a bandeira imperial.

N'este mesmo dia chamou-se Amorim com as tropas, que tinha, para assistir ao levantamento da bandeira imperial. Dá-se parte que as tropas de Filgueiras se acham no boqueirão das Lavras, onde tiveram um encontro com as do Rio do Peixe.

26 DE OUTUBRO DE 1824.

Houve uma grande reunião em camara, em que se nomeou um governo temporario para, em nome de S. M. I., governar a comarca em quanto as cousas não indireitarem, sendo nomeados: padre Manoel Felippe Gonçalves S.; vogaes, coronel João de Araujo Chaves, Henrique Luiz Pedro de Almeida, João André Teixeira Mendes, e presidente vigario Felippe Benicio Mariz. Para commandante da força foi nomeado Manoel Antonio de Amorim, e para substituil-o nas suas faltas Manoel de Sousa Pacheco Tigre. Participou-se a Amorim esta nomeação, e no mesmo dia se lhe deu parte de que as tropas de Filgueiras estavam na villa das Lavras, onde derrubou a bandeira imperial, que ahi já achou arvorada.

28 DE OUTUBRO DE 1824.

Foi lido, acclamado e approvado o projecto de constituição offerecido pelo imperador, aceito e jurado com tanto gosto, quanto desgosta tinham tido de não o poder fazer quando a força armada os obrigou a aceitar a republica. Declara-se n'esta vereação que ella foi requisitada pelo capitão Agostinho José Thomaz de Aquino, commandante das tropas restauradoras do Rio do Peixe, que n'este dia entrou na villa com bandeiras imperiaes, achando-as já arvoradas na villa.

No mesmo dia, mandou a camara á requisição do capitão Agostinho, lavrar decreto pelo governo e povo reunidos em camara, que visto algumas pessoas denunciarem outras de re-

publicanos, que chamam impropriamente patriotas, sómente para satisfazer odios e vinganças particulares, que todo o denunciante falso será sujeito á pena que incorria o accusado, se fosse exacta a accusação.

29 DE OUTUBRO DE 1824.

Mandou a camara que fossem riscados todos os termos passados contra o imperador debaixo da coacção das forças republicanas. Nesta mesma deliberou-se que Agostinho ficasse commandando as tropas restauradoras de commum accordo com o commandante das armas Amorim.

6 DE NOVEMBRO DE 1824.

Recebe-se o primeiro officio de José Felix de Azevedo e Sá, em que declara ter-se rendido á Cochrane.

8 DE NOVEMBRO DE 1824.

Recebe-se a participação da morte de Tristão em S. Rosa acontecida na manhã do dia 31 de Outubro, e da prisão do coronel Bezerra nas Itães perto de Baturité... Recebe-se officio do presidente do 1.° de Novembro, em que participa ter tomado para secretario o vigario Anfaro José Pereira de Moraes e ter nomeado conselheiros da presidencia.

22 DE NOVEMBRO DE 1824.

Foi abolido o governo provisorio em consequencia da proclamação de Lord Cochrane. N'este dia foi nomeado João de Araujo Chaves commandante da villa durante a guerra de Casumbá.

29 DE NOVEMBRO DE 1824.

Ficou Amorim impossado do commando da villa e das fronteiras por portaria do presidente.

Nada absolutamente acho sobre a famigerada commissão matuta.

14 DE DEZEMBRO DE 1824.

O capitão Agostinho requereu á camara que attendesse ao estado de anarchia do Cariri, que o participe ao presidente e lhe patenteie que se não foi com a gente do seu commando pacifical-o, foi porque não se julga competentemente auctorisado para isto.

20 DE DEZEMBRO DE 1824.

A camara accusa recebido o officio de José Felix de 14 de Novembro determinando que se raspem todos os officios, diplomas, portarias e outros papeis e termos feitos e ordenados pelos insurgentes republicanos contra S. M. I.; responde-se que já foi executado.

28 DE DEZEMBRO DE 1824.

O tenente Chaves, requisitado pela camara, apresentou-lhe uma portaria do governo, que lhe mandava commandar os destacamentos de todas as villas d'esta comarca do Crato, dando-lhe auctorisação para residir na que mais conveniente julgar. Reclamou-se d'elle que mandasse já e quanto antes para o Crato, o destacamento destinado para lá, por ser urgente a sua ida, attendendo-se ás circumstancias urgentes d'esta villa.

12 DE JANEIRO DE 1825.

Aviso dado aos eleitores parochiaes de se reunirem nos seus competentes collegios, para no dia 25 do corrente elegerem deputados á primeira legislatura, senadores e membros do conselho de provincia.

26 DE JANEIRO DE 1825.

Recebe-se um officio da villa de Sousa do Rio do Peixe, pedindo uma informação dos factos circumstanciados praticados n'esta villa, pelo capitão Agostinho José Thomaz de Aquino, commandante da força armada da dita villa.

4 DE MARÇO DE 1825.

Foi publicado pelo ouvidor Bernardino Lopes de Senna a

a ordem da chancellaria da relação prohibindo aos officiaes de justiça as prisões arbitrarias feitas durante a noite e fóra de horas, tantas vezes praticadas n'estas dissenções politicas.

20 DE ABRIL DE 1825.

Achando-se reunido o collegio eleitoral, a camara lhe officíou para que se reunissem os pareceres de todas as camaras da comarca, sobre a acceitação da constituição. N'esta occasião declararam e requisitaram, que para melhor socego dos povos, queriam ser governados por um governo monarchico absoluto, e n'este sentido se officiou ao imperador a 25 do dito mez.

11 DE MAIO DE 1825.

Recebeu-se do commandante das armas Conrado (allemão) um officio em resposta ao que a camara lhe dirigira com documentos contra certos ráos. Officia mais n'este dia á commissão militar, remettendo-lhe uma representação de varios habitantes d'esta villa, contendo os factos praticados n'ella pelo tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque.

6 DE JULHO DE 1825.

Abre-se a parte que deu o ouvidor de ter creado a villa de São Matheus.

23 DE SETEMBRO DE 1825.

Resposta do imperador á representação de 20 de Abril, na qual declara que tendo jurado a constituição, que estabelece um governo representativo, não póde quebrar o seu juramento.

24 DE SETEMBRO DE 1825.

Abre-se o convite que faz a camara da Fortaleza á esta, para contribuir para se fazer uma subscripção para se levantar um monumento ao imperador Pedro I. (Esta subscripção fez-se e não rendeu pouco.)

10 DE OUTUBRO DE 1825.

A camara mandou preparar um tablado para uma contradança no dia de annos do imperador.

4 DE NOVEMBRO DE 1825.

Lança-se o reconhecimento da independencia feito com P.

IDEM.

Registro de uma portaria relativa á Miguel Torquato de Bulhões que se queria arrogar a commandancia da villa do Jardim.

7 DE JANEIRO DE 1826.

Abriu-se um officio do presidente José Felix, pedindo um emprestimo em favor da fazenda, cujo thesouro se acha esgotado. Respondeu á camara e povo que nas tristes e lastimosas circumstancias, em que a guerra deixou a comarca sem plantio, sem gado, roubado pelos malfeitores, desolada pelos rigores de uma secca que ainda dura e mata tanta gente, que não ha onde se agasalhem os corpos, sendo completamente destruido o commercio pela guerra e secca, só tem o povo que offerecer campos e sertões despovoados de gente e gado e casas abandonadas.

Na mesma se tratou de demolir o hospital para se empregar o material na construcção da capella do Rosario; o governo não annuiu. Foi marcada a reunião dos eleitores do Icó para 4 de junho, para se proceder a eleição de juizes de facto para a 1.ª sessão do jury.

Em Abril de 1826, o governo manda correr a provincia por uma companhia de exploradores, afim de prender certos individuos, com ordem á todas as auctoridades de lhe prestarem auxilios.

8 DE JULHO DE 1826.

Participa a camara do Crato estar a chegar o ouvidor nomeado Mayer.

31 DE AGOSTO DE 1826.

Ordem da camara para apromptar o seu procurador quarteis para o destacamento do Crato que está a passar.

7 DE OUTUBRO DE 1826.

Parte de se ter installado no dia 7 de Setembro o conselho da presidencia.

N'este anno o bispo manda reintegrar na vigararia do Icó á Domingos da Motta Teixeira, esbulhado em 1824, como portuguez, e lança fóra e annulla os actos do actual vigario padre Vicente José Pereira.

.... ABRIL DE 1827.

O presidente Belfort manda um extenso plano de policia.

20 DE SETEMBRO DE 1827.

Foi morto com um tiro ás 11 horas da noite na presença do major Manoel Antonio Diniz, commandante do destacamento, o portuguez capitão Manoel da Cunha Freire Pedrosa. Parte dada á camara d'este facto por Diniz.

5 DE JANEIRO DE 1828.

Aviso para a reunião dos eleitores para o dia 6 de Abril a fim de elegerem um senador pela recusa de um, que não aceitou.

21 DE AGOSTO DE 1828.

Ordem para se proceder á eleição de deputados á segunda legislatura.

4 DE SETEMBRO DE 1828.

Dita para o povo eleger juizes de paz, o que se fez a 17 de Setembro.

11 DE AGOSTO DE 1830.

Parte do vice-presidente José de Castro ter tomado posse a 8 de Julho.

22 DE NOVEMBRO DE 1830.

Recebe um officio da camara do Crato convidando a cooperar com ella, para o pedido da creação de uma provincia, da qual o Crato devia ser a capital.

27 DE MAIO DE 1831.

Recebimento de um officio do Presidente de 16 do mesmo mez, communicando a abdicação de Pedro I. em favor de seu filho e de sua retirada para a Inglaterra: manda reconhecer o novo imperador e a regencia, e evitar disturbios, para o que se affixaram editaes.

31 DE MAIO DE 1831.

Requisição do padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, vigario interino das Lavras, pedindo em nome da nação a demissão dos portuguezes empregados na camara e outras repartições. A camara lhe attendeu.

2 DE JUNHO DE 1831.

Te-Deum, illuminação e regozijo por este acontecimento.

8 DE JUNHO DE 1831.

Requisitou um vereador fosse lançada a requisição do padre Verdeixa para a demissão dos portuguezes que não tivessem prestado serviços á causa do Brasil, e que fosse ella levada ao conhecimento do presidente.

6 DE JUNHO DE 1831.

Demissão do ouvidor Rocha Bastos em um motim no Crato, assim como de outros.

11 DE JUNHO DE 1813.

Officio da camara do Crato communicando isto.

13 DE JUNHO DE 1831.

Officio ao presidente participando-lhe o procedimento de Pinto Madeira, Antonio Manoel e Francisco Xavier de Sousa, em que se lhe manda a carta de A. Thomaz de Aquino com a participação. N'este dia Agostinho convoca a camara e povo, e mostra as cartas, que recebeu do Crato, do alferes Canuto e coronel Gonçalo Luiz Telles, reclama a convocação de gente para manter o socego no Icó, e sustentar a causa do Brasil. Responde a camara que acha conveniente esperar pela decisão do presidente, que no entretanto Agostinho fosse reunindo gente para estar prompto a resistir a qualquer golpe de mão.

(Pouco ou nada vem relativo á guerra de Pinto Madeira).

3 DE OUTUBRO DE 1831.

O presidente reclama que se tomem medidas para manter o socego publico ávista dos acontecimentos de Pernambuco de 14 e 15 de Setembro . . . . Prevenções para os rebeldes vindos do Crato não surprenderem a villa, tomadas pela camara do Icó . . . A camara propoz a reunião de 500 a 600 homens do batalhão 78 de ordenanças do commando do coronel Agostinho, que foi chamado para com elles coadjuvar o destacamento de linha existente no Crato, e convidaram-se os negociantes para abrirem uma subscripção para o sustento da tropa.

24 DE DEZEMBRO DE 1831.

Abre-se um officio da camara da capital dando parte de ter tomado posse no dia 8 o presidente José Marianno.

No mesmo dia, parte do alferes Canuto commandante do destacamento do Icó de uma carta escripta pelo tenente Luiz Rodrigues Chaves, commandante do destacamento do Icó, ordenando-lhe que marche immediatamente com toda a sua gente, levando o mantimento que puder, para com elle poder resistir ao levante de Pinto Madeira. A camara, consultada,

temendo ficar sem tropa para defender a villa e guardar os presos em grande numero detidos na cadeia, quiz oppôr-se á sahida do destacamento, declarando que tornava o commandante responsavel de tudo quanto occorresse, e d'isto deu parte ao presidente.

30 DE DEZEMBRO DE 1831.

A camara officia ao alferes Canuto que tinha sahido, não obstante a prohibição da camara, sobre uma tentativa dos presos para fugirem, o que obrigou os cidadãos a vigiarem toda a noite ao redor d'ella no dia 29, para prevenir a sua fugida, dando parte que deliberou remetter todos os presos para a capital, por causa das hostilidades declaradas entre Crato e Jardim, e não se poder prever o desfecho d'esta rebellião, nem haver tropa na villa, visto que os guardas municipaes não se querem prestar a este serviço. Mandou-se que o juiz ordinario remettesse os presos para a capital e de tudo se désse parte ao presidente.

3 DE JANEIRO DE 1832.

A camara dá parte do levante de Pinto Madeira ao presidente, e pede ao ouvidor informe todos os passos da rebellião. A camara officia ao coronel Agostinho commandante geral de todas as forças, para que tome medidas para a defesa da villa, declarando que o responsabilisa pelo que houver em seu nome, no da regencia e no do presidente.

10 DE JANEIRO DE 1832.

Manda a camara abrir as cartas particulares vindas do Crato, e officia ao tenente Chaves, que estava nas Lavras, com a tropa afim de que se retirasse para o Icó, afim de cobrir a villa. Officia ao coronel Agostinho para que trate do sustento das tropas que para o Crato hão de se reunir; determina que se empregue n'isto o producto da subscripção, que se tem tirado, até que o governo dê providencias.

21 DE JANEIRO DE 1832.

O mesmo coronel reclama fornecimento de bocca para a tropa estacionada no Crato, propõe que se lance mão dos dinheiros da nação, mas a camara teme fazel-o, sem ordem superior; houveram alguns donativos que chegaram para o sustento de alguns dias. A camara pediu ao tenente Chaves os originaes ou as copias dos officios que recebera de Joaquim Pinto, para remettel-os ao governo.

23 DE JANEIRO DE 1832.

A mesma requisição de Agostinho de meios para sustentar a tropa reunida para resistir aos insurgentes, e a torna responsavel pelos effeitos do debandamento d'ella. A camara não sabendo que fazer em taes apuros convocou as pessoas mais gradas existentes na villa, o ouvidor Cardoso, José de Paz, Bernardo Duarte Brandão, capitão-mór Joaquim Lopes Raymundo, juiz ordinario José Pinto Coelho, ex-ouvidor Rocha Bastos, para darem o seu parecer; determinaram que o capitão José Joaquim de Sousa Malheiros emprestasse 600$000, que devia á fazenda (e se deu parte ao governo) para sustento das tropas, tanto da nova como da velha comarca reunidas n'esta villa, visto que as noticias vindas do Cariri dão os insurgentes querendo-se fazer fortes no Jardim e Crato, para marcharem contra o Icó, e no Rio do Peixe se estão reunindo tropas em favor dos rebeldes, para se oppôr á marcha das tropas fieis de Pombal, e seu termo, que se pretendiam reunir ás forças do Icó, para tomar a retaguarda do exercito legalista, quando sahir para o Cariri contra os rebeldes.

31 DE JANEIRO DE 1832.

Abriu-se um officio da camara do Jardim requisitando se expulsasse d'esta villa os patriotas emigrados do Crato, e ao tenente Chaves com toda a tropa de primeira linha. Respondeu-se á este officio, mas não se tirou copia. Mandou-se porém do de Jardim ao governo e commandante das armas.

(Até 6 de Junho nada se acha relativo á esta guerra.)

6 DE JUNHO DE 1832.

Dá-se parte ao presidente de ser verdade ter-se novamente insurgido José Dantas Rotheia em villa de Sousa á favor dos insurgentes.

7 DE AGOSTO DE 1832.

Abre-se um officio do secretario do governo, dando parte da chegada do general Labatut, mandado pela regencia contra os rebeldes do Cariri. Recebe-se impressos do mesmo general, que se mandaram affixar em todo o termo.

10 DE AGOSTO DE 1832.

Foi reunida a camara para arranjar casas e quarteis de aposentadoria para o presidente e para o general Labatut e suas tropas, á espera das quaes se estava n'esta villa. José Pinto Nogueira offereceu a casa de sua morada para aposentadoria do presidente.

13 DE SETEMBRO DE 1832.

Elegeram-se membros da 1.ª camara municipal, e se recebeu um officio da camara do Crato dando parte achar-se empossado o ouvidor pela lei Vicente Amancio de Lima.

30 DE OUTUBRO DE 1832.

Pedem-se quarteis e casa para o general Labatut e sua tropa, e arranjo para seus cavallos.

7 DE DEZEMERO DE 1832.

O general requisita providencias d'esta camara sobre gados e mais generos de sustento de sua tropa estacionada ahi.

5 DE JANEIRO DE 1833.

Houveram eleições e foram desamparadas, e deu-se parte ao presidente dos desastrosos e extraordinarios acontecimentos

dos dias 13 e 14 do mesmo, na occasião das eleições (Agostinho, João André e Rocha Bastos se pegaram de palavras injuriosas e d'ellas appellaram para as vias de facto durante dous dias consecutivos).

11 DE MAIO DE 1833.

Parte da posse dada ao ouvidor pela lei d'esta comarca Antonio Moreira da Costa.

30 DE MAIO DE 1833.

Recebe-se o *Codigo do Processo Criminal* e ordem do presidente para o pôr em execução.

10 DE OUTUBRO DE 1833.

Papeis relativos a creação da villa do Frade e a creação de uma comarca no Icó, composta dos termos do Icó, Lavras, S. Matheus e Frade, e do juizado de SS. Cosme e Damião.

11 DE OUTUBRO DE 1833.

Officio do presidente, dizendo que D. Pedro pretende voltar ao Brasil, pronunciamento da camara contra este acontecimento, pede a regencia tome medidas energicas para se lhe oppor. Foram lidos diversos papeis da sociedade Philopatria sobre o mesmo assumpto.

12 DE OUTUBRO DE 1833.

Recebe-se officio do tenente Chaves commandante do destacamento do Crato, do juiz de paz José Francisco Pereira Maia, e do alferes Thomaz Lourenço participando o estado de susto do Crato, por causa da reunião de partidistas de Pinto Madeira na serra de S. Pedro dirigidos por um tal Baião Machado, por alcunha Quebra bunda; estas noticias foram transmittidas pelo coronel Agostinho, a quem a camara agradece.

18 DE OUTUBRO DE 1833.

O coronel Agostinho requisita á camara cavalgaduras para transportar ao Cariri auxilios reclamados pelo commandante da força para resistir aos rebeldes.

21 DE FEVEREIRO DE 1834.

Principia a organisar-se a guarda nacional.

14 DE MAIO DE 1834.

Abre-se uma representação do Aracaty contra a revolução do conselho de provincia, mandando fechar o seu porto. Pede aos icoenses representem no mesmo sentido.

15 DE NOVEMBRO DE 1834.

Convocação dos collegios para eleger vinte e oito deputados provinciaes no dia 10 de Dezembro.

(Durante todo este anno e o seguinte, medidas para o estabelecimento da nova ordem judiciaria, decretada no *Codigo Criminal*, que mudou completamente a face das cousas.

10 DE MAIO DE 1835.

Officio á regencia, pedindo a conservação do presidente Alencar.

5 DE JULHO DE 1835.

Posse do juiz de direito José Pereira da Graça.

31 DE OUTUBRO DE 1835.

Foi designado o dia 30 de Novembro para a 1.ª sessão do jury do Icó.

FIM DOS ASSENTOS DA CAMARA DO ICÓ.

Observações do Sr. Dr. Pedro Theberge.

Das vereações da camara do Icó, se collige que, quando se creou a villa, já existia a freguezia do Icó. Sendo cheio de inexactidões o mappa do ministro da justiça procurei rectifical-o n'este particular, mas não pude ainda conseguir a data da creação da freguezia. Os archivos da matriz nada tem a este respeito, e só acho papeis ulteriores á creação da villa. Recorri ao cartorio de orphãos e achei: — Um inventario feito em 1724 de André de Sousa Teixeira, morador no brejo de Salamanca dos Cariris novos, termo de S. José de Riba-mar do Aquirás, d'onde veiu o juiz de orphãos e seu escrivão. Já n'este tempo o riacho dos Porcos era bem povoado, e na margem d'elle os orphãos tinham um sitio por data e sesmaria. Os bois creados foram avaliados a 1$600, e os cavallos feitos a 15$000, desproporção singular. Trata-se de uma familia de Lobatos, Antonio e João Mendes Lobatos. — Padre José Lobato, o inventariante, declara que deve 12$000 á seu cura Domingos Dias da Silveira, sem dizer d'onde é elle cura.

N'outro inventario feito á pedido de Manoel Martins do Nascimento, morador no Joaseiro, ribeira do Salgado, vem o testamento de sua mulher Appolonia Ferreira de Lucena, feito em 1732, e de seu tio Manoel Rodrigues dos Santos, feito em 1730, onde pedem ambos serem sepultados, na matriz de sua freguezia de N. S. da Expectação do Icó, e que seu corpo seja acompanhado pelas confrarias existentes. D'onde se collige que o Icó foi a freguezia mais antigamente creada, e a segunda da provincia depois da do Aquirás, e que tambem é a villa mais antiga.

O livro da expedição do Cariri, e o livro, em que o presidente José Marianno fez lançar todo o expediente, que deu em sua viagem e do qual tirei sómente a derrota e as cousas mais importantes. Despresei as ordens numerosas de marchas dadas, tanto ás tropas d'esta como das provincias limitrophes. Tambem só tirei a substancia das ordens de marcha no theatro da guerra.—Theberge.

Elle partiu do Ceará a 20 de Março de 1832, esteve demo-

rado 3 dias no Aquirás, e outros tantos no Cascavel, por causa das chuvas D'ahi expediu ordem de marcha a certos commandantes da provincia e das visinhas. No dia 28 chegou ao Aracaty, no 1.° de Abril em S. Bernardo, a 4 em S. João, a 8 nos Torrões e a 10 no Icó. A viagem ficou delongada por causa das necessidades do expediente, chuvas, e máos caminhos.

Demorou-se todo resto de Maio e 5 dias do seguinte mez no Icó, segundo escreve ao secretario padre Pinto, por causa de doença e pela necessidade de fazer chegar as tropas nacionaes, que custavam muito. No Icó recebeu parte que a 20 de Abril as tropas do Inhamuns ás ordens do Francisco Fernandes Vieira, José do Valle e João de Araujo Chaves tinham tomado S. Matheus, occupado pela gente de Pinto Madeira, deixando os rebeldes 8 mortos, no numero dos quaes se achou seu chefe Ignacio de Freitas por alcunha Mariatacaca, e que ficavam de posse d'esta villa para onde desceram os rebeldes em ála esquerda do grosso de sua gente, que desceu para o Icó pela ribeira do Salgado, tendo a esquerda descido pelo Cariú. A 6 de Maio o presidente partiu para as Lavras, onde chegou a 11. Ahi se demorou 4 semanas. Durante toda a demora tanto no Icó como nas Lavras, fez marchar as tropas no sentido seguinte, plano que collegi da leitura das ordens aos chefes. Como Pinto Madeira tinha marchado em 3 columnas, uma que seguiu a ribeira do Salgado e a serra de S. Pedro, formando o centro, outra columna que desceu pela ribeira do Cariú e outra que, reunida á gente do Rio do Peixe, veiu até á villa de Sousa, o presidente quiz concentrar as operações na ribeira do Salgado, por onde pretendia entrar no Cariri, mas quiz primitivamente segurar seus flancos, afim de poder avançar afoitamente com o centro: mandou a 11 de Maio duas brigadas marchar em observação dos rebeldes pela ribeira do Salgado e servir de guarda avançada, para cobrir as forças concentradas entre Icó e Lavras. Mandou na mesma data outras duas brigadas ás ordens do coronel Agostinho para S. Matheus pela ribeira do Quixelou, que deviam varrer os rebeldes, que tinhans fortes partidas tanto no Quixelou como em S. Matheus. Ahi se deviam reunir as forças do Inhamum e Piauhy para repellirem para o Cariri as fortes partidas, que occupavam a bacia do Cariú. Como não quer ir ao Rio do Peixe colloca no

Umary, povoação em meio caminho entre Icó e esse termo uma forte reserva para observar o inimigo por este lado e cobrir o Icó e sua retaguarda e prevenir um golpe de mão. Em fins de Maio e principio de Junho concentra no Salgado todas as tropas, de que pôde dispor e parte a 18 de Junho com elles para o Cariri: chega a 22 nas Emboscadas com todas as cautellas militares por andar em paiz inimigo e sugeito a ser enganado pelos moradores, que eram quasi todos pintistas. Ahi entra no conhecimento de que os inimigos estão emboscados em uns desfiladeiros a espera d'elle: evita a cilada, rodeiando por outro caminho em procura de Missão-velha, onde encontra-se com inimigo. Ahi deu-se uma batalha renhida que foi ganha a muito custo pelo presidente com perda de alguns homens, e grande numero de feridos. Os pintistas retiraram-se em procura do Jardim deixando grande numero de mortos no campo. Deixou um forte destacamento na povoação, mandou algumas tropas seguir e observar os fugitivos, que se debandaram em grande parte e seguiu para o Crato onde entrou a 24 de Junho; achou a villa quasi deserta e ao desamparo. A 26 mandou uma força respeitavel para a serra de S. Pedro em seguimento de uma forte partida de rebeldes, de que teve noticia, mas não encontrou. Esta força voltou para o Crato no dia 29. As tropas do Inhamuns unidas a algumas tropas enviadas pelo presidente e as do Piauhy, marchando de Cariú acima tiveram a 13 de Junho um encontro na Cobra com o caudilho Queiroz conduzindo uma partida de rebeldes, a qual bateram e despresaram conseguindo tambem matar o seu chefe. Os commandantes d'esta tropa foram José do Valle e Francisco Manoel de Araujo Costa. D'ahi as tropas continuaram a sua marcha até o Poço dos Cavallos, onde estacionaram até terem noticias da chegada do presidente ao Crato, então marcharam para se reunirem á elle, mas não o encontrando mais no Crato foram fazer sua juncção na villa do Jardim, a 10 de Julho. O presidente partiu do Crato para o Jardim a 5 de Julho, chegou a 8 e achou a villa completamente abandonada. No dia 9 mandou duas brigadas em seguimento dos rebeldes, que a tinham abandonado a fim de os seguir e prender onde os achasse. No dia 10 reuniram-se-lhe as tropas do Inhamuns e Piauhy. Tendo noticia de que os rebeldes em grande numero se achavam no Brejo, ribeira do Riacho dos Porcos, marchou para lá a 12 de Julho, mas em chegando ás Porteiras

soube que se haviam evadido d'alli e que suas duas brigadas iam a seu alcance em direitura ao Rio do Peixe. A 15 sahiu de Porteiras para o Jardim, onde chegou a 16. Deteve-se ahi alguns dias, e no roteiro nada mais acho senão que a 29 de Julho despacha em S. Rita. (N'este dia 29 de Julho o coronel José Teixeira da Fonseca, depois de se ter visto obrigado a fugir de S. José de Piranhas, diante dos rebeldes, accommeteu a villa de Sousa, onde os bateu e obrigou a se retirarem). A 31 estava o presidente na Baixa Grande vendo, diz um officio, das immediações do Rio do Peixe, além das Queimadas. Da Baixa Grande veiu no 1.° de Agosto para os Macacos, a 4 estava na Varzea das Creoulas, onde recebeu officio do secretario, dando-lhe parte da chegada do general Labatut a 23 de Julho. No mesmo dia 4 de Agosto expede ordem ao marechal de marchar immediatamente para o centro afim de tomar conta da expedição, a 6 esteve em Missão Velha, e seguiu para o Crato onde chegou a 8. N'um officio ao secretario diz que o inimigo incessantemente perseguido se havia dividido em bandos, que viviam evitando de se encontrarem com as tropas, que estavam embrenhados nas matas, onde não podiam ser perseguidos á falta de gente que quizesse servir de guia. Uma vez o major Clementino perseguiu tão de perto um grupo d'elles, onde se achavam Pinto Madeira e Antonio Manoel; que vendo-se em perigo de serem presos, abandonaram as cavalgaduras e entranharam-se no mato. N'esta occasião tomou-se-lhes, da propria confissão do presidente, suas bagagens e todos os seus papeis: ainda tentaram seguil-os pelo rasto, mas não poderam. A 7 de Agosto o presidente expediu o major Francisco Fernandes Vieira com força para debellar os rebeldes, que tinham apparecido de novo na ribeira do Cariú e nas immediaçJes de S. Matheus. Elle deu parte de ter-se encontrado com os rebeldes em dous pontos principaes que occupavam a 10 e a 12 de Agosto, e tel-os desalojado.

A 18 de Agosto o presidente deixou o Crato em direcção ao Icó, a 19 esteve em Missão Velha, a 20 nas Tropas, a 21 na Passagem do Rato, e a 23 no Icó onde se demorou á espera do Labatut, dando no entretanto certas ordens e tratando do expediente. O general chegou ao Icó a 31 de Agosto, onde recebeu o commando da expedição e as ordens do presidente, que deixou o Icó a 4 de Setembro, esteve no Frade a 6,

demorou-se ahi 2 dias sahiu para Baturité onde entrou a 12, e a 16 chegou á capital.

Desejaria bem achar os officios de Labatut ao ministro e ao presidente; por mais que procurasse estes documentos, só acho o que se encontra na defesa do padre Antonio Manoel de Sousa. O presidente José Marianno não lhe officiou ou pelo menos nada achei na secretaria sobre isto, senão que José Marianno desgostou-se muito do modo de obrar de Labatu, que esperava fosse o exterminio dos pintistas.

Apontamentos

SOBRE A MARCHA DO CORPO CHAMADO DE CAZUMBÁ.

A 12 de Dezembro de 1824 (*) José Felix de Azevedo e Sá achando-se na presidencia, foi informado de que uma partida de tropas ditas de Casumbá vinha se aproximando das extremas do Ceará, ameaçando entrar n'elle pela bacia do rio do Figueiredo perto de Quixaçó. Este corpo era o do sargento-mór José Gomes do Rego por alcunha Casumbá, que depois da tomada do Recife pelos imperialistas vindos da Barra Grande, se retirara para o norte em procura da Parahiba, onde esperava poder manter-se e sustentar a republica; mas sendo expulso o presidente pela republica Felix Antonio de Mello pelos imperialistas, que restabeleceram o governo legal, pôz-se á testa d'este corpo, que Casumbá já havia deixado, e marchou em direcção ao Ceará para se reunir á um dos corpos da expedição, que se havia annunciado estava para marchar sobre Pernambuco. N'esta data vinha-se aproximando dos confins do Ceará com Parahiba e Rio Grande, explorando o estado das cousas n'estas provincias. Em seu seguimento vinha o coronel Lamenha, que o observava de longe. José Felix tratou de reunir tropas de diversos pontos da provincia para as oppôr á

(*) Está incontestavelmente errada esta data.

entrada d'este corpo na provincia. Expediu da capital 30 homens ás ordens do tenente Loiz Rodrigues Chaves, que se achava no Aracaty, mandando que reunisse as forças de S. Bernardo, Queixeramobim, e Baturité, com a cavallaria das varzeas do Jaguaribe e as tropas do Icó conduzidas por Manoel Antonio de Amorim, e nomeou chefe da expedição Ignacio Ribeiro Galvão. Nomeou o presidente uma commissão de tres vogaes, para, a pretexto de ir parlamentar com Felix Antonio sondar suas intenções, e no caso de querer entregar-se com sua gente, garantir-lhes a vida salva, e dar-lhes passagem d'esta para outra provincia. Felix Antonio informado do estado das tropas na provincia, da sorte de Tristão, de Filgueiras e de Antonio Bezerra esmoreceu completamente, mas não se quiz entregar. N'estas conjecturas resolveu dirigir-se para o Cariri, onde esperavam achar alguma tropa, que se unisse a elles, e immediatamente se puzeram em marcha para o Cariri, rodeiando a serra do Pereiro, do Camará e outras que se acham n'estas regiões. Ahi tiveram de soffrer diversos tiroteios das tropas do Rio Grande e Parahiba, mas pouco soffreram d'elles. Passaram pelo Logrador, pelo Umarí e d'ahi marcharam para a villa das Lavras, d'onde tomaram caminho pela ribeira do Salgado para o Cariri. O que mais os vexava era acharem os caminhos fechados com arvores, que atravessavam n'elles, e que se viam obrigados a arredarem para seguir a artilheria que traziam, mas em refens queimavam tudo quanto achavam no caminho, escrevendo nas partes mais á vista : — Assim tratamos a quem nos fecha o caminho. — As tropas do Icó com as mais que se puderam arranjar, puzeram-se em seguimento d'elles. Chegando ao juiz Felix Antonio fez alta nos altos do lado do sul e as tropas do Icó nos parte do norte, á vista um dos outros. Ahi estiveram tres dias consecutivos sem hostilidades de parte á parte até que no quarto chegou Lamenha com suas forças. Entraram logo a parlamentar e depois de dous dias de discussão das condições, Felix Antonio e sua tropa depuzeram as armas, e se entregaram prisioneiros. No numero d'elles se achavam Fr. Caneca, José de Barros Falcão e outras pessoas notaveis. Esta rendição foi a 29 de Novembro de 1824.

Não pude achar a data positiva da partida de Tristão da capital para o Aracaty. Elle partiu em principios de Outubro, com vistas de se oppôr ás manobras de Luiz Rodrigues Chaves, que elle mesmo havia mandado como sargento-mór e em qualidade de emissario ao governo de Pernambuco. Chaves chegando lá tinha achado o Recife restaurado, e para salvar-se prometteu voltar ao Ceará e operar a restauração. Tristão avisado d'isto partiu da Fortaleza com pouca gente e duas peças de artilheria, e veiu ao Riacho Fundo, perto do Cascavel, esperar as tropas que tinha mandado marchar, particularmente de indios. Chaves veiu a 13 restaurar o Aracayt, e mandou nomear um governo provisorio. Tristão, informado de tudo, parte para o Aracaty, onde chega a 16 da parte esquerda do rio, d'onde manda fazer fogo de artilheria na villa, para a qual não poude passar á falta de embarcaçõns, que Chaves tinha mandado retirar. Chaves responde, mas no dia 17 retira-se e Tristão entra. Um navio inglez da casa de Singlehorst (Tristão tinha tomado a casa de João Pamplona, que se tinha retirado) estava no porto á consignação de Pamplona, o qual tomou quatorze contos de réis da casa de Singlehorst e todos os valores que tinha, e mandou para bordo do tal brigue *Lexfort*. Tristão achando a casa fechada, mandou arrombar as portas, tomou aposento n'ella, e collocou o estado maior na loja, cujas fazendas delapidaram. Tristão mandou uma escolta. commandada por um tal major Tamanduá, ao *Lexfort*, que forçou e abriu as escotilhas, tomou o dinheiro e os valores ahi depositados, não obstante o protesto do capitão, que não me consta fosse Singlehorst, e veiu entregar a Tristão não quatorze contos, mas somente oito, assim como o declaram testemunhas, que foram chamadas para assistirem a contagem do dinheiro. Tristão triumphante exclamou ávista do dinheiro: « Com este dinheiro me queriam guerrear, com elle lhes farei eu a guerra. » Teve por cozinheira a moça do Teixeira boticario, que chamam Francisca Botica, de quem tomei informação preferindo, relação de mulher que não tem partido. Tristão partiu do Aracaty para o centro no dia 20 de Outobro. Em quanto esteve no Aracaty foi informado da restauração de Pernambuco e da proxima chegada de lord Cochrane, cuja divisão tinha sido vista por embarcações recentemente chegadas na altura do Rio Grande. Esta noticia lançou

o desanimo nas fileiras, que não contavam menos de 2,500 homens. Tristão reuniu os officiaes em conselho e propoz-lhes a dissolução do exercito: pretendia elle se retirar n'uma jangada, mas a officialidade que não julgou ser esta a opinião de Tristão, foi de parecer que se fossem reunir á Filgueiras, no Cariri, achando impossivel a volta ao Ceará. Tristão aceitou o conselho e se preparou para a partida. No dia 20, em que se pôz de marcha, já as fileiras tinham diminuido de metade pela deserção, e cada dia foram diminuindo a ponto que em Santa Rosa teria 300 homens, e estes desanimados e promptos a desertarem tambem. Todos os dias reunia conselho de officiaes, e no dia seguinte os que tinham sido mais fervorosos para o proseguimento da marcha, eram os que tinham desertado. Verdade é que Tristão podia fugir, mas em uma jangada e não n'um navio, que tinha assaltado, arrombado e roubado. Preferiu ficar com seus camaradas. Foi um bello caracter, um homem de convicção, e sem dúvida o que fez o mais interessante papel n'esta malfadada republica. O padre soube lançar o irmão, lançar n'elle toda a responsabilidade, e ficar nos bastidores na companhia de Filgueiras que guiava e dominava, sem mostrar de fóra nem a ponta das orelhas. Filgueiras morreu como um bôbo, que sempre foi, e Tristão como um heróe, victima das suas convicções e do machiavelismo do padre seu irmão, que sempre soube comprometter os outros em seu proveito proprio. Mandou pilhar a casa de José Pinto, no Icó, representou-se á Filgueiras que era uma infamia pilhar-se a casa de um homem, que tinha dado voluntariamente para a expedição uma conta de tantos mil cruzados, cujo algarismo não me recordo. Filgueiras mandou evacuar a casa e pôz-lhe sentinellas: Alencar vai ter com elle em casa de Bernardo Duarte, descompõe-n'o, diz-lhe que o abandonava, já que deixa escapar esta occasião de arranjar dinheiros para pagar as tropas. Depois de abalar Filgueiras, elle mesmo manda a gente acabar de arrombar e pilhar a casa, onde não acharam dinheiro, mas roubaram couro, solla e outros generos, que venderam pelo meio das ruas. E quem levou a culpa? Dos Alencares o Tristão. Estou que se elle não morresse era destinado a fazer um papel importante, porque tinha vontade firme, audacia, valor e firme convicção, o que não acho no irmão. Estes factos lhe communico para mostrar que bem os

tenho estudado, e que sei fazer-lhes justiça: são factos muito particulares para a historia, mas que devem influir sobre o historiador. Não me considero como tal, não passo de um simples chronista, o que pretendo é apontar os factos e suas datas, sem apreciar, nem analysar nada. O que quero é uma especie de chronologia, que seja tão completa, como possivel fôr, nada mais. Quanto a Joaquim Pinto, Alencar ignorava o que diz o senhor, que sempre morria; pois então porque o mandou para Cariry? Um militar que commette uma rebellião de mão armada será um réo de jury, ou de conselho de guerra? E os amigos d'rlle que encalacrou na morte, fallando d'elle, devem ser considerados como inimigos, e como taes deixam de ser acreditados. Se assim é, não se póde dar credito á ninguem n'este mundo.

MEMORIA

Topographica, historica, commercial e politica

DA VILLA DA CACHOEIRA DA PROVINCIA DA BAHIA

Por José Joaquim de Almeida e Arnizáu

Offerecida ao Instituto Historico Brasileiro pelo Sr. coronel Francisco José da Rocha, por intermedio de J. Norberto de S. S., em 22 de Novembro de 1861.

Memoria topographica, historica, commercial, e politica da villa da Cachoeira na provincia da Bahia; e das freguezias, onde se formam feiras, e que necessitam de destacamentos de tropas de policia, para evitar as continuas desordens, roubos, e assassinios que commettem os ladrões de cavallos, pretos aquilombados, e vagamundos que vivem espalhados pelos suburbios das povoações; e das providencias para o bom andamento do commercio pingue de cabotagem que diariamente faz aquella villa, e annexas com a cidade capital da provincia; e para segurar d'uma vez os viandantes, e tropeiros que da Jacobina, de Minas Geraes, Goyaz, villa da Barra, rio de S. Francisco, Maranhão, e Piauhy descem á provincia da Bahia, e commerciam com a cidade, principalmente em gados, para sustentação de seus habitantes; por um bahiense zeloso do bem publico, que offerece e consagra ao Illm. e Exm. Sr. João Vieira de Carvalho, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, a quem respeitosamente pede, se digne desculpar os erros, e inepcias, nascidos sómente da falta de genio, e talento de seu auctor; mas nunca da carencia de vontade de servir ao amavel soberano, e patria; á cujos divinos objectos se tem ha trinta e um annos votado, e sempre servirá contente, certo no que diz — Horacio: — *Dulce et decorum est pro imperatori, et patria mori.*

Illm. e Exm. Sr. — O cabal conhecimento que tem todos os bons, e honrados militares dos relevantes serviços de V. Ex., e do muito que em beneficio commum de nós todos ha praticado; me animam por sincera gratidão, que já se torna em dever, offerecer á V. Ex. a presente memoria, que ainda que seja, como conheço, mal organisada, pela brevidede com que foi feita, e pela falta de additamentos e de uma carta topographica exactissima; comtudo sirva de prova do meu amor para com o soberano, e patria, de quem me honro ser o mais fiel servidor, e do quanto desejo mostrar á V. Ex. que sou — Exm. Sr.,— de V. Ex.— subdito e reverente creado.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1825.

José Joaquim d'Almeida Arnizáu.

Bem conhecida é na topographia da Bahia a extensa bacia do reconcavo, que abrange na sua total profundidade de norte á sul, o espaço de mais de 14 leguas portuguezas; recebe em si muitos rios, e contém em seu recinto ao circuito muitas ilhas. Sendo os principaes d'aquelles o *Pitanga* ou *Paraguassú*; o *Sergipe*, que nasce nos campos da Cachoeira, e recolhe pela esquerda o *Subahé*, que lhe é igual, e obra de 4 leguas depois desagua na extremidade da Bahia de todos os Santos defronte da ilha *Cajahiba*; poderá ter 7 legoas de curso; a maré sóbe por elle 3 leguas e meia: d'aqui para riba é uma ribeira vadeavel. O Paraguassú que principia na serra da *Chapada*, termo da villa do rio de Contas, a central, engrossa suas aguas pela margem esquerda com a ribeira *Cochó*, e a *Encantada*, que sahe da alagôa deste nome, e pela direita o *Paraguassuzinho*. O maior dos que se lhe unem pelo lado esquerdo é o *Andrahy* que vem das visinhanças da serra do Orobó. Não mui longe da fóz d'este rio entra no Paraguassú uma ribeira que pouco antes acaba de renascer havendo-se escondido algumas milhas acima por baixo d'um terreno sólido. Obra de 12 leguas abaixo da grande Cachoeira, que fórma ao atravessar a serra do Cincurá, se lhe encorpora pela direita o rio *Una*, unico abundante dos que se lhe ajuntam por este lado, e cujas agoas anegradas fazem mudar de côr as d'est'outro, que sendo até aqui crystallinas, tornam-se um pouco alambrea-

das. O rio *Capibari*, e o do *Peixe*, unem-se-lhe pela esquerda; como tambem o *Jacuhipe*, que principia no districto da *Jacobina*. Tres para 4 leguas acima da derradeira confluencia fica a Cachoeira do *Timbóra* menor que a do *Cincurá*. Passa pelas villas da Cachoeira e de Maragogipe, e desagua mui largo no meio do lado occidental da Bahia de todos os Santos. Suas aguas são excellentes: sendo falso o que ácerca d'ellas menciona a *Corographia Brasilica* dizendo que não devem ser bebidas antes de 24 horas depois de tomadas. Os moradores de suas adjacencias são sadios e robustos, e não são como affirma a citada Corographia, frequentemente atacados de febres, a que nem sempre resistem; o que se assim fosse seria facil prevenir evitando innundações, por via de bons encanamentos. Por serem bem conhecidas as ilhas, entre as quaes se distingue em grandeza, e extenção de 7 leguas á fertil, e inexpugnavel Itaparica, Maré, dos Frades, do Medo, Cajahiba etc. etc., não descrevo suas situações, e dimensões topographicas; por ser só do meu fim particular o fallar sómente da villa da Cachoeira, e das freguezias e arraiaes convisinhos, que necessitam de um pequeno corpo de tropa de policia para regimen dos povos, e segurança publica de suas propriedades, fazendo assim sem entraves prosperar a florente agricultura, e commercio que esta villa sustenta diariamente com a capital, em distancia de 20 leguas (vulgarmente 14), por via de abundante cabotagem em grandes barcos, que se fossem de vapor seria duplicado, e mais vantagens perceberia a fazenda publica, os lavradores, e commerciantes de assucar, farinhas, e tabaco, genero este mais lucrativo por ser o terreno da Cachoeira o melhor, e o mais proprio da provincia para sua cultura.

E' pois a villa da Cachoeira a maior, e mais florente do sul da Bahia, a mais commerciante; acha-se repartida pelo Paraguassú (que acabei de descrever *ab origene*) em duas partes desiguaes: a maior que fica ao longo da margem esquerda, tem uma igreja parochial dedicada á Nossa Senhora do Rosario, um convento de carmelitas calçados, uma ordem terceira subordinada aos mesmos, quatro capellas denominadas, Conceição do Monte, S. Pedro, Amparo, e S. João de Deus, onde ha um hospital, e um chafariz, que sendo obra bem edificada, e mui util acha-se sem exercicio á falta de pequeno repa-

ro: tres pequenas pontes de pedra sobre duas ribeiras que atravessam, a da Pitanga, e Caquende ou Faleira: cada uma das quaes faz moer seu engenho d'assucar, e nenhuma tem uma legua de curso. N'ella está tambem a casa da camara. Tanto o Paraguassú, como as ribeiras que menciono, são abundantissimas de pescado, e offerecem deliciosos banhos, e recreios em tempo de verão, desafiando ao mesmo tempo a avidez dos caçadores. pela abundancia de caça, de que estão cheias as matas, e arvoredos á margem do rio, os quaes no tempo da primavera na força da florescencia embalsamam a atmosphera sempre pura, e amena com a fragancia de suas flores, que de fórmas e côres variadas apuram os sentidos da vista, e do olfacto.

A parte occidental é atravessada por dois pequenissimos regatos, e tem duas igrejas dedicadas, uma ao Menino Deus, e outra a S. Felix, da qual o bairro toma o nome, (1) ambos os bairros crescem progressivamente; seus edificios são de pedra e tijolo, e as ruas calçadas. Aqui se ajunta e embarca a maior parte do excellente tabaco, e algodão que se exporta da capital, e que hoje, graças aos heroicos e paternaes esforços de um principe magnanimo e creador da nossa felicidade e independencia, não farão mais a singular fortuna de um Quintella, e outros que com o tabaco e nossas fadigas grossamente enriqueceram. Assim seu braço poderoso e protector, mediante uma policia austera, e regular, evitasse, cohibisse o odioso enxame de dinheirosos, mas não humanos monopolistas, e atravessadores regatões, dos generos da primeira necessidade, em beneficio dos habitantes menos ricos, e pela maior parte pobres com o pesado onus de familia numerosa, que por isso não podem nas feiras abastecer suas casas, e vem a soffrer estes sanguesugas da sociedade, que *ad libitum* vendem por quatro ao povo o que lhes custára um.

Aqui tambem concorrem tropas de diversas *minas Caetité, e rio de Contas*, que além de trazerem todos os generos comestiveis de Minas, trazem em summa copia algodão, solas, couros salgados, e cortidos, ouro em pó, e em barras, gados cavallar, e vaccum, o que tudo concorre para fazer apparatosa ás feiras que em seus dias consignados se constituem nos respectivos bairros: onde muitas cousas passarão por alto sem dar-se á manifesto por falta de serem revistados os barcos,

que todos os dias d'aqui largam para a cidade: com quanta satisfação não concorreriam os povos para a mantença, e sustentação de um corpo de policia que os felicitasse, e defendesse! Pois são innumeraveis os roubos, desordens, e assassinios que se praticam durante as feiras, e fóra d'ellas, no meio de uma villa populosa e rica! Que direi das outras em lugares mais remotos e menos povoados!! Tem mais a villa da Cachoeira juiz de fóra, e aulas régias de primeiras letras e latim. Oxalá tivera tambem uma cadeira de agricultura e botanica. Grande parte de seus habitantes são incommodados nas maiores cheias; comtudo confesso que residindo ha 14 annos n'esta villa, que mal descrevo, sómente houve uma enchente não muito grande.

A maré sóbe pouco mais de meia legua para cima da villa, em cuja extremidade o rio que corre aqui nornoroeste susueste por entre grandes ladeiras, e tem obra de 80 braças de largo, e uma ponte de madeira, começa a ter recifes, que formam correntezas com pouco fundo, e impedem a navegação central. Fica a Cachoeira obra de 4 leguas acima de *Maragogipe*, e quasi 5, a oessusudueste da villa de Santo Amaro, cujas villas descreverei no fim da (2) nota.

A unica fortaleza que a defende na distancia de quarto de legua da fóz do Paraguassú é o forte d'este mesmo nome, obra dos hollandezes, cujo forte fica perto do braço do rio que vai a Maragogipe, e proximo ao lindo arraial de Nagé, assaz povoado, que abaixo tratarei d'elle com menos concisão. Obra de uma legua ao nordeste da Cachoeira com pouca differença, está o grande arraial de Belém, assim chamado da invocação de uma capella que n'elle ha, resto de um seminario, que os jesuitas alli possuiram, tendo em seu circulo muitas fazendas de todas as plantações, e pouco mais de legua e meia ao norte fica a serra da Conceição, monte menos alto do que parece, por estar assentado n'uma planicie, e poderá ter 7 ou 8 milhas de circuito. Os estouros que n'elle se ouvem ás vezes, indicam conter mineraes. Feliz a provincia da Bahia se n'este lugar residisse um naturalista agricultor que entendesse de mineralogia, e montanistica para examinar *ex professo* riquezas do reino mineral, e promover a boa cultura do reino vegetal! Perto de uma legua ao sudoeste da Cachoeira está o arraial e freguezia da *Muritiba*, em sitio plano, aprazivel, e la-

vado d'ares saudaveis com aguas bôas, terreno fertil, e apropriado para a planta do tabaco, cafezeiros, larangeiras, e jaqueiras que são assaz multiplicadas, havendo tambem seus engenhos de assucar. Foi n'outro tempo povoação consideravel e florescente. Além da igreja parochial dedicada ao principe dos apostolos, tem outra de Nossa Senhora do Rosario ambas feitas de pedra; as casas são chans, e de adobe. A *jarrinha* ou *mil me* é aqui mui conhecida, e o *anil* rico, aqui só conhecido pelo nome de lingua de gallinha, cresce espontaneamente por entre outras plantas silvestres até dous pés d'altura. Todos os parochianos d'esta freguezia são lavradores de tabaco, e poderiam ser de anil, e chá, visto que mais d'um terço de seu sólo é apto para sua cultura, por ser argiloso, barrento, e selicioso, predominando sempre a argila; e segundo li na *Memoria Economica* recem-publicada pelo padre mestre Frei Leandro do Sacramento, director dos imperiaes jardins d'esta côrte; qual não seria a prodigiosa vegetação do chá, qual a sua grandeza á sombra das jaqueiras, esses soberbos gigantes dos bosques, em clima tão abundante pela amenidade da atmosphera, bondade, e copia de excellentes aguas! E pingue pelo modo facil com que se obtem das fazendas, e engenhos o estrume em grande quantidade! Praza ao céo que a villa da Cachoeira e sua convisinhança mereçam do nosso immortal imperador a sua munificente protecção por seus serviços na findada guerra, pela grandiosa copia de sua exportação pingue em beneficio, e utilidade das rendas nacionaes, e sobretudo pelo amor, e fidelidade que todos lhe consagram.

Possa seu sabio ministerio convencer-se de que sómente uma boa policia, de que devia ser intendente territorial o juiz de fóra da comarca, é que felicitará seus habitantes, e seu commercio; tendo aquelle magistrado para commandante da tropa um homem a quem sobrasse patriotismo, honra, e zelo pelo bem publico (de que já houvesse dado provas) ainda que não fosse grande doutor, ou liberal da moda: com um pequeno corpo de cento e oito homens, como abaixo indicarei, e coadjuvados diariamente por 30 praças dos 3 corpos milicianos da guarnição, ou antes do territorio da villa; isto sómente bastava para fazer prosperar o commercio costeiro, e central da Cachoeira, Santo Ama-

ro, Maragogipe, e suas dependencias respectivas, e evitar em publica utilidade os extravios dos impostos, que bem arrecadados serviriam para pagamento d'este pequeno corpo: daria tambem segurança aos viandantes e tropeiros nas estradas, traria a tranquillidade dos senhores d'engenho que ficando á cobertos da revolta de seus escravos, não se negariam de coadjuvar a conservação d'uma tropa tão util, que deve ser medelo da subordinação, disciplina, e bons costumes; os concorrentes ás diversas feiras, e mercados dos arraiaes, e villa não temeriam os ladrões e assassinios; não haveriam quilombos de pretos calhambólas, nem os gazeteiros de Londres reprehenderiam (como o fizera com boa critica o *Correio Brasiliense* e o *Investigador P.* em tempo do conde dos Arcos) a nossa indolencia e frouxidão; nem os senhores sendo rondadas as estradas, batidas as matas, visitados os barcos que largam para a cidade, ver-se-iam prejudicados com fugidas d'escravos, que diariamente acontece; bons lavradores alambiqueiros, lacaios, boleeiros, cozinheiros etc. que haviam comprado por alto preço, como é costume; porque os diversos destacamentos em as irradiações dos districtos, e estradas com as cautellas sobreditas, tudo evitariam.

Estes campos tão pingues, e talvez mais ferteis que os do Egypto fariam prosperar a agricultura, e commercio do tabaco, anil, e chá (cujas mudas, ou sementes com as competentes memorias de instrucção desejarei levar aos cachoeiranos) engrandecer-se-ha igualmente a cultura, e transporte do tabaco, algodão de Minas, os assucares, e atanados das comarcas centraes.

Para que eu não pareça hyperbolico ou exagerado no que aponto relativamente ás medidas que julgo de urgente precisão, descreverei o *Iguape* pouco mais de 5 leguas distante de Santo Amaro da Purificação, e 3 afastado da Cachoeira, a quem pertence este novo eden ou paraiso terreal. O rio *Guahi*, que traz as aguas do *Capanema*, é navegavel por espaco de 3 leguas, e o Paraguassú tem n'este lugar mais de meia legua de largura, e mette um braço para o nordeste até o centro do celebre valle do *Iguape* que poderá ter legua e meia de comprido com largura nem sempre proporcionada em planicie, com uma circumferencia de 4 leguas coberto de plantações de cannas d'assucar, aonde se acham assentados 20 engenhos,

além de fazendas que para estes lavram, e grandes alambiques; cuja cultura de cannas é prodigiosa em quantidade, e bondade por ser sem contradicção o terreno mais apropriado que se conhece, sendo de — *massapé* — ou terra negra e forte, que é o melhor para estes vegetaes: o que fazem haver n'este curto espaço tantos engenhos, fazendas, e alambiques: os proprietarios são da freguezia de Santyago, cuja matriz fica pouco distante da margem esquerda do Paraguassú, sobre a qual, e em pouca distancia ha um convento, e casa de noviciado de franciscanos. Que facil commodidade de transportar por agua para a cidade caixas d'assucar, e muito mais facil se se adoptassem os barcos de vapor, assim como adoptaram nos engenhos, mandando vir de Inglaterra custosas machinas.

Ora havendo como ha 20 engenhos em tão limitado espaço, e tendo cada um d'elles de 100 captivos para cima, e alguns 200, e havendo de 50 á 80, nas fazendas, não contando innumeraveis aggregados, e vadios, salta aos olhos do entendimento a grande necessidade que ha d'um corpo que mantenha a boa ordem n'estes lugares, onde a hetereogeneidade de côres, e condições dá origem a rixas, queixas, roubos, assuadas, e assassinios; especialmente nas partes onde em diversos dias da semana costumam fazer feiras, e nos lugares que se communicam com as estradas que vão á cidade e com as diversas que partem com as mais provincias d'este vasto imperio.

Duas leguas ao nordeste de Santo Amaro, e 4 distante da Cachoeira existe situada a freguezia de S. Gonçalo dos campos, cujos parochianos são geralmente lavradores de tabaco. Tem de mais este grande, e populoso arraial alguns engenhos, grandes fazendas com innumeraveis captivos, aggregados, e vadios. Seu terreno é apto, e proprio para a cultura do chá por ser argiloso, abundante de estrume, e bellos ares, nem quentes, nem frios; mas sim proporcionadamente temperados.

Ha na distancia de 8 leguas da Cachoeira, e na de 4 de S. Gonçalo, o grande e povoado arraial de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, onde nas terças feiras de cada semana se ajuntam de 3 a 4 mil pessoas de todas as partes, e é rara a vez que não commettam impunemente crimes, e attentados de toda a especie, aonde se faz mister um bom destacamento de tropa de policia,

para cohibir taes desacatos, manter a união, e tranquillidade no mercado, e vedar que os atravessadores em manifesto prejuizo, e incommodo dos povos tudo agatanhem para revenderem como costumam pelo triplo do seu preço corrente.

Ha outros muitos lugares, e povoações (que não menciono para não fazer nimiamente extensa esta memoria que de certo já fatiga) onde ha tambem feiras como a da Conceição, Curralinho, Pedrão, etc. E' de notar que do penultimo arraial foi d'onde pela maior parte sahiu a gente que formou o terceiro batalhão extincto, que era conhecido na provincia por batalhão de periquitos, e que os mais criminosamente implicados no attentado de 25 de Outubro do anno proximo passado, ali se asylaram á sombra de parentes, e conhecidos; por isso não merecem menos attenção, e vigilancia da parte do governo aquelles fieis habitantes: o ultimo deu 300 homens escolhido que na guerra do reconcavo foram exemplo de disciplina, e modelo de bons costumes debaixo da conducta do carmelita frei José Maria Brainer, os quaes conservando-se-lhes os privilegios que o governo civil e militar lhes afiançaram n'aquella epocha melindrosa gostosos irão alistar-se no novo corpo de policia, por serem dignos de tal emprego cidadãos que já defenderam seus lares e patria, e deram ao soberano provas de amor e fidelidade rubricadas com seu sangue.

Passarei pois a tratar ultimamente da força militar da 2.ª linha pertencente ao territorio da Cachoeira, espalhada em diversos districtos, mencionando seu estado de disciplina, e armamento, indigitando o que se faz mister para toranal-a util ao estado, e habitantes; e bem assim os lugares onde devem haver destacamentos, e qual deva ser a força numerica de cada um d'elles; bem como quaes sejam as providencias que immediatamente se devem praticar para segurança publica, e vedar fugidas d'escravos, roubos, assassinios, etc., ficando as mais providencias á sabedoria do governo, e magistrado, que com melhor razão que eu, devem com acerto fazer conhecer á S. M. I., e a seu ministerio as necessidade locaes d'aquella villa, e circumvisinhança.

Ha na villa da Cachoeira 3 corpos de milicias; o regimento de cavallaria que preenche 4 esquadrões, oito companhias, divididas estas por districtos no espaço de 16 leguas, e mais 2 uquadrões além do rio 4 leguas, communicando-se já com a

villa de Maragogipe; porém todos os soldados mal promptos de armamento; pois apenas algumas espadas são possuidas por algumas praças, e estas mesmas são más; não ha clavinas, nem pistolas. Tudo porém a paternal solicitude de S. M. I., póde remediar, mandando que se distribua, e dê o competente armamento no trem da cidade, á fim de não se conservar desarmado, e para que possam então não serem infructuosas as diligencias do major, e ajudantes em disciplinal-o, e intruil-o.

Ha um regimento de infantaria dividido por districtos, tendo a sua maior força nas villas da Cachoeira, e Maragogipe, uma companhia no Iguape, e outra no arraial de Nagé, aonde ha uma capella da mesma invocação: grande população, e negocio; e fica este na beira do rio Paraguassú, duas leguas e meia distante da villa (comprehendendo o lugar denominado Cafezeiro e Varginha) tendo perto de si a fortaleza de Paraguassú, obra dos hollandezes que já acima disse defendia o rio, e villa de invasão externa, tendo quasi em frente o braço de rio que na distancia de 4 leguas vai á villa de Maragogipe; cujo braço de rio é bem frequentado pela diaria navegação de barcos que lá vão da cidade e Cachoeira.

Ha tambem um batalhão incompleto d'artilheria composto de homens pardos, que fôra approvado na sua organisação pelo brigadeiro Labatut; porém tanto este batalhão, como os regimentos acima desarmados, e quasi por isso sem disciplina, necessitando de receberem novo armamento, fazendo entrega no trem do que tem estragado, instruindo-se na propria arma, e servindo-se tambem das peças do forte Paraguassú para os exercicios competentes.

Força de policia, cujo quartel geral deve residir na villa da Cachoeira.

Infantaria, 60 homens de primeira linha com os competentes soldos e etapes, como os da cidade, commandados pelo major Manoel Joaquim Pinto Pacca. Cavallaria, 40. Total, 100 homens, distribuidos pelos destacamentos abaixo declarados, no numero que se indica; podendo serem coadjuvados

em caso de precisão, pelas milicias e ordenanças dos lugares ou districtos em que estiverem.

Destacamento para a feira de Sant'Anna, 20 — 12 de infantaria e 8 de cavallaria, cruzando a estrada da cidade.

Dito, na estrada que parte para a feira, villa e todo o districto de S. Gonçalo, 10 — 6 de cavallaria e 4 de infantaria.

Dito, na estrada que cruza para Belém, Iguape, villa de Santo Amaro e Cachoeira, 8 — 4 de cavallaria e 4 de infantaria.

Dito, Capoeirossú, 5; Caquende, 5 — a 3 de infanteria e 2 de cavallaria.

Dito, porto de S. Felix, 10 — 6 de Infantaria e 4 de cavallaria.

Dito, estrada geral que une do arraial da Muritiba em descida para S. Felix, 5 — 3 de infantaria e 2 de cavallaria.

Dito, Curralinho, 13 — 7 de infantaria e 6 de cavallaria.

Guarnição do serviço diario da villa, 4 patrulhas de infantaria de 3 homens cada uma — 12.

Força aquartelada, 20 — 12 de infantaria e 8 de cavallaria.

Totalidade das praças — 108.

Para supprir-se as oito que faltam, e aquellas que podem adoecer, etc., serão coadjuvadas por uma força auxiliar de dez homens diariamente de cada um dos 3 corpos da mencionada villa, o que de sorte alguma é oneroso aos mesmos corpos, e não necessita que exceda a força a 100 homens effectivos, que devem ser commandados por um tenente-coronel ou major que á imitação do coronel Vidigal, logo que occupe o commando passe para a primeira linha. De um sargento ajudante, de outro quartel mestre; um cirurgião ajudante examinado, um capitão commandante para cavallaria, e dous alferes para a mesma. Outro commandante para a infantaria, que será tenente, e terá por 2.° um alferes, tres sargentos e seis cabos d'esquadra. Na nota (3) menciono os meios que se deve pôr em pratica. Igualmente farei ver a fórma porque se póde organisar os cinco officiaes, mencionados depois do commandante; 3 de cavallaria e 2 de infantaria, com a commodidade da fazenda publica, chamando-se a pessoas da villa ou districto de conhecida probidade e posições, para em conformidade da graduação que lhe for conferida por S. M. I., fardarem uniformemente com todos os aprestes necessarios, e

bem assim as cavalgaduras competentes, ficando só da parte de S. M. I. dar o armamento e o soldo respectivo da data da sua promptificação e execução, seguindo assim em diante para tudo mais como é costume praticar-se com os mesmos corpos.

Oxalá, o que cordialmente exponho, desafie melhores pennas; que a patria se utilise de suas fadigas e locubrações. Assim seja.

NOTAS.

(1) Em 1804 tinha esta villa (Cachoeira) mil e oitenta fogos, oitocentos noventa e quatro no bairro oriental, e duzentos e dous no occidental. Mas que prodigioso crescimento se nota agora, quer de casas, quintas, e população? Posso asseverar sem exagerar sua estatistica, que tem crescido mais do duplo do que era em 1804, e ampliou a orbita de suas relações commerciaes com as comarcas centraes de Jacobina, Porto Seguro, Ilheos, Minas Geraes, Goyaz, Villa da Barra, Rio de S. Francisco, Maranhão e Piauhy, etc. Cujos tropeiros frequentam com mais assiduidade, e em maior numero as estradas reaes da Bahia desde que a Cachoeira se erigiu interinamente capital do reconcavo na guerra contra os lusitanos da cidade. Foi na verdade esta a primeira villa da Bahia que acclamou a feliz regencia do immortal Tito Brasileiro, e sangrou seus tyrannos oppressores, tomando-lhes á vivo fogo uma grande canhoneira com que Madeira pretendia oppôr-se, fiado no grande partido a premeditada acclamação. Quebraram os cachoeirenses os ferros que o infame governo de 10 de Fevereiro de 1821 havia dado com nimia hypocrisia a rica *Seteropolis;* resta agora que um soberano apreciador de serviço tão relevante, que restituiu ao aurifero Brasil a magestosa primogenita de Cabral, livre os fieis cachoeiranos dos males que os acabrunham, dando-lhes socego, e segurança interna, pela creação de um corpo de policia, o que será mais um testemunho (se mais é necessario) do quanto são felizes os povos governados por principes philosophos rivaes em virtudes politicas ao romano Marco Aurelio, e melhores do que aquelle pela religião, que os illumina e vigora na pratica de todas as virtudes christãs, e evangelicas.

(2) Obra de duas milhas á leste d'esta villa (de Santo Amaro) se achou um pedaço de cobre nativo, que pezou cincoenta e duas arrobas e dois arrateis, e se conserva no real museo de Lisboa. Vide *Corographia Brasilica*. A villa de Santo Amaro é grande e florescente, está situada ao longo da margem direita do rio *Sergipe* (já descripto) tres leguas e meia acima da sua embocadura, obra de meia, abaixo do Subahé, e pouco mais de doze ao noroeste da cidade capital, tem uma igreja parochial de Nossa Senhora da Purificação, uma hermida de S. Braz, outra de S. Gonçalo, e quatro de Nossa Senhora com os titulos do Amparo, Conceição, Rosario,

e Humildes; esta serve de recolhimento á meninas orphãs quer ricas quer pobres, e alli aprendem os preceitos da nossa santa religião, a costurar, e bordar primorosamente, e tudo mais indispensavel a uma boa e virtuosa mãe de familia. Tem bons edificios, grande numero de alambiques, e é excellentissima a aguardente que aqui se manipula, e preferivel á qualquer outra no commercio: as ruas principaes são calçadas, e uma ponte ainda de madeira sobre o rio que a lava. E' rodeada de collinas, e só se avista de perto. O senado é presidido por um juiz de fóra, que tambem preside ao da villa de S. Francisco. Para instrucção da mocidade ha mestres das primeiras letras, e latim com honorario da fazenda publica. A maré não sóbe d'aqui para cima. O seu porto está no principio da villa. Exporta-se d'aqui grande quantidade d'assucar, tabaco, aguardente e algodão. No seu termo ha muitos engenhos d'assucar, fazendas de cannas, tabaco, mandiocas e alambiques. A communicação com a cidade é facil, e tão frequente como a da Cachoeira, de ordinario na mesma maré com que se solta de uma se chega á outra.

Duas leguas ao nordeste está a freguezia de S. Gonçalo dos Campos, já descripta no corpo da memoria, etc.

Maragogipe, villa consideravel, e vantajosamente situada junto á margem esquerda do rio *Guahi* (do qual fiz menção quando tratei do *Iguape*), uma milha acima de sua confluencia com o Paraguassú, ornada com uma igreja parochial de S. Bartholomeu, e quatro capellas todas dedicadas á Nossa Senhora com as invocações de Nazareth, dos Mares, da Allagoa do Saboeiro, e da Lapa do Monte. Tem cadeiras regias de primeiras letras, e latinidade, e juiz de fóra; um chafariz de boa agua, e boas casas. E' rodeada de montes. Exporta-se d'aqui farinha, assucar, tabaco e mais generos, etc. Na visinhança d'esta villa ha bôlo armenio e antimonio.

Que generos tão bons para engrandecer o commercio da Bahia!

Ambos os juizes de fóra destas duas villas recem-descriptas, de mãos dadas com aquelle, da Cachoeira, com a coadjuvação do commandante geral de policia, cuja residencia devia ser n'esta ultima villa, podiam por um bem organisado plano de policia á imitação do que ha n'esta côrte, manter não sómente por mutuos auxilios, o socego, e tranquilidade publica, segurança individual, e de propriedade, como tornar em utilidade nacional os innumeros braços de infinitos vadios que enchem os engenhos, e fazendas, sem officio, nem beneficio, e que se tornam por isso viciosos, e malfeitores nas estradas, e lugares onde impunemente dão pasto ás suas maldades, e vinganças: se isto se praticasse; então os povos perguntariam-se mutuamente tocados de admiração, prazer, e espanto — Quem com tão secreto impulso tem favorecido os rapidos, e maravilhosos progressos de nossa agricultura e commercio? A quem devemos o eterno descanço em que vivemos? Até onde pretende este numen tutellar, e bemfazejo estender os influxos do seu coração magnanimo, e creador? Responderão os mais entendidos, e cordatos—O motor da nossa felicidade é nosso adorado soberano,

aquelle que nos libertou do terrivel jugo dos Fernandes Thomazes, Borges Carneiros, e de seus commissarios Avillèzes, Corretis, e Madeiras: aquelle que fez nascer como por encantamento a magia, a quasi extincta marinha brasileira, aquelle que com um decisivo —*Fico*— firmou nossa gloria, liberdade, e grandeza presente, e futura.

Um só homem, e um gabinete tão novo, mas illustrado, e gigante em planos de reforma, e melhoramentos tanto podem, e obram ! ! ! Feliz Brasil, tu que no longo espaço de mais de 300 annos que Cabral te descobrira, fazias apenas parte do pequeno Portugal, és hoje o mais rico imperio do globo; e uma das tuas provincias a immortal *Seteropolis* rivalisa já com Hamburgo, e outras cidades asiaticas, e *portos francos* da esclarecida Europa, não tendo que invejar a exagerada exportação da rica Tyro: bem diz o gigante da America meridional, a bemfazeja mão do pio, clemente, sabio, joven heróe, a quem deves tanta ventura, a paz, e tranquilidade com que descanças a soberba cabeça nas ribanceiras do caudaloso Amazonas, e firmas a tiro teus pés no argentino Prata, desde que Pedro I te disse das margens do Ipyranga— Brasil, *surge e impera*,—INDEPENDENCIA OU MORTE.

(3) Difficil é na verdade dar um bom plano de policia, empresa superior ás minhas debeis forças; porém quem faz o que deve, e póde, a nada mais está obrigado.

I.

Em quanto se alistam os 100 homens, fardam-se, e disciplinam-se de mistura com os milicianos: proceder-se-ha á um exacto registro, ou recenseamento das pessoas existentes no local por freguezias, declarando cada chefe de familia o seu emprego ou occupação de que subsiste: seu estado, idade, naturalidade, e qualidade; e bem assim especificará quaes sejam os individuos que compõe sua familia, entrando n'esse numero captivos, e aggregados libertos.

II.

Em todos os destacamentos haverá um registro publico para conhecimento das pessoas que transitarem, fazendo-se assento de sua exposição (isto é, sendo pessoa livre, e recem-chegada, ou novata no districto que não seja sabedora da ordem) declarando para onde segue, e a que fim; dar-se-lhe-ha a competente guia, ficando obrigada a apresental-a no destacamento immediato á sua jornada, com a senha e rubrica do commandante do ponto em que se lhe passou.

III.

Os escravos por seus senhores pessoalmente, ou com escripto d'estes reconhecido, e nunca armados (salvo sendo algum director de comboios, carros, etc. cujas armas constarão nas guias; mas

nunca entrarão com ellas nas povoações) poderão passar e transitar livremente.

IV.

Os chefes de familia darão parte ao primeiro destacamento mais visinho a sua habitação; e este, aos outros destacamentos mais afastados, das pessoas que lhe faltarem, por qualquer incidente, principalmente sendo escravos.

V.

Os barcos não largarão do porto sem serem vistos pelo official de registro, para o que os arráes deverão dar parte ao mesmo uma hora antes da sua sahida; nao recebendo pessoa alguma mais a seu bordo sem guia competente depois de visitado.

VI.

No quartel geral da villa da Cachoeira haverá duas bombas com todos seus pertences para apagar o incencio nas casas, e mais edificios publicos; o que será mui boa providencia policial: por nao ser alli conhecida uma machina tao necessaria, e proficua.

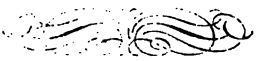

VILLA DE LAVRAS.

Auto de creação e levantamento da povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira em villa, mandado fazer pelo muito alto e poderoso rei e senhor nosso, o Sr. Dom João VI, rei do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, pelo seu alvará de vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezeseis, sendo encarregado d'esta diligencia, por provisão do mesmo senhor de nove de Agosto de mil oitocentos e dezesete, o Dr. José Raymundo de Passos de Porbem Barbosa, cavalleiro professo na ordem de Christo, seu desembargador na relação da Bahia, nomeado para a casa da supplicação do Brasil, ouvidor geral e corregedor d'esta comarca do Crato do Ceará, com alçada no crime e civel pelo mesmo senhor, que Deus guarde &c.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito aos oito dias do mez de Janeiro do dito anno n'esta povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira, em casas de aposentadoria do dito ministro onde fui vindo eu escrivão do seu cargo adiante nomeado, e sendo ahi por elle me foi entregue o alvará de vinte e sete de Junho de mil oito centos e dezeseis, a provisão de 9 de Agosto de mil oitocentos e dezesete, e um edital assignado pelo dito ministro para serem transcriptos n'este auto, que tudo é da fórma seguinte:

Alvará.— Eu el-rei faço saber aos que o presente alvará com força de lei virem: que subindo á minha real presença em consulta da mesa do meu desembargo do paço, ouvido o procurador da minha real corôa e fazenda, a difficuldade em que na provincia do Ceará-grande se acha a prompta administração da justiça em razão das distancias e incommodos porque são obrigados a passar aquelles povos para conseguirem os despachos dos seus negocios, sendo como impossivel que um só ouvidor possa fazer as devidas correcções em tão grandes extensões, e ouvir á mais de cento e cincoenta mil habitantes, com que a dita provincia se acha povoada, resultando de qualquer falta prejuizos incalculaveis contra os mes-

mos povos, e contra os interesses da minha real fazenda: querendo eu que os paternaes cuidados, com que promovo a felicidade dos meus fieis vassallos, se communiquem á todas as partes dos meus reinos, para que todos gozem dos preciosos bens que resultam da justiça quando é distribuida com facilidade e promptidão: sou servido conformar-me com o parecer da referida mesa, e determinar o seguinte:— Primeiro. Hei por bem dividir a comarca do Ceará-grande, e crear outra com a denominação de comarca do Crato do Ceará, servindo-lhe de cabeça a villa do Crato, e comprehendendo no seu districto as villas de S. João do Principe, Campo Maior de Queixeramobim, Icó, St.º Antonio do Jardim, e S. Vicente das Lavras, que por este alvará sou servido elevar á qualidade de villa. Todas estas villas ficam desde logo desmembradas da referida comarca do Ceará-grande, e sujeitas á nova comarca do Crato do Ceará. Segundo. O ouvidor d'esta comarca servirá pelo mesmo regimento, e terá o mesmo ordenado, propinas e aposentadoria que agora tem o ouvidor do Ceará grande: as propinas e aposentadoria serão pagas pelas rendas da camara, e o ordenado pela minha real fazenda. Para o serviço d'esta ouvidoria sou servido crear os officios de escrivão e meirinho, que servirão na fórma dos regimentos que lhe pertencem. Terceiro. Sou servido levantar em villa a povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira com a denominação de — villa de S. Vicente das Lavras. — Terá por termo todo o territorio da sua freguezia, ficando desde logo desmembrada do termo da villa do Icó com todos os rendimentos que lhe forem respectivos, e devem pertencer á villa novamente creada. Para o governo d'esta villa sou servido crear os mesmos juizes ordinarios e juiz de orphãos, vereadores e officiaes que pelo alvará de trinta de Agosto de mil oitocentos e quatorze me dignei conceder á villa de St.º Antonio do Jardim. As casas da camara, cadêa e mais officinas necessarias serão feitas á custa dos moradores, debaixo da inspecção da mesa do meu desembargo do paço. Quarto. Querendo beneficiar a camara da dita villa de S. Vicente das Lavras, e alliviar quanto for possivel os moradores do seu termo: hei por bem conceder-lhe para patrimonio uma sesmaria de uma legua de terra em quadra, conjuncta ou separadamente, onde a houver desembaraçada; e concedo á mesma camara a fa-

culdade de a poder aforar em pequenas porções por contractos perpetuos, fóros razonaveis e laudemios da lei na fórma do alvará de vinte e tres de Julho de mil setecentos e sessenta e seis. Quinto. A cabeça da comarca do Ceará-grande, que até agora era a villa do Aquiraz, ficará sendo a villa da Fortaleza onde actualmente reside o governador da provincia e existe a junta da real fazenda da qual é membro o respectivo ouvidor. Sexto. Hei por bem annexar ao lugar de juiz de fóra da Fortaleza as villas de Arronches, Mecejana, Soures e Aquiraz, ficando supprimidos n'ellas os lugares de juizes ordinarios, cuja jurisdicção deve ser exercitada pelo juiz de fóra e pelo vereador mais velho na fórma da lei, havendo eu por declarado n'esta parte sómente o alvará de sete de Junho de mil setecentos e cincoenta e cinco. Setimo. Sou servido crear dous lugares de juizes de fóra do civel, crime, e orphãos; um na villa de Sobral, ficando-lhe annexas a villa da Granja, Villa Nova d'El-Rei, e villa Viçosa real; e outro na villa do Aracaty, ficando-lhe annexa a villa de S. Bernardo. Terá o primeiro a sua residencia na villa do Sobral, e o segundo na villa do Aracaty, e cada um d'elles deverá assistir ao menos pelo tempo de um mez em cada anno nas villas annexas á sua jurisdicção. Servirão com elles os mesmos officiaes que serviram com os juizes ordinarios e dos orphãos, cujos lugares ficam supprimidos em todas as villas annexas na fórma decretada á respeito das annexas da villa da Fortaleza. Oitavo. Os juizes de fóra, que por este alvará sou servido crear, terão os mesmos ordenados pagos pela minha real fazenda e as mesmas propinas e aposentadorias pagas pelas camaras, que vencem o juiz de fóra de Pernambuco na maneira concedida ao juiz de fóra da Fortaleza por alvará de 24 de Junho de mil oito centos e dez; e inda que me não digno acceitar a imposição voluntaria de cinco reis em cada meio de sóla ou atanado fabricado no territorio da dita villa do Sobral e das outras villas que ficam annexas, e exportados pelos portos d'aquelle districto, que os moradores da mesma villa do Sobral offereceram para pagamento do ordenado do juiz de fóra, que me supplicaram lhes concedesse por querer que o estabelecimento dos magistrados para administrarem justiça corra por conta da minha real fazenda, e não á custa dos meus fieis vassallos; sou, comtudo, servido, que esta imposição voluntaria tenha lugar á beneficio das ren-

A NAVEGAÇÃO DO PARANÁ

E SEUS AFFLUENTES.

O PARAHIBA, E O MOGY-GUASSU'.

MEMORIA

Escripta e apresentada ao governo pelo Dr Antonio Joaquim Ribas

---

Tirou copia e offereceu ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro o socio Carlos Honorio de Figueiredo

N'este seculo do vapor e da electricidade, quando todas as nações cultas se sujeitam á enormes sacrificios para elevar ao maior gráu de amplitude e de perfeição os seus systemas de viabilidade, seria um verdadeiro pleonasmo querermos demonstrar a conveniencia de melhorar o nosso, que ainda se acha no estado primitivo o transporte nas costas de animaes. Para conhecer o modo funesto porque a imperfeição e caresa dos meios de communicação actuam sobre a producção e a riqueza de um paiz, basta attender-se aos factos que releva a estatistica da nossa provincia, posto que incompletissima. Toda esta vasta zona, que estende-se a nordeste entre o Paranahiba e a serra do mar, é um immenso cafezal, cuja producção tem-se desenvolvido rapidamente, porque pequeno é o espaço que tem os productos de percorrer, posto que más sejam as estradas até chegarem aos portos de mar, que existem na raiz d'essa serra. Com effeito, ainda ha poucos annos de bem pequena importancia era ahi este ramo da lavoura, e hoje a comarca de Jacarehy produz perto de dous mil contos de réis d'esse genero, a de Taubaté mais de dous mil quatrocentos contos de réis, e a de Bananal mais de dous mil seiscentos contos de réis. Tambem na comarca de Campinas, cuja estrada para Santos absorve annualmente uma grande parte das rendas da provincia, a producção tem-se elevado a um certo gráu de desenvolvimento ; assim sendo a sua população

de quarenta e oito mil almas pouco mais ou menos, a producção de café permutada sóbe a dous mil e sessenta contos, e a de assucar a trezentos sessenta e um contos, o que faz uma somma de dous mil quatrocentos e vinte dous contos pouco mais ou menos. Emquanto a comarca de Mogy-mirim com população superior de um quarto áquella, tem uma producção inferior de um terço; com effeito, a sua população é de perto de sessenta mil almas, e a sua producção permutada é apenas igual a mil seiscentos sessenta e sete contos de réis, a saber: novecentos trinta e um contos em café, quinhentos setenta e oito contos em assucar, cento cincoenta e oito contos em gado, isto é, guardada a proporção entre as respectivas populações, a força productiva da comarca de Mogy-mirim está para a de Campinas como 16:30. Se consultarmos o estado da agricultura nas remotas comarcas da Franca e de Itapeteninga, veremos quanto ainda mais deploravel é, e mais fraca a sua producção. A primeira com população superior a trinta mil almas permuta apenas n'estes tres generos: café, assucar e gado, o valor de cento e dez contos; e a segunda, com população de perto de cincoenta e oito mil almas permuta apenas n'estes mesmos generos cento setenta e seis contos de réis, convindo accrescentar que a maxima parte d'estes valores consiste n'essa mercadoria, que até certo ponto póde dispensar boas vias de communicação e vehiculos baratos, porque tem o attributo de se transportar a si mesma o gado. Com effeito, a primeira d'estas duas comarcas permuta setenta e cinco contos de réis d'este genero; e a segunda, cento cincoenta e tres contos de réis. Não temos por certo uma confiança absoluta n'estes dados da nossa estatistica official, nem representam elles o quantum dos valores exportados, e sim sómente o dos valores não consumidos pelos proprios productores, no qual portanto se comprehende o das mercadorias absorvidas pelo consumo interno das classes que se applicam a outros ramos da industria. Acreditamos porém que esses algarismos não podem distar muito da verdade; estabelecendo pois a comparação entre elles, chegamos ao seguinte resultado geral, que a força productiva da nossa população decresce na proporção da distancia do paiz habitado ao mar, de sorte que nas regiões mais centraes a producção é limitada pelas exigencias do consumo interno. Com effeito, não po-

dendo essas populações achar mercado para os seus productos, deixam inaproveitada e sem valor uma grande massa de riquezas naturaes, limitadas a consumir sómente o que produzem, veem-se obrigadas a restringir á satisfação de suas necessidades as commodidades e os gozos da vida, não podendo permutar os seus serviços deixam amortecer na inercía a exhuberancia da sua actividade productiva, ou em opposição á lei da divisão do trabalho, a disseminação e a desperdição na confecção de productos, que de outros paizes se poderiam obter com esforços immensamente inferiores, em uma palavra, segregadas da grande associação industrial humana, nem aproveitam dos seus beneficios, nem auxiliam com o seu concurso. Se a riqueza agricola depende em grande parte da uberdade do sólo e do auxilio gratuito dos agentes naturaes, ainda mais depende da actividade humana desenvolvida no trabalho actual, ou nos serviços passados accumulados nos capitaes. O Sr. de Lavergne no seu curso de *Economia Rural* affirma que a producção do terreno inculto está para a do terreno cultivado como um para dez mil, e póde ainda augmentar. Desappareça, pois, a distancia, essa força restrictiva do mercado torne-se possivel o pleno desenvolvimento do trabalho dando-se extracção aos seus productos, e estes crescerão rapidamente, indo parte d'elles accumular-se em capitaes que volverão a accelerar o movimento ascendente da producção e outra parte transformar-se em gozos que tornando mais faceis e agradaveis ás condições da vida facilitarão o desenvolvimento da população pela expansão de sua força prolifica, e pela emigração. Crêem-se meios de communicação rapidos, baratos, commodos e seguros e n'essas regiões hoje pouco cultivadas e em parte ermas, a civilisação diffundirá a sua luz e calor fecundador sobre uma população copiosa, rica, moralisada e feliz. Vencer as distancias, tal é o pensamento que preoccupa todas as nações industriosas, e que n'estes ultimos annos tem sido um dos principaes objectos da attenção do governo imperial. Tal é o meio mais efficaz para ampliar a liberdade das permutações e desenvolver a população e a industria no vasto sólo d'esta provincia, de modo a aproveitar as riquezas naturaes que n'elle tão profusamente espalhou a providencia. A assembléa legislativa d'esta provincia tambem não se tem mostrado indifferente á esta imperiosa necessidade da nossa

agricultura. Quasi metade dos recursos do seu orçamento é annualmente applicada ao melhoramento das estradas. Entretanto a confusão que existe entre estradas geraes, provinciaes, municipaes e vicinaes que estão todas á cargo dos cofres provinciaes; a falta de direcção scientifica, e de inspecção administrativa e fiscal, tem obstado a que se proporcionem a esses sacrificios pecuniarios os beneficios que d'elles deveriam emanar.

Durante a illustrada administração do Sr. Saraiva, e de acordo com ella, tentou a assembléa dar uma organisação regular e permanente a este importante ramo do serviço publico, auxiliando ao mesmo tempo a colonisação pela importação de operarios e artifices peritos, robustos e bem morigerados. Porém a estranheza e a desconfiança que sempre ladeam as novas idéas e os interesses que por ellas são feridos de ordinario as desfiguram ou as fazem abortar quando lhes falta um apoio leal e poderoso. A assembléa infelizmente desanimou muito cedo, e antes que o novo systema tivesse sido posto em execução e a experiencia se houvesse pronunciado, apressou-se em desmanchar a sua propria obra. O empenho da assembléa provincial em melhorar as nossas vias de communicação tambem se revela na adopção do projecto para a navegação do Parahiba na concessão de consideraveis favores á empreza que se organisasse para a construcção de uma estrada de Santos á S. João do Rio Claro, para carros de eixo fixo, e mais do que tudo na expontaneidade e enthusiasmo com que votou a garantia dos juros addicionaes de 2 por cento para a linha de ferro de Santos ao interior. O systema de viabilidade da provincia está pois em vesperas de soffrer a mais profunda e benefica revolucão com a construcção dos dous caminhos de ferro que devem aproximar do Rio de Janeiro os municipios cafezeiros que se estendem ao longo do Parahiba, e do porto de Santos á população d'esta capital e dos ricos vales do oeste. O termo da primeira d'estas linhas ferreas está de antemão marcado pela natureza, força é que venha a encontrar acima da cachoeira as aguas do Parahiba, além d'este ponto difficilmente competirá ella com qualquer empresa que se incumba do transporte fluvial. A navegação do Parahyba é pois o complemento forçado d'esta linha, é preciso que uma empresa fluvial venha receber em Lorena, Guara-

tinguetá, Pindamonhangaba, S. José e Jacarehy a abundante producção d'estes municipios, bem como dos demais que compoem as tres comarcas do nordeste, e vá levar ao embarcadouro da estrada de ferro na Cachoeira essa massa enorme de valores que só em um genero o café. se eleva hoje ás sommas avultadas ha pouco referidas, que sem duvida hão de cada vez mais augmentar-se. Quanto ao caminho de ferro, que deve começar em Santos é natural que procurando os grandes nucleos de producção, e os pontos de intersecção das actuaes vias de communicação, venha a ter esta capital, como o seu primeiro ponto de parada, porque para aqui convergem as estradas que se irradiam para toda provincia, e porque é um ponto obrigado de transito para um grande raio que abrange a sua parte mais populosa. E' tambem de esperar-se que esta linha se prolongue cedo até Campinas, porque esta segunda secção ainda abrangerá grande massa de producção, pois n'ella se entroncam a estrada de Itú, que em seu prolongamento dá sahida aos abundantes productos dos valles do Tietê, e do Sorocaba; a de Constituição, Limeira e Rio-claro com suas riquissimas plantações de café e engenhos de assucar; a de Mogy-mirim que dá escoamento á agricultura d'este vasto e populoso municipio, bem como a de toda a comarca da Franca. Póde-se tambem prever que em porvir não muito remoto a via ferrea se prolongará de Campinas a Mogy-mirim, lançando um ramal para Limeira e S. João do Rio Claro. Com effeito a producção actual de Mogy-mirim (704 contos de réis) é pouco inferior a d'aquelles dous municipios (776 contos de réis), se accrescentar-se porém a producção crescente de toda a comarca da Franca, e a massa de valores que deve pôr em movimento a navegação do Mogy-guassú, ver-se-ha que uma vez chegados os ferreos-carrís á Campinas, força será que se prolonguem até Mogy-mirim, embora tambem devam seguir para o Rio Claro. Assim como a navegação do Parahiba é o complemento da estrada de Pedro Segundo, do mesmo modo a navegação do Mogy-guassú é o complemento da linha ferrea que deve estender-se de Santos para o interior da provincia. Esta segunda linha fluvial é porém de muito maior importancia, e de muito mais grandioso futuro do que a primeira. Não se trata sómente de dar extracção aos productos creados nos ferteis valles do Mogy-guassú, trata-se principalmente de

abrir-se communicação com as povoações situadas nas margens do Rio Grande, ou Paraná e seus affluentes: afim de salval-as do segregamento industrial, e moral que até hoje tem entorpecido o desenvolvimonto dos seus recursos, trata-se de abastecer pelo meio mais facil e menos dispendioso, essas povoações com mercadorias de procedencia estranha, de estimular e ampliar a esphera da sua actividade, dando extracção aos seus productos, e tornando possivel o aproveitamento das immensas riquezas naturaes que nos valles d'esses grandes rios jazem inutilisadas e sem valor, finalmente de franquear á administração os meios de estender a sua vigilancia, protecção e repressão a esses lugares remotos hoje quasi inteiramente exemptos da sua influencia. A Providencia abrindo esta vasta estrada fluvial do Paraná, parece haver-lhe fadado a mais energica e benefica influencia sobre a sorte das populações do sul do imperio. E' por ella que se deve fazer a permutação de productos e de idéas entre uma parte importante das provincias de Minas, Goyaz, Mato Grosso, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, e as republicas do Paraguay, Argentina e do Uruguay, é por ella e pelos seus affluentes que a população e a industria se diffundirão por essas amplas e ferteis regiões hoje em grande parte ermas, e que a riqueza e a civilisação irão aquecer, illuminar e fazer medrar as povoações que ahi vegetam enfesadas pela quasi completa segregação da sociedade humana. O Mogy-guassú, como o intermediario entre a grande linha ferrea de Santos, torna possivel e facil uma immensa e não interrompida via de communicação rapida, barata, e commoda, entre o porto de Santos e todos os pontos das extensas margens do Paraná e dos seus affluentes. Eis o grandioso papel reservado á navegação do Mogy-guassú. Cumpre-nos porém, justificar a preferencia que lhes damos sobre os outros affluentes da margem esquerda do Paraná. Lançando-se os olhos sobre o mappa corographico da provincia vê-se que a serra do mar, bem como a que se prolonga da Mantiqueira, e que em alguns lugares se denomina de Araraquara, servem de manancial á uma multidão de veias de agua, que seguindo na direcção geral do oeste, vão afinal confundir-se nos tres caudalosos rios o Paranapanema, o Tietê, e o Mogy-guassú, tributarios do gigantesco Paraná, faz sómente excepção o Parahiba, que seguindo em direcção opposta interna-se

pela provincia do Rio de Janeiro. Com quanto as origens primitivas de todos estes rios se aproximem mais ou menos do littoral maritimo, nem todos offerecem as mesmas facilidades para ligal-o ás regiões centraes do continente. Quanto ao Paranapanema está averiguado que offerece 24 leguas de facil navegação desde a sua foz até a confluencia com o Tibagy, mas d'este ponto em diante não succede o mesmo, pouco acima encontra-se um jupiá ou rodomoinho em lugar onde o rio se aperta em canal de poucas braças de largura, seguindo-se depois uma serie de corredeiras, baxios, itapuavas, e cachoeiras com pequenos intervallos uma das outras até á foz do Itararé.

E' verdade que subindo-se pelo Tibagy, ainda se obtem mais cinco leguas de boa navegação até a confluencia d'este rio com o Congonhas, ou um pouco acima até a ilha dos Passaros, não póde porém ella continuar d'ahi em diante pelos numerosos e graves embaraços que obstruem o leito do rio. Incontestaveis são pois os serviços prestados pelo Exm. Sr. barão de Antonina com o descobrimento d'essas 76 leguas de bella e desempedida navegação d'esde a foz de Congonhas até o ponto do desembarque no rio de Santa Maria, 46 leguas distante do forte de Miranda (Matto Grosso). Para melhor se avaliar as vantagens d'esta nova via fluvial em relação á antiga pelo Tietê e Rio Pardo, lembramos que esta tinha a vencer 113 cachoeiras, e a extensão de 564 leguas d'esde Santos ao Cuyabá, emquanto aquella apenas encontra 3 cachoeiras; e a extensão de 374 leguas d'esde Antonina até essa capital. Não devemos porém esquecer que de Antonina ao ponto de embarque no Tibagy, ha 70 leguas de caminho terrestre das quaes 20 por matas, cuja energica vegetação cria incessantemente obstaculos ao transito que de Castro em diante encontram-se 40 leguas de caminho ermo até o porto do Jatahy, que toda a linha fluvial d'esde este ponto até o de desembarque no rio de Santa Maria é tambem deserta e sem recursos; emfim, que para chegar-se ao Cuyabá ainda tem-se de percorrer 186 leguas. Embora, pois, esta via de communicação para Matto Grosso seja superior a todas as que até hoje são conhecidas, e excellentes em si mesma tenha prestado, e deva ainda continuar a prestar grandes serviços para as relações officiaes, não póde comtudo ser de muito auxilio ao commercio, em-

quanto a população e a industria não se estenderem ao longo d'ella. Uma empresa que tomasse por objecto tornar regular e frequente a navegação do Paranapanema, não se poderia sustentar, porque não teria mercadorias ou pessoas a transportar, e portanto não perceberia uma renda sufficiente para cobrir os capitaes circulantes e os juros dos capitaes fixos, que lhe seria preciso empregar. O Tietê correndo por valle populoso e cultivado, e passando meia legua distante d'esta capital, que os ferreos-carrís vão brevemente ligar ás praias de Santos, se prestaria a uma vantajosa navegação se não fossem as 55 cachoeiras que se encontram d'esde a sua foz até Porto Feliz, além das que existem na parte superior do seu curso. Entretanto era este outr'ora o caminho frequentado para Matto Grosso, e ainda d'elle se servem alguns commerciantes que atravez de immensos trabalhos e perigos vem pelo seu affluente o Piracicaba receber sal e outros generos na Constituição, para transportal-os ás povoações de Goyaz e Minas sitas nas proximidades do Rio Grande ou Paraná. Os prodigios de que é capaz a industria humana, não nos permittem julgar para sempre condemnada a navegação d'este rio, mas por certo que longe ainda estão os tempos em que a sciencia e os capitaes accumulados pelas gerações hão de vencer as difficuldades naturaes de seu alveo, de modo que se preste ao livre e seguro transito do commercio. Resta-nos tratar da navegabilidade do Mogy-guassú. As margens d'este rio estando mais ou menos povoadas, ha muito que a navegação é conhecida, posto que pouco frequentado seja. Sabe-se que n'elle sómente encontram-se duas cachoeiras de pequena importancia a de Pirassununga, junto da freguezia d'este nome, e a de S. Bartholomeu na distancia de poucas leguas da sua foz. O grande volume de aguas com que este rio passa junto á cidade de Mogy-mirim, nos faz acreditar na possibilidade de navegal-o d'esde ahi por pequenos vapores que demandem pouco fundo. Assim esta linha fluvial poderá aproximar-se até 40 leguas do grande porto maritimo de Santos, distancia esta que fica como que annullada pelo caminho de ferro que deve ligar a extremidade d'ella a este porto; accrescendo que encontrará em Mogy-mirim não sómente um mercado importante, como tambem os recursos que se podem tornar necessarios para a gestão da empresa. Ainda quando

a via fluvial não se estenda além de Pirassununga, ou a ferrea não chegue a Mogy-mirim, cumpre que se attenda que aquella freguezia dista 9 leguas de S. João do Rio Claro, e aquella cidade 11 leguas da de Campinas, sendo portanto em todo o caso facil ligar-se por uma boa e breve estrada de carro a via fluvial e a ferrea. Talvez se duvide da navegabilidade do Mogy-guassú, e se receie que existam outras difficuldades além das duas que indicamos. A nossa asserção porém funda-se não só nas auctoridades do ensaio estatistico do marechal Muller, e da memoria sobre a navegação feita em 1817 por João Caetano da Silva, como na de pessoas bem informadas e dignas de credito, residentes nos municipios visinhos.

Se porém a navegação d'este rio devesse parar na sua foz, offereceria ella um dos principaes inconvenientes da do Paranapanema, e é que não seria possivel tornal-a frequente e regular por falta de transportes a fazer, pois escassa é a população que habita as suas margens abaixo de Pirassununga, e pouco avultada a sua producção, assim sobre esta base exclusivamente nenhuma empresa bem calculada se poderia assentar. Para comprehender-se a sua importancia na actualidade e no futuro, devemo-nos lembrar, que esta navegação é destinada a servir de tronco desde já a duas linhas, das quaes a primeira subindo o Rio Grande ou Paraná até onde fôr navegavel, deve abrir communicação com Uberaba e a parte da provincia de Minas, que se estende ao longo d'elle, e a segunda descendo este rio deve internar-se em Goyaz pelo Paranahiba, pelo rio dos Bois e outros affluentes navegaveis a abastecer as importantes povoações situadas em suas margens.

O Paraná, além da foz do Paranahiba, offerece dous grandes obstaculos á navegação, os saltos do Urubupunga e das Sete Quedas, não acreditamos porém que sejam invenciveis os esforços da sciencia. Cumpre portanto estudal-os, e depois que estiverem funccionando as duas primeiras linhas e os seus beneficos effeitos se houverem começado a derramar pelas margens do Rio-gigante, em um futuro que talvez não esteja muito distante, convirá atacar esses obstaculos de modo que se estabeleça uma terceira linha que aproveitando-se de parte dos importantes descobrimentos do Exm. Sr. barão de Antonina, deve ligar-se a navegação do Ivinheima, e por ella pe-

netrar no coração de Matto Grosso, e finalmente outra, que depois de costear a parte oriental da republica do Paraguay, e de superar ou ladear as Sete Quedas, atravesse as provincias da republica Argentina a encontrar no Rio da Prata as ondas do Atlantico. Talvez se julgue demasiadamente grande este plano, e por conseguinte irrealisavel. Advertimos porém que não propomos a immediata execução das duas ultimas linhas que importam a navegação além do Urubupunga, cumpre apenas que desde já se comece a estudar seriamente as difficuldades a vencer, e, segundo o resultado d'esse estudo, a prudencia indicará a occasião mais opportuna para emprehender-se esse serviço. Demais, semelhante argumento está gasto, nenhuma empresa jámais aspirou a trilhar novas sendas, que não a róta vulgar, sem que tivesse a lutar contra elle; mas, felizmente para a civilisação humana, a experiencia tem provado a sua falsidade e inefficacia; passemos adiante.

Procuraremos agora, com os dados que possuimos, demonstrar a praticabilidade das duas primeiras linhas. Nenhum roteiro escripto temos sobre a navegação do Rio Grande ou Paraná na parte superior á foz do Mogy-guassú, consta-nos porém que nenhum grave embaraço obstrue o seu curso na secção que estende-se até Uberaba; e assim mais, que ella tem sido frequentes vezes perpassada por grandes canôas que vem a Constituição abastecer-se de diversos generos. Está tambem averiguado pelas explorações ordenadas pelo Exm. Sr. Vasconcellos, então presidente de Minas, e effectuadas pelo engenheiro o Sr. J. B. du Vernay, que na extensão de 40 leguas desde o ribeirão Vermelho até a cachoeira da Bocaina, elle se presta á livre navegação ainda em tempo de rigorosa secca.

Nas 30 leguas que se estendem da foz do Mogy-guassú á do Paranahiba, nenhum outro estorvo se encontra além da cachoeira de Palmas, que se acha em meia distancia d'aquelles dous pontos. Posto que da succinta memoria de J. Caetano da Silva, a que nos referimos ha pouco, não se deduza um conhecimento circumstanciado d'este obstaculo, de modo que se possam avaliar approximadamente os esforços precisos para superal-o, nos inclinamos a crer, que não serão estes de natureza tal, que exijam despezas incompativeis com os recursos e as conveniencias da actualidade. Quanto ao Para-

nahiba, sabemos que nas 20 leguas que vão da sua foz á do seu affluente — o rio dos Bois, sómente existem duas cachoeiras, 6 leguas acima da sua foz, a primeira a que esse explorador deu o nome de Santo André, e 10 leguas além d'esta a de S. Simão — o rio dos Bois é sempre navegavel até 9 leguas de Anicuns, que dista 14 da capital de Goyaz, menos porém nos mezes de Agosto a Outubro, ou ainda Novembro, quando as aguas vem tarde. Assim ainda quando não convenha fazer desde já as necessarias despezas para destruir as duas cachoeiras do Paranahiba, e levar a navegação pelo rio dos Bois, e pelo Corumbá ao centro de Goyaz, convirá por certo desvanecer a unica difficuldade que embaraça a navegação desde Uberaba á foz do Paranahyba, afim de activar e alargar as relações commerciaes da nossa provincia com uma parte importante das de Minas e Goyaz. Estas relações que já na actualidade tem bastante valor, não obstante a imperfeição dos meios de transporte, sem duvida tomarão um subito e immenso desenvolvimento desde que o seu serviço for feito por esse motor poderoso e economico — o vapor. Para argumento irrespondivel basta lembrarmos o exemplo da companhia da navegação do Amazonas, o numero de passageiros que em 1853 foi de 691 individuos, em 1855 elevou-se a 2,711, quasi o quadruplo — não obstante a epidemia, e as mercadorias transportadas augmentaram na mesma proporção. A falta de dados estatisticos, não permitte que se possa desde já fazer idéa exacta da população que se póde utilisar d'estas duas linhas de navegação que se entroncam no rio Mogy-guassú, nem da massa de mercadorias que por ellas devem ser exportadas e importadas, servindo-nos porém de um mappa ultimamente publicado, diremos que só a população do municipio de Uberaba eleva-se a 22,500 pessoas livres, e 4,500 escravos, total 27,000, que os valores exportados orçam por 251:800$, e os importados por 214:580$, total 466:380$. Ainda deduzidos d'estas sommas os valores que preferiram a viagem terreste á fluvial, o restante basta para fazer-nos conjecturar a grande importancia do commercio que pela navegação do Mogy-guassú deve abastecer as populações de Minas e Goyaz, visinhas do grande rio. Passando agora a tratar da possibilidade de levar esta via fluvial até as Sete Quedas, e de ligal-a á do Ivinheima, lembramos que os roteiros

das viagens feitas pelo capitão João Antonio Cabral Camello em 1727, e pelo conde de Azambuja, D. Antonio Rolim em 1757, a memoria escripta em 1792 por Francisco de Oliveira Barbosa, e as narrações das explorações feitas pelo conego João Ferreira de Oliveira Bueno em 1816, e pelo Sr. J. H. Elliot em 1845 nos certificam que o Paraná nenhum embaraço oppoem á navegação desde a foz do Paranahiba até as Sete Quedas além da cachoeira do Urubupunga, meia legua acima da foz do Tietê e do Jupia, que fica um pouco abaixo d'esta. Não nos consta que o Urubupunga tenha sido examinado scientificamente, de modo que se possa formar um juizo exacto da gravidade deste obstaculo, entretanto, visto que não tem podido impedir totalmente a navegação, embora feita quasi que ao modo primitivo dos selvagens, é de esperar-se que, cedendo aos esforços da industria, deixe a passar livre e desempedidamente. Mas ainda quando assim não succeda, e tenha-se de ligar a navegação superior do Salto, á inferior por algumas braças de caminho terreste, ou por um canal, parece-nos que esta via de communicação não será de despresar-se. Quanto ao Jupia. posto que o conego Bueno o descreva como um grande recife de pedra, que se estende de uma á outra margem: deixando apenas um estreito canal por onde as aguas se precipitam em rodomoinho, de modo que não é possivel levar as canôas senão á sirga, o capitão Cabral, assevera tel-o passado á remo, e o conde de Azambuja aconselha que se procure passar longe delle, o que evidentemente indica a multiplicidade de canaes, ou em todo caso a possibilidade de evitar-se este perigo. Cumpre ainda advertir que o curso do Paraná, é interrompido por uma multidão de ilhas, o que necessariamente ha de difficultar a navegação de noite, e assim tambem que é sujeito ás tempestades produzidas pelo vento sul, que em consequencia da largura do rio levanta n'elle enormes ondas semelhantes ás do occeano. Alguns viajantes asseveram que na foz do Tietê deve ter o Paraná meia legua de largura pouco mais ou menos, extensão que o Sr. Elliot affirma ser maior do que a que separa a cidade do Rio da Janeiro da de Nidtheroy, isto é, de uma e meia, á duas leguas abaixo da foz do Paranapanema. Julgamos inutil tratar de navegabilidade do Ivinheima, e dos seus affluentes, os rios Brilhante, Dourado, e de Santa Maria até as proximidades de

Miranda ; por quanto as explorações feitas pelo Exm. Sr. barão de Antonina, a demonstraram de modo indisputavel. Assim, vencido o Urubupunga , a navegação se estenderá sem embaraço algum até as Sete Quedas, ou remontando o Ivinheima chegará ao centro da provincia de Matto Grosso. Damos aqui por preenchida a nossa tarefa.

Não nos propuzemos a fazer uma exposição completa ácerca da navegabilidade do Paraná , do Mogy-guassú e do Paranahiba, porque a sciencia não possue ainda os dados de que deveriamos precisar para esse fim. Nem tambem queremos descrever a vegetação de suas florestas seculares , e de seus campos povoados de innumeraveis especies zoologicas, ou as riquezas mineraes, latentes nas entranhas da terra, ou no leito dos rios.

Apenas tivemos em vista chamar a attenção para a grande questão de que depende o futuro das extensas regiões banhadas por estes rios.

Aproveitem-se as grandes estradas fluviaes, que Deus nos doou, e esses terrenos crearão progressivo valor, attrahirão a colonisação, e se tornarão mananciaes de inexgotaveis riquezas.

Felizmente a administracão geral do Imperio, e a d'esta provincia acham-se confiadas á pessoas que tem dado sobejas provas de sollicitude pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das vias de communicação, e especial mente da navegação fluvial — o mais economico de todos os systemas de viabilidade. Esperamos pois que as idéas que esboçamos não fiquem estereis ; que a administração dirija suas vistas para estas regiões quasi esquecidas, e usando dos recursos de que dispoem, faça estudar por homens profissionaes o curso d'estes rios, a natureza dos obstaculos que n'elles se encontram, dos trabalhos a executar para vencel-os, e a extensão das despezas que para esse fim se tornarão necessarias.—

Esclarecida a opini o publica com estes estudos, os capitães affluirão avidamente para qualquer empresa que se propozer a realisar a navegação do Paraná , porque os seus lucros já certos no presente , serão no futuro avultadissimos , e o governo prestará d'est'arte o maior serviço ás provincias do imperio, banhadas pelo grande rio , e adquirirá novos titulos á

sua gratidão.—S. Paulo 11 de Setembro de 1856.—Antonio Joaquim Ribas.

Conforme.— Repartição especial das terras publicas e colonisação, em S. Paulo, 7 de Maio de 1861.—Antonio José Barbosa da Veiga, official.

O CONEGO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

SUA VIDA E SUAS OBRAS.

Estudo Biographico

PELO

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro

Lido em sessão de 8 de Outubro de 1861.

O gelido sopro da indifferença cresta no Brasil as mais nobres aspirações; insurdece os nossos ouvidos o ruido dos interesses materiaes e quasi que nenhuma attenção prestamos ás glorias do passado. Aguardam suas estatuas os architectos da nossa independencia; esperam pelo *brasilico pantheon* os os varões benemeritos que pela patria se dedicaram; e incompletos se acham os dipticos dos martyres das sciencias e das letras: contra esse marasmo moral protesta porém o Instituto, illuminado pelos raios da magestade. Fiel á tão nobre proposito venho eu, seu mais obscuro e humilde operario, trazer-lhe hoje o pequeno tributo da minha homenagem á memoria d'um dos seus mais illustres membros, cuja vida foi uma continua abnegação, um prolongado certame em prol da religião e das letras.

Luiz Gonçalves dos Santos viu a luz n'esta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de Abril de 1767. Foram seus pais José Gonçalves dos Santos, natural da cidade do Porto, e Rosa Maria de Jesus, nascida n'esta capital. Baptisado a 9 de Maio d'esse mesmo anno na freguezia de N. S. do Rosario que então servia de Sé; mostrou-se Luiz Gonçalves desde os mais verdes annos dotado de precoce intelligencia engastada em franzino e morbido corpo.

Começou aos sete annos á frequentar a escola do mui afamado mestre José Pinto; passando tres annos depois para a aula de latinidade regida pelo abalisado professor Jorge Furtado de Mendonça. Tão rapidos foram seus progressos que ao cabo de cinco annos dava-lhe o austero e escrupuloso Mendonça honorificos attestados para passar a estudos superiores. Em 1782

matriculou-se o joven Luiz Gonçalves no curso de philosophia que professara no convento de S. Antonio o erudito padre-mestre Fr. Antonio de S. Ursula Rodovalho, cujas doutas lições ouviu por tres annos consagrando mais um á theologia dogmatica.

Aos dezenove annos d'idade alistou-se entre os discipulos de João Marques Pinto, professor de grego, que confessava que jamais sentira tanta satisfação no arduo exercicio do magisterio do que quando explicava á esse intelligente e perspicaz alumno. Tanta paixão revelou o moço Gonçalves pela lingua d'Homero que no fim de tres annos pôde ler correntemente os padres da igreja havendo traduzido com applauso de seu mestre e admiração dos seus collegas as orações d'Eschines e Demosthenes uma pró, e outra contra Ctziphonte. Promiscuamente com o do grego frequentava o estudioso mancebo a aula de rethorica, poetica e geographia confiada ás luzes e solicitude do distincto poeta, doutor Manoel Ignacio d'Alvarenga.

Encantado Alvarenga pelo raro adiantamento de Luiz Gonçalves mandou-lhe muitas vezes no decurso de seu segundo anno expor da cadeira as doutrinas de Quintilianno, com grande inveja dos condiscipulos a quem tão brilhante talento deslumbrava. Incumbido de varios panegyricos primou nos d'el-rei D. Manoel e do vice-rei Luiz de Vasconcellos, onde a arte rivalisou com a natureza.

Ardente vocação chamava-o para o estado ecclesiastico a que porém oppunham-se as criticas circumstancias pecuniarias de seu pai, honrado ourives, que havendo quebrado em seu commercio entregara aos credores seus bens retirando-se para um pequeno sitio que possuia em Suruhy. Veio-lhe felizmente em auxilio a sincera amizade que lhe votava o professor Mendonça, que receando que se embotasse na residencia campestre a vasta intelligencia de seu ex-alumno convidou-o para a sua companhia na qualidade de seu substituto. Não podia deixar de ser acceita tão honrosa proposta, entregando-se com assiduidade e applicação ás suas novas funcções.

Insaciavel era o seu desejo de saber, assim pois havendo chegado á esta cidade em 1789 o doutor Agostinho Correia da Silva Goulão, provido na cadeira de philosophia racional e moral, pediu-lhe Luiz Gonçalves permissão d'ouvil-o e mostrou-se ardente adepto de suas doutrinas.

Sua illustração e exemplar conducta chegaram ao conhecimento do virtuoso bispo D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas, que necessitando de um professor de latim para o seminario da Lapa fez escolha do joven substituto para instruir e edificar aos aspirantes ao sacerdocio. Além d'outros alumnos que summamente o honraram contou o padre-mestre Luiz Gonçalves ao nosso primeiro secretario perpetuo o conego Januario da Cunha Barbosa, e o distincto mathematico Antonio José do Amaral.

Recebendo em 1794 as primeiras ordens ascendeu ao presbyterado em 1796 cantando sua primeira missa no dia do Espirito Santo d'esse mesmo anno na festa que fez celebrar a respectiva irmandade estabelecida na igreja do seminario. Sua entrada para o sacerdocio foi assignalada por um acto de dedicação. Chovia copiosamente, e em caudaes rios se haviam transmutado as ruas da nossa cidade quando vieram chamar o padre-mestre para uma confissão. Esquecendo-se do seu estado valetudinario para só lembrar-se que se alistara na milicia celeste para antepôr o bem espiritual do proximo a qualquer outra consideração corre ao chamado do enfermo atravez de torrentes deluvianas. De volta ao seminario é accommettido de violenta febre, que retirando-se após tres dias, deixou-lhe em legado a asthma que acompanhou-o o resto dos seus dias.

Como sempre acontece aos bons discipulos eram seus mestres seus melhores amigos e mais decididos protectores. Tendo de retirar-se o doutor Goulão para a serra por conselho dos medicos indicou o padre-mestre Luiz Gonçalves para substituil-o nas funcções de professor regio de philosophia. Invejando semelhante distincção requereu o padre-mestre Ignacio das Mercês Malta, ex-religioso franciscano, á substituição da cadeira, sendo indeferido pelo vice-rei conde de Resende com o seguinte despacho — *que a substituição era á pessoa do professor e não á cadeira, e por isso era a nomeação do proprietario e só d'elle vice-rei a confirmação.*

Tornando-se incompativel a regencia da nova cadeira com a que possuia no seminario da Lapa deixou esta com extraordinario pezar de seus collegas e discipulos. Por espaço de onze annos exerceu esse magisterio com grande aproveitamento dos alumnos até que havendo feito em 1809 opposição á cadeira de latim foi provido n'ella pelo senhor rei D. João VI.

sobrevindo-lhe a surdez após dezeseis annos d'exercicio implorou do Sr. D. Pedro I. a sua jubilação que foi-lhe concedida no anno de 1825.

Foi pelo mesmo augusto monarcha agraciado com o habito de Christo por decreto de 13 de Outubro de 1825 : e de tal modo foram notorios os seus serviços que chegaram á ser recommendados pela santa sé a munificencia do nosso governo. Escassos haviam sido sempre seus meios de subsistencia, e ameaçara a miseria sentar-se em seus lares se o regente do imperio que então era o Sr. Pedro de Araujo Lima (hoje marquez d'Olinda) não lhe estendesse caritativa mão e premiando seus longos e relevantes serviços despachou-o cenego prebendado da cathedral e capella imperial em novembro de 1839. N'esse mesmo anno recebia-o o Instituto entre os seus membros honorarios, distincção que muito apreciou.

Aggravando-se as suas enfermidades pelo assiduo trabalho a que se entregava pediu os Sacramentos que com toda a devoção recebeu, e no dia 1.° de Dezembro de 1844 ás duas horas da tarde exhalou o ultimo suspiro na idade de 77 annos, 7 mezes e 6 dias. Jazem seus restos mortaes n'uma das catacumbas da igreja de S. Pedro d'esta capital.

Foi o padre-mestre Luiz Gonçalves de baixa estatura, rosto comprido, boca grande, nariz grosso, testa larga, cabellos finos, que começavam alvejar na epocha do seu fallecimento: olhos bastantes grandes e brilhantes, e de extrema magreza. Reunidas estas qualidades corporeas á uma voz fina e estridente fizeram-lhe dar a alcunha de — *perereca* — pelo qual era geralmente conhecido.

Variadissima era a sua instrucção: conhecendo perfeitamente o latim, o grego, o francez, o inglez, o italiano, o hespanhol e possuindo algumas noções do hebraico que lhe dera o padre-mestre Salazar. Juntava a estes conhecimentos linguisticos profundo estudo das sciencias theologicas e philosophicas e com proveito manuseava os thesouros litterarios das linguas de que era sabedor.

Para completar este mal traçado esboço biographico farei uma ligeira synopse das obras do padre-mestre Luiz Gonçalves, emittindo a seu respeito o meu mesquinho juizo.

Foi seu primeiro escripto um opusculo denominado—*Justa retribuição dada ao compadre de Lisboa pelo filho do compadre*

do Rio de Janeiro—que viu a luz da imprensa em 1821. Cheio do mais nobre enthusiasmo pela causa da patria rebate ahi o padre-mestre as injurias que em Portugal se escreviam contra o Brasil, e seu augusto defensor provando a ignorancia que ácerca dos nossos negocios professavam os publicistas d'alem-mar. Cumpre reconhecer que sobrava coragem n'esse padre que rodeado de bayonetas lusitanas erguia o primeiro brado em pról dos nossos imprescriptiveis direitos.

Havendo sido mal interpretadas algumas proposições emittidas no supracitado escripto por um pseudo habitador das margens de S. Francisco, voltou Luiz Gonçalves á arena publicando outro opusculo a que intitulou — *Impostura desmascarada, ou resposta que o filho do compadre do Rio de Janeiro dá ao compadre do Rio de S. Francisco do Norte.* — E' este segundo escripto um scholio do primeiro com maior dóse de azedume.

Escrevera o *Portuguez Constitucional* que a felicidade do Brasil consistia em regressar ao estado de colonia, proposição esta que despertando os brios de nossos pais causou por toda a parte um movimento d'indignação. Como Peranger que fazia echoar em suas canções a grande voz do povo toma o padre-mestre a penna e escreve a sua *Resposta Analytica á um artigo do Portuguez Constitucional.* Domando seu justo resentimento lança mão o publicista brasileiro das armas da logica e prova pela argumentação quão erroneos eram os calculos dos que sonhavam com a recolonisação do Brasil.

N'esses gloriosos tempos da nossa emancipação politica fazia a patria appello á todos os seus filhos: meditava Sampaio na solidão do claustro franciscano suas ardentes philipicas a que servia d'*ágora* o *Regulador;* Luiz Gonçalves convertia a penna em gladio e esquecendo suas antigas e modestas tradições assumia o papel de publicista, e em seu estylo mordaz respondia ao *Campeão Portuguez* que nem o principe regente nem os brasileiros eram rebeldes quando em pról dos seus naturaes direitos resistiam aos iniquos decretos das côrtes portuguezas. Inspirados pelo patriotismo, escriptos na hora do combate para o qual faltavam-lhe previos e indispensaveis estudos parecem-nos hoje os opusculos politicos do padre Luiz Gonçalves muito abaixo da sua prisca nomeada; releva porém que nos lembremos que raros eram entre nós os homens que mais do

que elle entêndessem de politica: e que nem tão pouco era esta a sua vocação.

Cessando a lucta da independencia volveu o padre-mestre aos seus habituaes trabalhos e coordenando as notas e apontamentos que escrupulosamente tomara publicou nos annos de 1825 — 1826 as suas — *Memorias para servirem á historia do reino do Brasil* — Não são por certo estas Memorias um modelo d'elegancia e atticismo de linguagem: nem um sopro philosophico anima suas paginas d'onde foge espavorida a critica ao ruido das continuas e bombasticas hyperboles. São porém um vasto repertorio onde irá buscar o futuro historiador d'essa epocha os elementos para a sua obra não o isentando porém da tarefa de joeirar as factos. Faltavam a Luiz Gonçalves dos Santos os dotes d'historiador: compillador infatigavel nunca devera passar de chronista; honrado e virtuoso sacerdote não podia offerecer em suas Memorias o attractivo que a maledicencia empresta as de S. Simon.

Conhecedor como já disse, da lingua franceza julgou prestar á nossa litteratura valioso serviço traduzindo em 1824 a obra de La Beaumelle intitulada — *O Imperio do Brasil* — O unico merecimento d'esse livro era de ser para servir-me de uma moderna expressão — palpitante d'actualidade: — e onde d'envolta com imnumeras inexactidões, encontram-se algumas verdades. Seria para desejar que o illustrado traductor rectificasse em notas os erros do original; limitando porém á uma simples versão desempenhou-a a meu ver cabalmente.

Examinemos agora o padre-mestre Luiz Gonçalves dos Santos sob novo aspecto: estudemos a sua physionomia como polemista catholico e descobriremos n'elle muitos dos caracteres que outr'ora ornaram os Athanasios e os Tertulianos, e modernamente aos De Maistre e Lammenais.

Não conhecia limites o seu ardente zelo pela pureza do dogma catholico e em suas invectivas era muitas vezes injusto para com seus adversarios. Seguindo a ordem chronologica farei o catalogo dos seus escriptos religiosos dizendo com franqueza o que sobre elles penso.

Em 1825 entregava elle á publicidade o seu — *Antidoto Salutifero contra o Despertador Constitucional, e exorcismos contra o mesmo* — Consta este folheto d'uma serie de cartas em que Luiz Gançalves combate a maçoneria ora com argumentos

ora com anathemas e algumas vezes com motejo, que, perdoe-me a sua memoria, eram pouco dignos do auctor e do assumpto. Não entrarei na questão debatida pelo douto theologo por não ser este o lugar proprio; mas como critico direi que é uma das mais fracas producções da sua penna.

O celibato clerical e religioso defendido e a replica catholica sobre o mesmo objecto — viram a luz da imprensa em 1827. Tal era sua sincera convicção sobre este ponto da disciplina ecclesiastica que sustentava que nem o Papa poderia dispensar, e muito menos abolir a lei que a estabelece.

Azedando-se a polemica escreveu em 1829 — *A Voz da Verdade da Santa Igreja Catholica confundindo a voz da mentira do amante da humanidade sobre o celibato clerical* — E' esta uma collecção de dezeseis cartas em que o theologo fluminense reune com grande methodo todos os argumentos que desde os primeiros seculos do chistianismo se tem exhibido em favor do celibato dos padres. Sopesando as objeções contrarias busca destruil-as com a sua dialectica: accumula citações dos doutores da Igreja, e canones dos concilios, constituições, bullas e breves pontificios revelando pasmosa erudição e consciencioso estudo que sobre a materia fizera. Não guardou infelizmente a calma precisa para êste genero de discussões e deixando-se arrastar pela violencia do seu caracter foi muito além da meta da moderação ecclesiastica, e do que mais tarde mostrava-se arrependido. E' comtudo a sua melhor obra theologica: que póde ser collocada a par dos melhores escriptos do eximio theologo portuguez o padre Antonio Pereira de Figueiredo.

E' tambem o seu primeiro trabalho juridico-canonico a *Apologia dos bens dos religiosos e religiosas do Imperio do Brasil contra o plano dos empolgadores*, Rio de Janeiro, 1828. Examinando estas quatro proposições: 1.ª qual a origem dos bens monasticos, 2.ª qual o seu uso, 3.ª qual a propriedade dos religiosos; e 4.ª qual o direito da nação sobre os bens particulares: faz o padre-mestre Luiz Gonçalves a historia dos bens chamados de mão-morta e prova exuberantemente que lhes assistem todos os titulos da legitima acquisição do dominio. Apoiando-se ora no direito romano, ora na legislação portugueza em vigor n'este imperio demonstrou que fôra sempre acatada essa propriedade e levou a evidencia que a

sua espoliação seria um clamoroso attentado contra todas as leis divinas e humanas. Imperfeita é a obra do padre-mestre Luiz Gonçalves na parte relativa á economia politica; não porque n'ella faltem argumentos com que se possa sustentar a sua these, como brilhantemente o provou *monsenhor Scotti* nos seus *Theoremas de politica christã;* mas sim porque o nosso consocio desconhecia a sciencia de Adão Smith.

Apparecendo na camara dos deputados uma proposta para a abolição do celibato clerical e havendo o reverendo doutor Manoel Joaquim Gurgel do Amaral pretendido demonstrar a injustiça de semelhante lei sahiu a campo o padre-mestre Luiz Gonçalves, com o seu *Exame Orthodoxo de Analyse* impresso em 1835. Com solidas razões pulverisou a proposição do seu contrario de que assembléa geral, e até o proprio bispo de S. Paulo podiam abrogar a lei do celibato no caso de recusa do pontifice romano. Os perigos do schisma e as vantagens da união catholica sobresahem das palavras do douto polemista, que contra o seu costume, mostra-se d'esta vez de louvavel doçura de linguagem.

Foi o anno de 1836 para Luiz Gonçalves uma quadra de repouso consagrado a actos de devoção. Nós lhe devemos o *Septenario das Dores de Maria Santissima*, repassado de verdadeira piedade e uncção religiosa, que para seu maior merito appareceu com um apendice poetico votado ao mesmo objecto pelo distincto traductor do livro de Job, José Eloy Ottoni.

Recuperou no anno seguinte seu ardor bellicoso o Athanasio fluminense e empunhando as armas da igreja vôou ao combate para profligar as calumnias que um ministro methodista escrevera para New-Yorck contra o povo e clero d'esta cidade. *O Desaggravo* é um escripto cheio de colera e de justa indignação contra as falsidades do audaz aventureiro americano que se despachara — *missionario do Rio de Janeiro.* — Vergado pelos annos e enfermidades lembrou-se Luiz Gonçalves da era de 1821: mostrou uma energia de que poucos moços seriam capazes e repelliu ao mesmo tempo o insulto feito á religião e á patria.

Uma vez na estacada difficil era fazer retirar ao valente lidador catholico. N'uma publicação que em 1838 redigia o padre Tilbury inseriu Luiz Gonçalves a sua *Analyse do annuncio*

do vendedor de Biblias. — Respondendo ás accusações de idolatria que nos dirigem os protestantes faz o padre-mestre uma douta prelecção sobre as diversas especies de culto que admittimos, e chegando ao exame dos livros sagrados mostra as adulterações que as seitas heterodoxas tem introduzido tanto no *Antigo*, como no *Novo Testamento*. Posto que escripto com paixão distingue-se esta *analyse* por um certo ar de brandura, direi quasi conciliatorio, que, como já por vezes tenho notado, faltava absolutamente aos luminosos trabalhos do doutissimo theologo, de quem me honro de ser compatriota.

O conflicto diplomatico suscitado por occasião da escolha do Dr. Antonio Maria de Moura para bispo do Rio de Janeiro que a santa sé recusava confirmar deu lugar ao apparecimento de alguns escriptos pouco orthodoxos, e entre elles uma dissertação em que se pretendia demonstrar a necessidade da convocação de um concilio nacional para dar a instituição canonica aos bispos do Brasil, exemptando-os da jurisdicção do pontifice romano. Para refutar semelhante proposição traduziu em 1838 o padre-mestre Luiz Gonçalves o—*Discurso do cardeal Iguanzo, arcebispo de Toledo, sobre o direito do papa em confirmar os bispos* —fazendo-o preceder de uma introducção applicada ao estado em que então se achavam os negocios ecclesiasticos da nossa terra.

Infatigavel no trabalho imprimiu no anno seguinte uma bem elaborado opusculo que denominou — *O catholico e o methodista, ou refutação das doutrinas hereticas que os intitulados missionarios tão atrevidamente espalham pelo povo afim de fazerem proselitos* — clara e systematicamente expõe o padre-mestre a doutrina da igreja, sua conducta para com os heresiarchas de todos os tempos. Entrando na refutação do methodismo desenvolve seus grandes conhecimentos theologicos nas abundantes e apropriadas citações que faz dos santos padres e dos concilios. Addicionou a este opusculo um appendice em que ventilou a questão que n'essa época começava aqui á agitar-se relativa á mudança dos enterramentos das igrejas para os cemiterios publicos. Pensando que nemhum incoveniente existia na continuação da pratica então seguida por não resultar d'ella mal aos vivos entende que a serem mudados os jazigos devera haver n'isso muita circumspecção porque não se mudam repentinamente os usos e costumes de um povo, maxi-

me quando estão elles entrelaçados com suas crenças religiosas. Contrasta a moderação do appendice com o tom bellicoso, aspero e desabrido do corpo da obra, onde os raciocinios se submergem n'um aceano de invectivas.

Foi esta a ultima obra publicada em sua vida, e antes de appreciar o monumento posthumo de suas vastas luzes enumerarei mais algumas traduções devidas á sua penna, e que hão chegado ao meu conhecimento.

Em 1820 traduziu elle uma serie de meditações sobre os textos eucharisticos do Evangelho, que intitulou — *Novenas do Santissimo Sacramento.* — E' uma obrinha piedosa e de grande utilidade para as almas devotas.

Verteu não sabemos em que anno um *Breve exercicio em honra do doloroso coração de Maria Santissima*, escripto primitivamente em italiano, o qual mereceu a honra de tres edições successivas tiradas n'esta capital e uma na provincia de Minas-Geraes.

Da mesma lingua e quasi que com identica aceitação trasladou as *Breves meditações sobre os novissimos do homem para cada dia do mez.*

O Espirito da Biblia, excellente livrinho escripto em hespanhol pelo arcebispo Martini passou para a nossa lingua, graças ao zelo e illustração do padre Luiz Gonçalves, que ajuntou-lhe um prefacio, advertindo a mocidada brasileira dos perigos que lhe acarretaria a leitura dos máos livros, que como um veneno corrosivo lhe damnificaria a alma. E' n'este lugar tão persuasivo o seu estylo, de tal sorte se esquece de sua habitual rudeza que chega á emparelhar com a suavidade do auctor hespanhol.

Em busca de boas obras com que enriquecesse o nosso idioma deparou o padre-mestre com a *Necessidade da religião pelo cardeal Gerdil.*—Como de costume o benemerito traductor fal-a preceder de uma introducção encomiastica do seu merito, resumindo com summa lucidez as verdades contidas no livro do prelado francez.

Peço venia para reparar uma omissão. Mencionando as obras do padre Luiz Gonçalves dos Santos esqueci-me do seu folheto denominado — *A impiedade confundida, ou refutação da intitulada carta de Telleyrand ao Papa, Rio de Janeiro*— 1830.—Como José de Maistre havia o nosso illustre consocio

votado odio implacavel á revolução franceza; via n'ella a origem de todos os males que ora affligem a humanidade, e bastante apaixonado para discernir o que havia de bom ou de máo n'esse grande cataclisma moral confundia todos os seus corollarios n'um geral anathema. A' seu ver a impiedade, filha da revolução, depois de haver assolado a Europa passara a America onde proseguia em seu satanico fim servindo-lhe de instrumento os escriptos dos philosophos entre os quaes occupava distincto lugar a citada carta de Talleyrand, que qualifica de— *cartilha do atheismo mal disfarçado*—. Se a gravidade do assumpto, as optimas intensões do auctor, não me impozesse respeito, acharia ridiculo ver um respeitavel ancião esgrimindo com o phantasma do principe de Benevento, que era muito habil para escrever semelhante carta, como o proprio padre-mestre não ignorava, e expressamente o diz, assemelhando-o esse seu accesso de máu humor ao heróe de Cervantes combatendo contra os moinhos de vento. O esclarecido bispo do Rio de Janeiro, o Sr. D. José Caetano da Silva Coutinho, costumava dizer, á proposito d'este e de alguns outros escriptos inopportunos, que o *padre-mestre Luiz Gonçalves erguia castellos para ter o gosto de arrazal-os*. Com o sabio bispo fluminense penso que a unica importancia que jámais teve esse libello que abrigou-se ao nome do habil diplomata francez lhe veiu da refutação, que em seus momentos de *spleen* lhe fez o virtuoso e ardente theologo brasileiro.

E' tempo de alguma cousa dizer ácerca da *Fé Catholica ou o symbolo dos apostolos provado e explicado pelas santas escripturas*, publicado em tres pequenos volumes em 1847, tres annos depois da morte do auctor,

Sou da mesma opinião do edictor quando a seu respeito diz « que é ella o melhor compendio de moral e religião, que conhecemos para o uso do clero e educação da mocidade, não só pela lucidez com que são tratadas as varias materias, de que se compõe, como tambem pelas claras e excellentes explicações das santas escripturas, que n'ella póde o leitor encontrar. » Destinando esta obrinha para a educação de seus jovens compatriotas o conego Luiz Gonçalves dos Santos desce ao papel de cathechista, toma o tom didatico e em linguagem simples explica os mysterios da nossa fé. Desapparece a aspereza do polemista n'essas paginas inspiradas pela mais no-

bre das ambições, a de ser util á juventude: e oxalá que fosse mais conhecida essa obra e adoptada nas escolas primarias servisse de complemento ao ensino rudimental da religião.

Por mais de uma vez no decurso d'este tosco trabalho hei assignalado a asperesa que se nota nos escriptos do conego Luiz Gonçalves; buscando explical-as, assim se exprime um discipulo seu.

« Por muito pouco que seja a attenção que se preste, diz o citado manuscripto, quando se lê as obras do padre-mestre Luiz Gonçalves, duas cousas se deixam palpavelmente sentir: uma é certa dureza de expressão, que muitas vezes contrista a quem lê, e outra é que elle estava sobre-maneira magoado pelo modo porque era tratado pelos seus antagonistas. As obras compostas depois de 1825 são as que mostram o seu resentimento. »

Além d'estes motivos apontados pelo seu discipulo que me tem servido de guia, achei tambem nas referidas notas que o caracter do padre-mestre era summamente irritavel, e que de um temperamento bilioso a prudencia não era a sua primeira qualidade. Alguns desgostos e decepções aggravavam ainda este estado, a que os reiterados ataques d'asthma, quasi que completa surdez tornaram normal nos ultimos annos de sua vida. Erguia-se do leito para o bufete, e transido de dôres proseguia na discussão interrompida pela molestia, discussão que seus adversarios procuravam muitas vezes envenenar. Ninguem ignora a influencia do physico sobre o moral do homem, e a ninguem deve maravilhar que um valetudinario não mostre sempre placidez de espirito. Eminentes varões a quem a igreja ergueu altares não guardaram sempre no fogo dos debates a calma que tão bem lhe assentaria; S. João Chrisostomo foi algumas vezes virulento; S. Jeronymo nem sempre suave, e até o melifluo S. Bernardo revela em suas cartas algum azedume. Não elogio o trasbordamento de linguagem, entendo porém que, attentas ás circumstancias attenuantes em que todos os seus contemporaneos concordam, deve ser desculpado no conego Luiz Gonçalves: como o tem sido nos santos varões ácima citados . . .

Mal comprehendidas, ou adrede desvirtuadas, foram suas intenções politicas: á despeito dos seus serviços em prol da independencia, de que fiz menção, foi accusado por Feijó de

ser inimigo da emancipação patria e acerrimo absolutista. Nem os seus artigos publicados no *Reverbero* de Setembro de 1821, nem a resposta que lhes deu o *Campeão Portuguez* foram sufficientes para confundir os seus adversarios, e o nosso consocio continuou a ser com o visconde de Cayrú olhado como um dos corypheus do partido retrogrado.

Attrahiram-lhe seus escriptos algumas inimizades e mesmo perseguições, sendo a mais notavel d'esta a accusação que lhe moveu o brigadeiro Alves Branco, redactor do *Despertador* que se queixara das injurias que contra elle escrevera o padre-mestre no seu folheto sobre a *maçoneria* de que já fallei. Comparecendo perante a justiça foi absolvido a 8 de Maio de 1826 sendo condemnado nas custas o mencionado brigadeiro.

Summamente modesto nunca pediu Luiz Gonçalves remuneração dos seus serviços e consta-me que a murça canonical, a que elle honrou no ultimo periodo da sua trabalhosa existencia, lhe fôra dada á solicitações d'alguns amigos, e sem que elle soubesse de seus intentos e bons desejos. Lançado n'arena da imprensa por um impulso irresistivel despendeu n'essa immensa voragem o fraco peculio que em tempos mais serenos e com mil fadigas, accumulara. Multado nas despezas d'impressões, como á mór parte dos escriptores o são ainda infelizmente no Brasil, passou tambem o padre-mestre pelo desgosto de serem pouco lidas e mal apreciadas as suas obras.

Dezesete annos nos separam do illustre fluminense para quem já começou a posteridade: póde pois sobre seu tumulo sentar-se a justiça. Sem ser um genio assombroso era o conego Luiz Gonçalves dos Santos um cidadão benemerito e amante do seu paiz, consagrando-lhe o seu não vulgar talento: theologo da escola de Bossuet faltava-lhe a amenidade do candido arcebispo de Cambraia; ardente propugnador da orthodoxia immolava muitas vezes a caridade nas aras da fé; como Tertuliano tinha o seu estylo a côr do ebano e a dureza do ferro: e como o conde de Maistre sustentava paradoxos para não ter um só ponto de contacto com os seus adversarios. Nascera muito cedo para jornalista, cuja tactica desconhecia: muito tarde para polemista religioso porque semelhantes discussões não são do gosto do nosso seculo.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL.

II. TRIMESTRE DE 1862.

DIARIO DO RECONHECIMENTO DO RIO PARAGUAY

DESDE A CIDADE DA ASSUMPÇÃO, ATÉ O RIO PARANÁ

Feito pelo capitão de fragata da armada nacional e imperial
Augusto Leverger

No mez de Junho de 1846, achando-me no commando da pequena força naval brasileira, estacionada no porto da Assumpção, á disposição da legação imperial junto ao governo do Paraguay, ordenou-me o encarregado de negocios, o Dr. José Antonio Pimenta Bueno, que descesse o rio Paraguay até a sua confluencia no Paraná, afim de completar o reconhecimento do mesmo rio, que eu fizera em anteriores viagens, desde a foz do rio S. Lourenço até esta capital. Apromptei-me em consequencia para partir com as barcas canhoneiras do meu commando que eram a *Dezoito de Julho* e a *Vinte tres de Fevereiro*, montando cada uma duas peças de artilheria e tripuladas com 47 praças, das quaes 6 tiveram de ficar em terra por doentes. O governo da republica mandou pôr ás minhas ordens um pratico, e bem assim um lanchão tripulado com um 1 sargento e mais 7 praças de tropa paraguaya, que se me apresentaram no dia 29 de Junho marcado para a minha sahida.

Na descida e na subida fiz a derrota com igual cuidado; porém, para evitar inuteis repetições, resumirei a relação da viagem aguas abaixo, deixando os pormenores para a volta, na qual por ser mais vagarosa a marcha, melhor pude tomar apontamento dos objectos notaveis e das circumstancias que interessam a navegação.

SEGUNDA FEIRA 29 DE JUNHO.

Manhã, 8 h. 35 m.—Sahimos do porto da Assumpção, com tempo bom e claro, vento NE brando, marcando o thermometro de Farenheit 58°.

10, 2. — Passamos pela foz do rio Pilcomayo na margem direita, e logo depois o morro e a povoação do Lambaré sobre a outra margem.

11, 20.—Fizemos alto na margem esquerda, na foz de um arroyo que vem da povoação da Fronteira ou Neembuy. Observei a altura meridiana do sol que deu por latitude 25° 24' 15''.

Tarde, 1. 30.— Seguimos viagem com o mesmo tempo e vento, therm. 74°, e logo passamos pela guarda de Santo Antonio na margem esquerda.

1, 50.—Vimos as ruinas da extincta guarda de Santa Helena, sobre a margem occidental ou do Chaco.

2, 20.—Passamos pelo porto de Valdovinos onde ha algumas casinhas e telheiros com duas embarcações em construcção.

2, 45. — Passamos pela povoação de Villeta, situada no declive de uma lomba em distancia de como um quarto de milha do rio.

3, 36. — Passamos pela guarda de Angostura.

4, 54. — Passamos pela guarda de Palmas.

5, 15. — Encostamos na margem esquerda, na volta de Mataipirã, e ahi pernoitamos.

De tarde o vento foi acalmando, e navegamos quasi que tão somente á remos. Ao pôr do sol calma perfeita. Thermometro 70°.

TERÇA FEIRA 30 DE JUNHO.

Pela meia noite toldou-se o tempo, e levantou-se vento de NE fresco.

Manhã, 6 h. 35 m. — Sahimos. Tempo nublado, vento NE fresco, therm. 70°.

7, 24. — Passamos pela extincta guarda de Santa Clara do lado do Chaco.

7, 28. — Piquete. (Entenda-se que as povoações, guardas, piquetes, etc., estão situados sobre a margem esquerda, quando não declarar expressamente o contrario.)

7, 47. — Guarda de Santa Rosa.
8, 18. — Piquete.
8, 31. — Piquete da ilha do meio.
9, 0. — Piquete.
10, 7. — Fizemos alto na margem esquerda, um pouco acima da guarda do Lobato, onde o lanchão *Paraguayo* foi carnear. Observei a latitude 25°, 45', 14".
Tarde, 0. 15. — Seguimos. Tempo com algumas nuvens, vento NE fresco, therm. 80°.
0, 18. — Guarda do Lobato.
0, 30. — Piquete do Passopé.
1, 0. — Piquete de Granadeiros.
1, 10. — Piquete.
1. 22.—Riacho de Paray, que desagua pela margem esquerda.
1. 53. — Guarda do Morteiro.
3, 18. — Piquete. Vê-se defronte uma grande bahia (*) no Chaco.
3 h., 24 m. — Guarda de Orange sobre a margem do Chaco.
4, 4. — Foz do riacho *Saladillo* na margem esquerda.
4, 32. — Piquete na boca de uma pequena escoante na na qual entrámos para pernoitar; na margem meridional da mesma em distancia de meia milha está a villa de *Olira* fundada em 1843. Observei a amplitude do sol no seu occaso afim de conhecer a variação da agulha que achei de 9° 20' NE.

(O compasso de que me sirvo tem pouco mais de duas pollegadas de diametro, e não se póde por elle avaliar fracção de grão mais pequena que a metade).

Todo o dia andamos á véla. Ao pôr do sol acalmou completamente o vento, mas não tardou a soprar de novo. Thermometro 72°.

(*) Uso da palavra *bahia* na accepção que lhe dão na provincia de Matto grosso, onde designam com este nome os depositos de agua que n'estes paizes planos frequentissimamente se vêm aos lados dos rios, com os quaes communicam por um canal mais ou menos largo, e que as vezes por si só ou suas ramificações constitue a *bahia*. No Paraguay dão-lhe o nome de *Lagunas*. Não ha n'ellas corrente sensivel senão nas occasiões de enchentes em que ás vezes entra n'ellas a agua do rio com grande velocidade.

QUARTA FEIRA 1.° DE JULHO.

Manhã, 6 h. 17 m. — Sahimos. Tempo claro, vento NE brando. Therm. 64°.

Observei a amplitude do sol ao nascer, e tive por variação 9°, 30'.

7, 35. — Guarda de Sanjita.

8, 42. — Piquete e fazenda de Agatapé.

9, 36. — Piquete de Veteranos.

10, 30. — Fizemos alto. Observei a latitude de 26°, 11', 50", porém como pelo meio dia levantaram-se de NO nuvens que me não permittiram concluir a observação, regeito-a como duvidosa.

Tarde, 0, 15. — Seguimos. Tempo brusco, vento de N a NE brando. Therm. 82°.

0, 29. — Guarda de *Fermoso*, sobre o lado do Chaco, e defronte piquete na opposta margem.

1, 35. — Piquete de Remolinos. A meia milha a ESE existia a villa do mesmo nome, destruida, creio, por uma inundação em 1825?

2, 5. — Piquete.

2, 40. — Villa Franca, que segundo me informaram foi fundada logo depois da destruição de Remolinos.

3, 38. — Piquete.

4, 25. — Piquete da Cruz.

5, 30. — Deixando a madre á direita entrámos no pequeno braço chamado *Timbó*, de 15 a 20 braças de largo.

5, 43. — Fizemos alto e pernoitamos no mesmo braço em lugar muito abrigado e commodo.

Toda a tarde tempo nublado, vento NE brando, e depois calma. Therm. 82°.

QUINTA FEIRA 2 DE JULHO.

Manhã, 6 h., 5 m. — Sahimos. Tempo um tanto nublado, calma. Therm. 72°.

6, 25. — Voltámos á madre do rio. Aragem de sul.

6, 35. — Guarda nova de Herradura.

7, 15. — Piquete.

7, 57. — Piquete. Vento sul fresco. Therm. 65°.

8, 50. — Piquete.

9, 5. — Foz do caudaloso rio *Tebiquary*, que entra no Paraguay pela sua margem esquerda.

9, 9. — Piquete.

9, 48. — Boca de uma grande bahia em que desagua um braço do *Tebiquary*.

10, 0. — Guarda da costa de Taquára.

10, 20. — Arroyo de Burrica-caré, que desagua na margem esquerda e tem como 12 a 15 braças de largo, na sua foz, onde fizemos alto, e observei a latitude de 26°, 38', 45".

Tarde, 0, 25. — Sahimos. Tempo nublado. Vento S brando. Therm. 80°.

0, 55. — Piquete.

2, 37. — Piquete de *Oro*, perto do qual desagua o pequeno arroyo do mesmo nome.

4, 20. — Piquete.

4, 43. — Parámos na boca de uma pequena escoante na margem esquerda, lugar commodo e abrigado, onde pernoitamos. Vento S pouco fresco. Therm. 68°.

SEXTA FEIRA 3 DE JULHO.

Manhã, 6 h. 12 m. — Sahimos. Tempo claro, vento S fresco. Therm. 51°.

6, 19. — Passámos pela foz do arroyo *Montuoso* na margem esquerda.

6, 51. — Guarda de Gadêa.

Logo abaixo apresentam-se tres ilhas; passamos entre a que está mais proxima ao Chaco e a do meio, e não tardamos em avistar a villa do Pilar situada na margem esquerda, um pouco abaixo do foz do riacho Nhembucú.

9, 30. — Passamos pelo porto da villa do Pilar, onde muito nos custou chegar por causa do vento contrario muito fresco. Reuniu-se-nos o lanchão *Paraguayo*, que eu mandára hontem á villa para ter o tempo de carnear e nos não causar demora.

10, 30. — Fizemos alto na extremidade do barranco de *Ossuna*, onde observei a latitude de 26°, 52', 10".

Tarde, 0, 34. — Seguimos. Tempo claro, vento S fresco. Therm. 72°.

Afim de passarmos pelo braço principal ou madre do rio em que desagua pelo lado do Chaco o rio *Ipitã* ou *Vermelho*,

atravessámos diagonalmente o rio, que n'este lugar é muito largo, e deixando a nossa esquerda duas ilhas, e entre ellas um banco coberto de salgueiros, fomos abeirando a mais proxima do Chaco, do qual é separada por um canal de 200 braças mais ou menos.

1, 37. — Foz do *Ipitã* ou rio *Vermelho*; a sua margem direita é um pouco barrancosa; a outra é baixa e coberta de pequenos salgueiros. A côr das suas aguas, a que deve seu nome, tinge as do Paraguay pelo lado direito.

Dizem que estando cheio o mesmo *Ipitã*, conservam as aguas essa côr vermelha até pelo Paraná abaixo; porém tal não observei.

2, 34. — Guarda do Tajy. Até aqui distinguem-se as aguas do rio Vermelho das do Paraguay; mais abaixo não tardam em confundir-se.

3, 30. — Piquete Timbó.

4, 20. — Piquete.

5, 5. — Parámos para pernoitar n'uma como ressaca chamada *Araçá-uguay*. Tempo claro, vento SSE, bonança. Thermometro 54°. Observei a amplitude do sol no seu occaso. Variação 9° 30'.

SABBADO 4 DE JULHO.

Manhã, 6 h., 15 m. — Sahimos. Tempo claro, vento S a SO brando. Therm. 48°.

6, 41. — Piquete Araçá.

7, 48. — Passámos por duas pequenas bocas de um arroyo chamado *las Hermanas*, o qual desagua na margem esquerda.

8, 0. — Guarda de Humoitã.

8, 41. — Piquete.

9, 28. — Guarda de Curupaitá.

10, 30. — Piquete.

11, 14. — Piquete.

Tarde, 0, 32. — Guarda das tres bocas; impropriamente assim chamada, por quanto aqui divide se o rio tão somente em dous braços, que são, ou parecem ser igualmente caudalosos, e formam a grande ilha do *Atajo*. O da direita vai entrar no Paraná em distancia de como duas leguas acima da

cidade de Correntes. O outro, que segui, confluc com o Paraná no *Cerrito*.

Fizemos alto n'este lugar; mas ainda que me preparasse com tempo, não me foi possivel observar a altura meridional do sol, por causa das nuvens, que logo depois de sahir o sol haviam-se levantado, refrescando ao mesmo tempo o vento de S a SE.

2, 30. — Seguimos. Tempo um pouco mais claro, vento SE um tanto fresco.

2, 48. — Laguna Piris.

3. 11. — Laguna Sirena na margem esquerda como a antecedente.

4. 11. — Chegámos á guarda do *Cerrito*, sobre a margem direita, isto é, sobre a ilha do *Atajo*.

Embarquei no lanchão *Paraguayo*, e atravessando o rio e descendo ao longo da margem esquerda, cheguei em 12 minutos á confluencia dos rios Paraguay e Paraná onde ha uma pequena ilha alagadiça. O continente pelo lado do Paraná termina por um barranco, de, quando muito, uma braça de altura; pelo lado do Paraguay as aguas estavam quasi de nivel com o terreno.

D'aqui vê-se a rumo de N 70° 30' E. até onde alcançava a vista o magestoso rio Paraná, que me pareceu ter uma e meia milha de largura. De leste a sul avista-se a margem esquerda do dito rio; nos quadrantes de SO a NO fecha o horisonte a mesma margem, e duas pequenas ilhas cobertas de arvoredo, proximas á do *Atajo* e entre as quaes ha boa passagem. A guarda do *Cerrito* demora a N 15° O. em distancia de 6 ou 7 decimos de milha.

Pernoitamos n'este lugar. Ao pôr do sol toldou-se o tempo. Pelas 7 ou 8 horas da noite, trovoada, chuva e aguaceiros. Depois tempo claro, vento S fresco.

DOMINGO 5 DE JULHO.

Amanheceu o dia muito claro, vento S pouco fresco. Mandei preparar as varas, ganchos e forquilhas necessarias para navegar aguas arriba.

Observei a amplitude do sol ao seu nascer e por ella calculei a variação da agulha de 9° 34'.

Medí trigonometricamente a largura do rio no lugar da guarda e achei 163 braças.

As sondas, atravessando o rio, foram 40—70—80—70—60—50— e 25 palmos.

Por causa dos rebojos que ha junto da margem esquerda, não pude avaliar bem a velocidade média da corrente.

Achei apenas 25 palmos de elevação do Cerrito acima do nivel da agua.

Este espaço de terreno (relativamente) alto, termina-se pelo lado do rio por tres pequenas pontas de tosca, e tem quando muito 100 braças de comprimento e 70 de largura. Parece-me muito acanhado para um estabelecimento militar, ainda de pequena importancia. Demais, o rio não tem em distancia de um tiro de peça sinuosidade notavel, e pelo que disse de sua largura e profundura, vê-se que forçar a passagem não seria empreza difficil nem muito perigosa para um navio de véla, tendo vento favoravel.

Manhã, 8 h., 49 m. — Sahimos do *Cerrito* e principiámos a navegar aguas acima, aproveitando o vento S, que não tardou a acalmar.

Tendo andado 4m, 2 (*) a rumos de NNE a NNO, chegamos á guarda das tres bocas. Ha n'este intervallo duas bocas de bahias, que se acham na margem esquerda, uma chamada *Laguna Sirena* e outra *Laguna Piris*; esta ultima tem a direcção de EO, e em distancia de 0m, 5 do rio, ha na margem meridional d'ella uma guarda.

A parte da ilha do *Atajo* que costeámos é baixa, alagadiça, e vestida de salgueiros. A ponta superior da mesma ilha fica defronte da guarda das tres bocas, onde não pararam as barcas; tendo-me eu demorado com o batelão, no qual adiantara-me afim de observar a altura meridiana do sol que me deu a latitude de 27° 13' 20".

A margem fronteira á ilha do *Atajo* é pouco elevada e coberta em partes de arvoredo não espesso. O lugar em que está collocada a guarda é um dos mais altos; o rio fica-lhe inferior uns tantos palmos, bem que a enchente esteja presentemente no seu maximum, todavia está sugeito a alagar-

(*) Para medida itineraria faço uso da milha maritima de 60 no grão, e das suas fracções decimaes.

se em enchentes maiores do que a d'este anno, como as houve muitas vezes. pois vê-se pelos signaes que deixaram nos troncos das arvores que excederam a actual de 10, 15 e até 20 palmos.

Tarde, 5 h. 18 m. Tendo navegado a rumo de NO a NE e passado um piquete, chegámos a uma ilha, cuja ponta inferior dista 7m, 2 das tres bocas, e ahi fizemos alto para pernoitar.

O rio n'este intervallo conserva a largura de como 300 braças; ambas as margens são vestidas de arvoredos, e a esquerda de salgueiros e alizios nos lugares baixos.

Observei esta noite um phenomeno como nunca antes vira. A's 5 h 57 m estando o céo perfeitamente limpo, calma, Therm. 60°, um globo luminoso que com instantanea rapidez descreveu uma curva de como 30°, ao rumo de NNO A direcção fazia com o horisonte angulos de, aproximadamente, 75° e 105°, o agudo aberto pelo lado de O.

Deixou subsistir uma faxa de luz de 5 ou 6° de comprimento e 30 a 35 de largura, na qual distinguiam-se tres corpos cujo brilho era muito mais vivo que o da faxa, e igualava, se não excedia, em intensidade, o da lua cheia em tempo claro. Estavam superpostos e separados uns dos outros. O do meio tinha a apparencia quasi circular; o inferior parecia um segmento de circulo de 120° com os raios extremos quebrados; a fórma que apresentava o de cima era um quadrilatero irregular; a maior dimensão dos discos seria de 2) a 25'. Emfim acima d'elles via-se uma lista de luz muito fraca em fórma de zigzag, de como 3' de largura e 5 ou 6° de comprimento. A altura angular da faxa grande sobre o horisonte parecia de 8°. (Receioso de perder alguma circumstancia do phenomeno não recorri ao instrumento para medir essas dimensões.)

Foi o tudo abaixando com não maior velocidade apparente do que os astros no seu occaso, porém os globos luminosos mudaram de aspecto, tomando a fórma illiptica de cada vez mais achatada, e embaciando até parecerem pequenas nuvens. A faxa grande inclinou-se para N até ficar quasi horisontal, mas o zigzag sempre conservou a mesma direcção. Depois de 25 minutos tudo desapparaceu, e não houve o mais leve signal de perturbação na atmosphera. (Estando de volta á cidade d'Assumpção conversei com o ministro do Brasil e diversas outras

pessoas que testemunharam esta, para nós todos, singular apparição. Uma circumstancia que me pareceu muito digna de notar-se, é a direcção em que o dito ministro observára o phenomeno; não houve engano, pois referia a observação a um muro cujo azimuth era facil verificar, e esta direcção era proximamente a de ONO, fazendo por tanto um angulo de 45° como a de NNO. que eu notára.

Submettendo ao calculo trigonometrico esta enorme parallaxe combinada com as posições geographicas da Assumpção e do lugar onde eu observei, achei que o phenomeno devêra verificar-se na região atmospherica e tão sómente a 59 leguas de distancia da Assumpção.)

SEGUNDA-FEIRA 6 DE JULHO.

Manhã 6 h. 17 m.—Sahimos. Tempo claro, calma. Therm. 44°.

A ilha tem quasi 1^{m}, 2 de comprimento. Adiante 3^{m}. a rumo de NE a E, ha na margem esquerda uma ponta de tosca que é o principio do barranco de Curupaiti de 1^{m}, 3 de extensão, e em cuja extremidade superior está a guarda do mesmo nome. Com um pouco mais de 2^{m}, 8 a rumo de NNE a NNO, chegamos a um piquete (11 h., 45 m.) fronteiro á ponta inferior de uma ilha; ahi fizemos alto, e observei a latitude de 27° 3' 17".

N'este intervallo a largura do rio varia de 200 a 250 braças: a margem direita é coberta de mato. Poucos arvoredos ha na margem esquerda, a excepção de salgueiros e alizios, e muita uvá. O barranco é campo quasi raso; um pouco acima da guarda ha uma pedra actualmente coberta de agua, e uma pequena boca de bahia na margem esquerda: ha outra no chaco defronte do lugar onde fizemos alto.

Tarde 1 h. 34 m. Sahimos. Aragem de N., tempo claro.

A ilha tem menos de 0^{m}. 4 de comprimento; passamos entre ella e a margem esquerda, mais o melhor e mais profundo canal é pelo lado opposto. Segue-se-lhe quasi immediatamente outra ilha de 0^{m}, 9 de comprido: ha passagem para navios grandes entre as ilhas, ou pelo lado do chaco: nós seguimos a margem esquerda, a rumo de NE a ENE até a ponta superior da ilha, onde viramos a SE e chegando com distancia de 0^{m}, 9

a uma ponta de pedras que occupam boa parte do leito do rio. e ahi fazem um grande rebojo, para nos livrarmos d'este inconveniente, passamos para a margem do chaco e subimos por elle a rumo de S. e SE depois a E. NE. até em distancia de pouco mais de 0m, 6, ficamos fronteiros á guarda de Humoitã; d'ahi navegamos a rumos de NE. a N. por espaço de 1m, e tornamos a passar para a margem esquerda. A guarda de Humoitã está quasi na extremidade superior do barranco: acabado este entram pela margem esquerda dous pequenos braços de um riacho ou arroyo que chamam *las Hermanas*.

Vê-se pelos rumos que indiquei, e melhor pelo mappa, a notavel sinuosidade que forma o rio n'este lugar. Esta circumstancia, e a das pedras que obstruem quasi a metade do leito do mesmo rio, cuja largura total não excede aliás de 200 braças, tornam esta posição, ao meu vêr, convinhavel para creação de uma ou mais baterias, que tornariam difficil a passagem, aguas arriba, de navios que não fossem movidos pelo vapor; por quanto com qualquer vento teriam necessariamente de, em um ou outro ponto, andar á espia, operação muito perigosa debaixo do fogo.

O barranco de *Humoitã* está livre de alagação, e a do lado opposto é tambem assaz elevado.

Tarde 3 h. 25 m. Com mais 1m, 1 de andar a rumo de N. parámos na margem esquerda para pernoitar. Bom tempo: calma ou leve aragem de Leste, Therm. 56°.

TERÇA-FEIRA 7 DE JULHO.

Manhã 4 h. 55 m. Sahimos. Tempo muito claro, calma.

Com 1m, 9 de andar a N. um pouco para E. chegámos á ilha do *Araçá*, que tem quasi 1m, 5 de extensão de S. a N. A madre do rio é pela margem esquerda, mas o canal do chaco que seguimos é tambem fundo e tem 30 a mais braças de largura.

Depois de passada a ilha andamos mais 4m, 2 a rumos de NNO. a ESE. e passando n'este intervallo o barranco de *Aguaranguay* no chaco, e um piquete que lhe fica fronteiro, chegamos ao piquete Timbó onde fizemos alto (Manhã 11 h. 40 m.) e observei a latitude de 26°, 55', 7".

Até a ilha, arvoredo em ambas as margens; acima d'ella,

o barranco de Aguaranguay com muito uvá e pouco mato. A margem opposta baixa e coberta de salgueiros e alizios.

Tarde 1 h 26 m Seguimos viagem com o mesmo tempo, Therm. 74°.

O vento que principiára ao nascer do sol a soprar de Leste, foi refrescando.

Andamos 3ᵐ, 2 a Leste um pouco para N., e chegamos á guarda de Tagy, costeando o barranco do mesmo nome. Mato em ambas as margens. Ha n'este intervallo um grande banco que se estende quasi até o meio do rio; está presentemente debaixo d'agua: o canal é pelo lado do chaco. D'aqui vê-se a foz do rio *Vermelho* a N. 21° O, em distancia de 3 milhas.

Navegando 0ᵐ, 4 a NE. e N., e passando a boca de uma grande bahia na margem esquerda, deixamos a nossa esquerda a madre do rio por onde descemos, e em que vem affluir o mencionado rio Vermelho, e fomos subindo por um braço que tem 100 a 150 braças de largura; por espaço de 1ᵐ, a ilha é muito rasa e com pouco mato; a margem esquerda do rio é tambem muito elevada, e termina-se por uma praia.

A esta distancia o braço descreve uma curva semicircular de S. a N. por E pelo espaço de 1ᵐ, 4; no fundo d'esta ressaca está o piquete *Vado*. O barranco da esquerda tem como 1 1/2 braça de alto, a ilha é tambem elevada e coberta de arvoredo.

Tarde 5 h. 23 m. Pernoitámos n'um lindo capão na extremidade da dita curva.

QUARTA-FEIRA 8 DE JULHO.

Manhã 5 h. 15 m. Sahimos. Tempo muito claro, vento NE. fresco, Therm. 60.

Logo ao sahir passamos pela boca de uma bahia na margem esquerda, e navegando 1ᵐ, 5 a rumos de Leste a NE. deixamos o braço em que entramos hontem de tarde. Com o andar de 1ᵐ, ao rumo de E. chegamos á villa do Pilar edificada na sua extremidade oriental.

A margem opposta, ou do chaco, que avistámos desde que voltamos á madre do rio, é baixa, coberta de capim, e em algumas partes de mato carrasquenho.

A villa do Pilar, posto que a mais importante de todas as povoações que se vêem na navegação de Assumpção para baixo, nada tem no seu aspecto que attraia a attenção: ne-

nhum edificio notavel, e tão sómente algumas casas terreas, baixas e quasi todas cobertas de palha.

Defronte da villa ha uma ilha de 0m, 6 de comprimento, que faz um canal de 70 a 80 braças pelo lado da margem esquerda, sendo do chaco mais largo e tambem assaz profundo. O porto é abrigado de quasi todos os ventos, e aberto tão sómente aos do quadrante NO. Vimos surtas n'elle duas embarcações orientaes e tres paraguayas.

Adiante 0m, 5 passámos pela foz do riacho *Nhembucú* que tem 20 a 25 braças de largo. Logo acima deixámos a madre do rio por onde descemos, e navegando a NNO., n'um braço que costêa a margem esquerda, com o andar de 0m, 7 fizemos alto. (manhã 11 h. 45 m.) Observei a latitude de 26°, 49', 56"; porém o vento estava muito fresco, e perturbava a observação, que considero como um pouco duvidosa.

Ao entrarmos no braço passámos pela boca de uma grande bahia que pela margem esquerda se dirige a E., bordada pelo lado meridional por um alto barranco, cuja ponta de tosca abeira o rio.

D'ahi para cima a costa é baixa e alagadiça, e bem assim a ilha que lhe fica fronteira.

Tarde 1 h 33m Tendo-nos alcançado o lanchão *Paraguayo*, que mandára com o official meu immediato aportar ao Pilar para de minha parte comprimentar o commandante, seguimos viagem com bom tempo e vento NE. fresco.

O braço que continuamos a seguir chama-se de *Juquiry*, por ser a margem do rio vestida de arbusto espinhoso d'este nome; dá umas tantas voltas. Com o andar de 2m, 6 sahimos d'elle, e logo chegámos ao barranco de Gadêa, que abeiramos por espaço de 1m, 5 a rumos de ESE. a ENE. Este barranco é em partes vestido de arvoredo, em outras é campo limpo; a guarda do mesmo nome está situada quasi na sua oriental extremidade. Adiante 1m, 8 a NE. passámos pela foz do arroyo *Montuoso* que corre entre altos barrancos; e com mais 0m, 6 ao mesmo rumo fomos pernoitar na boca da bahia onde pernoitámos na descida no dia 2 do corrente. (Tarde 6 h. 30 m.)

A costa do chaco que tivemos á vista esta tarde é coberta de arvoredo, e vê-se n'ella, fronteira ao espaço que medeia entre a guarda de Gadêa e o arroyo Montuoso, a boca de uma vastissima bahia que se estende para SO.

QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO.

Manhã 4 h., 55 m. Sahimos. Bom tempo, algumas nuvens, leve aragem de NE.

Tendo andado 1m, 5 a rumo de NNE. a NO, chegamos á confluencia de dous grandes braços do rio; deixamos á nossa esquerda a madre que vem de O., depois de ter dado grande volta pelo chaco, motivo porque não se sóe navegar por ella; 1m, 3 aguas acima a rumos de N. e ENE., o braço que seguimos devide-se em dous, o braço *Pucú* que seguimos na vinda, e o braço *Payaguá* no qual entrámos. Fomos por espaço de 1m, 7 a rumos de ESE., SSE., ESE. E. e ENE. abeirando a margem esquerda do rio formada por um barranco de mediocre elevação em partes vestido de arvoredo em outras campo raso. Na citada distancia ha um sitio com engenho de moer cana, retirado com o 0m, 4 da beira do rio. Houve antigamente n'esta paragem uma grande aldêa de payaguás. Adiante do porto do sitio continúa a costa oriental barrancosa e é coberta de arvoredos; abeiramol-a por espaço de 2m, a rumo de ENE a NNE., e deixando na extremidade do barranco a boca de um bracinho tapado de capim e aguapé, tomamos por outro bracinho, que corre por um campo alagado; mas por falta de agua retrocedemos, e com 0m, 7 de andar a NO e O., chegamos ao lugar onde se separam o braço *Pucú* e o que seguimos. A ilha formada por estes dous braços é, menos na sua parte superior e occidental, quasi toda baixa e alagadiça. O vento refrescára muito, o rio estando fundo e, na beirada, obstruido de aguapé, foi com muito custo e tempo que andamos mais 1m, 2 a NE., e viemos fazer alto (Tarde 1 h. 0m.) um pouco acima da boca superior do bracinho acima mencionado.

Eu tive de ficar atraz com o batelão afim de observar a altura meridiana; achei a latitude de 26°43'47".

N'hum encontro ao barranco, da barca *Dezoito de Julho*, quebrou-se a cana do leme, cujas ferraduras despregaram-se; o que tudo logo se concertou.

Tarde 2 h. 28 m. Sahimos, bom tempo, vento NE., Therm. 86°.

Atravessámos á véla uma enseada por onde antes passava o rio, e no fundo da qual está o piquete de *Oro* e a foz de um ribeiro do mesmo nome, e passámos por um furado que pre-

sentemente é rio grande, estando tapado de capim e aguapé o leito antigo que descrevia um semicirculo pela nossa esquerda: no que tudo andamos 1m, 6 no quadrante de NO. Com mais 1m, 4 a N. 10°. E. entramos no braço chamado de Taquára que banha a margem esquerda, avistando nós um pouco acima o lugar onde o braço, que desde manhã seguimos, se reune á madre.

Navegando pelo dito braço acima 0m, 6 vimos na margem esquerda uma casa de guarda que está-se construindo, e 0m, 3 arriba um sitio; emfim com mais 1m, 2 de andar a rumos do quadrante de NE, parámos (5h., 24m.) e pernoitámos no mesmo braço, em que ha tres ilhotas, e a margem esquerda é baixa e vestida de mato; a ilha é rasa, coberta de capim, salgueiros e algumas arvores grandes.

Bom tempo sem nuvens, calma.

SEXTA-FEIRA 10 DE JULHO.

Manhã 4 h., 45 m. Sahimos, tempo muito claro, calma.

Tendo andado 1m, 1 pelo mesmo braço que dá algumas voltas e tem as suas margens vestidas em partes de bosques de alizios, e em outras de capim, entramos na madre e navegando por ella 0m, 7 a ESE., passamos para o lado do chaco porque é baixo, coberto de alizios, e tem uma extensa praia que melhor se presta á navegação á varas do que a margem opposta, por onde corre o rio mais profundo. Com 0m, 8 de andar a E. fronteamos a boca do arroyo *Burrica canè*, e adiante 0m, 4 o barranco da costa de Taquára de 0m, 9 de extensão em curva de ENE, a N. sobre o qual vê-se uma olaria, e casa de uma fazenda, e na sua extremidade a guarda do mesmo nome. Passado o barranco ha na margem esquerda a boca de mais de 400 braças de uma grande bahia na qual desagua um braço do rio *Tebiquary*. N'este lugar voltamos á dita margem esquerda, que é muito baixa e alagadiça, e abeirando-a por espaço de 1m, 7 a rumos de NO. a NE. chegamos a fóz principal do mencionado *Tebiquary* que se confunde com a de uma bahia que está contigua. A boca tem de 150 a 200 braças; porém a parte mais funda e navegavel é tão sómente de 50 braças: a margem esquerda do *Tebiquary* é um barranco de pouca altura; vê-se

QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO.

5 m. Sahimos. Bom tempo, algumas
E.
1m, 5 a rumo de NNE. a NO, cheg
us grandes braços do rio: deixamos
que vem de O., depois de ter dado
motivo porque não se póde navegar p
a a r mos de N. e ENE., o braço que
dous, o braço *Pucù* que seguimos na
à no qual entrámos. Fomos por esp
ESE., SSE., ESE. E. e ENE. abeirand
do rio formada por um barranco de medi
s vestido de arvoredo em outras campo ra
cia ha um sitio com engenho de moer ca
m, 4 da beira do rio. Houve antigamen
ma grande aldêa de payaguás. Adiante
tinúa a costa orient l b rrancosa e é cobe
eiramol-a por espaço de 2m, a rumo de E. N
na extremidade do barranco a boca de
de capim e aguapé, tomamos por outro b
por um campo alagado; mas por falta
s, e com Om, 7 de andar a NO e O., e
nde se separam o braço *Pucù* e o que se
nada por estes dous braços é, menos n
occidental, quasi toda baixa e alagadi
muito, o rio estando fundo e, na bei
apé, foi com muito custo e tempo que a
NE., e viemos fazer alto (Tarde 1 h. Om
oca superior do bracinho acima menci
atraz com o batelão afim de observar
achei a latitude de 26°43'47''.
ro ao barranco, da barca *Dezoito de*
a do leme, cujas ferraduras despregar
e concertou.
8 m. Sahimos, bom tempo, vent

á véla uma enseada por onde antes p
a qual está o piquete de *Oro* e a fo
o nome, e passámos por um furado

não distante o lugar onde se separa da madre o braço que vai affluir na bahia proxima á costa do Taquára.

Passada a foz do *Tebiquary*, eleva-se um pouco o barranco e como o vento NE. refrescara muito, fomos sirgando por elle as barcas pelo espaço de 1ᵐ, 1 a rumos de NE. a N. até o piquete Fortim onde fizemos alto (Manhã 10 h. 37 m.) e observei a Latitude de 26°35'26".

Desde o lugar fronteiro á bahia da costa de Taquára a margem do chaco é vestida de arvoredo.

Tarde 0 h. 28 m. Sahimos. Bom tempo, vento NE. fresco, Therm. 86°.

A' NNO. do piquete Fortim 0ᵐ, 3, passamos pela boca de uma pequena bahia na margem esquerda, a qual tem fronteiro um banco que vai até o meio do rio; o canal do lado do chaco é o mais profundo, e que por isso seguem as embarcações maiores. D'ahi continuando a abeirar a dita margem esquerda que, da bahia para cima, tem um pequeno barranco coberto de capim, com o andar de 2ᵐ, 3 a rumos de NNO. a N. chegamos ao segundo piquete da guarda de *Herradura*, e com mais 2ᵐ, a rumos de N. a NNO. e depois N. 4 NE. alcançamos o primeiro piquete da mesma guarda.

Entre estes dous piquetes o rio antigamente descrevia uma grande curva em forma de S entrando pelo chaco, e depois pela margem oriental; é o que se chamava a volta de *Herradura*. Não ha muitos annos que as aguas abriram-se pelo terreno que medeava, um leito que presentemente tem como 300 braças de largura, e é bastante fundo, ficando duas grandes ilhas (uma de cada lado) cujos canaes vão-se entupindo de capim e alluviões

Navegando mais 2ᵐ, 3 a rumos de NNE. a NE. e N. chegamos a guarda de Herradura situada na extremidade N. do barranco do mesmo nome, que é de mediocre elevação e campo limpo; a parte fronteira do chaco é coberta de arvoredo que é separado do rio por uma praia vestida de salgueiros.

Acima da dita guarda, a margem esquerda é alagadiça; fomol-a abeirando por espaço de 0ᵐ, 5 a NNO., passando pela boca de uma bahia na mesma margem; deixamos, n'esta

distancia, a madre do rio á nossa esquerda, e entramos no bracinho Timbó de 15 a 20 braças de largo e assaz fundo, e tendo andado mais 1ᵐ, 2, descrevendo uma curva de N. a E., paramos e pernoitámos no mesmo braço. (Tarde 6 h. 4 m.)

SABBADO 11 DE JULHO.

Manhã 4h. 57m. Sahimos. Tempo clarissimo, leve aragem de E.

Navegando pouco mais de 0ᵐ, 5 a rumos de E. 4 NE. a N. sahimos do bracinho Timbó, e logo passamos para o lado do chaco, que é uma praia coberta de pequenos salgueiros, andamos por ella 1ᵐ, 5 a rumos de N 4 NE. a NO. fronteando o barranco de Aquino, que forma n'este intervallo a margem esquerda, e é pouco elevado e sem mato. Na sua extremidade voltamos á dita margem esquerda, e deixando á nossa direita um canal tapado de capim e salgueiros, fomos abeirando a ilha que forma o mesmo canal, a qual é baixa e alagadiça, e sem arvoredo mais do que alguns pequenos salgueiros. Andamos 2ᵐ. 7 a rumo de NO. a NE contornando a dita ilha; antes de chegarmos á sua ponta superior passamos pela inferior de outra ilha que deixamos á nossa esquerda; seguindo o braço de preferencia á madre que corre pelo lado do chaco, e é o melhor canal para embarcações grandes. Navegamos n'este braço 2ᵐ, 2 proximamente a N. NE., antes de chegar á ponta superior da ilha, ha um banco no meio do braço, que deixa canal por um e outro lado. Passada a ilha, andamos mais 0ᵐ, 6 a NE. e ENE. e fizemos alto (Manhã 11h. 10m.) no piquete de *Jurapará*, onde observei a latitude de 26°22'12".

Tarde 1h. 0m. Sahimos, tempo claro, vento NE. fresco. Therm. 85°.

Navegamos 2ᵐ, 3 a rumo de ENE. a NE, ás vezes á varas e outras á espia, abeirando a margem esquerda que é um pouco barrancosa e coberta de arvoredo alto e depois de alizios, e a esta distancia passamos pelo porto do sitio de *Gonçales*. D'ahi com o andar de 1ᵐ, 9 a NNE, a N. deixamos á nossa esquerda um grande braço que corre pelo lado do chaco e continuando pela margem esquerda 0ᵐ, 5 chegamos á villa Franca, de mesquinha apparencia, pois não ha

mais do que um largo rectangular aberto pelo lado do rio e pelos outros tres bordado por uma fileira de casas terreas baixas e cobertas de palha, assim como a igreja.

Esta villa foi fundada creio que em 1825, depois da destruição de Remolinos.

Desde o porto de *Gonçales* até um pouco acima da villa, forma a margem esquerda um barranco quasi vertical de 20 palmos de alto, coberto de espinhos e espongeiras.

Em distancia de 0m. 7 a N. um pouco para O. de villa Franca, passamos pela boca de uma rinconada com excellente porto para pequenas embarcações. D'ahi para cima a margem esquerda é baixa, e em partes alagada. Abeiramol-a por espaço de 2m, 1 a rumos de NNO. a N. e NNE., e deixando n'este intervallo á nossa esquerda uma ilha em cujo canal occidental está a boca superior do braço ou antes da madre que mencionei termos deixado logo abaixo da villa Franca, chegamos a um piquete onde pernoitamos. (Tarde 6 h. 0 m.)

Tempo claro, vento brando de Leste.

No porto do piquete ha uma pequena boca de bahia; por detraz do mesmo em distancia de 500 passos ha uma grande lagôa.

DOMINGO 12 DE JULHO.

Manhã 5 h. 55 m. Sahimos, tempo muito claro, vento E. Therm. 66°.

Navegando 2m, 1 a rumos de N. 4 NE a E. NE chegamos ao piquete de Remolinos. Distante meia milha da beira do rio havia outr'ora uma villa do mesmo nome, a qual foi destruida por uma grande enchente, segundo me disseram, de 1825.

Com andar de mais 1m, a NE. e N. alcançamos o porto do Tarumã, perto do qual ha uma fazenda, e onde fizemos alto. (11h. 0m.)

Por estar o vento muito fresco, foi com muito custo, e á força de varas, espias e sirga que vencemos a pequena distancia que andamos esta manhã.

A margem esquerda é pouco elevada e coberta de capim; de Remolinos para cima vêem-se alguns grupos de arvores.

Pelo lado do chaco, a beirada é um capinzal baixo; mas um pouco para dentro vê-se um cordão de alto arvoredo.

Observei no porto do Tarumã a latitude de 26°.14',20".

Tarde 1h. 0m. Sahimos com o mesmo tempo, e vento forte de NE. Therm. 84° Andamos á espia 1m, a N. e NNO, e chegando a um barranco de campo limpo. fomos subindo á sirga por espaço de 2m. a NO, e d'ahi por diante á varas. Fronteia este lugar á ponta superior de uma ilha encostada ao chaco, cuja ponta superior está na altura do porto do Tarumã.

Com 1m, de andar ao mesmo rumo, passando pela guarda de *Fermoso*, situada do lado do chaco, na extremidade septentrional de um barranco vertical, alto de 3 a 4 braças, e destituido de arvoredo; ha um piquete na opposta margem. Aqui dá o rio uma volta consideravel, navegando nós de NO a E. no pequeno espaço de 0m, 4. D'este lugar vê-se na margem direita a boca de uma grande bahia que parece ter a direcção de NO.

Andamos mais 0m, 6 a E. 4 S. E. e paramos para pernoitar. (Tarde 5 h. e 15 m.) Tempo claro, horisonte enfumaçado, vento NE. mas já brando. Therm. 77°.

SEGUNDA-FEIRA 13 DE JULHO.

Toda a noite e ao amanhecer tempo muito claro, vento NE. fresco. Therm. 62°.

Ao nascer do sol observei a sua amplitude que me deu por variação da Agulha 9°. 40'.

Por causa do vento não sahimos se não depois do almoço. (Manhã 9. h. 15 m.)

Tendo navegado 1m, 9 a E. 4 NE., chegamos ao barranco do rodeio, que é de mediocre altura em parte, e campo limpo. Abeiramal-o por espaço de 1m, 1 a ENE. e NE.

Adiante em distancia menor de 0m, 2 passamos por um piquete situado junto da boca de uma bahia. D'ahi para cima é a margem esquerda despida de arvoredo, e pouco alta. Em distancia de 1m, 3 parei algum tempo para observar a altura meridiana e achei a latitude de 26° 9' 38". Defronte d'este lugar principia do lado do chaco um espaço de campo limpo e barranceso, onde houve outr'ora uma aldêa de indios. Chama-se *Remolinos chico.*

Continuando pela margem esquerda com o andar de 1ᵐ, 8 a rumo de N. NE. passamos pela boca de uma grande bahia na direcção de N. a NNE. na margem direita; 1ᵐ. mais acima a NE. fronteamos a boca inferior de um pequeno braço do Paraguay do mesmo lado direito do rio. Sempre ao mesmo rumo um pouco para E. em distancia de quasi 0ᵐ, 5, deixámos a nossa direita um braço que costeia a margem esquerda, e no qual desagua uma grande bahia, e abeirando nós a ilha pelo seu lado occidental com 0ᵐ, 8 de andar a ESE. passamos a boca superior do bracinho, de que acima fallei, que entra pelo chaco; e 0ᵐ, 6 adiante a E. 4 NE. chegamos á ponta superior da ilha, d'onde de novo passamos á margem esquerda, e navegando por ella 0ᵐ, 5 a E. ahi tomamos porto e pernoitamos. Bom tempo, vento NE., quasi calma, Therm. 72°.

TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO.

De noite, vento fresquissimo de NE., amanheceu o dia claro, posto que com barras de nuvens a E. ENE.

Esperamos até esta hora para sahir. (Manhã 8 h. 25 m.) por causa do muito vento.

Navegando 0ᵐ, 9 a E. passamos pelo piquete e fazenda de *Agatapé*, (9 h. 30 m.) situada n'um barranco não muito alto e com mato; adiante 0ᵐ, 2 a E. NE. passamos pela boca de uma bahia que tem a direcção de N. 75°. E. Andando mais 1ᵐ, 5 a E. NE. entramos n'um braço que vai pela margem esquerda; é pelo lado do chaco que é o melhor canal, e a madre do rio na qual desaguam duas bahias pela margem direita. Parei depois de ter andado 0ᵐ, 5 no mencionado braço e observei a latitude de 26°,5'32".

E seguindo viagem em distancia 0ᵐ, 5 de E. NE. a NE. chegamos a ponta superior da ilha, onde passamos para a margem esquerda, que é vestida de capim e algumas arvores; abeiramol-a por espaço de 0ᵐ, 9 a rumo de NE. a ENE., passando n'este intervallo um piquete, chegamos ao barranco de *Sangita* coberto de mato. Costeamol-o por toda a sua extensão que é de 1ᵐ, 1 em curva de N 4 NE. a NE. Um pouco acima está a guarda de *Sangita*. Deixamos a madre que corre pelo lado do chaco, e seguimos pela margem esquerda, que é

baixa, em parte alagada, e recortada por uma multidão de braços e bahias; navegámos por este archipelago ao rumo geral de ENE., com bastantes voltas, e n'um dos braços tomamos porto e pernoitamos. (Tarde 5 h. 36 m.) Bom tempo, quasi calma, Therm. 72°.

QUARTA-FEIRA 15 DE JULHO.

Manhã 5 h. 25 m. Sahimos, bom tempo, algumas nuvens, vento E. brando, Therm. 62°. Navegando 1m, 4 ao E. e ENE., voltamos á madre do rio, e navegando pela margem esquerda que é pouco elevada e coberta de mato, 1m, 3 em curva de E. 4 SE. a NE., chegamos á boca de uma pequena bahia, que se dirige a E. SE., e sobre cuja margem em distancia de meia milha do rio está edificada a villa de *Oliva*, cuja apparencia não se avantaja á da villa Franca. Do outro lado da bahia é um extenso campo limpo em um barranco pequeno por onde sirgaram-se as barcas, pela distancia de 1m, 2 a rumo de NE. a N. 4 NE. Ahi ha uma bahia na direcção de Leste. N'este intervallo deixamos á nossa esquerda uma ilha de 0m, 9 de extensão.

O canal do chaco é baixo. Andamos a N. 0m, 4 e chegamos ao riacho *Saladillo* de 8 a 10 braças de largo, que parece vir de E, e cuja fóz se confunde com a de uma bahia, em direcção de N. A costa é baixa e em parte alagada: a do chaco é tambem rasa, e perto d'ella ha varios baixios. Com andar de 1m, 8 a NNO, e N., chegamos á ponta inferior de uma ilha, que tem quasi 1m, de comprimento a rumo de NO e N. 4 NO. O melhor canal é pelo chaco. Seguimos o outro, e tendo passado a ilha, andamos 1m, 1 a rumo de N. e N. 35 E. abeirando a margem esquerda, que é baixa e em partes com arvoredo, e chegamos á guarda do *Orange* situada n'um assaz alto barranco de campo limpo do lado do chaco. Fomos fazer alto mais adiante 0m, 4 a NE. n'um piquete da mesma guarda, na margem esquerda. (Manhã 11 h. 50 m.)

Ahi observei a latitude de 25° 56' 33". Defronte do piquete e logo depois da guarda de *Orange* vê-se a boca de uma vastissima bahia, que parece estender-se a N. 55 O.

Tarde 1h. 50m. Sahimos: tempo claro, vento NE. fresco.

Tendo andado 1ᵐ, 2 a ENE., chegamos a um lugar onde o rio faz uma grande enseada, na qual ha cinco ilhas, umas cobertas de arvoredo, e outras de capim e pequenos salgueiros. O canal mais profundo, e por onde navegam as embarcações grandes e que abeirando a margem esquerda dá a volta d'esta enseada, a que chamam *Rinconada de Naranjay*; foi tambem o que seguimos; navegando por elle 4ᵐ, 5 a rumos de ENE., NE, NNE, N, NNO, e NO, e passando n'este intervallo pelas bocas de tres bahias ou escoantes fizemos alto defronte da ponta superior da ultima das citadas ilhas, e ahi pernoitamos. (Tarde 5 h. 40 m.)

Bom tempo e claro, vento NE. brando, Therm. 72°.

QUINTA FEIRA 16 DE JULHO.

Manhã 5h. 35m. Sahimos, bom tempo, com algumas nuvens, vento E. bonança. Term. 66°.

Tendo navegado 1ᵐ, 8 a NO. e ONO., e 0ᵐ, 8 de NO. e N., chegamos á ponta inferior de uma ilha baixa e alagadiça. Ambas as margens do rio são pouco elevadas e cobertas de capim, em partes salgueiros e algumas arvores grandes; um pouco antes de frontear a ilha, vê-se no chaco um expesso bosque de alto e frondoso arvoredo. Chamam a este lugar *Monte lindo*. Logo abaixo d'elle destaca-se um pequeno braço do Paraguay, que vai desaguar na grande bahia que se vê perto da guarda de Orange, como acima disse.

Passamos pelo canal da esquerda da dita ilha, o qual é o mais fundo; sua extensão é de 1ᵐ, 5 a rumo de N. e NE. Andamos mais 1ᵐ, a ENE. por um baixio que borda a margem esquerda, e chegamos ao barranco do *Morteiro* de 0ᵐ, 9 de extensão a E., e sobre o qual está edificada a guarda do mesmo nome. Na extremidade oriental ha uma bahia que extende-se para SS. E. e NE. Com andar do quasi 3ᵐ, a E. 4 NE. e ENE, chegamos ao barranco de *Pirahy*, deixando á nossa esquerda uma ilha de 2ᵐ, 1 de comprimento. O canal é o que seguimos, pela margem esquerda. O barranco de *Parahy* é alto, de tres braças, e tem 1ᵐ, 8 de extensão a rumo de ENE a N. Abeiramol-o parte á sirga, e parte á varas. Na sua extremidade está a fóz do riacho de *Parahy*, onde fizemos alto. (Manhã 0 h.) Tem como 30 braças de largo e vem de

N. Antes de ahi chegar, e defronte da ponta superior da ilha, desembarcára eu para observar a latitude que achei de 25° 49'.

Tarde 2h. 0m. Seguimos, vento NE. pouco fresco, bom tempo Therm. 87°.

Abeirando sempre a margem esquerda que é baixa e vestida de capim e pouco arvoredo, por espaço de 2m, 8 a rumo de NO. e N., chegamos a um piquete. Defronte d'este lugar faz o rio uma enseada no chaco, onde ha duas grandes ilhas, entre as quaes passa o canal, que seguem as embarcações maiores. Nós continuamos a rumos de N. a NE. e E. por um baixio que borda a margem oriental, e com 1m, 9 de marcha chegamos ao piquete de *Passopé*, tendo passado a ponta superior da segunda das mencionadas ilhas. Fomos pernoitar Om, 6 a ESE. do dito piquete. (Tarde 5 h. 5 m. Calma tempo nublado. Therm. 83°. De noite, trovoadas, chuva, e aguaceiros de vento O e S.

SEXTA FEIRA 17 DE JULHO.

Manhã 6 h. 25 m. Sahimos, tempo nublado e chuvoso, vento SSE. muito brando. Therm. 72°.

Navegando 0m, 4 a ESE. passamos pela boca de um bracinho que vai desaguar no riacho do *Parahy*. Ahi principia o barranco de *Lobato* de uma e meia braça de alto, e, 0m, 8 de extensão de E. a ENE, no meio d'esta distancia está a guarda do mesmo nome.

Passado o barranco andamos 0m, 5 a NE, e entramos n'um bracinho de como 20 braças de largura, e 0m, 9 de comprimento, a rumo NE. a NNE. pela margem esquerda, na qual ha uma boca de bahia. Sahindo do braço andamos 2m, 5 a rumos de NNE. a NO, passando n'este intervallo o barranco de *Nhumdiahy*, alto, coberto de mato e extenso em comprimento de 1m, 3, no meio do qual está a guarda do mesmo nome. A costa do chaco é baixa; vê-se n'ella um cordão de arvoredo retirado um tanto da beira do rio, onde só ha capim e pouco mato carrasquenho. Aqui ha na margem esquerda um piquete junto do qual desagua um ribeirão; passado o qual toma-se a mesma margem baixa e alagadiça;

0ᵐ, 5 a OSO. ha uma grande bahia e chama-se este lugar *Passo Laguna*. Continuamos a dar a volta a rumos de OSO. ONO, e NO. por espaço de 1ᵐ, 9 e chegamos a uma ilha que tem 1ᵐ, 1 de comprimento na direcção de NE, e NNE. Passamos entre ella e a margem esquerda; porém o canal grande é pelo opposto lado. Navegamos mais 1ᵐ, 4 a NNE e ENE. e fizemos alto (Tarde 0 h. 5 m.) n'um piquete defronte da ponta inferior de outra ilha. Não me foi possivel observar a latitude.

O tempo continuou-se nublado, e o vento a soprar de S., mas muito bonança. Aproveitamol-a todavia andando á véla grande parte da manhã.

Tarde 2h. 0m. Sahimos, e deixando á nossa esquerda o canal do chaco que é o mais profundo, com 1ᵐ, 1 a E. passámos a ponta superior da ilha Navegamos 1ᵐ, ao mesmo rumo e chegámos á guarda de Santa Roza, defronte da qual, ou um pouco para baixo, vê-se na costa do chaco uma vastissima bahia. Na guarda de Santa Roza principia um barranco coberto de mato, o qual costeámos por espaço de 1ᵐ, 2 descrevendo uma curva a SE., E., NE., e N. á que chamam *volta de Juiocá*. No fim do barranco ha o piquete de *Monte Claro*, junto do qual ha uma bahia na qual entrámos, (Tarde 5 h. 5m,) e pernoitamos na sua margem onde vêm desaguar um arroyo, que dizem ser braço do *Suruby*. Vento S. muito brando, nuvens, Therm. 72°.

SABBADO 18 DE JULHO.

De noite, tempo claro, vento SE. fresco.

Manhã 5 h. 50 m. Sahimos, tempo nublado, vento SSE. muito brando, Therm. 64°.

Com andar de 0m, 6 a NNO. fronteámos o lugar onde existia outr'ora a guarda de Santa Clara no chaco. A margem esquerda é baixa, em partes alagada e recortada de bracinhos, onde vem affluir o riacho *Suruby*. Entramos por este dédalo, e com andar de 2ᵐ, 8 a rumo geral de NE. para N. voltamos á madre, tendo assim abreviado parte da grande volta que dá o rio, e que chamam *volta de Mataipirã*.

Fomos abeirando a margem esquerda a E. NE., E, SE. SSE., SE, e ESE. por espaço de 2ᵐ, 2, passando n'este intervallo as

bocas de dous bracinhos que vão ao Suruby, e chegamos a um barranco onde está collocada a guarda de Palmas.

D'aqui avistamos a lomba de *Combarité* e o morro de *Quarambaré*. Navegando 2ᵐ, 2 a rumos de E. a N. abeirando a margem esquerda, baixa, e despida de arvoredo, chegamos a uma sanga, que fronteia a ponta inferior de uma ilha. Ahi fizemos alto (Manhã, 11 h. 5m.) e observei a latitude de 25°, 36', 18".

Tarde 0 h. 55 m. Sahimos; tempo claro, vento NE. brando, Therm. 72°.

Deixando á esquerda o braço que costeia o chaco, fomos navegando pelo barranco de *Aquino*, alto de 3 a 3 1/2 braças, e vestido de mato, e com andar de 1ᵐ, 4 a rumo de NE 4 N. a N., chegamos á ponta superior da ilha. N'este intervallo o rio entre a ilha e a margem esquerda tem como 500 braças de largura. O canal é perto do barranco; pelo lado da ilha ha um banco em parte visivel e coberto de salgueiros, e outro na extremidade superior da mesma ilha. Aqui principia o que chamam volta de *Itapirù*, na qual fomos costeando sempre a margem esquerda por espaço de 1ᵐ, 6 a rumos de NNE., ENE., ESE., e E., batendo varias vezes em grandes lugares, que se estende n em partes até o meio do rio. O canal limpo e fundo que se deve seguir é pelo lado do chaco Aqui principia um barranco de 3 a 3 1/2 braças de alto, e 1ᵐ, 2 de extensão de NE. e N. 4 NE; no meio d'esta distancia está sobre o mesmo barranco a guarda de *Angostura*. O rio n'este lugar tem mais de 200 braças de largura. Passado o barranco ha uma bahia; com andar de 0ᵐ, 3 a N. 4 NE. chegamos ao braço do *Boi morto*, que vai pela margem esquerda, é estreito, e tem pedras em varias partes do seu leito. Abeiramos a ilha pelo seu lado occidental, e tendo andado pouco mais de 0ᵐ, 5, fronteámos a parte inferior de uma ilha, que divide o rio em dois braços de mais de 200 braças de largura cada um. O do chaco é o mais profundo. Andamos mais 0ᵐ, 8 sempre a N. 4 NE. e passamos a boca superior do braço do *Boi morto*, e fomos pernoitar (Tarde 5 h. 22m.) na margem esquerda 1ᵐ, a rumo de N. 4 NO.

Bom tempo. O vento soprou um pouco de manhã; de tarde e á noite calma perfeita.

DOMINGO 19 DE JULHO.

Manhã 6 h. 0 m. Sahimos; tempo um pouco nublado, calma. Therm. 72°.

Depois de termos andado 1m, 6 a rumo de N 4 NO a NE. por uma praia bordada de espinhos chamados de *Juquiry*, chegamos a *Vilheta*, povoação de pouca importancia apparente situada n'uma das fraldas da linda lomba de Combarité, que com mui suave declivio vem abeirar o rio, do qual dista a povoação cousa de 0m, 3.

Logo acima a do porto ha umas lages, e como d'aqui em diante ha muitas pedras pela margem esquerda, resolvi passar para o chaco, tanto por este motivo, como porque desejava examinar de perto as bahias que desaguam por este lado.

Passamos pois defronte da Vilheta, onde o rio não tem menos de 700 ou 800 braças de largo; e abeiramos a boca de uma grande bahia tapada pelo capim, e que alguns querem seja uma boca do rio *Pilcomaio*; mas nenhum signal tem de ser agua permanentemente corrente.

Levantou-se vento NE., que não tardou a soprar com força.

Com andar de 1 m. a NNE passamos pela boca de outra bahia, cujas aguas parecem ás da antecedente; 0 m, 3 adiante fronteamos a boca do arroyo de Santa Rosa, que desagua na margem esquerda: e 0 m, 6 mais acima o porto de *Valdovinos*. Continuando a rumo de NE. vê se perto da mesma margem esquerda uma ilhota de 0 m, 3 de comprimento á direcção de NE. a N. 4 NE., e com andar de 0 m, 5 a N e NNO. ficou-nos fronteira a ponta inferior de outra ilha. Desde defronte o porto de Valdovinos, o lado do chaco que abeirámos é campo limpo semeado cá e lá de carandás de pequenas estaturas: o barranco tem pouco mais de uma braça de altura. Com insano trabalho, por causa do vento fresco, fomos subindo, e em distancia de 1 m, 5 chegamos á guarda, (presentemente abandonada) de Santa Helena. Aqui acaba o carandazal, e o campo continúa limpo até perto da bahia de que agora fallarei.

Defronte da guarda vê-se amontoada grande porção de pedras, que foram ahi trazidas para evitar o desmoronamento do barranco, que todavia não poderam prevenir. O mesmo já tinhamos visto na guarda de Santa Clara.

Com prôa de N. 4 NO. á distancia de 0 m, 4 passamos a ponta superior da ilha acima mencionada, e andando mais 0 m, 6 chegamos á boca de uma bahia onde fizemos alto. (Tarde 0 h. 55m.)

Por causa do excessivo vento, e por não achar lugar conveniente, não pude hoje observar a altura meridiana do sól.

Tarde 2h. 40 m. Sahimos com o mesmo tempo e vento, que tornou a navegação mui lenta e penosa.

Tendo andado 0m, 4 a NO 4 N., fronteamos a guarda de Santo Antonio na margem esquerda; e 0m, 3 adiante, a fóz do arroyo de *Neembuy;* e com mais 0m, 7 ao mesmo rumo, uma ilhota muito proxima á margem esquerda.

N'esta altura podemos largar as velas, e a rumo de NO, um pouco para O. fomos, no espaço de 2m, 1. passando successivamente as pontas de Fortim na margem esquerda, havendo entre ellas uma ilha de 0m, 4 de comprimento, mui encostadas á dita margem, ficando fronteiras do lado do chaco duas bocas de grandes bahias.

Pretendia chegar até o *Pilcomayo;* porém anoitecendo, e não achando lugar conveniente para pernoitar, depois de termos andado mais 0m, 3 ao mesmo rumo, passamos a margem esquerda onde pernoitamos. (Tarde 6 h. 0m.)

SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO.

Manhã 6h. 7 m. Sahimos com tempo clarissimo, vento NE. muito fresco; e atraves ando diagonalmente o rio, passando pela parte inferior da ilha do *Lambaré*, fomos a rumo de 40°. O. entrar na boca do rio *Pilcomayo*.

A fóz d'este rio confunde-se com a de uma bahia que estende-se pelo N. e NNE. O rio vem de OSO. e ONO. Subi por elle o espaço de meia milha, e medi a sua largura que achei de 240 palmos, havendo 35 obstruido de capim.

N'esta largura tive as seguintes sondas em distancia mais ou menos iguaes:

5, 8, 10, 20, 25, 31, 29, 25, 20, 15, 10, 8, palmos.

A velocidade da corrente era de 1m, 1 a 1m, 1

Na fóz do *Pilcomayo*, a margem direita é formada por um barranco de uma braça de alto, vestido de capim, e arvores carrasquenhas. A opposta margem, baixa e alagada: mas já

no lugar até onde subi existe um barranco igual ao outro. Disse-me o pratico haver subido por espaço de 4 leguas este rio, e havel-o achado de cada vez com mais alto barranco, e maior velocidade de corrente.

Fui tambem reconhecer a bahia que desagua com o *Pilcomayo;* contornei-a em toda sua extensão que tem como 1ᵐ, de circuito, e não achei que (como me haviam dito) entrasse n'ella braço algum do Paraguay.

Tarde 3 h. 30 m. Abonançando um pouco o vento, sahimos; atravessamos o rio que tem perto de 200 braças de largura até a ilha do Lambaré, e fomos subindo por elle 0ᵐ, 6 a rumo de N. 15.° O. Passamos entre ella e um banco ou outra ilha que lhe fica superior, e da qual é separada por um canal pouco fundo de 0ᵐ; 3 de extensão a E. NE. Subimos por este ultimo 0ᵐ, 4 a N. 10 O., e emfim pa samos para outra ilha que está mais perto da margem esquerda, e na qual pernoitamos. (4 h. 43 m.)

O canal que seguem algumas embarcações de alguma demanda de agua é entre esta ultima ilha e as outras; tem mais de 150 braças de largo; os outros canaes da direita e da esquerda são baixos.

Subindo um pouco, e dando volta á ilha, fui no batelão vêr o porto do *Lambaré*, na base de um pequeno morro, que banha as aguas do rio A Povoação do mesmo nome está detraz do morro. Logo acima do mesmo ha uma boca de bahia em cujas margens ha bastantes casas de moradores, que se occupam no fabrico do sal, extrahindo a materia prima do banhado que medêa entre o rio e o terreno alto em que está a cidade d'Assumpção.

TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO.

Manhã 5 h. 47 m. Sahimos, bom tempo, vento ENE. um pouco fresco.

Fomos subindo á vela até a ponta de Nhuapitã, que dista de Lambaré 2ᵐ, 2 a rumo proximamente de NNO.

Aqui o rio tem uma largura que talvez chegue a uma milha; porém um extensissimo banco obstrue o leito, deixando sómente um canal pelo lado do chaco.

Subindo pelo banco com andar de 1ᵐ, 2 ao rumo de N.

NE. a N. passamos a ponta de *Tacumbu'*, onde principia a elevar-se a costa baixa que traziamos a par desde o Lambaré. Com mais 0ᵐ, 5 a N. 15° E. chegamos a ponta de *Curupaina* onde principia um alto e vertical barranco, de grés vermelho que costean os á espia. Cousa de 0ᵐ, 3 adiante notamos um fenda no dito barranco a qual terá de 3 a 4 palmos de largura, mas que se estende até certa distancia por terra dentro, e dizem que com bastante profundura de agua. Chamam a esta fenda *Salamanca*; com mais 0ᵐ, 3 a NE 4 N. passamos a ponta de *Itapitã*.

Segue-se em distancia de 0ᵐ, 3 a ponta e o porto de *Itapé* onde fizemos alto. (9 h. 5 m.) Aqui acaba o barranco vertical

Manhã 11 h. 20 m. Seguimos; e com andar de 0ᵐ, 8 a ENE. e E. chegamos á cidade da Assumpção.

Desde a ponta de *Tacumbu'*, o leito do rio é pela margem esquerda sem eado de pedras. Estavam todas debaixo d'agua; mas em tempo de secca algumas apparecem. Do lado do chaco ha duas ilhas rasas, e detraz da ponta superior da primeira, uma boca de bahia, sobre cuja margem esquerda está edificada em distancia de 2 a 3 milhas pelo chaco dentro uma guarda impropriamente chamada do *Pilcomayo*. (*)

Observações diversas.

Sahindo da Assumpção vê-se pela margem oriental uma serie de lombas de mediocre elevação, que em algumas partes vem abeirar o rio, e em outras são separadas d'elle, por banhados e pantanos. A ultima d'estas lombas é a de *Combarité*, em cuja extremidade está a guarda de Angostura. D'ahi para baixo o terreno por ambos os lados do rio é quasi perfeitamente horisontal. A altura dos barrancos que em poucas par-

(*) Em muitas cartas geographicas e notavelmente nas de Cabrer, e de Arenales, vê-se o Pilcomayo desaguar no Paraguay por tres bocas assaz distinctas umas das outras. Não duvido que em tempo de enchentes o dito Pilcomayo communique com alguma das bahias que apontei na derrota. Porém todas as minhas indagações levam-me a crêr que o unico d'esses canaes que conserva corrente permanente, e se possa propriamente chamar rio, é aquelle que entra no Paraguay defronte da ilha do Lambaré, como descrevi no dia 20 de Julho.

tes chega a 3 braças, e em parte nenhuma excede de 4, póde-se tomar pelo *maximum* da differença do nivel, pois que subindo a esses barrancos, a poucos passos nota-se uma sensivel depressão do terreno, e muitas vezes lagôas e pantanos que se estendem até onde alcança a vista.

A vegetação que cobre essas vastas planicies é tão variada como viçosa. Em partes bosques de alto e espesso arvoredo, em outras sarçes e mato carrasquenho, em outras em fina muitas diversas especies de gramineas. Entre estas faz-se notavel pelo seu lindo porte e pela sua abundancia (especialmente de Herradura para baixo) a cana chamada *Huybá* ou *Uvá* de cuja hastea os indios fazem flechas.

Entre as arvores vêem-se muitas proveitaveis para diversas construcções, como sejam o Laurél, o Timbó, o Lapacho, o Sangre de Draco (que tambem dizem ter propriedades medicinaes) o Curupai, cuja casca serve para o cortume: espongeiros, e diversas outras arvores de espinhos.

Salgueiros vêem-se em toda parte nas margens do rio, mas á medida que se anda para o Sul vai tomando maiores dimensões: abaixo da villa do Pilar medi um tronco que não era singular, e tinha 8 palmos de circumferencia. Bosques de lizios notam-se a beira do rio, e nos lugares baixos, de Formoso para baixo. Em poucas partes encontram-se palmeiras. Os matos são muito menos trançados de sipós do que na zona intertropical; mas vê-se com abundancia nos troncos e nos ramos das arvores a planta parasita a que chamam em guarani *Caraguatá-mi* e em hespanhol *flôr del ayre*.

A largura do rio varia de 200 a 300 braças, salvo em alguns lugares, como v. g. a rinconada de Naranjay abaixo de Passopé e da Vilheta para cima, onde é muito mais consideravel; porém como em taes lugares ha baixios que occupam grande parte da mesma largura, segue-se que em geral é pouco o espaço para que possa bordejar um navio de algum porte.

A respeito da profundura, pouco observei por mim mesmo: a estação não era favoravel, e para ter uma sondagem completa fôra preciso gastar excessivo tempo. Porém estava na minha companhia o pratico, que em Abril ou Maio do presente anno de 1846, subira e descera com o vapor francez *Fulton* cuja demanda de agua era de 13 a 14 pés. Com quan-

to, na mencionada época, já estivessem as aguas do rio um tanto crescidas, pois em Fevereiro sóem principiar as enchentes, o Fulton não poude passar o Lambaré para cima, e disse-me o pratico que d'ahi para baixo era preciso, em varias partes, explorar com grande cuidado o canal ás vezes estreitissimo em que podesse navegar o vapor. Que seria se fosse navio de véla! Penso pois que toda a embarcação que demandar mais de 12 a 15 palmos de agua, ha de navegar com grande difficuldade, a não ser em tempo de grandes enchentes.

Os mezes de Junho e Julho são aquelles em que as aguas chegam a sua maior altura. Commummente elevam-se de 10 a 15 palmos acima do nivel da seca; porém, como já tive occasião de mencional-o, enchentes tem havido em que esta differença do nivel tem chegado ao duplo, e o tem por ventura excedido.

Por causa da mobilidade d'estes terrenos de alluvião, os baixios mudam frequentemente de posição e de extenção, e não é raro ver o rio abrir-se novos canaes, que não tardam em tornar-se largos e fundos, entulhando-se o alveo deixado.

Apontei na derrota os lugares onde deve-se navegar com cautéla por causa das pedras, que são *Humoitá* e volta de *Itapirú*, e a costa oriental desde o *Boi morto* até a capital. Ha quasi em toda parte arvores cahidas que obstruem o rio, e ás vezes causam graves damnos.

A corrente é em geral pouco rapida, salvo em uma ou outra parte onde as occidentes do leito do rio ou dos seus barrancos dão-lhe uma velocidade de até 2 ou 3 milhas.

Encontram-se muitos bons portos, isto é, lugares abrigados do vento, onde as embarcações podem com commodidade atracar, e pôr em terra a sua carga, no caso de assim o exigir a necessidade de reparar alguma avaria ou outro qualquer motivo.

Os indios que habitam o chaco entre a Assumpção e o Paraná são os lengas, machicis, tóbas e mocobis. Muito frequentemente vimos em pequena distancia os fogos d'elles; porém um só d'esses selvagens nos não appareceu.

Direi uma palavra das numerosas guardas e piquetes que mencionei na derrota. São postos militares estabelecidos principalmente para prevenir ou repremir as incursões dos indios no territorio da republica, onde as vezes vem elles roubar

o gado das fazendas, e commetter outras depredações. Quasi todos estes postos estão collocados sobre o barranco da margem oriental. Do lado do chaco havia quatro; abandonaram-se as de Santa Helena e Santa Clara, e ficam subsistindo as de Orange e Formoso. Estas duas guardas que são as de melhor apparencia constam de um assaz vasto quartel coberto de telha e cercado por uma bôa estacada rectangular de 10 a 15 palmos de alto, flanqueada por quatro guaritas em que podem accommodar-se quinze ou vinte fuzileiros. As da margem esquerda estão construidas do mesmo modo, mas não estão em tão bom estado; em todas attrahe a attenção o *mandrulho* que é uma guarita elevada sobre dous ou quatro esteios de 40 a 60 palmos acima do chão, e donde a vista se estende muito ao longe.

Alguns piquetes tem tambem uma estacada e soffrivel quartel: outros não tem mais que um rancho de palha. A guarnição de uma guarda é, segundo me disseram, de 20 a 30 praças: a de um piquete de 10 ou 12. Em uns e outros ha canôas que servem para rondar o rio. Em varias partes ha na visinhança das guardas fazendas de gado donde tiram o seu sustento.

São mui poucas as habitações particulares que se vêem á margem do rio. Informaram-me que o Dictador mandara povoar toda a costa desde Oliva até abaixo de Herradura: sem duvida os moradores retirarám-se ou internaram-se mais. A inundação periodica que ás vezes alaga a quasi totalidade d'esses terrenos, oppoem-se, ao meu vêr, a que se possam formar ou conservar estabelecimentos de agricultura de alguma importancia.

Achamos abundancia de caça: mutuns, jacús, arancuans, patos e outras diversas aves. Cervos e veados tambem se encontram.

Não vimos rastos, nem ouvimos urrar de onças como tão frequentemente succede no alto Paraguay.

Não duvido de que o rio seja piscoso; mas não estavamos na estação favoravel. Cuido que, tambem por causa da cheia foram poucos os jacarés.

Terminarei por um resumo das distancias dos principaes lugares.

MARGEM ESQUERDA.	DISTANCIAS.	MARGEM DIREITA.
Assumpção.	*Milhas.*	
Lambaré.....	7,0	Rio Pilcomayo.
Vilheta.....	9,5	
Angostura.....	4,8	
Palmas.....	5,9	
Santa Rosa.....	6,9	
Passa Laguna.....	7,4	
Nhumdiahy.....	1,6	
Passo pé.....	5,0	
Riacho Paray.....	4,7	
Mortero.....	5,8	
Rinconada de Naranjay....	7,7	
	3,0	Orange.
Riacho Saladilho.....	4,2	
Villa de Oliva.....	1,6	
Sangita.....	6,7	
Agatapé.....	5,0	
	11,0	Formoso.
Remolinos.....	5,7	
Villa Franca.....	4,9	
Herradura.....	15,3	
Rio Tebiquary.....	8,1	
Gadêa.....	21,8	
Villa do Pilar.....	5,2	
	5,2	Rio Vermelho.
Tagy.....	2,8	
Humoitá.....	13,2	
Curupaiti.....	5,9	
Tres bocas.....	12,7	
Cerrito (na ilha do Atajo).	4,2	
	202,8	

Esta distancia total de 202,8^{m}, gastámos em percorrêl-a na viagem de descida, tendo as vezes bom vento, e outras calma e vento contrario 48 h., 47 m. E na subida com vento quasi sempre contrario e fresco, 154h. 15m.

Assumpção, 7 d'Agosto de 1846. — *Augusto Leverger*, capitão de fragata commandante.

ROTEIRO

DA

NAVEGAÇÃO DO RIO PARAGUAY

DESDE A FOZ DO S. LOURENÇO ATÉ O PARANA'

Pelo capitão de fragata da armada nacional e imperial
Augusto Leverger.

No desempenho de diversas commissões, que me foram incumbidas, na provincia de Mato-Grosso, fiz seis vezes a viagem fluvial da cidade de Cuyabá ao forte de Olimpo; duas vezes desci pelo rio Paraguay até á cidade de Assumpção; e, finalmente uma vez (no decurso do anno de 1846) cheguei á confluencia do dito rio com o Paraná. Em todas essas viagens tendo em vista a recommendação, que o governo imperial me fizera, de colher materiaes para o levantamento da carta hydrographica do Paraguay, dei á derrota e ás circumstancias da navegação toda a attençao compativel com o objecto principal das commissões de que ia encarregado: notando cuidadosamente a direcção e a extensão das voltas do rio, e os accidentes do alveo e das margens; fazendo, quanto era-me possivel, as precisas observações astronomicas para a correcção da estimativa; e não perdendo occasião de obter informações uteis de pessôas praticas, assim como de diversas obras ao meu alcance. O presente roteiro e a carta, em ponto grande, que o acompanha, são o resultado das minhas diligencias a tal respeito.

Fôra o meu desejo começar a descripção do Paraguay desde as suas cabeceiras, ou, polo menos, desde o ponto onde principia a ser navegavel, tanto mais quanto o reconhecimento do mesmo rio, da foz do rio de S. Lourenço para cima é objecto de um artigo das minhas instrucções: porém, como até agora outras occupações do serviço publico me não permittiram ultimar esta exploração, fará ella a materia de outro trabalho, que servirá de complemento á este; e por ora limito-me a um leve esboço.

Entre as obras que consultei, farei especial menção de um

manuscripto intitulado, *Diario da diligencia ao reconhecimento do rio Paraguay, desde o lugar do Marco, na boca do Jaurú, até para baixo do presidio da Nova Coimbra, &c.*, pelo prestante e distincto coronel de engenheiros Ricardo Franco d'Almeida Serra, o qual com os doutores astronomos, seus collegas da commissão de demarcação dos limites, fez o dito reconhecimento, no anno de 1786, por ordem do capitão general Luiz d'Albuquerque. Tirei d'este diario mui valiosa informação: todavia, como não pude descobrir o mappa, que o acompanhava, e sendo que, no texto, indica-se tão sómente o rumo geral que segue o rio entre pontos mui distantes, despresando as sinuosidades, mui pouco me aproveitou o dito Diario para a delineação da carta.

Sendo o principal, senão unico, fim a que me propuz, prestar algum serviço a quem pretender navegar o Paraguay, tive de minuciosamente indicar os canaes que se devem seguir, a situação dos baxios, pedras &c. Estas repetidas particularidades interessam tão sómente a pratica da navegação; escurecem aliás o discurso e tornam-se uma fastidiosa superfetação.

Para salvar este inconveniente, dividi esta memoria em duas partes: na primeira procuro dar uma idéa geral do rio: a outra é propriamente o roteiro.

Darei aqui a definição de algumas palavras de que faço uso, na accepção em que são tomadas pela gente do paiz.

Bahias são canaes naturaes, que servem de escoantes aos campos e pantanos, e por onde as vezes se derramam pelos mesmos campos as intumecidas aguas do rio: segundo as depressões do terreno formam lagos mais ou menos consideraveis, ou encanam-se como rios, dos quaes se distinguem por não terem correnteza, senão occasionalmente.

Corixos ou *Corixas* são pequenas e estreitas bahias. Dão tambem este nome a verdadeiros regatos, ou ribeiros não perennes.

Barranco é o nome que se dá á ribeira do rio, tendo ella pouco, ou nenhum talud, seja aliás qual for a sua altura; quando, pelo contrario, o talud é consideravel a ribeira recebe o nome de *Praia*, designação que tambem as vezes se applica aos baixios, ainda que não contiguos ás margens.

Capões são bosques, que se vêem isolados nos campos e

pantanaes: quando tem pouca largura comparativamente ao comprimento, dão-lhes o nome de *Restingas*.

Estirão é o espaço em que a direcção do rio é proximamente recta.

Rebojo é o redemoinho, ou contra corrente produzido pela sinuosidade do rio, ou pelos accidentes do seu leito, ou das suas margens.

Advertirei tambem, para prevenir equivocos, que os paraguayos designam pelo nome de *riacho* o que nós chamamos *braço de rio*; appellidam *bancos* as pequenas e baixas ilhas formadas por alluviões, embora sejam cobertas de arvoredo: aos capões denominam *islas*; e finalmente, dando elles á palavra *barranca* a mesma significação que damos a *barranco*, estendem frequentemente essa denominação a toda a ribeira esquerda ou oriental, designando a outra pelo nome de *chaco* que, como se sabe, designa o vasto e pouco conhecido paiz, situado a Poente do Paraguay.

As leguas são de tres milhas; as milhas, de sessenta no gráo.

I. Descripção.

Os rios Paraguay e S. Lourenço, na altura em que confluem, tem já dilatado curso e consideravel cabedal de aguas; ambos são navegaveis desde muito acima da sua confluencia.

O primeiro tem as suas fontes nas 7 *lagôas* situad s, não 20 leguas a N. da villa do Diamantino, como erradamente o indicam muitos mappas e livros de geographia; mas sim, 3 leguas a S. da dita villa, e vinte e tantas leguas ao N. da cidade de Cuiabá.

Das 7 lagôas dirige-se o Paraguay á N., recebe pela direita o ribeirão do *Quilombo* e mais adiante o de *Amolar*, vira então a S. por Poente, e em distancia de 1 1/2 legua une-se-lhe, pela margem direita, o ribeirão *Diamantino* engrossado pelo do *Ouro*, que com elle conflue na villa de *Nossa Senhora da Conceição do alto Paraguay Diamantino*. D'ahi para baixo desaguam no Paraguay por um e outro lado diversos ribeirões. Na latitude de 15° 50' faz barra na margem direita o rio *Sepotuba*; adiante tres leguas pelo mesmo lado

o *Cabaçal;* uma legua abaixo d'esta ultima boca, está sobre a ribeira oriental na latitude 16° 3' a freguezia de *S. Luiz de Villa Maria*, fundada em 1778. Em distancia de 7 leguas afflue pela margem direita o rio Jaurú, perto de cuja foz na latitude de 16° 23' está o marco de limites, que se collocou em 1754. Aqui principia a margem direita a ser sugeita á inundação periodica; a ribeira oriental é, pelo contrario, montuosa, e assim continúa por espaço de 7 leguas, até a ponta do *Escalvado*, onde por este lado começam os alagadiços. D'ahi para baixo descreve o Paraguay uma curva de SE. a SO. até a serra de *Insua*, distante 36 leguas. Esta pequena serra, que tem 3 leguas de N. a S. deve o seu nome á circumstancia de ser completamente cercada de aguas.

A Leste d'ella corre o Paraguay: e a N. um braço do mesmo rio, que vai desaguar na *Uberava*, lagôa de figura quasi circular, e de 3 leguas de diametro, a qual occupa o quadrante de NO; a Poente abeira a Insua um canal, que vai da lagôa Uberava, para a Gaíba; esta lagôa situada a S. da Insua, é de fórma oval, tendo 1 1/2 legua de diametro de N. a S. e 3/4 de legua de L. a O.; communica com o Paraguay por uma boca de 1/2 legua, comprehendida entre a ponta meridional da Insua, e o morro do *Letreiro*, onde principia uma cadêa de morros, que pela margem direita em partes abeiram o rio, em outras distam do seu alveo de uma a duas milhas. Do Letreiro até a foz do S. Lourenço ha perto de 8 leguas.

O rio S. Lourenço, outr'ora chamado *dos Porrudos*, tem as suas mais remotas cabeceiras a E. NE. da cidade de Cuiabá na proximidade do parallelo de 15. Uma multidão de ribeirões logo engrossam as suas aguas; o principal d'esses tributarios é o *Parnahiba*, abaixo de cuja fóz ha uma cachoeira, que é a ultima. Corre depois o S. Lourenço por espaço de mais de 30 leguas sem receber affluente algum notavel, até que pela margem oriental entra n'elle o rio *Itiquira*, que traz comsigo as incorporadas aguas do *Correntes* e do *Piquiri*.

Mais abaixo e pela margem opposta, faz barra o caudaloso *Cuiabá*, navegavel e sem cachoeiras desde a cidade do mesmo nome, que dista perto de 80 leguas, segundo as voltas do rio. Da fóz do Cuiabá para baixo corre o S. Lourenço a rumo geral de SO. para O., por terras alagadiças, e em distancia de 28 leguas conflue com o Paraguay.

Ha n'esta confluencia, uma ilha rasa e alagadiça, de duas milhas de comprimento, e uma de largura, situada entre os parallelos de 17° 55' e 17° 57'.

Succede que, quando a enchente do S. Lourenço anticipa-se, ou excede á do Paraguay, são as aguas d'este repellidas na parte superior do braço oriental, e em tal caso, vem o S. Lourenço affluir por duas bocas, uma a N. e outra a S. da ilha.

O terreno da margem esquerda é sensivelmente plano e horisontal, exceptuando-se um pequeno grupo de collinas distantes 4 ou 5 milhas da beira do rio, e outra collina isolada á que chamam *Morro do Caracará* situada na beira direita do S. Lourenço, quasi uma legua acima da sua fóz.

Na margem direita, vê-se em distancia de 1 a 2 milhas, a alta e escabrosa cordilheira, que borda o Paraguay desde a boca da lagôa Gaíba: o espaço que medêa entre o rio e os montes é muito baixo, em parte pantanoso, e cortado por diversas pequenas bahias.

A largura do rio excede de 100 braças; d'aqui para baixo, porém ha muitas paragens em que é muito menor.

10 1/2 milhas abaixo da barra do S. Lourenço, abeira o Paraguay a cordilheira da margem direita em uma ponta chamada das *Pedras de Amolar*; e 5 milhas adiante encosta-se de novo a ella no lugar dos *Dourados*. Ahi temos um pequeno destacamento. E' ponto de alguma importancia para a policia dos rios, por isso que não alaga nas cheias, póde ser fortificado, e tem proporções para plantar-se algum mantimento, e conservar-se pequena porção de gado. A vegetação que cobre os montes é a propria do campo; porém pelo lado de O. ha alguns bosques de mato virgem. Defronte do ultimo morro que abeira o rio, ha na margem esquerda um pequeno cabeço. Detraz da serra dos Dourados está a lagôa *Mandioré* Eis a descripção que d'ella fazem os commissarios da demarcação de limites, que exploraram-na em 1786.

« Essa lagôa, de que a figura é semelhante á planta do pé
« de homem, tem de comprimento 5 leguas de N. a S.; legua
« e meia na sua largura media e 63 de ambito. A sua margem
« oriental se encosta ás altissimas montanhas, que são as con-
« travertentes da serrania, que fórma o lado occidental do
« Paraguay e vem da Gaíba. O lado opposto, ou de Poente,

« d'esta lagôa, é tambem montuoso; cujos montes voltando
« a Leste fecham o seu fundo de Sul. Em fim a extremidade
« de N. da Mandioré finda na mesma latitude das Pedras de
« Amolar, distante entre ella e o fundo de Sul da Gaíba, 4
« leguas de terreno alto e coberto de arvoredo, com um morro
« alto e agudo, no meio, á que denominamos o *Ilheo* ».

Abaixo dos Dourados corre o Paraguay a E.S.E. por espaço de 7 milhas. Notam-se na margem direita dous altos e destacados morros chamados *Chanés*, que distam de 1 a 2 milhas da beira do rio. No fim do estirão, desagua na opposta margem uma grande bahia com o mesmo nome de Chanés, a qual communica com o S. Lourenço por um canal que entra no dito rio logo abaixo do morro do Caracará.

D'ahi para baixo sete e meia milhas, a rumo proximamente de S., está o lugar das *Tres barras*, assim chamado por dividir-se ali o rio em dous braços havendo na mesma altura uma boca de bahia na margem esquerda.

No braço da direita principia a bordar o rio, em pouca distancia uma corda de outeiros, que vão abeiral-o na paragem das *Larangeiras* distante 7 milhas das Tres barras; e ainda 5 milhas adiante, finalisando no chamado *Morro do Sucuri*.

Mais abaixo 5 milhas na latitude de 18° 59'. separa-se pela esquerda o braço denominado *Paraguay-merim*, cuja boca tem poucas braças de largura; corre o dito braço, dando multiplicadas voltas, por terreno alagadiço, e cortado por muitas bahias, e torna á madre, como adiante direi, em distancia de 33 milhas, em linha recta, e 55 milhas, segundo as voltas.

Aqui acaba o districto, que habita a nação dos indios guatós.

Esses indios; cujo numero total anda por 400 individuos, encontram-se, no rio Paraguay, desde a boca da Uberava, e no S. Lourenço desde a barra do Cuiabá; isto é, vagueiam pelos rios, lagôas e alagadiços comprehendidos entre os parallelos de 17° 30' a 18° 30'. Não tem por assim dizer outras casas senão as suas canôas, que elles mesmos fabricam, e são bem feitas, pequenas, leves e quasi todas de um tamanho. Quando se demoram em qualquer parte construem á pressa, com alguns ramos de arvore e palmas, pequenos ranchos em que dormem abrigados do tempo. Vivem de caça e de pesca; tem por armas um arco de 10 palmos de comprido e flechas pouco

mais curtas, que manejam com admiravel destreza, servindo-se d'ellas até para matar o peixe. Usam tambem de azagaia nas caçadas; que fazem ás Onças, que infestam estas paragens.

Tem os guatós tantas mulheres quantas podem sustentar: raras vezes chega a 4 o numero d'ellas, e muitos contentam-se com uma; a um com tudo conheço, que tem 10 ou 12. Ao contrario dos guanás e guaycurús são bastantes ciumentos. Não existe entre elles o barbaro costume de matar a progenitura. Cada familia vive isolada das outras; quando se reunem é por pouco tempo.

Nada de singular se nota nas feições e na estatura d'estes indios, se não terem arqueados o tronco e as pernas, resultado da posição em que estão habitualmente, remando as suas estreitas canôas; tem pouca barba, que não arrancam, nem tão pouco as sobrancelhas; deixam crescer os cabellos, que os homens amarram enroscado no alto da cabeça; os das mulheres ficam soltos. Andam geralmente nús, cobrindo tão sómente as partes pudendas; as mulheres vestem saias d'algodão; os homens pela maior parte tem calças e camisas do mesmo genero, que vestem quando lhes apparece algum estranho. Um brinco de pennas na orelha é enfeite de que usam quasi todos, seja qual for o sexo e a idade.

Bem como as demais nações visinhas, renunciaram ao antigo uso de furar o beiço inferior onde mettiam um pedaço de páo ou de osso. Não obstante ser, por bem dizer, aquatica a vida d'essa gente, causa asco a sua falta de asseio.

São os guatós leaes e inoffensivos; tem com tudo mostrado em varias occasiões, que sabem resentir-se e mesmo vingar-se de não provocadas aggressões. Citarei um exemplo: dous indios guanás mataram um guató para lhe roubar alguma ferramenta; informado do successo o commandante de Albuquerque mandou prender os criminosos, e remettel-os em ferros para a capital. Os guatós, assim que lhes chegou a noticia, ajuntaram-se nos Dourados, onde esperaram a canôa, que conduzia os presos, dos quaes apoderaram-se, e depois de exprobar-lhes o crime, tiraram-lhes a vida. E entregando ao sargento que commandava a escolta os ferros dos pacientes, protestaram do seu desejo de viverem em paz comnosco, não se tomando por acto de hostilidade a pena de talião, que acabavam de infligir.

A lingua dos guatós é gutural, falta de euphonia, e não tem a menor analogia com a lingua geral ou guarani. Quasi todos os adultos fallam portuguez mais ou menos correntemente.

Assim que avistam alguma embarcação, cercam-na logo, e a acompanham as vezes até a noite, esperando que se lhes dê alguma farinha, sal, fumo, restos de comida, e sobretudo aguardente. Negociam tambem com a nossa gente, permutando pelos mencionados artigos, e por machados, azagaias, facas, anzóes e panno d'algodão, os productos da sua caça, como pelles de Onça, de Bugio, de Lontra, cera, mel de páo, etc. Algumas vezes ajustam-se para o serviço das canôas, e são mui uteis, quer para caçar e pescar, quer para dirigir a navegação pelos terrenos inundados.

Toda a industria d'essa gente consiste em fabricar as suas canôas e remos, e preparar as suas armas. Fazem tambem grosseiros vasos para cozer os seus alimentos; e com fio tirado do *tucum* e da *pita* tecem mosquiteiros e abanos; não largam d'este ultimo traste com que enxotam os mosquitos, a maior praga que tem de soffrer quem viaja por estes rios e campanhas.

Excepcionalmente vê-se uma ou outra familia de guatós estabelecida em lugar certo, onde cultiva algumas plantas como milho, aipim, bananeiras, aboboras, etc.; porém taes plantações são mui insignificantes; nem se quer chegam para a subsistencia da familia.

Fui um tanto extenso a respeito d'estes indios, por ver que de nenhum modo lhes quadra a descripção, que d'elles fazem a maior parte dos escriptores, que trataram dos indigenas d'este paiz.

Da boca superior do Paraguay-merim para baixo, corre o Paraguay, com bastantes sinuosidades, ao rumo geral de S. O. até o *Castello*. Dão este nome a um rochedo vertical, que se parece com uma muralha arruinada; está situado na beira do rio, na extremidade de uma corda de pequenas e baixas lombadas que, na margem direita, seguem a direcção de O. SO. a E.NE. Do lado opposto ha tambem um paredão semelhante, porém mais pequeno. Corre, n'este lugar, o rio encanado com 40 ou 50 braças de largura. Desde o Sucuri, e bem assim do Castello para baixo, avistam-se, na margem direita, em

maior ou menor distancia do rio, terras altas e montuosas, que deixam entre si grandes abertas.

Devisa-se tambem pelo lado de S. os cumes das serras de Albuquerque, que dominam o alto terreno no centro do qual se levantam. O Paraguay, continuando a dar muitas e notaveis voltas, ao rumo geral de S. um pouco para O., vai, em distancia de 47 milhas do Castello, ferir perpendicularmente o mencionado terreno alto; na latitude de 19°, no lugar, em que está a *povoação de Albuquerque*, que alguns denominam *Corumbá*. (*)

Foi esta povoação fundada ha 50 annos pelo capitão general Luiz de Albuquerque. A sua posição é tão vantajosa como aprazivel; o clima é sadio; o solo fertil, tem bons matos e proporções para a creação de gado; a pesca e a caça são abundantissimas. O terreno é calcareo, e é aqui que se fabrica a cal para as construcções da capital. Não obstante isso a povoação em vez de prosperar, vai definhando. Estão cahindo em ruinas os dous melhores edificios, que são uma capellinha, e um pequeno quartel militar; a população, que pouco passa de 100 almas, vive miseravelmente, e mal produz o indispensavel para a sua subsistencia.

A costa sobre que está assentada a povoação estende-se, como 12 milhas para O., formando uma corda de collinas, cuja base é banhada pelas aguas da bahia de *Tamengos* ou de *Caceres*, a qual serve de escoante aos vastos e alagadiços campos, que dilatam-se pelo quadrante de N. O.

O Paraguay segue arrimado á mesma costa, a rumo de L. um pouco para S., por espaço de quasi 6 milhas, até a ponta do *Ladario*, onde se pretendera a principio fundar a povoação; e outras 6 milhas adiante ao mesmo rumo, abeira a ponta septentrional da *serra do Rabicho*, cuja direcção é proximamente de N. para S. Entre essas duas pontas ha um espaço de terreno alagadiço, que estende-se para S. até a base das serras de Albuquerque.

Da ponta do *Rabicho* corre o rio a ENE.; em distancia de 3 milhas está a boca inferior do Paraguay-merim, que ahi tem consideravel largura.

(*) Presentemente em se dizendo simplesmente — Albuquerque — entende-se a freguezia de Nossa da Conceição de Albuquerque, de que adiante fallarei.

Vêem-se perto da barra, e até 10 ou 12 milhas a N., diversas collinas, isoladas, ou em grupos, as quaes, na época da inundação, são outras tantas ilhas. Estão situadas de um e outro lado do Paraguay-merim. Ha tambem uma pequena collina defronte da povoação d'Albuquerque. Com estas excepções todo o terreno comprehendido entre o Paraguay e o Paraguay-merim é alagadiço e em parte pantanoso.

Da boca do Paraguay-merim para baixo, vai o rio virando para S. E., e em distancia de 7 milhas, entra-lhe pela esquerda o *Formigueiro*, braço do rio *Taquary*, cuja principal e mais austral boca está mais abaixo 16 milhas, a rumo geral de SSE. na latitude de 19° 15'.

As cabeceiras do Taquary são contravertentes das do *Sucuriú*, affluente do Paraná; do *Piquiri*, cujas aguas correm para o S. Lourenço; e finalmente do caudaloso *Araguay*, um dos principaes tributarios do grande *Tocantins*. O Taquary recebe pela esquerda na latitude de 18°34' o *Coxiim* por onde descem as canôas, que vem de S. Paulo por Camapuã.

Logo abaixo d'esta barra ha uma cachoeira, e d'ali para baixo nenhum obstaculo ha que impeça a navegação. Em distancia de 6 leguas está a cadêa dos pequenos montes *Cavalleiros*, e não *rio Cavalleiros* como se vê em alguns mappas. Mais de 20 leguas antes de affluir no Paraguay, o Taquary, correndo em terreno plano e baixo, divide-se em muitos e sinuosos bracinhos: um vai entrar no Paraguay-merim na latitude de 18°42'; outro é o *Formigueiro*, o terceiro conserva até a sua foz o nome de Taquary; os demais braços, depois de um curso mais ou menos extenso, subdividem-se e formam pantanos em que acabam pela evaporação. Com tudo algumas d'essas aguas tornam a reunir-se, e por diversas bocas entram no Paraguay, entre a fóz do Formigueiro e a do Taquary: o mais notavel d'esses canaes é o chamado rio *Negro*, que desagua na latitude de 19° 8'. A alagação periodica cobre os pantanos, e na estação propria, as canôas guiadas por experimentados praticos, seguem pela campanha, e chegam ao Cuiabá sem terem entrado no alveo do Paraguay.

Adiante da fóz do Taquary, 14 milhas ao rumo geral de S. um pouco para O. faz barra na margem esquerda o rio *Mondego*, antigamente chamado *Mbotetiy*, *Aranhahy*, e actualmente mais conhecido pelo nome de rio de *Miranda*.

Tem este rio dous ramos principaes; o mais meridional é o propriamente chamado de Miranda, sobre cujas margens está situado o presidio do mesmo nome, e a freguezia de *N. S. do Carmo*, cuja população é de 4000 individuos, inclusive perto de 3500 indios aldeados nas immediações. E' o rio de Miranda muito sinuoso; não tem cachoeiras; mais é em partes muito baixo. O outro ramo é o *Aquidauana*, que desagua na margem direita do primeiro, cousa de 25 leguas acima da fóz commum. Não tem cachoeiras senão já perto das suas cabeceiras, que são contravertentes das do *Anhanduhy*, o qual atravessando os campos da *Vaccaria* vai confluir com o rio *Pardo*. Era pelo Anhanduhy e Aquidauana, que se fazia antigamente a navegação de S. Paulo para a provincia de Mato-Grosso; depois de abandonada por muito tempo esta via, algumas expedições fizeram-se por ella, ha 8 para 10 annos. Dizem que o principal inconveniente é ser muito baixo o Anhanduhy na estação da secca. As margens do Mondego são alagadiças muitas leguas acima da sua fóz.

Defronte d'esta barra, notam-se na margem direita dous morretes conicos, que fazem parte de uma pequena cordilheira, a qual chega quasi até a beira do rio. Terminam-se aqui os montes, que se vêem desde o Rabicho. 6 milhas a rumo de O.SO. abaixo da fóz do Mondego, ha na margem direita um outeirinho, que fórma um paredão, a que encosta-se o rio. D'este lugar demora a N. uma collina distante 3 milhas da beira do rio, e ao pé da qual está situada a freguezia de *Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque*. Ha vinte e tantos annos não havia, n'este lugar, mais que uma aldêa de *guaycurùs* e outra de *guanás*, para catechese dos quaes fundou-se a *Missão da Misericordia*.

Em 1827 o quartel do commando geral d'esta parte da fronteira transferiu-se para este ponto, e foi augmentando o numero dos moradores. Finalmente, em 1835, creou-se a freguezia, a qual abrange Coimbra e a povoação de Albuquerque ou Corumbá. Os habitantes occupam-se na creação de gado e na lavoura, porém em mui pequena escala. A população total da freguezia avalia-se em 500 e tantas almas, afóra uns 1000 indios, quasi todos da nação guaná, que residem em 2 aldêas, uma junto da freguezia, e outra muito maior no *Mato Grande* em distancia de 9 milhas a NO.

A nação dos guanás é uma das mais consideraveis d'estas regiões. Divide-se em diversas tribus, que foram individamente consideradas, por alguns escriptores, como outras tantas nações distinctas. Alguns habitam a republica do Paraguay, outros ainda no estado selvagem, vivem no chaco, do Fecho dos Morros para S.; os que moram em nosso territorio são os *terenas*, os *laianas* os *quiniquinãos* e outra tribu, que conserva o nome de *guanás*. Os terenas e laianas estão aldeados na visinhança do nosso presidio de Miranda. Os quiniquinãos, em numero de mais de 800 individuos, fórmam uma aldêa no mencionado Mato Grande, 3 legoas ao N. O. de Albuquerque. Occupam-se de lavoura, e abastecem essa parte de nossa fronteira de farinha de mandioca e feijão; cultivam tambem a canna e o arroz. A aldêa da tribu guaná está em menos de uma milha de distancia da freguezia; tem actualmente pouca gente; grande porção dos seus habitantes vieram formar outra aldêa nas margens do Cuiabá perto da cidade.

Os indios d'esta nação costumam ajustar-se como jornaleiros; existem em grande numero, espalhados pela cidade de Cuiabá, e pelos sitios do seu districto. São tambem elles que tripulam boa parte das canôas, que se empregam na navegação da provincia, no interior d'ella e para S. Paulo.

Perto de Albuquerque passa uma corixa, que vem entrar no Paraguay, um pouco abaixo do Outeiro, de que acima fiz menção; na fóz da dita corixa está o porto de embarque e desembarque em tempo de secca.

16 milhas abaixo do porto de Albuquerque ha na margem direita, e perto da beira do rio alguns pequenos montes, que denominam *Morro do Puga*; segue-se outro maior, chamado *Morro do Conselho*, que dista d'aquelles 5 milhas pela volta que dá o rio, não sendo maior de uma a duas milhas a distancia em linha recta. Banham a sua base as aguas de uma bahia.

Segue o rio ao rumo geral de SO. por espaço de 22 milhas até o forte de *Nova Coimbra*, fundado em 1775 pelo capitão general Luiz de Albuquerque.

N'este intervallo vêem-se na margem direita, algumas collinas isoladas, retiradas do rio de 4 a 6 milhas; e em grande distancia, no quadrante de NO. as terras montuosas, que formam a face austral das serras de Albuquerque. Pela mar-

gem esquerda, e no quadrante de NE. divisam-se serras muito ao longe.

Está o forte de Coimbra situado, na beira do rio, sobre o declive de um morro, que occupa o espaço de 1 1/2 milha de comprimento, pouco mais de meia milha de largura, e 4 milhas de ambito n'um angulo saliente da margem direita. Fica-lhe fronteiro, sobre a margem esquerda, o chamado *Morro Grande* que, na sua ponta de N., abeira o rio, e cuja base tem pouco maios ou menos 2 1/2 milhas de circuito. A largura do rio, n'este lugar, excede de 200 braças, e o fundo, no canal, é de 30 palmos para mais.

Consiste a fortificação, que é de figura irregular, em baterias, que com dez canhoneiras, offerecem fogos cruzados sobre o rio; e dous pequenos baluartes, cujas muralhas são muito baixas e asseteiradas, bem como as cortinas, que unem os ditos baluartes entre si e com as baterias. Estas tão sómente são em terreno horisontal; tudo o mais estende-se pelo morro acima, em ladeira assás ingreme, e o interior do forte fica completamente descoberto.

Não ha em Coimbra povoação alguma; vêem-se tão sómente ao pé do forte, meia duzia de choupanas, em que habitam algumas familias de praças da guarnição.

Nas cheias alaga-se a visinha campanha e póde-se, em canôa, rodear os morros de Coimbra tanto de um como de outro lado do rio. Este facto é o principal argumento, que apresentam alguns contra a utilidade da fortaleza. Advertirei porém: 1.° que é bastante limitado o tempo durante o qual se póde fazer essa navegação; 2.° que para ser praticavel a embarcações de algum porte é de mister que a cheia seja extraordinaria.

Na face de N. do Monte de Coimbra, está a caverna vulgarmente chamada *Buraco do Inferno* a cuja entrada chega-se subindo 150 a 200 passos pela escarpa do monte. Pouco direi d'essa caverna, que ha sido miuda e pomposamente descripta em varias relações antigas e modernas.

E' uma galeria abobadada que, com consideravel declivio, entranha-se no monte. Tanto as paredes como o chão são formados por desiguaes e asperos rochedos, que separam cavidades mais ou menos profundas. Em partes é a galeria estreita e baixa; em outras expande-se em

espaçosos salões ornados com uma multidão de stalactites e stalagmites de curioso aspecto, porém muito mutiladas pelo martello dos visitadores. Em um d'esses salões nota-se um lago ou ribeiro, cujas aguas são clarissimas e o leito de arêa. Suppõem-se que communica com o Paraguay, por ter-se achado n'elle um jacaré; e porque o seu livel, sóbe ou desce segundo o rio enche ou vasa.

Farei algumas observações relativas á parte já descripta do Paraguay. Com excepção dos montes de que fiz particular menção, as margens do rio são planas, horisontaes, em varias partes pantanosas e cortadas por um sem numero de bahias. A altura média dos barrancos é pouco mais ou menos de 10 palmos; em poucas partes excede de 15, e é de advertir que em geral o livel do terreno é menos elevado, que o dos barrancos, os quaes formam ao longo do rio uma estreita ourela, que não cobre a enchente senão depois de estarem já inundados os adjacentes campos.

Gramineas e outros vegetaes herbaceos compõem principalmente a vestidura d'essas planicies pelas quaes vêem-se espalhadas, mormente pela beira do rio e das bahias, capões e restingas de mato, sarças e charaviscaes.

Até á povoação d'Albuquerque o rio é bastante sinuoso; a sua largura varia de 50 a 100 braças. D'ahi para baixo os estirões são mais compridos, a largura em diversos lugares excede de 200 braças, e em mui poucos é menor que 70.

Em toda a parte, em tempo de secca, acha-se canal com 10 palmos d'agua; mas esse canal é as vezes muito estreito. Para em todo o tempo poder navegar sem maior embaraço, não deve a embarcação demandar mais de 6 palmos d'agua.

De Coimbra para baixo nota-se alguma mudança, os campos são mais limpos; tornam-se mais raros os capões e restingas; vão apparecendo bosques de palmeiras chamadas carandás, que em algumas partes crescem de envolta com outro arvoredo; porém, as mais das vezes, não deixam vegetar entre si arbusto algum de outra classe. Nas praias do rio e das ilhas começam a apparecer salgueiros; os estirões vão ficando mais extensos; a largura do rio, em algumas paragens, passa de 250 braças.

Desde o S. Lourenço até Coimbra os unicos indios que se

encontram são os pacificos guatós, e os semi-civilisados guanás, que nenhum receio devem inspirar. Porém indo para diante é de mister acautelar-se. Vagueam, pelo rio, e pelas suas margens, indios de diversas nações, em cuja lealdade não ha que fiar; sendo que, aliás, poucas vezes ou nunca atacam á cara descoberta, ainda que sejam superiores em forças. Os que mais frequentemente se encontram são os traiçoeiros *cadiuéos*, cuja aleivosia tem-nos sido fatal em muitas occasiões.

Os *cadiuéos* são uma tribu dos guaycurús ou *cavalleiros* celebres pelos muitos e renhidos combates, que travaram com os descobridores e primeiros povoadores d'esta provincia. A curiosa descripção d'esta nação, dos seus usos e costumes, e a sua historia vem miudamente relatadas na *Corographia Brasileira*, e em varias outras publicações. (*)

Em 1845, parte da horda dos cadiuéos, e o seu chefe *Tacadauána* vieram a Cuiabá, e manifestaram a intenção de estabelecerem-se pacificamente em Albuquerque. O governo brindou-os com utenslios de lavoura. Porém, de volta áquella povoação, em vez de trabalharem, venderam as suas ferramentas a troco de aguardente; e, succedendo morrer um d'elles assassinado, retiraram-se todos.

Bem como as outras tribus da sua nação, os cadiuéos não têem residencias fixas. Estabelecem-se temporariamente, já n'este já n'aquelle ponto das margens do Paraguay entre Coimbra e o Fecho dos Morros.

Estão em guerra com os *enimas*, e por isso não se atrevem a passar do lado do chaco, de Olimpo para baixo. Com quanto sejam principalmente cavalleiros, não deixam com tudo de possuir canôas em que as vezes viajam.

Além do arco, flechas, lança e porrete que são as armas de que usam, tem tambem alguns arcabuzes, e ha entre elles dextros atiradores. Repito que pouco ha que temer, que elles accommettam cara a cara; é contra a sua falsidade, que toda a cautela é pouca.

(*) Parece-me que se tem dado nimia latitude á denominação de guaycurú, applicando-a a todos os indios, que sóem em andar á cavallo, e abrangendo assim diversas e distinctas nações. Creio que a nação a que pertencem os cadiuéos, e a que se referem as mencionadas relações, é propriamente a que Azara descreve sob o nome de *mbayás*. E' assim que até agora a appellidam os paraguayos.

As mais das vezes foi no meio das demonstrações de amizade, que a nossa gente foi victima d'elles.

Quanto ás outras nações de indigenas, que se encontram na navegação do Paraguay, e que terei occasião de mencionar, poucas ou nenhumas relações tive com ellas, e por isso não referirei particularidade alguma. Em diversas obras, e especialmente nas de Azara (*) e D'Orbigny (**) acham-se noticias mais ou menos exactas e circumstanciadas d'essas nações.

30 milhas abaixo de Coimbra, correndo, n'este tracto, o rio ao rumo geral de SO. com poucas voltas, e formando muitas ilhas, desagua pela margem occidental a grande *Bahia Negra* por muito tempo considerada como rio, e que ainda vem assim designada em modernos mappas. Transcrevo textualmente o que a este respeito dizem os já citados commissarios de demarcação de limites, que exploraram a dita bahia.

« Em 11 de julho sahimos de Coimbra, e navegamos pelo « Paraguay abaixo 10 leguas a S.O. até a latitude de 20° 4', « lugar em que faz barra no Paraguay um largo escoante, á « que o capitão Miguel José quando por alli passou, deu gra- « tuitamente o nome Rio Negro.

« Por este escoante navegamos a N. seis leguas con- « tra uma violenta força de aguas com muito fundo e « formadas margens, que com effeito parecia ser um grande « rio; porém, no fim das ditas seis leguas, sahimos em « uma grande bahia de cinco leguas de N. a S. e uma de largo, « a que dêmos o mesmo nome de bahia Negra, a qual « serve como de receptaculo ás aguas que alagam os cam- « pos, que a cercam, servindo o escoante por que entra- « mos de desaguar tantas aguas.

« E averiguando que o supposto rio Negro não é mais « do que o escoante de uma grande superficie de terreno, « que as cheias do Paraguay inundam, navegamos por « estes campos ainda mais seis leguas á N. até chegar- « mos a terreno alto e montuoso, que é a face de S. « da serrania, que vem d'Albuquerque: e encostados a « estes montes voltamos a L. sempre por terra alagadiça « até sahirmos no Paraguay, com quarenta leguas de « transito.»

(*) *Voyages dans l'Amérique Méridionale.*
(**) *L'homme américain.*

Finda n'este lugar a nossa privativa posse de ambas as margens do Paraguay, o qual d'aqui para baixo fica sendo a nossa linha divisoria.

Abaixo da boca da bahia Negra, dá o rio duas notaveis voltas, e correndo a rumo geral de S. para L., por entre campos limpos e carandazáes, vai abeirar em distancia de vinte e duas milhas o *Capão do Queima*, situado na margem direita, em lugar que não alaga.

Habitam a dita margem nas immediações da bahia Negra os *chamococos*, indios esquivos, que raras vezes apparecem a beira do rio.

Avista-se a L. em grande distancia uma alta collina chamada *Nabilecuega*.

Continúa o rio a S. por espaço de quinze milhas até a boca da pequena bahia de *Salinas*, assim chamada por que com facilidade extrahe-se copia de sal da terra das suas margens. Junto d'ella e perto do rio está o capão do mesmo nome.

40 milhas abaixo das salinas abeira o rio na margem direita, o barranco do *Rabo d'Ema*, perto do qual ha um grande capão. Este lugar, bem como o do Queima e das Salinas, é frequentemente visitado pelos cadiuéos.

N'este tracto de quarenta milhas, dá o rio consideraveis voltas, sendo porém sempre o rumo geral o de S. Avistam-se dispersos na margem esquerda, e mais ou menos afastadas do rio, diversas collinas; divisam-se tambem, em grande distancia, as altas e montuosas terras que, pelo lado oriental, limitam a campanha.

Pela margem direita, são campos limpos e carandazáes, que se estendem até perder de vista. Os morros de Olimpo vão apparecendo na direcção proxima de S.

Quasi 6 milhas a SE. do Rabo d'Ema, entra na margem esquerda o riacho chamado do *Queima*, do *Paula* e tambem de *Nabilecuega*, o qual é o *Tereris* dos antigos sertanistas.

Em 1846, explorei este riacho. Corre por campos limpos, na sua fóz tem 30 ou 40 braças de largo, e é bastante fundo porém subindo por elle, vi logo a largura diminuir até 10 e 8 braças e ainda menos; e 2 ou 3 milhas antes de chegar a uma pequena collina, pouco distante do Paraguay e a qual abeira o dito riacho, tive de retroceder não achando mais

que um palmo d'agua. Ahi encontrei com a horda de cadiuéos de que acima fallei. Parece que desde muito tempo costumam esses indios residir temporariamente n'esta paragem, pois os nomes de *Queima* e *Paula* são os dos caciques, que em 1791 foram a Mato Grosso pedir paz e amizade ao capitão general Luiz d'Albuquerque.

Adiante 2 1/2 milhas está na mesma margem a fóz do pretendido *rio Branco*, como presentemente o denominam os nossos praticos e os hespanhóes, sendo certo que não é mais que uma comprida e larga valla. Naveguei por ella por espaço de 8 ou 10 milhas, sem perceber a mais leve correnteza, e retrocedi por não haver agua sufficiente para a pequenina canôa em que ia. Disseram-me os cadiuéos que um riacho que rega os campos da margem oriental, e a que chamam *Branco* pela côr de suas aguas, desfaz-se em pantanos antes de chegar ao Paraguay. Outros pretendem que é o mesmo riacho affluente do rio *Apa*.

5 milhas a SO. da mencionada fóz, está na margem direita o *forte de Olimpo* outr'ora *Bourbon*, situado na extremidade de uma pequena collina, ao pé de 3 montes, que os hespanhóes denominam *Las tres Hermanas*, e que antigamente a nossa gente chamava morros de *Miguel José*.

Foi este forte fundado em 1792. E' o mais septentrional estabelecimento do Paraguay. Não lhe acho outra utilidade para essa republica, senão o de fazer constar a sua posse do territorio em que está edificado. E' construido de pedras de grés, rocha de que é formada a collina. Sua fórma é quadrangular, havendo em cada angulo uma pequena torre com 3 canhoneiras. Tem como 12 braças de lado. As muralhas são baixas, pouco espessas e sem talud; sua artilheria consiste em 3 peças de ferro, de calibre inferior a 12, e duas pequenas peças de campanha. Não ha, na visinhança, povoação alguma, e a guarnição que compôem-se de 30 a 50 praças vive ahi inteiramente isolada. De 2 em 2 mezes uma balandra vinda da Conceição, traz-lhe mantimentos.

32 milhas a rumo de S. um pouco para O. de Olimpo está o *Fecho dos Morros*, formado por um grupo de montes, que bordam a margem esquerda, e outro isolado na beira da margem opposta, havendo defronte d'este, uma ilha de rochedo, que divide o rio em dous canaes, ambos navega-

veis, posto que a entrada do da esquerda seja semeada de pedras. Um dos morros faz-se notavel pela sua altura, e pela sua fórma conica; chamam-no *Pão de Assucar;* é pelo mesmo nome que os hespanhóes designam esta paragem.

E' este o lugar em que o capitão general Luiz d'Albuquerque ordenara que se fundasse o presidio de Coimbra. Suppunha-se, e é tambem a opinião do coronel Ricardo Franco, que aqui limita-se, pelo lado do sul, a inundação periodica; e que, por tanto, as embarcações que tivessem de subir ou descer o rio haviam de, forçosamente, passar a tiro de mosquete, da fortificação, que se aqui levantasse, fortificação que, d'esta arte, seria um obstaculo á fuga dos nossos desertores e escravos, e a qualquer expedição hostil, que se dirigisse a esta provincia, pelo Paraguay acima.

Parece-me menos exacta a primeira parte d'esta supposição; sou inclinado a crer, que, pelo lado do chaco, a inundação estende-se muito mais longe; e que tambem é alagadiço o espaço que medêa entre os montes da margem esquerda e as altas terras que se avistam em grande distancia Assim tambem pensam Azara e outros officiaes hespanhóes, que passaram por este lugar. Porém, nem por isso deixa de ser o *Fecho dos Morros* um importante ponto militar, pois, como disse a respeito de Coimbra, são rarissimas as occasiões em que a navegação pelo campo é praticavel, senão em pequenas canôas.

11 milhas a S. do *Fecho dos Morros* ha, na margem esquerda, uma pequena collina chamada *Batatilha;* da base d'ella projecta-se uma restinga, que estreita o leito do rio; chamam *Passo do Tarumã* a este lugar, onde, ainda ha pouco, vinham os indios *enimas* effectuar permutações de cavallos por gado vaccum que, de Miranda trazia-lhes gente nossa.

Pelo que ouvi dizer d'esses *enimas* penso que formam uma tribu da nação *lengua*.

Continúa o Paraguay a rumo de S., e em distancia de 7 milhas, passa pelas *Tres Bocas* formadas por duas ilhas quasi a par. Adiante 8 milhas desagua uma bahia na margem esquerda, e vêem-se na margem opposta alguns montes de mediocre elevação a que chamam as *Sete Pontas*.

E' n'esta paragem que, segundo o tenente coronel hespanhol D. José Antonio de Zavala, desagua o pequeno rio *Tepoti*. O commissario hespanhol D. Manoel Antonio de Flores,

que por aqui viajou em 1752, colloca a fóz do dito rio pela latitude de 21°47'. Tendo eu observado a latitude de 21°46'50" na boca da sobredita bahia, suppuz que n'ella entravam as aguas do *Tepoti*. Entretanto, explorando-a, por um bom espaço, não lhe percebi correnteza alguma. Accrescentarei que foram vans as indagações que fiz ácerea do mesmo rio, de cuja existencia não tem conhecimento os praticos á quem consultei, sendo um d'elles o actual commandante de Olimpo que, durante muitos annos fez mensalmente a navegação da villa da Conceição para esse forte.

Dizem que a Poente das 7 Pontas reside uma tribu dos guanás.

D'aqui corre o rio, por terreno, em partes muito baixo, a rumo geral de S., dando grandes voltas, e formando varias ilhas, até a fóz do rio *Apa* na latitude de 22° 6', e distante das 7 Pontas, 28 milhas.

Defronte da dita fóz vêem-se na margem direita duas pequenas e baixas lombas um pouco retiradas do rio.

O *Apa* que em alguns mappas é designado pelo nome de *Corrientes*, desagua na margem esquerda; na sua fóz é repartido em dous braços por uma ilha rasa de pouca extensão; logo acima d'essa bifurcação tem como 40 braças de largura com canal bastante fundo, porém muito estreito. Sou informado que diversos recifes empecem a sua navegação.

Com quanto nenhum tratado em vigor haja fixado por este lado os limites do imperio, aqui acaba de facto o nosso dominio sobre a margem esquerda do rio Paraguay, pois actualmente estão os Paraguayos de posse do territorio a S. do *Apa*, sobre cujas margens fundaram e conservam alguns pequenos estabelecimentos militares.

E' tambem ao meu ver, n'esta altura que termina-se pelo lado oriental a vasta e horisontal planicie que, alagada annualmente pelas chuvas periodicas, e pelas aguas trasbordadas do Paraguay foi pelos geographos denominada *Lago de Xarayes*.

Cabem pois aqui algumas observações retrospectivas.

As chuvas, nas cabeceiras do Paraguay e dos seus já mencionados affluentes, sóem principiar em Outubro e acabar em Abril. A enchente manifesta-se de Janeiro a Fevereiro, vai crescendo até Junho ou Julho, e começam então as aguas a baixar até o anno seguinte. Não são comtudo fixas essas

épocas: as vezes adianta-se ou atraza-se a estação chuvosa e consequentemente a inundação. E' evidente que o volume d'esta, dependendo de maior ou menor abundancia e duração das chuvas, é tambem sugeito a muitas variações. Annos ha em que o Paraguay, em grande parte do seu curso, não trasborda os seus barrancos; e ficam alagadas tão sómente as partes mais baixas do terreno. Em outros annos toda a campanha inunda-se. Referem, e sem custo acredito, que tem havido cheias que se elevaram até 30 palmos acima do livel das aguas baixas.

Considero porém taes enchentes como extraordinarias; creio que commummente a mencionada differença de livel não passa de 15 palmos, e é quanto basta para que mui poucos sejam os reductos exemptos de completa alagação. Quanto á superficie inundada, que principia na fóz do rio Jaurú pelo parallelo de 16° 22', não me é possivel descrever com exactidão os seus limites lateraes, todavia direi que, na altura de S. Lourenço, a alagação entra de 60 a 80 milhas pela margem esquerda; o mesmo na altura de Taquari; d'ahi para baixo vai progressivamente tendo menos largura, e abaixo do Fecho dos Morros não passa de poucas milhas. Pela margem occidental ter-se-ha visto que, desde S. Lourenço, ou antes desde a lagôa Gaíba até Coimbra, as serras e altas terras, que bordam o Paraguay, em maior ou menor distancia, não deixam a alagação estender-se muito ao longe senão por alguns vãos; porém de Coimbra para baixo, vai cada vez mais alargando a facha de terreno inundado.

No tempo da secca, subsistem ainda, por um e outro lado do rio, innumeros depositos de agua; alguns estendem-se em lagôas mais ou menos amplas; outros parecem verdadeiros rios que serpenteam pela planicie.

Não pretendo descrever, nem mesmo enumerar a multidão de animaes, que povoam as margens do Paraguay e as suas aguas; mencionarei tão sómente aquelles que mais attrahem a attenção do navegante destituido, como eu, de conhecimentos zoologicos.

Vem em primeiro lugar a *Onça* ou *Tigre*, cuja presença é frequentemente denunciada pelo seus urros e pelas suas pegadas, encontra-se tanto nos matos, como nos campos e paues

Em toda a parte encontra-se tambem a timida *Capivara*, e de vez em quando manadas de *Caitetés* ou porcos montezes.

Os campos limpos são habitados por *Cerros e Veados*; os capões por bandos de *Macacos* e *Bugios*. Uma vez por outra apparecem *Antas*, *Pacas*, *Tamanduás*, *Ouriços*, *Tatús* e varios reptis, como *Cameleões Sinimbùs*.

Dos animaes d'esta ordem os mais communs, são os *Jacarés* que, em grande quantidade, vêem-se estendidos pelas praias; e, quando não apparecem, annunciam a sua proximidade pelos seus urros, e pelo seu cheiro almiscarado; não são perigosos; não estando irritados, raras vezes atacam o homem. Entre as aves; citarei as *Anhumas*, que depois das *Emas* são as maiores de todas, mas que o caçador não persegue porque não se come a carne d'ellas; os *Mutuns*, *Jacùs*, *Arancuans*, que offerecem um saboroso e saudavel manjar, bem como os *Patos* e *Marrecos*, que se vêem em grandes bandos; as *Araras*, os *Papagaios*, *Periquitos* e muitas especies de passaros; varias sortes de *Corujas*, os *Tuiuiús*, *Garças*, *Gaivôtas*, *Colhereiros* e outras aves aquaticas, e particularmente immenso numero de *Leguás*; bandos de *Urubús*, quasi sempre acompanham o navegante afim de participar da sua refeição. Vêem-se com frequencia *Ariranhas*, *Lontras*, e *Guaribas* pulando e mergulhando nas aguas do rio. E' o mesmo rio fartissimo de peixe, tanto liso como de escamas, que quasi todos fornecem gostoso e sadío alimento. Não passarei em silencio a especie, de todas a mais abundante, as carnivoras *Piranhas* ou *Tesouras*, que ferram os agudos e incisivos dentes em tudo quanto se parece com carne: e, logo que apparecem na agua algumas gotas de sangue, acodem em duzias, se não em centenas, e em breve tempo não deixam senão o esqueleto do animal, por maior que seja, que cahiu em poder d'ellas.

Farei tambem menção das *Arraias* armadas de um ferrão cuja ferida causa atrozes dôres. Não são estas, nem as Onças e Jacarés as unicas alimarias contra as quaes se deve usar de cautéla; encontra-se tambem *Sucuris* e varias especies de cobras venenosas.

Tambem não faltam insectos nocivos, *Formigas*, *Baratas*, *Lagartos*, *Maribondos* &c., e sobre tudo enxames de Mosquitos, cuja abundancia, mormente no tempo da enchente, torna-se um verdadeiro flagello.

Poucas vezes está o navegante inteiramente livre da perseguição d'elles: commummente apparecem ao pôr do sol em nuvens, que se somem no decurso da noite ou ao amanhecer; outras vezes só de dia incommodam: porém occasiões ha em que, durante semanas, e até mezes, não deixam um momento de socego de dia nem de noite, e causam um martyrio de que só póde fazer idéa quem o tem experimentado.

Os ventos que predominam são de quadrante NE.; as vezes o de N. sopra, por muitos dias seguidos, com tempo claro. Os dos quadrantes do Poente não são duraveis; costumam ser acompanhados de chuvas e trovoadas na estação das aguas. Na da secca reina de vez em quando o vento S., a que chamam *friagem* por amor da subita e consideravel alteração, que produz na temperatura. Dura 2, 4, e até 8 dias com chuva, ou sem ella, mas quasi sempre com atmosphera carregada nos primeiros dias. Não é raro que principie por tormenta, e em geral sopra com força e levanta, no Paraguay, ondas que tolhem a navegação ás canôas.

A declinação da agulha na altura da foz do S. Lourenço é presentemente de 7° 30' NE; em 1786 era de 10° 30'. Vai augmentando á medida que se navega para S.

Geralmente o thermometro de Farenheit conserva-se de dia acima de 80°, e não raras vezes excede de 90° e até de 95°, porém nas friagens desce abaixo de 55. A temperatura da agua é de 76°.

Um facto que me parece singular é a salubridade d'esta região. As carneiradas, que tanto estrago fazem, n'esta mesma provincia, nas paludosas margens do Guaparé, e dos outros tributarios do Amazonas, são desconhecidas nas do Paraguay e dos seus affluentes. Rarissimas vezes são os navegantes e os habitantes das povoações accommettidos de sezões, e outras enfermidades proprias de paizes, como este, baixos, humidos, e onde se opéra continua decomposição de animaes e vegetaes.

A largura do rio, desde Coimbra, é de 100 a 300 braças com poucas excepções, em todo o tempo acha-se canal com bastante agua para embarcações, que não demandam mais de 10 palmos.

A velocidade da correnteza é de ¼ milha por ora; na enchente, porém, toma notavel incremento, e as vezes excede de 2 milhas.

N'essas occasiões vêem-se frequentemente, levadas pela correnteza, tapagens formadas por arvores cahidas, aguapés e outras plantas aquaticas, e até pedaços de terreno com hervas e arbustos em pé.

Estas ilhas fluctuantes occupam ás vezes quasi toda a largura do rio.

Abaixo da fóz do Apa, a margem esquerda torna-se mais elevada; não é com tudo formada por montes altos, mas sim por lombadas que, em diversas paragens, abeiram o rio, cujo leito é por este lado, em muitas partes pedregoso. Os campos são em geral sobranceiros á inundação, e formam na beira do rio barrancos de 20 a 30 palmos de altura acima das aguas baixas. Com tudo ainda se vêem bastantes bahias e alagadiços. Quanto á margem direita, pouco ha que se notar n'ella: posto que em partes se eleve acima das enchentes, e em outras seja muito rasa, essa differença do livel não é tão grande, que perturbe sensivelmente a apparencia horisontal do terreno, o qual continúa a apresentar á vista campanhas, carandazáes e pantanos.

Por um e outro lado vão sendo mais frequentes e extensos os capões de mato, e, em muitas partes, frondoso arvoredo guarnece as ribeiras, e as ilhas.

Nota-se em diversas partes, que entre o terreno firme e barrancoso e o leito do rio, medeam espaços mais ou menos consideraveis, baixos e alagadiços, que parecem haver sido deixados pelo mesmo rio, cujas aguas forcejaram pela opposta margem, e que com o tempo tem-se revestido de arbustos e mesmo de grosso arvoredo.

2 ½ milhas abaixo da fóz do Apa, abeira a margem esquerda o serro de *Itapucu-uassu*. Segue-se uma serie de collinas denominada por alguns as *Sete Pontas*, e designadas no mappa de Azara pelo nome de *Quinze Pontas*. Occupam, pela beira do rio, a rumo geral de SSE. um espaço de 12 milhas. Em algumas partes, bem como em Itapucú, vem essas collinas terminar-se em paredões de pedra calcaria; em outras medêa, entre ellas e o rio, uma facha mais ou menos larga, de terreno alagadiço. A's mais meridionaes pontas dão actualmente o nome de *Serro Morado*. N'esta altura avista-se na margem occidental, um morro chamado *Serro Galvan*, o qual parece distar do rio 5 a 6 milhas.

6 ½ milhas abaixo do *Serro Morado* está a ilha de *Penã*

Hermosa terminada na extremidade superior por uma alcantilada rocha. N'este lugar, entra na margem esquerda uma bahia na qual asseguraram-me que affluem 6 ribeiros, que vem de pouca distancia. Deve ser esta bahia a que se vê em certos mappas com o nome de rio *Mborey*, ou da *Lapa*, e que Zavala diz chamar-se *Alcanigo*.

Na altura da Penã Hermosa principia, na margem esquerda a ribanceira de *Piedras Partidas* formadas por grossas pedras, que parecem amontoadas umas sobre outras. A esta costa, que tem como 6 milhas de comprimento, segue-se, por outras 6 milhas, a de *Caapucú*, lombada pedregosa e coberta de mato. O rumo geral é de S.

D'ahi vira o rio a L. e, em distancia de 8 milhas vai banhar a base do serro de *Itapucú mini*, cuja ponta principal fórma na beira do rio um paredão de pedra calcaria. Parece ter como 12 braças de altura.

Em *Itapucú mini* principia o rio a dar uma grande volta; ambas as margens são baixas; em distancia de 10 a 11 milhas a rumo geral de S., está o *Arrecife*, lugar assim chamado por causa de umas restingas de pedra, que atravessam o rio, e tornam este passo o peior de toda a navegação.

5 milhas adiante está a *villa do Salvador*, situada sobre uma pequena lomba de mui suave declivio, e distante do rio 200 a 300 braças. Aqui existia outr'ora o presidio de *Etenegó*, que foi destruido pelos indios. A villa está se edificando de novo: as casas são poucas, terreas, e quasi todas cobertas de palha; ha com tudo uma olaria, e a casa do commandante é de ladrilho. A população é muito pobre; compoem-se de familias de pardos mandadas ahi conduzir pelo governo, que lhes abona ração de carne, mate e sabão.

Segundo sou informado, ha na visinhança excellentes campos de criar gado, bons matos, e terras da qual se extrahe, com pouco trabalho, grande porção de sal de boa qualidade; ha tambem abundancia da herva mate, e o sólo é muito proprio para a cultura do fumo. E' aqui que se fabrica com pedra tirada de *Itapucú-mini*, toda a cal que se gasta nas construcções da capital.

15 milhas abaixo da villa do Salvador entra na margem esquerda uma bahia, na qual desagua o ribeirão *Etagatiá*, de pouco cabedal, e breve curso; 1 milha adiante, e do mesmo

lado, ha outra bahia, que recebe o ribeirão *Napeghe* ainda mais pequeno do que o antecedente. Mais abaixo 1 milha está o piquete de *Potrero Ponã*.

Os *piquetes* e *guardas*, que d'ora em diante terei frequentes occasiões de mencionar, são postos militares estabelecidos principalmente para prevenir ou reprimir as incursões dos indios do chaco no territorio da republica, onde as vezes vem elles roubar o gado das fazendas, e commetter outras depredações. Quasi todos estes postos estão collocados sobre o barranco da margem oriental.

Do lado do chaco, e da Assumpção para baixo, havia tão sómente quatro; duas foram abandonadas, ficam subsistindo tão sómente as de *Orange* e *Formoso*. Estas duas guardas, que sãoas de melhor apparencia, constam de um quartel assaz vasto e coberto de telha, cercado por uma estacada rectangular de 10 a 15 palmos de alto, flanqueado por quatro guaritas, em que pódem accommodar-se 15 ou 20 fusileiros.

As da margem esquerda, construidas do mesmo modo, não estão em tão bom estado. Na frente de todas attrahe a attenção o *mandrulho*, que é uma guarita elevada sobre 2 ou 4 esteios de 40 a 60 palmos, e d'onde a vista estende-se muito ao longe. Alguns piquetes tem tambem estacada e soffrivel quartel: outros não tem mais que um rancho de palha.

A guarnição de uma guarda é de 20 a 30 praças; a de um piquete de 10 a 12. Em uns e outros ha canôas, que servem para rondar o rio. Em varias partes ha na visinhança fazendas de gado. Por via d'estes postos qualquer communicação transmitte-se com rapidez, por terra ou por agua.

Abaixo de Potrero Ponã dá o rio duas grandes voltas, sendo o rumo geral o de SE., e em distancia de 10 milhas entra-lhe pela margem esquerda, em terreno baixo e alagadiço, o rio *Aquidavan* antigamente chamado *Pirahy* e por alguns *Guarambaré*.

Do *Aquidavan* para baixo corre o rio a SSE.; ha na margem esquerda muitas praias de pedregulho e pedras, que avançam em partes até o meio da largura do rio. A 17 milhas de distancia desagua na dita margem o ribeirão *Saladillo*; e 9 milhas adiante está a villa da Conceição. Ha n'este intervallo alguns estabelecimentos ruraes; porém as casas de residencia distam mais ou menos da beira do rio.

Debalde procurei obter noticias do rio *Verde*, que segundo alguns geographos, corre pelo chaco e desagua por estas alturas. Entretanto vê-se na carta, entre os parallelos de 23° 20' e 23° 21', uma boca na qual entrei e reconheci que as não pouco volumosas aguas que passam por ella, tem perenne correnteza; os praticos disseram-me ignorar a origem d'essas aguas; mas supponho que é este o braço do Paraguay que se separa da madre logo abaixo do lugar chamado a *Novia*.

A villa da *Conceição* está edificada sobre a margem esquerda em uma planicie horisontal, mui pouco elevada acima do livel das grandes enchentes. As ruas são largas, e o alinhamento regular. Ha presentemente poucas casas, todas terreas e pela maior parte cobertas de palha. Foi este lugar outr'ora mais povoado e menos miseravel do que agora.

Dava-lhe uma tal qual prosperidade o commercio do fumo e principalmente de herva mate, que abunda n'esta parte da republica: além da que se exportava para a capital, grandes porções iam em direitura para as provincias argentinas.

Cinco milhas abaixo da villa da *Conceição* faz barra na margem esquerda o rio *Ipané*, cujas cabeceiras são contravertentes das do *Igatimi*. Ha na sua fóz uma guarda, e cousa de 8 ou 10 milhas aguas acima está a povoação de *Belen*.

Pouco abaixo da dita fóz, principia, na margem esquerda, a alta costa de *Caapucú* a qual descreve por espaço de 12 milhas, a rumo de S. a ESE., uma curva cuja convexidade tem varios poutos salientes, que se vão successivamente descobrindo, e chamam-se as *Sete Pontas*. Segue-se, 5 milhas adiante, o barranco do *Pedernal* de 1 ½ a 2 milhas de extensão, e em cuja extremidade está a guarda da mesma denominação.

Do *Pedernal* corre o rio a S., e em distancia de 3 milhas abeira pela esquerda o alto barranco de Piripucú que tem como 2 milhas de comprido.

D'ahi, dando volta, e dividindo-se em varios braços, que depois se reunem, vem na distancia de 12 milhas a rumo

corre o Paraguay encanado e profundo, não offerecendo a sua navegação difficuldade alguma. E' um erro de que convencerá a leitura do roteiro. Vêr-se-ha que de Itapucú para baixo é, em muitas partes do lado esquerdo, o alveo do rio semeado de penhascos e bancos de pedra; que em diversas paragens é custoso achar o estreito e sinuoso canal, que se deve seguir; e que lugares ha onde na estação da secca, nem 6 palmos de profundura se acham. Em resumo, pois, póde-se affirmar, que toda embarcação, que, subindo o rio, chegar ao Fecho dos morros, com menos inconveniente, poderá continuar d'ahi para cima.

Segundo a observação de Azara, defronte da Assumpção, estando o rio extremamente baixo, passa por hora um volume de agua de 98 303 toesas cubicas, que correspondem proximamente a 71 600 000 palmos cubicos.

Os guaycurús, ou mbayás de quem já fallei encontram-se ás vezes até o Apa. D'ahi para baixo vagueam, pela margem direita, hordas que supponho pertencerem á nação dos *Lengues* ou, pelo menos, ter com ella muita analogia. Vi no Salvador uma porção d'elles que vieram trocar cavallos por gado vaccum.

A ribanceira sobre a qual está edificada a Assumpção é as az elevada; tem 2 a 3 milhas de extensão de L. a O. Pelo lado occidental em que, como já disse, o rio banha a sua base, fórma uma baixada quasi de livel com o rio. E' aqui que está a ribeira do estado ou arsenal de marinha. Pela parte de L., a mesma ribanceira, em diversas partes, termina-se abruptamente por altos e vermelhos paredões, que me parecem de grés no estado de decomposição: é cortada por profundas sanjas, e pela base d'ella dilata-se uma grande praia, que com os primeiros repiquetes do rio, alaga-se, e em nenhum tempo fica completamente em secco.

Com quanto fosse por muitos annos esta cidade a capital do dominio hespanhol n'esta parte da America, foi construida sem que se désse a menor attenção á symetria, e elegancia, nem mesmo aos commodos e necessidades de uma grande povoação.

Foram-se levantando cá e lá sem observar alinhamento algum, casas isoladas entre as quaes medêam hortas, quintaes e irregulares espaços de terreno inculto e inhabitado. O Dr. Francia procurou remediar a este estado de cousas, prescrevendo um systema de arruamento para as construcções futuras, e mesmo exigindo dos particulares o sacrificio das propriedades, que estorvavam o projectado, e em parte executado alinhamento. Creio que o actual governo prosegue essa empreza tanto quanto é compativel com a equidade. Não obstante a cidade é até agora muito irregular. Grande numero de casas estão ainda fóra do alinhamento, e em muitas partes, as ruas que se abriram são bordadas por pequenos muros, ou por cercas de páos ou de taquaras.

O solo é arenoso e sulcado pelas enchurradas; as ruas não são calçadas; algumas tem um estreito passeio lageado. As casas com mui poucas excepções, são terreas, baixas, com paredes de adobos ou tijolos e cobertas de telha; muitas tem pelo lado da rua, uma varanda aberta. O palacio do governo é uma grande casa, tambem terrea, e por duas faces cercada por um peristyllo. A casa do Cabildo, principiada ha muito e não acabada, é edificio relativamente notavel, não tanto, porém como a cathedral, de recentissima construcção, e muito digna de reparo pelas suas vastas proporções, e sua architectura. Ha outras duas igrejas. Os quarteis militares, dous dos quaes foram conventos, são espaçosos, e estão em bom estado. O arsenal de marinha não tem outro edificio mais que um pequeno telheiro aberto em que não cabe nem se quer um escaler. As construcções e fabricas navaes fazem-se em descoberto. A marinha do estado compunha-se em 1846 de tres escunas, uma sumaca, quatro balandras, e outras embarcações mais pequenas.

Vêem-se pela praia da Assumpção algumas familias de indios *payaguás;* habitam em miseraveis e immundas choupanas levantadas na borda do rio e cobertas de couros. Supprem os habitantes de peixe, lenha, taquaras, capim, remos de canôas, esteiras e algumas outras obrinhas de junco e de caniço.

Gastam, quasi exclusivamente em embriagarem-se do seu trabalho. E' tudo o que resta d'essa outr'ora poderosa e forte nação, de quem o Paraguay tirou o seu nome, e que tão

celebre ficou nos annaes da republica e nos d'esta provincia de Mato Grosso, pelas sanguentas e porfiadas lutas, que tantas vezes travou com os portuguezes e hespanhóes.

O castelhano é a lingua legal do Paraguay, e seu uso é familiar a todas as pessoas de mediana condição; com tudo, no interior das familias não se falla senão o guarany (dialecto do que nós chamamos lingua geral) e é só n'este idioma, que se póde conversar com pessoas das classes inferiores da sociedade.

Da Assumpção para baixo continúa a formar a margem esquerda uma serie de lombadas de mediocre elevação, as quaes em algumas partes abeiram o rio e em outras são separadas d'elle por campos baixos e banhados. A ultima d'estas lombadas é a de *Combarité* em cuja extremidade está a guarda de *Angostura*.

N'este trecho, notam-se, na dita margem, a 5 milhas da capital o morrinho do *Sambaré*, junto do qual está a povoação do mesmo nome, cujos habitantes occupam-se com especialidade da extracção do sal, que ahi abunda e é de bôa qualidade. 1 ½ milha adiante desagua o ribeirão *Neembuy*, abaixo do qual está a guarda de *S. Antonio*. 4 milhas adiante faz barra o ribeirão de Santa Rosa. 2 milhas abaixo d'esta barra, está a povoação de *Villeta* sobre uma fralda da mencionada lombada de Combarité, e distante 5 milhas da Angostura.

Pela margem direita, que é baixa e alagadiça, e cortada por muitas bahias, afflue, 7 milhas abaixo da Assumpção, o rio *Pilcomayo*, o qual tem na sua fóz vinte e tantas braças de largo, e 30 palmos de fundo. Este rio bem como o *Cachimayo*, seu primeiro e principal tributario, tem a sua origem na serrania entre *Potosi* e *Oruro*, atravessa o vasto territorio do Chaco, correndo a principio a S. e depois a L. Foram até agora baldados os esforços dos bolivianos para descer por elle ao Paraguay. Creio que um dos principaes obstaculos é que espalham-se as aguas pela planicie e deixam de ser navegaveis, posto que depois tornem a encanar-se.

Em diversas cartas geographicas, figuram-se outros dous ramos do *Pilcomayo* que affluem, um defronte da *Villeta* e outro mais abaixo. Diz Azara que não pôde descobrir signaes d'esses ramos; o mesmo me succedeu; não duvido

que em tempos de enchentes o dito *Pilcomayo* communique com algumas das bahias, cuja fóz indico na carta; porém todas as minhas indagações levam-me a crer que esses canaes não conservam corrente perenne.

5 milhas abaixo da barra do *Pilcomayo* está a abandonada guarda de *Santa Helena*, junto da qual ha um carandazal que é o ultimo que se vê n'esta navegação.

Da Angostura para baixo não se vêem mais eminencias nem ondulações sensiveis. A altura dos barrancos, que é commummente de 1 a 3 braças, e não excede de 4, póde ser tomada como o *maximum* da differença de livel, pois que, como já tive occasião de dizel-o, subindo a esses barrancos, a poucos passos de distancia, nota-se que o terreno deprime-se, e em muitas partes, offerece á vista lagôas, bahias e pantanaes, que se estendem muito ao longe.

A vegetação que cobre essas planicies tem muita analogia com a que se vê da Assumpção para cima: em partes, bosques de alto e espesso arvoredo, em outras sarças, charaviscaes e mato carrasquenho: e em outras em fim, plantas aquaticas e muitas diversas especies de gramineas. Entre estas faz-se notavel pelo seu lindo porte, e pela sua abundancia, (especialmente de Herradura para baixo) a canna chamada *Huyvá* ou *Uvá* de cuja hastea os indios fazem flechas. Ha muitas arvores aproveitaveis para diversas construcções. Os salgueiros á medida que se anda para S., vão tomando maiores dimensões.

De Formoso para baixo vêem-se na beira do rio, e nos lugares baixos muitos bosques de *alizios;* são arvores direitas e delgadas, cuja madeira é leve e branca, e que muito se assemelham á choupos. Em poucas partes encontram-se palmeiras. Os matos são muito menos trançados de sipó do que na zona intertropical.

5 ½ milhas abaixo de Angostura a rumo de SO. está a guarda de *Palmas*, e ahi principia a volta de *Mataipirá* na qual o rio lança alguns pequenos braços pela margem esquerda que é alagadiça: em um d'elles afflue o ribeirão *Surubiy*, que tambem desagua por outra boca n'uma bahia junto do piquete de *Montes Claros*, que dista de Palmas como 6 milhas. Pouco acima do dito piquete está do lado do chaco a abandonada guarda de *Santa Clara*.

Continúa o rio a rumo geral de SO., dando grandes voltas por espaço de 19 milhas até a fóz do riacho *Pirahy* que entra pela margem esquerda. Passam-se n'este intervallo as guardas de *Santa Rosa*, *Nhundiahy* e *Lobato* e diversos piquetes intermedios.

14 milhas adiante a rumo geral de SO., fórma o rio uma grande enseada povoada de ilhas e baixios e chamada *Rinconada de Naranjay*. A guarda do *Mortero* está no meio d'essa distancia.

D'ahi a 3 milhas está a guarda de *Orange* na margem direita, e, 4 milhas adiante, desagua na opposta margem o ribeirão *Saladillo;* 2 ½ milhas abaixo da fóz do dito ribeirão, e sobre a margem esquerda de uma corixa, em distancia de ½ milha do rio está a *villa de Oliva* fundada em 1843, e que consiste em um diminuto numero de casas baixas, terreas e cobertas de palha.

Segue o rio a rumo geral de SO. dando algumas voltas até a guarda do *Formoso* situada na margem direita. N'este trecho, que é de 23 milhas, passam-se as guardas da *Sangita* e de *Agatapé*, e alguns piquetes sobre a margem oriental, e pelo lado do chaco, o lugar de *Remolinos chico* onde outr'ora havia uma aldêa de indios.

5 milhas a S. de Formoso está na margem esquerda o piquete de *Remolinos* perto do lugar onde existia a villa do mesmo nome, que foi destruida por uma grande enchente em 1825. Mudaram-se seus habitantes para *Villa Franca* que, n'essa occasião, foi edificada, 5 milhas mais abaixo, n'um alto barranco da mesma margem.

Esta villa não é mais, que um largo quadrangular, aberto pelo lado do rio, e, nos outros tres, bordado por um renque de pequenas e terreas casas, cobertas de palha, bem como a igreja.

13 milhas a S. da Villa Franca está a guarda da *Herradura* e 2 milhas adiante principia a volta da mesma denominação em que, outr'ora, o rio descrevia uma grande curva em fórma de S entrando, primeiro pelo chaco, e depois pela margem oriental. Não ha muitos annos, que as aguas abriram-se, pelo terreno que medeava, um leito que presentemente tem como 300 braças de largura, e é bastante fundo: ficando duas grandes ilhas (uma de cada lado) cujos canaes vão-se entupindo de alluviões e plantas aquaticas.

6 milhas abaixo d'esta volta, indo sempre o rio a rumo geral de S., recebe pela esquerda o caudaloso rio *Tebicuary*, navegavel em grande parte do seu dilatado curso.

D'ahi para baixo passa o rio pela guarda de *Taquara*, e recebe o ribeirão *Mborico cané* na margem esquerda; em distancia de 7 ¼ milhas, a rumo geral de SO., lança a direita um grande braço que, dando extensa volta pelo chaco, torna a confluir 7 ½ milhas adiante.

D'esta confluencia á villa do *Pilar* ha 12 milhas na direcção de S. 4 SO. N'este intervallo passam-se a guarda de *Gadêa* e diversas ilhas; o curso do rio é assaz sinuoso; entra-lhe logo acima da villa o riacho *Neembucú*.

Com quanto a dita villa seja de alguma sorte o emporio do Paraguay, nada ha no seu aspecto, que atraia a attenção. Pouco se avantaja ás demais villas, de que tenho feito menção: suas casas são terreas e pela maior parte cobertas de palha, e não ha um edificio, que não tenha a mesma mesquinha apparencia.

Abaixo da villa do Pilar corre o rio a O., e d'ahi a 5 milhas recebe pela direita o rio *Ipitã* ou *Bermejo* (vermelho.)

Nasce este rio nas faldas da cordilheira dos Andes, recebe muitos e importantes tributarios, e atravessa amplissimo territorio povoado por muitas nações de selvagens. Ha sido explorado varias vezes, e são bem conhecidas as circumstancias da sua navegação. (*)

2 milhas abaixo d'esta fóz está a guarda do *Tagi*, e 13 milhas adiante a rumo geral de SSO. entra por 2 bocas na margem esquerda o ribeirão *Dos Hermanas*; em distancia de mais 1 milha está a guarda de *Humoitã* n'um cotovello que faz o rio, e, logo abaixo, ha pelo lado esquerdo, um rebojo e um recife, que occupa grande parte da largura do rio.

Vê-se pela carta, a notavel sinuosidade, que forma o rio n'este logar. Esta circumstancia, e a do rebojo e das pedras, que obstruem quasi a metade do leito do mesmo rio, cuja largura total não excede alia z de 200 braças, tornam esta posição ao meu vêr, convinhavel para a erecção de

(*) Vede a obra intitulada *Noticias historicas y descriptivas sobre el paiz del Chaco y Rio Bermejo* etc., por José Arenales, tenente coronel. Buenos Ayres —1833.

uma ou mais baterias, que tornariam difficil a passagem aguas arriba, de navios que não fossem movidos pelo vapôr: por quanto com qualquer vento teriam de, necessariamente andar á espia em um ou outro ponto, operação perigosa debaixo de fogo.

6 milhas abaixo de Humoitá está a guarda de *Curupaiti*, e mais abaixo 13 milhas a guarda chamada das 3 *Bocas*, posto que o rio aqui se divida tão sómente em dous braços, que formam a ilha do *Atajo*. O braço da esquerda é por onde se costuma navegar; em distancia de 4 ½ milhas está sobre a mencionada ilha a guarda do *Serrito*, e logo abaixo acaba o Paraguay o seu curso entrando no magestoso rio Paraná, que n'este lugar corre de N. 70 E. para S. 70 O.; pelo lado de NE. não alcança a vista o fim d'este estirão. De L. a S. avista-se a margem esquerda do dito rio, cuja largura é de 1 a 2 milhas. Nos quadrantes de SO. e NO. fecham o horisonte a mesma margem e duas pequenas ilhas proximas á do Atajo e entre as quaes ha boa passagem.

Medi trignometricamente a largura do Paraguay, que achei ser de 163 braças

As sondas, atravessando o rio foram 40—70—80—70—60—50 e 25 palmos.

A margem esquerda é baixa e alagadiça. Achei 25 palmos de elevação do Serrito acima do livel da agua. Este espaço de terreno (relativamente) alto termina-se pelo lado do rio por 3 pequenas pontas de barro duro, e tem, quando muito 100 braças de comprimento e 70 de largura. O terreno contiguo para baixo e para cima é todo alagadiço. Parece-me este logar muito acanhado para um estabelecimento militar, ainda de pequena importancia.

Não contornei a ilha do *Atajo*; figurei o canal da direita segundo informações que me deram. Vê-se no dito canal um braço sinuoso, estreito e profundo, que abrevia a navegação; e por isso chama-se Atajo (atalho) donde a ilha tira o seu nome.

Da Assumpção para baixo a largura do rio é de 200 ou 300 braças; entretanto ha varias paragens onde é muito maior: logo abaixo d'aquella cidade, é de proximamente uma milha; defronte da *Villeta*, abaixo de Passopé, na rinconada de Naranjay, e outros lugares é tambem muito consideravel,

porém como em taes lugares ha baixios, que occupam grande parte da mesma largura, segue-se que em geral é pouco o espaço para que possa bordejar um navio de algum porte.

A respeito da profundura, pouco tenho observado por mim mesmo, pois não permittiam as circumstancias, que o fizesse convenientemente.

Porém estava em minha companhia o pratico, que em Abril de 1846 subira e descera o vapor francez *Fulton*, que demandava de 13 a 14 pés de agua, isto é, mui proximamente 20 palmos.

Disse-me esse homem, em cuja veracidade e experiencia tenho plena confiança, que com quanto, na mencionada época, já estivesse o rio um tanto crescido, o Fulton não pôde passar do Lambaré para cima, e que d'ahi para baixo era preciso em varias partes explorar com grande cuidado o canal, as vezes estreitissimo, por onde pudesse navegar o vapor. Que seria se fosse movido por outro agente, que não permittisse regular á vontade a velocidade e direcção da marcha! Penso pois que todo o navio que demandar mais de 12 ou 15 palmos de agua, não navegará sem grande difficuldade, a não estarem as aguas perto do maximum de sua elevação.

As épocas da enchente e da vasante são em geral as mesmas que notei no Paraguay superior. Commummente elevam-se as aguas de 10 a 15 palmos acima do livel da secca: porém enchentes tem havido em que, pelo menos em alguns lugares, essa differença de livel tem chegado ao duplo, e o tem por ventura excedido.

A corrente é em geral pouco rapida; tem notavel influencia n'ella o estado baixo ou crescido das aguas do Paraná.

Os ventos dominantes são os mesmos, que notei na região a N. do Apa, e tem a mesma influencia sobre a temperatura; nos mezes de Junho e Julho em que viajei da Assumpção ao Paraná, o thermometro as vezes passava de 85°, e em dias de vento S. descia até 44°.

A declinação da Agulha entre a Assumpção e a fóz do Paraguay é de 9° 20' e 9° 40'. NE.

São mui poucas as habitações particulares que se vêem a borda do rio. Informaram-me que o Dictador Francia mandára povoar toda a margem esquerda desde Oliva até

abaixo do Herradura: sem duvida os moradores retiraram-se ou internaram-se mais.

Os indios que habitam o chaco entre a Assumpção e o Paraná são os *tobas*, *machicuis* e *mbocobis* que, segundo D' Orbigny, são tribus da nação dos *tobas*. Esses indios são caçadores e guerreiros, e criam algum gado. Ás vezes fixam-se temporariamente em algum lugar para cultivar a terra; porém mais frequentemente vivem vagueando pelas margens dos rios. Não fazem nem possuem canôas.

Vêem-se as mesmas alimarias de que acima fiz menção: com tudo em vinte e tantos dias de viagem, avistaram-se poucos Jacarés e nenhuma Onça; o rio mostrou-se menos piscoso; porém póde ser que fosse isso por causa da estação; e de tão curta experiencia não se póde tirar illação segura.

Concluirei dando uma leve noticia dos meios de navegar actualmente em uzo n'estes paizes.

A navegação fluvial na provincia de Mato Grosso é feita quasi exclusivamente em canôas de um só madeiro; a escassez de arvores corpulentas faz com que se principie a construir embarcações de cavernas e taboas; mas por falta de operarios idoneos está mui pouco adiantada esta industria; Essas canôas não tem coberta; em geral não carregam mais de 300 arrobas inclusive os mantimentos, de que deve-se sempre levar bom provimento, pois que, desde Cuiabá até Assumpção, as margens do rio são quasi inteiramente desertas, e nas poucas povoações por onde se passa é duvidoso achar viveres. A tripolação de uma canôa ordinaria é de 7 homens. Descendo o rio navegam á remos; aguas acima servem-se de compridas e fortes varas que, por uma ponta, fincam no alveo do rio, ou no barranco, ou nos ramos das arvores que o bordam, e encostando a outra ponta ao peito dão movimento á canôa, caminhando de prôa á popa pela borda d'ella. As barcas canhoneiras navegam do mesmo modo, tendo aliaz vélas para aproveitarem os ventos favoraveis; porém por muitas razões, o uso das vélas não é senão accidental e a brevidade da viagem depende principalmente do serviço das varas em cujo manejo, é muito dextra e acostumada a gente d'esta provincia, que se emprega na navegação.

Na republica do Paraguay a maior parte das canôas são de taboas; raras vezes levam carga além dos effeitos e viveres

da sua guarnição, e de um ou outro passageiro que conduzem. A navegação faz-se principalmente em embarcações como as de beira mar, balandras, hiates, escunas, sumacas &c e tambem em *chalanas*, cujo fundo é perfeitamente plano. Sendo os paraguayos menos dextros e affeitos do que a nossa gente ao uso das varas aliaz inefficaz para embarcações um pouco grandes, é na falta de vento favoravel, á espia que navegam aguas acima; usam tambem da sirga ao longo das praias e barrancos limpos de mato, onde póde, sem embaraço, caminhar parte da guarnição puxando a corda amarrada no mastro: porém são mui poucos os lugares em que é praticavel essa manobra a que se oppõe a vegetação, que cobre as margens do rio.

Todos esses meios são lentos, e exigem numerosas tripolações; em quanto não forem substituidos pelo vapor (*) não deixará de ser longa e dispendiosa a navegação de Montevidéo ou Buenos Ayres para Assumpção, e mais ainda, a de Assumpção para o interior da provincia de Mato Grosso.

II. Roteiro.

Observações preliminares. —E' este roteiro o commento da carta que o acompanha, e sem a qual ficaria pouco intelligivel.

Para poder, em *qualquer época do anno*, navegar o rio Paraguay, desde a fóz de S. Lourenço até o Paraná, deve a embarcação em que se fizer esta navegação não demandar mais de 6 palmos de agua; pois lugar ha onde, em tempo de secca, escassamente se acham os ditos 6 palmos.

A navegação da villa da Conceição ao forte de Olimpo, mensalmente praticada, desde muitos annos, pela balandra

(*) A respeito da navegação por vapôr, occorre-me uma duvida: talvez que a obtenção do combustivel não seja tão commoda como muitos cuidam; e que o facto de serem geralmente inhabitadas e alagadiças as margens do rio, difficulte o estabelecimento dos convenientes depositos de lenha. Por falta de experiencia e de conhecimentos especiaes não me animo a discutir esta, ao meu vêr, importante questão.

que leva viveres ao dito forte, é bem conhecida; e ainda melhor a da Conceição para baixo. E' de pessoas muito praticas de uma e outra, que obtive as informações, que servem de base a este roteiro. Quanto á parte do Paraguay comprehendida entre Olimpo e a fóz de S. Lourenço, consultei a minha propria experiencia; as sondas que refiro, com alguma minuciosidade, foram por mim tomadas em occasião opportuna, isto é, estando baixas as aguas do rio. De Olimpo para baixo, deixo de indicar os palmos de fundo, porque o tempo e as circumstancias me não permittiram continuar a mesma sondagem, que de pouco ou nada serve não sendo effectuada miuda e opportunamente; sondagem que, aliaz, parece-me, de algum modo, dispensavel; por quanto, admittido que a demanda de agua da embarcação em que se navega não deva exceder um certo limite (já indiquei o de 6 palmos), basta saber quaes são os canaes em que encontrar-se-ha *pelo menos* essa profundura. E' em relação ao dito limite de 6 palmos, que se devem entender as expressões, *bastante fundo*, *muito fundo* &c. cujo sentido, sem esta advertencia, ficaria vago.

Os canaes que indica o Roteiro são em geral os mais profundos e limpos. Entretanto muitas vezes, e principalmente navegando aguas acima, preferem-se outros canaes por serem menos extensos ou por melhor prestarem-se ao uso das vélas, varas, espia ou sirga. Só a experiencia póde ensinar estas e outras particularidades.

Além dos baixios e pedras que obstruem o leito do rio, encontram-se, com bastante frequencia, arvores cahidas, que formam temporarios escolhos, e tem por vezes causado graves avarias.

O braço oriental da ilha, que está na confluencia do S. Lourenço com o Paraguay, tem como 100 braças de largura; é baixo e tem apenas um estreito canal em que o maior fundo não passa de 9 a 10 palmos. O outro braço tem menor largura e maior profundidade.

No estirão logo abaixo da ilha, o rio tem de 100 a 120 braças de largo; no canal ha 20 palmos de fundo.

Em distancia de 2 ½ milhas entra, na margem direita, um braço de pouco mais ou menos, 1 milha de extensão, estreito, porém com fundo maior de 10 palmos, o qual

atalha um tanto a navegação. Seguindo pela madre acham-se de 30 a 40 palmos de fundo, pelo meio do rio, até chegar perto da boca inferior do mencionado braço, onde é preciso desviar-se de uma praia que, pela margem esquerda, muito se aproxima da dita boca.

Segue-se um estirão em que o canal é, em partes, estreito, e tem menos de 15 palmos de fundo; no fim de 3 milhas está a ponta de *Pedros de Amolar*, que abeira o rio. A largura n'este lugar é de 80 braças e o fundo de 80 palmos.

Navegando mais 3 milhas, com fundo de 30 palmos para mais, chega-se a uma pequena ilha pela esquerda da qual deve-se passar; ha tambem pelo lado direito um canal assaz fundo, porém estreitissimo e mui encostado á mesma ilha.

Adiante, pouco mais de 1 milha, está o lugar dos *Dourados*, em que o rio encosta-se á serra; defronte do ultimo morro ha, na margem esquerda, um cabeço junto de cuja base ha pedras a que se deve dar um pouco de resguardo. Assim que se passa o citado morro, é de mistér afastar-se de uma praia na margem direita, e vir depois procurar a mesma margem, afim de desviar-se dos baixios que cercam uma ilhota, que dista ¼ milha, e abaixo da qual, ha tambem um banco de arêa, que descobre não estando o rio cheio.

D'ahi para baixo, navega-se por 20 palmos por espaço de pouco mais de 4 milhas até á boca da bahia dos Chanés, que desagua na margem esquerda. Vêem-se n'este intervallo duas outras bocas de bahias do mesmo lado, e diversos furos na margem direita.

A bahia dos Chanés communica com o S. Lourenço, porém não se navega por ella por estar muito obstruida de baixios, aguapés, plantas aquaticas, arvores cahidas &c. Um pouco acima da sua boca, que é tão larga como o Paraguay ha uma ilhota e um banco de arêa perto da margem esquerda.

Com andar de 1 ½ milha por fundo de 20 palmos, chega-se á uma ilha, em cujos canaes acham-se 10 palmos escassos. D'ahi para baixo, por espaço de 3 ½ milhas, navega-se por fundo de 15 palmos para mais; passam-se n'este intervallo, duas ilhas que tem canal por ambos os lados; porém o da direita é melhor. Pouco menos de 2 milhas abaixo da ultima d'estas ilhas, ha, na margem direita, uma pequena

eminencia terminada por uma praia de pedregulho. O canal é bastante largo e tem 50 palmos de fundo.

1 milha adiante está o lugar das *Tres Barras*; o braço oriental da ilha é o mais curto, e tem de 12 palmos para mais; o da direita dá tambem boa navegação; n'elle entra uma escoante que communica com a lagôa *Mandioré*. No fim de 3 milhas acaba esta ilha e logo principia outra de 1 ¼ milha de extensão e muito encostada á margem esquerda. O braço da direita tem, pelo menos 100 braças de largura, e fundo de 20 palmos para mais.

1 ½ milha adiante está o lugar das *Larangeiras*, e 2 milhas mais abaixo, encontra-se uma ilha, cujo braço da direita tem apenas fundo sufficiente para pequenas canôas; o da esquerda porém, tem 50 e mais palmos de fundo e 100 braças de largura; sua extensão é de 1 ½ milha.

Andando 2 milhas por fundo de 40 palmos passa-se o morro do *Sucuri*; e com mais 2 milhas chega-se ao furado do mesmo nome, que ha 20 annos principiou a abrir-se, e é agora o principal alveo do rio, que tem ahi 70 ou 80 braças de largura e mais de 40 palmos de fundo. O antigo leito que dava grande volta a Poente, está se entupindo.

2 ¼ milhas abaixo d'este furado está a estreita entrada do *Paraguay-mirim* de cuja navegação adiante fallarei.

1 milha abaixo da boca do Paraguay-mirim, estão 2 ilhas entre as quaes póde-se passar; porém o melhor canal é o da margem direita, no qual acha-se fundo de 10 palmos para mais.

Com andar de 4 milhas chega-se á ilha de *Chico da Silva*; nos dous canaes que fórma, acha-se mais de 10 palmos; porém o da esquerda é mais fundo.

Em distancia de 5 ¼ milhas ha outra ilha chamada por alguns da *Falha*, e por outros das *Larangeiras*; o melhor canal é o da esquerda, posto que no outro haja mais de 10 palmos de fundo.

Passada esta ilha, cujo comprimento é de menos de 1 milha, navega-se 8 milhas por fundo de 20, 30 e até 50 palmos até *Castello*. Ahi corre o rio encanado com 40 ou 50 braças de largura, e fundo de 70 palmos.

Menos de 1 milha abaixo do Castello, ha uma boca de

bahia (*) na margem direita, e uma ilha de quasi 1 milha de comprimento, a qual dá passagem por ambos os lados, porém em algumas partes acham-se escassamente 10 palmos de fundo.

Navegando mais 5 ½ milhas chega-se ao pouso do *Carandá*, assim chamado por causa de algumas poucas e mesquinhas palmeiras d'este nome. Se bem que não haja eminencia notavel, o barranco da margem direita é um dos poucos lugares onde se acha chão secco na época da enchente, e é por isso muito procurado.

2 ½ milhas abaixo do Carandá ha uma ilha mui proxima da margem esquerda; seu comprimento é de como 1 milha; o braço da direita é largo de 80 braças e tem de 15 palmos de fundo para mais. D'esta ilha á seguinte chamada da *Pimenteira* vão 5 milhas. O canal da esquerda é que se deve seguir, tem 30 palmos e mais de fundo.

Da ilha da Pimenteira para baixo navega-se, sem empecilho, e por fundo nunca menor de 20 palmos, e ás vezes maior de 60 palmos, 6 milhas até o lugar da *Falha Grande*, e mais 8 milhas até a boca da bahia do *Tuiuiú*, que desagua na margem direita.

1 ½ a 2 milhas abaixo da dita bahia, está a *Ilha de cima;* deve-se passar pela esquerda d'ella. Segue-se em distancia de 3 a 4 milhas a *Ilha do meio*, a qual tem como a antecedente, pouco menos de 1 milha de comprimento. Ha passagem por ambos os lados; mas o canal da esquerda é o mais fundo.

Adiante 1 milha está a pequena ilha do *Sargento*, muito perto da margem direita; o braço da esquerda por onde se navega é muito largo (150 braças) e baixo: é preciso cuidado em seguir o canal em que acham-se 10 palmos e mais de fundo.

Em seguida navega-se, sem inconveniente por espaço de 7 ou 8 milhas, até a boca da bahia de *Tamengo* ou de *Caceres;* logo adiante está a *povoação* de Albuquerque, chamada tambem o *Corumbá*. A alta margem direita sobre a qual está edificada, termina-se por uma praia de pedregulho

(*) Desde a bahia das Tres Barras até esta, passam-se outras muitas bocas de bahias e corixas que não mencionei; porém vem indicadas na Carta.

e pedras, que exige alguma cautéla, não havendo mais que 5 palmos de fundo, em alguma distancia da beira do rio. Logo abaixo, ha um penedo que descobre estando baixo o rio; está mais proximo da margem esquerda do qué da margem direita; no canal d'este lado acham-se 9 palmos, fundo de pedra; no outro que se deve preferir, posto que seja mais estreito, ha 12 e 16 palmos, fundo de arêa.

Seguem-se, em curta distancia duas ilhas chegadas á margem esquerda; passa-se á direita d'ellas, por fundo de 25 a 30 palmos; é bom não aproximar-se muito da margem direita, que não é limpa. Mais abaixo ha outras 2 ilhas; o canal da esquerda é o mais largo e fundo; entretanto o da direita tem 15 palmos e mais; adiante está a ponta do *Ladario* que dista 5 milhas do Corumbá. Passada a dita ponta navega-se 5 milhas por fundo de 20 a 30 palmos até uma ilhota, que se deixa á esquerda; 1 milha adiante ha outra que se deixa á direita: logo abaixo d'esta está a ponta da *Serra do Rabicho* á qual deve-se dar algum resguardo por ser o fundo de pedra.

Pouco mais de 1 milha abaixo do *Rabicho* vê-se na margem direita uma corixa por onde, em tempo de aguas, entram no Paraguay as canôas, que sahindo da freguezia de Albuquerque, vem pelo alagado campo que medêa entre o rio, e a face oriental da serra do Rabicho. Ahi atravessam o rio, entram n'uma boca de bahia que se vê fronteira na margem esquerda, e navegam pelo inundado terreno da dita margem até defronte do Corumbá. Estando o rio bem cheio, pódem, mesmo, da boca da bahia, navegando a N. um pouco para O. ir procurar o alveo no lugar da Falha grande.

2 milhas mais abaixo, ha uma ilhota e um baixio perto da margem esquerda; e logo adiante está a boca inferior do Paraguay mirim.

A navegação pelo Paraguay mirim é de vinte e tantas milhas mais breve do que pela madre; entretanto é pouco frequentada porque o leito d'este braço, em partes muito estreito, acha-se as vezes entupido de tapagens de aguapés e outras plantas aquaticas; e no tempo das aguas é preciso muita experiencia para acertar o verdadeiro canal, que facilmente se confunde com as muitas bahias, que recortam os alagados terrenos das suas margens. Com tudo direi que subi uma vez por

elle sem outro inconveniente mais que perder um dia de viagem, navegando por um canal que persuado-me ser um braço do Taquari que afflue no dito Paraguay mirim.

D'ahi para baixo augmenta-se o fundo; e diminue a largura do rio. Em distancia de 2 milhas nota-se na margem direita uma baixada que é entrada, mais limpa do que a corixa de que acima fallei, para navegar em linha recta para Albuquerque pelo campo. 1 milha adiante está a ilha da *Porquinha*, que tem um extenso parcel pelo lado de N., porém entre este parcel e a margem esquerda ha bom canal com 50 palmos de fundo. O braço da direita tem escassamento 10 palmos e é muito estreito.

¼ milha abaixo da ilha da Porquinha, a qual tem 1 milha de comprimento, ha na margem esquerda uma boca de bahia, e pouco mais de 2 milhas adiante, uma ilha que dá passagem por ambos os lados com 15 palmos e mais de fundo; 1 milha mais abaixo entra na margem esquerda o *Formigueiro*, braço do *Taquari*.

Quasi 3 milhas abaixo do Formigueiro, passa-se por qualquer dos lados, com 15 palmos de fundo, uma ilha de ½ milha, ou pouco mais de comprimento. Com andar de 3 ½ milhas, descrevendo o rio uma notavel sinuosidade, e tendo sempre fundo de 40 palmos para mais, chega-se a fóz do rio *Negro*, que entra na margem esquerda.

Do rio Negro para baixo navega-se em 30 palmos de fundo; em distancia de duas milhas ha uma ilha muito encostada á margem direita; 2 milhas adiante ha outra, que se deixa á esquerda; tem quasi 1 milha de comprimento. Abaixo d'ella nota-se uma estreiteza do rio em que acham-se 90 palmos de fundo.

D'ahi até abaixo da seguinte ilha, que dista uma milha, e outra milha tem de comprimento, é preciso toda a cautéla, por quanto encontram-se n'este espaço, e até perto de 1 milha abaixo da ilha, diversos bancos de barro compacto e duro como pedra, os quaes deixam entre sí pelo lado esquerdo, um estreito canal em que se acham 15 palmos e mais de fundo. Convem mandar adiante uma canôa reconhecer a direcção do dito canal. Pelo lado direito ha tambem alguns bancos de barro, e o fundo é menor. Pelo travéz da ilha ha na margem esquerda um bosque de cambarás que fez dar a

este logar o nome de *cambarazal*. Passados os ultimos bancos que, como disse estendem-se do lado esquerdo até quasi 1 milha abaixo da ilha, navega-se 2 milhas por fundo de 20 palmos até a mais meridional e principal boca do rio Taquari.

1 ½ milha abaixo do Taquari, ha na margem direita um baixio a que se segue logo outro na opposta margem; chega este ultimo quasi até o meio do rio, e tem como 1 milha de comprimento.

Adiante 3 milhas, tendo-se passado 2 bocas de bahias na margem esquerda, chega-se á pequena ilha do *Aboboral*; no braço direito acha-se, em partes, menos de 10 palmos de fundo; o braço esquerdo é mais largo e melhor. Logo abaixo da dita ilha nota-se uma boca de bahia na margem esquerda.

Com andar de quasi 3 milhas, chega-se á uma ilha e vai o fundo diminuindo de 40 a 15 palmos. No braço da esquerda acha-se fundo de 15 palmos para mais; na entrada do da direita não ha mais que 7 palmos. Tem a dita ilha perto de 1 milha de comprido. 1 ½ milha abaixo d'ella, ha outras duas muito chegadas á margem esquerda; passa-se á direita d'ellas, e á esquerda de outra que se lhes segue; o canal tem 20 palmos de fundo. Depois de passar a extremidade inferior d'esta ultima ilha, cujo comprimento é de proximamente 1 ½ milha, chega-se á fóz do rio *Mondego* ou de *Miranda*, que entra na muito baixa margem esquerda.

1 milha abaixo d'esta fóz, ha uma pequena ilha a que se segue logo outra de 3 milhas de comprimento; navega-se pelo braço da direita, havendo na entrada 15 palmos de fundo, e depois 20, 30 palmos e mais.

N'este braço desagua a bahia dos *Guanás*, que dirige-se para uns morrinhos conicos, que distam como 1 ½ milha da beira do rio. Menos de 1 milha abaixo da extremidade inferior da ilha está o lugar chamado da *Piuva* na boca de uma corixa, na margem direita. E' o porto da *freguezia de Albuquerque*, que d'ahi dista 3 milhas por terra; porém, estando o rio cheio, chegam as embarcações até um tiro de espingarda da mesma freguezia.

Logo abaixo da Piuva, ha na margem direita um morrete que fórma um paredão cuja base mergulha no rio. D'ahi

navega-se por espaço de 3 milhas por fundo de 20 palmos e mais, notando-se á direita uma boca de bahia e duas pequenas lombadas um tanto retiradas do rio; e pela esquerda, uma boca de bahia, uma ilha muito proxima da margem, e outra boca de bahia. Em seguida, augmenta o fundo até 30 e 40 palmos, e, com andar de 4 ½ milhas chega-se ao *Rebojo*, tendo-se antes passado uma boca de bahia á esquerda; e á direita uma praia abaixo da qual desagua tambem uma bahia. No Rebojo ha 90 palmos de fundo.

Segue-se um estirão quasi direito de 7 milhas de comprido, em que a largura do rio é de 200 a 300 braças, e o fundo de 60 a 30 palmos no canal; passa este entre as duas primeiras ilhas, que se encontram, á direita da terceira, e á esquerda da quarta, cuja extremidade inferior está no fim do estirão. Defronte d'esta ultima ilha vêem-se na margem direita os montes do *Puga* em pequena distancia da beira do rio; e no braço da direita da mesma ilha entra o chamado rio *Novo*, escoante que vem do *Jacadigo*, parte mais austral das serras de Albuquerque.

Navegando mais 4 milhas por fundo de 25 palmos para cima, e passando, n'este intervallo, a ilha do *Jatubá*, que se deixa á esquerda, chega-se a outra ilha que pelo lado esquerdo tem passagem; mas o melhor canal é o da direita, que tem como ½ milha de comprido. Uma praia de arêa rodeia a ilha. Na margem direita veêm-se duas bocas de bahia em distancia de ½ milha uma da outra, e entra ellas o morro do *Conselho*, cuja base dista cousa de ½ milha da beira do rio.

Passada a ultima bahia, navega-se 1 milha por fundo de 15 palmos, afastando-se da margem direita; n'esta distancia ha na dita margem uma entrada de agua por onde corre o rio com força em tempo de enchente; e, na margem opposta ha uma boca de bahia. (*) Segue-se por espaço de ½ milha um largo banco de arêa do lado esquerdo, e 1 milha adiante uma boca de bahia; defronte d'esta ha outra na margem direita,

(*) Dizem-me que navegando por esta bahia, e passando d'ella para diversas corixas, em partes cortadas por tapagens de aguapés e por pirisaes, chega-se ao rio do *Queima* de que adiante fallarei. Será por ventura a dita bahia o que os antigos navegantes hespanhóes chamavam rio *Guachié*? A sua posição concorda bem com a que tem o dito rio no mappa de Azara.

que communica com as que banham a base do morro do Conselho.

Navega-se depois 5 milhas, por fundo de 20 a 40 e até 70 palmos, deixando á direita uma ilhota. N'este lugar chamado *Passagem dos Bugres* fórma o rio um notavel cotovello. Com mais 3 milhas de andar por fundo de 20 palmos, chega-se a uma ilha que dá passagem por ambos os lados; tem como 1 milha de comprimento, e defronte da sua extremidade inferior, entra pela margem direita um estreito braço, que se não deve seguir por ser pouco fundo. 3 milhas adiante está a boca inferior do mesmo braço, e defronte, na opposta margem a boca da bahia *Fruta de Pato* e logo segue-se um baixio muito largo de 1 ½ milha de comprimento, entre o qual e a margem direita ha bom canal de 25 a 40 palmos de fundo.

Andando mais 1 ½ milha e deixando á direita 2 pequenas ilhas, chega-se á boca de um bracinho, que entra na margem esquerda; segue-se pela madre tendo o cuidado de desviar-se de uma praia de arêa, que se estende ao longo da ilha formada pelo dito bracinho; ilha cujo comprimento é de pouco mais de duas milhas: antes de chegar á sua extremidade inferior, passa-se uma ilhota muito perto da margem direita. Logo abeira-se o morro em cuja extremidade está o *presidio de Cuimbra*; e com 3 milhas de navegação, sem estorvo, chega-se ao dito presidio.

Logo abaixo da fortaleza ha uma ilha, que dá passagem por ambos os lados, mas o braço da esquerda é o mais fundo, tendo de 20 a 30 palmos; o comprimento da ilha é de 1 milha. Adiante 2 ½ milhas ha outra ilha cujo braço da esquerda é muito baixo; o da direita tem 15 palmos; entrando n'elle vê-se na margem direita a boca da bahia do *Periquito*, e de um bracinho do mesmo nome. Com 3 milhas de andar, pela madre, deixando á esquerda uns baixios que fronteiam os capões de *Biguá* e do *Caramujo* na margem esquerda, chega-se á boca inferior do bracinho do Periquito, abaixo logo do qual está a ilha da *Piuva*, que se deixa á esquerda, navegando-se por fundo de 20 a 30 palmos. Tem a dita ilha mais de 1 ½ milha de comprimento. Segue-se-lhe outra cujo braço da direita é muito estreito e está quasi tapado. Pela madre, ha muito fundo até o lugar do *Rebojo* que dista da ilha da Piuva quasi 3 milhas.

Abaixo do Rebojo 1 ½ milha, ha uma ilha que não dá passagem pela esquerda, e da qual é de mister desviar-se um pouco por causa da praia que a borda. Pelo canal que corre pela margem direita ha fundo de 20 palmos e mais. Assim continúa até a ilha de *Genipava* distante do Rebojo perto de 4 milhas. E' a dita ilha alagadiça, e cortada por diversos braços. O canal da esquerda é baixo; o da direita tem de 30 a 50 palmos; o comprimento da ilha é de 3 milhas. Logo que se passa a sua extremidade inferior, é preciso procurar a margem esquerda afim de desviar-se de um baixio na margem direita, e de outro que está na ponta de uma ilha distante 1 milha da Genipava. Ha com tudo entre esses dous baixios um estreito canal com bastante fundo, porém melhor é seguir pel esquerda da dita ilha, que tem mais de 1 milha de comprimento; o fundo n'este braço, é de 30 a 40 palmos.

Volta-se depois á margem direita afim de resguardar-se de de uma grande praia: que borda a margem esquerda. Em distancia de 2 milhas ha á direita uma boca de bahia, e 2 milhas adiante, uma ilha que dá passagem por ambos os lados, sendo todavia preferivel o da direita que tem de 15 a 30 palmos de fundo. A ilha tem quasi 1 ½ milha de comprimento.

Navegando mais 2 ½ a 3 milhas por fundo de 30 e 40 palmos, e passando n'este intervallo uma ilhota que se deixa á direita, fronteia-se a fóz da *bahia Negra*.

Segue-se a navegação sem inconvenientes (tendo-se sómente o cuidado de dar resguardo a algumas praias) por fundo de 30 a 50 palmos, até a ilha do *Mosquito*, que dista 5 ½ milhas da bahia Negra, e tem menos de 1 milha de comprimento. Ahi principia o barranco do *Chamococo* que não alaga nas cheias ordinarias; costêa-se o dito barranco, levando-se fundo de 30 palmos, até o pouso do *Seputá* que o termina, e dista da ilha do Mosquito 4 ½ a 5 milhas.

Logo abaixo do Seputá, ha pelo lado direito algumas ilhotas e bancos de arêa a que se seguem as ilhas de *Orombeva*. O canal da esquerda é limpo e tem de 20 a 60 palmos de fundo. Até á extremidade inferior de Orombeva ha quasi 3 milhas.

D'ahi navega-se 5 milhas por fundo de 60, 30, 25 palmos, passando á direita de duas ilhas quasi a par, até o *Capão de Mél*, que na margem direita fronteia a ponta inferior da

maior das ditas ilhas. E' tambem este capão lugar a que não attingem as cheias ordinarias. Em distancia de 6 milhas do Capão de Mél está o do *Queima* igualmente exempto da alagação. N'este intervallo o fundo é de 25 a 50 palmos. Notam-se na baixa margem direita dous pequenos braços que entram na dita margem e, em curta distancia, voltam a ella unidos.

¼ milha abaixo do Capão do Queima está uma ilha, que tem quasi 2 milhas de comprimento, e dá passagem por um e outro lado. No braço da direita ha 25 palmos de fundo. Adiante 3 milhas ha na margem direita uma grande boca de bahia que tem a direcção de N. para O., onde mais de uma vez tem entrado navegantes, cuidando subir pelo Paraguay, e não reparando na falta de correnteza. Antes de chegar a essa boca, ha na margem direita uma praia que se estende quasi até o meio do rio.

Desde o Capão de Mél, ha na margem esquerda diversas bocas de entradas de agua e corixas, e uma mais notavel defronte da grande bahia, que acabo de mencionar.

Com andar de 2 milhas e fundo de 50 a 30 palmos chega-se a uma ilha que, pelo lado esquerdo, tem canal com fundo de 15 a 40 palmos; o da direita é mais largo, e não tem menos de 20 palmos de fundo; entra n'este uma bahia.

A' esta ilha que tem de comprido ¾ de milha seguem-se varias outras, que todas se devem deixar á esquerda; e, navegando 5 ¼ milhas por fundo do 25 a 50 palmos, chega-se ao braço de *Salinas*, que tem defronte uma boca de bahia.

O braço que vai pela margem esquerda não é navegavel em tempo de secca; no outro acha-se fundo de 20 a 30 palmos, porém é preciso ter cautela com um banco de arêa que está no meio do rio, um pouco acima da pequena boca da bahia das *Salinas*, que dista ¼ milha. Nas margens da dita bahia, junto da qual ha um capão, ha quasi sempre gente nossa occupada em extrahir sal.

1 milha adiante está a boca inferior do braço; e 2 milhas mais abaixo o lugar do *Rebojo*, com uma grande boca de bahia, que entra na margem esquerda; n'este intervallo acham-se 30 palmos de fundo, para mais.

1 milha abaixo do Rebojo entra na margem esquerda um braço de pouca largura, e, em que ás vezes acham-se escassamente 4 palmos de fundo. Seguindo pela madre, por fundo

de 30 a 50 palmos, deixando á esquerda uma ilhota, com andar de 4 a 4 ½ milhas chega-se á boca da bahia do *Periquito* e pouso do mesmo nome, defronte do qual está a boca inferior do supracitado braço.

Aqui principia uma grande e notavel volta do rio, dirigindo-se a NE. e voltando depois a SE., O. S. e Leste.

Do pouso do *Periquito* ao do *Espongeiro* na boca de uma pequena corixa na margem esquerda ha 5 ½ milhas, que se navegam com fundo de 30 palmos para mais; sendo que 1 ½ milha antes de chegar ao *Espongeiro* passa-se uma pequena ilha, em cujo braço direito não ha mais que 15 a 20 palmos; no esquerdo desagua uma bahia.

Abaixo do Espongeiro 1 ½ milha ha uma ilha á qual deve-se dar algum resguardo e deixal-a á direita, navegando por fundo de 30 palmos; o comprimento da dita ilha é de proximamente 1 ½ milha; perto da sua extremidade inferior ha na margem direita uma boca de bahia.

Navegando mais 4 milhas com fundo de 40 palmos e mais, e passando uma boca de bahia, na margem esquerda, dá-se com outra ilha á esquerda da qual deve-se passar, havendo no canal de 15 a 20 palmos de fundo.

N'esta altura fórma a margem direita uma enseada em que se vêem varias ilhas e bocas de bahias. Continuando-se a navegar pela esquerda, depois de passar a ilha, vai-se achando fundo de 40 palmos para mais até o pouso do Algodoal, na margem direita, o qual dista de 11 a 12 milhas do Espongeiro.

1 ½ milha abaixo do *Algodoal*, ha uma ilha cujo braço da direita é muito baixo e tem varias ilhotas na sua parte inferior, que dista da superior quasi 2 milhas. O braço esquerdo tem de 25 a 30 palmos de fundo. Pouco adiante da dita ilha, entra na margem direita um braço estreito, porém assaz fundo, que atalha a navegação, tendo 5 milhas de extensão, e havendo 7 milhas na volta que dá a madre. Seguindo por esta acha-se fundo de 30 a 40 palmos; defronte da boca inferior do braço ha uma ilhota e alguns bancos de arêa, que dão passagem por ambos os lados.

D'aqui até o capão e barranco chamado *Rabo de Ema*, na margem direita, ha 4 milhas de distancia; o fundo é de 30 a 40

palmos. Nota-se, n'este intervallo, uma ilha muito proxima da margem direita.

O Rabo de Ema é lugar que não alaga; é frequentemente visitado pelos cadiuéos.

Continúa o fundo de 30 palmos. Em distancia de 3 milhas destaca-se pela margem direita um bracinho navegavel só para canoas pequenas, o qual volta ao Paraguay na altura de Olimpo. Vai pela margem esquerda outro braço por onde se póde navegar tão sómente nas cheias; defronte da boca inferior d'este braço que dista 1 ½ a 2 milhas, entra outro pela margem direita; e logo abaixo faz barra na margem esquerda o rio chamado do *Paula*, ou do *Queima*.

Quasi 3 milhas abaixo d'esta barra está na margem esquerda a boca do chamado rio *Branco*, o qual não é mais que uma larga e extensa sanja. A corrente que se manifesta na sua fóz provém de dous pequenos braços do Paraguay que entram n'elle, um pouco acima da dita fóz.

1 ½ milha mais abaixo desagua na mesma margem uma bahia que os paraguayos chamam de *las Animas;* 2 milhas adiante entra tambem na margem esquerda o braço *Sarà;* e em pouco mais de 1 milha de distancia, está na margem direita o forte de *Olimpo*. A meia distancia entre a boca da bahia e a do braço ha uma ilha muito proxima da margem direita. Desde o rio Branco acha-se fund de 50 palmos, menos na visinhança da dita ilha onde ha tão sómente 20 palmos.

A largura do rio, defronte de Olimpo, é pouco mais ou menos de 100 braças. O fundo é de mais de 90 palmos. 1 ½ milha abaixo de Olimpo, ha uma ilha muito rasa, que se deixa á esquerda: 2 milhas adiante está a boca inferior do braço Sarã. Com mais 3 milhas de andar chega-se ao *Banco guassu*, baixio de arêa, que está no meio do rio; passa-se agora do lado direito, porém o canal é mudavel. Defronte da extremidade inferior do dito banco entra na margem direita uma grande bahia.

D'ahi navegando 13 ½ milhas, e passando n'este intervallo uma boca de bahia á direita e outra á esquerda, chega-se á uma ilha de 2 milhas de comprimento; póde-se passar por um e outro braço; logo abaixo ha uma boca de bahia na margem esquerda.

Depois de ter andado mais 5 ½ milhas é preciso resguar-

dar-se da margem esquerda, por causa de uma ilha rasa e um baixio de arêa, que bordam a dita margem; assim como de duas restingas de pedra que avançam no rio, defronte do morro *Pão de Assucar*. Com andar de 5 milhas, desde a ilha, chega-se ao *Fecho dos Morros*.

Nos dous canaes que fórma a penhascosa ilha que fronteia pelo lado direito um monte isolado, e pelo outro um grupo de morros, ha bastante fundo; porém no da esquerda ha pedras que difficultam a navegação; o da direita é mais limpo; é preciso tão sómente não chegar-se muito á beira do rio; a largura d'este canal é de 50 braças mais ou menos, e o seu comprimento de perto de 1 milha.

Por espaço de 3 milhas abaixo da ilha, abeiram o rio os montes da margem esquerda. Seguem-se por outras 2 milhas, umas ilhas muito proximas da dita margem. 2 ½ milhas adiante ha outra ilha de 1 ½ milha de comprimento, a qual dá passagem por ambos os lados. Em distancia de 2 ½ milhas mais abaixo está o *Passo Tarumã*, e logo adiante, sobre a margem esquerda o pequeno monte *Batatilha* de cuja base projecta-se uma restinga de pedras, que não deixa ao rio mais de 70 braças de largura.

Pouco mais de 1 milha adiante ha uma ilha de quasi 2 milhas de comprimento. A madre corre pela direita; póde-se tambem passar pela esquerda. Com andar de mais 3 milhas chega-se ás *Tres Bocas* formadas por duas ilhas, quasi á par; os 3 canaes são igualmente navegaveis; mas o da direita é o mais curto; tem como 1 ½ milha de extensão. No da esquerda desaguam duas bahias.

4 milhas abaixo das tres bocas ha uma ilha, que se deve deixar á esquerda; na margem direita ha uma boca de bahia, e vê-se em pequena distancia do rio o grupo de collinas á que chamam as *Sete Pontas*; tem a ilha cousa de 1 milha de comprimento, e outra milha abaixo d'ella entra um bracinho na margem direita, 1 ½ milha adiante seguindo a madre, chega-se á uma grande boca de bahia na margem esquerda; logo abaixo da dita boca nota-se um estreito em que a largura do rio não p ssa de 80 braças.

Em distancia de 5 milhas está a boca inferior do braço que disse entrar na margem direita; n'este intervallo ha nma praia na margem direita, e 2 ilhas que dão passagem por

um o outro lado; não se devendo, porém, chegar muito perto das mesmas ilhas.

3 milhas adiante está uma ilhota perto da margem direita, e abaixo d'ella entra na mesma margem o braço do *Guaycurú*, estreito e um tanto sinuoso, porém bastante fundo e muito mais curto do que a madre que dá uma grande volta no quadrante de NE. Tem o dito braço pouco mais de 4 milhas; defronte da sua boca inferior ha uma ilha, acima da qual entra na margem esquerda um braço pouco conhecido por onde passei em 1846; é muito sinuoso, e mais vale seguir pela madre. Da boca do braço do Guaycurú á boca inferior do dito braço são de 3 ½ a 4 milhas.

Mais abaixo 3 milhas ha uma boca de bahia na margem esquerda; logo adiante entra na mesma margem um pequeno braço, e outro, em distancia de ¼ milha. Navegando pela madre, vêem-se 2 bocas de bahias na margem direita, distantes 1 milha uma da outra. 2 milhas adiante está a boca inferior dos braços ha pouco mencionados, os quaes aqui já vem unidos. N'este intervallo é preciso resguardar-se de uma praia, que borda a margem direita.

Logo abaixo da confluencia dos braços com a madre ha uma ilhota que se deixa á esquerda; e, com andar de 2 milhas chega-se defronte da fóz do *Rio Apa*, que entra no Paraguay por duas bocas distantes entre si de ¼ milha, e separadas por uma ilha muito rasa.

Defronte da fóz do Apa; entra na margem direita um estreito braço, e d'ahi a pouco mais de 1 milha, outro braço, que em distancia de ¼ milha volta á madre; navega-se sempre por esta, dando resguardo á extensos baixios, que bordam a margem esquerda; ¼ milha mais abaixo abeira a dita margem o serro de *Itapucú-guassu*, defronte do qual desagua uma bahia na margem direita.

No espaço de 4 milhas abaixo de Itapucú, o terreno montuoso da margem esquerda abeira o rio em 3 pontas, formando cada uma um alto e vertical paredão. Entre estas pontas ha alguns bancos de pedra, que obrigam a não chegar-se perto da margem esquerda. Defronte da segunda ponta, está a boca inferior do braço que entra na margem direita na altura da fóz do Apa; e logo abaixo, ha outra boca, que não sei se é de braço ou de bahia.

1 milha abaixo da terceira ponta ha na margem esquerda uma grande praia, a que se segue um baixio de pedregulho e arêa que se estende, quasi até o meio do rio; seu comprimento é de 1 milha; passa-se pela direita. 1 milha mais abaixo ha uma ilha de quasi 1 milha de comprimento, a qual se deve deixar á direita. Em distancia de 1 ½ milha ha na margem direita uma boca de bahia, e ½ milha adiante uma pequena ilha, muito perto da mesma margem, havendo com tudo passagem por um e outro lado. Tem a dita ilha menos de ½ milha; defronte d'ella borda a margem esquerda uma grande praia de arêa.

Passada a ilha, navega-se tendo pela prôa as collinas a que chamam *Serro morado*, e, com andar de quasi 3 milhas, chega-se á uma ilha de outras 3 milhas de comprimento, a qual dá passagem por ambos os lados. E' porém de advertir, que no canal da esquesda é preciso dar resguardo á margem do rio, em que vem abeirar tres pontas de pedra, sendo que a ultima fica logo abaixo da ilha.

Abaixo 4 milhas nota-se uma boca de bahia na margem esquerda, e ahi principia o barranco do *Apatuyá*, que tem perto de 2 milhas de comprido. N'esta distancia está a ilha de *Peña Hermosa* cuja extremidade superior é formada por uma alta e alcantilada rocha. Quasi defronte entra na margem esquerda uma bahia; e vê-se na mesma margem um cabeço que vem terminar-se ao rio em ponta de pedra. O braço da esquerda é fundo, mas ha n'elle pedras em varias partes. Passa-se sem risco pelo braço da direita, dando resguardo á uma extensa praia, que borda a ilha, e deixando á direita outra ilha muito chegada á margem direita. Segue-se terceira ilha, que tem bom fundo pelo braço direito. A Ilha de Peña Hermosa tem 1 ½ milha de comprido, e 1 milha de largo. E', na sua parte inferior, baixa e alagadiça.

Logo abaixo de Peña Hermosa, principia pelo lado esquerdo a costa de *Piedras Partidas*, a que se segue a de *Caapucú*. Em toda a extensão d'essas duas costas, que é de 13 milhas, ha, ao longo da margem esquerda, muitos bancos de pedra; e pedras soltas, que occupam boa parte da largura do canal, que com a mesma margem formam diversas ilhas, ás quaes deve-se passar encostado; porém o melhor é seguir o canal entre as ditas ilhas e a margem direita.

Feita esta advertencia, prosigo: 3 ½ milhas abaixo de Peña

Hermosa ha na margem direita uma boca de bahia, e logo abaixo d'ella, uma praia de arêa. 1 milha adiante, está uma ilha que, como acima disse, convém deixar á esquerda; o canal da direita que se segue, faz uma sorte de enseada na qual ha outra ilha pequena; tem o dito canal 2 $\frac{1}{2}$ milhas de comprido. Andando mais 2 $\frac{1}{2}$ milhas e passando n'este intervallo duas bocas de bahia na margem direita, e uma ilha mui chegada á margem esquerda, chega-se á uma ilha de 1 milha de comprimento; não obstante um banco de arêa, que obstrue o canal da direita; navega-se pelo dito canal, passando entre o banco e a ilha. $\frac{1}{4}$ milha abaixo d'esta ha uma ilhota, que se deixa á esquerda, e logo depois uma ilha de mais de 1 $\frac{1}{2}$ milha de extensão. Antes de chegar á extremidade inferior da dita ilha, principia um grupo de ilhas, que tambem se deixam á esquerda. Não ha muitos annos passava o canal navegavel por entre as mesmas ilhas, ou entre ellas e a antecedente; porém actualmente o canal, que vai ao longo da margem direita é o melhor; tem 1 $\frac{1}{2}$ milha de comprimento. Defronte da sua inferior extremidade, desagua na margem esquerda o ribeiro *Lima*, terminando-se ahi a costa de Capucú, e principiando o barranco de *Uriarte*, que tem 4 milhas de extensão; é aqui o alveo do rio limpo de pedras e baixios.

Passado o barranco de Uriarte, entra na margem esquerda um pequeno braço, e, em distancia de 4 $\frac{1}{2}$ milhas está uma ilha de 1 $\frac{1}{2}$ milha de comprimento, a qual dá passagem por ambos os lados, havendo no da direita uma ilhota, que se deve deixar á esquerda. No braço da esquerda desagua por duas bocas o bracinho que ainda agora mencionei.

Chegando á extremidade inferior da ilha, deve-se dar resguardo á margem esquerda, por causa de um banco de pedra, defronte de umas pequenas eminencias, que n'este lugar abeiram o rio. Adiante 1 $\frac{1}{2}$ milha ha duas ilhotas muito perto da margem direita, e $\frac{1}{2}$ milha mais abaixo vem abeirar o rio o serro de *Itapucù mini*, que fórma um grande paredão na margem esquerda.

Um pouco abaixo de Itapucú mini ha na margem direita uma boca de bahia, e em distancia de 2 $\frac{1}{2}$ milhas uma ilha de $\frac{3}{4}$ milha de comprido a qual dá passagem por ambos os lados; no da esquerda ha uma boca de bahia e uma ilhota.

Adiante 2 ½ milhas ha, muito perto da margem direita duas ilhas rodeadas por um baixio de arêa ; n'este lugar estende-se tambem pela margem esquerda uma grande praia de arêa; o canal entre os dous bancos não tem direcção fixa, e é pouco profundo. Assegurou-me pessôa em cuja veracidade tenho toda a confiança, que a balandra que leva viveres a Olimpo, foi uma vez obrigada a descarregar para poder passar este lugar, posto que a demanda de agua d'essa embarcação não excedesse de 6 palmos.

A maior das duas mencionadas ilhas tem como 1 milha de comprido; ½ milha abaixo d'ella, notei na margem direita uma boca de 6 a 8 braças de largo, pela qual entrava no rio uma agua muito preta, e correndo com bastante velocidade; não pude saber se é riacho, escoante do campo, ou algum braço do mesmo Paraguay; talvez seja um ramo do braço que entra na margem direita defronte da fóz do Apa, ou outro de que fiz menção abaixo de Itapucú-uassú.

D'ahi para baixo, por espaço de 1 milha espraia-se o rio, com muita largura e pouco fundo, pela rasa e pantanosa margem esquerda; adiante é preciso desviar-se de uma praia na margem direita. Com andar de 1 ½ a 2 milhas, chega-se ao lugar do *Recife*, que é o mais perigoso de toda a navegação.

Com effeito ; da ponta de uma leve eminencia, que se nota na margem esquerda sahe um recife, que atravessa o rio até os dous terços da sua largura; logo abaixo ha uma ilha, em parte rodeada de pedras; e finalmente outro recife vem da margem direita procurar a ponta da ilha. De sorte que a embarcação que désce o rio deve vir quasi encostada á margem direita até a altura do primeiro dos ditos recifes, atravessar ahi o rio livrando-se de cahir sobre a ponta da ilha; e emfim, passar entre a mesma ilha e a margem esquerda, com toda a cautela, pois que n'este canal ha tambem algumas pedras. Desde o principio do recife até á extremidade inferior da ilha ha uma milha ou pouco mais.

Passada a dita ilha, vêem-se outras duas pequenas perto da margem direita; atraz da segunda entra um braço na mesma margem. Em distancia de 1 milha contada da ilha do Recife, dá-se com outra de 2 milhas de comprimento, a qual deixa-se á direita; defronte da sua extremidade inferior entra na mar-

gem direita um braço, que vai confluir com o ultimo mencionado. 2 milhas abaixo está a *villa do Salvador*. A largura do rio, é mais ou menos de 400 braças; o porto tem bastante profundura: o fundo é em partes d'esse barro duro de que ja tive occasião de fazer menção e que d'ora em diante designarei pelo nome de *tosca*, que lhe dão os hespanhóes. Mais abaixo ½ milha, ha na margem esquerda uma ponta de pedras que assaz estreita o rio. Quasi defronte d'ella, affluem, ja unidos, os dous braços de que acima fallei.

Navega-se de 1 ½ a 2 milhas, dando resguardo a uma larga praia, que ha na margem esquerda, e dá-se com uma ilha de quasi 1 milha de comprimento, a qual deve-se deixar á direita. 1 ½ milha adiante ha na margem direita uma boca de bahia, e outra, 1 milha mais abaixo.

D'ahi a 2 milhas, divide-se o rio em dous braços quasi iguaes e ambos navegaveis; o primeiro chamado *riacho Igau* vai pela esquerda; o outro denominado *riacho Pucú* é o que se costuma seguir por ser mais curto; tem 6 ½ milhas de extensão; na sua parte inferior ha uma boca de bahia.

Dão o nome de *Noria* ao lugar da juncção dos ditos braços. ½ milha adiante entra na margem direita um braço a cujo respeito não pude obter informações; mas que supponho voltar á madre abaixo do braço chamado da *Patria*.

Abaixo 1 milha, ha na margem esquerda a boca de uma bahia, que recebe o ribeirão *Tagatia*, e ½ milha adiante, outra em que desagua o ribeirão *Napeghé*. Segue-se, em curta distancia, o piquete de *Potrero Ponã*.

Entre as mencionadas duas bocas, principia um extenso parcel, que borda a margem esquerda; o fundo é de pedregulho e pedras que em partes avançam até mais do meio do rio: pelo que, navega-se perto da margem direita, ha n'esta margem uma pequena bahia defronte de Potrero Ponã, e outra maior ½ milha mais abaixo. Aqui começa uma grande praia de arêa a que se seguem quatro ilhas, que todas se deixam á direita; com andar de 4 milhas chega-se a volta *del Caraijá*. N'este lugar divide-se o rio em dous braços que formam um angulo recto; o da direita chamado *riacho Pucú* é o que se segue; o outro dá uma volta de L. a S. e depois, corre quasi parallelamente ao primeiro; a ilha que formam tem pouca largura, e é cortada por um canal estreito, que communica

de um a outro braço. Pouco abaixo do dito canal, entra na margem esquerda o rio *Aquidavan*, e notam-se mais diversas bocas de bahias. Na parte inferior do mesmo esquerdo braço, ha algumas ilhas, bancos, e uma praia de pedregulho e pedras. O braço *Pucú* é limpo e tem perto de 7 milhas de comprido.

Logo abaixo ha uma ilha de 1 milha de comprimento, muito perto da margem esquerda; segue-se outra de 1½ milha, que se deixa á direita, e á esquerda uma ilhota. Adiante 1 milha, chega-se á outra ilha de pouco mais de ½ milha de comprimento; passa-se pelo braço direito, chamado riacho *Mbicuhy*, no qual desagua uma bahia. Pela margem esquerda fórma o rio uma larga enseada, semeada de ilhotas, bancos e pedras; chamam-lhe *rinconada de Uriarte*.

1 milha abaixo da boca inferior do braço Mbicuhy, entra na margem direita o braço *da Patria*, que tem pouco fundo; e pela margem esquerda principia um grande baixio de arêa, pedregulhos e pedras que occupa, em partes, a metade da largura do rio, que n'este lugar é de 500 ou 600 braças.

Tendo navegado pouco mais de 4 milhas, deixando á esquerda duas ilhas quasi a par, dá-se com outra ilha, á esquerda da qual deve-se passar, pois o canal da direita é obstruido por uma ilhota e um baixio. Adiante 1 milha encontra-se outra ilha de mais de 2 milhas de comprimento, a qual deixa-se á esquerda; abaixo d'ella ½ milha está na margem esquerda a boca do riacho ou ribeirão *Saladillo*, e logo a do estreito e curto braço chamado *Paraguay mini*. A ilha que fórma o dito braço é rodeado de pedras.

Abaixo da dita ilha principia a grande praia ou parcel de *Itacorubi*, que borda a margem esquerda, e sendo de pedregulho; tem em partes grossas pedras, que chegam até o meio do rio.

Seguindo pela margem direita, 2 milhas abaixo da boca do Saladillo, chega-se á boca inferior do braço da Patria; segue-se-lhe uma ilha rasa, que se deixa á direita; e em distancia de 1½ milha, no canal da direita da mesma ilha, desagua um riacho, ou braço que supponho ser o que se separa da madre abaixo da *Novia*.

Pouco mais de ½ milha adiante, dá-se com uma ilha cercada

gem direita um braço, que vai confluir com o ultimo mencionado. 2 milhas abaixo está a *villa do Salvador*. A largura do rio, é mais ou menos de 400 braças; o porto tem bastante profundura; o fundo é em partes d'esse barro duro de que ja tive occasião de fazer menção e que d'ora em diante designarei pelo nome de *tosca*, que lhe dão os hespanhóes. Mais abaixo ½ milha, ha na margem esquerda uma ponta de pedras que assaz estreita o rio. Quasi defronte d'ella, affluem, ja unidos, os dous braços de que acima fallei.

Navega-se de 1 ½ a 2 milhas, dando resguardo a uma larga praia, que ha na margem esquerda, e dá-se com uma ilha de quasi 1 milha de comprimento, a qual deve-se deixar á direita. 1 ½ milha adiante ha na margem direita uma boca de bahia, e outra, 1 milha mais abaixo.

D'ahi a 2 milhas, divide-se o rio em dous braços quasi iguaes e ambos navegaveis; o primeiro chamado *riacho Igau* vai pela esquerda; o outro denominado *riacho Pucû* é o que se costuma seguir por ser mais curto; tem 6 ½ milhas de extensão; na sua parte inferior ha uma boca de bahia.

Dão o nome de *Novia* ao lugar da juncção dos ditos braços. ½ milha adiante entra na margem direita um braço a cujo respeito não pude obter informações; mas que supponho voltar á madre abaixo do braço chamado da *Patria*.

Abaixo 1 milha, ha na margem esquerda a boca de uma bahia, que recebe o ribeirão *Tagatia*, e ½ milha adiante, outra em que desagua o ribeirão *Napeghé*. Segue-se, em curta distancia, o piquete de *Potrero Ponã*.

Entre as mencionadas duas bocas, principia um extenso parcel, que borda a margem esquerda; o fundo é de pedregulho e pedras que em partes avançam até mais do meio do rio; pelo que, navega-se perto da margem direita, ha n'esta margem uma pequena bahia defronte de Potrero Ponã, e outra maior ½ milha mais abaixo. Aqui começa uma grande praia de arêa a que se seguem quatro ilhas, que todas se deixam á direita; com andar de 4 milhas chega-se a volta *del Caraijá*. N'este lugar divide-se o rio em dous braços que formam um angulo recto; o da direita chamado *riacho Pucû* é o que se segue; o outro dá uma volta de L. a S. e depois, corre quasi parallelamente ao primeiro; a ilha que formam tem pouca largura, e é cortada por um canal estreito, que communica

de um a outro braço. Pouco abaixo do dito canal, entra na margem esquerda o rio *Aquidavan*, e notam-se mais diversas bocas de bahias. Na parte inferior do mesmo esquerdo braço, ha algumas ilhas, bancos, e uma praia de pedregulho e pedras. O braço *Pucú* é limpo e tem perto de 7 milhas de comprido.

Logo abaixo ha uma ilha de 1 milha de comprimento, muito perto da margem esquerda; segue-se outra de 1½ milha, que se deixa á direita, e á esquerda uma ilhota. Adiante 1 milha, chega-se á outra ilha de pouco mais de ½ milha de comprimento; passa-se pelo braço direito, chamado riacho *Mbicuhy*, no qual desagua uma bahia. Pela margem esquerda fórma o rio uma larga enseada, semeada de ilhotas, bancos e pedras; chamam-lhe *rinconada de Uriarte*.

1 milha abaixo da boca inferior do braço Mbicuhy, entra na margem direita o braço *da Patria*, que tem pouco fundo; e pela margem esquerda principia um grande baixio de arêa, pedregulhos e pedras que occupa, em partes, a metade da largura do rio, que n'este lugar é de 500 ou 600 braças.

Tendo navegado pouco mais de 4 milhas, deixando á esquerda duas ilhas quasi a par, dá-se com outra ilha, á esquerda da qual deve-se passar, pois o canal da direita é obstruido por uma ilhota e um baixio. Adiante 1 milha encontra-se outra ilha de mais de 2 milhas de comprimento, a qual deixa-se á esquerda; abaixo d'ella ¼ milha está na margem esquerda a boca do riacho ou ribeirão *Saladillo*, e logo a do estreito e curto braço chamado *Paraguay mini*. A ilha que fórma o dito braço é rodeado de pedras.

Abaixo da dita ilha principia a grande praia ou parcel de *Itacorubi*, que borda a margem esquerda, e sendo de pedregulho; tem em partes grossas pedras, que chegam até o meio do rio.

Seguindo pela margem direita, 2 milhas abaixo da boca do Saladillo, chega-se á boca inferior do braço da Patria; segue-se-lhe uma ilha rasa, que se deixa á direita; e em distancia de 1 ¼ milha, no canal da direita da mesma ilha, desagua um riacho, ou braço que supponho ser o que se separa da madre abaixo da *Novia*.

Pouco mais de ½ milha adiante, dá-se com uma ilha cercada

adiante 2 ½ milhas, a boca da bahia de *Potrero Ponã mini*, na margem esquerda. Logo abaixo d'esta boca, ha na mesma margem uma ponta de tosca perto da qual tem-se de passar, por quanto, pela margem direita, estende-se uma praia de arêa, que occupa grande parte da largura do rio, que n'este lugar excede de 400 braças. Continuando por espaço de 4 ½ milhas, dando sempre resguardo ao baixio da margem direita, na qual entra um braço, agora quasi tapado, e passando uma boca de bahia e uma pequena ilha muito proxima da margem esquerda, chega-se a uma ponta chamada *Cruçu chica*, defronte da qual está a boca inferior do braço tapado.

2 milhas abaixo da dita ponta, ha na margem esquerda uma boca de bahia, e n'este intervallo está o piquete de *Porotos* e na opposta margem, sahe da madre e volta a ella, um pequeno braço.

D'ahi a 3 milhas, em cujo intervallo deve-se dar resguardo a uma praia da margem esquerda; vê-se na mesma margem a boca do *Jejuy-tuyá*, antiga fóz do rio *Jejuy*. 1 milha adiante ha uma ilha á direita, da qual deve-se passar; este braço tem 2 ½ milhas de comprimento; ha n'elle uma ilhota que dá passagem por ambos os lados, e mais abaixo uma boca de bahia. No braço da esquerda desagua o rio *Jejuy* abaixo de cuja fóz principia a ser barrancosa a margem esquerda.

Logo abaixo da dita ilha ha outra pequena e muito chegada á margem esquerda; e, na margem direita, uma praia á qual deve-se dar resguardo. 3 milhas mais abaixo está na margem esquerda a ponta do *Cavalleiro*, junto da qual ha algumas pedras.

½ milha adiante principia uma ilha de mais de 3 milhas de comprimento. Penso que o braço direito tem bastante fundo, mas não tenho disto conhecimento certo. Seguindo pela esquerda, em distancia de 1 ¼ milha dá-se com outra ilha, que se deve deixar á esquerda, assim como um baixio de quasi 1 milha; e, passado o dito baixio, é de mister procurar a extremidade inferior da segunda ilha, afim de desviar-se de outro baixio que borda uma terceira ilha, quasi emendada á primeira e de 1 milha de comprimento. Vê-se no barranco da margem esquerda chamado *Urucuy* um rancho pertencente a uma fazenda.

Nas seguintes 4 milhas, passa-se á direita ou á esquerda

de uma ilha de ¼ milha de comprimento. N'esta distancia principia o barranco de *Sipoiti*, na margem esquerda; logo adiante ha duas ilhas a par, as quaes devem-se deixar á esquerda e chegando a extemidade inferior da maior, que tem mais de 1 milha de comprido, é preciso procurar canal entre um baixio da direita e outro da esquerda. N'este lugar, a largura do rio excede de 600 braças, e assim continúa por espaço de quasi 3 milhas; passa-se á direita de uma ilha muito chegada á margem esquerda, e á esquerda de outra que se segue, e em cuja altura entra na baixa e alagadiça margem direita um braço que recebe o pequeno rio *Quaripoti*, e 1 milha adiante volta á madre.

Um pouco mais de 2 milhas mais abaixo, separa-se pela esquerda o braço de *Iviraju*, e, adiante 1 milha outro braço que se se segue, e que recebe o antecedente em distancia de 1 ½ milha. Com andar de ½ milha deixa-se á esquerda o braço de *Iviracapá*, e outra milha adiante volta-se á madre, a qual n'este lugar tem como 700 braças de largura: tanto para baixo como para cima da boca do braço ha na mesma madre extensos e variaveis bancos de arêa que tornam este lugar de difficil passagem; em distancia de 1 ½ milha está a boca inferior do braço Iviracapa, e pouco mais acima ha uma ilhota perto da margem direita.

Seguem-se em distancia de ½ milha a 1 milha dous pequenos braços que, entrando na margem esquerda, reunem-se d'ahi a pouco, e tornam juntos á madre, logo acima de *Ypitã*.

1 milha abaixo da boca superior do segundo dos ditos bracinhos, deixa-se á esquerda uma ilha muito rasa e cortada por dous braços, á qual dá-se volta por espaço de 2 milhas; logo abaixo d'ella ha outra que se deixa á direita, e depois outras duas que se deixam á esquerda, defronte da ultima está na margem esquerda a guarda de *Ypitã* no principio do barranco da mesma denominação.

Da guarda do *Ypitã* á de *Araguiatá* ha quasi 6 milhas. Passa-se á direita de 3 ilhas, que por bem dizer, não formam senão uma só, cortada em tres por dous canaes de curta extensão; detraz da dita ilha entra na margem esquerda o ribeirão *Ypitã*, e na altura da extremidade inferior da mesma, ha outra pequena ilha do lado do Chaco, á qual fica fronteira á mencionada guarda de Araguaytá.

Depois navega-se costeando a volta do *Youbuy* passando á direita de uma ilha muito rasa e rodeada de uma praia de arêa, e defronte da qual ha na margem direita uma boca de bahia. Em distancia de 5 milhas contadas de Araguaytá, dá-se com outra ilha de 1 milha de comprimento, e passa-se á esquerda d'ella. Mais abaixo 2 milhas ha, perto da margem esquerda um pequeno banco de arêa; 2 ½ milhas adiante uma boca de bahia na margem direita, e d'ahi a 1 milha desagua na margem esquerda a bahia chamada *Laguna Nharó*.

Quasi 3 milhas abaixo da boca da dita bahia, ha outras duas, proximas uma da outra, na opposta margem direita e a uma ilha muito proxima da margem esquerda. Passa-se á direita d'essa ilha cujo comprimento é de 1 ½ milha; abaixo d'ella ½ milha entra um braço na margem direita, e 1 ½ milha adiante ha, na margem esquerda, uma boca, que não sei bem se é de braço ou de bahia. Aqui principia na mesma margem esquerda o alto barranco da Mercê de 2 ½ milhas de extensão.

Com andar de mais 2 milhas, e tendo-se passado duas pequenas bocas, chega-se a do *Paraguay mini* que, como as outras entra na margem esquerda.

Segue-se pela madre, e, em distancia de 1 milha, passa-se á direita de uma ilha defronte da qual desagua o braço que acima disse entrar na margem direita; 1 ½ milha mais abaixo ha outra ilha que tambem se deixa á esquerda, e d'ahi a 2 milhas está a boca inferior do braço Paraguay mini, que traz incorporadas as aguas do riacho *Mandubiná*, por alguns denominado *Tobatini*. Logo abaixo está a guarda de *Itacorubi*. Cumpre ter cautéla na proximidade da margem esquerda, por causa da praia de pedregulho e das pedras que a bordam; e tambem obstruem o leito do Paraguay mini.

2 milhas abaixo, reparte-se o rio em dous braços, que ambos são navegaveis. O da esquerda chama-se *Ypecuá*, e o da direita *Mboicahé*; e seu comprimento é de quasi 3 milhas; defronte da extremidade inferior da ilha que formam, ha, na margem direita, a boca de um riacho ou ribeirão tambem chamado *Mboicahé*; e uma pequena eminencia ao pé da qual ha um rebojo e pedras, que exigem cautéla na navegação.

Em distancia de 1 milha, encontra-se outra ilha de pouco mais de ½ milha de comprimento, a qual deixa-se á esquerda

adiante quasi 2 milhas está na margem esquerda a fóz do riacho *Pirebebuy* e a guarda de *Arecutacuã*.

D'este lugar para baixo é preciso resguardar-se de pedras, que ha em muitas partes ao longo da margem esquerda. Na distancia de 3 ½ milhas entra um bracinho pela margem direita, e logo abaixo, ha duas ilhas, quasi a par, que se deixam á esquerda, e depois, outra mais pequena que dá passagem por ambos os lados: estas ilhas occupam um espaço de 1 ¼ milha de comprido: 2 milhas adiante, está na margem esquerda a fóz do riacho *Saladillo* que vem costeando uma lombada sobre cujo declivio está a guarda do *Penõn*.

Dá-se propriamente o nome de *Penõn* a um penedo isolado, que surge verticalmente no meio do rio; tem de 4 a 5 braças de altura acima do livel das aguas baixas, e outro tanto de maior largura no mesmo livel; junto d'elle acham-se 20 palmos; porém na parte do rio que corre pela esquerda, ha uma ilhota, e pedras debaixo da agua. Deve-se navegar pela direita.

2 milhas adiante do Penõn volta á madre o braço direito, cuja separação indiquei abaixo de Arecutacuã; na mesma boca desagua uma bahia ou ribeirão, que parece vir de uma eminencia que se vê distante de 1 a 2 milhas a Poente da margem direita, e logo abaixo ha uma ilha muito chegada á dita margem.

Fica fronteira a extremidade superior da ilha de *S. Francisco*, de 6 milhas de comprimento, e mais de 1 milha de maior largura, cortada por um canal que communica um braço com outro. Navega-se á direita pela madre; em distancia de 3 ½ milhas, ha na margem direita um montesinho, junto do qual desagua o riacho *Confuso*. No braço esquerdo desagua o riacho *Surubiky*.

Reunem-se os dous braços defronte da guarda de *Castillos;* é n'este lugar a margem esquerda um tanto elevada e pedregosa; as pedras que a bordam chegam até o meio do rio, e fazem grandes rebojos; pelo que deve-se ter muita cautéla, e navegar pela direita.

½ milha abaixo de Castillos entra pela margem direita o *Ypané*, que me disseram ser bastante fundo; seguindo pela madre d'ahi a 1 milha vê-se entrar na mesma margem, outro braço que torna a confluir d'ahi a 1 ½ milha. N'este intervallo está na margem esquerda o porto de *Cevallos;* e quasi defronte

da boca inferior do ultimo citado braço, entra, na margem esquerda, o braço de *S. Miguel* outr'ora navegavel e presentemente tapado. 1 milha abaixo, ha um banco de arêa, que occupa quasi toda a largura do rio, e onde em tempo de secca não ha mais de 9 palmos de agua; outra milha adiante está a boca inferior do braço Ypané.

D'aqui vai direito o estirão a S. até a cidade de Assumpção, que dista como 2 milhas; deve-se dar resguardo a praia que fórma a margem esquerda. Chegando á encosta em que está edificada a cidade, vira o rio a O. por espaço de 1 milha; vê-se a E. uma bahia, que se estende pelo baixo e alagadiço terreno, que borda a dita encosta, e por onde corria outr'ora o braço de S. Miguel; no estirão de O. está o ancoradouro; n'uma baixada da margem esquerda vê-se a ribeira ou arsenal de marinha.

O porto não é bom; em diversas partes pedras obstruem o leito do rio, do lado esquerdo: e pelo opposto lado ha um rebojo. A largura do rio é de 200 braças para mais.

Logo abaixo do arsenal está a ponta de *Itapé* onde torna a elevar-se o terreno da margem esquerda; segue-se em distancia de ¼ milha a ponta de *Itapitã* e ¼ milha adiante a de *Curupainã*. N'este intervallo fórma a margem esquerda alta ribanceira de pedra, e posto que na base d'ella haja bastante fundo, cumpre dar-lhe resguardo, por haver, em diversas partes, e em maior ou menor profundura, pedras que não descobrem. No mesmo intervallo ha duas ilhas mui proximas da margem direita, e entre ellas a boca de uma bahia impropriamente chamada *Pilcomayo*. A meia distancia entre Itapitã e Curupainã ha na margem esquerda uma sorte de fenda vertical de poucos palmos de largura, a qual entranha-se pela dita margem conservando bastante fundo. Chamam a esta fenda *Salamanca*,

Passada a ponta de Curupainã, abaixa-se a margem esquerda e principia uma grande praia ou baixio que obriga a navegar pelo lado direito por espaço de 2 milhas; a largura do rio, que ahi talvez exceda de 800 braças, é, na maior parte occupada pelo dito baixio, acabado o qual, na ponta de *Nhuapitã*, é preciso desviar-se de outro baixio, que borda a margem direita.

Em distancia de 1 milha dá-se com 2 ilhas; quasi a par de ambas, está na margem esquerda o pequeno serro do *Lambaré* e junto d'elle uma boca de bahia. O canal que se deve seguir

é entre as duas ilhas, e tem ½ milha de comprido; segue-se quasi immediatamente outra ilha de ¾ milha de comprimento. Deve-se passar entre esta ilha e a margem esquerda, tendo toda a cautéla por causa de umas pedras e um rebojo que ha na parte inferior do canal. Pelo travez da mesma ilha faz barra na margem direita o rio *Pilcomayo*.

Sahindo do mencionado canal procura-se a margem direita ao longo da qual navega-se quasi 3 milhas; notam-se na dita margem que é baixa, diversas bocas de bahias; e, na opposta as pontas do *Bachió* e *Fortim* e duas pequenas ilhas; no fim das 3 milhas desagua na margem esquerda o riacho *Neembuy* abaixo do qual está em curta distancia a guarda de *S. Antonio*; antes de chegar na altura da dita fóz, é preciso afastar-se da margem direita, vir passar perto da guarda, e logo depois, voltando á margem direita passar entre esta margem e uma ilha, que dista pouco mais de 1 milha da fóz do Neembuy; acima da extremidade superior da ilha ha na margem direita uma boca de bahia; e mais abaixo ¼ milha está, do mesmo lado a guarda abandonada de *Santa Helena*, junto da qual vêem-se pedras que foram ahi amontoadas para prevenir o desmoronamento do pequeno barranco do rio.

A ilha tem mais de 1 milha de comprimento.

No braço esquerdo desagua um escoante chamado *Sanjahú*.

D'essa ilha para baixo, coutinua-se a navegar ao longo da margem direita, e depois de passar uma pequena ilha muito perto da margem esquerda, e na mesma margem, o porto de *Valdovinos* e a fóz do ribeirão de *Santa Rosa* chega-se com andar de 3 milhas, defronte da *Villeta* povoação situada no declivio da lombada de Combarité. N'este lugar tem o rio como 700 braças de largura, porém é muito baixo do lado esquerdo na margem direita, vê-se uma boca de bahia, que alguns pretendem ser outra fóz do *Pilcomayo*.

1 milha abaixo da *Villeta* ha uma ilha de quasi 2 milhas de comprimento, á direita da qual deve-se passar; procura-se depois a margem esquerda, perto da extremidade inferior de outra ilha, a qual, em parte, ficou encoberta pela primeira, e fórma com a margem esquerda o braço chamado do *Boi Morto*. 1 milha adiante está na margem esquerda a guarda da *Angostura*.

Logo abaixo principia a volta de *Itapirú*, na qual deve-se

navegar prolongando a margem direita, afim de desviar-se das pedras, que bordam a margem esquerda, por espaço de 1 milha, e avançam até o meio do rio. Volta-se depois a margem esquerda, evitando um baixio que ha na ponta superior de uma ilha de 1 ½ milha de comprimento, a qual deixa-se á direita, e bem assim uma ilhota, que está pelo travez d'ella.

2 milhas abaixo da dita ilha está na margem esquerda a guarda de *Palmas*, e começa a volta de *Mataipirã*. N'esta volta, a margem esquerda é muito rasa e recortada por diversos braços em um dos quaes afflue o riacho *Surubihy*. Navega-se pela madre, que banha a margem direita; em distancia de 6 ½ milhas chega-se á guarda, hoje deixada, de *Santa Clara* sobre a margem direita; junto d'ella vêem-se um montão de pedras, ahi trazidas de proposito como em Santa Helena. 1 milha adiante está o piquete de *Montes Claros*, perto da boca de uma bahia, em que desagua outro braço do riacho Surubihy.

Ahi principia na margem esquerda, o barranco de *Santa Rosa*, em cuja extremidade, distante 1 ½ milha está a guarda do mesmo nome 1 ½ milha adiante vêem-se uma grande boca de bahia na margem direita, e uma ilha á direita da qual deve-se passar; tem a dita ilha como 1 ½ milha de comprimento; 2 ½ milhas abaixo d'ella, ha outra de 1 milha de comprido, a qual deixa-se tambem á esquerda.

Adiante 1 milha entra na margem direita um pequeno braço, defronte de cuja boca ha um piquete na margem esquerda, e outro piquete 1 ½ milha mais abaixo. Entre os dous piquetes é o terreno pantanoso, e ha uma boca de bahia. Chamam a este lugar *Passo Laguna*. A navegação faz-se pelo lado direito até passar a boca da bahia, devendo-se então vir em demanda do segundo piquete.

Em seguida começa, na margem esquerda, um barranco sobre o qual está, em distancia de ¼ milha a guarda de *Nhundiahy*, e 1 ½ milha adiante um piquete defronte do qual volta á madre o braço de que acima fallei; dahi a 1 milha ha uma ilha, que se deixa á esquerda, e 1 ½ milha mais abaixo, a guarda de *Lobato* no barronco do mesmo nome, na margem esquerda.

1 ½ milha abaixo de Lobato, do mesmo lado, está o piquete

de *Passopé*; d'aqui deve-se procurar a margem direita, o, em distancia de 1 ½ milha dá-se com uma ilha. que se deixa á esquerda; 1 milha adiante encontra-se outra, e passa-se pelo canal, que fórma com a primeira; sahindo deste canal que tem como 1 ¾ milha de comprido, navega-se mais 2 milhas até a fóz do pequeno rio *Parahy* que desagua na margem esquerda.

N'este lugar principia na margem esquerda, o barranco de Parahy, ao longo do qual se navega, deixando á direita uma ilha de quasi 1 ½ milha de comprimento, e chega-se á guarda do *Mortero* distante 5 milhas da fóz do Parahy.

Abaixo do Mortero deve-se dar resguardo á uma extensa praia da margem esquerda; em distancia de 1 milha ha uma ilha, que se deixa á direita; o seu comprimento é de 1 ½ milha; na altura da sua extremidade inferior, ha na margem direita uma boca de bahia, e um bosque chamado *Montelindo*, abaixo do qual entra um braço na mesma direita margem.

Defronte de *Montelindo*, está na margem esquerda a ponta de *Chimbolar* a qual deve-se dar resguardo por causa de uma praia de arêa.

Principia aqui uma grande enseada, chamada *Rinconada de Naranjay* em que vêem-se diversas ilhas. A navegação faz-se ao longo da margem esquerda, na qual desaguam 3 bahias; com andar de 4 milhas dá-se volta á enseada. 1 mllha adiante entra na margem direita uma bahia na qual desagua o braço que se separou da madre em Montelindo; e ½ milha mais abaixo está, na mesma margem, a guarda de *Orange* e um piquete na margem esquerda.

1 ½ milha abaixo de Orange, deixa-se á esquerda uma ilha de 1 milha de comprimento: passada que seja, procura-se a margem esquerda afim de dar resguardo á uns baixios, que bordam a margem direita; e com andar de 1 ¾ milha passa-se a boca do ribeirão *Saladillo*, que desagua na margem esquerda; mais adiante ha uma boca de bahia, e defronte d'ella uma ilha que se deixa á direita; 1 milha mais abaixo, ha na mesma margem esquerda uma corixa sobre cuja margem está a villa de *Oliva* distante ¼ milha da beira do Paraguay.

D'ahi a 1 milha principia a volta de *Guachú mirindi*, na qual a margem esquerda é muito baixa e recortada por muitos braços e corixas. Navega-se pela madre, prolongando a mar-

gem direita; com andar de 5 milhas, dá-se com uma ilha de 1 milha de comprimento a qual dá passagem por ambos os lados; defronte da extremidade inferior da mesma, ha, pelo lado esquerdo uma ilhota, e principia um barranco sobre o qual está a guarda de *Sanjita*.

2 milhas adiante ha, na mesma margem esquerda, um piquete, e ½ milha mais abaixo uma ilha de ½ milha de comprido, que se deixa á esquerda; passa-se depois uma boca de bahia na margem direita, e em distancia de 2 milhas está a guarda de *Agatapé* sobre a margem esquerda na qual, pouco acima, desagua uma bahia.

De Agatapé para baixo, costêa-se a margem esquerda por espaço de 1 ½ milha, e chegando á boca de um braço, que entra na margem esquerda, procura-se a margem direita e navega-se perto d'ella até chegar defronte da boca inferior do mesmo braço, que dista 1 ½ milha. Na altura do meio da ilha, ha no dito braço esquerdo, uma boca de bahia; e entra na margem direita um bracinho que volta á madre 1 ½ milha mais abaixo.

Pouco mais de 1 milha abaixo da ilha da margem esquerda ha um piquete, e outro 3 milhas a diante, logo abaixo de uma boca de bahia, e no principio do barranco do *Rodeio*. Navegando mais 3 milhas chega-se á uma boca de bahia na margem direita. Faz aqui o rio um agudo cotovello virando em breve espaço de ONO. a S. e a SE. Sobre um alto barranco da margem direita está a guarda de *Formoso*, e ha um piquete na opposta margem.

Abaixo de Formoso 1 milha entra um braço na margem direita; navega-se pela esquerda, e em distancia de 3 milhas está o porto do *Tarumã* na boca de uma corixa; ½ milha mais abaixo está a boca inferior do braço acima mencionado, e ½ milha adiante um piquete na margem esquerda, perto do lugar onde outr'ora existia a villa de *Remolinos*.

Com andar de 1 ½ milha encontra-se uma ilha que se deixa á direita, e d'ahi a 1 milha ha um piquete na margem esquerda; a extremidade inferior da ilha dista 1 milha do piquete, sendo que entre ella e a margem direita principia outra ilha, que fórma com a dita margem um canal assaz largo; porém a navegação continúa pelo lado esquerdo, e em

distancia de 2 milhas chega-se á *Villa Franca* situada na beira do rio, sobre o barranco da margem esquerda.

½ milha abaixo de Villa Franca está a boca inferior do braço de que ainda agora fallei; 1 milha mais abaixo está na margem esquerda o sitio de *Gonçales*, e 2 milhas adiante o piquete de *Ivirapará*, abaixo do qual ½ milha ha uma ilha de 2 ¼ milhas de comprimento, a qual dá passagem por ambos os lados, e defronte da sua extremidade inferior está na margem esquerda o piquete *da Cruz*.

Abaixo do piquete da Cruz 1 ½ milha, principia na margem esqueda o barranco de *Aquino* onde habita um morador d'este nome; tem o dito barranco 2 ½ milhas, e logo adiante entra na margem esquerda o braço *Timbó* de tão sómente 15 braças de largo, porém bastante fundo e limpo; entretanto o principal canal é pela madre; em distancia de 2 milhas chega-se á boca inferior do dito braço, perto da qual ha uma boca de bahia, e ½ milha adiante está sobre a margem esquerda a guarda de *Herradura*.

D'ahi a 2 milhas ha um piquete, e outro 2 ½ milhas adiante; vêem-se n'este intervallo duas bocas de cada lado, que são as do antigo leito do rio, que descrevia uma volta na margem direita, e outra maior na margem esquerda; volta a que davam o nome de Herradura.

Quasi 2 milhas abaixo do ultimo piquete ha um baixio defronte de uma boca de bahia na margem esquerda; passa-se pela direita, e ½ milha adiante está o piquete *Fortin* na mesma margem esquerda.

Em distancia de 1 milha faz barra na margem esquerda o caudaloso rio *Tebicuary* cuja fóz confunde-se com a de uma bahia, que lhe fica contigua; logo abaixo ha um piquete. 2 milhas adiante ha uma boca de bahia na qual desagua um pequeno braço do dito rio Tebicuary, e principia o barranco de *Taquara* onde ha uma guarda, e mais abaixo uma fazenda e uma olaria.

Pouco mais de 1 milha abaixo da guarda desagua na margem esquerda o ribeirão *Mborico caué*. Com andar de mais 1 ½ milha passa-se a boca do braço tambem chamado de *Taquara*; navega-se pela madre dando resguardo a uma praia da ilha formada pelo dito braço; e em distancia de 3 milhas separa-se do rio e corre pela margem direita um largo e cau-

daloso braço; 1 milha adiante está a boca inferior do braço de Taquara.

D'ahi a 2 milhas passa-se á esquerda de uma ilha cujo canal da direita está quasi totalmente entupido, e 1 ¼ milha adiante nota-se na margem esquerda uma enseada no fundo da qual está o piquete *de Oro* e a fóz do ribeiro do mesmo nome.

Mais abaixo 1 milha reparte-se outra vez o rio em dous braços: o chamado *Payaguá* que entra pela margem esquerda, e o braço *Pucú* que é o que se segue e tem pouco mais de 1 milha; n'esta altura entra na margem direita um estreito braço, que torna a confluir em distancia de 1 milha. Pouco abaixo está, na margem esquerda, o piquete de *Salinas* defronte do qual reune-se o grande braço, que se separa na altura da ilha formada pelo braço Taquara.

1 ¼ milha abaixo do piquete de Salinas, ha, na margem esquerda, uma boca de corixa com bom porto, e ½ milha adiante entra na mesma margem o ribeirão *Montuoso*; em distancia de 1 milha vêem-se na margem direita, uma boca de bahia; deve-se dar algum resguardo á uma praia da margem esquerda, e com andar de 1 ½ milha chega-se á guarda de *Gadêa* sobre o barranco do mesmo nome.

Navegando 1 ½ milha abaixo da guarda de Gadêa, vê-se á esquerda um braço e depois outro; passa-se entre a ilha formada por este segundo braço e outra ilha proxima da margem direita, e de ¼ milha de extensão; a ilha que se leva á esquerda tem de comprimento 2 ½ milhas; 1 milha adiante está a extremidade inferior da ilha, formada pelo primeiro braço, que se deixou á esquerda; logo abaixo desagua na margem esquerda o riacho *Neembucù* e d'ahi a ½ milha está sobre o barranco da mesma margem a *villa do Pilar* defronte da qual ha uma ilha, que dá passagem por um e outro lado, e tem ¾ milhas de comprimento.

Costeia-se por espaço de 2 ¼ milhas o barranco da margem esquerda, em diversas partes cortado por sanjas; pouco abaixo da sua extremidade está o piquete de *Ossuna* entre dous pequenos braços, que entram na mesma margem; adiante 1 milha ha outro braço não largo, porém navegavel e um tanto sinuoso. Procura-se a margem direita; navegando ao longo d'ella, e deixando á esquerda a ilha formada pelo men-

cionado braço, e outra mais pequena que lhe fica a par, chega-se com andar de 3 milhas á fóz do rio *Ypitã* ou *Bermejo*; 2½ milhas mais abaixo está a boca inferior do braço acima mencionado, e logo adiante a guarda de *Tagi* na margem esquerda.

De Tagi para baixo navega-se 7 milhas, devendo chegar-se mais da margem direita do que da opposta, por amor de alguns bancos de arêa; na dita distancia, e tendo-se passado o piquete *Timbó* na margem esquerda, dá-se com a ilha do *Araçá* de 1 ½ milha de extensão: é estreito o braço direito, porém fundo limpo; comtudo prefere-se seguir pela madre, que faz na margem esquerda uma especie de enseada chamada *Araçá yugá*.

D'ahi a 2 milhas ha um piquete na margem esquerda; 2 milhas mais abaixo desagua na mesma margem por duas pequenas bocas o ribeirão *Dos Hermanas*; e adiante 1 ½ milha está a guarda de *Humoitá*.

Logo que se passa a dita guarda deve-se procurar a margem direita, e navegar perto d'ella, por quanto em distancia de ½ milha ha um recife, que da margem esquerda se estende até o meio do rio, e fórma um grande rebojo.

Segue-se em distancia de 1 milha uma ilha de ¼ milha de extensão, que dá passagem por qualquer dos lados; e logo outra mais pequena, que se deixa á esquerda. Defronte da extremidade inferior d'esta ultima, ha na margem esquerda, um piquete, e d'ahi a 3 milhas está a guarda de *Curupaiti*, perto da qual ha uma pedra debaixo d'agua.

4 ½ milhas abaixo de Curupaiti ha uma ilha de 1 milha de comprimento, a qual deixa-se á direita; e 7½ milhas adiante está na margem esquerda a guarda das *Tres Bocas*.

Aqui divide-se o rio, não em 3 braços, como parece indical-o o nome do lugar, mas sim em dous que ambos affluem no *Paraná* e formam a ilha do *Atajo* ou Atalho. Costuma-se navegar pelo braço esquerdo que é o mais curto: em distancia de ½ milha passa-se a boca da bahia chamada *Laguna Piris* e 1½ milha adiante a da *Laguna Sirena* que ambas desaguam na margem esquerda; 2½ milhas mais abaixo, sobre uma pequena eminencia, que se vê na margem, aliaz baixa e alagadiça, da mencionada ilha do Atajo, está a guarda do *Serrito*, e finalmente, d'ahi á menos de ½ milha perde o rio Para-

guay o seu nome, unindo-se as suas aguas as do grande rio Paraná.

Cuyabá, 21 de Outubro de 1847.

Augusto Leverger, capitão de fragata.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de enviar a V. Ex. a carta hydrographica e o roteiro da navegação do rio Paraguay desde a fóz do Sepotuba até a de S. Lourenço; é o resultado do reconhecimento a que procedi no decurso do anno corrente em observancia do paragrapho segundo das instrucções, que me foram dadas por essa secretaria de estado em data de 27 de Dezembro de 1844.

Menos para afastar de mim a suspeição de plagio, do que para ministrar ao governo toda a informação ao meu alcance, julguei dever transcrever a parte respectiva do Diario do reconhecimento que, do mesmo rio Paraguay, fizeram os membros da commissão da demarcação dos limites em 1786. O dito reconhecimento e o meu não são aliaz de identica natureza: aquelles commissarios propozeram-se a fazer uma descripção corographica, e eu tive especialmente em vista o que diz respeito á navegação.

Digne-se V. Ex. de relevar as imperfeições d'este trabalho, devidas á mingoa de habilidade e de meios, que não á falta de zelo e diligencia. Deus Guarde á V. Ex.—Arsenal de marinha em Cuiabá, 8 de Novembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. Joaquim Antão Fernandes Leão, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

Augusto Leverger.—*Capitão de Fragata.*

ROTEIRO

DA

NAVEGAÇÃO DO RIO PARAGUAY

DESDE A FOZ DO RIO SEPOTUBA ATÉ A DO RIO S. LOURENÇO.

Pelo capitão de fragata da armada nacional e imperial
Augusto Leverger.

Este roteiro, em que refundi uma pequena memoria que, em Maio de 1847, enviei á secretaria de estado dos negocios da marinha, é, juntamente com a carta que o acompanha, o complemento de outro semelhante trabalho, que tambem remetti á mesma secretaria de estado, no decurso do dito anno de 1847, descrevendo miudamente a navegação do rio Paraguay desde a fóz de S. Lourenço até o Paraná.

E' o mesmo roteiro o resultado das minhas derrotas e observações, e das informações que colhi nas diversas viagens que tenho feito em commissões do serviço nacional, no rio Paraguay, entre os limites indicados, e nas adjacentes lagôas Gaiba e Uberava.

As unicas obras que achei para consultar com proveito foram os diarios do reconhecimento que do mesmo rio fizeram, em 1786, os commissarios da demarcação dos limites. Um d'esses diarios, escripto pelo doutor astronomo Francisco José de Lacerda foi publicado em 1841 por determinação da assembléa legislativa da provincia de S. Paulo. O outro é obra do capitão Ricardo Franco de Almeida Serra (*): como

(*) Ao incansavel e illustrado zelo, d'esse distincto official que falleceu em Coimbra em 1808, sendo coronel do corpo de engenheiros, devem-se outros diversos importantes escriptos sobre a corographia da provincia.

não me consta que fosse impresso, dou em appendice a parte que diz respeito aos lugares de cuja exploração trato.

Divido este roteiro como dividi o antecedente, em duas partes: na primeira procuro dar uma ideia geral do rio e de suas margens; e na segunda, os pormenores que mais particular ou exclusivamente interessam á navegação.

PRIMEIRA PARTE.

Julgo conveniente reproduzir aqui, com mais algumas circumstancias, a noticia descriptiva, que dei anteriormente, do Paraguay superior, por isso que vem este rio muito erradamente figurado em todos os mappas que conheço, inclusive o grande mappa geographico d'esta provincia, que existe na secretaria da presidencia da mesma, e no archivo militar da côrte.

Advirto porém que, da confluencia do rio Sepotuba para cima, eu não passei, e tão sómente refiro informações que tenho por fidedignas, por me serem ministradas por pessoas, cuja falta de illustração é, até certo ponto, supprida pelo conhecimento pratico das localidades; podendo, comtudo, haver alguma inexactidão na apreciação das distancias.

O ribeiro que fórma a mais remota origem do Paraguay nasce de um brejo em que se vêem sete pequenas lagôas muito proximas entre si, na visinhança do parallelo do 14° e na distancia de 25 a 30 leguas a Norte um pouco para Oéste da cidade de Cuyabá. Corre ao rumo geral de Norte. Unem-se-lhe pela margem direita, no intervallo de 1½ legua, o ribeiro *Negro ou do Quilombo*, e *o do Amolar*. D'ahi o Paraguay despenha-se do Morro Vermelho (*) e dirigindo o seu curso para o Poente e Sul, em distancia de 2 leguas recebe pela margem direita o ribeirão *Diamantino*, sobre cujas margens, e na sua confluencia com o ribeiro do *Ouro*, distante 1½ meia legua do Paraguay, está situada a *villa de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguay Diamantino*.

A denominação dos mencionados ribeiros indica a riqueza mineral dos terrenos que elles regam; riqueza que deu lugar á fundação da villa, a qual, não obstante esta circumstancia e a de ter proximo o porto do rio *Arinos*, por onde se faz a navegaão d'esta provincia para o Pará, acha-se hoje em gran-

(*) Assim denominam a face septentrional do terreno alto onde existem as *sete lagôas*.

de decadencia, tendo já deixado de existir a maior parte dos arraiaes que povoavam esse districto. Desde acima da confluencia do Diamantino, é o Paraguay navegavel para canoas pequenas, porém com bastante difficuldade por causa das cachoeiras e baixios. Obra de 2 leugas abaixo da mesma confluencia, existe, na margem esquerda, o *arraial do Buritizal*. D'ahi para baixo continúa o curso geral do rio no quadrante de Sudoeste, e em distancia de 8 ou 10 leguas, está o lugar das *Tres-Barras*, assim denominado, por que, quasi fronteiros, fazem barra no Paraguay, o ribeirão dos *Brumados*, de pouco cabedal de agua, na margem esquerda, e na direita o de *Sant'Anna*. Este ultimo traz comsigo as aguas de diversas cabeceiras que são contravertentes das do rio do *Sumidouro*, tributario do Arinos. E' o Sant'Anna de muitas cachoeiras e corrente arrebatada. As suas margens são de alta e densa mataria e terreno mui proprio para a cultura. Subindo por este ribeirão 4 ou 5 leguas, chega-se a uma ilha afamada pela grande copia de diamantes que encerra, mas cuja extracção dizem exigir trabalhos de arte superiores ás posses dos que tem até agora emprehendido esta mineração. Das Tres Barras para baixo, torna-se menos difficultosa a navegação do Paraguay, posto que ainda obstruida por algumas cachoeiras e baixios de pedra. Em distancia de 4 leguas, entra na margem esquerda o ribeirão de *Antonio Gomes*, e 2 leguas adiante, está o *Estreito dos Bugres* onde ha um grande baixio de pedra. D'ahi a 2 ou 3 leguas, desagua na margem esquerda, o ribeirão do *Pari*. Segue-se um espaço de 10 a 15 leguas, em que o rio, cujo curso é mui tortuoso, não recebe affluente algum e não tem cachoeiras. No fim d'essa distancia, faz barra, na margem esquerda, o riacho de *Jaucoára*, que admitte canoas. 3 leguas mais abaixo, entra, pela margem direita, um riacho de canoa a que alguns chamam *Rio Branco*, outros *Rio dos Bugres* ou dos *Barbados* e tambem de *Tapirapoam* (*). Adiante 3 leguas, desagua, na mesma mar-

(*) Nas cabeceiras d'este riacho, está o aldeamento dos Indios *Barbados*. Seu numero anda por 400. Sustentam-se da caça, da pesca, dos fructos espontaneos do sólo e de milho, mandioca, batatas e carás que plantam, cultivando a terra com instrumentos feitos de pedra, e madeira de cerne. Vivem em paz com as outras nações indigenas. Posto que pouco distantes das nossas povoações, nunca

gem, outro riacho de pouca correnteza a que se tem dado diversas denominações, como sejam *Preto*, *Branco*, *Vermelho*, *Verde*, *da Forquilha* e *Pirahy*. D'ahi a 2 leguas está o lugar do *Pissarão* onde a margem direita é formada por um paredão, e ha um baixio assaz trabalhoso. Com mais 2 leguas, chega-se á boca da bahia (*) da *Onça Magra*, tambem na margem direita; esta bahia é comprida e estreita; vai dar a uma lagôa em que affluem um ou mais ribeiros. 4 ou 5 leguas mais abaixo, está, sempre na margem direita, a entrada da bahia do *Uachù* ou *Ichú*, em cujas margens ha abundancia de poaia. Na distancia de 2 leguas, encosta-se o rio ao morro das *Pedras*; e finalmente, com mais 2 ou 3 leguas de curso, conflue com o Sepotuba, na latitude de 15° 54'. Do *Jaucoára* para baixo desaguam na margem esquerda diversos ribeiros ou corregos denominados *Tres Ribeirões*, *Salobra*, *Cachoeirinha*, *Anhumas*, *Taquaral* e *Pedras*. (**)

Bordam a margem esquerda do Paraguay, desde as suas cabeceiras, terras altas e montuosas. O espaço mais ou menos largo que medêa entre ellas e o rio, é de campos firmes, geralmente vestidos de arvoredos carrasquenhos e que n'esta provincia denominam cerrados. Pela margem direita vêem-se em partes terrenos firmes e mato virgem; em outras, são brejos e charaviscaes.

O rio Sepotuba não é inferior ao Paraguay, em cabedal de aguas (***) nem na extensão do seu curso.

tiveram nem procuraram ter relações comnosco. Descem ás vezes até á margem do Paraguay. Tem succedido atacarem canoas que iam do Diamantino para Villa Maria, e se não nos hostilisam mais frequentemente é de medo das nossas armas.

(*) Dá-se o nome de *bahia*, n'esta provincia, a quebradas ou baixadas mais ou menos extensas por onde se escoam as aguas dos terrenos adjacentes.

(**) Quasi todos esses ribeiros e bem assim os que mais para baixo entram no Paraguay, pela mesma margem esquerda, e até inclusive o ribeirão da Jacobina, são de aguas salobras e calcariferas.

(***) Na época em que estive na confluencia d'esses dous rios, as aguas estavam ainda um tanto crescidas; subi por um e outro, obra de um quarto de milha, e medindo a profundidade e largura achei para o Paraguay. Largura 38 braças - Profundura 15-15-15-21-24-15 palmos. Para o Sepotuba 45 braças - Profundura 15-16-18-20-21-15 palmos. A velocidade da corrente era a mesma, 1 milha por hora.

Sobe-se em canoas por espaço de 25 a 30 leguas acima da fóz, sem outros obstaculos mais que muitas correntezas bastante difficultosas por escorregarem as varas, sendo geralmente de lagens o alveo do rio.

Na sua parte superior, tem o rio consideraveis cachoeiras e saltos. Corre, bem como os seus galhos *Juba* e *Jerobauba* por terrenos que dizem ser auriferos. Em 1746 o sargento-mór *João de Sousa Azevedo*, subiu, pela Sepotuba, até findar as suas cabeceiras, e, varando as canôas por terra por espaço de 3 leguas lançou-as no rio do *Sumidouro* por onde desceu ao *Arinos* e d'ahi, pelo *Tapajoz* e pelo *Amazônas* chegou ao Pará. Não me consta que posteriormente se fizesse essa navegação. Actualmente o Sepotuba é frequentado na sua parte inferior, por causa das madeiras de construcção que se acham nas suas margens, onde em alguns lugares abunda a ipecacuanha. E' mui fertil o terreno das mesmas margens e algumas pequenas plantações de cereaes que se ahi fizeram deram copiosissimo producto.

O terreno do delta formado pela confluencia do Paraguay com o Sepotuba é baixo e alagadiço; notam-se n'elle duas grandes bocas de bahias, de sorte que parece o rio ramificar-se em 4 galhos. A cordilheira de montes do lado oriental continúa a guarnecer o Paraguay do qual vai-se aproximando até abeiral-o na altura da fóz do Jaurú.

A faxa do terreno firme que se estende da base dos montes para o rio, chega, em alguns pontos, até á margem do mesmo rio, onde fórma um barranco que não cobre a cheia; porém em outras muitas partes, abaixa-se, e, entrecortada de paues e bahias, é sugeita á inundação periodica.

A margem direita é geralmente alagadiça.

Da fóz do Sepotuba para baixo, corre o Paraguay ao rumo geral de Susudoeste. Em distancia de perto de 3 milhas está na margem direita o lugar do *Barranco alto* que sempre fica de muitos palmos sobranceiro á alagação. D'ahi a quasi 2 milhas, vê-se, na opposta margem, a estreita e obstruida boca de uma bahia, aliaz bastante larga e comprida, em que desagua o ribeirão das *Paraputangas*. Milha e meia mais abaixo afflue pelo lado direito o rio do Cabaçal.

Este rio tem na barra como 30 braças de largo. Dá navegação para canôas e por espaço de 50 a 60 milhas não apre-

senta obstaculos senão muitas e rapidas correntezas. Corre por uma extensa mata, com intervallos de campos. E' bastante frequentado por gente que vai fazer canôas, tirar madeiras ou extrahir poaia. Recebe de um e outro lado diversos ribeirões, e entre outros o rio *Branco* que lhe não cede em volume de agua e entra na sua margem esquerda. Na parte superior, tem o Cabaçal muitas cachoeiras e saltos e são auriferos tanto os seus barrancos como o seu alveo. (*)

7 ½ milhas abaixo da fóz do *Cabaçal*, está a freguezia de *S. Luiz da Villa Maria*, situada sobre uma alta ribanceira, na margem oriental ou esquerda do Paraguay. Esta povoação foi fundada ha 70 annos, pelo capitão general Luiz d'Albuquerque.

A vantajosa posição, a salubridade do clima, a fertilidade do sólo, e outras circumstancias favoraveis promettiam-lhe um porvir de prosperidade que se não verificou: nunca chegou a tomar incremento consideravel, e esse pouco tem definhado pela fatalidade commum e quasi todas as povoações d'esta provincia, menos a capital. Avalia-se em dous mil o numero total dos habitantes d'esse districto; vivem pela maior parte em sitios retirados da povoação; dedicam-se principalmente á criação de gado e á lavoura, sendo que os productos d'esta mal chegam para o consumo. Occasionalmente occupam-se tambem na mineração e na extracção da ipecacuanha. A industria é por assim dizer nulla. A povoação consta de um grande largo rectangular e algumas ruas lateraes, em direcção perpendicular á do rio. As casas são poucas e de mesquinha apparencia, sem exceptuar a pequena capella que serve de igreja parochial e os quarteis militares. Do anno de 1846 a esta parte tem-se reforçado os destacamentos d'essa parte da fronteira cujo commando geral tem seu quartel em villa Maria, onde se acha tambem o casco do esquadrão de cavallaria. Se não fôra esta circumstancia estaria a povoação quasi deserta.

(*) Nas cabeceiras d'este rio, ainda ha pouco tempo, habitava uma horda dos indios *Cabaçaes* que viviam no estado selvagem e infestavam a estrada da Caissára e o registo do Jaurú, matando e roubando moradores e viandantes. Foram por vezes acossados por bandeiras que contra elles se expediam. Desde 1842, graças ao reverendo vigario José da Silva Fraga, vigario de Mato-Grosso, estão reduzidos, e aldeados no mencionado registo do Jaurú.

Na distancia de 1 ½ milha abaixo de villa Maria, divide-se o Paraguay em dous braços.

O da direita é o mais estreito e mui sinuoso; n'elle faz barra, a bahia da *Caissára*, que tem como 1 ½ milha de extensão; sobre a sua occidental margem está a casa da fazenda nacional da mesma denominação. Este estabelecimento, outr'ora de grande importancia, está hoje em deploravel decadencia, não lhe restando talvez a quinquagesima parte do gado que possuia. Cousa de 1 milha abaixo da fóz do Caissára, effectua-se a reunião dos braços. O da esquerda que tem tres milhas de extensão, é por onde se costuma fazer a navegação por causa da tortuosidade do outro.

3 milhas mais abaixo está na margem esquerda o lugar da *Campina*, em terreno menos elevado do que villa Maria, mas comtudo sobranceiro ás maiores enchentes. Vêem-se por ahi dispersas algumas choupanas de moradores.

Continúa o rio a dar muitas voltas por terreno baixo, tendo as suas margens cortadas por diversas bocas de bahias e entre outras na distancia de quasi 8 milhas, a bahia do *Retiro* na margem direita, e menos de 1 milha para baixo e no opposto lado, outra bahia em que afflue o ribeirão do *Facão*.

D'ahi a 5 milhas fórma a margem esquerda um barranco mais alto que o da Campina, no lugar chamado da *Passagem Velha*, onde estão tambem arranchados alguns moradores.

Adiante 2 milhas, o rio lança parte das suas aguas por um *Furado* de quasi 1 ½ milha de extensão, e por onde costuma-se fazer a navegação evitando-se maior volta que dá a madre pelo lado esquerdo.

Abaixo d'esse *Furado* 2 ½ milhas está á margem direita a boca da bahia do *Alegre*. Com mais 1 milha chega-se á uma ilha de quasi 2 milhas de comprimento; logo abaixo da sua ponta inferior faz barra, na margem esquerda, uma bahia em que desagua o ribeirão da *Jacobina*. Pouco mais de 1 milha adiante entra na margem direita um grande ribeirão chamado o *Sangrador do Padre Ignacio*.

Segue-se o rio mui sinuoso, por espaço de 5 milhas até encostar-se ao morro de *Simão Nunes* que abeira a margem esquerda. D'ahi a 3 ½ milhas abeira outro morro a mesma margem, e pouco mais de 1 milha mais abaixo, afflue pelo

lado direito ou occidental, o rio Jaurú, havendo uma boca de bahia no angulo da confluencia.

O Jaurú tem 40 braças de largo na barra e é quasi tão caudaloso como o Sepotuba, e o Paraguay antes de se incorporarem. Subi por elle por espaço de 25 milhas até o porto militar das Onças, sem achar outro embaraço mais que pouco fundo em algumas partes e muitas arvores cahidas. Nasce este rio nos *Campos dos Parecis*, pela latitude de 14° 42', corre ao rumo geral de sul; corta o parallelo de 15° 45 no lugar em que o atravessa a estrada de *Mato Grosso* e está o registo denominado do Jaurú. D'ahi toma a direcção do Sueste; em distancia de 4 leguas recebe pela margem direita o rio *Agoapehy* que vem das serras do mesmo nome, e com mais 30 leguas de curso une as suas aguas ás do Paraguay.

Mui pouco acima da fóz do Jaurú está no Paraguay a ponta superior de uma ilha de mais de 1 milha de comprimento arrimada á margem esquerda. Na opposta margem, duas terças de milha abaixo da mencionada fóz, está o marco que ahi se collocou em 1754 no acto da demarcação de limites em virtude do tratado de 1750.

Do marco para baixo e até o Escalvado corre o Paraguay ao rumo geral de Sul um tanto para Sudoeste com poucas sinuosidades, largo, porém pouco fundo e semeado de muitas ilhas e baixios que vão figurados na carta, e que com mais individuação descreverei na segunda parte d'este roteiro.

O terreno do lado oriental é montuoso entremeiado de quebradas, e, em diversas partes, vem terminar-se na beira do rio por um barranco vertical denominado *Vermelho*, por causa de sua côr. A margem direita é plana e horisontal até onde se estende a vista, notando-se comtudo algumas pequenas lombas muito pouco elevadas porém inaccessiveis á inundação.

Em distancia de 19 milhas do marco, abeira a margem esquerda um pequeno monte que chamam *Morro Pellado*. E' este monte a ponta do norte de uma serie de colinas de mediocre elevação que vão terminar-se abeirando o rio, 2 milhas mais abaixo, no lugar a que se deu o nome de *Escalvado*, porque está quasi completamente despida de terra vegetal a rocha que fórma a ossada das ditas collinas. Formam as mesmas collinas a extremidade de sul da cordilheira que vem guarnecendo o lado oriental do Paraguay desde as suas cabeceiras.

Pretendeu-se outr'ora erigir perto d'esse lugar um fortim cujos alicerces ainda subsistem. Fronteira está a boca de uma bahia de quasi uma legua de extenção a Oesnoreste, onde costumam depositar ás suas canoas os indios *Bororós* (*) *da Campanha*, cuja aldêa, n'esta altura, dista do rio 4 ou 5 milhas. Outra aldêa da mesma nação está, em pequena distancia, além da *Corixa grande*, em terreno occupado pelos bolivianos.

Em distancia de quasi 10 milhas, ao rumo geral de Lesueste, abeira o rio um pequeno reducto da margem direita que não chega a ser completamente submergido pelas cheias. Foi outr'ora este lugar habitado e conhecido pelo nome de *Fermoso*. Em 1846, o governo da provincia estabeleceu ahi um ponto militar, appellidado *Destacamento do Escalvado*, denominação ao meu ver muito impropria, pois tende a confundir dous pontos distinctos, distantes entre si, como já disse de 10 milhas e não situadas sobre a mesma margem.

Em distancia do *Fermoso* 1 milha no quadrante de Noroeste, ha uma assaz alta e isolada collina que quasi abeira o rio em uma das suas voltas. Existe tambem outra semelhante um pouco mais distante a Susueste do mesmo lugar.

Subindo ao cume da primeira das ditas collinas avista-se ao Norte a serraria do Paraguay, demorando a Oesnoroeste o *Escalvado*, e a Lesnordeste a tromba de um morro, chamado *Alegre*, que dista 2 a 3 milhas da beira do rio. D'este morro, seguem a mesma direcção de Lesnordeste as terras montuosas que fazem a face meridional da mencionada serrania. Ao rumo do Sul divisam-se, muito ao longe, as serras da *Insua* e da *Gaiba*, e, com esta excepção, nenhuma eminencia perturba a horizontalidade do terreno que abrange a vista nos quadrantes de Sueste e Sudueste.

Esta vasta planicie que, do lado do Oeste se dilata por mui-

(*) São estes indios mansos e pacificos, seu numero é de 150 a 200. Vivem da caça e da pesca, e dos productos da sua lavoura. Colhem milho, mandioca e algodão, além do que precisam para o seu consumo e vendem o excedente. Tem pouca ou nenhuma criação de gado. Teem rêdes de fio de algodão. Communicam comnosco, e muitos fallam o nosso idioma. Por vezes tem elles apprehendido e trazido aos nossos destacamentos desertores e escravos que fugiam para Bolivia.

tas leguas até as terras altas de Bolivia, e com ainda maior extensão, pela parte oriental, até alem do rio S. Lourenço, com mais de 100 milhas de largura total, vê-se annualmente mais ou menos alagada pelas chuvas periodicas e pelas trasbordadas aguas do Paraguay e dos seus affluentes.

A esta circumstancia deve a denominação de *Lago dos Harayes* (*) que lhe deram antigos geographos.

E, com effeito, o aspecto que, na occasião das maximas cheias, apresenta esta região, é a de um immenso lago semeado de um sem numero de bancos e ilhas de verdura formadas pelas summidades das hervas e ramos de arvoredo, e mesmo por alguns pequenos e rasos reductos que não chega a cobril-os a inundação.

O trasbordar das aguas amortece a velocidade da corrente do rio, e ás vezes, é custoso distinguir o seu alveo tanto mais quanto acha-se, em varias partes obstruido em quasi toda a sua largura, por tapagens ou ilhas fluctuantes formadas de arvores cahidas, aguapés e outras plantas aquaticas e mesmo pedaços de terra, com hervas e até arbustos ainda em pé.

Referem os commissarios da demarcação de limites que, no reconhecimento que fizeram em 1786, a inundação do terreno tinha regularmente duas braças de fundo, o que presuppoem uma elevação de 25 a 30 palmos acima do livel das aguas na secca. Consta-me tambem que em outros annos tem isto acontecido: é porém de advertir que essas grandes enchentes são extraordinarias; a ultima de que tenho noticia é a de 1833. O caso mais frequente é não passar o crescimento das aguas de 15 palmos de altura, e ás vezes não alcança este limite, ficando muitos reductos em secco, e derramando-se o rio tão somente pelas partes mais baixas.

Na estação da secca ainda se vê parte das aguas da inundação formando lagôas, bahias e corixas (**). As margens do rio cortadas em varias partes por bocas de bahias, tem geralmente de 10 a 12 palmos de elevação, sendo que, em algu-

(*) Nome de uma nação de indios que tem desapparecido.

(**) Corixãs são os escoantes por onde correm encanadas as aguas dos pantanos e vão affluir nas bahias ou no rio, e outras vezes tornam a desapparecer dispersando-se ou infiltrando-se pelo chão. São tambem canaes por onde communicam as bahias umas com as outras ou com os rios.

mas paragens quasi se nivelam com o mesmo rio, e em outras, elevam-se até quinze e dezoito palmos

Note-se porém que esses barrancos tem apenas alguns passos ou palmos de largura ; deprimindo-se sensivelmente o terreno alem da borda do rio.

A vegetação d'esses pantanaes consiste em gramineas (entre as quaes distingue-se o arroz), juncos, sarças e outras diversas plantas aquaticas.

Vêem-se grandes espaços cobertos de *malmequeres*, e outros de *algodoeiros*, arbusto assim chamado pela semelhança de suas folhas e hastea com as da arvore que dá o algodão. Em muitas partes bordam o rio e as bahias estreitos cordões de mato ou charraviscaes e muitissimas palmeiras das chamadas *tucum*. Os reductos sobranceiros á inundação são geralmente vestidos de arvoredo.

Pouco mais de 8 milhas abaixo do *Formoso*, separa-se do rio um braço em cuja entrada ha uma pequena ilha, motivo porque dá-se a este lugar o nome de *Tres-bocas*. A madre do rio corre pela direita: navegando-se por ella, encontram-se no espaço de 7 milhas quatro baixios de arêa onde, em tempo de secca, acham-se apenas 3 ½ palmos de agua. Mais abaixo 10 ½ milhas ha na margem esquerda um curto *Furado*, estreito porém navegavel. D'alli a 7 ½ milhas entra na mesma margem um ramo do braço esquerdo que disse separar-se nas Tres-bocas, e 8 milhas mais abaixo está a boca do outro ramo do mesmo braço.

O braço esquerdo ou oriental é em parte muito estreito porém tem bastante fundo. Em distancia de 20 milhas da sua entrada, reparte-se em dous ramos que vão affluir na madre, o primeiro, com 8 milhas de curso e o segundo com 10 milhas. Fórma pois duas ilhas ambas muito rasas e alagadiças, tendo a primeira 13 milhas de comprido, a rumo de Lessueste, e 6 milhas a segunda na direcção do Susueste. A largura media de uma e outra é de 2 a 3 milhas.

O auctor do já citado reconhecimento, não faz menção d'estas ilhas que, sem duvida, estariam totalmente alagadas quando passou por ellas, porém diz que, 12 leguas abaixo do *Escalvado* passou pela boca de um rio que entra no Paraguay pela margem esquerda, rio que no mappa denominou *Rio*

Noro, e julga ser *escoante dos muitos sangradouros e corregos que se passam na estrada que vai de Cuyabá a Mato-Grosso.*

Creio com bastante fundamento que essa boca é a inferior do ramo do braço oriental, que separa uma ilha da outra; o que modifica, porém não destróe a citada asserção; por quanto, logo acima da bifuração do mesmo oriental braço, entra na sua margem esquerda um largo e profundo escoante por onde não duvido que corram para o Paraguay as aguas dos pantanos em que se desfazem os ribeirões que sahem da face meridional da serrania que acima mencionei.

3 milhas abaixo da segunda ilha ha, na margem esquerda, um reducto de mui pequena extensão, porém que nunca alaga por muito grandes que sejam as enchentes; dão-lhe o nome de *Aterrado*. Adiante outras 3 milhas, está na margem direita, em distancia de 250 passos do rio, o *Bananal*, estreita lomba de 250 passos de comprimento a qual fica sempre sobranceira á alagação e onde existe um espesso bosque de bananeiras.

Do Bananal para baixo corre o rio, com muitissimas voltas ao rumo geral de Sul, por espaço de 36 milhas, havendo de um e outro lado diversas bocas de bahias e sangradouros alguns dos quaes são perennes e outros não.

Segue-se depois o rio a rumo geral de Sudueste, sempre muito sinuoso; em distancia de 14 milhas, lança pela margem esquerda um sangradouro de 10 a 12 braças de largo, e outro igual 5 milhas mais abaixo.

Esses dous sangradouros, em alguma distancia reunem-se e vão levar as suas aguas á grande bahia do Caracará ao rumo de Sul, formando uma ilha alagadiça de 21 milhas de comprimento e 8 milhas de maior largura. A navegação pelo lado oriental fôra mais curta do que pela madre, porém é impraticavel por estar o canal obstruido de arêas, tranqueiras, aguapés e outras hervas aquaticas, segundo me asseguram os indios guatós que vivem n'estas immediações.

Passadas as bocas dos mencionados sangradouros dirige-se o rio, por espaço de 17 milhas, a rumo geral de Sudoeste e depois a Oesudueste, para as terras altas que formam a serra da *Insua*. Chegado perto d'ella, lança o mesmo rio, pela margem direita, um sangradouro de 10 a 15 braças de largo que vai com curso de 5 milhas, a rumo geral de Nornoroeste, desaguar na grande lagôa Uberava.

A madre corre a rumo de Susueste ao longo da face oriental da serra da Insua que abeira em alguns poentes. A ponta de Sul da mesma serra que dista 10 milhas, está pouco mais de uma milha retirada do rio. 1½ milha mais abaixo, abeira o rio o morro do *Letreiro*, e faz barra n'este lugar a lagôa da *Gaiba*. E' o dito morro a extremidade oriental de um curto ramo que se prende á ponta do Norte da *Serra da Gaiba*, corda de altos e escabrosos montes que d'aqui para baixo. guarnecem a margem direita do Paraguay. Deve o nome de Letreiro a uns caracteres abertos na pedra no lugar da sua base onde se misturam as aguas do rio com as da lagôa. São hieroglyphicos do que dará ideia a estampa que vai esboçada na carta. Parece-me ser obra dos indios que quizeram figurar o sól e a lua, estrellas e folhas de palmeiras.

Do Formoso para baixo vai diminuindo notavelmente a largura do Paraguay, o que se explica pelos sangradouros que de um e outro lado vão levar as suas aguas aos adjacentes campos, e pelo incremento da sua profundidade. Logo acima da boca da Gaiba é a dita largura de 23 braças. Atravessando o rio e sondado em distancia proximamente iguaes achei fundo de 5—9—12—19—20—20—5—12—9—4 palmos A velocidade da corrente é de 1, 45 por hora.

Com esses elementos calculei que o volume da agua que ahi passava em uma hora era de 26, 760 840 palmos cubicos.

Attendendo porém a que já estavam um tanto crescidas as aguas do rio e a sua velocidade, julgo poder avaliar o mesmo volume, em tempo de extrema secca 20,000 000 palmos cubicos. (*)

Abaixo do Letreiro, vai o Paraguay augmentando de largura até 60-80-100 braças. O fundo é commummente de 15 palmos mas em algumas paragens apenas chega a 8 palmos.

Ambas as margens são pantanosas e cortadas por muitas bahias. A faxa do terreno baixo, comprehendido entre o rio e a base da cordilheira da Gaiba, não tem mais de 3 milhas na sua maior largura. O rio corre ao rumo geral de Sueste,

(*) Refere D. Felix Azara haver feito semelhante observação na cidade da Assumpção estando o rio extraordinariamente baixo o ter achado por resultado 98,303 toesas cubicas que correspondem com pouca differença a 7600 000 palmos.

dando algumas voltas, e em distancia de 16 milhas abeira a dita cordilheira no lugar do *Uaucurizal*.

Mais abaixo 3 milhas faz uma larga boca na margem esquerda a já mencionada bahia do *Caracará*, e vê-se a Lesnordeste em distancia de 1¼ milha do rio, uma isolada collina chamada *Morro do Caracará*, sobre a margem direita do rio de S. Lourenço. Finalmente, na extremidade de um estirão de 3 milhas, a rumo de Sul, um pouco para Leste, está a ilha que fórma o angulo da confluencia do mesmo S. Lourenço com o Paraguay.

Passo agora a descrever as lagôas ou bahias da *Gaiba* e *Uberara* e o canal que as une.

Da ponta de Leste do *Letreiro*, navegando a Oeste, por espaço de 1 milha, levando á esquerda altos montes e á direita o terreno alagadiço que medeia entre o Paraguay e a serra da *Insua* chega-se á ponta do norte da cordilheira, onde a vista abrange, em toda a sua extensão, a *lagôa da Gaiba*. E' a dita lagôa de figura ovoidal; tem 4½ milhas de Norte a Sul e 2½ milhas de Leste a Oeste. E' limitada a Leste por altos e alcantilados morros vestidos de arvoredo semelhante ao dos campos cobertos; e de mato virgem e palmeiras em algumas gargantas.

Pelo lado do Sul e Sudoeste, são terrenos baixos, em partes pantanosos, e em outras firmes com mato e muitas palmeiras de *uaucuri* e de *carandá;* avista-se n'essa direcção terras montuosas em distancias mais ou menos consideraveis. A margem do Oeste é, com alguns intervallos, alagadiços, formada por pequenos morros alguns dos quaes quasi abeiram a lagôa, outros estão mais ou menos retirados d'ella. Notam-se, por entre elles, diversas bocas de escoantes entupidas de aguapé e capim, motivo porque não pude penetrar pelo que conduz á lagôa *Gaiba-mirim* (*). Pela parte do Noroeste e Norte o

(*) Eis a descripção que fazem d'esse lago os commissarios da demarcação de limites no relatorio que apresentaram ao capitão general Luiz de Albuquerque. « Pelo furo que corta o lado montuoso « e de Poente da Gaiba, como fica dito, entramos, e, com 1 legua « de travessa entre montes, sahimos em uma lagôa de 1 legua de « comprimento a que denominamos *Gaiba mirim*. Toda ella é cer- « cada de asperos montes que vem desde a ponta da serra dos limi- « tes de Norte a Sul. »

terreno é tambem mui baixo na beirada, mas pelo interior levanta-se e apresenta alguns morretes. Em fim a Norte e pela face oriental da serra da Insua ha uma ressaca de agua limpa. O interior da lagôa é tambem limpo, sem ilhas nem bancos e tem geralmente 10 palmos de fundo.

Entre a serra da Insua e a da Gaiba ha um intervallo de 1½ milha de terreno alagadiço, que, da ponta meridional d'aquella se estende para o Sul; acaba em um baixio onde apenas se acham em tempo de secca de 1½ a 3 palmos de agua, excepto n'um estreito canal de 5 palmos de fundo, muito encostada á ponta do Norte da serra da Gaiba.

E' n'este baixio que vem espraiar-se o canal que, passando a Oeste da serra da Insua, serve de escoante ás aguas da lagôa Uberava para a Gaiba.

Este canal com bastantes voltas tem proximamente a direcção de NNO. a SSE. A sua largura varía de 60 a 30 braças e, em toda a parte, acha-se n'elle fundo de, pelo menos, 6 palmos; menos na entrada e na sahida que são muito baixas.

Correm as aguas da Uberava para a Gaiba; porém em tempo de secca é quasi imperceptivel a correnteza.

Abeira em diversas partes a serra da Insua e em outras é separado d'ella, por terrenos baixos, que, bem como a serra, são vestidos de mato e de muitos carandás. A margem occidental é baixa e alagadiça; porém avista-se, em distancia de ½ milha a 2 milhas, terreno firme e vestido de arvoredo com alguns morretes. Diversas bahias desaguam por um e outro lado. Distante 13½ milhas da Gaiba está a confluencia de dous braços que ambos vem da Uberava, um a rumo geral de Susueste, com 6 milhas de extensão, e outro a rumo geral de Sudueste, com 4½ milhas. A boca d'este ultimo ramo está perto da ponta de Norte da serra da Insua, e pouco distante da boca do braço do Paraguay, que, como acima disse, desagua na Uberava.

D'este ponto vê-se dilatar-se por todo o quadrante Noroeste a dita lagôa Uberava cuja extensão parece vastissima, por quanto sendo limitada por terrenos muito baixos e planos cobertos de arroz e outras gramineas, a côr e a pouca altura d'estas plantas não deixam divisar a linha de separação entre ellas e a agua limpa mostrando o horizonte tão unido como o do mar, e avistando-se apenas alguns capões ou arvores

isoladas que parecem ilhotas. A illusão é completa; porém não tarda a desvanecer-se, em qualquer direcção que se navegue no dito quadrante de Noroeste; pois tendo andado poucas milhas distingue-se os hervaçaes que por toda a parte cercam a agua limpa, como melhor se vê pela inspecção da carta e pela derrota que minuciosamente refiro na segunda parte d'este roteiro.

Não julgo fóra de proposito transcrever aqui o extracto de um relatorio dirigido ao ministro da instrucção publica da França pelo Sr. conde de Castelnau, chefe de uma commissão scientifica, que visitou esta provincia em 1845.

« Ao anoitecer desembocamos subitamente no grande lago « da Uberava, e nada póde descrever a magnificencia do paiz « que se descortinou a nossos olhos. A rica vegetação que « cobre as margens inundadas do rio cessa de repente, e um « vasto mar sem limites, como o oceano se apresenta as « nossas vistas; uma ilha extensa (*) apparece na nossa frente « mas detrás d'ella nada se vê, senão o horisonte do lago « destacando-se no azul puro do céo. Máo grado minhas « ameaças e solicitações, recusaram os indios guiar-nos no « lago da Uberava, o qual segundo nos disseram, não tem « fim; um d'elles tinha-o navegado por espaço de tres dias e « não lhe chegou a ver a sua extremidade, o que faz suppor « que pelo menos tem de 25 a 30 leguas de comprimento (**) « A direcção d'esta grande massa de agua é para Oeste; os « indios que a temem muito por causa das horriveis tem- « pestades que frequentemente a agitam, dão-lhe o nome de « Torrequebaco (***) »

Os commissarios da demarcação de limites que investigaram este lago em 1786 (vide o appendice) lhe dão a figura quasi

(*) Navegando para esta supposta ilha que é um capão de mato não pude aproximar-me d'elle em distancia menor de 1 ½ a 2 milhas por causa dos mencionados arrozal e campinzal. (Leverger).

(**) De a muito conheço o indios guatós e tenho com elles relações que sempre foram amigaveis. Entretanto nunca pude obter d'elles informações satisfactorias acerca d'esta lagôa que aliaz pouco ou nada frequentam na sua parte occidental. Com muito custo consegui que um guató me acompanhasse em uma das digressões que fiz por ella. (Leverger)

(*) *Tori-ékn* (não se póde bem figurar a pronuncia) é o nome generico das bahias ou lagôas na lingua Guató. (Leverger).

redonda com 9 leguas de circumferencia. Não duvido que se possa ainda navegar por esta peripheria estando as aguas tão crescidas como n'aquella occasião, em que achavam-se nos campos alagados 10 e mais palmos de fundo. Todavia como os mesmos commissarios referem que, na navegação que fizeram do Norte para Oeste e depois para Sul e Leste, levavam á mão esquerda agua limpa e á direita os arrozaes, penso que a lagôa tem-se reduzido a menores proporções. Indico na carta, por uma linha pontuada a circumdação que fiz, pelo limite da agua limpa, e vê-se que a figura muito irregular que fórma esta linha não tem mais de 6 milhas na sua maior dimensão e 3 a 4 milhas de largura. Atravessando a lagôa de Norte a Sul em circumstancia em que as aguas estavam já um pouco crescidas, não achei mais de 8 palmos de fundo e creio que em tempo de secca a maior profundidade não excederá de 6 palmos.

Vêem-se algumas corixas limpas ou poucas obstruidas, que penetram por entre os hervaçaes e procurei reconhecel-as porém tive de, em breve distancia, retroceder por falta de agua. Na verdade a cheia era menos que mediocre, e não julgo impossivel que nas maximas enchentes, se possa navegar por algumas d'essas corixas, e, das pontas occupadas pelos bolivianos, chegar embarcado a Uberava. Mas parece-me evidente que tal navegação sempre ha de ser, além de custosa, extremamente precaria e não nos póde causar serios receios. As corixas que vem do Norte e Nordeste correm dos campos para a bahia; a sua agua é de côr negra, e desagradavel o seu sabor, a ponto de se não poder beber. As que se vêem no quadrante do Sudueste, levam pelo contrario as aguas da bahia aos campos adjacentes.

Na parte oriental da Uberava ha algumas collinas isoladas relativamente altas, vestidas de bom mato e suceptiveis de serem habitadas.

Commummente na parte superior do Paraguay a cheia principia a manifestar-se depois das primeiras chuvas, em Outubro ou Novembro, vai augmentando-se até Março ou Abril, e em Junho ou Julho está o rio no seu mais baixo livel. Na região dos pantanaes, isto é, do Escalvado para baixo, são mais tardias essas épocas, e ainda mais nas lagôas Uberava e Gaiba; cujas aguas continuam a entumecer-se pelos escoamen-

tos dos visinhos terrenos até Junho e Julho em que adquirem a sua maior altura.

As unicas nações indigenas que se encontram em toda esta navegação são os *bororós* e os *guatós*. Uns e outros nenhuma inquietação devem causar. Dos primeiros pouco sei além do que disse no lugar em que fallo do Escalvado; e tenho por escusado repetir os pormenores que dei a respeito dos guatós no roteiro do rio Paraguay do S. Lourenço para baixo. No mesmo roteiro apresentei, acerca da região regada pelo Paraguay entre o S. Lourenço e o *Apa*, algumas observações geraes que, pela maior parte, são applicaveis ás paragens que acabo de descrever. Os ventos dominantes, a temperatura, e outras circumstancias meteorologicas sao quasi as mesmas.

As mesmas especies zoologicas povoam o rio e as suas margens; a praga dos mosquitos é igualmente intoleravel.

Em alguns pontos que abeirei, da face occidental da serra da Insua mostrava ser a ossada de pedra calcaria. Os demais montes que tive occasião de examinar pareceram-me ser principalmente de *grés* ou *grauwacke*, e as vezes *schisto* com veios de *quartz*. Alguns como o *Letreiro* são de uma massa em [1] que se vêem conglutinadas diversas pedras. (*) Segundo os commissarios da demarcação de limites, nos morros que se vêem a Poente da Gaiba, domina o *Silex*.

Em 1786 na fóz da Gaiba a agulha declinava para N. E. 10° 30'.

Em 1847 achei que declinava 7° 30'.

(*) Vêem-se nas immediações do mesmo Letreiro vestigios de antigos trabalhos de mineração de ouro.

SEGUNDA PARTE.

No roteiro da navegação do Paraguay da fóz do de S. Lourenço para baixo, disse que, para uma embarcação poder *em qualquer época do anno*, navegar sem maior inconveniente não devia exigir profundidade maior que 6 palmos. Com esta demanda de agua, poderá subir até a ilha formada pelo braço que se separa nas *Tres-bocas*; mas d'alli para cima terá em diversas partes, de aliviar a carga, achando escassamente 4 palmos de agua.

Não deve pois exceder este ultimo limite a embarcação que se propuzer a fazer, em tempo de secca, a navegação que vou descrever: e, ainda assim, deverá ter toda cautela por causa da estreiteza e sinuosidade dos canaes em varias paragens. E' por tanto em relação aos ditos 4 palmos que se devem entender as expressões *bastante fundo*, *muito fundo*, &c.

Advertirei, uma vez por todas, que deve-se dar resguardo ás pontas de arêa que se projectam dos angulos salientes das margens do rio, e ás vezes chegam até o meio do seu alveo; pois é um facto geral e sugeito a poucas excepções.

Pouco mais ou menos a meia distancia da fóz do *Sepotuba e o Barranco-alto* ha uma boca de bahia na margem esquerda.

Logo abaixo da bahia em que desagua o ribeirão das Paraputangas, entra na margem esquerda um pequeno braço ou furado, cujas aguas tornam a affluir no rio no fim da volta que dá este entre Sul e Lesueste, e. pouco mais abaixo, ha, na margem direita, a boca de uma bahia que chega até perto do Barranco-alto. Do mesmo lado e mui pouco acima da fóz do Cabaçal ha outra boca de bahia.

2½ milhas mais abaixo ha na mesma margem direita outra boca de bahia e defronte d'ella, perto da opposta margem, um baixio pouco extenso.

Segue-se em distancia de 1 milha a larga boca da bahia da *Campina*, na margem direita; e menos de 1 milha adiante, a ilha do mesmo nome a qual dá passagem por ambos os lados.

D'ahi até Villa Maria, notam-se mais tres bocas de bahias

na margem esquerda e do lado opposto, outros tantos pequenos sangradouros.

Defronte de Villa Maria tem o rio de 20 a 30 palmos de fundo e póde-se encostar mui perto da ribanceira sobre a qual está edificada a povoação; não convém porém fazel-o e ainda menos ahi permanecer, por quanto é a dita ribanceira alta, cortada quasi á prumo, e sugeita a desmoronar-se, desapegando-se d'ella, pedaços de terra que podem submergir uma embarcação ou causar-lhe graves avarias.

O melhor lugar para ficar atracado é na extremidade de cima da mesma ribanceira, na boca de um pequeno sangradouro, que a divide de outra estreita lomba de terreno tambem alto porém com talud e de maior cohesão.

1 milha abaixo de Villa Maria, sahe da margem esquerda e avança, além do meio do rio, um baixio de pedregulho que fica descoberto na secca.

O braço em que desagua a bahia da *Caissara* é, como disse, navegavel posto que estreito; ha de um e outro lado algumas bocas de bahias e de sangradouros por onde em tempo de cheia, transitam as canoas que vão á *Caissara*. Este braço, aliaz, é mui pouco frequentado por causa das suas muitas voltas. A boca da bahia da Caissara está embaraçada de aguapés que com tudo deixam livre um estreito canal.

Na confluencia dos dous braços abaixo da Caissara ha uma boca de bahia na ilha que elles formam. D'ahi até o lugar da Campina que dista pouco mais de 3 milhas ha tres bocas de bahias na margem esquerda e duas pequenas na direita.

O barranco da Campina é menos alto que o de Villa Maria, porém de terra mais consistente e não sugeito á desmoronamento.

Fórma o mesmo barranco a rumo de N.N.E. á margem esquerda uma bahia de pouca extensão, mas que em todo o tempo tem bastante agua.

Da Campina á *Praia-alta*, notam-se tres bocas de bahia, na margem direita, e dous sangradouros á esquerda; logo abaixo da mesma Praia-alta, ha, do mesmo direito lado, outra boca de bahia, e pouco mais de ½ milha adiante, um grande baixio na mesma margem.

3 milhas mais abaixo ha outro grande baixio que obriga a passar arrimado á margem esquerda perto da boca da bahia

em que desagua o ribeirão do *Facão*. D'alli a 4 milhas e pouco antes de chegar á *Passagem-velha* ha no meio do rio, cuja largura, n'este lugar, é de como 100 braças, um baixio que deixa por um e outro lado um canal pouco largo.

No lugar da *Passagem-velha*, é a margem esquerda barrancosa, mais alta do que na Campina, e menos do que em Villa Maria, quasi sem talud, e sugeita a desmoronar-se.

Pouco mais de 1 milha adiante ha uma ilha que tem canal navegavel por ambos os lados.

Logo abaixo está o Furado, cuja entrada exige cautela por causa do agudo cotovêllo que fórma o rio n'este lugar, havendo um baixio de arêa á esquerda da mesma entrada. Póde-se querendo, seguir pela madre do rio cuja volta não é muito consideravel.

1 milha abaixo da parte inferior do Furado, ha na margem direita uma boca de bahia, e mais adiante ½ milha, outra boca maior que é a da bahia do *Alegre*.

Segue-se, em distancia de 1 milha, uma ilha de 1 ½ milha de comprimento e dividida por um estreito braço. Póde-se passar por ambos os lados; porém no canal da direita ha dous baixios fronteiros, motivo porque é melhor passar pelo da esquerda. Logo abaixo da ponta inferior entra, na margem esquerda a bahia em que desagua o ribeirão da *Jacobina*.

Quasi 1½ milha mais abaixo, está a fóz do *Sangradouro do Padre Ignacio*, que desagua na margem direita.

Com andar de 3 milhas, intervallo em que se passam duas bocas de bahias, na margem esquerda, chega-se á ponta superior de uma ilha, á direita da qual deve-se passar.

Segue-se uma boca pequena de bahia na margem direita e outra na esquerda, e em distancia de 2 milhas a bahia de *Simão Nunes*, encostada ao morro do mesmo nome na margem esquerda.

1½ milha mais abaixo ha na mergem direita a boca de um braço cuja extremidade superior está tapada; e pouco adiante, uma pequena ilha, que dá boa navegação pela direita, sendo largo porém baixo o do opposto lado.

Perto de 1 milha adiante ha no meio do rio um baixio de arêa que dá passagem por um e outro lado.

Segue-se em distancia de 1 milha, uma ilha que fica fronteira á fóz do Jaurú e ao marco; está mais perto da margem

esquerda do que da direita e tem como 1 milha de comprimento. E' este um dos lugares em que se deve ter toda a cautela na navegação; por quanto do lado direito, ou occidental da ilha, a largura do rio, que excede de 130 braças, está quasi inteiramente obstruida por um baixio de arêa grossa cujo canal é mudavel. Pelo lado esquerdo ha tambem um canal bastante fundo porém semeado de pedras ao longo da margem do rio.

Logo acima da fóz do Jaurú, ha uma grande boca de bahia.

Obra de 1 milha abaixo da sobremencionada ilha estende-se da margem esquerda um largo banco de arêa que tem algumas pedras, pouco distantes da beira do rio; passado que seja, ha uma ilha que dá passagem por ambos os lados; e d'ahi a ½ milha outra ilha que se deve deixar á direita.

Pouco adiante ha na margem direita uma boca de bahia, e principia, na opposta margem, o *barranco vermelho*, perto do qual ½ milha mais abaixo, ha um recife de pedras submergidas, o qual deve-se deixar á esquerda, resguardando-se ao mesmo tempo de um banco de arêa que borda a margem direita.

Em distancia de 1 milha, acaba o barranco vermelho e segue-se uma ilha perto da margem esquerda ao longo da qual póde-se passar; porém o melhor canal é pela direita, dando resguardo a um baixio de arêa do lado da ilha.

Passada que seja esta, deve-se evitar um banco na margem direita, a qual, em distancia de 1 milha, é preciso de novo arrimar-se por causa de outro baixio que borda a opposta margem.

Seguem-se duas ilhas que ambas devem-se deixar á direita e passando a ultima, navegar pela margem direita afim de afastar-se de um grande baixio que se estende da margem esquerda para o meio do rio. Logo abaixo do baixio, ha duas bocas de bahias na mesma margem.

Aqui principia outro barranco vermelho, ao longo do qual corre o rio com largura de 35 a 40 braças e bastante fundo, por espaço de 1 milha, até uma ilha cercada por um baixio que obriga a passar pelo lado esquerdo; na margem opposta ha uma boca de bahia.

D'esta ilha para baixo navega-se pelo meio do rio, dando resguardo a uns baixios da margem direita (na qual vêem-se

duas bocas de bahias) e algumas pedras á esquerda, as quaes porém não se afastam muito da beira do rio; em distancia de 4 milhas ha, na margem esquerda, um extenso baixio, ao qual segue-se outro na margem direita e logo depois quatro ilhas; deve-se passar a direita das tres primeiras e atravessando o rio entre á terceira e a quarta procurar a margem esquerda, á qual na distancia 1 milha se ha de dar resguardo por causa de um baixio.

D'ahi até o *Morro-pelado* que abeira o rio, na margem esquerda são 3 ½ milhas em cuja navegação não é preciso outro cuidado se não resguardar-se das pontas. Passam-se n'este intervallo uma boca de bahia á direita, e duas á esquerda, banhando a ultima a base do morro,

Logo abaixo do *Morro-pelado*, é preciso navegar em alguma distancia da margem direita que por espaço de 1 milha é baixa; procurando-se depois a mesma margem afim do evitar um extenso baixio que borda a margem esquerda até a *serra do Escalvado*. Deve-se não abeirar este de muito perto por amor de umas pedras submergidas ou á flôr da agua.

Defronte da dita serra está a boca da bahia dos bororós e outras duas contiguas um pouco mais abaixo e do mesmo lado.

Segue-se uma pequena ilha á direita da qual deve-se passar.

Em distancia de 1½ milhas é preciso, dando-se resguardo á ponta da margem esquerda, desviar-se tambem de uma ressaca muito baixa da opposta margem.

Mas abaixo 1 milha ha uma boca de bahia na margem esquerda, e logo adiante uma ilha que dá passagem por ambos os lados; porém o canal da direita é o mais curto.

Pelo travez do meio da ilha principia um extenso baixio na margem direita, e em distancia de 3 milhas, ha uma boca de bahia na margem esquerda e duas ilhas a par, que ambas se deixam á direita. Continua-se a dar resguardo á margem direita por espaço de 1½ milha. até outra ilha cujo canal da esquerda está muito obstruido de arêas, motivo porque passa-se pelo lado opposto, do qual depois é de mistér desviar-se até chegar ao lugar do *Formoso* onde está o destacamento chamado do *Escalvado*.

Pouco abaixo da ultima mencionada ilha entra na margem esquerda um estreito braço que vai confluir defronte do destacamento, é navegavel mas dá alguma volta.

Logo acima de sua boca inferior ha uma boca de bahia.

Do destacamento para baixo, navega-se pelo meio do rio dando mais resguardo á margem direita do que á esquerda salvo nas saliencias d'esta. Em distancia de 1 ½ milha ha uma boca de bahia na margem esquerda, e logo abaixo um pequeno e obstruido braço na mesma margem e uma boca de bahia na opposta. D'ahi a 1 milha está a boca inferior do mencionado braço e 1 ½ milha adiante uma ilha que se deixa á direita.

2 milhas abaixo d'esta ilha ha uma boca de bahia na margem esquerda e outra mais pequena 1 milha adiante.

D'ahi a 2 milhas entra um pequeno sangradouro na margem direita; logo abaixo avança da margem esquerda para o meio do rio uma ponta de barro duro a que deve-se dar resguardo. Segue-se um baixio na margem direita, ficando-lhe fronteiro outro menor na opposta margem, e em distancia de 1 ½ milha a contar do sangradouro está o lugar das *Tres-bocas*, onde o rio se divide em dous braços.

Seguindo pela madre, que corre á direita, e que até agora tem sido mais frequentada, encontra-se em distancia de 1 ½ milha um banco de arêa quasi de ½ milha de comprimento, adiante 1 mllha ha uma ilhota que se deixa á esquerda; d'ahi a 1 ½ milha, outro banco de extensão igual ao primeiro, depois uma ilhota, e em distancia de 1 milha outro banco mais pequeno; com andar de mais 2 milhas, passa-se á direita de duas ilhotas; pouco abaixo d'ellas entra um sangradouro na margem esquerda, e segue-se um quarto banco tão extenso como os dous primeiros e seguido de uma ilhota que se deixa á esquerda.

Os quatro mencionados bancos deixam apenas navegavel um estreito canal cuja direcção muda cada anno e que no tempo de secca não chega a ter 3 ½ palmos de agua. Por vezes tiveram de descarregar as barcas canhoneiras para passarem estes lugares; motivo porque investiguei com cuidado o braço da esquerda de que adiante fallarei.

2 milhas abaixo da ultima ilhota de que fiz menção, ha outra que tem canal por um e outro lado.

1 ½ milha adiante ha uma boca de bahia, na margem direita, e 3 ½ milhas mais abaixo, um sangradouro na esquerda.

Em distancia de pouco mais de 3 milhas ha na margem direita um furado de curtissima extensão e que dá bôa passagem, havendo a cautela de desviar-se da ponta da arêa que fórma na sua entrada a mesma esquerda margem.

D'ahi a 7 ½ milhas entra na madre um dos ramos do braço que se separa nas Tres-bocas, affluindo o outro 8 milhas mais abaixo. Nada de particular ha que notar n'este intervallo.

Seguindo das Tres-bocas para baixo pelo braço esquerdo (ao qual dou a preferencia para a navegação das barcas em tempo de secca) deve-se ter cuidado na entrada, por quanto ha baixios de um e outro lado e bem assim na ponta da ilha que está no meio da mesma entrada; porém acha-se canal com mais de 4 palmos de agua. D'ahi em diante o unico inconveniente que tem a navegação, é ser o braço em geral muito estreito e serem muito curtas e multiplicadas as suas voltas. Notam-se em uma e outra margem diversas bocas de bahias sendo a principal na margem esquerda 20 milhas abaixo das Tres-bocas. Pouco adiante divide-se o braço em dous ramos; o primeiro corre a direita e vai affluir na madre, com 8 milhas de curso, e o outro com 10 milhas.

½ milha abaixo da ultima confluencia, ha uma ilhota que dá melhor passagem pela direita.

Com andar de mais 2 milhas, chega-se ao capão do *Aterrado* na margem esquerda, onde nas maiores cheias encontra-se chão secco.

D'ahi a 4 milhas está na opposta margem o *Bananal* em terreno que tambem não cobre a inundação.

Do *Bananal* para baixo o rio é bastante fundo, e a sua navegação não apresenta outras difficuldades se não as que resultam das muitissimas voltas. Vêem-se de um e outro lado muitas bocas de bahias e algumas de sangradouro que vão derramar-se nos adjacentes campos. Vai diminuindo a largura do rio. Em distancia de 50 milhas entra na margem esquerda um sangradouro profundo de 10 a 12 braças de largo, e outro igual 5 milhas mais abaixo. Ambos derramam-se na bahia do Caracará.

Das ditas duas bocas para baixo a largura do rio torna-se sensivelmente menor e varía de 30 a 40 braças. Com andar de 18 milhas chega-se a um lugar onde o mesmo rio, quasi abeirando a serra da Insua, lança para o rumo de Nornoroeste

um braço que em distancia de 5 milhas desagua na lagôa Uberava.

Tem este braço 12 ou 15 braças de largura e fundo de 8 ou 10 palmos; descendo por elle, na distancia de quasi 3 milhas passa-se mui perto de uma pequena collina, para cuja base encaminha-se um sangradouro, pela margem direita; logo adiante ha outra collina, do mesmo lado, e um pouco mais distante da beira do rio. 1½ milha mais abaixo divide-se o braço em dous ramos que ambos vão affluir na Uberava. Desde antes de chegar á bifurcação, o fundo do rio vai a menos e ao entrar na lagôa, apenas acha-se 1½ palmo de fundo em tempo de secca.

Deixando o braço á direita e seguindo pela madre, em distancia de quasi 12 milhas, chega-se a boca da lagôa da *Gaiba* que desagua no Paraguay banhando a base do morro do *Letreiro*. N'este intervallo a largura varía de 35 a 25 braças; o fundo é de 10 palmos para mais.

Logo abaixo da fóz da Gaiba, a largura do rio é de 50 braças, e d'ahi até a fóz de S. Lourenço varia de 40 a 80 e até 100 braças, o fundo no canal é geralmente de 15 palmos, mas em algumas partes não passa de 7 a 8 palmos.

Passando-se o morro do Letreiro deve-se dar algum resguardo á margem esquerda, e logo adiante arrimar-se a ella afim de evitar uma ilhota baixa. Perto da extremidade inferior d'esta e distante 1 milha do Letreiro ha uma boca de bahia na margem direita e outras duas quasi contiguas, ½ milha mais abaixo e na opposta margem. Póde-se d'ahi para baixo navegar sem inconveniente pelo meio do rio.

Em distancia de como 8 milhas separa-se pela direita um braço navegavel porém mais sinuoso que o da esquerda; n'este ha uma ilhota rasa que se deixa á direita. A ilha que formam os mencionados braços tem 1½ milha de comprimento. Abaixo d'ella 2 milhas está na margem direita a boca da bahia do *Uaucurizal;* e d'ahi a 1 milha o morro do mesmo nome, onde o rio abeira a cordilheira que borda a sua margem direita. Segue-se na distancia de 1½ milha uma boca de bahia, na margem direita; passada que seja, deve-se dar resguardo á um baixio da mesma margem; e, com 2 milhas de andar chega-se á grande boca da bahia do Caracará na margem esquerda. Aqui a direcção do rio muda abruptamente de Leste a Sudoeste. De

sorte que, na subida, não tendo pratico e não dando muita attenção á velocidade da corrente, é facil enganar-se, e seguir pela bahia acima, deixando o Paraguay á esquerda.

Segue-se um estirão quasi direito de 3 milhas de comprimento e largura de 80 a 100 braças. Vêem-se em uma e outra margem diversas bocas de bahias e acaba o dito estirão na extremidade superior da ilha da barra de S. Lourenço.

Resta-me relatar miudamente a investigação que fiz da lagôa Uberava e Gaiba bem como do canal pelo qual se communicam.

Entrando na primeira, pelo ramo direito do braço occidental do Paraguay que corre a Norte da serra da Insua, achei no lugar em que acaba a corrente do rio, 4½ palmos de fundo, por estar a enchente já um tanto adiantada.

Tencionava seguir a derrota que fizeram os commissarios da demarcação de limites na exploração de 1786, navegando a Norte e depois voltando a Oeste, Sul e Leste. Porém não me foi possivel, por falta de agua e por causa de muito embaraço de aguapés e capim, passar a Leste da primeira collina que se vê na entrada como fizeram os ditos commissarios. Segui pois a rumo de Oeste por 3½ palmos de agua, e achando uma boca de corixa que parecia vir de outro grupo de collinas mais ao Norte, subi por ella por espaço de 2½ a 3 milhas, e chegado a ponta da collina, que demandava, vi que a corixa formava-se de dous braços; entrei no da esquerda, mas logo tive de voltar por falta de agua, segui pelo outro, abeirando a face oriental da collina, por espaço de 1½ milha, até que fui obrigado a retroceder por tornar-se tão espesso o hervaçal que se não podia romper. Procurei penetrar por outra corixa, que parecia vir de Nordeste; porém foi tentativa igualmente baldada.

Pernoitei n'um capão que ainda não estava alagado. No dia seguinte voltei á boca da primeira corixa em que entrára e continuei a abeirar os bancos de arroz e capim que bordam, pelo lado do Norte, a agua limpa da lagôa; navegando sempre por 3½ a 4 palmos de agua e acompanhando as sinuosidades dos mesmos bancos. Tendo andado assim 2 ou 3 milhas, passei em algumas braças de distancia, e á esquerda, de um montão de pedras soltas assentadas entre duas pequenas e parallelas cristas de schisto que sahem do chão 1 ou 2 pal-

mos (*). Continuei para diante a rumo de Norte para Leste, e entrei em uma corixa que rodeia, pela parte de Noroeste, a collina que costeára no dia antecedente; passando pela ponta de Norte da dita collina, e deixando, á esquerda, um pequeno e isolado monte, ainda segui obra de 1 ½ milha pela corixa, até que a espessura do capim obrigou-me a voltar atraz.

Da boca da corixa prosegui contorneando a lagôa a rumo geral de Oessudoeste levando, á minha esquerda, agua limpa, e, á direita, alagados bancos de arroz e capim. Em vão procurei caminho para um grosso capão que avistava a Oeste e onde fizeram pouso os citados commissarios, achei-o por todos os lados cercado dos mencionados bancos e não pude chegar mais perto d'elle do que 1½ a 2 milhas. Com mais 8 milhas aos rumos de Oessudueste Sudoeste e Sul fui pernoitar em um pequeno reducto da margem austral da lagôa. No dia seguinte retrogradei cousa de ½ milha afim de entrar n'uma corixa por cuja boca passára na vespera. Seguindo por ella, vi que se dividia em diversos ramos, entrei em todos e, em maior ou menor distancia, achei tapagens de capim e aguapé que me não deixaram progredir.

Voltei pois, e abeirando a margem de Sul da lagôa, que é baixa e alagadiça porém em muitas partes vestida de arvoredo, fui com andar de 5 milhas fazer pouso na boca do ramo mais occidental do canal que vai para a Gaiba. No seguinte dia continuei a abeirar a dita meredional margem e, em distancia de 2 milhas, passei por uma ponta de pedras, quasi á flor d'agua, que se estende cousa de 100 braças pela lagôa; outras 2 milhas adiante atravessei a boca do ramo oriental do canal que, á pouco, mencionei, e com mais 2 milhas a Nordeste, por alagados bancos de capim, voltei ao primeiro ponto de partida.

As aguas do canal que se dirige para a Gaiba, sahem da Uberava, como já disse, por duas bocas distantes entre si de 4 a 5 milhas.

O ramo oriental abeira pela margem esquerda o terreno

(*) Em anterior exploração estive a pé enxuto n'este lugar: e na mesma occasião atravessando a lagôa em demanda da boca occidental do canal que vai para a Gaiba, achei regularmente fundo de 8 palmos.

em parte pantanoso e em parte firme, adjacente á serra da Insua. Outro ramo banha pelo lado direito terreno alagadiço com algum reducto de firme. E' todo baixo e recortado de pequenas bahias o delta formado por esses ramos que confluem em distancia de 6 a 8 milhas. Ambos tem canal de 5 para mais palmos de agua, menos na boca em que, em tempo de secca, escassamente se encontram 2 palmos. 1½ milha abaixo da confluencia, divide-se o canal em dous braços que tomam direcções diametralmente oppostas, mas logo convergem e correm quasi parallelamente, formando assim uma ilha, larga na sua parte superior e terminada na inferior por uma estreitissima lingua de terra.

Ambos estes braços são navegaveis e tem como 4 a 5 milhas de extensão. No da esquerda ha, perto da confluencia, duas ilhas a par que, com a antecedente, formam quatro bocas na mesma confluencia. Segue-se em distancia de ½ milha, outra ilha de 1 milha de comprimento cujo braço esquerdo está tapado.

Logo abaixo d'ella ha uma ressaca na margem esquerda, e por espaço de 1 milha o canal abeira o terreno firme e pedregoso da serra. Passam-se depois no espaço de 1 milha duas ilhotas; deve-se deixar a primeira á esquerda e outra á direita. Pouco adiante fórma o canal uma enseada a sudoeste. Segue-se uma ilhota, e d'ahi a 1 milha um banco que se deve deixar á direita.

1½ milha mais abaixo abeira o canal a ponta meridional da serra a qual se deve dar algum resguardo, por causa das pedras que ha junto da dita ponta. Em breve distancia lança o canal a rumo de Nordeste um ramo que não tem sahida: seguindo pelo outro por espaço de 1 milha, sahe-se na lagôa da Gaiba, e atravessando a rumo de Lesueste quasi 1 milha, por agua limpa, chega-se á ponta de Norte da cordilheira da Gaiba. E' de advertir que, n'esta travessia, não se acha em tempo de secca, fundo maior que de 2 a 2½ palmos; porém, encostado ao morro, ha um canal de 5 a 6 palmos.

Partindo da dita ponta, para explorar a Gaiba, naveguei a rumo geral de Sul por espaço de 4 milhas por fundo de 4 palmos, e em distancia de tiro de pistolla dos montes que formam a margem oriental da lagôa. Na mencionada distancia de 4 milhas, cheguei a uma quebrada da serra onde se vêem

entre outros arvoredos muitos carandás. Segui depois a Sudoeste e Oeste navegando pelo mesmo fundo e na mesma distancia de terra, abeirando uma extensa e limpa praia de arêa que vai subindo com leve declivio por espaço de 50 passos, sendo bordada de arvoredo e muitas palmeiras de *Uaucuris*. Pela parte opposta á lagôa, acaba a dita praia por um córte vertical de 2 braças de altura, e o terreno a Sul d'ella é pantanoso. Tem a mesma 1 ½ milha de comprimento, seguindo-se-lhe um terreno muito baixo e uma boca de corixa em que entrei porém achei logo falta de agua. Naveguei, depois 1½ milha a Oeste um pouco para Noroeste, levando sempre á mão esquerda, a margem de Sul da lagôa, baixa e vestida de arvoredo com muitos carandás. Virando a Norte, tive de circumdar um como promontorio da margem do Poente da lagôa o qual é terminado por um cabeço pedregoso e coberto de mato, ao qual deve-se dar resguardo a fim de evitar as muitas pedras que o cercam umas submergidas, outras á flor da agua ou pouco elevadas. Continuei abeirando o terreno alagadiço, em parte coberto de mato, e cortado por diversas bahias, o qual medêa entre a lagôa e os montes de sua occidental margem. Em diversas partes bateu a barca em bancos de argilla dura e compacta como pedra, que, porém, pouco se estendem pela bahia, e finalmente, com andar de como 3 milhas ao rumo geral de Norte, um pouco para Leste, fiz pouso na boca de uma corixa que leva á Gaiba-mirim.

Era a minha tenção penetrar n'esta lagôa, e, com quanto, logo na entrada do furo, houvesse uma tapagem de capim que obstruia toda a largura, havia de com tudo abrir passagem para agua limpa que se via em curta distancia. Porém quiz primeiro reconhecer a corixa, em canôa ligeira, tendo andado por ella pouco mais de ½ milha dei com outra tapagem de aguapé e capim muito maior que a primeira, o que fez-me pospôr o meu projecto para quando houvesse maior enchente.

Da boca da Gaiba-mirim fui navegando, um tanto distante ao longo da margem do Norte da Gaiba grande, por espaço de 2 milhas, sempre por fundo de 4 palmos, até á boca do supra mencionado canal que vem da Uberava. Pouco antes d'ahi chegar, ha um banco de barro duro, distante como ½ milha da margem da lagôa. Atravessei a boca do canal

e contornei uma enseada de agua limpa que se estende 2 ½ milhas a Norte e banha parte da face oriental da serra da Insua. E' baixo e alagadiço o terreno que separa do Paraguay a dita enseada, de sorte que nas grandes cheias misturam-se as aguas do rio e da lagôa, cuja boca em taes circumstancias vê-se formada pela ponta do Sul da serra da Insua e pela do Norte da cordilheira da Gaiba. Em fim voltei a esta ultima ponta e seguindo o rumo de Leste fui em distancia de 1 milha sahir ao Paraguay na parte oriental do Letreiro, tendo ahi a boca da Gaiba a largura de 50 braças e 50 palmos de fundo.

O interior da lagôa é de agua limpa sem ilhas nem bancos visiveis. Em outra occasião estando baixas as aguas, atravessei-o em diversas direcções, achando sempre de 8 a 11 palmos de fundo.

Cuyabá, 8 de Novembro de 1848.

Augusto Leverger,

Capitão de fragata.

APPENDICE

ESTRACTO DO DIARIO DA DILIGENCIA AO RECONHECIMENTO DO RIO PARAGUAY, DESDE O LUGAR DO MARCO, NA BOCA DO RIO JAURU'. PELO CAPITÃO DE ENGENHEIROS RICARDO FRANCO DE ALMEIDA SERRA, COMMANDANTE DA EXPEDIÇÃO. 1786.

No dia 15 de Maio, embarcados nas tres canôas, sahimos do registo do Jaurú, pelas onze horas e as mesmas do dia 19 chegamos ao Marco. O rio Jaurú corre ao rumo geral de Sueste com 34 leguas de curso, numeradas segundo as suas muitas voltas, desde o Registo até a sua fóz no Paraguay; sendo a distancia em linha recta só de 22; esta linha corta o rio em cinco porções de ares. N'elle entra com 4 leguas de navegação, abaixo do Registo, o rio Aguapehy pelo lado direito de quem desce; d'aqui para baixo as suas margens são pantanosas.

O Marco do Jaurú está um oitavo de legua abaixo da confluencia d'este rio no Paraguay. Elle foi collocado em 1754, em acto das passadas demarcações na latitude de 16 gráos e 22 minutos de Sul; orientado diagonalmente. A margem de Leste do Paraguay n'este lugar é montuosa, vindo esta cordilheira com leguas de grossura, e inda acompanha o rio até o morro Escalvado de que logo fallaremos.

O dia 20 nos demoramos mais por causa dos doentes.

Em 21 sahimos do Marco e fomos pousar na tarde do dia 22 no morro Escalvado com pouco mais de sete leguas de caminho e rumo geral de Sul, rumo que traz o Paraguay desde a barra do Jaurú até este lugar. A margem do Poente é toda alagada e n'ella entramos em 4 bahias todas de pouco fundo. O rio tinha descido só um palmo da sua maxima cheia, tendo este alagado regularmente duas braças de fundo; são as ditas bahias feitas por quebradas superiores do terreno, limpas de arvoredos por onde livremente se encanam as aguas; da mesma natureza, são outras muitas que vimos por todo o Paraguay. O lado Oriental é todo montuoso, sendo o morro Escalvado a extremidade austral d'esta serraria, que vem desde as cabeceiras do alto Paraguay. Olha este morro para Sul; e abeira no rio; em uma volta que aqui faz para Nascente,

sendo formado por pedras argilosas, (*) e n'este lugar por uma só e grande lage que offerece por subida uma ingreme escarpa.

Fomos ao seu cume e d'elle para Este e Norte só vimos serras em forma dos valles que, terminando no Escalvado, formam a sua extremidade de Sul; para Poente se descobrem alagados terrenos com terras altas no fundo, por detraz das quaes inclinando um pouco para Norte, se vêem conhecidamente as serras do Aguapehy inda que distem d'este lugar mais de 30 leguas (**). Em fim olhando para sul se descortinam só alagados e, no fim d'elles, as serras da Gaiba.

Os dias 23 e 24 inda nos demoramos n'este lugar não só para curar quatro doentes mas tambem para determinar na noite do dia 24 a longitude d'este lugar; mas a noite esteve tão nublosa que apenas se pôde assignar a sua latitude que é 16.° e 43' sendo estes dous dias o fim de uma terceira friagem.

No dia 25 de Maio, sahimos do morro Escalvado pelas 8 horas da manhã. O Paraguay, d'aqui para baixo, corre com muitas voltas, muitas pequenas bahias e ilhas; navegadas 4 leguas, fica da parte direita um pequeno monte e um lugar ou tapera onde houve algum dia morador (***). Assim andamos o dia 25 e parte de 26 em que passamos de tarde pela boca de um rio que entra no Paraguay pela margem esquerda, por elle havia tres annos que navegaram equivocadamente dous dos nossos praticos. com o porta estandarte Manoel da Silva Freitas; dous dias se demoraram n'elle. Corre entre campos inundados, confundindo-se com elles; dista esta barra 12 leguas do morro Escalvado; é de advertir que o tempo d'este engano era o da grande cheia que alaga geralmente todos estes baixos e extensos terrenos. Eu julgo ser escoante dos muitos sangradouros e corregos que se passam na estrada que vem do Cuiabá para esta villa, e que dizem formam grandes

(*) Siliçosas ? Pareceram-me uma sorte de grés.

(**) Custa-me crer que sejam as serras do Aguapehy e sou inclinado a pensar que é a serra da *Borburema*.

(LEVERGER.)

(***) E' n'este lugar que, em 1816. se estabeleceu o destacamento que impropriamente se denominou do *Escalvado*.

pantanaes, recebendo necessariamente as aguas ou contravertentes das serras que abeiram o Paraguay. (*)

Em fim no dia 26 com mais tres leguas pousamos na margem direita (**) do Paraguay em um pequeno reducto de 50 passos de diametro, unica terra que achamos n'estes dous dias. O rumo geral do rio desde o Escalvado até este lugar, é o de Sueste, fazendo repetidas voltas, muitas bahias e algumas pequenas ilhas, correndo tão estreito que tem metade da largura do que mostra no lugar do Marco; o seu fundo é de 4 braças, apezar da grande cheia, tudo talvez occasionado das suas pequenas barreiras que estavam mergulhadas e dos grandes pantanaes que fórma para cada lado.

Ao lugar do nosso pouso vem sahir no tempo das aguas as canôas que navegando, desde a villa do Cuyabá, pelo rio d'este nome, cortam desde o furo e ilha do Taruman, a Poente, e vem sahir no referido lugar com o que poupam 40 leguas de navegação.

Em 27 sahimos pelas sete horas. O rio vai voltando a Sul, com muitas voltas e pequenas bahias; nas do lado direito fomos entrando, nas que pareciam maiores; mas todas acabam logo em matos alagados, campos e arrozaes, e tendo navegado no dito rumo de Sul, 5 leguas, entramos por um grande furo que nos ficava á direita; por elle navegamos 3 leguas, mas as arvores cahidas, aguapés, e outras hervas de tal fórma tapavam o seu curso que nos não foi possivel continuar; a velocidade com que corria nos fez julgar que seria algum furo do Paraguay, e segundo depois notamos, elle é que vai inundar os campos contiguos á lagôa Uberava, ou a ella mesma.

O cabo de esquadra Manoel José de Araujo, no regresso que fez do Cuyabá até o Jaurú, passou por aqui no tempo de secca e notou como se lhe tinha encommendado que levava muita agua, e a mesma velocidade. Aqui pousamos n'esta noite sem achar terra.

Em 28 sahimos e ainda navegamos mais 6 leguas a Sul com amiudadas voltas.

(*) A boca de que se trata é a de um braço do Paraguay que se separa da madre 9 leguas mais acima no lugar das Tres-bocas, lugar de que não falla o presente diario. E' certo porém que n'este braço afflue o escoante de que trata o mesmo diario.

(**) Deve este lugar ser o Atterrado sito na margem *esquerda*.

(Leverger.)

D'aqui volta o Paraguay a Sudoeste com iguaes voltas, e mais 5 leguas indo ficar na noite do dia 29 sem terra nem fogo, defronte de um furo que nos ficou ao lado esquerdo ou de Nascente e fórma uma grande ilha, indo sahir junto da fóz do rio Porrudos (*). O Paraguay n'estes dous dias só mostrava para cada lado uma geral alagação.

Em 30 sahimos pelas 6 horas e tendo navegado 5 leguas, ainda no geral rumo de Sudoeste, chegamos a uma tapagem do Paraguay, tal que seria necessario crer como ponto de fé que ahi fosse o seu alveo, por estar tapado não com hervas aquaticas, ciscos, arvores cahidas, e madeiros seccos como succede em outros rios, mas sim por grandes pedaços de unida terra, onde se viam palmeiras e arbustos perpendiculares e no mesmo estado em que estão formadas as margens d'este rio: uma hora gastamos em passal-a; teria 80 braças de extensão; com 1 legua mais passamos outras duas tapagens.

O Paraguay n'este dia, não corria nada, parecendo-se um grande lago, pois os seus lados só mostravam extensos alagados de grande fundo, e coberto dos mesmos torrões de terra, com frescos e viçosos arvoredos, que, despegados das margens, vem entupir tudo; e, como a cheia do rio Paraguay estava na sua maxima altura, tendo duas braças de fundo, regularmente a inundação do terreno que fórma as suas baixas barreiras, estendendo-se por muitas leguas, para ambos os lados, confundindo esta grande inundação, não só com o Paraguay, mas com a lateral alagação, quaesquer bahias, furos e sangradouros que possa haver, difficultando-se assim o seu reconhecimento, ainda apezar da mais cuidadosa e occular inspecção, accrescendo a falta de praticos e as extraordinarias e ponderadas tapagens.

Acaba a rumo geral de Sudoeste. Voltamos para 1 ½ legua a Poente com as prôas a uma serra, que fica a Norte, das que formam a Gaiba, e tendo passado a boca de um pequeno sangradouro que vem de Norte, voltamos a Sul por outra legua e meia parallelas e mui chegados a dita serra, vindo pousar já de noite no meio d'ella.

O dia 31 de Maio foi de grande frio, e se occupou em

(*) E' o nome que antigamente se dava ao rio S. Lourenço.

reconhecer do alto d'estas serras que são baixas, o terreno contiguo. Aqui foi o tenente Victorino Lopes, o Doutor Antonio Pires, o porta estandarte Manoel Rabello, e Manoel José de Araujo, e só descobriram, além da total inundação, a Sul, as serras da Gaiba e a Poente, outras muitas de grande fundo.

No 1.° de Junho sahimos a rumo de Norte para ver e observar da extremidade boreal d'esta serra o terreno; logo entramos em um sangrador que é o mesmo que no dia 30 de Maio dissemos entrava no Paraguay; tinha de fundo 3 a 4 braças, vem de Norte e talvez será o escoante do furo em que entramos no dia 28 do dito mez (*). Nós o deixamos á direita para virmos ficar na ponta da serra com 2 leguas de caminho.

Do seu cume se viu para Nascente o Paraguay muito chegado a ella; para Sul lhe serve de extrema a lagôa Gaiba; para Poente se via da mesma fórma uma communicação larga e de muita agua, e finalmente para Norte e Noroeste se via uma superficie de agua limpissima que representava uma grande bahia. Circumdada assim esta serra de tantas aguas lhe demos, com muita propriedade, o nome de Serra da Insua. Ella tem 3 leguas de comprido, corre desde a boca da Gaiba de Sul a Norte, extremidade que está em 17.° e 33' de latitude austral.

No dia 2 de Junho sahimos para ver e configurar esta bahia; 3 leguas navegamos a Norte entre duas cordas de pequenas e destacadas collinas, indo pousar na extremidade de uma d'ellas que traziamos ao lado esquerdo, lado em que havia maior fundo de 3 braças de agua limpa sem herva alguma; porém o lado direito é de terreno inundado pela cheia, tanto pelo seu menor fundo, que é de 2 braças e meia, como por estar coberto de arrozal, arbustos e carandás, cousas que só em terra firme nascem. (**)

No dia 3 ainda navegamos 1 legua a Norte, e mais 3 a Poente com a mesma averiguação; isto é navegamos pela circumferencia da agua limpa e de maior fundo que nos ficava

(*) Longe de ser um escoante é um braço do Paraguay que corre para Uberava. Póde ser que nas maximas cheias fiquem sem correntes suas aguas represadas pelas da lagôa. (Leverger)

(**) Todo o terreno entre essas collinas é presentemente coberto de capim e arroz. (Leverger)

sempre á mão esquerda e que termina esta lagôa, ficando-nos á direita terras de menos fundo com o dito arrozal que no tempo da secca é campo enxuto. Pousamos em um pequeno monte. (*)

No dia 4, tendo notado tanto da serra da Insua, como do morrinho em que estavamos, a ponta de uma serra que ficava a quasi Sudoeste distante cousa de 5 leguas, cuja extremidade é notavel por ser a que se tem indicado já em outras cartas e diligencias para ponto limitrophe das demarcações. O que supposto, navegamos para ella, com o dito rumo, legua e meia, já por campos alagados, cujo fundo ia diminuindo a proporção que nos afastavamos da extrema da bahia, até o não haver para se navegar mais, sendo já tudo arbustos e outros signaes de campo firme; assim vendo não haver furo ou communicação em todo este gyro, voltamos atravessando-se igualmente esta bahia em cuja travessia de 5 leguas e meia, vimos este grande fundo e viemos pousar outra vez na ponta de Norte da serra da Insua. A esta lagôa se lhe pôz como por emprestimo o nome de Uberava, porque segundo a informação do velho João Martins Claro, a Uberava devia existir a Sul da Gaiba e não a Norte d'ella, como achamos esta; mas este engano não nascia do dito velho, nasceu sim do seu indagador que alterou a verdadeira posição d'estas lagôas, moldando-as á idéa, que na sua fantasia, formava de um terreno que nunca viu, fallando magistralmente no Paraguay, rio porque jámais navegara.

No dia 5 sahimos, e navegando 5 leguas a Sul com varias voltas, deixando o Paraguay á esquerda, e atravessando duas pequenas bahias, até a serra do Letreiro, ou boca da Gaiba, fomos pousar dentro de uma quebrada da serra mais a Oeste, onde soffremos uma espantosa trovoada de chuva, vento e trovões que pôz as canôas em risco pelas grandes ondas que agitavam estas aguas.

A serra do Letreiro, assim chamada por umas letras que dizem estão n'ellas estampadas, e fórma a boca da celebre Gaiba, olha para o Norte, e o dito Paraguay a fere perpen-

(*) A este monte ou capão não me foi possivel chegar, por ter de atravessar uma espessura de arroz de 1 ½ a 2 milhas de largo com mui pouca agua. (Leverger)

dicularmente, o que faz que estas aguas assim repellidas se encanem lateralmente. Ellas para Leste continuam o Paraguay, e para Oeste a lagôa da Gaiba (*). Defronte do Letreiro está a extremidade de Sul da serra da Insua com o intervallo de pouco mais de ½ legua, cujo espaço fórma a boca da dita famosa Gaiba. (**)

Em 6 sahimos para reconhecer a Gaiba, e tendo navegado um breve espaço a Poente, voltamos a Sul encostados a alta serrania em que terminam as aguas d'esta lagôa; 2 leguas andamos n'este rumo que fazem o seu fundo de Sul, onde faz a serra uma ponta; d'ella, volta a margem da Gaiba a Oeste por legua e meia, espaço que é o seu fundo, terra baixa, alagada e coberta de uma especie de palmeiras que chamam carandás, d'aqui voltamos a Norte, por ½ legua para nos abrigarmos de uma grande ventania que, agitando as aguas, fez a travessia a Poente de grande perigo; pousamos e houve grande friagem.

No dia 7 voltamos a reconhecer o fundo e lado de Poente d'esta bahia que é de terra baixa e alagada, as canoas navegaram com grande fundo por esta alagação que fomos cuidadosamente observando, para ver se descobriamos algum furo, ou communicação para parte de Sul, o que não ha: todo este fundo está coberto de carandás e mais no centro por terreno alto; o que mostrava bem a elevação do arvoredo que circumdava este fundo, arvoredo que unia as serras da boca da Gaiba com as outras parallelas a que estavamos encostados ao lado opposto; no fundo de tudo isto se via um morro só e redondo a que denominamos o Ilhéo.

Apezar d'esta certeza, foi n'este mesmo dia o doutor Pontes e o porta estandarte Manoel Rebello indagar o terreno supposta a errada idéa em que estavamos de que para Sul havia uma communicação que conduzia a igualmente supposta Uberava. O tenente do dragões Victoriano Lopes, o doutor La-

(*) Dá a entender que as aguas do Paraguay correm para dentro da Gaiba, por esta boca, o que não acontece. (Leverger)

(*) Este espaço no tempo de secca vê-se occupado por um terreno baixo que borda a margem direita do Paraguay e cuja extremidade de Sul dista de 50 a 60 braças da ponta do Letreiro, ficando reduzida a esta largura a boca por onde se entra do Paraguay na Gaiba. (Leverger)

cerda, e eu, fomos por terra ás ditas serras a que estavamos encostados, mas são de tão elevados arvoredos que nada vimos a Poente d'ellas, são todas de pederneiras com alguns crystaes, e só para Nascente se viam os montes que, desde a dita Gaiba, continuam a Sul por grande extensão encostados ao rio Paraguay.

No dia 8, chegaram os companheiros que tinham ido reconhecer o já mencionado furo; 3 leguas andaram, de Sul para Leste, cercando assim o lado do Sul da Gaiba, ou o que fórma o seu fundo, caminharam sempre com 2, 3 e 4 palmos de fundo ou alagação, mas sempre por conhecida terra firme, sem signal de maior fundo ou agua estreita, limpa e encanada, que indicasse tal supposto furo.

Em 9 sahimos pela manhã, encostados ao lado occidental da Gaiba que é montuoso, e tendo andado 1 legua a Norte, vimos uma quebrada d'estes montes, pela qual correndo de Oeste um canal com muita violencia e de agua de outra côr, pela qual navegamos entre os ditos montes, ½ legua a Poente, e outra ½ a Sudoeste até que nos achamos em outra lagôa cercada de montes. Por ella navegamos encostados á sua margem direita no rumo de Noroeste, 1 legua fazendo pouso no pé de um monte; subimos ao seu cume do qual só vimos para Poente, terreno montuoso por grande extensão formando profundos valles; o que visto, voltamos ao pouso; esta noite requintou a friagem que nos affligia havia 5 dias.

No dia 10 fomos circumdando esta bahia; 2 leguas andamos a Sul, e logo volta a Leste por pouco mais de ½ legua, e d'aqui até a boca por que entramos, mais 1 legua a Norte; n'este lado achamos os montes intermedios entre esta lagôa e a da Gaiba, terra movida, e que se communicava com uma pequena roça que vimos na dita Gaiba perto do nosso pouso, onde achamos bananas e milho em um pequeno paiol e affirmaram os praticos, attendendo a fórma dos córtes que mostravam os troncos, serem de alguns pretos fugidos.

Configurada assim esta lagôa, a que demos o nome de Gaiba-mirim, em attenção á grande Gaiba, que recebe as aguas d'esta pelo furo ou canal por que entramos; sendo a dita Gaiba-mirim rodeada de asperrimos montes que lhe dão a figura oval, da qual o maior diametro de Norte a Sul é de quasi 2 leguas, e o menor de 3 quartos; tornamos a sahir na grande

Gaiba e, cortando aguapés e outras hervas proprias do terreno alagado, fomos navegando, chegados a sua margem de Norte para indagar qualquer canal que houvesse, cujo em fim achamos abeirando a serra da Insua pela face opposta a que olha para o Paraguay, e fizemos pouso na sua ponta de Sul que frontêa com a serra do Letreiro fazendo ambas a boca da Gaiba; 1 legua andamos.

No dia 11 com o fim de completar a configuração da Gaiba, navegamos ½ legua descendo a boca d'este canal e outra a Leste; porém as ondas que faziam estas aguas eram taes que sem certo perigo se não passaria adiante. Pelo que voltamos e navegando 3 leguas por este canal com grandes voltas e contra a sua correnteza, buscando a sua verdadeira madre, e trazendo sempre ao lado direito a serra da Insua, pousamos no meio d'ella.

No dia 12 ainda navegamos por este canal a rumo de Noroeste quasi 3 leguas, findas as quaes nos achamos na mesma lagôa a que tinhamos dado o nome de Uberava.

Este canal tem 4 leguas de extensão, é muito largo e fundo, formando grandes e alagadas ilhas; a Nascente lhe fica a serra da Insua, a Poente na distancia de 1 legua terra alta que vem das serras que formam a Gaiba pequena, a Sul está a Gaiba grande, e a Norte a Uberava servindo este canal de communicar estas duas lagôas; e como a Uberava está no meio de extensos campos que o rio Paraguay inunda no tempo da sua enchente, vem a servir esta communicação de escoante a tantas aguas para dentro da Gaiba, a qual as torna restituir ao mesmo Paraguay. (*)

Pela Uberava navegamos até o ponto a que, da outra vez, tinhamos chegado e como n'este espaço nada havia que indicasse outra alguma communicação, voltamos e fomos ficar na ponta de Norte da serra da Insua com 4 leguas de caminho.

Já fica dito que a primeira vez que entramos n'esta lagôa, lhe demos como por emprestimo o nome de Uberava, porém agora em consequencia do reconhecimento das Gaibas, ambas

(*) E' d'este canal, delineado e descripto, como se vê desde 1783, que o Sr. conde de Castelnau disse no ja citado relatorio. « Este rio « não era conhecido dos geographos: proponho que se lhe dê o « nome de rio de Pedro 2.° em honra de S. M. Imperial.»
(Leverger).

cercadas de altos montes e, aonde a não ha, de terra alta lhe demos sem hesitar o nome de Uberava, pois só esta lagôa podia ser a indicada e o é positivamente; a sua figura é quasi circular com 3 leguas de diametro. (*)

Em 13, ultimo dia de friagem, sahimos. Com 4 leguas de navegação chegamos pelas 9 horas á serra do Letreiro ou boca da Gaiba; e em quanto se fazia o jantar, determinaram os doutores astronomos a Latitude austral d'este lugar que é de 17 gráos, 42 minutos e 48 segundos, a agulha varía para Este 11 gráos (**) subimos ao cume da serra que é formada por uma conglutinação de varias pedras; d'elle só vimos para Norte e Nascente a inundação do Paraguay por uma extensão indeterminavel á vista.

A lagôa Gaiba tem 8 leguas de circumferencia, 2 ½ de comprimento de Norte a Sul, e 1 ½ de largo (**), a sua margem oriental é de altos montes que, principiando da sua boca, na serra do Letreiro, continuam a Sul por muitas leguas abeirando no Paraguay. O lado opposto e parallelo de Poente é igualmente montuoso e ainda com maior extensão. A margem de Norte é coberta de muitas e alagadas ilhas, por entre as quaes, corre para ellas o canal que vem da Uberava; em fim o lado do Sul é de terra firme inda que em parte alagada n'este tempo da maxima cheia.

Finalmente tendo jantado, sahimos do Letreiro e dobrada a Leste a ponta d'esta serra, navegamos a rumo geral do Sueste com muitas voltas, ficando-nos sempre á direita a dita serrania; indo pousar em uma ponta que abeira no rio com 4 leguas de caminho.

(*) Mostrei no Roteiro que na secca, é muito menor a superficie d'esta bahia e notavelmente irregular a sua figura.

(**) No dia 26 de Abril de 1848 estando o tempo muito sereno e claro, observei com um bom sextante 12 alturas do sol mui proximas do meridiano que me deram em resultado: Latitude 17° 43' 36"

No dia 3 de Maio. observei outra seria de doze alturas, que deu..... » 17° 45' 30"

E calculando com a maior das alturas observadas ..... » 17° 43' 38"

Uma duzia de observações de azimuth e amplitude feitas em Janeiro de 1847 deram-me por variação da agulha Nordeste 7° 30'.

(***) Parecem-me ser um pouco exageradas essas dimensões.

(LAVERGNE.)

Em 14 de Junho navegamos legua e meia a quasi Leste, onde entra o furo ou boca inferior da ilha, por que no dia 29 de Maio passamos pela sua boca de cima, vindo a ter esta ilha 8 leguas de comprido. D'aqui volta o Paraguay a Sul por 1 legua até á barra do rio de *S. Lourenço*, algum dia denominado Porrudos, onde ha uma confusão de bahias.

Advertencia relativa á carta.

A projecção é a de *Mercator*.

O petipé é de 1 por 100 000, na hypotese de ter a circumferencia do Equador 18 18 18 18, 18 ..... braças.

As seguintes Latitudes foram determinadas astronomicamente, a saber: as de Villa Maria e da Gaiba por series de alturas do sól na proximidade do meridiano, e as outras por alturas meridianas.

17° 43' 37"	Boca da Gaiba.
17° 48' 3"	Fundo do Sul da mesma.
17° 28' 50"	Na parte oriental da Uberava.
17° 30' 26"	Na parte de Poente da mesma.
17° 35' 30"	Rio Paraguay.
17° 32' 32"	Idem.
17° 26' 52"	Idem.
17° 22' 51"	Idem.
17° 21' 28"	Idem.
17° 14' 7"	Idem.
17° 6' 21"	Idem.
17° 3' 29"	Idem.
16° 59' 36"	Idem. Aterrado.
16° 52' 34"	Idem. Forquilha do braço oriental das Tres-bocas.
16° 49' 26"	Idem. No braço oriental, idem.
16° 48' 39"	Idem. Tres-bocas.
16° 43' 51"	Idem. Destacamento chamado do Escalvado.
16° 38' 55"	Idem.
16° 13' 39"	Idem. Passagem velha.
16° 3' 26"	Idem. Villa Maria.

sinhas das do *Arinos*. Toma a direcção de S. a SE., e na distancia de 18 milhas, tendo recebido pela margem esquerda tres ribeiros, une-se com o rio *Triste* que vem de Leste. Tornando a correr no quadrante de SO. engrossa-se com as aguas de diversos ribeiros que desaguam na sua margem esquerda, e, com 24 milhas de curso, recebe pela direita o *Quiebó*, cujas cabeceiras pouco distam das do Arinos, e não estão longe das do *Amolar*, galho superior do Paragnay. Do Quiebó ao salto contam-se 6 milhas.

As referidas distancias são tomadas por terra e sem attenção ás tortuosidades do rio.

O salto nada apresenta de muito notavel: é formado por um travessão de pedras que corta o rio na direcção de NE. a SO., direcção esta que se observa em quasi todas as outras cachoeiras, as quaes, em algumas partes, cortam o rio muito obliquamente. Tem dous degráos, cuja altura não chega a uma braça. Entretanto é o maior obstaculo que se encontra na navegação do Cuyabá. Para vencel-o é de mister descarregar as canôas e sirgal-as ou arrastal-as por cima das pedras tanto na descida como na subida.

Todas as demais cachoeiras, que se encontram d'aqui para baixo, são mais ou menos trabalhosas na subida; porém de descida passei-as não sem algum perigo; mas sem difficuldade, e segundo a expressão technica—de rumo batido.— Cumpre porém advertir que a canôa, em que ia, não era grande e só levava pouco mantimento e a bagagem das oito pessoas que a tripolavam. As canôas, que navegam carregadas, tem em diversas partes de aliviar-se da carga em todo, ou em parte, não tanto porque lhes falte agua, como para tornarem-se menos inertes e mais sensiveis á acção dos remos e para livrarem-se da agitação das ondas.

Logo abaixo do salto, chega á margem direita do Cuyabá um varadouro, que se abriu em 1846, e pelo qual tem por vezes transitado cargas e mesmo embarcações vindas do Pará, pela navegação do *Tapajoz Juruéna* e *Arinos*. Tem este varadouro 9 ou 10 leguas de extensão. Diz-se que sem muita despeza poder-se-ia encurtar.

3 milhas abaixo conflue o rio *Manso*, que vêm de LESE e traz um volume de aguas mais que duplo do do *Cuyabá*. Este com tudo conserva o seu nome.

Adiante 10 milhas, e quasi 3 milhas abaixo da cachoeira do *Pendura*, desagua na margem direita o rio dos *Nobres*, formado pela reunião dos das *Piraputangas* e da *Serragem* incorporado ao *Tombador*. Todos nascem do terreno alto onde existem as *sete lagôas*, cabeceiras do *Paraguay*. O *Tombador* tem por contravertente o *Estirado*, que afflue no rio *Preto*, tributario do *Arinos*. Dizem-me que um morador d'essa paragem tem effectuado, por meio de um rego, a communicação entre aquelles dous ribeiros, e por tanto entre as aguas que vão ao Amazonas e as que correm para o Prata.

Ao mencionado ribeirão do *Nobres*, pouco acima da sua boca, vinha terminar-se um varadouro aberto em 1815, para transportarem-se cargas e canôas do rio *Preto* para o Cuyabá; o que então se effectuou; porém tem sido abandonada esta via, por ser muito trabalhosa a varação.

20 milhas abaixo d'este lugar está situada sobre o ribeiro do *Buriti*, 800 passos distante da margem direita do Cuyabá a freguezia de *Nossa Senhora do Rosario*. N'este intervallo vêem-se a cachoeira do *Amolar* e, acima e abaixo d'ella, a antiga e actual passagem da estrada para a villa do Diamantino, a qual vem desde a cidade de Cuyabá, acompanhando o rio em não grande distancia.

10 milhas abaixo do Rosario entra no Cuyabá pela margem esquerda o rio da *Forquilha*, e 7 milhas adiante desagua pelo opposto lado o rio do *Chiqueiro*. D'alli a 3 ½ milhas está a cachoeira *dos Páos*, que não é mais do que um plano de pedregulho levemente inclinado, onde se amontoam arvores cahidas, e onde em tempo de secca, se póde passar o rio a váo; não havendo mais de 2 a 3 palmos de fundo.

Segue-se em distancia de 2 ½ milhas a cachoeira do *Soares*, e 3 ½ milhas adiante a capella do *Padre Eterno*, sobre a margem direita: fronteiro e um pouco abaixo d'ella está o sitio do Tarumã, por onde passa a linha divisoria entre os municipios da capital e do Diamantino.

Alli começa o territorio da freguezia das Brotas, digo de *Nossa Senhora das Brotas*, cuja matriz está situada sobre a margem esquerda 20 milhas mais abaixo. N'este intervallo passam-se diversas itaipavas e as cachoeiras do *Paiva* e da *Tenda*, e notam-se, do lado esquerdo, a boca do rio do Engenho e a capella de *Sant'Anna*, e á direita a boca do rio da Jangada.

Cousa de 1 milha abaixo das *Brotas*, desagua na margem esquerda o rio do *Uaucurizal*, e 2 milhas adiante o do *Xavier* á direita. Pouco acima da boca d'este está o recife dos *Quatro Vintens* e 1 milha, abaixo, a cachoeira das *Cinco Oitavas*, a que se seguem com curtissimos intervallos a cachoeira do *Toma Canôa*, o rio do Engenho (á esquerda), as cachoeiras das *Almas* e das *Tortas*, o rio do Bahú (á esquerda), divisa das freguesias das *Brotas* e da *Guia*, a Itaipava do *Silva*, as cachoeiras das *Tres Pedras*, do *Tocúm*, do *Bueno*, do *Bueninho*, dos *Porcos* e do *Leitão*, o rio das *Pedras* (á esquerda), as cachoeiras do *Vallo*, do *Funil*, da *Rancharia*, do *Jaucoára*, do *Salto*, de *Itamaracá*, (na qual desagua pela direita o ribeirão do mesmo nome ou do *Pinheiro*), de *Jacapucú* da *Caissara* e a *Cachoeirinha*.

Todas essas cachoeiras pódem ser consideradas como uma só que occupa uma extensão de 7 a 8 milhas, em que atravessam o rio bancos de pedra, formando uma multidão de ilhotas, umas cobertas de vegetação, outras de rocha viva, entre as quaes serpentea, em partes com notavel sinuosidade o canal de descida. Na subida procuram-se outros canaes menos fundos e onde a agua corre com menor velocidade, e se torna mais efficaz o uso das varas e da sirga. Gastei quasi um dia em vencer aguas acima este espaço, que desci em pouco mais de 2 horas.

1 milha abaixo da *Cachoeirinha* afflue pela margem esquerda o rio do *Taquaral*, e ½ milha mais abaixo, do mesmo lado o *Coxipó uassú*, em cuja margem direita está situada a freguezia de *Nossa Senhora da Guia*; em distancia de 1 milha do rio *Cuyabá*.

Navegando-se da boca do *Coxipó uassú* para baixo, encontra-se a 1 milha de distancia a cachoeira do *Curral de cima* e 2 milhas adiante, vê-se na margem esquerda a boca do rio do *Machado*, que separa a freguezia da *Guia* da da Sé. Mais abaixo 1 ½ milha, está a itaipava do *Ferreiro*. Segue-se um espaço de 9 milhas de rio manso, em que desaguam pela direita o rio do *Esmeril* e pela esquerda o do *Bandeira*.

No fim do dito espaço, e pouco mais de 1 milha abaixo da boca do Bandeira, começa outro grupo de cachoeiras e itaipaivas que se seguem quasi immediatamente e occupam uma extensão de 4 milhas. São denominadas: do *Gaspar Leite*, da

Pedra Grande, do *Tamanduá*, do *Páo santo*, da *Pedra Branca* do *Sucuri*, de *Anna Vieira*, do *Buraquinho*, do *Mundéo*, do *Machado*, da *Cangica* e da *Capella*.

1 milha abaixo d'esta ultima cachoeira, encontra-se uma itaipava junto da boca do rio de *Pedro Marques* que desagua na margem esquerda e 1 ½ milha adiante a Cachoeira e o rio do *Pari*. Este afflue pela direita.

Com mais 4 milhas de navegação, e passando-se as itaipavas da *Gurita* e do *José de Pinho*, chega-se ao porto da cidade, onde travessões de pedra occupam parte da largura do rio, mas deixam bom canal pelo lado direito.

Se ás 116 milhas navegadas desde o *Salto* até á cidade, acrescentarmos 72 milhas de distancia estimada do mesmo Salto até ás cabeceiras, e mais uma terça parte d'estas em attenção ás voltas do rio, teremos 212 milhas para a extensão da navegação chamada de *Rio-acima*.

Na parte que explorei d'esta navegação, a largura do rio varía de 30 a 50 braças, e é maior nas cachoeiras. As margens são de terreno firme e ondulado, e em poucas partes sugeitas á inundação periodica. Em alguns lugares chega o campo até a beira do rio; em outros medêa uma faxa de mato, não de grande largura, e já bastantemente despovoada de arvores corpulentas, de sorte que tem-se tornado custosa a obtenção de madeiras de construcção. Poucas se encontram junto ás margens do Cuayabá, e é necessario ir buscal-as em lugares um tanto distantes ou nas matas que bordam alguns dos affluentes, cuja navegação é mais ou menos difficil, por causa das suas cachoeiras ou da sua estreiteza e pouco fundo.

São muito poucos os estabelecimentos ruraes de alguma importancia que se encontram á beira do rio, povoada aliaz de bastantes moradores pouco abastados, que se empregam na cultura dos cereaes, da cana e do fumo. Vêem-se tambem algumas fazendas de criar gado, não porém em grande escala.

Além das itaipavas e cachoeiras marcadas na carta, ha em muitas partes bancos de pedra que occupam parte da largura do rio, mas não causam acceleração á velocidade da corrente e deixam canaes sufficientes para a navegação.

Pessoas peritas na arte do mineiro, guiadas por bons praticos, poderiam melhorar a passagem d'esta ou aquella cachoeira; mas para tornar facil e seguro o transito de outras, e

particularmente dos dous grupos que mencionei e se veem na carta, acima e abaixo da freguezia da *Guia*, seriam precisos, ao meu ver, trabalhos de arte, exigindo dispendio fóra de proporção com os meios da provincia, e que aliaz, com maior proveito, se poderia applicar a outros serviços publicos.

Sahindo do porto da capital e navegando aguas abaixo, encontra-se na distancia de pouco mais de 2 milhas a boca do rio *Caxipó-mirim*, que vem de NE. D'aqui para baixo, no espaço de 12 milhas ha em diversos lugares bancos de pedra, sendo o principal o ultimo chamado *Cachoeirinha*, que occupa grande parte da largura do rio, deixando porém canal limpo á esquerda.

Logo abaixo da *Cachoeirinha* desagua pela margem direita o rio de *Cocaes*.

Com mais 11 milhas de marcha chega-se á freguezia de *Santo Antonio*, cuja matriz está situada na margem esquerda. E' relativamente muito populosa esta freguezia; mas estão dispersas as habitações dos seus moradores e poucas casas se vêem junto á igreja.

Dezoito milhas abaixo de *Santo Antonio* desagua o rio *Aricá-uassú*, 4 ½ milhas adiante o *Aricá-mirim*. Ambos vem da serra que acompanha a margem esquerda do rio em distancia de 6 ou 8 leguas.

Tres milhas abaixo do *Aricá-mirim*, vê-se na margem esquerda um recife que chega quasi até o meio do rio, e outro na margem direita, em distancia de 1 milha. Dão a este lugar o nome de *Itaicy*, que é tambem o de um pequeno morro de cuja base sahe o ultimo dos mencionados recifes.

Adiante 5 milhas, vê-se na margem esquerda a estreita boca da bahia chamada do *Frade*, a qual é limitada a L. por uma collina do mesmo nome, onde existem aguas thermaes de que se faz pouco uso, se bem que se lhes attribuam virtudes medicinaes.

Com mais 6 milhas, em cujo intervallo se passam as bocas do *Croará* á esquerda, e as de dous pequenos sangradouros, do lado opposto, chega-se ás collinas do *Melgaço*, que abeiram o rio do lado esquerdo por espaço de 6 milhas Vê-se aqui uma pequena capella e logo adiante a boca de um sangradouro que vai ter á bahia do *Chacororé*, a SE. das ditas collinas.

1 milha mais abaixo está a ponta superior da grande ilha do *Pirahy*.

Desde o porto da capital, e mormente de *Santo Antonio* para baixo, vai-se tornando mais baixo e plano o terreno das margens do rio, que em muitas partes trasborda nas cheias.

A largura varía de 40 a 80 braças e, no tempo da secca vêem-se alternativamente de um e outro lado grandes praias de arêa. O fundo maior que se encontra em alguns lugares não chega a 4 palmos.

Pequenas distancias separam as casas dos moradores, quasi todas situadas á beira do rio, por ser o lugar mais alto, pois a poucos passos para o interior o terreno abaixa-se sensivelmente e alaga-se nas mais pequenas enchentes. Empregam-se esses moradores na cultura do milho, do arroz, do fumo e principalmente da canna, de que fazem rapaduras, aguardente e assucar. Não ha para bem dizer, casa que não tenha engenho de moer canna. Todos são movidos por bois.

Chama-se *Pirahy* o braço que banha a margem occidental da ilha do mesmo nome, conservando o outro braço o nome de *Cuyabá*. Lançando-se os olhos na carta, vê-se que o curso do dito *Pirahy* é sobremaneira tortuoso; porém o canal é limpo, bastante profundo e não tem mais inconvenientes do que, na sua entrada, onde ha um baixio de arêa, e algumas pontas de pedra ou argilla endurecida que, nos lugares marcados na carta se projectam do barranco, até um terço e ainda mais da largura do rio; largura que em geral é de 8 a 12 braças e, perto da boca inferior augmenta até 15, 20 e mais braças. Com quanto ambas as margens sejam sujeitas á inundação, ha todavia espaços que não se alagam nas cheias ordinarias, mórmente na margem direita. A vestidura do terreno é de mato virgem, capoeiras e vegetação propria de pantanaes ou de campo; porém pelo lado direito, em pequena distancia para o interior quasi tudo é campo limpo ou coberto com algumas baixadas pantanosas. Existem alguns moradores tanto na ilha, como na opposta margem; porém o seu numero é muito menor do que no outro braço que passo a descrever.

Este braço, como já disse, conserva o nome de *Cuyabá*. A sua largura é de 30 a 50 braças. Tem lugares onde em grande secca não se acham 4 palmos de fundo. 6 milhas abaixo da boca do *Pirahy*, ha na margem esquerda um furo, aberto não

ha muitos annos e já muito largo, pelo qual o rio lança porção de suas aguas na bahia do *Chacororé*, Mais abaixo 5 milhas e do mesmo lado está uma pequena boca, pela qual entra-se na bahia do *Cuyabá-mirim*, que recebe as aguas de um riacho chamado alli do *Motum*, formado pelos rios da *Madeira* e da *Agua-branca*.

4 milhas abaixo do *Cuyabá-mirim*, vê-se na margem direita um furo que conduz ao braço do *Sapé*, navegavel tão sómente nas cheias e para pequenas canôas. Adiante 5 milhas ha outro furo na margem esquerda, por onde corre a agua para o pantanal que se vê d'aquelle lado; pantanal ás vezes inundado pelo transbordamento do rio de *S. Lourenço*, quando a enchente d'este rio, que dista 8 a 10 leguas se anticipa á do *Cuyabá*. D'alli a 1½ milha está a extremidade superior da estreita e alagadiça ilha do *Uaucurituba*.

O principal braço era o da direita, que separa a dita ilha da do Pirahy; mas desde ha cousa de vinte annos tem-se obstruido a ponto de ficar intransitavel. Segue-se pelo braço esquerdo que é estreito, em partes muito sinuoso e tem corren'e arrebatada. Lugares ha onde o fundo é de pedra e tem escassamente 4 palmos de agua. Desagua n'este braço, logo abaixo da sua entrada a bahia do *Felix* que se estende muito pela parte de Leste, e pela qual poder-se-ia, talvez sem grande custo, estabelecer uma communicação entre o *Cuyabá* e o *S. Lourenço*.

A ilha do *Uaucurituba* tem como 8 milhas de comprimento segundo as voltas do rio. Menos de 1 milha abaixo d'ella está na margem esquerda o porto da fazenda de Santo Antonio da Barra, mais conhecida pelo nome do seu proprietario o capitão Antonio José da Silva, cuja casa de residencia dista do rio quasi 3 milhas.

Até o *Uaucurituba* continuam a ser povoadas as margens do Cuyabá, e particularmente a direita, e mesmo, de algum tempo a esta parte tem-se estabelecido alguns moradores muito abaixo da dita ilha; supposto que todo o terreno até o Paraguay e S. Lourenco, é alagadiço, e nas grandes cheias poucos espaços se encontram que tenham alguns palmos quadrados de chão secco.

Da extremidade do *Uaucurituba* á boca inferior do *Pirahy* ha 26 milhas. N'este intervallo passa-se pelas bocas das bahias

do *Carandazinho* e das *Conchas* á esquerda, e pelas do braço do *Sapé* e da bahia do *Carandá* á direita.

Do *Pirahy* para baixo e até a barra a largura do rio é geralmente de 30 a 60 braças, e o fundo um pouco maior do que do *Uaucurutuba* para cima. Ainda bordam o rio em muitas partes restingas de mato; são porém estreitissimas e limitam-se á beira do rio, e de algumas bahias, e entre ellas apparecem maiores ou menores espaços dos campos paludosos que formam a planicie em que corre o rio, e se estendem até Oeste do Paraguay e além do S. Lourenço pela parte de Leste.

Em distancia de 8 milhas ha na margem direita uma bahia chamada do *Bento Gomes*, que o capitão Ricardo e o doutor Lacerda, no seu Diario do reconhecimento que fizeram em 1786, suppoem ser o *Piranema*, mas sabe-se que as aguas d'este rio unidas ás de outro chamado tambem *Bento Gomes* derramam-se no pantanal do Poconé.

4 milhas mais abaixo está a *Cachoeira de barro*. N'este lugar occupa mais de metade da largura do rio, do lado direito, um banco de barro, duro como pedra, que não chega a descobrir na secca, mas tem muito pouca agua. Outro banco da mesma natureza e do mesmo lado encontra-se 6 milhas adiante na volta chamada do *Quilombo*. Mais abaixo, 4 milhas, ha na margem direita o retiro de uma fazenda, e na distancia de menos de 100 passos do Cuyabá, vê-se um corixo chamado do *Caçange* que se escoa para os pantanaes ao Sul do *Poconé*. Talvez haja possibilidade de, nesta altura, estabelecer uma communicação por agua entre o Cuyabá e o Paraguay, abaixo do *Escalvado*.

7 milhas e meia abaixo do *Caçange* está o lugar do *Tarumã*, onde o rio apresenta um grande largo. Na margem direita ha um pequeno espaço cuja elevação é apenas sensivel á vista, mas que não chega a alagar-se inteiramente nas cheias. Antes de alli chegar, passa-se pela boca de uma bahia, á esquerda, onde em certas epochas vê-se immensa multidão de aves aquaticas.

8 milhas adiante desagua na margem esquerda a bahia de *Guachú-grande*. Um pouco abaixo d'esta boca, ha um banco de pedra ou de barro duro que não descobre e deixa canal por um e outro lado.

Com andar de 20 milhas chega-se á boca do *Guachú-mi-*

rim, na margem esquerda: é uma escoante que vem desde os campos da fazenda de Santo Antonio da Barra, e tem toda a apparencia de um rio. 1 ½ milha mais abaixo está a boca de um braço, presentemente tapado, que corria pelo lado esquerdo, cuja boca inferior dista 9 milhas. Menos de 1 milha abaixo d'esta está a da bahia do *Bananal*, na mesma margem esquerda. E' notavel este lugar, outr'ora chamado *Arrayal velho*, por um grande aterrado, obra dos antigos sertanistas, onde ainda existe o bananal que plantaram.

2 milhas abaixo do *Bananal*, divide-se o rio em dous braços formando uma ilha, antigamente chamada do *Tarumã*, cortada na sua parte superior e na inferior por outros dous pequenos braços. Designam agora este lugar pelo nome de *Estreito do Bananal*. A extensão é de 17 milhas. O braço da direita tem pouca largura, e a madre que corre pela esquerda estreita-se em alguns lugares, e notavelmente no chamado *Volta dos Páos*, onde tem menos de 10 braças de largura.

Pouco abaixo d'esta ilha ha na margem direita um pequeno bananal um tanto retirado da beira do rio.

Com 9 milhas de marcha chega-se a uma ilha outr'ora chamada *Ariacuné*, nome tambem de uma escoante que entra no braço da esquerda e presentemente chamam *Rio Negrinho*. Foi, dizem; n'esta paragem (*) que, em Junho de 1730, uma expedição de canôas, em que iam de Cuyabá para S. Paulo, o Ouvidor Dr. Antonio Alves Lanhas Peixoto e mais de 400 pessoas, levando 60 arrobas de ouro, foi atacada e completamente derrotada pelos indios, depois de renhido combate que durou desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde. Só oito dos christãos escaparam. O braço da direita é o que offerece melhor navegação. Tem 9 milhas de extensão, e defronte da sua extremidade inferior ha na margem esquerda uma boca de bahia, motivo por que dão presentemente a este lugar, o nome de *Tres Irmãos*.

Em fim d'alli a 3 milhas está a boca do *Cuiabá* na margem direita do *S. Lourenço*, boca que ainda não ha muitos annos existia mais abaixo como adiante direi.

Recapitulando, vê-se que a navegação desde o porto da Capital tem 235 milhas de extensão.

(*) Pretendem alguns que foi no Paraguay.

A velocidade da corrente, no tempo da secca, varía segundo os lugares de ½ a 1 ½ milha e é por ventura ainda maior em algumas partes, como v. g. no braço do *Uaucurituba* e nos *Estreitos do Bananal*. E' mais que dupla nas enchentes.

Arvores cahidas que ficam no barranco e outras que, levadas pela corrente, agarram-se no fundo e permanecem por mais ou menos tempo, no meio do rio, são obstaculos que não poucas vezes se apresentam. Porém o maior inconveniente provém das muito repetidas e agudas voltas, tanto mais incommodas quanto de quasi todos os angulos salientes, projectam-se praias de arêa que tornam ainda mais estreito o canal que corre pelo reintrante. Supposto que tenham vindo á Cuiabá embarcações de grandes dimensões, como por exemplo o *Anhambahy*, cujo comprimento é de 130 pés inglezes, persisto na opinião de que vapores destinados á navegação d'este rio, para poderem transitar sem maior inconveniente *em todo o tempo*, não devem ter além de 90 palmos de comprimento.

São em muitas partes as margens do Cuyabá bordadas de aguapé e de sarã molle que, para embarcações não movidas á vapor, difficultam a navegação aguas acima, por não offerecerem ponto de apoio ás forquilhas com que se dá impulso, quando as varas não alcançam o fundo. E' o motivo, além do da maior correnteza, por que leva-se para subir o rio em tempo de aguas até tres e quatro vezes o tempo que se gasta na secca.

Quando a inundação cobre a campanha, evitam-se o trabalho e a demora, sahindo-se do alveo do rio e navegando pelo campo a rumo mais direito. E' assim que, segundo o estado das aguas, deixa-se o rio na proximidade da barra, ou no *Bananal*, ou no *Guachú*, e volta-se a elle na boca de cima do *Uaucurituba* e mesmo na do *Cuyabá-mirim*. Entra-se tambem no campo da margem direita na boca superior do *Pirahy*, e volta-se ao rio, já perto de *S. Antonio*. Porém não se deve seguir por esses e outras atalhos sem abalisado pratico, que conheça bem as ondulações do terreno e as sinuosidades das baixadas, do contrario corre-se o risco de ficar em secco pela retirada ás vezes rápida das aguas.

O rio de *S. Lourenço*, outr'ora chamado dos *Porrudos*, tem as suas cabeceiras mais septentrionaes entre os parallelos de 15° e 16°, nas immediações do Meridiano de 57° O. de

Pariz. Estes superiores galhos são cortados quasi todos pela estrada que vai da cidade de Cuiabá ás provincias de Goyaz e S. Paulo, e tem sido exploradas pelas *bandeiras* que, desde ha muito tempo, se costumam expedir contra os indios selvagens que habitam ou vagueam por aquellas paragens e não cessam de inquietar os visinhos estabelecimentos ruraes. São os ditos indios, a quem presentemente chamam *coroados*, descendentes dos antigos *porrudos*, tribu da grande nação dos *bororós*. Por outra parte ha sido o *S. Lourenço* navegado repetidas vezes aguas acima até a sua primeira cachoeira e ainda além. Entrando não ha, que eu saiba, roteiro ou escripto algum que descreva o seu curso e as circumstancias da sua navegação. O que se sabe é que esta não tem impecilho até a dita cachoeira, que deve exister na proximidade do parallelo de 16° 30'. D'alli para baixo ha nas suas margens algumas fazendas de criar gado. Cousa de 10 a 12 leguas antes de unir-se ao *Cuiabá*, recebe pela margem esquerda as aguas incorporadas do *Itiquira* do *Correntes* e do *Piquiri*. Navega-se este ultimo sem encontrar-se cachoeira até perto das suas fontes a Sul do parallelo de 18°.

Na sua confluencia com o rio *Cuiabá* tem o S. Lourenço como 100 braças de largura.

Em distancia de ½ milha aguas abaixo, está a barra velha, onde ainda não ha muitos annos desaguava o rio *Cuiabá*; porém o *S. Lourenço* fez um furo na margem esquerda do dito rio, e as aguas quasi inteiramente deixaram o antigo leito, transpondo-se assim a barra do mesmo Cuiabá, no lugar onde actualmente se acha.

D'alli a 1 milha, ha na margem direita uma grande praia ou banco que occupa a maior parte da largura do rio, deixando á esquerda um bom e fundo canal.

Com andar de mais 4 milhas chega-se á ilha do *Soldado*, separada da margem direita por um estreito canal hoje completamente obstruido.

Adiante ½ milha separa-se pela margem esquerda um braço estreito que com muitissimas voltas torna á madre com o nome de *Rio Negro*.

Distante 1 milha está o lugar do *Rebojo*, assim chamado porque o rio voltando subitamente de O. a S. forma alli um redomoinho. Entra na margem direita um bracinho que vai ter á

bahia do *Caracará*, lançando outra ramificação que volta ao S. Lourenço um pouco acima do morro, chamado tambem *Caracará*; formando assim uma extensa ilha em que dizem haver alguns capões e lombas que se não alagam nas cheias.

Seis milhas abaixo do *Rebojo*, intervallo no qual o rio tem, em partes de 150 a 200 braças de largura, afflue o chamado *Rio Negro* (o Diario do reconhecimento de 1786 o denomina *Rio Branco*) que não é outro senão o braço de que acima fallei, engrossado com as aguas de uma escoante que vem dos campos do Piquirí. Pouca acima d'esta boca ha uma pequena ilha muito espraiada.

Em distancia de 3¼ milhas abaixo do *Rio Negro* está a ponta superior de uma ilha, que o dito Diario, com muita propriedade, denomina dos *Cerros*, mas hoje conhecida pelo nome de *Sepultura*. Segue-se o braço da esquerda que é fundo e tem rapida corrente; o da direita mais largo e baixo está quasi tapado.

De uma a outra extremidade d'esta ilha são 7½ milhas de navegação.

Com andar de 7½ milhas, dando notaveis voltas e passando-se logo no fim da primeira milha, as pequenas ilhas dos *Patos*, chega-se á boca de uma escoante, que é a que o citado Diario chama *Rio Negro*.

Uma milha abaixo d'esta boca está a paragem chamada *Alegre*, onde costumavam entrar no *S. Lourenço* as canôas que, na épocha das cheias, vindo de S. Paulo para Cuiabá, desciam o *Taquarí*, deixavam-no no lugar tambem chamado *Alegre* e atravessavam a campanha sem entrarem nas aguas do Paraguay.

Desde a barra do rio *Cuyabá* até este lugar, a largura do *S. Lourenço*, em varias partes excede de 100 braças, e em muito poucas diminue até 60, salvo nos braços das ilhas. Ha muitos e grandes bancos de arêa; porém sempre ha canal com não menos de 6 palmos de fundo, e não ha recifes nem pedras em que possam perigar as embarcações.

Sete e meia milhas abaixo do *Alegre*, ha na margem esquerda a boca de uma pequena escoante, pela qual se entra para chegar a um *Bananal* um pouco distante da beira do rio.

Andando-se mais 11 milhas, chega-se á pequena ilha do *Bugio* que dá boa passagem por um e outro lado. No braço da

esquerda ha uma escoante que, dizem, communica com a bahia dos *Chanés*.

Da ilha do *Bugio* á seguinte ha 7 milhas. Navega-se pelo canal da esquerda; o da direita, chamado *Bracinho do Caracará*, é muito estreito e baixo. Tem o canal quasi 8 milhas de extensão.

Adiante 6 milhas ha na margem esquerda uma pequena escoante que se dirige para uma collina que se avista a rumo de SSE. em distancia de duas leguas.

Meia milha abaixo d'esta boca, ha na margem opposta duas em pequena distancia uma da outra, pelas quaes na estação propria entra-se nos campos muito baixos e paludosos que medêam entre a mesma margem e a bahia do *Caracará*.

Tres milhas mais abaixo vêem-se na mesma margem duas collinas pedregosas a que chamam *Morro do Caracará;* na base d'ellas ha no rio algumas pedras que formam um pequeno rebojo.

Distante meia milha ha na margem esquerda uma boca por onde corre a agua para a já mencionada bahia dos *Chanés*.

Finalmente, descendo mais 1 ½ milha chega-se á fóz do *S. Lourenço* que entra n'um braço formado por uma ilha do Paraguay, cuja extremidade superior dista cousa de 1 milha a O. E' porém de advertir que, quando a cheia do Paraguay está menos adiantada que a do S. Lourenço, as aguas d'este rio repellem as do outro e as obrigam a correr pelo braço occidental da referida ilha: vindo, em tal caso, a ter o S. Lourenço duas barras, distando entre si pouco mais ou menos tres milhas.

Do *Alegre* para baixo o canal é mais fundo e as praias menos extensas do que para cima.

A corrente do *S. Lourenço* é menos rapida que a do *Cuyabá*, salvo em alguns lugares, e entr'outros o braço da Sepultura.

As margens são vestidas de vegetação propria de pantanaes, e em algumas partes, de estreitas restingas de mato mais ou menos alto por entre o qual notam-se muitas palmeiras de tocum.

Desde a barra do *Cuyaba*, e ainda mais acima, corre o rio por terreno alagadiço. por onde navegam as canôas na estação propria.

Ha na margem esquerda algumas fazendas de criar gado de

bastante importancia. Vêem-se tambem de ambos os lados poucas e pequenas roças de milho.

Encontram-se algumas familias de indios da nação *guató* de que fiz menção no Roteiro do Paraguay.

Cuiabá 30 de Agosto de 1859.

Augusto Leverger.

Observações sobre a carta geographica da provincia de Mato Grosso.

Estas observações referem-se á maior parte das cartas que existem; mas com especialidade á que foi formada pelos engenheiros e astronomos da partida de demarcação dos limites, no fim do seculo passado, da qual tem-se tirado copias em diversas escalas.

De ha muito faço tenção de submetter á consideração da commissão de trabalhos geographicos do Instituto algumas emendas que ao meu vêr, se pódem e devem fazer, á vista de observações astronomicas e explorações em parte ineditas e das alterações havidas na geographia politica, como seja a creação de villas, freguezias, etc., posteriormente á organisação da dita carta.

Tenho adiado e adio ainda este trabalho, aliaz pouco avultado, na esperança, não de completar, mas ao menos de tornar menos deficiente a acquisição dos factos que, com afan, tenho procurado colligir, principalmente em relação á parte meridional da provincia, onde habita quasi toda a população civilisada.

Não sendo, porém provavel que, tão cedo, se possa obter conhecimento mais exacto do que ha actualmente, dos sertões que medêam entre esta cidade e as provincias do Amazonas e do Pará, vou desde já fazer presentes as seguintes observações que me parecem interessar não só á topographia do paiz, mas tambem á geographia do imperio e, até, á da america meridional.

RIO XINGU' — RIO PARANATINGA.

Vêem-se pela latitude de quinze gráos as mais remotas fontes de um rio designado na carta pelo nome de *Xingú*.

Este rio que já caudaloso, passa não longe da fazenda dos parnotingas, estabeelcimento rural situado, pouco mais ou menos 50 leguas a Nordeste da cidade de Cuyabá é e sempre foi denomi do *Parnotinga* ou *Paranatinga* pelos habitantes da provincia.

Ignorou-se por muito tempo se as suas aguas entravam no Amazonas misturadas com as do Tapajoz, ou com as doXingú.

Em 1771, a camara de Cuyabá, dirigindo-se ao capitão general Luiz Pinto, em officio de 30 de Março. dizia : (*)

« Foi V. Ex. servido determinar-nos, em carta de 2 de Ja-
« neiro do presente anno, o complemento do verdadeiro exa-
« me a que V. Ex. havia mandado proceder a nossos antecés-
« sores em carta de 29 de Agosto de 1770, sobre a positura
« do rio Paranatinga, ouvindo sobre esta materia o procura-
« dor do povo d'esta villa e algumas pessôas mais experientes
« d'aquelle territorio.

« Sollicitamos com a devida exacção estas noticias por al-
« guns sertanistas antigos, e em quasi todos achámos diffe-
« rença nos seus ditos, menos porém em Francisco Leme de
« Moraes e Antonio Soares de Godoy, que mais individual-
« mente fallaram na materia, por razão de entenderem a lin-
« gua dos Bororós que lhes avivam a lembrança dos proprios
« nomes dos rios, por alguns serem d'alli naturaes.

« Estes formaram um tosco mappa de que se extrahiu o que
« incluso remettemos a V. Ex. (**), o qual entregou n'este se-
« nado o mesmo procurador do povo. E perguntando-se-lhe
« que mais respondia sobre esta informação, se conformou
« com a representação que a V. Ex. havia feito, e além d'esta
« ás mais declarações que faz o sertanista Antonio Soares. São:

« Que n'este rio da Paranatinga, á parte de Nascente, se
« mette outro rio pequeno, que não vai apontado no mappa,
« por ignorar-se a longitude da sua fóz, como tambem a do
« ribeirão que corre por entre os Baccayres; aquelle tam-
« bem, todos differem sobre o seu verdadeiro nome. Os ser-
« tanistas, uns o appellidam rio da Jangada, outros, Parau-
« peba e outros, rio dos Boys: que ignora a fóz do Parana-
« tinga por não haver concluido seu curso; porém, pela sua
« positura e pela do Arinos, que ambos o farão no Juruena.»

E, em officio de 13 de Julho do mesmo anno (***) :

« Em carta de 25 de Abril, nos determina V. Ex. que,
« com mais individuação se faz precisa a certeza da confluen-
« cia do rio Paranatinga com o dos Arinos, como tambem se

(*) Archivo da secretaria da presidencia.— Correspondencia official de 1771.

(**) Não existe no archivo.

(***) Archivo da secretaria da presidencia. — Correspondencia official de 1771.

« o nome que os sertanistas dão ao rio que se mette no Para-
« natinga, de Jangada ou Paraupeba, se devam referir ao dito
« rio ou dos Bacayris.

« Tornando nós a conferir com os mesmos sertanistas que
« nos haviam instruido a planta do mappa que a V.Ex. remet-
« temos, pouco mais adiantaram os passos as já communica-
« das noticias, e só nos fizeram certo que a disposição das
« fontes do rio Arinos, Jangada, Cuyabá e os dous braços do
« Paranatinga, Trubario e Barubó, nomes que lhes dão os
« gentios que alli habitam, não padeciam a menor duvida.
« Como tambem o Jangada que tambem se mette no dito Pa-
« ranatinga da parte de Leste; e bem assim dão noticia de
« outro riacho que mais abaixo do dito Jangada, se mette no
« dito Paranatinga, o qual riacho tem o seu nascimento em
« um morro chamado Onça. Certificou-nos mais outro serta-
« nista que o tal gentio Baccayris domina uma e outra mar-
« gem do rio Paranatinga, porque em ambas haviam raste-
« jado o dito gentio.

« Póde ser muito bem que estes rios prescriptos no mappa,
« com os nomes apontados das suas fontes, incorporados,
« concluam a sua fóz com o nome de Baccayris, como se des-
« creve nos mappas que V. Ex. possue; porque os taes ser-
« tanistas totalmente ignoram a fóz d'elle, como a V. Ex.
« expozemos; sim, certificam que o tal Paranatinga e Arinos,
« logo de seus nascimentos correm parallelos ao rumo de
« Norte. »

Não pude descobrir a razão por que, na delineação da carta, considerou-se o *Paranatinga* como galho do *Xingú* e substituiu-se esta áquella denominação; nem sei em que se fundou o illustrado auctor da *Descripção Geographica da capitania de Mato Grosso* (*) para dizer: — « Abraçam as
« distantes origens do rio Xingú, tanto os terrenos que por
« Leste e Norte, formam a parte superior do rio Cuyabá,
« mas tambem o largo espaço que fica a Norte do rio das Mor-
« tes, que a estrada geral de Goiaz vem cortando até ás fon-
« tes do Porrudos, — »

Certo é que toda a duvida a este respeito teve de cessar em 1819. N'este anno uma expedição de canôas, dirigidas pelo

(*) Revista Trimensal do Instituto. Tomo 20 pag. 188.

tenente de milicias Antonio Peixoto de Azevedo, apromptou-se na vizinhança (4 ou 5 legoas) da mencionada fazenda, e, navegando o *Paranatinga* agua abaixo, foi, com 67 dias de viagem entrar no *Jurueua* ou *Tapajoz*, no lugar das *Tres Barras*.

Este facto é aqui conhecido de todos. Ainda existem pessoas que fizeram parte da expedição, da qual deu conta o capitão-general Maggessi ao ministro Thomaz Antonio de Villanova Portugal, em officio de 23 de Outubro de 1820, em que se lê: (*)

.....« E sendo informado que, nas cabeceiras do rio « *Paranatinga*, appareciam bokos e paratingas, assentei que « este rio offerecia uma navegação mais suave e que, preen- « chendo os desejos de V. Ex., fosse para o commercio do « Pará mais interessante e igualmente aos habitantes d'esta « provincia; por cujo motivo tentei esta navegação pelo dito « rio, fazendo apromptar uma bandeira, á custa dos habi- « tantes d'esta cidade, entregando-se o commando ao tenente « da legião de milicias de Mato Grosso Antonio Peixoto de « Azevedo, e o fiz partir d'aqui a 26 de Julho, e do porto « de S. Francisco de Paula sahiu a 20 de Agosto preterito (**) « como V. Ex. verá no roteiro que elle me enviou e que eu « tenho a honra de remetter-lhe, em o qual declara tudo « quanto se passou e as vantagens que offerece este caminho « por onde elle conta voltar logo que chegue....» (***)

O roteiro do tenente Peixoto, fallecido ha 34 annos, lançaria muita luz sobre as circumstancias do curso do *Paranatinga*. Infelizmente foram baldadas todas as diligencias que fiz para encontral-o entre os papeis da familia do mesmo Peixoto e no archivo da secretaria da presidencia. E nenhuma informação pude obter mais completa do que a referida na historia da viagem do conde de Castelnau. (****)

Entretanto o que acabo de expôr, parece-me provar sufficientemente:

(*) Livro da correspondencia com a secretaria de estado de 1815 a 1821 fl. 84 v.

(**) Deve entender-se do anno proximo preterito.

(***) Nunca mais foi emprehendida esta navegação.

(****) Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du sud. Tom. 3. pag. 109.

1.° Que o rio *Paranatinga* (impropriamente chamado *Xingú* na carta), conflue com o rio das *Tres Barras*, ou é o rio das *Tres barras*, conhecido tambem actualmente pelo nome de rio de *S. Manoel* que, unido ao *Juruena* forma o *Tapajóz* (*).

2.° Que as desconhecidas cabeceiras do verdadeiro *Xingú* existem na proximidade do parallelo de onze gráos ou ainda mais a Norte.

RIO DAS MORTES—RIO MANSO.

Cousa de 20 leguas a Leste da cidade de Cuyabá, nasce o rio *Manso* que atravessa a estrada geral de Goyaz e é representado na carta como affluente do Cuyabá superior, onde com effeito, desagua um rio do mesmo nome, cujas cabeceiras porém existem mais a Norte.

O major engenheiro Luiz d'Alincourt, tratando d'aquelle rio diz (**):

.... « até chegar-se a passar por uma ponte estreita, o rio « *Manso*.....e o rio vai entrar no Cuyabá. »

E o conde de Castelnau (***):

« On ne sait rien de certain sur son cours. Les uns le con- « siderent comme un affluent de la Paranatinga ou du rio Cuya- « bá, tandis que d'autres croient trouver en lui la source du « rio das Mortes. »

Ora este rio foi explorado em 1803, de ordem do capitão general Caetano Pinto, por João Alexandre de Brito Leme que, embarcando nas immediações da referida passagem da estrada geral de Goyaz, seguiu aguas abaixo até os Araes, como consta dos seguintes trechos de um officio do mestre de campo de Cuyabá, José Paes Falcão das Neves, dirigido ao governo da successão em 29 de Setembro do mesmo anno de 1803 (****):

(*) Alguns dão o nome de *Tapajóz* ou *Juruena* desde a sua juncção como *Arinos*.

(**) Memoria sobre a viagem do porto de Santos á cidade de Cuyabá. pag. 141.

(***) Expédition etc. Tom. 2 pag. 275.

(****) Archivo da secretaria da presidencia. Correspondencia official de 1803.

« O Exm. Sr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi « servido mandar-me ao rio *Manso*, distante d'esta villa 20 « leguas, mais ou menos, levando em minha companhia a « João Alexandre de Brito Leme, com seu irmão João de « Brito e mais 22 soldados capazes, para os fazer embarcar no « dito rio, como fiz, em 4 canôas pequenas, de onde sahiram « no dia 14 de Maio d'este presente anno, para reconhecerem « o dito rio, se era ou não navegavel, e se com effeito era o « mesmo rio que nos Araes se denomina *rio das Mortes*; e re- « conhecida esta primeira navegação, que deveriam reconhe- « cer tambem a segunda até o Rio Grande (*), e que fizesse « todos os exames para descobrir ouro.

« No dia 21 do corrente mez chegou a esta villa o dito « João Alexandre com toda a sua comitiva, de paz e á sal- « vamento, isto por ordem que lhe deu vocalmente o dito « Sr. Caetano Pinto, encontrando-se com o dito Sr. perto do « sangrador grande. Veio a minha presença dar-me uma « conta exacta de todo o seu reconhecimento e segurando- « me que tinha passado (depois de ter navegado 9 dias de rio « excellente) 123 cachoeiras, sendo 83 de sirga com cargas, « 28 de sirga sem cargas e 12 varadouros de canôas e cargas, « sendo um varadouro de ½ legua, tres de quatro, e oito de « meio quarto, até o porto dos Araes; e que gastaram 56 « dias, inclusive 16 de falhas; e que se persuade, depois de « preparados os varadouros, que em 25 dias se póde ir do « lugar de onde embarcou aos Araes. Em todo este districto não « encontrou com gentio e segurou-me ser muito farto de peixe « e de caça e muito saudavel; e posto que fizesse varios exa- « mes relativos ao ouro, nada achou.

. . . . . .

« Para maior clareza remetto a VV. SS. o incluso mappa « d'aquella navegação; em quanto, dos dous ribeiros de San- « t'Anna e de S. João para baixo até a sua fóz que é no Rio « Grande, pouco abaixo da do rio Vermelho, que vem da « Villa Boa de Goyaz, está bem reconhecido por Felix Peres « Rodrigues, indio; José Guedes de Brito e Bartolomeu Del- « gado, ambos homens brancos e todos moradores presen- « temente no sangradouro grande; além d'estes, outras muitas

(*) O Araguaya.

« pessoas que confirmam ser aquella navegação muito ex-
« cellente e que só na sua fóz tem um grande travessão; mas
« que, tomando-se á esquerda, tem um famoso canal por onde
« se passa sem risco algum. »

ORIGENS DO RIO PARAGUAY.

As origens do Paraguay estão collocadas na carta de accordo com o que se lê na *Descripção Geographica da Capitania de Mato Grosso* (*):—e pela latitude de 13.° e meridiano de « 320.° tem as suas proprias e mais remotas fontes o famoso « e grande rio Paraguay. »

Ha n'isto notavel erro que aliaz se explica facilmente. A *Descripção Geographica* foi escripta em 1797. O seu distincto auctor, que tão accuradamente descreveu as paragens que explorou, não chegou a visitar as cabeceiras do Paraguay; e não é de admirar que fossem menos exactas as informações que pôde colher ácerca d'aquelles lugares, dos quaes havia então muito imperfeito conhecimento, por estar alli prohibida a mineração. Não foi senão em 1805 que, levantada esta prohibição, começou a povoar-se o districto, onde depois creou-se a villa do Diamantino.

Nos escriptos do major d'Alincourt (**) e do conde de Castelnau (***) vem indicada a verdadeira posição das *Sete Lagôas* que são consideradas como fontes do Paraguay.

Existem, cousa de 3 leguas a Sul da mencionada villa e proximamente pela latitude de 14° 30'.

O ribeirão de *Amolar* que desagua no Paraguay, tem na verdade, as suas cabeceiras a Nordeste das *Sete Lagôas*, porém alguns minutos a Sul do parallelo de 14°.

Cuyabá 12 de Maio de 1862.—*Augusto Leverger*.

(*) Revista Trimensal do Instituto. Tom. 20, pag. 196.
(**) Revista Trimensal do Instituto. Tom. 20. pag. 49.
(***) Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud. Tom. 2. Chapitre 21.

JORGE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Biographia apresentada ao Instituto em virtude do compromisso tomado pelo auctor na 1ª. sessão de 1859.

Em nossos annaes varios nomes correram os seculos associados á idéa da annexação ao resto do Brasil, não só das terras que regam o Mearim e o Itapicurú, como das outras suas contiguas alem do Amazonas.

Um d'esses nomes bem conhecido é na historia da independencia; e bem assignalado ficou em nosso paiz pelo titulo de marquez do Maranhão. Entretanto mais de dois seculos antes d'este. obrava no proprio Maranhão altos feitos um brasileiro de quem hoje me proponho tratar. Já sabeis que me refiro a Jeronymo de Albuquerque Maranhão, que para si tomou o ultimo cognome, ao conciderar terminada a campanha que unia ao Brasil este novo estado, do qual veiu assim a ser o primeiro *titular* á maneira de tantos heróes da antiga Roma que juntavam aos appellidos de suas familias um novo titulo heroico derivado do paiz onde se immortalisavam.

Não faço aqui aproximações no intuito de estabelecer aliaz desfavoravel parallelo, entre o caudilho moderno e o antigo: entre o vivo e o morto: entre o nobre almirante britanico, cuja fama dois seculos antes (quando as communicações eram menos frequentes e mais raras as imprensas) não seria, como foi tão justamente apregoada, e o modesto capitão nascido em uma pobre e obscura colonia portugueza fóra do leito da legitimidade conjugal.

Entretanto se o titulo de marquez do Maranhão conhecido na propria Europa resume ante a historia o feito da annexação ao imperio, logo depois de proclamado, dos terrenos que ainda se achavam alem da extremadura da legalidade, tam-

bem o simples appellido *Maranhão* posposto ao de Albuquerque apregôa a memoria do heróe que primeiro conquistou e povoou essa parte do Brasil.

O supremo magistrado do novo imperio depoz sobre a fronte do moderno almirante pacificador a corôa de perolas e florões; mas o busto de não pequeno vulto do velho truxamante dos indios, do primeiro fundador do actual marquezado aind não teve mão bemfazeja que lhe cingisse as corôas triumphal e castrense, a que lhe dão jus os fei os que obrou.

A outro mais afortunado virá a caber essa gloria; por quanto a minhas debeis forças apenas é dado ir desde agora juntando aqui para essas corôas umas poucas de folhas de louro e algumas palanias ainda mal faceadas. Fique-nos porém a consolação que se o primeiro teve desde principio a sancção do poder, rematando todas as duvidas e hesitações ácerca da validade do seu serviço, e o segundo esperou pela sancção dos seculos e a recebe de todos os obreiros do passado, —do tribunal da historia, — em compensação o marquezado acabará em uma vida, e o cognome já se perpetúa, sem custar da familia nenhuns tributos ao estado durante dois seculos e meio, e passará aos seculos vindouros sem dependencia alguma do poder.

Asseguro-vos, Srs., que estremeci de alegria e de enthusiasmo quando pela primeira vez attentei na nobre audacia com que o heróe pernambucano, com uma sem cerimonia quasi selvagem, e bem natural a um chefe de indios, lavrou por assim dizer por si mesmo alvará, intitulando-se (pela primeira vez) *Maranhão* ao sellar com a sua assignatura a capitulação feita com o chefe francez inimigo Ravardière aos 27 de Novembro de 1614. Oh! que coração robusto não devia ser aquelle do tal pernambucano para ousar ir adoptando esse cognome arrostar as satanicas risotas de contemporaneos e até as hostilidades dos seus emulos! Mas ainda bem! Esse martyrio momentaneo lhe valeu o estarem ainda hoje perpetuando seu grande feito todos os descendentes, todos os que se appellidam—Albuquerque Maranhão. — E por minha parte, senhores, ainda mais uma vez digo que a este respeito sinto não ver outras tantas trombetas da fama, outras tantas familias, perpetuando no presente os maiores feitos da historia patria: quando menos as victorias assignaladas contra os ini-

migos estranhos v. g. nos Guararapes ou contra os elementos v. gr. nos descobrimentos dos nossos sertões. Já prevejo que não faltará quem acoime estes meus sentimentos como inçados de sediç s idéas aristocraticas. Julguem os aristarchos como quizerem, que não será a primeira vez, que me teráõ accusado de um modo iniquo, por me julgarem destacadamente. Creio que voto a devida homenagem ao principio democratico, occupando-me, como ora me occupo, do homem que por si só filho illegitimo de uma india, se levantou por assim dizer do nada. Mas ao mesmo tempo com as biographias de muitos heróes brasileiros, não posso deixar de protestar contra os que dizem que não ha n'este imperio tradicções de gloria, familias historicas, familias de gloria tradicional e cujos descendentes já gosam por tanto do *major é longiquo reverentia*. E muitas mais haverá no futuro, de modo que até estimara que passassem a ser appellidos de familias, muitos titulos que já recommendam feitos illustres, embora esses titulos não venham a ser hereditarios.

Assim quem ao simples appellido de Mauá não veria no futuro a lembrança do primeiro patricio emprehendedor que entre nós fez. no reinado de Pedro II, estrear as locomotivas do vapor sobre as vias ferreas? — Quem ao simples nome de Uruguay não se recordaria com orgulho da politica que, tambem no reinado de Pedro II, fez baquear o tigre sedento de Buenos-Ayres?

Classifiquem como queiram estas nossas aspirações, mas façam-nos a justiça de que não somos capazes de trahir a nossa consciencia, só por adular as idéas que estão mais em voga. Em nosso entender são os grandes feitos que se associam para sempre na historia aos que os praticaram, que não só justificam, como quasi que instinctivamente sanccionam a mudança dos seus nomes ainda entre os povos mais democraticos do mundo. Votai-lhes o cognome em vossos comicios ou intitulai-os com qualquer dos gráos da hierarchia convencional nas monarchias civilisadas pelo christianismo; designai o grande homem pela simples antonomasia que qualifica o seu feito glorioso ou por essa antonomasia precedida do titulo de dudue, marquez, conde, visconde ou barão: a tendencia geral da humanidade a admirar em qualquer homem superior um serviço ao seu paiz ou á humanidade será sempre a mesma.

A recompensa publica sanccionada pelo soberano, quer seja este representado no povo, quer na pessoa do chefe do estado tem por fim principal proclamar publicamente, herança de gloria da nação o serviço que de outra fórma poderia ser obscurecido ou contestado pela malidicencia, pela inveja ou até pelo justo brio dos offendidos. Os florões concedidos aos heróes de Malakoff e de Tetuan para si e seus descendentes são não só estimulos a novos heróes como tambem brazões com que a França e a Hespanha quizeram perpetuar os grandes feitos que esses titulos resumiram entre as gerações do porvir, e perpetuar .. não só nas collumnas das publicações periodicas e nas paginas da historia (cujos leitores são sempre uma parte diminutissima nas nações) mas até em meio das praças e dos salões, tanto nacionaes como estrangeiros, as vezes dos proprios cujas derrotas esses nomes apregoam.

Do grande numero de filhos legitimos e naturaes que legára ao Brasil seu pai o velho capitão portuguez tambem Jeronymo d'Albuquerque, parente do heróe (da Asia) Affonso de Albuquerque, e cunhado do primeiro donatario de Pernambuco Duarte Coelho, nenhum veio a adquirir maior celebridade do que o conquistador do Maranhão. Uma india, chamada na pia baptismal Maria do Espirito Santo, filha do chefe ou principal que os nossos conheceram pelo nome de *Areo-Verde*, o dêra á luz em Olinda no anno de 1548.

Quasi desde os primeiros annos o joven olindense se foi habituando ao exercicio das armas, acompanhando ao capitão seu pai e ao chefe seu avô materno nas campanhas porfiadas, contra os indios do lado de Iguaraçú, que concluiram a pacificação da capitania. Quanto á educação litteraria deu-se ella por finda apenas conseguira aprender com os jesuitas a ler e a escrever, aperfeiçoando-se um pouco no portuguez; pois a lingua india ou tupica era a que no berço primeiro ouvira.

Contava Jeronymo de Albuquerque, filho, mais de vinte annos quando foi chamado a tomar parte nas novas campanhas que terminaram na definitiva occupação do porto da Parahiba. E tão respeitado e temido veio a ficar da indiada de todos aquelles contornos que, poucos annos depois, quando a occupação do Rio Grande do Norte começou a julgar-se indispensavel, á segurança da colonia, foi o escolhido pelo capitão

de Pernambuco Manoel Mascarenhas Homem, para capitanear a gente de guerra que devia acompanhal-o n'essa empreza.

Com Manoel Mascarenhas e toda a expedição fundeou Jeronymo de Albuquerque fóra da barra do Rio Grande no dia 17 de Dezembro de 1597, no dia immediato entrou no porto, e tratando-se de fundar a povoação que em virtude da época do anno em que tinha lugar foi denominada do Natal.

Apenas o capitão Mascarenhas viu fundada a nova colonia e tudo em andamento, entregou a direcção d'ella e seu commando interino a Jeronymo de Albuquerque, e recommendando ao capitão da Parahiba Feliciano Coelho de Carvalho que prestasse ao novo capitão do Rio Grande os soccorros que elle necessitasse, se retirou a Olinda.

Esta retirada alentou os indios visinhos, que só pela experiencia tiveram que reconhecer os brios do novo capitão que pensavam vencer.

Os chefes Itapuan-guassú, Sorobabé e Ubiratining ou Paosecco, convencidos de que pela guerra não levavam a melhor chegaram a final a pedir pazes e a prestar sugeição ao bravo neto do seu companheiro Arco-Verde, e o tempo lhes provou que tinham contado devidamente com a lealdade do chefe pernambucano.

Os serviços de Jeronymo de Albuquerque no Rio Grande não tardaram a ser apreciados e recompensados pela corôa. Por carta patente de 9 de Janeiro de 1603 foi o já illustre Pernambucano provido na capitania do forte do mesmo Rio Grande por seis annos, na vagatura dos providos antes de Janeiro de 1601.—Por este tempo foi tambem feito fidalgo da casa real.

Durante a estada de Jeronymo de Albuquerque no Rio Grande tiveram lugar as mallogradas emprezas de Pero Coelho e João Soromenho para os sertões do Piauhy e Maranhão e a de Martim Soares na fundação da capitania do Ceará, e a umas e outras teve elle que prestar todo o auxilio a alcance dos recursos de que dispunha.

Depois da fundação da capitania do Ceará se tratou de realisar a de outra mais alem. Aceitou para isso a côrte o plano que lhe foi dado pelo governador geral D. Diogo de Menezes, e commetteu a sua execução ao successor d'este Gaspar de Sou-

[illegible] da capitania do Caité que [illegible]

[illegible] em Pernambuco gosava Jeronymo de Albuquerque, já [illegible] sexagenario, e o credito que [illegible] entre os indios d'aquelles sertões que o novo governador geral não hesitou em confiar-lhe o desempenho da nova empreza. E na propria patente de 29 de Maio de 1613 o mesmo Gaspar de Sousa declarou que o fazia « pela confiança que d'elle tinha, e ser experimentado nas guerras d'este estado » e pela « satisfação que tinham de sua pessoa os indios». Com tres navios partiu Jeronymo de Albuquerque de Pernambuco em Junho de 1613 dirigindo-se ao Ceará afim de ahi receber o reforço que lhe prestasse o verdadeiro fundador d'esta capitania Martim Soares Moreno, ao depois companheiro de André Vidal nas victorias contra os hollandezes. — Juntos partiram, seguindo a costa para o Oeste em busca do melhor sitio para fundar a nova colonia. O porto de Camucim foi abandonado por incapaz, sendo preferido a bahia de *Jurará-coára* ou das Tartarugas. Aqui chegou Albuquerque a fundar uma povoação, á cuja igreja foi dada a invocação da Senhora do Rosario.

Com a noticia porém da forte colonia que acabavam de fundar alli perto — na ilha do Maranhão, os francezes, julgou prudente mandar a tomar d'ella informações o seu companheiro Martim Soares. E deixando ao mesmo tempo na povoação do Rosario uma guarnição de quarenta homens, regressou a Pernambuco com a idéa de trazer d'ahi mais gente e abastecimentos.

Em Pernambuco encontrou já o velho chefe as ordens apertadas que acabavam de chegar da Europa para serem os francezes expulsos do Maranhão, com ajuda de alguns reforços trazidos por Diogo de Campos que antes fôra sargento-mór d'este Estado. Para a nova empreza confirmou o governador em 17 de Junho de 1614 a nomeação de Jeronymo de Albuquerque, e embora n'essa patente se lhe chame apenas « capitão da conquista e descobrimento das terras do Maranhão » — o nosso chefe começa desde então a ser tratado por capitão-mór inclusivemente pelo mesmo antigo sargento-mór Diogo de Campos, que lhe foi dado por companheiro, e que veio a ser seu rival e emulo, como se descobre manifes-

tamento na relação que corre impressa de toda esta jornada de que veio a ser chronista.

Aprestou-se a expedição com grandes difficuldades e trabalhos, e novos trabalhos e novas difficuldades foram os expedicionarios encontrando pelo caminho na da Parahiba para o Norte para se reforçar melhor de gente e provisões. As arribadas no Rio Grande, nos portos do Ceará, na bahia das Tartarugas só serviram de enfraquecel-os e desprestigial-os, e de provar a perseverança e grandeza d'alma do chefe a quem fôra commettida a empreza.

Ao cabo de quasi tres mezes fundearam no porto do Priá, e ahi se começava já um forte quando em consequencia da falta de boa agua potavel Albuquerque resolveu levantar campo para escolher sitio mais apropriado.

Fizeram-se pois novamente de vela os navios e em meio de trabalhos e perigos foram entrando pela bahia do Maranhão do lado de aquem da ilha, e vieram só para fundear 4 leguas antes da fóz do rio Monim. Foi ahi o sitio em que Albuquerque assentou de tomar pé e fortificar-se contra a visinha colonia franceza situada no local em que hoje está a capital do Maranhão, e que ainda se chama cidade de S. Luiz, como em honra de seu rei Luiz 13° a denominaram os primeiros fundadores. A' nova colonia deu Albuquerque o nome de Arrayal de Santa Maria da Guaxinduba.

Não tardaram as hostilidades da parte dos francezes e dos indios visinhos seus alliados.

Primeiro se limitaram a reconhecimentos; mas por fim no dia 19 de Novembro de 1614, quando se contavam apenas vinte e cinco dias que alli haviam chegado os nossos, se apresentou com grande força o chefe da visinha colonia franceza.

E' sabido como effeituado o desembarque de parte de suas tropas, que logo se fortificaram em terra, umas na praia, outras em um morro á cavalleiro do nosso forte foram completamente derrotados, graças ás providencias e bravura de Albuquerque e do seu emulo Diogo de Campos, que nos feitos praticados n'este dia pelo seu companheiro nem se atreve a desmerecer-lhe os serviços como tantas outras vezes pratica no seu aliaz mui valioso escripto que intitulou *Jornada do Maranhão*.

O capitão francez Ravardière que tão arrogante e confiado parecia, depois d'esta derrota onde suecumbiu o seu immediato

Pezieux e principalmente depois da correspondencia que teve com elle o velho pernambucano, já Albuquerque Maranhão, cobrou por este tal respeito que quasi se póde dizer que o ficou temendo; pois só sentimento de temor se explica a excessiva annuencia com que se prestando depois ás intimações cada vez mais exigentes do nosso chefe até fazel-o embarcar para França, intimações aliaz contrarias ao que antes ambos haviam pactado. — Na mencionada correspondencia é, mui admiravel aquella frase com que, Albuquerque desculpando-se do tratamento dado ao trombeta parlamentario inimigo que retivera preso, assegura que melhor o houvera tratado, se estivesse na sua terra; mas que alli elle e os seus eram homens para quem sobrava como sustento um pedaço de cobra com um punhado de farinha, se a havia.

O prazer de Jeronymo de Albuquerque ao ver embarcar-se de todo para França o inimigo que vencera não foi completo. Um grande desgosto veio amargurar-lhe os ultimos dias. Quando o embarque teve lugar já elle de chefe superior dos nossos no Maranhão, havia passado a immediato pela chegada de Alexandre de Moura, com novos reforços que á Europa fôra sollicitar o seu emulo Diogo de Campos.

O arrayal de Santa Maria de Guaxinduba decahiu com a sahida de seus defensores para a ilha do Maranhão. As poucas familias que ahi ficaram vieram a constituir o nucleo de outra povoação que depois, se foi desenvolvendo com o nome de — Santa Maria de Anajatuba — a qual hoje tem fóros de villa.

O illustre Jeronymo de Albuquerque Maranhão falleceu aos 11 de Fevereiro de 1618, e deixou pelo menos tres filhos, que todos foram fidalgos da casa real; e foram:

1.° Antonio de Albuquerque Maranhão, que fôra ferido na acção de 19 de Novembro e interinamente succedeu a seu pai e veio depois a ser governador da Parahiba, dizendo-se no decreto (de 9 de Agosto ds 1622) que pelos seus proprios serviços e os de seu pai, motivo porque foi tambem agraciado (14 de Agosto 1630) com cinco leguas de terra no Maranhão.

2.° Mathias de Albuquerque Maranhão, 1.° capitão de Gurupy, que foi (2 de Agosto 1628) pelos mesmos motivos agraciado com uma sesmaria de terra.

3.° Jeronymo de Albuquerque Maranhão que chegou a ser nomeado (23 de Janeiro de 1623) capitão-mór do Rio de Ja-

neiro, e veio a morrer no ataque dos hollandezes no Rio-Grande.

D'estes varões illustres do Brasil dos tempos coloniaes mo proponho tratar em separado, bem como de outros muitos infelizmente de todo esquecidos, incluindo André Vidal, cuja biographia não foi ainda escripta. Oxalá, á proporção que d'elles me vá occupando, obtenham meus esboços igual sorte aos que anteriormente vos tenho offerecido, vindo a ser, sob fórmas menos severas derramados por outrem pelo commum dos leitores.

F. A. de Varnhagen.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL.

III. TRIMESTRE DE 1862.

ANTONIO JOSÉ E A INQUISIÇÃO. (*)

I.

Havendo encontrado no archivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro uma copia authentica dos dous processos formados pela Inquisição de Lisboa contra o Plauto fluminense, julgamos prestar algum serviço ao publico, esboçando, a largos traços, as peripecias d'esta celebre causa, terminada por tão tragico epilogo. Antes porém de fazel-o, vejamos a que familia pertencia elle e as causas que motivaram sua perseguição.

Descendia Antonio José de uma d'essas familias hebréas, que, com o favor dos homisios e isenções concedidas aos donatarios, tinham vindo estabelecer-se no Brasil, e que, mais tarde, com a convivencia dos catholicos e allumiados pela graça divina, haviam trocado o Talmud pelo Evangelho. Pela sua importancia commercial era o Rio de Janeiro de preferencia escolhido por essa raça activa e industriosa, que, na calma das paixões e sob a garantia das mais solemnes promessas, vivia tranquilla fruindo de apparente liberdade de consciencia. Mas, [illegible] que possamos bem atinar com a verdadeira causa, vimos no começo do seculo passado recrudescer o zelo religioso da Inquisição portugueza, e as mais

(*) Para maior esclarecimento dos « *Excerptos dos Processos de Antonio José* » que ora publicamos, cremos que será d'alguma utilidade fazel-os preceder do ligeiro trabalho que á tal respeito escrevemos para a « *Revista Popular*, » e que sahiu impresso no tomo XIV, ns. 81 e 83. *Nota do Redactor.*

apertadas ordens de perseguições contra os *christãos-novos* serem expedidas aos seus delegados ultramarinos.

Foi o bispo d'esta diocese, D. Fr. Francisco de S. Jeronymo um dos que mais se avantajaram pelo seu desabrimento, forçando a buscarem asylo a bordo da esquadra de Duguay-Trouin muitas das victimas destinadas ás *nefandas hecatombes da fé*.

Furioso por ver escapar ao seu zelo inquisitorial tantas presas, redobrou o bispo de ardor, e, olvidando-se de que era ministro de um Deus de paz e de clemencia, ordenou novas e mais diligentes pesquizas. Não tardou que a espada de Damocles, pendente sobre as cabeças dos *christãos-novos*, ferisse um honesto burguez, que do producto da sua advocacia tirava parca, mas folgada subsistencia.

Nem a mais leve suspeita deveria pairar sobre João Mendes da Silva, geralmente estimado pela sua fervorosa devoção, comprovada pela stricta observancia das praticas religiosas, e pelas suas poesias em louvor do culto catholico. Houvera porém, elle se ligado em matrimonio com Lourença Coitinho pertencente á sua grei, que por algum acto impensado, ou leviana expressão, attrahiu a vigilancia dos familiares do *Santo-Officio*, que denunciaram-a como tendo *judaisado*.

Tanto bastava n'essa épocha para derribar as mais solidas reputações, para que fosse violado o sanctuario da familia, e esmerilhadas as mais reconditas intenções. Assim, sem mais preambulo, foi arrancado João Mendes da Silva da sua banca d'advogado, e embarcado com mulher e sete filhos na frota que no anno de 1713 partiu d'esta cidade para a de Lisboa.

Entre essas crianças que tão cedo libavam no calice da desventura, achava-se o pequeno Antonio, que nascêra a 8 de Maio de 1705, e fôra baptizado na freguezia da Sé, tendo por padrinho Marcos da Costa e por madrinha sua tia Josepha da Silva.

Na balança da justiça inquisitorial leves foram achadas as culpas de Lourença Coitinho; por quanto tranpôz de novo os umbraes *della cittá dolente* e volveu aos pressurosos braços de seu esposo e caros filhinhos; não sem que o estigma da vergonha lhe enrubecesse as faces, e lhe macerassem os membros os horriveis tractos da polé.

Com o precioso capital da intelligencia e probidade pôde o

advogado João Mendes reparar os destroços da fortuna e readquirir a clientéla que na patria tivera. Dava a seus filhos desvelada educação, mandando-os cursar as aulas de humanidades que existiam na capital da monarchia portugueza. Mas, como se o signal que outr'ora imprimira o Senhor na fronte de Caim marcasse toda esta familia, evitavam os christãos-velhos de ter com ella relações, obrigando-a a buscar no gremio dos recem-convertidos o escambo de serviços e obsequios tão necessarios á vida.

Era Antonio José o Benjamim d'esse novo Jacob, o mimo de sua mãi, o predilecto da parentela que lhe admirava a vivacidade do espirito, e a argucia de suas respostas. Todos o queriam, todos o solicitavam para suas casas.

Em uma d'essas praticas intimas, d'essas poderosas expansões em que a alma se abre inteira ás effusões da amizade, convidou-o sua tia Esperança, viuva de Diogo Montarroyo, para que *professasse a lei de Moysés, que ella occultamente seguia não desertando da religião de Abraham e de Isaac em que esperava achar a sua salvação.* Prestou o incauto mancebo ouvidos a taes persuações, e resvalou no abysmo em que devêra submergir-se a sua felicidade,

Consta do primeiro processo, organisado em 1726, que haviam já decorrido quatro para cinco annos que mantinha convivencia religiosa com diversos membros da sua familia, que secretamente observavam o rito judaico.

Por essa occasião declarou elle que no mez de Junho do mencionado anno de 1726 abjurara o moysaismo victoriosamente convencido de erro pela poderosa dialectica de um religioso que na igreja de S. Domingos pregára sobre as excellencias da Virgem Santissima, dissipando-lhe de subito o Espirito Santo as trevas que obscureciam-lhe a alma.

Sectario occulto de uma religião defesa, e com o proposito quiçá de encobrir suas crenças, matriculou-se na universidade de Coimbra no curso de canones, que com o maior aproveitamento seguia, quando, vindo de ferias á Lisboa, travou com a Inquisição estreito conhecimento.

Por ordem do tremendo tribunal dirigiram-se seus familiares no dia 8 de Agosto de 1726 á uma casa sita no *Pateo da Comedia*, em que residia o advogado João Mendes da Silva, e apresentando-lhe seu imperioso mandado, arrancaram-lhe dos

braços seu filho Antonio que então contava vinte e um annos.

Pobre mancebo, que assim passava das doçuras do lar domestico aos tetricos calabouços, dos jubilos da familia ao reino *dell' eterno dolore!*.

Como pôde, porém a Inquisição devassar o mysterio da apostasia de Antonio José?

Como o argos da mythologia, tinha ella cem olhos, e, semelhante aos modernos somnambulos, via atravez dos corpos opacos. Seus espiões resolviam o problema da ubiquidade, sentavam-se á mesa com os suspeitos, acompanhavam-os nos passeios, espreitavam atravez das frestas das camarinhas, e dir-se-hia que assistiam a formação do pensamento. Releva ainda que ponderemos que sua mãi Lourença Coitinho estivera nos carceres do Rocio, e que desde esse fatal momento não deixára de ser propriedade do Santo-Officio, o qual, sobre ella e sua desgraçada prole julgava-se com inauferiveis direitos. Além de que é por sua natureza imprudente a juventude, aquilata por si a todos, e, incapaz de dobrez, vê nos homens sem excepção amigos fieis e dedicados.

Censuram alguns biographos a facilidade com que Antonio José confessara suas faltas, e o que é ainda peior, com que denunciara seus cumplices. Sem querermos por fórma alguma justificar a delação, reconhecendo quanto tem ella de odiosa, não podemos todavia ser demasiado severo para com um mancebo que fraqueou ante o pavoroso aspecto do sanguinario tribunal. Cumpre, outrosim, que nós lembremos que procuravam os algozes illudir as victimas com fingida caridade, com refalsada ternura, exhortando-as a fazerem inteira confissão de seus delictos, não omittindo nomes, moradas e profissões das pessoas com quem se haviam relacionado, advertindo-lhes ao mesmo tempo que de toda a verdade achava-se inteirada a Inquisição. « Pessoas honestas, diz o Sr. Lopes de Mendonça transformavam-se sem repugnancia em voluntarios denunciantes; os pais accusavam os filhos, as mulheres os maridos; a discordia introduzia-se nas familias, e o Santo-Officio não hesitava, exagerando tão funestas tendencias, em impôr ao povo, com severas penas, o dever da delação. » (1)

(1) Vide *Damião de Goes e a Inquisição*, p. 103.

O vago da accusação, cujos capitulos era o indiciado constrangido a advinhar, o segredo ácerca do nome dos denunciantes, augmentava o horror da situação, e poucos havia que conservassem a precisa placidez de espirito em tão critica conjunctura.

No insidioso interrogatorio a que respondeu Antonio José no dia 16 de Agosto, declarou quaes os pontos da fé christã de que se houvera apartado, e no dedalo dos subterfugios em que o emmaranharam nunca perdeu de vista a estrella da honra.

Vendo que nenhuma outra revelação fazia, recorreu o inquisidor João Alvares Soares aos meios suasorios, e buscou com meigas palavras captar a benevolencia do accusado; « admoestando-o, com muita caridade, da parte de Christo, Senhor nosso, que abrisse os olhos d'alma e deixando quaesquer humanos respeitos que o pudessem impedir de confessar inteiramente toda a verdade de suas culpas, porque era o que lhe convinha para desencargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e bom despacho de sua causa. »

Depois de novo interrogatorio, em que sustentou o accusado as revelações anteriormente feitas, veio o promotor da Inquisição com o seu libello em que criminava-o pelo facto de « sendo christão, baptizado, e como tal obrigado a crer em tudo o que crê a Santa Madre Igreja de Roma, elle o fizera pelo contrario, esquecido da sua obrigação, e com pouco temor de Deus e da justiça, apartando-se da nossa santa fé catholica, se passára para a crença da lei de Moysés, tendo-a por boa e verdadeira, esperando n'ella salvar-se, observando seus ritos e ceremonias, e communicando-se com pessoas da sua grei... concluia pedindo que fosse o réo Antonio José da Silva excommungado como apostata, confiscados todos os seus bens para o fisco e camara real, e relaxado á justiça secular com a costumada protestação. »

Sendo-lhe lido este libello, e perguntando-se-lhe se o queria contrariar e se tinha alguma defesa que exhibir, respondeu que não, dispensando por isso a conferencia com o procurador: á vista do que o lançaram os juizes da defesa e mandaram que corresse o processo nos termos ordinarios, e de novo admoestando o réo, reenviaram-o para o seu carcere.

A 3 de Setembro d'esse mesmo anno de 1726, chamado Antonio José pelo inquisidor Soares, fez novas denuncias atemorisado pela presença dos tormentos que o aguardavam, e gravemente comprometteu a Manoel Nunes Ribeiro, estudante de canones, a uma menina, filha ou sobrinha de um certo Alvarenga Soares, e a Luiz da Terra, outro estudante de canones, aos quaes figurou como havendo-o allicido para seguir a lei judaica com menoscabo da christã, em que nascêra e fôra educado.

Ouvidas as testemunhas por parte da justiça, declararam que o réo « fazia jejuns judaicos; não comia carne de porco, lebre, coelho, nem peixe de pelle, e rezava a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim; não trabalhava aos sabbados, lavando-se na vespera da cintura para baixo, e vestindo os melhores vestidos. »

Insaciavel de delações mostrava-se Antonio José, a quem haviam talvez persuadido que d'esta arte se subtrahiria á severidade das penas em que incorrera. Assim, na audiencia de 7 do dito mez revelou a cumplicidade de um mancebo por nome João Alvares, como elle christão novo e *estudante de artes*. D'este modo com pouco proveito para o accusado, crescia diariamente o numero das victimas.

Após as delongas inseparaveis de taes processos, chegou o termo da defesa, e sendo perguntado o réo se tinha contradictas com que vir, e se para as formar necessitaria de procurador, respondeu que sim. Ponderando-lhe então o juiz que não poderia recahir a escolha senão nas pessoas dos licenciados Jacintho Roballo e Braz de Carvalho, que *costumavam pugnar pelos presos*, considerando ambos igualmente idoneos, não optou Antonio José por nenhum d'elles, instituindo a ambos seus procuradores e conferindo-lhes todos os poderes em direito necessarios.

A proposito d'esta singular maneira de garantir a defesa dos accusados, julgamos util citar o juizo que a tal respeito formava um homem que por sua posição official, melhor que ninguem podia avalial-a. Referimo-nos ao doutor Francisco Freire de Mello, deputado do tribunal do Santo-Officio, que em uma petição endereçada ás côrtes geraes e constituintes da nação portugueza, em Maio de 1821, assim se expressava:

« Calavam-se os nomes dos denunciantes, calavam-se os

das testemunhas, *adivinha quem te deu*; e quando o processo estava mal, dirigia-se o presidente ao réo, ameaçando-o com a demora por dilatado tempo na tortura dos carceres se não desistisse da sua defesa, e *com muita caridade e muitos afagos* obrigava-o a lavrar um termo de desistencia. Chamava-se então o advogado, que apenas fallava com o réo e mal via o processo. O mesmo inquisidor satellite do inquisidor-mór que dominava em todas as Inquisições, dictava ao letrado ou rabula a allegação do réo. »

Como se devera esperar, pallida e mesquinha foi a defesa apresentada pelo procurador Braz de Carvalho, que, confessando os delictos de que era accusado o seu cliente, limitou-se a averbar de suspeitas algumas testemunhas pela manifesta inimizade que entre ellas e o réo existia por varios motivos.

Fatigados os proprios inquisidores com as cavillações juridicas, lançaram mão de sua *ultima ratio* e em audiencia de 16 de Setembro deliberaram *que fosse o réo posto a tormentos e que tivesse um tracto corrido, podendo-o soffrer a juizo do medico e cirurgião, e a arbitrio dos juizes.*

Sete dias depois nos estáos do Santo Officio verificou-se a cruel determinação em presença dos inquisidores João Moraes Soares, Felippe Maciel, e do Deputado D. Francisco de Almeida.

Nada faltou do sinistro apparato que sohia ser em taes casos empregado, achavam-se ahi os medicos, cirurgiões e mais ministros da execução, a quem fôra deferido o juramento dos Santos Evangelhos de cumprirem bem e fielmente seus officios e guardarem segredo sobre tudo o que presenciassem. Triste e abatida via-se a victima de semelhantes horrores, que sendo despojada de seus vestidos que podiam servir de embaraço, foi lançada no potro. Antes de começar a tortura, escreveu o notario a declaração do réo *que se n'aquelle tormento morresse, quebrasse algum membro, perdesse algum sentido, a culpa seria toda sua, e não dos senhores inquisidores e mais ministros que o foram na sua causa e a sentenciaram conforme o merecimento d'ella.* Não sabemos aqui o que mais deva-se admirar, se a fereza, ou a hypocrisia d'esses homens, que talvez por antiphrase appellidavam o seu sanguinario tribunal de *Santo Officio!!*

Por espaço de um quarto de hora prolongou-se o martyrio, durante o qual experimentou o desditoso mancebo acerbas e

crueis dôres, de que resultou-lhe tal lesão nos dedos das mãos que por muito tempo foi-lhe impossivel assignar o seu nome.

Pedimos ao leitor que note o refinamento de malicia com que mandavam os algozes exarar no auto lavrado por essa occasião; que o réo *só invocara o nome de Deus, e não de Jesus, ou de algum santo!*

Soou finalmente a hora da sentença, pela qual « eram-lhe confiscados todos os bens para o fisco e a camara real, sendo absolvido da excommunhão maior em que incorrera em attenção ao seu sincero arrependimento, sendo recebido ao gremio e união da Santa Madre Igreja Romana, devendo comparecer no acto publico da fé na fórma costumada, onde ouviria a sua sentença e abjuraria seus hereticos erros, sendo no carcere e em habito penitencial instruido nos mysterios da fé necessarios para a salvação de sua alma, e cumprindo as mais penas e penitencias espirituaes que lhe fossem impostas. »

No dia 13 de Outubro do anno de 1726 presenciou Lisboa um d'esses espectaculos que fazem corar as nações diante da historia. El-rei D. João V, seus dous filhos, os infantes D. Francisco e D. Antonio, a mais luzida fidalguia do reino, os altos funccionarios civis, militares e ecclesiasticos, dirigiram-se á igreja de S. Domingos para honrarem com suas presenças um solemne *auto da fé*.

N'esse *auto* compareceu o nosso distincto conterraneo, vestido de sambenito, toucado de uma *carocha*, tendo na dextra uma funerea tocha, e genuflexo prestou o juramento que d'elle se exigia, sellado com o sinete da nullidade pela maneira violenta com que era extorquido.

Ainda não satisfeita a Inquisição com tantas atrocidades, fez assignar a sua victima um termo no qual promettia o mais inviolavel segredo sobre tudo o que vira ou ouvira nos antros do fanatismo!!...

Fecha este informe processo outro termo lavrado a 23 de Outubro, no qual expressamente se declara que lhe é restituida a liberdade com o onus de comportar-se como bom catholico, rompendo com as antigas e perigosas relações, sob pena dos mais severos castigos. Preenchidas todas as formalidades usuaes, foi Antonio José restituido a seu domicilio, após tres mezes e meio de *carcere duro*.

II.

Havendo d'est'arte escapado ás garras do feroz tribunal, voltou Antonio José á Coimbra afim de terminar os seus estudos juridico-canonicos, (1) o que conseguiu com a habitual distincção.

Finda a carreira academica, deixou o nosso compatriota as pictorescas ribas do Mondego, volvendo ás do Tejo, onde esperava-o o amor e a saudade dos seus. Amestrado por dolorosa experiencia, e vendo-se constante alvo das suspeitas inquisitoriaes, procurou dar arrhas da sua orthodoxia evitando o tracto dos christãos novos, e açodado buscando a convivencia das pessoas mais devotas, e ainda a dos religiosos geralmente designados como modelos de piedade e fervoroso zelo.

De verdes annos cultivava Antonio José o vergel das musas, e decidida vocação impellia-o para o palco de que Gil-Vicente fôra creador e ultimo representante.

Muito depois da restauração da monarchia continuava o theatro portuguez a pagar o tributo da vassallagem á scena castelhana: Lope de Vega e Calderon de la Barca empunhavam sem contradicção o sceptro dramatico. Corria pressuroso o povo de Lisboa e das principaes cidades do reino para ouvir os autos, comedias e zarzuelas hespanholas, que tambem formavam o deleite das classes aristocraticas. Achára D. João V uma grande diversão naturalisando em Portugal a opera italiana subvencionada com essa esplendida magnificencia que o fizera comparar a Luiz XIV.

Conheceu Antonio José que nenhuma d'estas situações podia satisfazer as necessidades da epocha, e arrojou-se á scena escrevendo uma opera, ou como hoje chamariamos um *libretto*, para ser representada por occasião das bodas do principe D. José, que depois foi o primeiro rei d'esse nome. Passava-

(1) José Maria da Costa e Silva e o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen dizem que Antonio José já advogava com seu pai quando fôra preso: cremos, porém, que ha equivocação da sua parte: porquanto declarou elle por muitas vezes que era simples estudante de canones, e a idade de vinte e um annos que então contava faz-nos tambem crêr que não houvesse ainda terminado o seu curso, sem o que, reunido aos dous annos de pratica, lhe vedavam as Ordenações do Reino, livro 1. titulo 48, o entregar-se ao exercicio de tão util profissão.

se isto em 1729, quando entrava o nosso heróe no seu vigesimo-quarto anno.

Franqueada a primeira barreira, superado o natural acanhamento, multiplicou o nosso patricio suas composições dramaticas, e os theatros da *Mouraria* e do *Bairro-Alto*, onde até então só representavam figuras inanimadas, reboaram com os freneticos applausos da multidão que applaudia as operas e comedias do advogado brasileiro. Como Aristophanes e Plauto entre os antigos, e Shakspeare, Molière e Goldoni entre os modernos, fallou Antonio José a sua linguagem, levou ao tablado as peripecias da sua vida, exprimiu em singela phrase suas idéas, paixões, e diremos quasi instinctos, e o povo victoriou o dramaturgo que tão bem o conhecia e interpretava.

Examinámos em outro lugar (1) o merito litterario das composições theatraes de Antonio José, deixando por tanto de fazel-o aqui, onde menos proprio seria. Baste-nos dizer que faziam ellas o deleite de grandes e pequenos, a nossos avós proporcionando momentos de ineffavel prazer. No plano inclinado das ovações e desejoso de excitar perenne hilaridade, não media sempre o poeta o alcance de suas expressões, ora empregando vocabulos licenciosos, ora figurando situações pouco convinhaveis á boa moral. D'esse vicio, porém, não escapou o proprio Lope de Vega, de quem menos se devêra esperar, attento o seu caracter sacerdotal; não deixando por isso de merecer o maior conceito dos seus contemporaneos e as homenagens da posteridade.

Enfunadas pela aura popular as velas do amor proprio, olvidou-se Antonio José do solemne protesto que fizera na Inquisição de jámais revelar o que ahi passára, e n'um trecho da opera *Amphitrião* põe na boca do protogonista palavras que tinham a maior affinidade com a sua propria anterior situação (2).

(1) Vide o nosso *Curso Elementar de Litteratura Nacional, Lição* XXXVI.

(2) Eis a passagem que no pensar de Costa e Silva devêra attrahir as iras do Santo-Officio :

« Sorte tyranna, estrella rigorosa.
« Que maligna influis com luz opaca
« Rigor tão fero contra um innocente ;
« Que delicto fiz eu para que sinta

Nem tanto era preciso para despertar a attenção dos que sobre elle noite e dia velavam; importava, porém, buscar um pretexto para a nova perseguição que idéavam mover-lhe. Não lh'o forneciam as peças theatraes, devidamente licenciadas e revistas pelos censores do Santo-Officio, que por indolencia, ou quiçá por ignorancia, haviam deixado passar incolumes as expressões que a malicia popular assignalára á sua indignação.

A 3 de Outubro de 1737 expediram os *inquisidores apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia* um mandado contra Antonio José da Silva, advogado, morador em Lisboa, junto á igreja do Soccorro, para que *fosse elle preso com sequestro de bens por culpas que contra elle havia no Santo-Officio, devendo ser posto a bom recado com cama e mais fato necessario a seu uso e até quarenta mil réis em dinheiro para os seus alimentos.* Dous dias depois recebia-o o carcere n. 6 do corredor chamado *meio-novo*, sendo confiado ao alcaide Fernando Cardoso Coitinho, e, dada a busca na fórma do regimento, achou-se-lhe sómente setenta e cinco réis em dinheiro.

Qual foi, porém, o apparente motivo d'esta nova reclusão de Antonio José? — A denuncia de uma escrava de sua mãi, chamada Leonor Gomes, natural de Cabo-Verde, que, sendo castigada por desmandos e irregularidades de conducta, resolvêra vingar-se do filho de sua senhora, indo servir de instrumento a alguem que occulto desejava ficar.

Declarou a referida preta que por vezes víra praticar actos que lhe pareciam suspeitos de judaismo, como por exemplo mudarem sua senhora, filho, irmã e nora a roupa do corpo e os lençóes da cama na sexta-feira, fingirem-se de doentes aos sabbados para não irem á missa aos domingos, deixando de se comportarem como verdadeiros christãos durante o tempo da sagrada paixão de Christo.

« O peso d'esta asperrima cadeia
« Nos horrores de um carcere penoso
« Em cuja triste, lobrega morada
« Habita a confusão e o susto mora?!
« Mas se acaso, tyranna, estrella impia,
« E' culpa o não ter culpa, eu culpa tenho :
« Mas se a culpa que tenho não é culpa
« Para que me usurpais com impiedade
« O credito, a esposa e a liberdade ?

Conheceram os inquisidores a futilidade de semelhantes accusações, e não querendo por fórma alguma largar a presa que pela segunda vez empolgavam, recorreram ao seu consuetudinario expediente de envenenarem as acções as mais simples e naturaes dos individuos votados aos seus rancores. Para semelhante fim ordenaram que fossem cuidadosamente observados todos os actos, gestos e movimentos do desgraçado preso, cuja sorte haviam de antemão decretado.

Após seis mezes de espionagens, vieram á luz os novos capitulos de accusação, e as honras da estréa couberam ao alcaide Fernando Cardoso, que aos 8 de Abril de 1738 jurou aos Santos-Evangelhos que o réo não comia á hora de jantar, estando são e bem disposto, entendendo elle denunciante que assim o fazia por querer jejuar judaicamente.

Na mesma conformidade juraram todas as testemunhas, familiares do Santo-Officio que pelas *vigias* que existiam em todos os carceres espreitavam as menores acções dos presos, dando-lhes a sinistra interpretação que d'elles se deveria esperar. Como specimen d'esses curiosos depoimentos pedimos venia para citar o de Maximiliano Gomes da Silva, que sendo chamado á presença do inquiridor Theotonio da Fonseca Souto-Maior, e mandado dizer a verdade sob o juramento dos Santos-Evangelhos, assim se exprimiu: « Que de ordem do alcaide-mór da Inquisição subíra á uma das vigias dos carceres que lhe disseram ser o sexto do corredor meio-novo, sendo em uma quinta-feira que se contavam cinco d'esse mez de Abril, pelas cinco horas da manhã em companhia do familiar Antonio Henriques; que pondo elle testemunha os olhos na dita vigia víra um preso ainda na cama, da qual se levantára seriam seis horas sem se benzer, e logo chegára o alcaide e lhe dera os bons dias que elle aceitou e se foi deitar sobre a cama, depois de lavar as mãos e de dar alguns passeios; depois que o carcere esteve claro, víra elle testemunha ser o dito preso magro, alvo, de mediana estatura, cabello curto e castanho-escuro, véstia parda, roupão azulado, forrado de encarnado. Que sentindo o dito preso passos, levantára-se e aceitára dous pães que lhe dera o guarda Antonio Francisco Rodrigues e os puzera sobre a canastra junto da qual estava uma palangana que tinha cousas de comer, e levando a dita palangana para o canto, lançára a comida no vaso immundo

e o fôra pôr aos pés da cama e se tornára a deitar sobre a mesma, e que no tempo que elle testemunha o vigiára, o víra levantar-se tres vezes, e de cada vez passear andando sempre com as mãos mettidas nas mangas do roupão e bulindo com os beiços como quem rezava; até que sendo dez e meia lhe trouxera José Antunes, que servia de guarda, o jantar, que aceitára o dito preso e fôra logo lançar o caldo no vaso immundo e guardar a carne na canastra dentro da mesma palangana, e lavando as mãos se fôra deitar, e que sendo meio-dia para uma hora, estando o preso ainda deitado, chegaram os familiares Antonio Baptista, a quem o dito seu companheiro entregára a vigia, e Antonio Gomes Esteves, a quem elle testemunha o entregára... »

Para bem conhecer o emprego dos dias de Antonio José nos carceres da Inquisição, e ao mesmo tempo avaliar as miseraveis contradicções em que cahiram os seus delatores, copiemos os dizeres d'esse mesmo familiar Antonio Gomes Esteves, que, como vimos, succedêra a Maximiliano no honroso posto de espião. Depois de fazer a pintura do desditoso poeta, asseverando, em referencia aos seus collegas, que desde as cinco e meia da manhã se conservava em jejum, prosegue n'estes termos:

« E que pondo elle testemunha os olhos na dita vigia, viu o preso deitado sobre a cama onde estivera até ás duas horas, e levantando-se passeára pelo carcere até ás tres, com os olhos sempre no chão e as mãos mettidas nas mangas do roupão, e tornando para cima da cama n'ella esteve deitado até as quatro horas; e tornando a levantar-se fôra assentar-se sobre um tanho junto á porta do carcere a tempo que chegára o guarda Antonio Francisco Rodrigues com um cesto, á vista do qual se levantára o dito preso, e que em um panno recebêra duzia e meia de laranjas e as puzera juntas de uns ovos que tinha ao pé da canastra, e voltando para o canto do carcere preparára a candeia, enchêra dous pucaros com agua, um dos quaes puzera proximo á canastra, e fôra deitar-se na cama onde se conservára até as Ave-Marias, e pondo-se então de joelhos, rezára, benzêra-se e levantando-se passeára pelo carcere até que lhe deram luz, e sendo sete horas e meia chegára á porta do referido carcere, e voltando para dentro sentára-se sobre o tanho e pondo a candeia sobre a canastra da qual tirára pão, man-

teiga e queijo: que acabando de comer dera graças, benzêra-se e fôra fazer a cama, no qual tempo retirára-se elle testemunha da vigia com o dito seu companheiro, seriam oito horas.»

Por etse minuciosissimo inventario do tempo vê-se claramente que nenhum acto reprehensivel praticára Antonio José, não podendo o espião Esteves achar cousa alguma que podesse criminal-o. Facil é de explicar a abstenção da comida, nas horas para isso determinadas, para quem reflectir que profunda magoa devêra torturar sua alma, vendo-se arrebatado da companhia de sua velha mãi, carinhosa esposa, e galante filhinha: além de que não ha quem ignore que pouco appetitosa é sempre a alimentação fornecida aos presos.

Desconcertados os inquisidores por não acharem materia sufficiente para firmarem a sua sentença, e notando a palpavel contradicção que se dava nos depoimentos das testemunhas por elles ageitadas, recorreram a um ente abjecto por nome Bento Pereira, que não sabemos por que motivo parava nos carceres do Santo-Officio, e talvez com promessas de perdão ou qualquer outra recompensa, conseguiram d'elle o incumbir-se do odioso papel de serpente introduzindo-o na mesma prisão em que guardavam o nosso illustrado compatriota.

Quando julgou haver feito basta provisão de calumnias e sinistras interpretações, requereu aos *juizes da fé* audiencia, e foi á barra do seu tribunal depôr que o seu companheiro jejuava ás quintas-feiras, nunca rezava, ria-se quando ouvia pronunciar o nome de Jesus, que se punha de joelhos ás Ave-Marias sem comtudo fazer a competente oração, e unicamente para illudir a elle testemunha, e outras quejandas accusações.

Perguntado sobre o que possuia, respondeu Antonio José com a maior franqueza e lealdade que ao tempo da sua prisão nenhuns bens de raiz tinha de seu, que de seus moveis era a livraria o mais precioso, declarando ao mesmo tempo que a seu irmão Balthazar Rodrigues Coitinho pertenciam algumas obras: fez menção da pouca prata que havia em sua casa; bem como de um pingente e brincos de diamantes, e dous botões de ouro que eram de sua mulher: não esquecendo de confessar que a José Gonçalves Rocha, mercador residente na rua dos Escudeiros, devia sete mil trezentos e noventa réis de fazenda que lhe levára de sua loja; dezeseis tostões ao aguadeiro que lhe fornecia a agua; e duzentos réis a uma lavadeira por nome

Paschoa. Ao passo que assim declarava-se devedor de tão insignificantes quantias, dizia que de pessoa alguma era credor; o que difficil nos é de acreditar, maxime se reflectirmos que na sua profissão raramente isto acontece.

Chamado á barra do tribunal, negou formalmente Antonio José todas as accusações que se lhe faziam, affirmando que depois da sua abjuração jámais se apartára do gremio da Igreja, fugindo cuidadosamente de todo o tracto e communicação suspeita, como podel-o-hia provar com testemunhas superiores á toda excepção.

Desconhecendo a nobresa de caracter do nosso compatriota, buscaram os inquisidores attrahil-o ao terrreno das confidencias e delações, fazendo-o queixar-se do alcaide e guardas da prisão sob a promessa do mais inviolavel segredo. Não era, porém, agora Antonio José esse mancebo inexperto que aos 21 annos não duvidava compremetter seus amigos e parentes; a reflexão e o estudo haviam amadurecido o seu entendimento, e reconhecendo quão mal lhe assentava o papel que lhe queriam ministrar, fortificou-se na absoluta negação, declarando que nada havia faltado e que a ninguem accusava.

Após os vagares e delongas inherentes a taes processos, appareceu finalmente o libello epilogando todas as calumnias forjadas contra a desgraçada victima da iniquidade. Ouvida a leitura d'esta peça, pediu o réo venia para contrarial-a, supplicando que lhe fosse licito apresentar a sua defesa, nomeando para esse fim um procurador. Com a costumada hypocrisia, que já mencionamos no primeiro processo, indicaram-lhe o licenciado José Rodrigues Leal e o doutor José da Motta Faria, que *por caridade iam advogar nos auditorios da Santa Inquisição*. E entendeu Antonio José que devêra aproveitar-se dos conhecimentos juridicos d'esses sabios Ulpianos, e a ambos fez seus procuradores.

Tão intuitiva era a innocencia do indiciado, que inspirou a seus advogados uma concludente defesa em que pulverisaram o libello, provando victoriosamente que o seu cliente, depois que passára da religião de Moysés para a de Christo, não cessára um só dia de cumprir os deveres de um bom catholico, frequentando as igrejas, ouvindo n'ellas missas nos dias de preceito, deixando de fazel-o todos os dias em razão do onus

da advocacia a que se dedicava, de que pouco lazer restava para outros deveres: que confessava-se e commungava não só por obrigação quaresmal, como em varias outras occasiões: que com muita devoção rezava e encommendava-se á Nossa Senhora, dava muitas esmolas não só aos pobres como tambem aos Santos, venerava o Santissimo Sacramento e o acompanhava sempre que era levado por viatico aos enfermos: adorando e venerando como lhe cumpria as imagens de Jesus Christo, da Virgem Sanctissima e dos Santos. A' estas provas addicionaram ainda o bom conceito em que era tido o seu cliente pelas pessoas piedosas do seu conhecimento, entre as quaes se contavam sacerdotes e religiosos de varias ordens, inclusive a de S. Domingos, cujos depoimentos requeriam que fossem tomados.

Perfeitamente concordes foram as declarações dos dominicos frei Antonio Coitinho, frei Luiz de S. Vicente Ferreira e frei José da Camara com as do padre-mestre frei Diogo Pantoja, religioso graciano, o padre Bruno de Almeida, mestre de ceremonias da Patriarchal, e o Dr. Jeronymo da Silva de Araujo, juiz de fóra de Alter do Chão. Affirmaram todos *una voce* que sempre tiveram Antonio José como bom christão, inteiramente arrependido de sua anterior apostasia; e cumprindo com a maior regularidade e zelo os seus deveres religiosos.

De nada aproveitaram tão valiosos testemunhos, aos quaes não tiveram os inquisidores pejo de oppôr as ignobeis delações dos seus familiares e esbirros que, perseverando nas primeiras aleivosias, addicionaram-lhes outras forjadas pelas suas criminosas phantasias.

Preenchidas todas as formalidades e esgotados os recursos da cavillação, passou finalmente o processo das provas para a conclusão, e aos 11 de Março de 1739 congregou-se em sessão magna a mesa do Santo-Officio, que maduramente pesando as allegações pró e contra foi de opinião que o advogado Antonio José da Silva estava incurso nas penas infligidas á relapsia, e como *herege, apostata negativo e pertinaz* devêra ser entregue á justiça secular, havendo incorrido na excommunhão maior, e devendo portanto serem-lhe confiscados todos os seus bens para o fisco e a camara real.

Nenhuma appellação podendo ter esta sentença, porque até para Roma havia a Inquisição tomado as avenidas, como

exuberantemente provou o Sr. Alexandre Herculano (1), forçoso foi que á ella se submettesse o pretenso réo, que de mãos atadas ouviu a sua leitura, sendo citado para no proximo domingo, que se contariam 18 de Outubro de 1739, sahir no auto da fé que devêra effectuar-se n'esse dia para que recebesse a final notificação.

Perdida a ultima esperança, cuidou Antonio José da salvação de sua alma, e havendo-se-lhe dado por confessor o jesuita Francisco Lopes, entrou com elle para o oratorio, buscando na religião o necessario conforto.

Tres dias depois era elle um dos actores da sacrilega tragedia que em nome da religião do Crucificado attrahia a todas as partes de Lisboa e seus arrebaldes o clero, a nobreza e o povo. Foi no *Campo da Lan*, onde hoje se vê o Terreiro do Paço, que se accendeu a fogueira a que corajosamente subiu o emulo de Gil Vicente, o illustre continuador da scena lusitana! Para cumulo de maldade ordenou o Santo-Officio que a septuagenaria Lourença Coitinho, desditosa mãi do poeta, sua consorte Leonor Maria de Carvalho, e sua filhinha de quatro annos de idade fossem testemunhas d'esse pavoroso espectaculo, que com igneos caracteres devêra gravar-se em sua aterrada imaginação!

Confrangida a alma por tantos horrores, sirva-nos de lenitivo a doce consolação de havermos nascido n'um seculo e n'um paiz onde taes atrocidades parecem um mytho.

J. C. Fernandes Pinheiro.

(1) Vide *Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, tomo III.

Excerptos do processo de Antonio José

Antonio José da Silva—1739—Processo de Antonio José da Silva, christão novo, advogado, natural da cidade do Rio de Janeiro e morador n'esta cidade de Lisboa occidental.

Processo de Antonio José da Silva, christão novo, estudante de canones, solteiro, filho de João Méndes da Silva, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta de Lisboa.

Rep. fl. 190 v.—Processo de Antonio José da Silva, christão novo, estudante de canones na universidade de Coimbra, solteiro, filho de João Mendes da Silva, advogado, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta cidade de Lisboa. Em 8 de Agosto de 1726.—Antonio José da Silva.

Os Inquisidores apostolicos contra a heresia, pravidade, e apostasia, n'esta cidade de Lisboa, e seu districto, &c. Mandamos a qualquer familiar ou official do Santo Officio, que n'esta cidade de Lisboa, ou aonde quer que for achado Antonio José da Silva, christão novo, estudante da universidade, solteiro, filho de João Mendes da Silva, advogado, e de Lourença Coitinho, natural do Rio de Janeiro e morador n'esta cidade, ao pateo da Comedia, o prendaes com sequestro de bens por culpas que contra elle ha n'este Santo Officio obrigatorias á prisão, e preso a bom recado, com cama e mais facto necessario a seu uso, até quarenta mil réis em dinheiro para seus alimentos, trareis e entregareis, debaixo de chaves, ao alcaide dos carceres secretos. E mandamos em virtude de santa obediencia, e sob pena de excommunhão maior, e de quinhentos cruzados para as despezas do Santo Officio, e de procedermos como mais nos parecer, a todas as pessoas assim ecclesiasticas, como seculares, de qualquer gráo, dignidade, condição, e preeminencia que sejam, vos não impidam fazer o sobredito, antes sendo por vós requerido, vos dêm todo o favor e ajuda, mantimentos, pousadas, camas, ferros, cadêas, cavalgaduras, barcos, e tudo o mais que for necessario, pelo preço e estado da terra. Cumpri assim com muita cautela, e segredo, e al não façaes. Dado em Lisboa no Santo Officio da Inquisição sob nossos signaes e sello d'ella, aos sete dias do mez de Agosto de mil setecentos e vinte e seis annos. Alexandre Henrique Arnaut o subscrevi.—João Alvares Soares—João Paes do Amaral—Theotonio da Fonseca Soutomayor.

Auto de entrega.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1726 annos, aos oito dias do mez de Agosto nos estaos e portas dos carceres secretos d'esta Inquisição ahi pelo conde Vellar mayor faz entrega ao alcaide Fernando Cardoso o preso Antonio José da Silva, e sendo buscado na fórma do estylo lhe não foi achado cousa alguma, e de como o dito alcaide se deu por entregue do dito preso fiz este auto que assignou. Manoel Lourenço Monteiro o escrevi.

Planta do carcere.—Aos oito dias do mez de Agosto de 1726 annos os senhores inquisidores mandaram pôr a este preso... a que foi satisfeito. Manoel Lourenço Monteiro a escrevi. Inventario.—Aos dezeseis dias do mez de Agosto de 1726 annos em Lisboa nos estaos e casa terceira das audiencias, estando ahi, na de manhã o senhor Inquisidor João Alvares Soares mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteudo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer a verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir. Perguntado que bens de raiz ou moveis tem, de que estivesse de posse ao tempo de sua prisão, de que natureza são, se de morgado, capella, emphiteose ou praso em vida; que dinheiro, peças de ouro, ou prata, letras ou assignados, que dividas lhe devem ou está devendo, que acções tem contra algumas pessoas, ou ellas contra elle? Disse que por elle ser filho familia não tinha bens alguns moveis ou de raiz mais que o vestido e roupa de seu uso, e por tanto não tem cousa alguma que declarar n'este seu inventario; de que fiz este termo que sendo por elle ouvido e entendido disse estava escripto na verdade, e assignou com o dito Sr. inquisidor. Alexandre Henrique Arnaut o escrevi.—João Alvares Soares. —Antonio José da Silva.

Termo de curador.—Aos oito dias do mez de Agosto de 1726 annos em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia de manhã o Sr. inquisidor João Alvares Soares, mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteudo n'estes autos, e com elle o beneficiado Felippe Neri, e sendo presente lhe foi dito que pelo réo ser menor de 25 annos o faziam seu curador para que lhe prestasse a sua auctoridade para poder fazer actos validos em juizo, e pelo dito beneficiado foi dito que aceitava o ser

curador do dito menor, e lhe prestava sua auctoridade para fazer actos validos em juizo, e o aconselharia no que fosse a bem de sua justiça, e causa, o que prometteu cumprir sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos que lhe foi dado; de que fez este termo que assignou. Manoel Lourenço Monteiro o escrevi.—Felippe Neri.

Confissão.—Aos oito dias do mez de Agosto de 1726 annos em Lisboa nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi na audiencia de manhã o Sr. inquisidor João Alvares Soares mandou vir perante si a um homem que d'esta cidade veio preso para os carceres secretos d'esta Inquisição, no dito dia, e sendo presente por dizer que queria confessar culpas de judaismo que tinha commettido, lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir, e disse chamar-se Antonio José da Silva x. n. estudante de canones, solteiro, filho de João Mendes da Silva, advogado, e Laurença Coitinho, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta cidade, de vinte e um annos de idade e logo:

Foi admoestado que pois que tomava tambem conselho com o de querer confessar suas culpas n'esta mesa, lhe convém muito trazel-as toda á memoria para fazer d'ellas uma inteira e verdadeira confissão, e lhe fazem a saber que está obrigado a dizer de todas as pessoas com quem communicou a crença da lei de Moysés ou sejam vivas, mortas, presas, soltas, reconciliadas, parentas ou não parentas, ausentes d'este reino, ou n'elle residentes, tudo o que com ellas tiver passado ácerca da dita lei, não impondo porém a si nem a outrem testemunho falso por ser o que lhe convém para descargo da sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho da sua causa; ao que respondeu que só a verdade havia de dizer.

Que haverá quatro ou cinco annos n'esta cidade de Lisboa e casa de sua tia D. Esperança não sabe de que, x. n viuva de Diogo de Montarroyo, não lhe sabe o officio, nem o nome dos pais, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador no dito tempo n'esta cidade, e hoje defunta, reconciliada que havia sido por esta Inquisição, se achou com ella, e estando ambos sós por occasião d'elle confitente ter amizade illicita

e procurar para fins torpes a uma criada da dita sua tia, a quem não sabe o nome, e ter a dita sua tia noticia dos intentos depravados d'elle confitente pelo suspeitar e lhe facilitar o trato com a mesma moça, induzindo-o a elle confitente a que a procurasse, pois não era peccado na lei de Moysés a simples fornicação, e respondendo-lhe elle confitente que vivia na lei de Christo em que o tal acto torpe era peccado, a dita sua tia lhe disse que vivesse na lei de Moysés que era melhor, e mais larga, e em que como dito tem não era peccado a simples fornicação, e que n'ella esperasse salvar a sua alma, o que por sua observancia fizesse um jejum do dia grande no meado de Setembro, estando desde um dia a noite até o outro sem comer nem beber cousa alguma, e que no dito dia a noite comesse o que tivesse sem excepção de qualidade de manjares de peixe, ou carne; e que guardasse os sabbados de trabalho como dias santos, porque ella dita Esperança sua tia, que isto lhe dizia e ensinava, cria e vivia na dita lei em que esperava salvar-se, e que por sua observancia fazia as ditas ceremonias; e parecendo-lhe bom a elle confitente o que a dita sua tia lhe dizia e ensinava, e levado do apetite que tinha de conseguir os actos torpes que intentava com a dita moça sem que lhe ficasse remorsos na consciencia, se apartou logo da lei de Christo Senhor Nosso de que já tinha bastante noticia e instrucção, e se passou á crença da lei de Moysés esperando salvar-se n'ella, e assim o declarou a dita sua tia, dizendo-lhe que d'alli por diante ficava crendo e vivendo na dita lei com intento de n'ella salvar sua alma, e que por sua observancia fazia as ditas ceremonias, como com effeito fez o jejum do dia grande uma unica vez, e a guarda dos sabbados só no animo, porque como era estudante não deixava nos ditos dias de continuar o seu estudo; a crença dos quaes erros durou a elle confitente até o mez de Junho d'este presente anno, em que pelo qual ouviu a um pregador em S. Domingos que pregava de Nossa Senhora, alumiado pelo Espirito Santo, e encitado do remorso da sua consciencia, se resolveu a deixar a dita lei e tornar a abraçar a de Christo Senhor Nosso, e de haver commettido as ditas culpas está muito arrependido, e d'ellas pede perdão, e que com elle se use de misericordia.

Disse mais — que haverá seis mezes na cidade de Coimbra e casa de seu primo João Thomaz, x. n., solteiro, estudante de

medicina, filho de Miguel de Crasto e Maria Coitinho, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta cidade á praça da Palha, preso n'esta Inquisição, se achou com elle, estando ambos sós, por serem companheiros, por occasião d'elle confitente lhe dar parte do ensino que lhe havia feito a dita sua tia D. Esperança da crença da lei de Moysés para ver se o mesmo a approvava, e com effeito o dito seu primo lh'approvar se declarára entre praticas como criam e viviam na lei de Moysés para salvação de suas almas, e que por observancia da mesma se deviam fazer as ceremonias e observar os preceitos que o dito João Thomaz lhe mostrou na Biblia em alguns capitulos do Exodo; e com elle, nunca mais passou mais cousa alguma.

Disse mais que haverá um anno pouco mais ou menos n'esta cidade de Lisboa e casa de sua prima Brites Eugenia x. n. solteira, filha do dito Miguel de Crasto e Maria Coitinho, natural do Rio de Janeiro e moradora n'esta cidade, presa n'esta Inquisição, se achou com ella estando ambos sós por estár a dita sua prima em um eirado, por occasião da mesma perguntar a elle confitente se n'aquelle dia fazia o jejum do dia grande, e elle confitente lhe responder que não sabia o dia em que cahia, entre praticas se declararam como criam e viviam na lei de Moysés, para salvação de suas almas, e por sua observancia lhe disse a dita Brites que n'aquelle dia fazia jejum do dito dia grande, e com ella nunca mais passou cousa alguma.

Disse mais que sendo no mesmo dia e por tanto haverá agora um anno pouco mais ou menos n'esta cidade de Lisboa e casa da dita Brites, depois de com ella se haver declarado, descendo para uma casa debaixo, se achou com sua prima Branca x. n., solteira, irmã inteira da dita Brites, natural do Rio de Janeiro, e moradora n'esta cidade, presa n'esta Inquisição, e estando ambos sós por occasião da mesma perguntar a elle confitente se fazia n'aquelle dia o jejum do dia grande e elle confitente lhe dizer que não porque o não sabia, e a mesma lhe dizer que fazia o dito jejum, entre praticas se declararam como criam e viviam na lei de Moysés para salvação de suas almas, por cuja observancia a dita sua prima lhe disse que fazia o dito jejum, e nunca mais com ella passou cousa alguma.

Disse mais que haverá um anno ou quatorze mezes, n'esta cidade de Lisboa e Rocio da mesma se achou com seu primo Balthezar Rodrigues x. n., solteiro, irmão inteiro do dito João Thomaz, natural do Rio Janeiro e morador n'esta cidade, onde falleceu, não sabe que fosse preso ou apresentado; estando ambos sós por occasião d'elle confitente lhe perguntar em que lei vivia, e o mesmo lhe respondeu que na de Moysés, se declararam e deram conta como criam e viviam na dita lei, para salvação de suas almas, e com elle não passou mais cousa alguma.

Disse mais que haveria dez mezes, n'esta cidade de Lisboa e casa de sua parenta Leonor x. n., solteira, filha de Francisco de Siqueira, medico, e Catharina de Miranda, natural do Rio de Janeiro e moradora n'esta cidade, não sabe que fosse presa nem apresentada, se achou com ella, e estando ambos sós na occasião de ser em um sabbado que era dia santo de guarda, e a dita Leonor dizer a elle confitente que o dito sabbado era duas vezes dia santo, entre praticas se declararam como criam e viviam na lei de Moysés para salvação de suas almas, e com ella nunca mais passou cousa alguma.

Disse mais que haverá um anno pouco mais ou menos n'esta cidade de Lisboa e casa da dita Leonor, de quem acaba de dizer, se achou com uma irmã inteira d'esta, chamada Anna, não sabe de que. x n., solteira, natural do Rio de Janeiro, e moradora n'esta cidade ao chão do Loureiro, não sabe que fosse presa nem apresentada, por occasião de darem as Ave Marias, que elle confitente não rezou, e a mesma lhe perguntar porque as não rezava e elle confitente lhe dizer que por viver na lei de Moysés, entre praticas que tiveram se declararam. e deram conta como criam e viviam na dita lei para salvação de suas almas: e com ella não passou mais cousa alguma.

Disse mais que haverá onze mezes. ou um anno, n'esta cidade de Lisboa e casa de Alexandre Soares se achou com uma filha do mesmo chamada Leonor, que na estatura representa ter dezasete annos, x. n., solteira, não sabe o nome da mãi, e o pai é homem de negocio, natural do Rio de Janeiro e moradora n'esta cidade; não sabe que fôra presa nem apresentada, se achou com ella e estando ambos sós por occasião da mesma perguntar a elle confitente se sabia quando era

o dia grande, e elle confitente lhe dizer que não sabia d'estas praticas: veio elle confitente a inferir que ella era observante da lei de Moysés, e não passaram mais.

Disse mais que haverá o mesmo tempo de onze mezes ou um anno, porque foi logo oito dias depois de passar o que tem dito, com a dita Leonor, se achou com outra irmã inteira d'esta chamada Elena x. n., solteira, natural e moradora n'esta cidade, e é irmã mais nova das duas, não sabe que fosse presa nem apresentada, e estando ambos sós por occasião da mesma perguntar a elle confitente quando era o dia grande e elle confitente lhe responder que não sabia, ficou entendendo elle confitente que a mesma era observante da lei de Moysés, e com ella não passou mais cousa alguma.

Disse mais que haverá mais anno e meio pouco mais ou menos n'esta cidade de Lisboa e casa d'elle confitente estando no escriptorio da mesma se achou com seu irmão inteiro André Mendes da Silva x. n., solteiro filho de seus pais João Mendes da Silva e Lourença Coitinho, natural do Rio de Janeiro e morador n'esta cidade, e preso que veio para esta Inquisição, e estando ambos sós, o dito seu irmão lhe disse que vivia na lei de Moysés, sem para isso preceder motivo ou occasião alguma; e elle confitente lhe disse que tambem na mesma vivia, e por este modo declaravam por crentes da dita lei para salvação de suas almas; e com elle não passou mais cousa alguma.

Disse mais que haverá dous annos n'esta cidade de Lisboa e casa d'elle confitente se achou com outro seu irmão inteiro chamado Balthezar Rodrigues x n., advogado, casado com Antonia Maria, natural do Rio de Janeiro e moradora n'esta cidade em companhia d'elle confitente, e estando ambos sós, o dito seu irmão Balthezar disse a elle confitente que vivia na lei de Moysés e elle confitente lhe respondeu que tambem vivia na dita lei, e por este modo se communicaram se por crentes e observantes da mesma para salvação de suas almas, e com elle nunca mais passou cousa alguma, não disseram quem os haviam ensinado, nem com quem mais se communicavam, e se fiavam uns dos outros os parentes pelo serem e todos por amigos e da mesma nação; e al não disse nem ao costume.

Foi-lhe dito que tomou muito bom conselho em principiar a confessar suas culpas, e lhe fazem a saber que lhe

convem muito trazel-as todas á memoria para d'ellas fazer uma inteira e verdadeira confissão, não impondo porém a si nem a outrem testemunho falso, porque só o dizer inteiramente a verdade, é o que lhe convem para descargo da sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho de sua causa; e por tornar a dizer que tinha dito toda a verdade, e que não tinha mais que declarar, foi outra vez admoestado em fórma e mandado a seu carcere, sendo-lhe primeiro lida esta sua confissão, e por elle ouvida e entendida, disse estava escripta na verdade, o que n'ella se affirmava, ratificava e tornava a dizer de novo sendo necessario, sem ter mais que accrescentar, diminuir, mudar, ou emendar, nem de novo que dizer; ao costume sob cargo de juramento dos Santos Evangelhos que outra vez lhe foi dado, ao que estiveram presentes por honestas e religiosas pessoas, que tudo o sobredito viram e prometteram dizer verdade no que fossem perguntados, sob cargo do mesmo juramento que tambem receberam os licenciados Thomaz Feyo Barbuda e Manoel de Figueiredo, notarios d'esta Inquisição que ex causa assistiram a esta ratificação e assignaram com o réo seu curador, e o dito senhor inquisidor — Alexandre Henrique Arnaut a escrevi — João Alvares Soares — Antonio José da Silva — Felippe Nery — Manoel de Figueiredo —Thomaz Feyo Barbuda.

E ido o réo para seu carcere foram perguntados os sobreditos licenciados se lhes parecia que fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que lhes parecia que sim. —João Alvares Soares—Manoel de Figueiredo—Thomaz Feyo Barbuda.

Credito-Alexandre Henrique Arnaut, notario d'esta Inquisição certifico, dizer-me o sr. inquisidor João Alvares Soares dava credito ordinario á confissão do réo Antonio José da Silva e o mesmo lhe dou eu notario, de que passei a presente de mandado do dito senhor inquisidor afora quem assignei. Lisboa, no Santo Officio aos oito de Agosto de 1726 — João Alvares Soares = Alexandre Henrique Arnaut.

Genealogia.- Aos treze dias do mez de Agosto de 1726 annos em Lisboa, nos estaos e casa primeira das audiencias, estando ahi á audiencia de tarde o sr. inquisidor João Alvares Soares mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a mão sob

cargo do qual lhe foi mandado dizer a verdade e ter segredo; o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado se cuidou em suas culpas, como n'esta mesa lhe foi mandado, e quer acabar de confessar toda a verdade d'ellas por descargo da sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho de sua causa?

Disse que sim, cuidára, e que não era de mais lembrado, pelo que lhe fôram feitas as perguntas seguintes de sua genealogia; ao que respondendo, disse: que elle como dito tem se chama Antonio José da Silva. x. n. solteiro, estudante, canonista, natural do Rio de Janeiro e morador n'esta cidade, de vinte e um annos de idade. Que seus pais se chamam João Mendes da Silva, advogado, e Lourença Coitinho, ambos naturaes do Rio do Janeiro e moradores n'esta cidade. E que seus avós paternos e maternos são já defuntos, e os paternos se chamavam André Mendes da Silva, e Maria não sabe de que, naturaes d'este reino, não sabe de que terra, e moradores que fôram no Rio de Janeiro onde falleceram; e que os maternos se chamavam Balthezar Rodrigues Coitinho e Brites Cardoza, ella natural d'esta cidade de Lisboa, e elle do Rio de Janeiro, onde fôram moradores e falleceram. E que por parte do dito seu pai teve tres tios, e quatro tias, a saber; Bernardo Mendes x. n. sem officio, solteiro, natural e morador no Rio de Janeiro; André e Luiz Mendes que falleceram solteiros, o Luiz n'esta cidade onde foi morador, e o André no Rio de Janeiro. Apolonia de Souza e Josepha da Silva, solteiras, naturaes e moradoras no Rio de Janeiro. Isabel Corrêa e Anna Henques ambas naturaes e moradoras no Rio de Janeiro, ronde falleceram. E que a dita sua tia Isabel Corrêa foi casada com um official de guerra a quem não sabe o nome, de quem teve a Anna que é viuva de Narcizo Galhardo e assiste no Rio de Janeiro. E que a dita sua tia Anna Henriques tambem foi casada não sabe com quem, de que teve um filho que foi Juiz de Fóra de Arraiolos a quem não sabe o nome, nem o estado; e Maria, não sabe de que, casada não sabe com quem, dos quaes o Juiz de Fóra já é fallecido, e a Maria vive no Rio de Janeiro, e que bem poderia a dita sua tia Anna Henriques ter mais filhos, mas que não tem noticia d'elles.

E que por parte da dita sua mãi teve dous tios e cinco tias, a saber: Diogo e Manoel Cardozo, o Diogo, medico, e o Manoel sem officio, ambos solteiros, naturaes do Rio de Janeiro e moradores que foram n'esta cidade, donde se ausentaram, não sabe para que terra Isabel Cardoza, Branca, Maria, Maria Coitinho, Francisca e Jeronyma todos naturaes do Rio de Janeiro e moradores que foram n'esta cidade donde se ausentaram, Francisca Coitinho sendo solteira e Maria Coitinho.

E que a dita sua tia Isabel Cardoza é moradora n'esta cidade, casada com Rodrigo Mendes, homem de negocio de quem não tem filhos. E que a dita sua tia Branca Maria tambem assiste n'esta cidade, casada com Ignacio Cardozo, homem de negocio de quem teve a Anna que falleceu solteira. E que a dita sua tia Maria Coitinho é viuva de Miguel de Crasto, Advogado, de quem teve a João Thomaz, Brites e Branca, todos solteiros, e Silvestre de onze annos e Theresa de seis e Balthezar que falleceu solteiro, dos quaes o Silvestre e Theresa se ausentaram em companhia da dita sua mãi, e os mais se acham presos n'esta Inquisição. E que a dita sua tia Jeronyma foi casada com João Thomaz sem officio, de quem tem a João Thomaz de 21 annos, e Brites de 17, naturaes do Rio de Janeiro, onde assistem.

E que elle tem dous irmãos, a saber: André Balthezar, este casado com Antonia Maria de quem tem Miguel, de peito, e o André, solteiro, natural do Rio de Janeiro e moradores n'esta cidade em companhia do dito seu pai.

E que elle é christão, bap'isado e o foi na freguezia da Sé da cidade do Rio de Janeiro pelo parocho da mesma a quem não sabe o nome, e foram seus padrinhos Marcos da Costa, e sua tia Josepha da Silva.

E que não sabe se é chrismado, mas que lhe parece o seria no Rio de Janeiro por lhe lembrar que o bispo da dita cidade andou chrismando. E que elle tanto que chegou aos annos de discrição ia ás Igrejas e n'ellas ouvia missa, prégação, se confessava e commungava e fazia as mais obras de christão; e logo foi mandado pôr de joelhos, e depois de se persignar e benzer disse a doutrina christã a saber: o Padre Nosso, Ave Maria, Salve Rainha, Credo, os Mandamentos da lei de Deus, e os da Santa Madre Igreja que tudo soube sufficientemente,

excepto na Salve Rainha e Credo em que errou alguns pontos.

E que elle é estudante canonista e não aprendeu mais sciencia alguma: que elle nunca sahiu fóra d'este reino e depois que veiu do Rio de Janeiro, que teria 8 annos de idade, assistiu só n'esta cidade de Lisboa e na de Coimbra, onde fallava com toda a sorte de pessôas que se lhe offereciam, ou fossem xx. nn, ou xx. vv.

E que elle nunca foi apresentado nem preso mais do que agora, e que dos seus parentes foram presos seus pais e tios acima nomeados, assim paternos como maternos excepto seu tio paterno André Mendes e tia materna Jeronyma, defunta, e suas primas Brites, Branca e João Thomaz; e dos mais não sabe o fossem nem apresentados. Perguntado se sabe ou suspeita a causa da sua prisão. Disse que entende está preso pelas culpas que tem confessado.

Foi-lhe dito que elle está preso por culpas cujo conhecimento pertence a esta mesa é lhe fazem a saber, que d'ella se não manda prender pessôa alguma sem primeiro preceder informações bastantes de haver commettido culpas a ella pertencentes, e que esta houve para elle réo o ser, pelo que o admoesta com muita caridade da parte de Christo Senhor Nosso confesse inteiramente toda a verdade de suas culpas, por ser o que lhe convem para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma e de se usar com elle de misericordia; e por tornar a dizer que não tinha mais culpas que confessar, foi outra vez admoestado em fórma, e mandado a seu carcere, sendo-lhe primeiro lida esta sessão em presença de seu curador, e por elle ouvida e endendida, disse estava escripta na verdade, e assignou com o seu curador, e o dito senhor inquizidor — Alexandre Henrique Armaut o escrevi — João Alvares Soares—Antonio José da Silva—Felippe Nery.

Crença.—Aos dezeseis dias do mez de Agosto de 1726 annos em Lisboa nos estaos e casa terceira das audiencias, estando ahi na de manhã, o Sr. inquisidor João Alvares Soares mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso, conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer a verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir. Perguntado se cuidou em suas culpas, como

n'esta mesa lhe foi mandado, e quer acabar de confessar toda a verdade d'ellas para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho de sua causa? Disse que sim, cuidára, e que não tinha mais que confessar.

Perguntado quanto tempo ha que se apartou de nossa santa fé catholica e lei evangelica e se passou á crença da lei de Moysés e quem lhe ensinou a dita crença? Disse que haverá quatro ou cinco annos se apartou de nossa santa fé catholica e lei evangelica, e se passou á crença da lei de Moysés pelo ensino que da mesma lhe fez sua tia D. Esperança, como disse em sua confissão.

Perguntado se communicou a dita crença com mais algumas pessoas das que tem dito, ou se fez algumas ceremonias mais das que tem confessado? Disse que não.

Perguntado em que Deus cria no tempo dos seus erros, que orações rezava e a quem as offerecia? Disse que no dito tempo cria em um só Deus todo poderoso a quem se encommendava com a oração do Padre nosso sem dizer—Jesus— no fim.

Perguntado se no dito tempo cria no mysterio da Santissima Trindade e em Christo Nosso Senhor, e se o tinha por Deus verdadeiro, e Messias promettido na lei, ou se espera ainda por elle como os judeus esperam? Disse que no dito tempo não cria no mysterio da Santissima Trindade e em Christo Senhor Nosso pelo não ter por Deus verdadeiro e Messias promettido na lei, e que do Messias não sabe nada.

Perguntado se no dito tempo cria nos Sacramentos da Igreja e se os tinha por bons e necessarios para a salvação da alma e se lhe fez alguma irreverencia, principalmente ao da Eucharistia?

Disse que no dito tempo não cria nos Sacramentos da Igreja pelos não ter por bons e necessarios para a salvação d'alma, porém que nunca lhe fizera irreverencia alguma.

Perguntado se no dito tempo ia ás Igrejas e n'ellas ouvia missa, pregação, e se confessava e commungava, e fazia as mais obras de Christão, e com que tenção o fazia? Disse que no dito tempo fazia o conteúdo na pergunta para cumprimento do mundo.

Perguntado se no dito tempo tinha seus erros por peccado e d'elles dava conta a seus confessores?

Disse que no dito tempo não tinha seus erros por peccado, e por isso se não confessava d'elles.

Perguntado se sabia elle declarante no dito tempo que ter crença na lei de Moysés, fazer seus ritos e ceremonias era contra o que tem, crê e ensina a santa Madre Igreja de Roma e contra o uso commum dos fieis christãos? Disse que no dito tempo muito bem sabia que as leis eram entre si diversas e encontradas.

Perguntado até que tempo lhe durou a crença da lei de Moysés e que causa o movêu a apartar-se d'ella.

Disse que a crença da dita lei durou a elle declarante até o principio do mez de Julho ou fim de Junho, em que pelo que ouviu em um sermão a largou e tornou a abraçar a lei de Christo Senhor Nosso, como disse, em sua confissão. Perguntado em que Deus crê de presente e em que lei espera salvar sua alma. Disse que de presente crê em Deus Uno e Trino, e na lei de Christo Senhor Nosso e espera salvar sua alma.

Foi-lhe dito que suas confissões tem muitas faltas e diminuições, quaes são não dizer de todas as pessoas com quem se communicou na lei de Moysés e sabe vivem apartadas da fé e têem crença na dita lei, nem de todas as ceremonias que fazia por observancia da mesma, nem outro sim o modo, e circumstancias com que se communicou com as pessoas de que tem dito, nem todo o tempo que viveu na dita lei, de que tudo ha informação n'esta mesa, pelo que de novo o admoestam com muita caridade da parte de Christo Senhor Nosso abra os olhos d'alma deixando quaesquer humanos respeitos que o pódem impedir, confesse inteiramente toda a verdade de suas culpas, porque isso é o que lhe convém, para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho de sua causa. E por tornar a dizer que tinha dito toda a verdade foi outra vez admoestado em fórma e mandado a seu carcere, sendo-lhe primeiro lida esta sessão e por elle ouvida e entendida em presença de seu curador, disse estava escripta na verdade e assignou com seu curador, e o dito Sr. inquisidor. Alexandre Henrique Arnaut o escrevi.—João Alvares Soares,—Antonio José da Silva.—Felippe Nery.

Inspecie.—Aos vinte e dous dias do mez de Agosto de 1726 annos, em Lisboa nos estaos e casa de despacho da Santa

Inquisição, estando ahi na audiencia da manhã o Sr. inquisidor João Alvares Soares, mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso, conteúdo n'estes autos, sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer a verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado se cuidou em suas culpas como n'esta mesa lhe foi mandado, e quer acabar de confessar toda a verdade d'ellas, por ser o que lhe convém para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma e bom despacho de sua causa.

Disse que sim cuidára, e que não era de mais lembrado.

Perguntado em que certo lugar se achou elle réo haverá seis mezes com certa companhia da sua nação, onde, além de que tem confessado, elle réo e a dita companhia se deram a entender que eram observantes da lei de Moysés, declarando elle réo á dita companhia outras pessoas que sabia tinham crença na dita lei. Disse que lhe não lembra.

Perguntado em que outro certo lugar se achou elle réo haverá sete para oito annos com certa companhia de sua nação onde, além do que tem confessado, elle réo e a dita companhia entre praticas que tiveram se declararam como criam e viviam na lei de Moysés para salvação de suas almas, e por sua observancia disseram que rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer —Jesus—no fim; e elle réo e a dita companhia fizeram em certo dia um jejum judaico? Disse que é falso, porque no dito tempo ainda elle declarante não era observante da lei de Moysés.

Perguntado em que outro certo lugar se achava elle réo, haverá dous para tres annos com certa companhia de sua nação, onde além do que tem confessado, entre praticas que tiveram elle réo e a dita companhia, se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés para salvação de suas almas, e por sua observancia disseram não comiam peixe de pelle, e rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer—Jesus—no fim, e se ficaram tratando e communicando por crentes e observantes da dita lei até certo tempo.

Disse que lhe não lembra.

Perguntado em que certo lugar se achou elle réo haverá seis annos em companhia de certas pessôas de sua nação, onde por occasião de ser em um sabbado que todos guardavam em observancia da lei de Moysés, elle réo e as pessoas da

companhia se declararam por crentes e observantes da dita lei por cuja observancia guardavam os ditos sabbados; e que para os guardarem elle réo e as ditas pessôas, se ajuntavam umas vezes em casa d'elle réo, e outras vezes em casa de certa pessôa da dita companhia.

Disse que no dito tempo ainda não era observante da lei de Moysés, e por tanto é falso o conteúdo na pergunta.

Perguntado em que outro certo lugar se achou elle réo, haverá cinco annos, pouco mais ou menos com certa companhia de sua nação, onde além do que tem confessado por occasião de fazerem o jejum da rainha Esther que vem no mez de Março, se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés para salvação de suas almas, por cuja observancia fizeram o dito jejum, e disseram que faziam o do dia grande que vem no mez de Setembro ou outro que cahe no mez de Dezembro, e rezavam a oração do PadreNosso sem dizer — Jesus—no fim, e que quando faziam os ditos jejuns disseram, se haviam de lavar da cintura para baixo, e vestiam roupa lavada, e no do dia grande haviam de vestir roupa em folha, e lêr no dito dia um capitulo da Escriptura Sagrada dos do Propheta Esdras.

Disse que o conteúdo na pergunta é falso porque nunca fez o jejum da rainha Esther.

Foi-lhe dito que n'esta mesa ha informação que elle réo commetteu as culpas, fez as ceremonias, e se achou nas communicações, porque agora em particular foi perguntado, e lhe fazem a saber que esta é a ultima admoestação que lhe ha de ser feita antes do libello da justiça, que por suas culpas e diminuições o pretende accusar; e porque lhe será melhor, e alcançará mais misericordia se acabar de confessar toda a verdade de suas culpas antes, do que depois de ser accusado, de novo o admoestam com muita caridade da parte de Christo Senhor Nosso, abra os olhos da alma e deixando quaesquer respeitos humanos que o póde impedir, confesse inteiramente toda a verdade de suas culpas declarando todas as pessôas que sabe andarem apartadas da fé e tem crença na lei de Moysés, e todas as ceremonias que fazia em observancia da dita lei, por ser o que lhe convem para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e se uzar com elle de misericordia; e por tornar a dizer que não tinha mais culpas que confessar foi outra

vez admoestado em fôrma e mandado a seu carcere, e ao promotor fiscal do Santo-Officio que venha com libello criminal accusatorio contra elle réo, sendo-lhe primeiro lida esta sessão em presença do seu curador, e por elle ouvida e entendida, disse estava escripta na verdade, e assignou com seu curador e o dito senhor inquisidor—Alexandre Henrique Arnaut o escrevi—João Alvares Soares—Antonio José da Silva—Felippe Nery.

Admoestação antes do libello.

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto de mil setecentos e vinte e seis annos em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi na audiencia de tarde os senhores inquisidores, mandaram vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos.

Libello.—Muito illustres senhores—diz a justiça A. contra Antonio José da Silva x. n. estudante canonista, solteiro, filho de João Mendes da Silva. advogado, e Lourença Coitinho, natural da cidade do Rio de Janeiro e morador n'esta de Lisboa, R. preso nos carceres d'este Santo-Officio pelo crime de heresia e apostasia conteúdo n'este processo. E se cumprir.

Provará que sendo o réo christão baptizado, e como tal obrigado a ter e crer tudo, o que tem, crê e ensina a Santa Madre Igreja de Roma, elle o fez pelo contrario e de certo tempo a esta parte esquecido da sua obrigação, e com pouco temor de Deus e da justiça, se apartou da nossa santa fé catholica e se passou á crença da lei de Moysés tendo-a ainda agora por boa, e verdadeira, esperando salvar-se n'ella, fazendo por sua observancia, seus ritos e ceremonias, e communicando-a com pessoas de sua nação tambem apartadas da fé, com as quaes se tratava por crente, e observante da dita lei.

Provará que tanto é verdade o sobredito, que o mesmo réo tem confessado n'esta mesa, que de certo tempo a esta parte persuadido com o falso ensino de certa pessoa de sua nação, se apartou de nossa santa fé catholica e se passou á crença da lei de Moysés esperando salvar-se n'ella, fazendo seus ritos e ceremonias e communicando-a com pessoas de sua nação, com as quaes se tratava por judeu e que não cria no mysterio da Santissima Trindade, nem em Christo Senhor Nosso, nem nos Sacramentos da Igreja; e que não tinha seus erros por peccado, na crença dos quaes permaneceu até o tempo, que

declarou em sua confissão, a qual com o mais que d'ella resulta, aceita a justiça a seu favor, em quanto faz contra elle réo.

Provará que o réo não tem feito inteira e verdadeira confissão de suas culpas, nem satisfactoria, antes muito diminuta, simulada e fingida; porque não declara todas as ceremonias, que fez por observancia da lei de Moysés, nem todas as pessoas, com quem a communicou, e sabe andarem apartadas da fé, não se presumindo d'elle réo esquecimento algum, mas antes que o faz com muito dolo e malicia, por não estar arrependido de suas culpas e querer permanecer nos seus erros obstinado e cego.

Por quanto: Provará que elle réo se achou em certo lugar, haverá seis mezes, com certa companhia de sua nação, onde além do que tem confessado, elle réo, e a dita companhia se deram a entender que eram observantes da lei de Moysés, declarando elle réo á dita companhia outras pessoas que tinha a crença na dita lei.

Provará que em outro certo lugar se achou elle réo, haverá sete para oito annos, com certa companhia de sua nação onde além do que tem confessado elle réo, e a dita companhia entre praticas que tiveram, se declararam, como criam e viviam na lei de Moysés para salvação de suas almas, e por sua observancia disseram que rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, e elle réo e a dita companhia, fizeram em certo dia um jejum judaico.

Provará que em outro certo lugar se achou elle réo, haverá dous para tres annos, com certa companhia de sua nação, onde além do que tem confessado entre praticas que tiveram elle réo e a dita companhia se declararam por crentes, e observantes da lei de Moysés para salvação de suas almas; e por sua observancia disseram que não comiam peixe de pelle e rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, e se ficaram tratando e communicando por crentes, e observantes da dita lei até certo tempo.

Provará que em certo lugar se achou elle réo, haverá seis annos, em companhia de certas pessoas de sua nação, onde além do que tem confessado, por occasião de ser em um sabbado, que todos guardavam em observancia da lei de Moysés, elle réo, e as pessoas da dita companhia se declararam por

crentes, e observantes da dita lei, por cuja observancia guardavam os ditos sabbados, e para os guardarem elle réo e as ditas pessoas se ajuntavam umas vezes em casa de certa pessoa da dita companhia, e outras em casa d'elle réo.

Provará que em outro certo lugar se achou elle réo, haverá cinco annos pouco mais ou menos com certa companhia de sua nação, onde além do que tem confessado, por occasião de fazerem o jejum da rainha Esther, que vem no mez de Março, se declararam por crentes, e observantes da lei de Moysés para salvação de suas almas, por cuja observancia fizeram o dito jejum, e disseram que faziam o do dia grande, que vem no mez de Setembro e outro, que cahe no mez de Dezembro, e rezavam a oração do Padre Nossso sem dizer Jesus no fim; e quando fizessem os ditos jejuns, disseram que se haviam de lavar da cintura para baixo, e vestir roupa lavada, e no dia grande roupa em folha, e ler no dito dia um capitulo da Escriptura sagrada dos livros de Esdras.

Provará que sendo o réo por muitas vezes, e com muita caridade admoestado n'esta mesa da parte de Christo Senhor Nosso, que para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e bom despacho de sua causa quizesse acabar de confessar as suas culpas, e dizer toda a verdade d'ellas, declarando todas as pessoas com quem se communicou na lei de Moysés, e todas as ceremonias, que fez por sua observancia; elle réo usando de máo conselho o não quiz fazer, por ser, como ainda agora é herege, e apostata de nossa santa fé catholica, fautor, e encobridor de hereges; pelo que não merece que com elle se use de misericordia alguma, mas de todo o rigor da Justiça.

P. recebimento, e provado o necessario, o réo Antonio José da Silva como herege e apostata de nossa santa fé catholica, fic'o, falso, simulado, confitente diminuto, e impenitente seja declarado por tal, e que incorreu em sentença de excommunhão maior, e em confiscação de todos os seus bens para o fisco, e camara real, e nas mais penas de direito contra semelhantes estabelecidas, e relaxado á justiça secular com as protestações ordinarias, feito em tudo inteiro cumprimento de justiça *omni meliore modo, via, et forma juris. Cum expensis.*

E lido, como dito é, o dito libello, sendo pelo réo Antonio José ouvido e entendido, logo pelos ditos Srs. foi dito o re-

cebiam *si it in quantum*, e que o réo contestasse na fórma que lhe parecesse e para o fazer com verdade e guardar segredo lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado que assim o fizesse, e elle prometteu cumprir.

Perguntado se é verdade o que se diz no dito libello, e em cada um dos artigos d'elle. Disse que em quanto á primeira parte do primeiro e ultimo artigos em que se diz ser elle réo christão baptizado, e que fôra por muitas vezes admoestado n'esta mesa quizesse acabar de confessar toda a verdade de suas culpas, passava na verdade e que o mais do dito libello contestava pela materia de suas confissões.

Perguntado se tem defesa com que vir, e para a formar queria fazer procurador, e estar com elle?

Disse que não tinha defeza com que vir, nem para que estar com procurador; o que visto pelos ditos Srs. inquisidores o lançaram, e houveram por lançado da defeza com que podéra vir, e mandaram corresse este processo se os termos ordinarios; e admoestado o réo outra vez em fórma foi mandado ao seu carcere, sendo-lhe primeiro lida esta sessão em presença de seu curador, e por elle réo ouvida e entendida disse que estava escripta na verdade, e assignou com seu curador, e com os ditos Srs. inquisidores. Manoel Rodrigues Ramos que o escrevi —João Alvares Soares—Felippe Maciel — Antonio José da Silva—Felippe Nery.

Mais confissão. —Aos tres dias do mez de Setembro de 1726 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi na audiencia de tarde o Sr. inquisidor João Alvares Soares, mandou vir perante si para effeito de ser citado a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão sob cargo de que lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado se cuidou em suas culpas como n'esta mesa lhe foi mandado, e tem mais algumas que confessar para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e bom despacho da sua causa? Disse que sim cuidára e que era demais lembrado.

Que haverá dous annos na cidade de Coimbra e casa d'elle confitente se achou com Manoel Nunes Ribeiro, medico, não sabe o nome da mãi, natural d'esta cidade, onde era morador

e hoje ausente, não sabe em que parte, nem que fosse preso, nem apresentado, e estando sós por occasião do mesmo dizer a elle confitente que sabia que elle vivia na lei de Moysés, se declararam como criam e viviam na dita lei para salvação de suas almas, e não passaram mais.

Disse mais que supposto na confissão que fez em oito de Agosto d'este presente anno dissesse que haveria onze mezes ou um anno, n'esta cidade de Lisboa e casa de Alexandre Soares, se achava com Leonor, filha do mesmo, natural do Rio de Janeiro e moradora n'esta cidade, e que estando ambos por occasião da mesma perguntar a elle confitente se sabia quando era o dia grande, e elle confitente lhe dizer que não sabia, e que d'estas praticas veio elle confitente a inferir que ella era observante da lei de Moysés, agora accrescenta que na dita occasião se achára tambem presente outra mulher, a quem não sabe o nome, prima ou irmã da dita Leonor, que pelo modo com que se viu estar, lhe paresse assiste na mesma casa, christã nova, solteira, natural do Rio de Janeiro, e moradora n'esta cidade como dito tem em casa do dito Alexandre Soares, que representaria ter quatorze annos de idade, e não sabe que fosse presa nem apresentada, e portanto estando todos tres, a saber elle confitente, e as ditas Leonor e outra mulher, ambas lhe perguntaram se sabia quando cahia o dia grande, de cujas praticas elle confitente veio a inferir que as mesmas eram observantes da lei de Moysés e não passaram mais.

Disse mais que haverá cinco ou seis mezes na cidade de Coimbra e casa de Manoel Gomes Cordeiro, se achou com Luiz Terra cuja qualidade não sabe, estudante canonista, solteiro, não sabe o nome dos pais, natural da Bahia, e morador n'esta cidade, não sabe em que parte; não sabe que fosse preso ou apresentado; e estando ambos sós o mesmo dando a elle confitente um abraço lhe disse que vivia na lei de Moysés e que João Thomaz havia dito tambem a elle e Luiz Terra que elle confitente tambem vivia na dita lei, e que por o não saber mais cedo que elle confitente a observava, é que se não quizera com elle declarar mais cedo; ao que elle confitente lhe respondeu que com effeito vivia na lei de Moysés, e este foi o modo porque se declararam, e não passaram mais, nem disseram quem os haviam ensinado, nem com quem mais se communicaram e se fiaram uns dos outros por serem amigos e da

mesma nação excepto o Luiz Terra, que lhe não sabe a qualidade, e al não disse nem ao costume; e sendo-lhe lida esta sua confissão em presença do seu curador e por elle ouvida, e entendida disse estava escripta na verdade e que n'ella se firmava, ratificava e tornava a dizer de novo, sendo necessario, sem ter mais que acrescentar, diminuir, mudar ou emendar nem de novo que dizer ao costume sob cargo do mesmo juramento dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiveram presentes por honestas e religiosas pessoas que tudo o sobredito viram e ouviram e prometteram dizer verdade no que fossem perguntados, sob cargo do mesmo juramento que tambem receberam os licenciados Manoel de Figueiredo e Thomaz Feyo Barbuda notarios d'esta Inquisição que ex-causa assistiram a esta ratificação e assignaram com o réo seu curador, e o dito Sr. inquisidor. Alexandre Henrique Arnaut o escrevi.—João Alvares Soares—Antonio José da Silva—Felippe Nery—Manoel de Figueiredo — Thomaz Feyo Barbuda.

E ido o réo para seu carcere, foram perguntados os sobreditos licenciados se lhes parecia que fallava verdade e merecia credito: e por elles foi dito que lhes parecia que fallava verdade e merecia credito, e tornaram a assignar com o dito Sr. inquisidor. — Alexandre Henrique Arnaut a escrevi — João Alvares Soares — Manoel de Figueiredo — Thomaz Feyo Barbuda

Credito — Alexandre Henrique Arnaut, notario que escrevi a confissão retro do réo Antonio José da Silva, certifico dizer-me o senhor inquisidor João Alvares Soares lhe dava credito ordinario e o mesmo lhe dou eu no'ario, de que passei a presente de mandado do dito senhor inquisidor com quem assignei. Lisboa, no Santo-Officio, aos 3 de Setembro de 1726 — João Alvares Soares — Alexandre Henrique Arnaut.

Citação para formar interrogatorios. — Aos tres dias do mez de Setembro de mil e setecentos e vinte e seis annos, em Lisboa nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi na audiencia de tarde os senhores inquisidores mandaram vir parante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dito que elle era chamado e citado para se lhe dar a copia

da prova da justiça que tem contra si, que veja se quer estar com procurador, para lhe formar interrogatorios por onde as testemunhas da justiça, sejam reperguntadas: e pelo réo foi dito que não tinha para que estar com procurador, e dava por repetidas as testemunhas da justiça: o que visto pelos ditos senhores inquisidores o lançaram e o houveram por lançado das com que podéra vir, de que fiz este termo de mandado dos ditos senhores inquisidores com que assignou e seu curador. — Alexandre Henrique Arnaut o escrevi — Antonio José da Silva — Felippe Nery.

Requerimento do promotor antes da publicação.—Aos quatro dias do mez de Setembro de 1726 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição estando ahi em audiencia de manhã os senhores inquisidores, appareceu o promotor fiscal do Santo-Officio e por elle foi dito que este processo estava em termos de se lhe fazer publicação da prova da justiça, que ha contra o réo Antonio José da Silva, n'elle conteúdo, por tanto requeria a elles ditos senhores inquisidores mandassem vir perante si ao dito réo para lhe ser lida a dita publicação; e visto pelos ditos senhores inquisidores o requerimento do promotor, mandaram se lhe tomasse por termo para haverem de lhe deferir; ao que foi satisfeito. — Manoel Lourenço Monteiro o escrevi.

Admoestação antes da publicação. — Aos quatro dias do mez de Setembro de 1726 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia de tarde os senhores inquisidores mandaram vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso, conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dito que elle fôra por muitas vezes admoestado n'esta meza, quizesse acabar de confessar suas culpas, e que elle usando de máo conselho até agora não tem feito, e lhe fazem a saber que o promotor fiscal do Santo-Officio requer com instancia se lhe faça publicação da prova da justiça que contra elle ha, e porque lhe será melhor, e alcançará mais misericordia se acabar de confessar suas culpas antes que depois de lhe ser lida a dita publicação, de novo admoestam com muita caridade da parte de Christo Senhor Nosso o queira assim fazer para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e bom despacho da sua causa, e por tornar a dizer que não tinha mais culpas que confessar, foi

mandado levantar em pé, e logo lhe foi lida a dita publicação, e é a que ao diante se segue. — Manoel Lourenço Monteiro o escrevi.

Publicação da prova da Justiça A, que ha n'esta Inquisição contra Antonio José x. n., solteiro, réo preso conteúdo n'estes autos.

(1.ª Branca Maria , 25 Maio 1726) . Uma testemunha da Justiça A, jurada, ratificada, e havida por repetida na fórma de direito, diz que sabe pelo ver e ouvir, que o réo Antonio José da Silva, haverá sete para oito annos e tres mezes, se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação aonde entrè praticas que tiveram, elle réo e a dita companhia se declararam por crentes, e observantes da lei de Moysés, com intento de n'ella se salvarem, e por sua observancia disseram que rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, e fizeram juntos um jejum judaico em uma sexta feira, e do costume disse a dita testemunha nada.

(2.ª testemunha, Brites Cardosa , 16 de Junho dito). Outra testemunha da justiça A., jurada, ratificada e havida por repetida na fórma de direito : diz que sabe pelo ver e ouvir que o réo Antonio José da Silva, haverá dous para tres annos e um mez pouco mais ou menos se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação, aonde entre praticas que tiveram, elle réo e a dita companhia se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés com intento de n'ella se salvarem e por sua observancia disseram que não comiam carne de porco, lebre, coelho, nem peixe de pelle, e rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim.

Disse mais a dita testemunha, ratificada, e havida por repetida na fórma de direito, que sabe pelo ver e ouvir que o réo Antonio José da Silva se achou em certo lugar em companhia de certas pessoas de sua nação onde elle réo, e as pessoas da dita companhia, guardavam os sabbados de trabalho como dias santos, lavando-se na vespera da cintura para baixo e vestindo os melhores vestidos, e do costume disse a dita testemunha nada.

(3.ª testemunha. João Thomaz, 1 de Agosto dito.) Outra testemunha da justiça A., jurada, ratificada, e havida por

petida na fóma do direito, diz que sabe pelo ver e ouvir que o réo Antonio José da Silva, haverá cinco annos e um mez, pouco mais ou menos, se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação, onde por occasião de fazerem o jejum da rainha Esther que vem no mez de Março se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés com intento de n'ella se salvarem, e por sua observancia disseram que faziam o dito jejum da rainha Esther, e o do dia grande que vem no mez de Setembro, e outro mais que vem em Dezembro, e que rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, e que quando faziam os ditos jejuns se haviam de lavar da cintura para baixo e vestir roupa em folha, e ler um capitulo da escriptura sagrada do propheta Esdras; e do costume disse a dita testemunha nada.

(4.ª testemunha Leonor Violante Rosa, 16 dito dito.) Outra testemunha da justiça A., jurada, ratificada, e havida por repetida na fórma de direito, diz que sabe pelo ver e ouvir que o réo Antonio José da Silva, haverá um anno e um mez pouco mais ou menos, se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação aonde entre praticas que tiveram elle réo, e a dita companhia se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés com intento de n'ella se salvarem; e do costume disse a dita testemunha nada.

(5.ª testemunha, Balthezar Rodrigues Ir. 22 do dito.) Outra testemunha da justiça A., jurada, ratificada, e havida por repetida na fórma de direito, diz que sabe por ver e ouvir, que o réo Antonio José da Silva, haverá quatro annos e um mez, pouco mais ou menos, se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação, aonde entre praticas que tiveram elle réo e a dita companhia se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés com intento de n'ella se salvarem, e por crentes e observantes da dita lei se ficaram tratando, e conhecendo até certo tempo; e do costume disse a dita testemunha nada.

(6.ª testemunha, Anna Isabel 23 de Agosto dito.) Outra testemunha da justiça A., jurada, ratificada, e havida por repetida na fórma de direito, diz que sabe pelo ver e ouvir que o réo Antonio José da Silva, haverá um anno, pouco mais ou menos, se achou em certo lugar com certa companhia de sua nação, onde entre praticas que tiveram elle réo e a dita compa

nhia se declararam e deram conta como criam e viviam na lei de Moysés com intento de n'ella se salvarem, e por sua observancia disseram que faziam o jejum do dia grande que vem no mez de Setembro, que rezavam a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, e que guardavam os sabbados de trabalho como se fossem dias santos, e por crentes e observantes da dita lei se ficaram tratando e conhecendo até certo tempo e do costume disse a dita testemunha nada. Theotonio da Fonseca Souto Maior—João Alvares Soares.

E lida como dito é a dita publicação, sendo pelo réo Antonio José da Silva ouvida e entendida, logo pelos ditos senhores inquisidores lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, e ter segredo: o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado se é verdade o que se diz na dita publicação?

Disse que em quanto se conforma com a materia de suas confissões passa na verdade.

Perguntado se tem contraditas com que vir e para as formar quer estar com procurador?

Disse que não tinha contradictas com que vir, nem para que estar com procurador. O que visto pelos senhores inquisidores o lançaram e houveram por lançado das com que podéra vir, e mandaram corresse este processo seus termos ordinarios; e admoestado o réo outra vez em fórma, foi mandado a seu carcere sendo-lhe primeiro lida esta sessão, e por elle ouvida, e entendida disse estava escripta na verdade e assignou com os ditos Srs. inquisidores. Manoel de Figueiredo o escrevi.—João Alvares Soares—Theotonio da Fonseca Souto Maior—Antonio José da Silva—Felippe Nery.

Mais confissão.—Aos sete dias do mez de Setembro de 1726 annos em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia de tarde o Sr. inquisidor João Alvares Soares mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos, e sendo presente para ser citado para a mais prova da justiça, que lhe accresceu, disse que era de mais lembrado, ao qual foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir. E logo disse mais:

Que haverá um anno n'esta cidade de Lisboa, no caminho

que vai das portas de S. Antão para a horta do conde da Ericeira se achou com João Alvares x. n., estudante de artes, solteiro, filho de Francisco de Siqueira, medico, não sabe o nome da mãi, natural e morador n'esta cidade em companhia de seu pai, não sabe que fosse preso, nem apresentado, estando ambos sós por occasião de ser em um sabbado de tarde, e portanto lhe dizer o dito João Alvares que não ia ao estudo e o guardava por ser dia santo das pessoas de nação, e elle confitente lhe approvou a guarda do dito sabbado, e este foi o modo, porque ambos se declararam por crentes e observantes da lei de Moysés, e não declararam intento e não passaram mais e não disseram quem os haviam ensinado, nem com quem mais se communicavam, e se fiavam um do outro por serem ainda alguma cousa parentes, amigos e da mesma nação, e al não disse nem ao costume: e sendo-lhe lida esta sua confissão, e por elle ouvida e entendida disse estava escripta na verdade e que n'ella se firma, ratifica e torna a dizer de novo sendo necessario e que não tem mais que accrescentar, diminuir, mudar ou emendar, nem de novo que dizer ao costume sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos que outra vez lhe foi dado, ao que estiveram presentes por honestas e religiosas pessoas que tudo viram e ouviram, e prometteram dizer a verdade do que lhe fosse perguntado sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos que tambem receberam os licenciados Fabião Bernardes e Alexandre Henrique Arnaut notarios d'esta Inquisição que ex-causa assistiram a esta ratificação e assignaram com o réo, com o dito Sr. inquisidor, e com o seu curador.— Manoel Lourenço Monteiro a escrevi— João Alvares Soares—Antonio José da Silva—Felippe Nery— Fabião Bernardes—Alexandre Henrique Arnaut.

E ido o réo para seu carcere foram perguntados os ditos licenciados se parecia-lhes que fallava a verdade, e merecia credito, e tornaram com o dito Sr. inquisidor. Manoel Lourenço Monteiro a escrevi—João Alvares Soares—Fabião Bernardes—Alexandre Henrique Arnaut.

Credito.—Manoel Lourenço Monteiro, notario do Santo Officio que escrevi a confissão retro do réo Antonio José da Silva. Certifico dizer-me o Sr. inquisidor João Alvares Soares, lhe dava credito ordinario, o mesmo lhe dou eu notario de que passei a presente de mandado do dito Sr. inquisidor com quem

assignei.—Lisboa, no Santo Officio, sete de Setembro de mil setecentos vinte e seis.—João Alvares Soares—Manoel Lourenço Monteiro.

Muito illustres senhores.—O réo Antonio José não usa de defesa coartada, pois não póde negar que no tempo em que se lhe dá commettida esta culpa assistisse na universidade de Coimbra.

E por artigos de contraditas e a fim de se não dar credito ás testemunhas da justiça A, no que depozera contra elle réo diz este que na melhor fórma de direito—Sendo necesario

P. que João Thomaz, supposto que era primo d'elle réo e cursava na dita universidade de Coimbra se trataram sempre com tal aversão e contradicção de genios que se não communicavam, nem conversavam, antes fóra da communicação que com elle tinha, lhe não descobria mais particulares alguns excepto o que já tem confessado.

P. que Luiz Terra, não tinha elle réo amizade alguma particular com elle, e só em uma occasião lhe disse a dita testemunha o que elle réo já tem confessado, depois do que tiveram umas differenças, porque intentando o sobredito casar com uma prima do réo este descobriu um defeito na qualidade do sobredito, o que a este foi notorio, e d'isto formou queixa contra o réo pelo não que se fallaram mais nem o réo o viu, o qual defeito era dizer o réo que o sobredito era filho de um pescador; e assim poderia aggravar mais a culpa a elle réo — H. F. P.—J. R. pelo omni. mel. mod. jut. — O procurador Braz de Carvalho—Antonio José da Silva.

Aos vinte tres dias do mez de Setembro de 1726 annos em Lisboa nos estaos e casa deputada para o tormento estando ahi em audiencia de manhã, sendo pelas nove horas e meia os senhores inquisidores João Alvares Soares e Felippe Maciel e deputado D. Francisco de Almeida mandaram vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que pôz sua mão sob o cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir; e logo lhe foi dito que pela casa em que estava e instrumentos que n'ella via entenderia facilmente quão rigorosa era a diligencia que com elle se queria executar a qual evitaria se quizesse acabar de confessar todas as suas culpas, e por dizer que

não tinha mais culpas que confessar foi mandado para baixo, e chamados á mesa os medicos e cirurgião e mais ministros da execução de tormento. aos quaes foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em que puzeram suas mãos, de bem e fielmente fazerem seus officios e terem segredo, o que tudo prometteram cumprir; e sendo o réo despojado dos vestidos que podiam servir de embaraço ao dito tormento, foi lançado no potro, e começado a attar-lhe foi protestado por mim notario em nome dos senhores inquisidores, que se n'aquelle tormento morresse, quebrasse algum membro, perdesse algum sentido a culpa seria sua, e não dos senhores inquisidores, e mais ministros que o foram na sua causa, que a sentenciavam conforme o merecimento d'ella. e por dizer, que não tinha mais culpas, que confessar se lhe continuou o tormento, e sendo atado em oito partes, e levando n'ella meia volta em todas as ditas oito partes que corresponde a um trato corrido a que tinha sido julgado, foi mandado desatar e levar a seu carcere, e duraria o dito tormento um quarto de hora, em o qual gritou muito, e só chamava por Deus e não por Jesus, ou Santo algum; e eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assignei pelo réo por não estar capaz, e com os ditos senhores inquisidores e deputados.— Thomaz Feyo Barbuda que o escrevi — João Alvares Soares—Thomaz Feyo Barbuda.

Foram vistos segunda vez na mesa do Santo-Officio d'esta Inquisição de Lisboa em 23 de Setembro de 1726 estes autos, e culpas, e confissões de Antonio José da Silva, x. n., estudante canonista, solteiro, filho de João Mendes da Silva, advogado, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta de Lisboa, réo preso n'elles conteúdo, depois do assento da mesa dous d'este mez de Setembro por que, foi mandado pôr a tormento e d'este se executar como consta do termo do mesmo, e pareceu a todos os votos que visto o réo, confessando suas culpas, dizer de si bastantemente, e de outras pessoas suas conjunctas e não conjunctas, satisfazendo a principal informação da justiça e assentar bem na crença de seus erros, e judaismo porque foi preso e accusado, elle seja recebido ao gremio e união da Santa Madre Igreja, e vá ao auto publico da fé na fórma costumada com carcere e habito penitencial perpetuo e n'elle ouça sua sentença, e abjure seus hereticos erros em fórma, e que incorreu em sentença de excommunhão maior, e de

que será absolute in forma Ecclesiæ, e em confiscação de todos os seus bens para o fisco, e camara real e nas mais penas de direito contra semelhantes e estabelecidas, e que tenha penitencias espirituaes, instrucção ordinaria, e que se dizia ser havido por herege pela sua propria confissão do mez de Agosto de 1721 em diante, e das mais concludentes provas da justiça não consta o contrario e assistiu a este despacho pelo ordinario de sua commissão o inquisidor João Alvares Soares—João Paes do Amaral—Theotonio da Fonseca Souto Maior—João Alvares Soares—Antonio da Silva de Araujo—D. Diogo Fernandes de Almeida—D. Francisco de Almeida.

Juramento em fórma.

Eu Antonio José da Silva, perante vós senhores inquisidores, juro n'estes Santos Evangelhos, em que tenho minhas mãos, que de minha propria e livre vontade anathematiso, e aparto de mim toda a especie de heresia, que for ou se levantar contra nossa santa fé catholica, e sé apostolica; especialmente estas em que cahi, e que agora em minha sentença me foram lidas, as quaes hei por repetidas aqui, e declaradas. E juro de sempre ter e guardar a santa fé catholica, que tem e ensina a Santa Madre Igreja de Roma, e que serei sempre muito obediente ao nosso mui santo padre o Papa Benedicto B.° 13—Nosso Senhor, presidente da Igreja de Deus, e a seus successores: e confesso que todos os que contra esta santa fé catholica vierem, são dignos de condemnação: e juro de nunca com elles me ajuntar, e de os perseguir, e descobrir as heresias que d'elles souber aos inquisidores ou prelados da Santa Madre Igreja, e juro e prometto quanto por mim for de cumprir a penitencia que me é, ou me for imposta, e se tornar a cahir n'estes erros, ou em outra qualquer especie de heresia, quero e me apraz que seja havido por relapso, e castigado conforme a direito, e se em algum tempo constar o contrario do que tenho confessado ante vossas mercês por meu juramento, quero que esta absolvição me não valha, e me submetto á severidade, e correcção dos sagrados Canones, e requeiro dos notarios do Santo-Officio, que d'isto passem instrumento, e aos que estão presentes sejão testemunhas, e assignem aqui comigo, e assignei com as testemunhas abaixo assignadas e com o seu curador por não poder assignar por causa do tormento. — Fabião Bernardes o escrevi. — Fabião Bernardes — Fe-

lippe Nery — Francisco Xavier de Faria — Thomaz de Aquino Simões.

Termo de segredo.

Aos 14 dias do mez de Outubro de 1726 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia de tarde os senhores inquisidores, e andaram vir perante si, do carcere da penitencia a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'este processo, e sendo presente lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que pôz a mão e sob cargo d'elle lhe foi mandado, que tenha muito segredo em tudo o que viu, e ouviu n'estes carceres, e com elle se passou ácerca do seu processo, e nem por palavra nem escripto o descubra, nem por outra qualquer via que seja, sob pena de ser gravemente castigado, o que tudo elle prometteu cumprir, e sob cargo do dito juramento, de que se fez este termo de mandado dos ditos senhores, que de seu rogo e consentimento por não poder assignar por causa do tormento assignei por elle com seu curador. Fabião Bernardes o escrevi.—Fabião Bernardes—Felippe Nery.

Termo de ida e penitencias.

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de 1726 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi em audiencia de manhã os senhores inquisidores, mandaram vir perante si a Antonio José da Silva, conteúdo n'estes autos, e sendo presente lhe foi dito, que elle não torne a commetter as culpas porque foi preso e processado n'esta Inquisição, nem outras semelhantes porque será castigado com todo o rigor de direito, e que trate de dar com sua vida e exemplo mostras de bom e fiel catholico christão, communicando com pessoas de quem possa aprender sãa e catholica doutrina; apartando-se quanto lhe fôr possivel dos que o podem perverter; e que cumpra o que prometteu em sua abjuração, e o que se contém em uma carta que lhe será dada; o que tudo prometteu cumprir sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos, de que fiz este termo de mandado dos ditos senhores inquisidores com quem assigno: — Thomaz Feyo Barbuda que o escrevi.

2.º PROCESSO.

Auto de entrega.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1733, aos cinco dias do mez de Outubro do dito anno, em Lisboa, nos estaos e porta dos carceres secretos da Santa Inquisição ahi foi entregue ao alcaide dos mesmos Fernando Cardoso Coitinho, pelo familiar e Monteiro-mór o preso Antonio José, e sendo buscado na fórma do regimento se lhe achou setenta e cinco réis: e de como o dito alcaide se deu por entregue do dito preso fiz este termo que assignou. Manoel Affonso Rebello o escrevi—Fernando Cardoso.

Inventario.—Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de 1737 annos, em Lisboa, nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi na audiencia de manhã o Sr. inquisidor Theotonio da Fonseca Souto Maior, mandou vir perante si a Antonio José da Silva, réo preso conteúdo n'estes autos: e sendo presente lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos, em que pôz a mão sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo, o que tudo prometteu cumprir.

Perguntado se cuidou em suas culpas como n'esta mesa lhe foi mandado, e as quer confessar, por ser o que lhe convém para descargo de sua consciencia e salvação de sua alma.

Disse que sim cuidára e que não tinha culpas algumas que confessar. pelo que lhe foram logo feitas as perguntas seguintes de seu inventario.

Perguntado que bens moveis ou de raiz tinha de seu, e de que estivesse de posse ao tempo de sua prisão, se eram de capella, vinculo, ou morgado, praso em vidas ou perpetuo, que peças de ouro, prata ou penhores, e que assignados ou escripturas de dividas que lhe devessem a elle réo, ou a elle estivessem devendo?

Disse que ao tempo em que o prenderam não estava de posse de bens alguns de raiz, e sómente tinha uma livraria, da qual pertenciam alguns livros ao seu irmão Balthezar Rodrigues Coitinho. e não sabe a estimação que poderá ter, nem o que valerá.

Um bofete de páu santo em parte com tres gavetas que é do dito seu irmão Balthazar Rodrigues Coitinho.

Seis tamboretes torneados, e cobertos de uma droga, que poderão valer quatro mil oitocentos réis.

Um leito de páu do Maranhão a que se chama Rabuge, que valerá nove mil e seiscentos réis.

Um baul de couro. e uma arca de páu, que poderão valer tres mil e seis centos réis.

Uma pouca de roupa branca que constava de camisas e toalhas de mãos, e de mesas, que não sabe o que tudo valeria, e que no mesmo baul ou arca se acharia algum vestido de sua mulher que não sabe o que valerá.

Um manto de seda que estava ainda em peça e o não tinha ainda pago, e pertencia a satisfação d'elle a Manoel Balthazar de Chaves.

Seis colheres e seis garfos de prata, que não sabe o que lhe tinham custado.

Dous cordões de ouro delgados, pertencentes a sua mulher que não sabe o que pezam.

Um pingente de diamantes que lhe tinha custado tres moedas e meia de ouro, e pertencia a sua mulher.

Uns brincos de diamantes, que tambem pertenciam a dita sua mulher. e lhe tinha custado duas moedas de ouro.

Dois pares de botões de ouro com rubins, tambem da dita sua mulher, que não sabe o que custaram.

Um tacho e um candieiro já velho, que não sabe quanto valerão.

Uma banca de páu que estava na cozinha, e não sabe o que vale.

E que a elle réo lhe não devem cousa alguma, e que elle está devendo a José Gonçalves Rocha, mercador na rua dos Escudeiros, sete mil trezentos e noventa réis de fazendas que lhe levou da sua loja.

E que elle deve a Pedro Affonso, aguadeiro, dezeseis tostões d'agua que lhe dava para sua casa: e que á lavadeira da mesma casa, chamada Paschoa, não sabe de que, nem d'onde é moradora, lhe deve dous tostões.

E que isto é o que tem que declarar a respeito de seu inventario, de que fiz este termo de mandado do dito Sr. inquisidor, que sendo-lhe lido, e por elle ouvido e entendido disse estava escripto com verdade e assignou com o dito Sr. —Manoel Affonso Rebello o escrevi.— Theotonio da Fonseca Souto-mayor—Antonio José da Silva.

Libello.— Mui Illustres Srs.— Diz a justiça A., contra Anto-

nio José da Silva x. n., advogado, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta de Lisboa occidental, réo preso nos carceres d'esta Inquisição pelo crime de relapsia conteudo n'este processo. E se cumprir.

Provará que sendo o réo christão baptisado, e como tal obrigado a ter e crer tudo o que tem crê e ensina a Santa Madre Igreja de Roma; elle o fez pelo contrario de certo tempo a esta parte esquecido de sua obrigação com pouco temor de Deus e da justiça, se apartou da nossa santa fé catholica, e se passou á crença da lei de Moysés, tendo-a agora por boa e verdadeira esperando salvar-se n'ella, fazendo por observancia seus ritos e ceremoniaes e communicando-as com as pessoas da sua nação tambem apartadas da fé com as quaes se declarava por crente e observante da dita lei,

Provará que sendo o réo pelas ditas culpas preso nos carceres d'esta Inquisição, confessou n'esta mesa que de certo tempo a esta parte persuadido com o falso ensino de certa pessoa de sua nação se apartou de nossa santa fé catholica, e se passou á crença da lei de Moysés em que esperava salvar-se, fazendo por sua observancia de seus ritos e cerimonias, e communicando-as com pessoas da sua nação tambem apartadas da fé, com as quaes se declarava por crente, e observante da dita lei e pediu perdão das ditas culpas, protestando viver d'ahi em diante na lei de Christo Senhor nosso.

P. que por se entender então que o réo estava arrependido e convertido de suas culpas e arrependido de coração á nossa santa fé catholica foi recebido ao gremio e união da Santa Madre Igreja, e abjurou os seus hereticos erros em fórma no auto publico da fé que se celebrou na Igreja do convento de S. Domingos d'esta cidade aos treze dias do mez de Outubro de 1726, e foi absoluto da excommunhão maior, em que havia incorrido e admoestado, e advertido que se tornasse a cahir nos ditos erros, ou em outros quaesquer de especie de heresia seria havido por relapso e castigado com as penas de direito.

P. que devendo o réo conforme as admoestações e advertencias, que lhe foram feitas e ao que prometteu em abjuração apartar-se dos ditos erros, tratando com pessoas de quem podesse aprender sam e catholica doutrina, e a que tem, crê, e ensina a Santa Madre Igreja de Roma para melhor a guardar e ter firmemente, elle o fez pelo contrario, e depois de abjurar

seus hereticos erros em fórma, viveu apartado da nossa santa fé catholica, e teve crença na lei de Moysés declarando-se por crente e observante da dita lei com intento de n'ella se salvar. Por quanto

P. que em certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte, depois da sua abjuração, e reconciliação, em companhia de certas pessoas de sua nação, onde por ser em um dia de sabbado, vestindo elle réo e as ditas certas pessoas roupa lavada, das quaes algumas a tinham novas, estiveram sem comer nem beber em todo o dia, e de que se ficou entendendo que todas estas ceremonias e jejum era por observancia e guarda da lei de Moysés.

P. que em certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte, depois da sua abjuração e reconciliação, em companhia de certas pessoas da sua nação, onde elle réo e as pessoas da dita companhia guardando os sabbados de trabalho como dias santos deixavam de ir á missa nos domingos e mais dias de preceito, de que se ficou entendendo que como hereges, apartados da fé faziam a dita guarda do sabbado e deixavam de ouvir missa nos dias de preceito.

P. que em outro certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação, onde sendo em dia que não era de preceito da Igreja estando são e bem disposto, e tendo que comer, esteve todo o dia sem comer nem beber senão á noi e, ceiando então cousas que não eram de carne; de que se ficou entendendo que fazia o sobredito por observancia da lei de Moysés.

P. que em outro certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação com certa companhia de sua nação, ou de elle réo e a pessoa da dita companhia jejuaram judaicamente em observancia da lei de Moysés.

Provará que em outro certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação onde sendo em dia que não era de jejum da Igreja estando bom, são e b emdisposto, e tendo que comer, esteve todo o dia sem comernem beber senão á noite, ceiando então cousas que não eram de carne; de que se ficou entendendo que fazia o sobredito por observancia da lei de Moysés.

Provará que em certo lugar se achou elle réo de certo tempo

a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação onde sendo em dia que não era de jejum da Igreja estando são e bem disposto e tendo que comer, esteve todo o dia sem comer nem beber senão á noite, de que se ficou entendendo que elle réo fazia o sobredito por observancia da lei de Moysés.

P. que em certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação; onde sendo em dia que não era de jejum da Igreja estando são e bem disposto e tendo que comer esteve todo o dia sem comer nem beber senão á noite, e se ficou entendendo que fazia o sobredito por observancia da lei de Moysés.

Provará que em certo lugar se achou elle réo de certo tempo a esta parte depois da sua abjuração e reconciliação, onde sendo em dia que não era de jejum da igreja estando são e bem disposto, e tendo que comer esteve todo o dia sem comer nem beber senão á noite, ceiando então cousas que não eram de carne, e de que se ficou entendendo que fazia o sobredito por observancia da lei de Moysés.

P. que sendo o réo por muitas vezes e com muita charidede admoestado n'esta mesa da parte de Christo Senhor nosso que para descargo de sua consciencia e salvação da sua alma quizesse confessar as suas culpas e dizer toda a verdade d'ellas declarando todas as pessoas com quem se communicou na crença da lei de Moysés e sabe que andam apartadas da fé e todas as ceremonias que fez por observancia da mesma lei, elle réo usando de máo conselho, o não quiz fazer, antes maliciosamente as nega e encobre por ser como ainda agora é, herege apostata de nossa santa fé catholica, fautor e encobridor de hereges; pelo que se faz merecedor de que com elle se use de todo o rigor da justiça.

P. recebimento e provado o necessario, o réo Antonio José da Silva como herege apostata da nossa santa fé catholica, negativo, pertinaz, impenitente e relapso seja declarado por tal, e que incorreu em sentença de excommunhão maior e em confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real e nas mais penas de direito contra semelhantes estabelecidas e relaxado a justiça secular com a protestação ordinaria feita em tudo inteiro cumprimento de justiça omni meliori modo via, et forma juris.

Contrariedade.—Muito Illustres. Srs.—Contrariado o libello

da justiça A., diz o réo Antonio José da Silva, que na melhor fórma e via de direito. E se cumprir

Provará que elle réo desde o tempo da sua abjuração e reconciliação ao gremio da Santa Igreja, sempre viveu como verdadeiro catholico romano, tendo e crendo tudo o que tem e crê e ensina a santa igreja catholica romana, e na lei de Christo Senhor nosso, que publicamente confessou, e actualmente conserva, sempre dirigiu todas as suas acções, e protesta morrer, e salvar-se n'ella. E por assim ser

P. que elle réo depois da sua abjuração, e reconciliação nunca proferiu palavra, nem fez acção alguma, por onde mostrasse ter outra vez apartado-se da lei de Christo Senhor nosso, que professa e passado á crença da lei de Moysés, de que fez abjuração; mas antes todas as acções que obrou desde o dito tempo até agora sempre foram de fiel e verdadeiro christão, arrependido verdadeiramente de todos os seus erros, e como tal frequentava ás igrejas, ouvindo n'ellas Missa nos dias de preceito, e as ouviria em outros muitos dias de semana, se a occupação da advocacia, que pedia contínua residencia no seu escriptorio, lhe permittisse a liberdade de sahir facilmente, e se confessava e commungava não só pela desobrigação da quaresma, como tambem por outras muitas occasiões de jubileos geraes e particulares, e assim cumpria tambem pontualmente os preceitos divinos e da igreja, e fazia muitos exercicios da piedade christã, como eram os de rezar varias orações á Virgem Senhora, dar muitas esmolas, como permittiam os seus cabedaes, não só aos pobres, mas tambem aos Santos, venerava o Santissimo Sacramento, e o acompanhava quando era levado por viatico aos enfermos, se estava desimpedido do seu escriptorio, adorava as imagens de Christo Senhor nosso, da Virgem Senhora, e dos Santos, com a reverencia e culto devido.

P. que elle réo depois da sua abjuração, e reconciliação era estimado geralmente de todas as pessoas, que o conheciam, não só no bairro, onde morava, mas em outras muitas partes, e o admittiam ao trato e familiaridade honrada as pessoas christães velhas, de boa estimação, e grave procedimento, que elle conhecia serem tementes a Deus, fazendo especial empenho em não se communicar com pessoas de sua nação de que pudesse contrahir alguma infecção, ou ma-

cula nas suas acções; pois como verdadeiramente arrependido e reconciliado de todo o coração queria retirar-se do perigo de outros erros, e procurava communicar aquellas pessoas dos quaes pudesse tirar bom exemplo, sãa e catholica doutrina, e se o réo fôra tão perverso como se articula no libello da justiça, não faria este empenho, nem o tratariam tão honradas e pias pessôas, estimando-o muito, e se conforme o direito, se presume bom o que obra e procede bem, no caso presente está a favor do réo toda a presumpção de direito, e por isso se convencem de menos verdadeiras as culpas arguidas no libello da justiça, que o réo contesta por negação, e se deve julgar por não provado, e o réo por absoluto — H. F. P. Pede recebimento e cumprimento de justiça, &c.

Com os protestos necessarios — O procurador Dr. José da Matta Freire — Antonio José da Silva.

Notificação de mãos atadas. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e nove annos, aos dezeseis dias do mez de Outubro nos estaos e casa do despacho da Santa Inquisição, estando ahi na audiencia de tarde os senhores inquisidores, foi o lic nciado Thomaz Feijó Barbuda de ordem dos ditos senhores aos carceres secretos da mesma, e em um, em que estava Antonio José da Silva, preso conteúdo n'estes autos e o notificou e citou para Domingo que se contam dezoito d'este presente mez ir ao culto publico da fé ouvir sua sentença pela qual estava relaxado á justiça secular, e logo pelos guardas dos ditos carceres lhe foram atadas as mãos, e para o réo tratar do remedio da sua alma, ficou com elle o Padre Francisco Lopes, da Companhia de Jesus: de que fiz este termo de mandado dos ditos senhores inquisidores. Alexandre Henrique Arnaut o escrevi.

Accordam os inquisidores, ordinario, e deputados da Santa Inquisição, que vistos e tes autos, culpas, e confissões de Antonio José da Silva. christão novo, advogado, natural da cidade do Rio de Janeiro, e morador n'esta de Lisboa, réo preso, que presente está.

Por que se mostra que sendo christão baptizado, obrigado a ter e crer tudo o que tem, crê e ensina a Santa Madre Igreja de Roma, elle o fez pelo contrario vivendo apartado da nossa santa fé catholica, e tendo crença na lei de Moysés tendo-a

por boa e verdadeira, esperando salvar-se n'ella, fazendo por observancia da mesma seus ritos e ceremonias.

Pelas quaes culpas sendo o réo preso nos carceres d'esta Inquisição, e na mesa d'ella com muita caridade admoestado as quizesse confessar para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e se poder usar com elle de misericordia.

Disse, que de certo tempo a esta parte, vivera apartado de nossa santa fé catholica, tendo crença na lei de Moysés, pelo ensino que da mesma lhe fez certa pessoa de sua nação, e por observancia da dita lei guardava os Sabbados de trabalho, como se fossem dias Santos, fazia o jejum do dia grande, estando n'elle sem comer nem beber senão á noute; e não cria no mysterio da Santissima Trindade, nem em Christo Senhor nosso pelo não ter por Deus verdadeiro, e só cria no Deus do Céo a quem se encommendava com a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim; e não dava conta d'estes erros a seus confessores por os não ter por peccados, nem cria na confissão, e mais Sacramentos da Igreja pelos não ter por necessarios para a salvação d'alma, e o recebia, e fazia as mais obras de christão por cumprimento do mundo, e communicava essas cousas com pessoa de sua nação, tambem apartadas da fé com as quaes se declarava por judeo.

Por bem da qual confissão usando o Santo-officio de piedade com o réo por este mostrar que se queria converter de coração á nossa santa fé catholica, de que se havia apartado, e dar signaes de arrependimento; o recebeu ao gremio e união da Santa Madre Igreja, e ouviu sua sentença no auto publico da fé que na Igreja do Convento de S. Domingos se celebrou em os treze de Outubro de mil setecentos e vinte e seis, onde abjurou seus hereticos erros em fórma.

E devendo o réo apartar-se totalmente da crença da lei de Moysés dando com sua vida mostras de bom e fiel christão: houve de novo informação no Santo-officio, que o réo continuava na crença da dita lei, e que por sua observançia guardava os Sabbados de trabalho como se fossem dias Santos, e para não trabalhar nos ditos Sabbados, e não ir á missa nos dias de preceito da igreja se fingia doente, e fazia jejuns judaicos pelo decurso do anno, estando n'elles sem comer nem beber senão á noute em que ceava o que se lhe offerecia, communicando estas cousas com pessoas de sua nação, tambem

apartadas da fé, com as quaes se declarava por crente e observante da lei de Moysés.

E sendo o réo pelas ditas culpas segunda vez preso nos carceres do Santo-officio, e na mesa d'elle por muitas vezes e com muita caridade admoestado as quizesse confessar para descargo de sua consciencia, e salvação de sua alma, pois que como catholico era obrigado a perseguir os hereges, como prometteu em sua abjuração, descobrindo e denunciando tudo o que soubesse obravam contra nossa santa fé catholica; respondeu que não tinha culpas que confessar.

Pelo que veio o promotor fiscal do Santo-officio com libello criminal accusatorio contra elle, que lhe foi recebido si et inquantum, e o réo o contestou por negação vindo com sua defesa e contrariedade, que, outrosim, lhe foi recebida por ella se perguntaram testemunhas, e retificadas e repetidas as da justiça na fórma de direito se lhe fez publicação de seus ditos confórme o estylo do Santo-officio; a que veio com as contraditas que tambem lhe foram recebidas, e não provou cousa relevante.

E guardados os termos de direito, e feitas as mais diligencias necessarias seu feito se processou até a final conclusão; sendo o réo por repetidas vezes admoestado que abrisse os olhos da alma, e deixando respeitos humanos, reconhecesse seus erros os confessasse, sem elle os querer fazer.

E visto o seu processo na mesa do Santo-officio se assentou que o réo, pela prova da justiça, estava convencido em relapsia no crime de judaismo, e por herege apostata da nossa santa fé catholica, convicto negativo, pertinaz, e relapso, foi julgado e pronunciado.

E para que com desengano da vida temporal podesse o réo cuidar da salvação de sua alma, e descargo de sua consciencia, foi finalmente citado para ir ao auto publico da fé ouvir sua sentença, pela qual estava mandado relaxar á justiça secular.

O que tudo visto, e bem examinado, a concludente prova da justiça authora, numero e qualidade das testemunhas, e como o réo depois de haver abjurado seus hereticos erros em fórma, viveu apartado da nossa santa fé catholica, e continuou na crença da lei de Moysés, e não ter a igreja mais que fazer com elle, e por se haver feito indigno da misericor-

dia, que no primeiro lapso lhe foi concedida, tendo a Deus somente diante dos olhos; a verdade infallivel de nossa santa fé, e a extirpação das heresias, com o mais que dos autos resulta, e disposição de direito em tal caso.

Christi Jesu nomine invocato. Declararam o réo Antonio José do Siva por convicto, negativo, pertinaz e relapso no crime de heresia e apostasia, e que foi herege apostata de nossa santa fé catholica, e que incorreu em sentença de excommunhão maior, e confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real e nas mais penas de direito contra semelhantes estabelecidas; e como herege apostata de nossa santa fé catholica, convicto, negativo, pertinaz e relapso o condemnam, e relaxam á justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte, nem efusão de sangue.—Bernadino Cabral da Silva — Phelippe Maciel — Simão José Silveira Lobo.

CONSIDERAÇÕES

SOBRE AS DUAS CLASSES MAIS IMPORTANTES DE POVOADORES DA CAPITANIA DE MINAS GERAES, COMO SÃO AS DE MINEIROS E AGRICULTORES, E A MANEIRA DE AS ANIMAR.

Espanta ao viageiro a decadencia da povoação de Minas, transita de arraiaes em arraiaes, e só vê ruinas e despovoação, e são poucos os lugares que ainda encontra de longe em longe, animados. Uma gente degenerada de costumes, que elles ou seus pais foram escravos, que um trabalho por parecer, servindo de peso ao Estado, pois vivem ou do furto ou esmola, gente de côr chamada, formam os habitantes d'estes lugares, e quanto os filhos dos antigos e ricos mineiros, cahidos em pobreza, se occultam nas roças. Alguns mineiros a maior parte d'elles empenhados ou fallidos ainda sem esperanças nas suas minas. Estes arraiaes que nos tempos atraz foram fundados por a mineração, agora esta já nem os póde sustentar.

Este mineiro empenha-se primeiramente em levantar uma fabrica de 50 ou 100 escravos, por quanto com menos d'isso pouco faz. O ferro e o aço, indispensaveis instrumentos de seu officio, e de grande consumo, ha de lhe vir da Europa por grande preço (*). Esta fabrica é sustentada com o ouro, cousas ambas que não succedem ao roceiro, que a sua lavoura o sustenta e cobre: esta fabrica vae todos os dias a menos, e um mineiro que tem cem negros, no fim de 10 annos, não os reformando, não terá senão 50 ou pouco mais, perdendo annos por outros um em cada vintena, e ás vezes em cada quinzena, e outros 50 que lhes restam estão com menos uma sexta parte de vida; a mortandade entre a escravaria do roceiro não é tamanha, e este tem o cuidado de a ir renovando e augmentando com casaes. O mineiro sustenta muitos officios de que depende para a sua mineração, o ferreiro, o carpinteiro, o carreiro, o pedreiro, são-lhe indispensaveis. Além d'estas despezas que o retardam na sua

(*) O preço do ferro hoje em Tejuco é de 8$400 a arroba, o d° aço de 12$000.

carreira, recolhe outra que causa não pequena decadencia na mineração.

O mineiro é o unico que em Minas paga a contribuição do quinto. Uma oitava que elle extrahe da terra, na sua mão como a primeira, é onde esta oitava quebra uma quinta parte do seu valor, não valendo mais que 1$200 em lugar de 1$500, da sua mão já todos a recebem por 1$200; e o negociante que lhe vende a fazenda já calcula os seus lucros sobre este mesmo valor. Se este mesmo negociante leva esta oitava á fundição, e ahi paga o quinto, não é elle quem o paga, mas sim o mineiro, de quem recebe já quintado.

Estes mineiros são os que sustentam esta capitania, tudo aqui consomem, e é raro ajuntar o mineiro grande numero de ouro, o que lhe é por muitos acredores ainda ao pé das minas sahindo este metal puro de suas mãos para o commercio, que o suja com sua vida sempre occupada e laboriosa, nunca concorre para o extravio do ouro em pó, o que é feito pelo commerciante. D'aqui vem sua pouca fortuna e pobresa que ainda passa a seus filhos objecto este digno de reforma na qual se interessa o Estado com a conservação de uns homens que sustentam a mais rica capitania.

Estas extraordinarias despezas do mineiro serão alliviadas por isto. Este quinto do ouro pago até agora só pelo mineiro, o qual é a causa inevitavel do extravio, o qual está hoje reduzido a uma pequena cousa á vista do que era d'antes (*)

(*) Este quinto que 40 ou 50 annos a esta parte rendia muito para cima de 100 arrobas de ouro, de certo tempo para cá foi sempre em quebras, até que no anno de 1799 não rendeu mais que 38 arrobas 12 marcos e 6 onças, no anno seguinte já diminuiu segundo o costume. Ora descontada d'esta parcella a grossa despeza que faz S. A. R. com os officiaes das 4 casas da fundição, com o custeio d'ellas, reparos e concertos, que restará? Não obstante a grande decadencia da nossa mineração, com tudo se extrahe annualmente ainda muitas arrobas de ouro, porquanto posto que os jornaes hoje sejam muito mais diminutos, todavia o numero dos mineiros é maior por causa de que a povoação tem crescido. D'esta maneira, ainda assim mesmo com toda a decadencia, pouco menos se extrahirá de ouro do que d'antes. O extravio é sim a causa da diminuição de quintos, e a causa d'este extravio é o valor do ouro de 1$200 a oitava, extravio sempre inevitavel, tanto pela facilidade de se vadearem sertões tão vastos e impraticaveis de se guardarem, como pelo pequeno volume da cousa extrahida, qual é o ouro.

seja tirado este obstaculo á nossa mineração, tire-se esta unica causa dos desvios dos interesses ao real erario, e seja reposto por outra contribuição mais suave para os povos, e de lucro para o Estado, tal é a proposição seguinte:

O equivalente do quinto do ouro seja preenchido por impostos estabelecidos sobre todos os generos que entrarem para dentro do territorio do mesmo ouro, isto é, para Minas: e cada oitava de ouro pelo valor de 1$500. No anno de 1714 quando se estabeleceram aqui os primeiros quintos por capitulação, por convenção dos povos, tambem se estabeleceram as contagens para que os generos que entrassem para a capitania, ahi pagassem um tanto, e isto com subsidio dos mesmos quintos. Quatro annos depois, 1718, foram estas contribuições das contagens desmembradas dos quintos, pelo conde de Assumar, governador então d'esta capitania e postas em praça e arrematadas como contribuição á parte dos mesmos quintos. Ainda hoje em Mathias Barbosa, a principal contagem permanece para lembrança d'este facto, o nome de *quintos* aos impostos que ahi se pagam. Seja outra vez posto em pratica este antigo methodo, e seja por elle preenchido os quintos.

No anno de 1734 com se terem estabelecidas segunda vez as fundições, pactearam as camaras d'esta capitania com o conde das Galveas, fazer certo a S. M. 100 arrobas annuaes de ouro pelo quinto. E' bem certo que então podiam ellas pactear essa quantia por ser n'esse tempo o rigor da nossa mineração, e a experiencia mostrou-as depois que a podiam pagar sem vexame, porquanto muitas vezes excedeu o mesmo quinto ás ditas quantias de 100 arrobas. Mas cousas sobrevieram, que mudaram isto, o ouro facil de minerar-se acabou-se, ou é muito menos na comarca do Serro Frio, vedou-se quasi toda a mineração, e o extravio sobretudo principiou a tomar raizes. Não obstante tudo isto, preenchemos as ditas 100 arrobas, rendimento das contagens, pois foi para o que creado.

Rendem estas contagens, cada anno de 100 contos para cima; tem havido annos, como o de 1768 em que chegaram a 200 contos. Quando se arrematavam estas rendas, andavam por triennio de 370 a 380 contos. O ultimo contrato arremattou-se por 375:812$000, reduzido este dinheiro a arrobas vem a tocar por cada anno quasi 26 arrobas de ouro: mas

estes contratadores deviam ganhar muito acima d'esta quantia, logo se póde elevar este rendimento annual a 35 arrobas. D'esta maneira impondo-se n'estas contagens a cada genero (*) o duplo mais sobre o que cada um paga presentemente teremos completado 105 arrobas de ouro, este methodo tem muitas vantagens.

Esta contribuição tem a vantagem, e a justiça de se repartir com igualdade por todos os habitantes d'esta capitania e não carregar tudo só sobre o mineiro. O rico que faz grande consumo dos generos de fóra, contribuirá como rico; o pobre que a faz menor, pagará menos, até o mesmo escravo que tão pouco consome concorrerá.

E' mais suave para os povos. Ainda que esta contribuição se augmente duas vezes mais sobre a antiga, todavia ella não se fará sensivel, antes pelo contrario os generos, vindo-lhe a seu soccorro o accrescimo do valor do ouro. O comboeiro que vendia um escravo por 100 oitavas, isto é, por 120$000 porque este lhe ficava aqui posto por 90$000 (**) agora pagando 6$000 de direitos que accresceram que o dobro de 3$000 que antes pagava, lhe ficará o escravo posto em 96$000, e será preciso vendel-o por 126$000. Mas o conservador que tem em 84 oitavas de ouro de 1$500 os 126$000, vem a comprar-se este escravo 16 oitavas mais barato do que antes do dobro da imposição. Um barril de vinho que aqui se vendia por 6 oitavas, isto é, 7$200, pagando de direitos 750, agora pagando-se mais o dobro, se venderiam por 8$700, ou por pouco mais de 5 oitavas 3 quartos e um vintem, quasi 7 oitavas mais barato.

Este methodo é muito mais rendoso para o Estado, estas rendas irão sempre em augmento á proporção que a povoação cresça em lugar de umas rendas incertas que todos os annos vão em quebras, qual é a do quinto nas casas das fundições, por este methodo cessam as grandes despezas das muitas guardas que inutilmente vigiam o extravio do ouro e opprimem os povos, desembaraça-se o commercio, não havendo quem o extorve nas exportações, este commercio animado augmentará

(*) Deve-se exceptuar d'estes generos o ferro e o sal, o primeiro por ser a favor da mineração, o segundo a favor da agricultura.

(**) Este preço é de annos atraz, agora anda mais alto por causa da guerra e dos escravos vindos de Montividéo.

este mesmo quinto; a cobrança dos direitos reaes fica facil, e não sugeita a extravios cobrando-se sobre generos volumosos que se transportam em grossos fardos e de neccessidade para estradas publicas, cousas todas estas inapplicaveis ao ouro, vigorando-se em fim, estes mineiros decahidos, a unica existencia de Minas.

Não póde prejudicar á fazenda real o receber ouro pelo valor de 1$500; é certo que ha lugares na capitania, onde o ouro toca menos que isso, porque estes lugares são poucos á vista d'aquelles que produzem um ouro de 1$500 e para cima; lucros que estes ouros subidos pódem deixar, recompensarão muito bem o prejuizo do ouro baixo: além d'isso n'outros tempos, já n'esta capitania, por duas vezes tem corrido por o valor de 1$500. Não póde obstar a este methodo o recear-se que possa o povo um dia consumir menos dos generos de fóra, fabricando seus teçumes e sortindo-se de muitas cousas que lhe são necessarias. Nunca em Minas se fabricara senão teçumes proprios para os escravos e gente miuda porque onde as terras são ferteis não ha artistas, porque o maior numero se lança para a agricultura (e aqui demais a mais para a mineração) que convida aos homens com maiores lucros, isto se viu nos artistas que passaram de Londres para a sua America onde dentro em pouco trocaram as suas artes pela agricultura, e esta gente d'esta capitania, sua paixão dominante é o luxo, e o dar o seu ouro pelo melhor das fabricas de Portugal, India e Inglaterra.

Mas não obstante isto não deve correr o ouro por causa de muitos inconvenientes e para isto será necessario estabelecer uma casa da moeda em Minas. Infelizmente ignora-se ou jaz aqui em desprezo a agricultura, uma agricultura de poucos generos, e quanto baste para se susientarem homens grosseiros e escravos, uma agricultura ruinosa, que se faz sem beneficiar a terra, e só estrumando-as com as cinzas de preciosas mattas, tal é a agricultura de Minas, e tal é o pequeno partido que até hoje se tem tirado de uma terra fertilissima, e que assim mesmo mal amauhada dã 200 por um. Ignora-se totalmente aqui a cultura de muitos generos que com vantagem do commercio nacional se poderia lançar mão d'ellas: a cultura do café em Minas, d'uma qualidade relevante, está ainda no pé d'uma plantação de curiosidade,

o anil da mesma maneira: a baunilha de que se cobrem e se tecem as arvores das nossas mattas, até ignoram estes povos que ella possa ser um ramo de commercio: o cacáo haverá até uma duzia de pés em toda a capitania: a cochinilha, planta de que se cria esta tinta igual ao ouro no valor do qual temos tanta abundancia, cresce inutilmente entre nós.

Duas tem sido as causas d'esta inercia e d'esta indifferença. O Estado no principio da descoberta do ouro, fascinado com estas apparentes riquezas, que indo de par com as veias, desapparecem de subito, não cuidou nunca em dar uma direcção a estes povos, instruindo-os e animando-os para esta ordem de cousas; antes pelo contrario até passou a tolher a agricultura, defendendo construirem-se engenhos de canna, desviando d'esta maneira os homens do habito de cultivar a terra, e de tirar d'ella sua mantença. Convém é verdade extrahir-se da terra o metal precioso, por quanto é um genero tambem de riqueza, mas para isso quasi se não carece de muita fadiga em o animar os povos, basta só instruil-os na sua profissão, subministrar-lhe o meio, o nosso natural instincto, de caminharmos sempre pelo caminho mais curto á nossa felicidade, fará sempre que hajam muitos mineiros. A brevidade com que muitas vezes se extrahe o ouro, vendo-se no fim do dia a este limpo, e na algibeira, a possibilidade, e a esperança de se topar a cada hora com muito d'este metal sempre irritará o nosso instincto. Antes algumas vezes será preciso que o Estado embride o demasiado arrojo para a mineração, quando vê que a maior parte dos mineiros se perdem, e que com isto possam ser causa de que se despovoem as minas intimidando a muitos. Isto é, porque em França quando se pede licença para se trabalhar uma mina não só se ajunta ao requerimento as amostras da mina, mas ainda se faz longa numeração de todas aquellas cousas, por onde o Ministerio possa vir no conhecimentó se a sua abertura poderá dar ou não utilidade, e só então no primeiro caso é que se concede (*).

Ha outra causa tambem que tem concorrido para a pouca actividade da nossa agricultura é a asperesa dos longos caminhos. E' impraticavel certamente conduzir outros generos,

(*) Nellot de la Fonte de Mines. Tom. 1.º pag. XVI. Preface.

que não sejam as fazendas carissimas de Europa, e ouro por mais de 100 leguas de bravos caminhos para um porto de mar, e para ahi os dispor. Esta é a razão porque se não planta senão o que consome o paiz; o superfluo, e aquelles generos que n'elle não tem uso, ou é perdido, ou n'elle se não cuida.

Mas o Sr. D. Rodrigo fez imprimir varios livros que instruem-se os do Brasil sem culturas de cousas que elles não sabiam que podia produzir a sua terra, e abrindo-se novas estradas.

A agricultura é mãi das artes, e fundamento da subsistencia e das riquezas das nações, sempre em toda a parte foi um objecto digno de maiores attenções. Ensinar os povos a agriculturar as terras, infundir-lhes gosto e genio para esta maneira de vida, procurar-lhes o consumo dos seus generos cultivados por meio de bôas estradas, canaes e navegação; estes são os meios de elevar esta arte, a primeira do mundo, ao maior auge do seu vigor. Supponho hoje já o povo instruido pelos bellos tratados, que d'esta materia correm em suas mãos, supponho já certo o consumo dos seus generos pela estrada e canal do Rio Doce, proxima a effectuar-se. Resta inspirar-lhe o gosto a esta nação; pequenos premios, pequenas exempções concedidas aos lavradores dos generos novos e mais preciosos, isto produzirá grandes effeitos. Advirto que qualquer pequena imposição lançada a qualquer genero de nossa lavoura, na sua exportação será o meio mais prompto de o fazer desapparecer de rebate, não podendo soffrer genero algum esta imposição, visto as avultadas despezas dos carretos, por mais breves e favoraveis que sejam os caminhos.

O estado porém não perderá suas fadigas empregadas na animação da cultura d'estes mesmos generos, elles augmentarão as rendas reaes dos dizimos antes que deixem a casa do lavrador, elles postos ao depois na marcha do commercio, vão augmentar os direitos nas alfandegas e engrossar a navegação.

Não pensará bem aquelle, que julgar, que animada só a mineração, só ella bastará para consumir os generos do lavrador, e por conseguinte vigorar a cultura. Este territorio de Minas é fertilissimo, vastissimo, e por isso apto para mil

producções: o mineiro com a sua escravaria não consome mais do que dous ou tres generos, (*) e reduzir a agricultura tão sómente ao fabrico d'estes poucos generos, é reduzil-a a nada. Além d'isso florescendo a agricultura, a capitania se povoará de dous ricos consumidores, o mineiro (que já o penso em melhor estado) e o agricultor; a capitania facilitando-se-lhe os meios de pagar o que compra, já com o ouro de suas minas, já com as producções da sua lavoura, comprará tambem mais, porque tal é a natureza de todos os homens de despenderem sempre segundo os seus lucros, ou mais ainda a capitania, postos em actividade a agricultura e mineração, se augmentará consideravelmente em povoação, porque esta é a sorte das terras ferteis, abundantes em meios de subsistencia e bem legisladas. A capitania por conseguinte consumirá mais o dobro e tresdobro, do que hoje consome, e o rendimento d'estes quintos que presentemente calculo em 105 arrobas de ouro tambem dobrará e tresdobrará, e isso em augmento animando-se estas importantissimas classes de gente *Mineiros* e *Agricultores*.

Apezar da muita fertilidade da Nova Lorena, e de ter rios muito navegaveis, não ha povoação nenhuma, sómente no mais alto da lombada da serra no chamado Oamgo, existem algumas fazendas de creadores, visinhas á estrada de Piracatú, o mesmo observa-se nas margens de S. Francisco, tambem de longe em longe povoadas de alguns creadores ricos e abastados em terras; mas pobrissimos em tudo mais. Ainda se encontra ali outra classe de gente muito mais pobre e errante, e mantida só da pesca do rio, cuja pesca é abundantissima tanto n'este rio de S. Francisco, como nos mais.

A agricultura e industria póde subministrar um dia da Nova Lorena, avista da fertilidade e extensão de seu terreno; e entre estas particulares, não fallando do rico ramo de cultura e commercio da baunilha, que inutilmente n'aquelles sertões prodiga a natureza bruta e agreste, e que nos

(*) Milho, feijão e alguns effeitos dos engenhos de canna.

mostra que ajudada da arte e do trabalho recompensará abundosa a fadiga do agricultor. (*)

Suas largas campinas pódem-se cobrir de immensas criações de animaes domesticos, hoje tão ermas, a navegação póde-se pôr em pratica n'este paiz pelos seus grandes rios mais ou menos navegaveis que tão bastos retalham seu territorio, communicam-se com o de S. Francisco, e onde este vasto canal. rio abaixo ou rio acima, acharão nos habitantes um certo e lucroso consumo dos seus effeitos.

(*) A baunilha é muita n'estes sertões, e tambem em outras partes mais de Minas. Os hespanhóes no meio de suas minas ricas de ouro e prata não se esqueceram da cultura d'esta planta preciosa que os portuguezes, principalmente os mineiros, tão injustamente até agora a tem despresado.

DESCRIPÇÃO DOS SERTÕES DE MINAS, DESPOVOAÇÃO, SUAS CAUSAS E MEIOS DE OS FAZER FLORENTES.

Chamam-se sertões n'esta capitania as terras que ficam pelo seu interior desviadas das povoações de Minas, e onde não existe mineração. Uma grande parte porém d'estes sertões é formada pelas terras chans, que ficam da outra banda da grande serra, e ao poente d'ella: o Rio de S. Francisco corre pelo seu centro e recebe as aguas por um a outro lado de ambas as suas extremidades.

Tem este rio suas cabeceiras em 21 quasi de latitude, para as bandas de sudoeste na serra que ha nome de canastra: corre com direcção de Nordeste, até o arraial da Barca um longo espaço de caminho, e d'ahi para diante se dirige ao Norte até sahir fóra da capitania nas paragens em que n'elle vem fazer barra a Caronhanha, ao seu lado esquerdo, extrema d'esta mesma capitania com a de Pernambuco, e ao direito o Rio Verde, onde tambem finda esta, e começa a da Bahia. Este rio principalmente depois de passar o mesmo arraial da Barca, corre por meio de planissimas chãas, extensas em muitas leguas que na extensão das aguas ficam todas submergidas e alagadas. No principio da secca que por Abril ou Maio, recolhendo-se ao depois o rio á sua madre, ficam todas estas campinas cobertas de . . . . e de immensidade de pexeirios que apodrecendo fertilisam muito aquellas; vem o pasto de repente, e por cuja causa são as melhores fazendas de crear d'aquelles sertões, mas ao recolherem-se as aguas causa muitas mortiferas febres de muitas qualidades.

O terreno é pesado, argiloso e por isso sugeito a gretar-se no tempo do verão: as matas não são geraes como em Minas, porém em grandes capões isolados entre campinas e nas beiras dos rios, fertilissimos e muito mais ainda que em Minas. Observam-se a miudo fontes e ribeiros salobros, a cada passo se vê reçumar da terra uma humidade salgada, que muitas vezes coalha na sua superficie e para onde acodem todas as alimarias, tanto agrestes como domesticas, até as proprias aves, pastam todos d'estas, fazem com isto grandes cavas que vistas de longe, fingem lavras de mineiros.

Chamam a estes lugares Barreiros, origem da grande povoação de animaes n'estes sertões, e de suas grandes riquezas.

O clima por causa de ser a terra baixa, e privada dos ventos maritimos de Leste que embatem na grande serra, ou já vão mais tepidos, por terem corrido larga extensão de terras é demasiadamente quente de Agosto por diante, porém sadio tirando das carneiradas das vasantes, e n'este paiz observam-se com frequencia homens de extraordinaria idade e ageis. E' tambem bastantemente humido, e por essa razão fertilissimo em monstros, principalmente de cobras de extraordinaria grandeza. Seus campos se cobrem de densos enxames de insectos, entre estes de multidão de abelhas que não é para desestimar; abunda em muita caça tanto de pello como de penna: todos os animaes domesticos multiplicam-se com facilidade, e sem maior pensão: os rios abundam em muito peixe (1). Por toda a parte em fim se acha todo coberto de animaes.

Em principios da povoação d'esta capitania os mineiros corriam como atonitos e se arranchavam sobre os barrancos das suas minas; outros chamados roceiros, menos sofregos, porém mais atilados seus companheiros, esperando arrancar-lhes das mãos o ouro, se arranchavam tambem nas suas visinhanças; outros porém em muito menor numero em cujos corações reinava um amor para outros generos de riquezas mais pacificas e mais conformes á natureza, se apossavam das vastas campinas d'estes sertões. Um espirito de grandeza se diffundia entre estes roceiros, como moradores com os mineiros: grandes casarias n'aquelles engenhos, um grande territorio isto formava a habitação de um roceiro: ao contrario um espirito de pequenez notava-se nos habitantes dos sertões, umas baixas casinhas quasi sempre de palhoça era a habitação de um senhor de 20 ou 50 leguas de bellas terras e que colhia 10 ou 12 mil bezerros.

Estas fazendas floresceram então, o gado com facilidade, e sem muita despeza se conduzia para as povoações dos mineiros: um boi valia então quatro vezes mais do que hoje vale; estas mesmas fazendas principiaram a ser olhadas e cubiçadas dos principaes da capitania, estes sertões achavam-se em vesperas de serem povoados quando estes d'ahi se extinguiu. Duas causas concorreram para a despovoação

de tão ricos paizes, uma a longiquidade dos mesmos sertões e os arraiaes de Minas; outra o estabelecimento das contagens fóra dos seus devidos lugares.

O terreno d'estes sertões é muito mais fertil que o de Minas, como fica dito. As terras dos mineiros, ainda que cobertas de altas e grossas mattas, destruidas ellas, depressa finda sua admiravel fertilidade: isto acontece por causa de serem todas estas terras por encosta de altos montes, as quaes despovoadas d'estas mattas, e d'estas capoeiras, que mantém uma humanidade e frescura tão precisa á vegetação e ficando escalvadas e expostas aos ardores do sol, estes ardores fazem tanto maior effeito, quanto por uma parte ellas sendo muito ladeirentas e precipitadas, dão facil escoamento ás aguas, e para outra parte, porque são muito porosas, sendo entremeadas quasi sempre de areia, terra dominante em Minas, o sol mais depressa as penetra, e as dissecca. D'aqui vem que toda esta terra se cobre, depois de meia duzia de plantações, de um feto a que chamam samambaia, o que acontecido desamparam o terreno.

Não correm assim as terras dos sertões, todas plainas, humidas, e pesadas, por mais vezes que n'ellas se plantem sempre estão aptas e vigorosas para a vegetação, negam asylo a esta samambaia, que só se apraz em terras seccas e porosas, sendo dotada de uma raiz muito tenra e incapaz de penetrar as terras compactas dos sertões. A canna uma vez plantada, atura dez annos e mais no mesmo cannavial, cortando sempre sem precisão de novas replantações, quando em Minas apenas dá uma fanada sóca, depois do primeiro córte. A producção do milho, do feijão, do arroz é pasmosa, excede muito a das terras de Minas, vem mais approvada, e até todos estes generos são dotados pela maior parte de um melhor sabor.

Tamanhas vantagens de terreno pareciam prometter aos cultivadores dos sertões uma brilhante fortuna, e um solido estabelecimento para a sua agricultura: porém infelizmente todos estes generos não podendo soffrer por causa de seu baixo preço, longos carretos, os roceiros que estavam mais visinhos aos mineiros, lhes subministravam todos estes mesmos generos mais baratos, e por um tal preço que não podia fazer conta ao cultivador do sertão: conseguintemente devia de-

cahir a agricultura d'este paiz como decahiu. Ainda mais esta decadencia chegou a extremo para admirar, contribuindo para isto mesmo a nimia fertilidade das terras a abundancia das caças, e a summa frugalidade, sem nenhum luxo, d'estes habitantes. O sertanejo não precisa trabalhar mais que uma semana no seu mandiocal para ter seguro o pão de um anno inteiro, seus campos e rios lhe offerecem o conducto, isto só lhe basta, de nada mais necessita: e eis aqui toda agricultura d'este paiz foi reduzida a uma pequena plantação de mandioca para cada morador. Porém não deve soffrer o Estado isto, devendo fazer valer o mais insignificante recanto do seu paiz, tirar todas as mais vantagens que podér dos seus dominios.

Jazem as margens de S. Francisco na extrema d'esta capitania, e mais avante nas capitanias de Pernambuco e Bahia ingentes thesouros, mais ricos do que as veias que cruzam os montes de Minas, mais necessarios que as brilhantes pedras que se acham nas grimpas das serras, e rios do serro. suas salinas digo, até hoje tão desmontadas e cahidas em despreso.

Estas salinas postas em vigor, attrahiram sobre si grande numero de salineiros, os mineiros que não pódem passar sem este sal, enviaram para aqui grandes quantias do seu ouro; estes salineiros porque a sua terra é pela maior parte esteril (2) enviaram parte d'este ouro aos sertões do rio acima, para lhes vir o sustento. outra parte. porque necessitam tambem das manufacturas da Europa, enviaram rio abaixo ás villas maritimas que ficam na foz do rio para lhes vir este preciso, e eis aqui estas salinas fazendo, como a alma d'estes sertões, estabelecendo n'elles a cultura, creando a navegação de todo o rio, e sendo causa para que estas terras até agora desertas e quasi sem valor algum venham a ser uma preciosa porção do Estado, e n'elle occupem o relevante lugar que merecem pelas suas riquezas. O territorio de Minas de necessidade fará um consumo certo, e o maior possivel de grande parte do sal de todas estas mesmas salinas, navegando o rio acima pelos dous grandes rios, o das Velhas e S. Francisco. Não se póde dar uma idéa distincta e clara por simples conto, a quem nunca esteve em Minas, de quão grande necessidade e consumo seja o sal n'este paiz, e quanto venderiam mais estas terras e mais florentes seriam se houvesse d'este genero

em abastança. Não é a gente só que faz aqui a maior despeza do sal, mas sim os animaes que não pódem passar sem elle e que precisam tomal-o a meúdo e quantidade e de maneira que os farte: o gado tanto vaccum, como cavallar, os carneiros. as cabras, os porcos, todos rodeam a casa de seus senhores, estão dias inteiros sem procurar os pastos lambendo unicamente as terras do terreiro, as beiradas das casas. salobras com as ourinas; correm sofregos ás queimadas á pastarem das mesmas cinzas; e até os ossos dos companheiros mortos e espargidos pelo campo os aproveitam tambem por causa do sal que n'elles se contém. Mas nem assim tudo isto basta se não são soccorridos promptamente com o sal marinho; fazem-se fastiosos, tristes, definham-se á olhos vistos. e acabam. Esta é a razão porque se não cria em Minas (3), todas as campinas, que ficam já da grande serra, e d'ahi para diante por toda a sua encosta oriental, campinas ferteis, vastissimas e de bellissimos passeios todas ellas se acham despovoadas de animaes: viaja-se por ellas dias inteiros. e não se vê uma só rêz, parece um campo onde só reina solidão.

Por aqui se vê quanto estas salinas, além de animar os sertões, animariam tambem o territorio de Minas: o rendimento dos dizimos cresceria á proporção com o augmento d'estas creações; o precioso trato que se faz com as muitas vari das producções d'estas mesmas creações, encheria um grande vazio no commercio; a face da nossa agricultura bruta e selvagem mudar-se-hia para uma melhor e mais lucrativa cuidando-se então em lavrar e estrumar as terras, cousas estas que se não pódem fazer sem abundancia de animaes; o valor das propriedades de Minas se augmentaria em dobro, hoje não valendo quasi nada, logo que se lhes acabam os mattos. Todas estas vantagens se estenderam tambem á uma parte da capitania de Goyaz. principalmente aquella que nos fica mais visinha, porque tambem soffre da mesma maneira que Minas, e tambem tira bastante sal d'estas mesmas salinas (4).

NOTAS.

(1) Todos os rios que ficam ao poente da grande serra são abundantissimos em peixes: qualquer regato de pouca agua contém muitos peixes, o que não succede aos rios de Leste da serra, aonde são em muito menos quantidade, e até em variedades, o que será por serem estas aguas d'esta banda salobras.

(2) Dizem que todo este terreno é secco, escalvado, em algumas partes coberto sómente de rasteiro matto, que não produz senão um pouco de mandioca, todo o mais preciso para a sustentação ha de ir de fóra para seus habitantes como succede.

(3) O sal no Serro Frio, uma comarca que tirada a mineração seus habitantes não se poderão occupar senão em crear, e a mais visinha a estas salinas, corre ordinariamente pelo preço de 4$800 a broaca que conterá cousa de 24 pratos. Estes annos passados por causa das tergiversações e contractos sobre o sal no Rio de Janeiro chegou este aqui a preço de 12$000 a broaca: por cuja causa ainda muitas d'essas mesmas poucas e pequenas creações acabaram com muito prejuizo do publico e particular.

(4) Bem vejo que hoje se prepara mais uma nova estrada a do Rio Doce muito mais perto, e por onde poderá ser melhor supprido de sal esta capitania, mas nunca de sobejo e a tempo, visto seu grande consumo. Esta mesma estrada não poderá até disso fartar a capitania de Goyaz que tambem interessa n'estas salinas, outro bastante argumento para se cuidar em seus melhoramentos.

APPENDICE.

O rio de S. Francisco é naturalmente navegavel sem precisão da arte; suas ribanceiras são bellissimas, corre assentado em campinas, é fertilissimo e mil generos de producções que offerece dilatados sertões, que com os seus tortuosos giros, lava e fertilisa, vantagens que ou eram despresadas ou desconhecidas, não se vê em todo nem povoação nem cultura, só dispersas casinhas de miseraveis pescadores de cana, ali ou aqui amarradas a sombrios barrancos. Cousa a admirar, terras ferteis a produzir o que se lhe lança, muita abundancia de pescados, um canal proprio para manter o commercio.

BREVE NOTICIA

QUE DÁ O CAPITÃO ANTONIO PIRES DE CAMPOS

Do gentio barbaro que ha na derrota da viagem das minas do Cuyabá e seu reconcavo, na qual declara-se os reinos, a que chegou e vio por maior, sendo em tudo diminuto, porque seria processo infinito, se quizesse narrar as varias nações, nos mesmos usos, e costumes, trajos e vantagens que fazem, e menos numeral-os, por se perder o algarismo, principalmente no dilatado reino do Parecizes, tão extenso e dilatado, e seus habitadores por extremo asseadissimos e estaveis, e tão curiosos que podem competir com as mais das nações do mundo no seu tanto, e dos que aqui não faz menção, o farão outros mais curiosos que elle. Se o faz, do que a experiencia lhe tem mostrado no decurso de tantos annos, até o dia 20 de Maio de 1723.

Principia a fallar do Rio-Grande, porque do Rio Thieté que é o primeiro que se navega, sahindo de povoado, e tem de navegação um mez, o não faz por não haver n'elle gentio, e fallando do Rio Grande (em que mete o Thieté e perde o seu nome) navegando por elle acima, se dá em um rio chamado Pernahiba, e por elle acima habitam o gentio chamado Cayapó. Este gentio é de aldêas, e povoam muita terra por ser muita gente, cada aldêa com seu cacique, que é o mesmo que governador, a que no estado do Maranhão chamam principal, o qual os domina, estes vivem de suas lavouras, e no que mais se fundam são batatas, milho, e outros legumes, mas os trajes d'estes barbaros é viverem nús, tanto homens como mulheres, e o seu maior exercicio é serem corsarios de outros gentios de varias nações e presarem-se muito entre elles a quem mais gente hade matar, sem mais interesse que de comerem os seus mortos, por gostarem muito da carne humana, e nos assaltos que dão e presas que fazem reservam os pequenos que criam para seus captivos: as armas de que usam são arcos muito grandes e flexas muito compridas e grossas, e tambem usam muito de garrotes, que é páo de quatro ou cinco palmos com uma grande cabeça bem feita, e tirada, com os quaes fazem um tiro em grande distancia, e tão certo que nunca erram a cabeça; e é a arma de que mais se fiam, e se presam muito d'ella. Este gentio não usa pôr guerra, como fazem outros, tudo levam

de traição e rapina, e nas suas campinas cursam muita terra de outros gentios a quem causam muitos descommodos com as suas traições; este proprio gentio chega a fazer damno ao rio chamado Tacoari.

Rodando pelo Rio Grande abaixo se passam duas barras, a primeira se chama Guacuruhy, a segunda barra chamada Rio Verde, estes dous rios não têm gente habitante n'elles, mas são cursados e batidos do mesmo gentio Cayapó, e para baixo temos a barra do Rio Pardo, todas ellas são da parte direita, subindo por elle acima, se dá na barra do Rio Nhanduhy da parte esquerda, e por elle acima habita o gentio chamado Guadaxo, e sem embargo que estes tenham mantimentos não são de aldêas, mas vivem de corso, e montarias, as suas armas de que usam, são arcos e flexas e usam muito de laços para as caças. Os trajes d'este gentio, os homens andam nús as mulheres usam de seus reparos de palha; estes só tem algumas guerras com as Cayapós que até lá alcançam e por todo o Rio Pardo, e Camapoan e Guichum, não ha outra nação de gentio habitante, porque os ditos Cayapós tudo infestam por d'onde tem feito consideraveis damnos, assim em barcos e escravos, como nas canoas dos viandantes, e mineiros que passam para as minas do Cuaybá, fazendo despovoar todas as roças que já haviam no Rio do Tacoary, matando a maior parte da gente, e queimando-lhe as casas, fazendo-lhe despovoar aquelle rio, e o mesmo fariam em Camapoan se os roceiros não estivessem com armas na mão de noite e de dia, sem embargo de haver já perdido ás mãos do gentio, mais de vinte escravos, e proximamente mataram quatro escravos a..... Vieira do Rio que estava na roça de Nhanduhy mirim que faz barra no Rio Pardo.

Tacoary. — Por este rio habitou muito gentio, e habita parte por elle abaixo, tanto de uma banda como da outra, e sem embargo de que este gentio tenha uma mesma lingua nos nomes dos caciques, são diversos os appellidos, o maior lote que houve é chamado Achihanes e o outro lote Escolhexez, e outro lote Cazoyas, estes assistem á beira rio do dito Tacoary e pela terra a que chamamos vargens onde habitam varias nações de gentio chamados Chicaocas. Hahunos, Juniacas, Tiquinitoz, todos estes são de uma lingua, e de

um traje, e no viver não differem uns dos outros, vivem de montarias, algumas lavouras que tem de mandioca e suas batatas cousa mui pouca, e gente sem aldêas, nem lugar certo, e andam sempre após de boas mantarias: os trajes é andarem os homens nús, e as mulheres com seus reparos de palha, estes algumas guerras tem entre si por desconfianças que ha entre elles, as armas são arco, flexas e lanças. Estes gentios em sentindo brancos em suas terras unem-se todos com uma paz geral para darem guerra aos brancos, como tem feito por muitas vezes apresentando batalha campal e d'estas gueras tem padecido muitos brancos.

Detraz d'este Rio Tacoary, passa outro chamado o Rio Claro, este vai dar no rio chamado Bothetehu e n'este Rio Claro habitam bastantes lotes de gentio; o primeiro lote chama-se Aba'hihe, outro lote Chiquiaez, outro lote Humegay. estes vivem de seus mantimentos, mas mui poucos, o dito mantimento é mandioca e batatas, e pouco milho e alguma canna d'assucar que d'esta paragem veio no principio para os engenhos que n'estas minas se acham, e muitos bananaes, vivem embarcados, as suas armas são arcos e flexas e lanças: estes algumas guerras tem com os Payaguás, e alguns encontros com os cavalleiros chamados Guaycurús de d'onde tem elles grandes diminuições de gente, e sanguinolentas guerras, os trajes é como os mais acima nomeados.

O Rio chamado Botetehu, cujas cabeceiras vem dos campos da Vacaria, n'estes vem dar outro rio chamado Araquazue, cujas cabeceiras tambem vem das campanhas da Vacaria, e por este rio algum lote de gentios, tambem embarcadiços, a saber: Avahuahy; Ahins, estes sendo de uma nação e de uma lingua, estão em muitos lotes, nas armas e nos trajes não tem differença dos outros, e tambem guerream com os Payaguás e Cavalleiros; estes tres rios param-se em um só, o qual se chama Botetehu, o Rio Claro e o Araquahu, todos estes fazem barra no Paraguay. Abaixo d'esta barra habitam os gentios Payaguazes, cujos as suas moradas são sempre andarem embarcados e não terem domicilio certo, não mais que como corsarios rio abaixo, e acima a ver se tem encontros, aonde se aproveitem, fazendo suas emboscadas nas voltas dos rios, aonde fazem, e tem feito grandissimos damnos aos brancos que navegam ao dito rio Paraguay, matando no anno

de 1725 a Diogo de Sousa de Araujo, e a uma negra e um moleque, e no anno de 1726 unidos com os cavalleiros acommetteram no rio Tacoary a uma tropa e por não poderem vadear o rio, foi esta bem succedida, por virem os inimigos, sem canoas; no anno de 1727 acommetteu o dito Payaguá no rio Peraguay, a uma tropa de mineiros que contava de mais de 30 canoas, e trazendo só dez bem equipadas acommetteram duas nossas que roubaram matando a Miguel Antunes, Manoel Lobo, e dez escravos. levando um menino branco captivo, e por misericordia de Deus não levaram todas as canoas. Este gentio consta de lotes grandes, que demandam todos unidos de muita gente, e os cavalleiros chamados Guaycurús companheiros e amigos com elles andam por terra, e os ditos pelos rios, de quaes a quaes mais mal hão de fazer. O vestuario dos Payaguás é viverem os homens nús, e as mulheres embuçadas com panos que fazem de algodão a modo de mantas que é o mesmo que mantilhas, estes vivem de montarias do rio, não tem aldeias, as suas armas são flechas e lanças, em que são destrissimos, que fazem varios tiros, em quanto da nossa parte, se faz um, pelejando em canoa, se lançam a agua, levando uma borda d'ella debaixo d'agua e com o fundo fazem rodella para repararem as ballas, e no mesmo instante que parece cousa invisivel, tornam a indireitar a canoa, e a fazer novos tiros e se acham grande resistencia, e sentem pouco partido no mesmo instante alagam as suas canoas, e desapparecem por baixo d'agua, e antes de passar muito tempo as tornam a desalagar, e fogem navegando com tal velocidade que parece levam azas.

Os cavalleiros chamados Aycurús vivem tambem de montarias, andam sempre a cavallo com seus arreios, e em lugar de sellas, trazem lombinhos, e são tão fortes que fazem as maiores ventagens assim por andarem sempre a cavallo, como por serem os cavallos andaluzes, e os melhores que se tem visto, e se tem observado que este gentio tem as pernas arqueadas e compridas, sendo a maior parte d'elles curtos do corpo, mas mui socados e largos das espaduas, e pela passagem que lhe dá o gentio Payaguá para a outra parte, nas suas canoas no rio Peraguay fazem cruel guerra a outros gentios, e tambem a algumas povoações de castelhanos, que por se livrarem das suas hostilidades, e grande numero de caval-

leiros, lhe pagam tributo, levando cada um 4 e 5 cavallos a dextra. Costumam andar nús. As suas armas são lanças, guarrotes e laçadas, com que fazem grandes tiros não só a seus contrarios, mas a caças e feras. Cursam até o rio de Araquahy, rio de Botetehuço. rio Claro, e todas as vargens de Tacoary- e por todos estes districtos, andam fazendo grandes destrui, ções em todo o gentio nomeado até d'onde podem alcançar com a sua cavallaria em que recebem pouco damno, subindo da barra do Botetehu pelo Peraguay acima. Corsam os Payaguás até o rio do Porrudos, e d'ahi para cima pelo dito Peraguay habitam muitos lotes de gentio. chamado o primeiro lote Guattos, outro Caracará, outro Guacharapos, outro Surucuha, Guacamão e outros Cuvaqua e Tuque; estes todos vivem embarcadiços, gente de corso e sem aldeias. Vivem de montarias, o seu maior sustento é do muito arroz que colhem no seu tempo em fórma que lhe chega para passarem o anno, e o mais sustento é do rio pelo muito peixe que pescam e capivaras que matam que são os porcos d'agua, Jacarés, e Jucuris que são umas cobras de estranha grandeza, e todas as mais immundicias que deu os pantanaes, nos quaes cria Deus o arroz sem mais cultura que a da natureza. e são estes pantanaes tudo terra alagada, que fará de caminho mais de quinhentas leguas, e com as enchentes dos grandes rios que se vem ajuntar no rio Peraguay, represam as aguas, de sorte que faz um mar oceano, e se nao conhecem as madres de tão caudalosos rios no tempo de seis mezes, que dura a sua enchente, fazendo-se d'este tempo a navegação para as minas do Cuyabá com mais gosto, e brevidade, havendo bons praticos, e no tempo da enchente se colhe o arroz, crescendo a sua palha a medida das enchentes em quanto não amadurece. Os trajes de todos estes gentios é andarem os homens nús, e as mulheres com seus reparos de fio de algodão franjados. e estes todos tem concurso com os Payaguás, mas sempre receosos das suas traições. As armas são arco, flechas e lança. Subindo pelo mesmo Peraguay acima em passando uma bahia muito grande chamada Hiahiba se acha uma cruz de pedra que por tradição deve ser posta pelo Apostolo S. Thomé, passada a dita bahia fica uma ilha de morro d'onde habita o gentio chamado Ahiguas e Crucurus; estes dous lotes cada um é differente nas linguas, e nos trajes, visinhos inimisissimos um lote do outro,

vivem em guerra actuaes, comendo-se uns aos outros, e as suas armas iguaes, arco, flecha e lança; tambem embarcadiços e vivem de suas montarias, os homens andam nús e as mulheres com suas tipoyas, que é o mesmo que um saco com duas bocas que as cobre do pescoço até os pés; estes são os Ahiguez, e os Crucaniz, os homens nús com mulherio coberto de palhas tecidas.

Entra outra nação chamada Hayucares, estes vivem de corso, nos trajes e armas como os mais, andam embarcados, e tem guerra com a nação chamada Guarecis, que tambem andam embarcados, os mesmos trajes e armas. Plantam algum milho muito pouco. e o mais do tempo se sustentam de montaria, e andam em dous lote. Visinhos a este rio acima morou o gentio chamado Sarayez, esta nação é reino repartido em muitas aldêas, em uma d'ellas se contaram novecentas e tantas choças, gente mui limpa e aceiada, no seu viver pouco ocioso e mui grandes lavradores, assim viviam muito abundantes de mantimentos, e outras farturas, que lhe permittiam os seus paizes, e muito pacificos, vivendo com o mais gentio de paz, que nunca se soube puzesse guerra a ninguem. e todos estes viviam em terra firme aldeados; os nomes d'elles são os seguintes: Manui, Curataré, Guaçadacuri, Oticotó sana, Creigua verodosano e outras mais nações, que me não lembro, e marchando dous dias acima faz barra o rio chamado Yahuri, e por ella acima habitam a nação chamada Caravere, outro lote chamado Yuparã, estes vivem em aldêas, fabricam mantimentos e fallavam a lingua geral, suas armas arco e flecha e vivem tambem em terra firme, os homens se vestem de marlotas, e o mulherio de typoias, estes mesmos viviam em guerra com outra nação chamada Tembez, por outro nome de tres botoques no beiço de baixo que ficam horrendos, e da mesma lingua, e vivem em guerras actuaes, uns com outros; estes chamados Tembez se sustentam em carne humana, e são tambem de aldeias, cultivam mantimentos, gente muito guerreira, e tambem fazem suas entradas ao gentio dos Parecis, com o interesse de os prisionarem para comer estas nações, moram pelo Jahuru acima.

Subindo mais pelo Peraguay acima, n'elle habita a nação Aravira Guahonez, Caypanes, Araparis, Itaporis todas estas nações vivem de corso, sem aldeias, nem tem mantimentos,

o seu uso de pelejar uns com outros, é tudo de traições, e armas arcos, flechas e porretes, e comem tambem carne humana. Estes gentios tambem habitam o rio chamado Hycipotiba que vem entrar no de Peraguay, e nas cabeceiras d'este rio mora um lotão de gentio chamado Yorauvahiba de boa lingua, e com este lote tinham os acima ditos excessivas guerras, estes tambem faziam suas entradas ao gentio do reino dos Parecis, e dos que apanhavam os comiam, enos dias que tinham algum padecente se preparavam com grandes festas, e faziam seus baptizados, em mudarem seus nomes, causado isto da muita alegria que n'estes dias tinham, e rematado este rio de Hicipotiba, se dá em chapadas mui grandes e dilatadas.

REINO DOS PARECIS.

N'aquellas dilatadas chapadas habitam os Parecis, reino mui dilatado, e todas as aguas correm para o Norte. E' esta gente em tanta quantidade, que se não pódem numerar as suas povoações ou aldeias, muitas vezes em um dia de marcha se lhe passam dez e doze aldeias, e em cada uma d'estas tem dez até trinta casas, e n'estas casas se acham algumas de 30 até 40 passos de largo, e são redondas de feitio de um forno, mui altas e em cada uma d'estas casas, entendemos agasalhará toda uma familia; estes todos vivem de suas lavouras, no que são incansaveis, e é gentio de assento, e as lavouras em que mais se fundam são mandiocas. algum milho e feijão, batatas, muitos ananazes, e singulares em admiravel ordem plantados, de que costumam fazer seus vinhos, e usam tambem cercar de rio a rio o campo, entre esta cerca fazem muitos fojos, em que caçam muitos veados, emas, e outras muitas mais castas; estes gentios não são guerreiros, e só se defendem, quando os procuram; as suas armas são arcos e flechas e usam tambem d'uma madeira muito rija. e d'ella fazem umas folhas largas que lhes servem de espadas, e tambem tem suas lanças mas pequenas, que com ellas defendem suas portas para o que fazem as ditas portas tão pequeninas que para se entrar, é necessario ser de gatinhas, e tambem usam estes indios de idolos; estes taes tem uma casa separada com muitas figuras de varios feitios, em que só é permittido entrarem os homens, as taes figuras são mui medonhas. e cada uma tem sua buzina de cabaço que

dizem os ditos gentios, serem das figuras, e o mulherio observa tal lei, que nem olhar para estas taes casas usam, e só os homens se acham n'ellas n'aquelles dias de galhofas, e determinados por elles em que fazem suas danças e se vestem ricamente. Os trajes ordinarios d'este gentio é trazerem os homens uma palhinha nas partes verendas, e as mulheres com suas tipoinhas a meia perna, cujos pannos fazem ellas mesmas de teçume de pennas, e de ricas côres, com muita curiosidade e lavores de varias castas e feitios, e a curiosidade nos machos e femeas é por extremo, muito aceados e perfeitos em tudo que até as suas estradas fazem mui direitas e largas, e as conservam tão limpas e concertadas que se lhe não achará nem uma folha. Este gentio feminino é o mais parecido que se tem visto porque são muito claras e bem feitas de pé e perna, e com todas as feições perfeitas, e tão ageis e habilidosas que nada se lhes mostra que não imitem com a melhor perfeição, e o mesmo se acha nos homens. Costumam crear araras, papagaios e outros passaros em casa como quem cria galinhas, e os depenam, e lhe dão com tintas que fazem de diversa côr como querem que depois lhe saiam as pennas, e em elles sahindo em estando com conta lh'as tiram para as suas obras que fazem, e lhe tornam a pôr segundas tintas pare crear novas pennas, e de novas côres, e estas são tão vivas e singulares que parecem labyrintos, sem que lhe levem vantagem nas côres, as melhores sedas da Europa.

Faz este gentio obras de pedra como jaspe em fórma de cruz de malta, insignia que só trazem os caciques, ou principaes, dependurada ao pescoço, tão lizas e polidas como marfim lavrado, e a este respeito obram em páos tão duros, como ferro, outras curiosidades, sem instrumento de ferro, nem aço, e fazem machados de pedra, e outras cousas mais difficultosas de se accreditarem.

Este reino é tão grande e dilatado que se lhe não tem dado com o fim; é bastissimo de gentio e muito fertil pela bondade das terras, o clima é bastantemente frio, a lingua bôa de perceber, supposto se acham muitas differentes por corrupção, que a geral dos Parecis quasi todos entendem, e sendo todos d'esta nação é desgraça, que não tem uma só cabeça a que todos obedeçam como a rei ou cacique, mas muitos em quem está dividido o governo; são os que me parece se acharam mais habeis

entre todos os mais para se instruirem na fé catholica, havendo prégadores evangelicos, que lh'a vão ensinar, e supposto que estes gentios de sua natureza são bandoleiros e pouco constantes, como a experiencia tem mostrado que perseveram na idolatria se deve esperar que a misericordia divina ha de permittir que algum abrace tanta multidão de pagões nossa santa fé catholica romana, como se espera em Deus o permitta assim para maior gloria sua, honra e credito da nação portugueza, e extensão dos dominios de S. Magestade.

Adiante d'estes parte outra nação chamada Mahibarez dos mesmos costumes e usos tanto nas lavouras e trajes, como iguaes nas armas, e em quantidade são infinitos que se não pódem numerar, estes só tem alguma differença em algumas palavras na linguagem, e tem as orelhas com buracos mui largos que em alguns lhe chegam ao hombro, estes sendo visinhos dos Parecis usam de suas traições e rapinas para roubal-os de seus bens e plantas, e tambem n'estas rapinas matam aos que pódem, e só não entendem com o mulherio, e estes tambem usam de seus idolos como os mesmos Parecis, e usam das mesmas armas e demais trazem umas adagas feitas de páo mui rijo. Este gentio fica para a parte do Norte, e d'ahi se segue mais gente que não posso declarar porque lá não cheguei.

Todos os rios por d'onde habitam os Parecis, e todos os mais que não posso nomear correm as suas aguas para o Gram-Pará e d'esta chapada indo para baixo tambem habitam outras nações que confinam com o Gram-Pará. Os do fronteiro chamam-se Poritacas, estes visinham com outra nação chamados Cavihis, estes vivem de andar a corso matando gente para seu sustento e com a mesma carne criam seus filhos, por cuja causa são mui temidos, e para diante vai mais gentio e aldeias aonde não cheguei, e para esta parte dou fim á minha narração e noticia deixando de dizer muitas cousas que vi n'estes sertões, como foi no anno de 1727 no sertão dos Cavihis, entrando em uma aldeia, cujos moradores andavam a corso, dando-nos um grande fedito que se não podia supportar, e entrando nas casas que eram boas achamos n'ellas muitas vasilhas cheias de carnes humanas, que tinham a apodrecer para fazerem seus vinhos e mais guisados de que usam: achamos as casas por cima esteiradas de páos, e n'aquelles

sobrados muitas caveiras, canellas e mais ossos de corpo humano, o que guardam aquelles barbaros para seu timbre porque quem mais ossada tem, maior honra adquire entre aquella gentilidade, e andando observando estas e outras cousas semelhantes. se veio recolhendo o gentio da dita aldeia que eram muito agigantados, valentes e atrevidos, e nos obrigaram a pôr em retirada, sem embargo de a fazer com cento e trinta armas de fogo, que elles mesmo temem; e me não alargo mais a dar noticias de outras cousas semelhantes, assim por falta de tempo, como por serem sabidas, dos que cursam sertões, e não causar espanto aos que as ignoram; e para continuar a narração que a vossa mercê vou dando, torno ao Rio dos Porrudos, que havia deixado.

Deixado o grande rio do Piraguay e subindo pelo do Porrudos acima habitam os gentios chamados Tacohaca, Guellechez, Ariaconez. estes usam andar embarcados, e vivem de corso e montarias, os homens andam nús, e as mulheres com seus reparos de fio, as suas armas, lança, arco, flechas, estes tem por seu destricto até a barra do Cuyabá.

Tornando pelo dito rio do Cuyabá acima, habita na paragem chamada o arrayal velho, a nação chamada Elives, estes eram repartidos em muitos lotes, e tinham outros visinhos chamados Cuchiannes, estes eram da mesma linguagem e costumes, iguaes nas armas, de arcos, flechas, porretes e viviam em uma pura guerra comendo-se uns aos outros, estes tinham por districto o vão do rio do Cuyabá e Porrudos.

Subindo o rio do Cuyabá acima habita a nação chamada Guachevanez repartidos em muitos lotes, a saber os nomes Curianez, Guahonez, Candaguaris, Pavonez, Gualez, Cathaxos, Bobiarez, estes tinham algumas guerras uns com os outros sendo da mesma lingua, e do mesmo viver, os que ainda hoje ha quando tem algumas, fazem logo pazes com casamentos de filhos e filhas, vivem nús, as mulheres usam de seus reparos de fios; estes são de terra firme, e tambem usam de canôas para as suas montarias, as armas são as costumadas de lança, arco e flecha. Subindo mais para cima vem um rio dar n'este do Cuyabá, que lhe chamam Cuyabá-mirim, que nasce de uma bahia na qual habitava um lote de gentio chamados Cuyabas. Estes usavam de canôa, e nos trages, e costumes eram como os acima nomeados, e tinham pazes com todos

por serem mansos e pacificos. Estes tem outros visinhos terra dentro, chamados Chacrurez, mui valentes e guerreiros, que sendo poucos tiveram sempre guerras com muitos, é gente de corso, e vivem de montarias, os trajes é andarem os homens nús, e as mulheres com seus reparos de enviras, as armas são as costumadas, e só usam de mais de um garrote de duas mãos.

Subindo mais acima pelo rio Cuyabá habitam as nações Tuetez, Japez, Cruanez, Gregonez, Curianez, os costumes e armas de todos estes é o mesmo que os chamados Chacrurez, e só tem a differença de não serem tão guerreiros como os ditos, e subindo mais acima pelo dito rio habitava a nação chamada Tammoringue, estes eram repartidos em dous lotes de um costume, e da mesma linguagem, tanto nas armas, como no traje, e subindo mais acima habitavam dous lotes chamados Arica, Poçonez, estes usavam por d'onde quer que andavam de suas tranqueiras por viverem receosos de outros gentios; nos costumes e trajes eram como os outros, e da outra banda fronteando com estes mesmos habitavam outros chamados Copemerins, gentios muito valentes, e vistosos, os costumes e trajes o mesmo que os mais de corso e guerreiros.

Subindo mais acima habitava outra nação chamada Cuchipone, estes tinham por districto todo o circuito do Cochipo, viviam de corso e de montarias; nas armas e trajes o mesmo que os mais. Subindo mais acima pelo rio Cuyabá habita outro lote chamado Puponez e tinham por districto o Cochipoassu; nos trajes costumes e armas como os acima.

Entre estes dous rios Chipos, que fazem barra no do Cuyabá subindo para cima da parte direita aonde está um ribeirão, que faz barra no dito rio Cuyabá, se descobriram as minas do Cuyabá em o anno de 1719 e 1720 pelo capitão Paschoal Moreira Cabral Leme, que depois foi Guarda-mór d'ellas, em 721 mandou o general Rodrigo Cesar de Menezes a S. M. que foi o primeiro que pagou de quintos, que veio com a noticia d'aquelle descobrimento, ao qual deu tão vigoroso sabor o dito general, escrevendo aos paulistas e mais pessoas que n'elle se achavam, e animando a outras a que passassem aquelle sertão que com effeito conseguiu o seu estabelecimento, e passando a elle por ordem que teve de S. M. em

7 de Julho de 1726, chegou ás ditas minas em 15 de Novembro do dito anno, e no 1.° de Janeiro do anno seguinte creou villa a que se chamou villa Real do Sr. Bom-Jesus.

Continuando a subir rio do Cuyabá faz barra n'elle o rio Manso, habitava n'elle outro lote de gentio chamado Pupuz, e subindo mais acima habita a nação chamada Araripoçonez; estes são dous lotes e demandam de muita gente, ell s muito valentes e muito guerreiros, senhores de suas armas e muito temidos de todos, e subindo mais acima habitam os Acopocones, tambem são dous lotes muito grandes, e tambem muito guerreiros, em grande fórma gentio muito vistoso.

Subindo mais acima habita outro lote que lhe chamam Tambeguiz, subindo mais acima habita outro lote chamado Itapores, este é um grande lote tambem de boa gente, e subindo mais acima ás cabeceiras do dito rio, na chapada habita outro lote o qual anda por 600 fogos; este chama-se Itapore-mirim.

Todos estes nomeados são do mesmo viver e traje assim em armas como em tudo o mais, são de corso, e chegam com as suas bandeiras a fazer mal ao gentio chamado Bacayris, que estão sobre as vertentes Maranhão, e d'ahi se seguem varias nações de gentio, que tenho por noticia, são as aldeias infinitas e todo o gentio mui guerreiro e senhores de suas armas.

Trata-se agora do rio dos Porrudos: subindo por elle acima habita o primeiro lote de gentio chamado Taraquy, lote pequeno mas muito valente. Este em certo tempo usam de canoas, é gentio de mantimentos e aldeias, usavam de muita mandioca, batatas, abobaras e tabaco. Os trajes suas palhinhas nas partes verendas, as mulheres com seus reparos de fios, e subindo mais acima habitam os chamados Araripoçonez, e são dous lotes valentissimos pelas suas armas; usam de arco e flecha e garrotes de duas mãos, estes vivem de corso e de montarias; subindo mais acima habitam os Cruaraz, tambem são tres lotes de gentio muito grandes, estes dão guerras áquelles visinhos chamados Araripoçones, e fazem grandes estragos uns aos outros só afim de dizerem que são valentes, tambem vivem de montarias, nas armas e nos trajes não ha differença, e subindo mais acima nas cabeceiras do proprio rio habita o gentio chamado Porrudos, resto de muitissima gente, e estes senhoreavam todo o rio, é gente de

lingua geral, e aldeados com muito mantimento, e tambem usavam de canoas de cascas, e o seu modo de remar era sentados, e o resto d'elles que ha hoje dizem são governados por um domestico que fugio da companhia dos brancos.

E passando para outras vertentes habitam muitas nações de gentios as quaes não posso declarar por não ter andado o seu districto, isto dizem ser cabeceiras do Maranhão. N'este rio dos Porrudos faz barra outro chamado Piquiri nas cabeceiras do qual habita uma nação chamada Vanhereis, e são tres lotes aldeados, gentio de muito mantimento, valentes pelas suas armas, estes resistem aos Cayapós, sendo uma das nações temidas em todos estes sertões pelas suas astucias e traições, pelas quaes basta um só cayapós para destruir uma tropa de quinhentas armas de fogo, sendo em qualquer d'elles usual correr tanto como um cavallo.

Isto é o de que por agora posso dar noticia e pela brevidade do tempo o não faço com mais distincção o que faria se me désse parte mais cedo. Todos estes sertões e gentios de que dou noticia foram descobertos pelos paulistas.

MINAS GERAES.

BANDO DO CAPITÃO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA, DE 1751, SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI QUE PROHIBE QUE HAJA OURIVES NO BRASIL, MANDA SAHIR TODOS QUE EXISTEM.

Gomes Freire de Andrada, do conselho de S. Magestade, sargento maior de batalhas de seus exercitos, governador, e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, Minas Geraes e suas annexas, etc.

Sua Magestade é servido mandar-me faça sahir d'esta capitania todos os ourives que houver n'ella, e o manda executar na fórma das suas leis e ordens, estas cominam confiscação de bens e seis annos de degredo para o estado da India, e qualquer ourives que findos tres mezes depois da publicação d'este bando for achado em esta capitania declaro que no dito termo de tres mezes saiam todos os ourives da dita capitania, e não o fazendo os doutores intendentes das comarcas o mandarão prender e confiscar remettendo-os presos á minha ordem e os confiscos á real fazenda, e para que esta real ordem tenha o inteiro complemento que Sua Magestade recommenda mando que no fim de quatro mezes me dêm conta os doutores intendentes de se achar assim executado o referido, e se para a sua execução for necessario proceder a devassa, a tirarão, dando-me conta com a resulta d'ella, e havendo algumas pessoas que hajam usado d'este officio, e a annos o tenham de todo abandonado usando n'estas Minas o emprego de commercio, roça ou mineral sem que no mesmo tempo em sua casa hajam usado cousa conducente ao dito officio de ourives me requererão para que mandando fazer as diligencias precisas lhe possa deferir como Sua Magestade determina.

E para que venha á noticia de todos, e se não possa allegar ignorancia depois da publicação d'este bando a som de caixas se registará na secretaria d'este governo, camarcas, intendencias e provedoria da fazenda real. — Villa Rica a trinta e um Julho de mil e setecentos e cincoenta e um. — O secretario José Cardoso Peleja o fêz escrever. — Gomes Freire de Andrada.

ACONTECIMENTOS

DA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 1844, POR J. DE SOUSA PEREIRA DA CRUZ.

A fortaleza da Conceição foi fundada em 1715 segundo se vê da era gravada em marmore por cima do portão da fortaleza no reinado do Sr. rei D. João V. sendo governador do Brasil o ultimo d'esse titulo Francisco de Moraes e Castro.

Por ordem de 9 de Dezembro de 1734 foi obrigado a assistir dentro d'ella o alferes Manoel d'Assumpção de Sá.

A casa d'armas foi edificada em 1765 no reinado do Sr. rei D. José I. sendo vice-rei e capitão general dos estados do Brasil o conde de Cunha (1.° vice-rei. Hist. do Brasil) chegado ao Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1763, e rendido por D. Antonio Rolim em 17 de Novembro de 1767. Sua construcção de pedra e cal com a grossura de 5 palmos de parede em quadro, com quatro pés direitos de cantaria nos cantos atracadas com 6 braçadeiras de ferro, tem um portico na frente e duas janellas, e no fundo tres; tem de largura 55 palmos de frente, e outro tanto de fundo, seu comprimento é de 142 palmos, guarnecidas simetricamente com 5 janellas de cada lado as quaes tem 12 palmos de vão em altura, e 6 em largura, e por baixo d'ellas existem 12 grandes cofres para deposito de objectos de guerra, hoje occupados com canos de diversos adarmes e padrões em estado de servir, em sua altura por dentro encerram-se tres ordens de cabides sustentados sobre grandes quartellas, obra de entalhador, e differentes cavados que formam a mais excellente vista; as 3 ordens tem 126 cabides para espingardas ou refes, e por dentro aproveitados com um cabide para espadas; por cima da 3.ª ordem ha um pequeno que serve para pistolas compridas; leva esta casa 9:416 espingardas de qualquer adarme, 3:328 refes, e 7:000 espadas. Esta grande casa tem sido admirada pelos estrangeiros que com licença das auctoridades que governam e governavam a tem visitado; seu 1.° inspector e governador foi Alvaro Teixeira de Macedo. Depois da fundação da referida casa

creou-se uma officina de espingardeiros e coronheiros, não só para tratamento das referidas armas, como d'aquellas que de novo se recebesse: e o que se effectuou com o titulo de officinas de armeiros, tendo a de espingardeiros 10 pessoas e 6 a de coronheiros mandados vir de Portugal pelo mesmo conde de Cunha com o mestre para espingardeiros Pedro Tavares Freire, e para coronheiros João Antonio; em tempo do governador Teixeira de Macedo.

Creou-se depois um almoxarifado, composto de um almoxarife, um escrivão, e um fiel, e depois do fallecimento d'este governador, passou a ser governador e inspector Francisco dos Santos Xavier, ajudante de milicias de Santa Catharina, homem scientifico, e bastante entendedor de lima, a ponto que para mandar fazer qualquer peça que se ordenava elle em sua casa primeiro fazia uma, e depois ordenava ao mestre a factura de tantas iguaes á que elle tinha feito, ou desenhava exactamente as peças, e as mandava fazer: e foi o auctor dos dous torreões que antigamente existiam no passeio. N'esta officina de armeiros se concertavam o armamento não só da casa, como tambem dos regimentos de linha, Bragança Novo, Velho, Chixorro, Moura, Artilheria, e Cavallaria; e a da 2.ª linha denominado Terço de Auxiliares. Com o fallecimento d'esse governador entrou para esse lugar com o posto de capitão Lourenço Caetano da Silva; foi lentamente augmentando as referidas officinas com algum recrutamento que fez para aprendizes. Porém em 1810 chegando para a creação da fabrica uma companhia de allemães mandada vir de Lisboa por S. M. Fedelissima o Senhor D. João VI., e com ella differentes mestres, entre os quaes o actual de espingardeiros, o abridor lavrante, etc., e outros para o arsenal de guerra denominado Trem; pelo aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra, mandou o Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho (conde de Linhares) que se admittisse até o numero de 100 aprendizes, para differentes officinas da fabrica: e grande augmento teve pelo crescido numero de aprendizes que se recrutou não só pela protecção do referido governador Lourenço Caetano, Paulo Fernandes Vianna, e como pelas mais auctoridades, como commandante de policia José Maria Rabello. Estes aprendizes tinham além do vencimento, mas conforme ao seu merecimento 25 réis diarios; 2 feixes de lenha, e um

alqueire de farinha por mez; aquí tinham um rancho, e casa propria para seu domicilio, tudo por ordem do Exm. Sr. D. Rodrigo, ministro d'aquelle tempo, e que muito e muito concorreu para augmento das officinas até o anno de 1824, em que falleceu o dito governador Lourenço Caetano da Silva, no posto de tenente general; estes vencimentos dos aprendizes ultimamente eram pagos pelo commissionado geral do exercito. Pelo Alvará de 1.° de Março de 1711 o mesmo augusto senhor D. João VI elevou as officinas a fabrica d'armas, sendo governador da fortaleza o mesmo Loureço Caetano da Silva, e inspector d'ella; sendo o mestre da fabrica João Bap'ista de Siqueira, fallecido em Agosto de 1816, entrou para mestre n'essa data o actual Antonio José de Freitas, sendo ministro o Sr. D. Rodrigo, ficando o mesmo governador e inspector debaixo das ordens da dita secretaria d'estado e junta do arsenal do exercito, novamente creada pelo mesmo alvará, sendo o presidente d'ella o tenente general de artilheria Carlos Napion. Assim continuaram os trabalhos da fabrica não só com a factura d'armas de um novo modelo nacional para supprimentos dos corpos de linha, como reparos de outras: porém por uma fatalidade que sempre acompanhou a sorte do Brasil, se negaram os recursos das machinas para a companhia dos allemães; foram estes removidos para a provincia de S. Paulo com o que nada aproveitou a nação de tal ingresso despendendo com elles enormes quantias em seu contrato. Pararam as facturas do armamento com o frivolo motivo de ser mais despendioso tal fabrico, do que compral-as ao estrangeiro. Parece-me que excogitaram esse motivo para acabar com uma fabrica que no começo de sua organisação queriam que já désse um fructo equivalente ao seu despendio, não se lembrando que nos principios de quaesquer instituições tudo são despezas e obstaculos, mas que caso apparecessem essas despezas muitos estabelecimentos conserva a nação de utilidade sem que apparecessse logo seu lucro; uma aula primaria, uma academia, uma universidade, etc., não offerecem logo despezas enormes; e seus fructos não se colhem depois? O mesmo aconteceu com as officinas da fabrica d'armas, com a creação das officinas, apparentemente mostou ser sua despeza n'aquelle tempo superior ás obras, mas d'ella sahiram para as provincias bellissimos officiaes não só para coronheiros e espingardeiros

dos corpos da guarnição da côrte, como para mestres creadores das officinas de espingardeiros e coronheiros do arsenal de marinha, e ainda mais continuando a fabrica no activo e laborioso trabalho de concertos d'armas para os differentes corpos da 1.ª e 2.ª linha, tanto da côrte como das provincias, como em facturas de ricas espingardas que o mesmo augusto senhor D. João VI. mandou de presente á maior parte dos soberanos da Europa.

Em 16 de Dezembro de 1815, se creou uma officina de abridores na dita fortaleza sendo o 1.º mestre d'ella José Amaro da Costa, um dos que vieram de Portugal em 1810: d'ella sahiram perfeitos officiaes não só para mestre do arsenal, que hoje se acha aposentado; como espalharam pela cidade visto não haver até então officiaes d'aquelle officio senão os da moeda. Depois da independencia do Brasil S. M. imperial o Sr. D. Pedro I, reconhecendo em sua alta sabedoria o quanto era util uma fabrica d'armas em uma nação novamente constituida, fez com que tivesse novos, e maiores impulsos a dita fabrica com as repetidas visitas animadoras, tanto do mesmo augusto senhor, como de seu ministro então o Exm. Sr. conde de Lages; rompendo este todos os obstaculos que se oppunham ao andamento progressivo da fabrica, já com a demora dos generos precisos para o laboratorio das officinas pelo almoxarifado do arsenal do exercito, e demora do pagamento. Ordenou o mesmo Exm. Sr. conde que todas as compras e recebimentos de dinheiros para essas despezas e das ferias fossem feitas pelo thesouro nacional encarregado d'isso o almoxarife José Daniel Osorio d'Oliveira, sendo as ferias pagas semanalmente, e os trabalhos appareceram tanto que se fez preciso augmentar o numero de armazens, e se fizeram n'este tempo mais quatro, a saber: um para cavallaria, que leva 2:120 clavinas, 850 pistollas, 1:250 espadas curvas, ou 625 rectas; dous que levam 1:400 espingardas cada um, e outro que leva — 493 espingardas, 272 — clavinas, 488 espadas ou terçados, e 204 pistollas; além dos reparos da casa d'armas, fabrica, e toda a fortaleza debaixo da inspecção do Sr. Joaquim Caetano da Silva, que falleceu em o posto de brigadeiro a 23 d'Abril de 1831. Porém sahindo do ministerio o Exm. Sr. conde de Lages, os negocios da fabrica tomaram nova face, ficando tudo supprido pelo arsenal do exercito, e

em 1830 a junta do mesmo ordenou ao brigadeiro governador Joaquim Caetano da Silva o supprimento das despezas, e córte da feria que importando em 2:000$ rs. mensaes (termo medio); foi taxada pela mesma junta em 1:000$ rs., todas as despezas de ferias, e generos; viu-se o dito governador na necessidade forçosa de despedir, e licencear officiaes e aprendizes para completar tal quantia. Em Maio de 1831, sendo governador o Sr. Francisco Carlos de Moraes, novo córte soffreu por ordem da mesma junta, reduzindo as despezas a 600$ rs., sendo ministro o Exm. Sr. tenente general José Manoel de Moraes, ordenando a mesma junta que as despezas não excedessem a 600$ rs., incluindo officinas, vencimento de apontador 22$812 rs., meio jornal da viuva do mestre espingardeiro João Baptista de Siqueira, agraciada por Sua Magestade o Sr. D. João VI, 8$ rs. mensaes de um amanuense do inspector, 60$ rs. de um ferreiro allemão que pouco fazia, 6$200 rs. de gratificação do agente dos aprendizes domiciliados n'esta fortaleza; e 6$200 rs. mensaes de um moço da casa d'armas (hoje guarda).

Em Agosto do mesmo anno novo e ultimo córte soffreram as officinas da fabrica d'armas, ficando taxada a despeza das ferias, e as mencionadas em 500$ rs. Todas estas diminuições de despezas emanaram d'ordens da referida junta, em consequencia da escassez da consignação decretadà pelo corpo legislativo para as despezas do arsenal do exercito. D'esses córtes proveio a diminuição dos operarios, e a destruição da fabrica.

Finalmente regressou o resto dos operarios para o arsenal de guerra em 24 de Outubro de 1834, sendo ministro o Exm. Sr. Manoel da Fonseca Lima e Silva, e governador o Sr. brigadeiro Francisco Carlos de Moraes. E desde 24 de Outubro de 1831 até os principios de 1844, que enormes despezas tem feito a nação com a compra de armamentos, o que não fazia em tempo da existencia da fabrica!? Se disserem que as comoções politicas não eram tão frequentes recordaremos então os acontecimentos em Pernambuco em 1817, até a guerra de Montevideo, etc., etc., até 1830. Por decreto de 21 de Fevereiro de 1832, foram extinctos os lugares de inspector, e o almoxarifado da casa d'armas, ficando os armazens da Conceição fazendo parte da 1.ª classe do almoxarifado do arsenal de

guerra da côrte, conservando-se alli somente um fiel responsavel, e um guarda, creado este pelo mesmo decreto. E regressou as sobreditas officinas do arsenal de guerra para a mesma fortaleza em 2 de Setembro de 1844.

REPRESENTAÇÃO

QUE FIZERAM OS POVOS DE PORTUGAL JUNTOS EM CÔRTES CONTRA A COMPANHIA DO BRASIL.

Os povos d'estes reinos aos reaes pés de Vossa Magestade por seus procuradores, fiados na grandeza real de Vossa Magestade como em a consciencia propria de seu merecimento, com que sacrificam as vidas e as fazendas ao serviço de Vossa Magestade e á conservação d'esta corôa, representam a Vossa Magestade, com a devida veneração e zelo do bem publico os indisiveis damnos e infallivel ruina, que resulta a estes reinos e vassallos de Vossa Magestade, da conservação da companhia do commercio do Brasil, que Vossa Magestade foi servido deixar instituir por via de contrato, a requerimento de alguns homens de negocio interessados na remissão do fisco, que com o pretexto do bem commum, e apparato de falsidades imaginadas, trataram da conviniencia propria em prejuizo da utilidade universal.

Representa-se em primeiro lugar a Vossa Magestade que, sem embargo da palavra real, com que Vossa Magestade prometteu conservar a dita companhia no alvará, em que a confirmou, não está Vossa Magestade obrigado á observancia do dito contrato; porque o contrato que elles fizeram com Vossa Magestade é notoriamente nullo, porquanto o celebraram em seu nome, e no dos demais vassallos d'este reino, como se vê do seu papel a fl. 1, das quaes nunca tiveram mandato, nem ratihabição, antes sempre contra a dita companhia, por ser em notario prejuizo de suas utilidades, e ficou caducando o contrato por defeito de procuração dos outros vassallos, em cujo nome falsamente celebraram; o que é um notorio, e insanavel defeito de nullidade.

Aphorismo é vulgar da jurisprudencia civil e canonica, e ainda dictame da razão natural, que o que a todos toca de todos se deve approvar, e Vossa Magestade o sentiu assim no alvará a fl. 15, ensinuando que faria ratificar nas primeiras côrtes a dita companhia, e os povos agora, em vez de virem na dita ratificação, protestam aos pés de Vossa Magestade, que na dita companhia se involveu a ruina universal dos vassallos de Vossa Magestade.

Em caso negado que o contrato fôra valido, inda assim não está Vossa Magestade obrigado á sua observancia, porquanto se celebrou debaixo de muitas condições, a que falton a companhia, e tambem é principio de direito, que sendo o contrato condicional, e faltando um dos contrahentes ás condições que prometteu, póde o outro apartar-se licitamente da dita convenção.

Prometteu a companhia mandar em cada um anno trinta e seis náos de guerra em duas esquadras repartidas ao estado do Brasil, e é presente a Vossa Magestada que n'estes cinco annos de sua duração tem mandado somente tres esquadras, das quaes a maior não chegou a metade do que prometteu armar em um só anno.

No capitulo 23 prometteu segurar as fazendas dos vassallos de Vossa Magestade em cuja satisfação Vossa Magestade lhe concedeu os excessivos direitos ou tributos que nelle se referem, e sendo maior o risco que padecem os navios na entrada de seus portos, a companhia lhes não acode com o comboy, que lhes prometteu, e elles se recolhem, pagando o tributo da segurança, que não experimentam.

Na armada em que foi general o conde de Castello Melhor á vista do Pernambuco deu o hollandez sobre o navio de Francisco Gomes Pinto, natural de Vianna, e pedindo soccorro com as peças de artilheria á armada da companhia, ella o deixou render á sua vista sem fazer demonstração de o querer soccorrer.

Vindo da Bahia a esquadra de que era governador Pedro Jacques de Magalhães tomou o hollandez um navio de Vianna, carregado de assucar, de que era mestre Antonio Martins, no meio do corpo da armada, e não achou o soccorro. nem a segurança de que havia de pagar direitos em caso que chegasse a salvamento, de sorte que sendo os direitos ou tributos verdadeiros, e reaes, a segurança é imaginaria.

E ultimamente em caso negado que a companhia observára pontualmente as condições que prometteu, e que o contrato não caducára pelo defeito de nullidade, que se allegou, inda assim mostrando a experiencia os inevitaveis damnos que da companhia resulta assim a este reino e ilhas adjacentes, como ao estado do Brasil, deve Vossa Magestade de justiça rigorosa mandar que a dita companhia se não continue, e as-

sim o esperam os povos da grandeza, clemencia, e justiça de Vossa Magestade.

Os vassallos d'este reino se sustentavam principalmente do commercio dos quatro generos de que a companhia faz estanco e com a faculdade que Vossa Magestade lhe concedeu, ficam os vassallos necessitados a lhes vender por preços muito moderados, carecendo da utilidade da propria negociação, de cujos avanços sustentavam as suas familias, pagando os dizimos a Vossa Magestade e continuando as suas lavouras e grangearias com maiores cabedaes, de que agora fazem menos caso com a ideia de ver que trabalham, e cultivam para a utilidade de quatro homens particulares em prejuizo do commercio universal.

E ainda aqui se envolve outro damno de não menos consideração, que é a carestia d'este reino; porque alguns particulares da companhia, ou os seus commissarios abusando dos poderes, que Vossa Magestade lhe concedeu, com o pretexto de que tomam aquellas especies para provimento do Brasil, compram no novo de cada especie muito maiores quantias do que navegam, para depois as revenderem n'este reino pelo curso do anno por preços exorbitantes, de que resulta a carestia, que n'estes annos se tem experimentado. Os moradores no Brasil, como a companhia lhes vende as quatro especies por preços exorbitantes, crescem tanto mais a valia dos assucares, de sorte que vendendo antes cada arroba a 800, e 900 réis, agora o dão por preço de 1$700 e comprados n'esta fórma para se venderem n'este reino vem a perder os mercadores a trinta por cento; que é damno muito consideravel que fará esfriar o commercio e negociação.

E sendo este damno universal, em particular é muito maior o prejuizo da cidade do Porto, Vianna e Aveiro, porque sendo menos arriscada a jornada d'estes portos para o Brasil, que para esta barra por serem muito maiores os perigos da costa a companhia obriga aos seus navios a que se venham incorporar n'esta barra com a sua armada, e ha menos de quatro mezes que n'esta jornada tomaram os turcos um navio de Manoel Sanches de Vianna, e na volta os tornam a trazer a este porto, onde é força descarregar as suas fazendas em prejuizo dos moradores daquellas partes, que as armam com seus cabedaes; de que se segue um de dous damnos evidentes

porque ou estes navios hão de tornar para seus portos a carregar outra vez de fazendas para o Brasil, com o mesmo perigo de que os tomem na costa os piratas, como tomaram o navio de que era mestre Antonio Pires de Lima, recolhendo-se para o porto de Vianna, ou seus donos a mandam vender n'esta cidade para os livrar d'este perigo; com o que ficam faltando embarcações para que os moradores daquellas partes naveguem suas fazendas para o Brasil em damno de suas utilidades, quando é este só o remedio de que se sustentam e assim estão aquelles povos reduzidos a uma notavel estreiteza e miseria, clamando pelo remedio, que agora esperam da grandeza de Vossa Magestade.

O mesmo damno padece a fazenda de Vossa Magestade n'aquellas alfandegas, porque só de Vianna que, antes da companhia, importavam os direitos vinte e tantos contos, se experimentou uma tão notavel baixa, que no anno proximo importou sómente duzentos e quarenta mil réis.

Os moradores d'aquelles portos não tem outras fazendas que mandar para o Norte mais que os assucares, que lhes vinham do Brasil, e como os descarregam n'esta cidade em razão de se recolherem sem comboy, faltam precisamente no commercio do Norte, de que sentiam as maiores utilidades.

Os moradores das ilhas adjacentes vivem do commercio de seus vinhos, e farinhas, e como as não podem negociar, estão perecendo ao desamparo; faltam-lhes os avanços da sua negociação, faltam-lhes as fazendas, que lhes traziam de suas casas, os mercadores que iam comprar estas especies; faltam os rendimentos ás alfandegas de Vossa Magestade, e elles se acham em estado que só o remedio, que esperam, ponha termo á sua desesperação.

Muito mais consideraveis são os damnos que padecem os moradores do Brasil, e que tanto mais necessitam de remedio quanto mais longe estão da presença de Vossa Magestade, e que se lhes deve com maior promptidão dar pelas hostilidades que padecem.

Padecem extraordinaria falta das quatro especies de que fez estanco, que passando já do temporal chega ao sagrado, e no Rio de Janeiro no anno de 1652 foi tanta a falta de vinho que se deixava de celebrar o sacrificio da missa, e a publicas

vozes se queixavam aquelles moradores que a instituição da companhia havia de ser a ruina d'aquella praça.

Em todos estes annos padeceu a cidade da Bahia grande falta de vinhos; os que havia não foram conduzidos pela companhia, senão de arribada de algum navio, que foram dar n'aquelle porto indo fretadas para outras partes.

A falta de azeite é de sorte que partiu a esquadra de Pedro Jacques de Magalhães sem azeite para as bitacolas dos navios nem para a matalotagem, e se vieram allumiando com azeite de peixe, cousa até agora não succedida.

Na capitania do Espirito Santo faltou de sorte o azeite, que o não havia para allumiar a lampada, que arde diante do Santissimo Sacramento e foi a necessidade tão extrema que um sacerdote commungou a hostia sagrada, por se evitar a indecencia de não estar com a devida reverencia, com grande sentimento daquelles fieis, que imploravam o favor divino contra as pessoas, que eram auctores ou cumplices d'esta tão extraordinaria carestia.

A mesma falta se experimentou nas especies das farinhas e bacalháo, assim na cidade da Bahia, como nas capitanias do Espirito Santo e Rio de Janeiro. E sendo estas as praças principaes, facil é a conjectura do estado em que se acharam as outras de menos conta. De sorte que, sendo o nome e o apparato da companhia para provimento do Brasil, veio a ser na validade a sua instituição para carestia do Brasil.

Nascem estes damnos de que as pessoas principaes, e que manejam os cabedaes da companhia carregam para aquelle estado muito menos quantias d'estas especies, do que eram necessarias para seu provimento, porque assim ficam grangeando maiores lucros em respeito dos extraordinarios preços porque as vendem, fazendo certos trespassos, e negociações illicitas com os ministros que alli tem proposto para esta negociação em utilidade de quatro pessoas particulares, e em fraude dos outros vassallos, que entraram na mesma companhia com seus cabedaes, e ultimamente em ruina d'aquelle estado.

E ainda essas poucas quantias, que navegam; as não mostram todas em um tempo, só por lhe não baratearem o preço: antes as entregam occultamente a membros seus particulares para que as vão vendendo no decurso do anno por preços

rão as taes terras, e se proverão do necessario para os caminhantes que forem da Bahia para o Maranhão, e do Maranhão para a Bahia.

O Gram Pará tem oitenta leguas de largo e dentro d'este rio tem muito grandes Ilhas, como a de Joanes que tem perto de oitenta leguas de comprido, tem outras muitas ilhas de quinze, vinte e trinta leguas de comprido. riquissimas terras capazes de produzir todo o genero de lavouras, as quaes Ilhas povoadas sómente podem fazer uma notavel monarchia, não fallando na terra firme do Maranhão e Pará que é um imperio. Todas estas terras são cortadas de rios para o sertão de trinta, quarenta e cincoenta leguas pela terra dentro, todos navegaveis assim por sua largura, como por sua profundidade.

Póde-se este estado com facilidade povoar brevemente se Sua Magestade e seus ministros se applicarem a este importante effeito, mandando todos os annos das ilhas casaes com toda a sua familia; com divertir perto de dous mil homens que todos os annos sahe de Vianna, Porto e Lisboa para Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, os quaes podem ir para o Maranhão e Pará, por não serem necessarios nas partes referidas por terem em si e seus contornos tanta gente, como este reino deve ter.

Do Gram Pará para o Maranhão devem de ser cento e tantas leguas, tudo deserto por falta de gente que povôe estas terras. Do Maranhão ao Rio Grande circumvisinho á Parahiba devem ser duzentas leguas pouco mais ou menos sem haver em meio mais povoação que a força do Ceará com um capitão com sua companhia e algumas aldeias domesticas, sendo todas estas terras riquissimas com rios navegaveis, capazes de muitas povoações, que penetrando o sertão, descbririam haveres de muita importancia a este reino, e como Sua Magestade não procurou mais que cobrar os rendimentos dos fructos que seus vassallos cultivam á beira-mar, por isso estão os sertões de todo o Brasil por penetrar, onde por noticias se sabe que ha minas de ouro e prata e outros haveres de importancia.

A cidade da Parahiba é povoada de muita e bastante gente com muitos engenhos que fazem pela qualidade da terra igual assucar na verdade ao da Bahia, mas todos os seus moradores pobres e captivados, por quanto áquelle porto nunca vai embarcacão de Angola, e para se proverem de peças embarcam

o seu assucar para Pernambco para de lá lhe virem as peças, e fazendo-se este negocio por mãos alheias lhes vem a sahir tão carissimas que nunca poderão ser bem fabricadas.

Esta cidade da Parahiba não tem defensa alguma mais que a barra, onde o hollandez fabrica uma força que hoje se conserva chamada o Cabedelo, feita de arca e fachina, que pelos invernos com qualquer agua se arruina em partes, e se deve ter gasto no reparo d'esta força mais cabedal do que se fôra feita de ouro e prata, e deve Sua Magestade por poupar sua real fazenda, manda-la fazer de pedra e cal por uma vez, como tambem por segurança d'aquella terra, por ser um porto d'onde o hollandez contava todos os annos vinte e trinta navios carregados dos fructos da terra.

O Recife de Pernambuco é inconquistavel pela barra pela ruindade d'ella, e não poderem surgir navios mais que no posso, e muito poucos, e ficarem quasi em costa brava debaixo da artilheria do forte Brum, e do forte do mar, e não haverá inimigo tão cego e inadvertido, que intente um tão infallivel perigo sem esperar bom effeito.

Tem o Recife dous fortes aos lados de uma capella chamada o Bom Jesus, os quaes não são de utilidade alguma, nem a poderiam ter, e servem de estorvo para se estender a povoação do Recife até a força do Brum, que ficaria mais seguro com a povoação do Recife junto a si, e devia Sua Magestade mandar vender aquellas forças ou as pedras e os chãos, e que se estendesse a povoação do Recife até o Brum.

Tem tambem o Recife outra força moderna, onde é capitão Antonio Fernandes de Mattos, feita por respeito e a rogativas de conveniencias particulares: que a seus rogos foram os informes que se deram a Sua Magestade para permittir se fizesse, a qual força é inutil, porque nem para o mar nem para a terra tem alguma serventia, ou utilidade: maior serviço podia fazer a Sua Magestade o capitão Antonio Fernandes de Mattos, que a fez, se tapara com a pedra, que a fabricou a barreta grande e pequena por onde vadêa a maior parte da maré quando vasa: que se aquellas duas barretas estiveram tapadas, o peso da agua houvera de desfazer o banco de areia, que tem o porto do Recife, e fundar o posso onde surgem os navios grandes.

A cidade de Marim (1) é toda aberta, sem ter para sua defensa trincheira, nem força, nem reductos, mostrando a experiencia, e o tempo, que tanto que o hollandez ganhou Marim, logo foi senhor de toda a campanha e o mesmo succedeu aos nossos portuguezes, que assim como restauraram Marim, ficaram senhores da campanha; e o hollandez encerrado no Recife, sem alguns viveres mais que os que lhes vinham por mar em suas embarcações, por quanto de Marim com qualquer pequeno poder pelas salinas impede não entre no Recife agua, nem lenha, nem outra cousa alguma, por ser o Recife uma lingua de areia cercada de mar.

E' cousa muito facil fortificar a cidade de Marim, fazendo-lhe uma força na rio Tapado junto a Fernão João ou ao capitão Damasio com um portão no meio de uma trincheira que d'ahi vá botar a Nossa Senhora do Monte para serventia da cidade de Nossa Senhora do Monte ou outra com seus reductos onde necessario forem até as Olarias, ou S. João onde se deve fazer uma força que defenda aquella estrada que vem para a cidade, e vareje a carreira dos Mazombos, e d'esta maneira fica a cidade de Marim fortificada, e com pouca despeza.

De Pernambuco para a Bahia haverá de distancia cento e oitenta leguas pouco mais ou menos, tudo povoado tanto á beira do mar, como terra a dentro; n'esta distancia ha muitos portos navegaveis de sumacas, que conduzem os generos que ha por esta costa ou para a Bahia, ou para Pernambuco, e são todos estes portos incapazes de poder entrar n'elles navios, tirado o porto de Tamandaré, onde de presente se fez uma força por ser capaz de recolher grandes armadas com barra riquissima, capaz de se fechar com uma chave,

A Bahia é cabeça do estado do Brasil, e se considera não ter Sua Magestade da cidade de Lisboa afóra, outra praça de maior importancia, assim pela quantidade de gente que tem, como pelos seus cabedaes, como tambem pelo seu negocio. Esta cidade em quanto Sua Magestade a tiver por si, tem seguro o estado do Brasil, o se a perder, não tem Brasil, porque tem para a parte do Sul o Rio de Janeiro para ser

(1) Deve de ser o nome indiano primitivo da cidade de Olinda.

soccorrido, e para a parte do Norte a Pernambuco, que todos os dias lhe estava mettendo soccorros, como o considerou o hollandez que não era possivel conservar nem Pernambuco, nem alguma o tra parte do Brasil sem tomar a Bahia, e procurando fazel-o muitas vezes até vir o conde Nazao em pessoa com seis mil homens a este intento e a não pôde ganhar retirando-se ao Reciffe, de d'onde tinha sahido, com as mãos na cabeça.

Para se fortificar a cidade da Bahia, se tem toma domilhares de accordos, e pareceres por plantas feitas a mostrar engenho e habilidade, que pondo-se em execução nunca houveram de ter fim, gastando-se n'ellas importantissima fazenda escusada, só afim de terem que comer os inventores das taes fortificações.

As trincheiras com que se fortificou a cidade da Bahia no tempo da guerra, em que foi muitas vezes accommettida pelo hollandez foram feitas pelo capitão Quito, francez de nação, homem eminentissimo na arte das fortificações, como esta fortificação da Bahia a está mostrando com suas plataformas que discortinam todas as trincheiras; nem a Bahia carece de outras fortificações mais, que reedificarem-se as trincheiras feitas com seus fortes, que se fizeram nas partes por d'onde o inimigo acommetteu aquella cidade, e poderia acommetter, e o que Sua Magestade devia mandar fazer, sem tomar outro accordo, ou arbitrio algum fantastico a parecer dos homens militares entendidos e experimentados, que tem visto aquella praça, e as suas fortificações, era mandar reedificar aquellas mesmas trincheiras com todas as suas plataformas, e fortes feitos, como é o de S. Antonio e de S. Pedro, parte sómente por d'onde a cidade da Bahia póde ser acommettida, e outro tambem principiado no matadouro, e a que vai para o tanque dos padres que se acabem, e os portões da serventia da cidade, que eram de madeira, que o tempo consumiu, que se fizessem de pedra e cal, e não necessita a Bahia de outras fortificações, porquanto as tem que foram feitas a 60 annos de uma terra tão firme e solida, que se conservam quasi no mesmo estado em que foram feitas, e com qualquer pouco custo se pódem reformar, e pôrem em estado que não tenham os estrangeiros, que frequentam estes portos, que censurar: não ha nos reductos e fortes d'esta Bahia peça alguma ca-

valgada, antes enterradas muito debaixo da terra pelo ocio e descuido da paz.

A primeira cousa que Sua Magestade na Bahia havia de mandar fazer era uma força na barra do morro de S. Paulo, que fica fronteiro á barra da Bahia avista cousa de dez leguas de distancia, onde eu vi em o tempo da guerra assistirem quatrocentos ou quinhentos infantes com um cabo maior, além da gente da ordenança, para segurarem aquelle porto por ser o de maior prejuizo que poderia ter a Bahia, sendo tomado pelo inimigo, por ter uma barra, e surgidouro capaz de recolher armadas, e d'ahi poder impedir não entrasse na Bahia embarcação alguma de mar em fóra e tomar-lhe os mantimentos todos da villa de Cayrú, Boipeba, Camamú, Rio das Contas, Ilhéos, Porto Seguro, d'onde se sustenta a Bahia e todo o seu reconcavo, e do mesmo morro de S. Paulo ganhado por qualquer inimigo, toma todos os gados, que descem pela cachoeira, e senhorêa todo o reconcavo. E sem os mantimentos das villas debaixo, e sem o reconcavo de nenhuma maneira se póde conservar a cidade pelo que deve Sua Magestade na barra d'este morro de S. Paulo mandar uma fortaleza de pedra e cal, onde houve outra no tempo fazer da guerra que o tempo destruiu por ser feita de terra.

Na cidade da Bahia tem Sua Magestade por lista, a quem dá soldo, dous mil homens; se se offerecer occasião de guerra, o que Deus não permitta, d'elles não tem quinhentos homens capazes de sahirem fóra da cidade a fazer encontro a qualquer inimigo, onde succeder botar gente em terra, por serem os mais d'elles velhos e incapazes, sem mais serventia, que para uma sentinella, e haver muita quantidade de gente, com que se faz o numero de dous mil homens, postas em suas casas e fazendas sem entrarem, nem sahirem de guarda, só afim de fazerem annos de serviço. Tambem ha muitas companhias, ou as mais d'ellas com vinte, trinta e quarenta homens sómente, que para haverem de entrar de guarda é com ramo de outras companhias, e devia Sua Magestade mandal-as inteirar com sessenta homens cada uma ao menos; que antigamente tinha cada companhia oitenta e cem homens, e o mesmo que ha n'esta Bahia sobre este particular. ha tambem em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Na Bahia é sabido que

houve um antigo, que descobriu uma mina de prata (*) de que fundiu para sua casa, que ainda hoje se conserva em os parentes do tal antigo chefe. este escreveu a el-rei de Castella, senhoreando o reino de Portugal que lhe fizesse esta ou aquella mercê, que lhe daria tanta prata no Brasil, como havia de ferro em Bilbáo, por este aviso mandou D. Francisco de Sousa a reconhecer esta mina, sem que ao que havia dado parte d'ella se lhe fizesse mercê, nem promessa alguma, nem ainda resposta ás suas cartas o que vendo o tal. não quiz mostrar a mina, por mais acções que lhe fizeram; que a miseria dos reis encrua os animos dos vassallos, para não lhe fazerem serviços, nem lhe basearam haveres ainda que d'elles tenham noticias.

No sertão da Bahia, sempre ouvi dizer, havia salitre; sendo que o haja houvera Sua Magestade em aquella cidade mandar fazer officinas de polvora, e d'ella prover as conquistas como Angola, S. Thomé e a nossa colonia do Sacramento, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Pernambuco, Itamaracá, Parahiba, Rio Grande e Ceará, no que pouparia o consideravel cabedal que gasta em prover do reino de polvora estas conquistas. E sendo que se fizesse em quantidade a poderia mandar vender a seus vassallos a doze vintens a fina, e meia patacа a grossa, no que teria um grande rendimento, e com isto impediria que não viesse dos reinos estrangeiros para este estado por negocio.

(*) Attribue-se este descobrimento a Roberto Dias.

Este facto se acha tambem relatado por Marggraff, cap. 11 p. 263 da sua Historia Naturalis Bonsilioe 1648 apud Lud. Elzevirim, nos seguintes termos.—Opiro pretum autem putavi hic inserere itinerarium. quod a Wilhelmo Glimmerio nostrate accepit. Is narrat e o tempore quo ipse in Profectura S. Vincentis degeret, venisse adillas partes è Prœfectura Bahia Franci-cum de Souza (1591 a 1602); occeperat enim à quodam Brasiliano metallum quod lam è montibus Sabaroason, no ferebat. erutum, coloris cyanei sive cœlestis, arenulis quibusdam auei coloris interstinctum, quod cum a minerareis esset probatum in quintali triginta marcas puri argenti continere deprehensum fuit. Hae illecebra provocatus Gubernator montes hosce et metal la diligentius investiganda putans, septuaginta aut octuaginta quà Lusitanos, quà Brasilienses, e o m ttere in animum induxiti Cum his Glimmerius noster profectus, itinieris rationem ita describit. » Segue-se a descripção da jornada. cujo successo não correspondeu aos desejos do governador.

Da Bahia a capitania do Espirito Santo deve haver perto de duzentas leguas, a maior parte d'ellas despovoadas. Do Espirito Santo á cidade do Rio de Janeiro deve de haver cem leguas. Esta cidade do Rio de Janeiro toda a sua defensa é a barra; muito mais segura ficára se se lhe fizesse uma força na Lage e outra na prainha detraz do Pão de Assucar, que são as duas partes por onde póde ser accommettida. Esta cidade, como nunca foi accommettida do inimigo hollandez, é a mais desapercebida de todas as d'esta America em ordem a sua defensa, por não ter presidio de consideração nem mais artilheria que na barra, e esta sem carretas mais que para salvas.

Do Rio de Janeiro para o porto de Santos deve haver cem leguas pouco mais ou menos, com alguns moradores situados em diversas partes, com diversos rios. Do porto de Santos á nova Colonia do Sacramento julgo haver trezentas leguas de distancia, ou as que forem. D'esta situação tem os castelhanos grandes cocegas e ciumes, não tanto pelas terras a beira-mar, quanto por lhe cortarem pelo nosso rumo a serra do Potosi, que vem correndo para a parte do Norte, e dizem se termina na altura de Porto Seguro: estas terras, que conhecidamente pertencem ao nosso reino de Portugal se vai o castelhano senhoreando d'ellas, como é a provincia do Paraguay, villa Rica, e outras muitas, que os mesmos castelhanos confessam são pertencentes ao reino de Portugal.

Perdoe Deus aos ministros deputados para a divisão das nossas terras com as de Castella, que respectivamente convieram em se decidir a tal duvida por um pleito, que nunca ha de ter fim, podendo os portuguezes apoderar-se das terras que eram legitimamente suas por poder, e quando fôra por pleito, nunca havia de ser remettido a Roma, que nunca ha de decidir a tal causa com os respeitos com que vive de Castella, e mais em uma causa, d'onde é tão conhecida a nossa justiça, porque os juizes, que foram nomeados para a divisão das nossas terras com Castella, uns fizeram a demarcação de trinta e dous gráos, outros pelo rumo de trinta e tres, e outros pelo rumo de trinta e quatro, e a razão pedia que fosse a divisão pelo rumo de trinta e tres, mediado tanto para uma, como para outra parte: e sendo pelo rumo de trinta e tres

passavamos muito além dos rios de Buenos Ayres, aonde lhe chamam os Maeos, e quando se ajustasse esta duvida pela demarcação dos antigos, não se podia negar a divisão das terras de Castella com as de Portugal, pelo rio, como se dividem as demais provincias e reinos do mundo.

A nova Colonia do Sacramento por mercê de Deus se conserva; por metterem n'ella um presidio fechado sem mulherio que é o que conserva os homens, porque se não tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casaes. Para se conservar a povoação do Sacramento houvera Sua Magestade ter mandado fazer outra no Monte Video, e outra no cabo Negro, assim para a estabilidade, e communicação de umas para as outras povoações, como para nos irmos senhoreando das terras que ficam da nossa parte, com os gados, lenhas e madeiras. E para isto se podia Sua Magestade valer dos homens de S. Paulo, faze do-lhes honras e mercês: que as honras, e os interesses facilitam os homens a todo o perigo; porque são homens capazes para penetrar todos os sertões, por onde andam continuamente sem mais sustento que caças do mato, bichos, cobras, lagartos, fructas bravas e raizes de varios páos, e não lhes é molesto andarem pelos sertões annos e annos, pelo habito que tem feito d'aquella vida.

E supposto que estes paulistas, por alguns casos succedidos de uns para com outros, sejam tidos por insolentes, ninguem lhes póde negar, que o sertão todo que temos povoado n'este Brasil, elles o conquistaram do gentio bravo, que tinha destruido e assolado as villas de Cayrú, Boipeba, Camamú, Jaguaripe, Maragogipe, e Peruassú no tempo do governador Affonso Furtado de Mendonça, o que não poderam fazer os mais governadores antecedentes por mais diligencias que fizeram para isso. Tambem se lhes não póde negar que foram os conquistadores dos palmares de Pernambuco, e tambem se pódem desenganar que sem os paulistas com o seu gentio nunca se ha de conquistar o gentio bravo, que se tem levantado no Ceará, no Rio Grande, e no sertão da Parahiba e Pernambuco; porque o gentio bravo por serras, por penhas, por matos, por catingas só com o gentio manso se ha de conquistar, e não com algum outro poder, e dos paulistas se deve valer Sua Magestade para a conquista das suas terras.

Devo tambem informar o estado miseravel em que estão todas as conquistas do Brasil, e de tal qualidade, que vendidas todas as fazendas e propriedades que tem os seus moradores não chegarão a satisfazer os seus debitos, pelos excessivos preços dos generos que lhes vem de fóra, como se vê, que hoje com quatro e seis arrobas de assucar ou de tabaco não chegam a satisfazer aquillo que antigamente faziam com uma só arroba: porque antigamente valia um negro vindo de Angola vinte mil réis, e o mais caro vinte e quatro, e hoje valerá cincoenta, sessenta e setenta. Antigamente uma pipa de vinho valia dezoito e vinte mil réis, e hoje vale quarenta e quarenta e cinco. Antigamente valia um barril de azeite seis e oito mil réis, e hoje vale doze, dezeseis e vinte mil réis. Antigamente valia um quintal de ferro ou de breu dous mil réis, e hoje vale quatro, seis e oito. Antigamente valia uma libra de cobre meia pataca, e dous tostões, e hoje vale uma pataca, um cruzado, e cinco tostões, e todos os mais generos subiram n'esta sobredita fórma, e os fructos da terra sem algum valor, e com muita declinação por cansarem as terras e lhes faltarem fabricas para o beneficio d'ellas, e sobre isto fintas e sobre fintas, tributos, e sobre tributos, novos impostos, de que os vassallos se vêem quasi exasperados.

O primeiro motivo de sua exasperação com clamores e pragas ao céo, é por haver-se-lhe encarceradô o seu tabaco, por ser um genero fabricado por pretos, por brancos, por forros, por captivos, por ricos, por pobres, de que todos em sua qualidade se alimentavam e vestiam, e verem-se privados da liberdade que tem os mais generos, pensão tão rigorosa para os povos do Brasil, como o poderia ser a de Sua Magestade mandar, que ninguem bebesse agua em sua casa, e que a fossem beber á fonte, podendo na alfandega pôr-lhe o tributo, que lhe parecesse, e que cada qual a quem pertencesse lhe désse a sahida que podesse.

Tambem é intoleravel aos homens de negocio das conquistas, que Sua Magestade com um navio ou dous quasi mercantes leve por em cheio o tributo do comboi do tempo, em que prometteu duas frotas cada anno com dezoito náos de guerra em cada uma.

Tambem é intoleravel aos povos de todo o Brasil comprarem antigamente o sal a meia pataca o alqueire e ao depois

por contracto real a doze vintens, e ao depois sahir a pataca, e hoje por contracto de particulares a cruzado o alqueire, por uma supplica enganosa que os taes contractadores fizeram a Sua Magestade de que tinham tido grande perda aquelle anno e mostrando os povos do Brasil, que o anno em que allegaram a perda, haviam ganhado nove mil cruzados, e no anno antecedente trinta; não foi isso bastante para se lhes deferir com justiça, querendo que os seus povos ficassem com uma finta geral pelo interesse dos particulares, e como se diz, que não ha contracto, em que não vão interessadas pessoas grandes do reino, logo não se póde deferir com justiça á supplica e razão dos vassallos.

Tambem faço esta advertencia, valha o que valer, e é que as terras, fazendas e propriedades possuidas pelos vassallos seculares, d'ellas tem Sua Magestade dizimos, subsidios, tributos, e novos impostos até para o cáes do carvão, e para a nova Colonia; tem mais as misericordias, os hospitaes suas esmolas, com que se conservam e alimentam; tem mais as sés, matrizes, capellas e mais igrejas, as confrarias e irmandades, os pobres, as orphãas, as viuvas, os vivos e os mortos, todos se alimentam, todos se conservam e tem suas esmolas das propriedades, fructos e bens, que possuem os vassallos seculares. E das fazendas, terras lavouras, e propriedades possuidas das religiões nem Sua Magestade tem tributos, nem subsidios, nem ainda dizimos, nem as misericordias, nem os hospitaes, nem as sés, matrizes e mais igrejas, nem as confrarias e irmandades, nem as pobres orphãas e viuvas tem esmola alguma; só são uteis ás relegiões que as possuem, e não a outra pessoa alguma.

Tambem se deve advertir que annualmente vão indo ás religiões muitas propriedades, terras e fazendas ou por compra, ou por deixa, ou por herança, ou por demandas de pretenções de sessenta, setenta, oitenta, noventa e cem annos, as quaes em poder dos vassallos seculares eram sujeitas a dizimos, tributos e mais pensões, e incorporadas em religiões, logo ficam exemptas, e o peior é que aquelle tanto ou quanto que pagavam de fintas, tributos, subsidios e outros impostos tornam a cahir sobre os miseraveis seculares, e se Sua Magestade com tempo não acudir a isto, em breves annos se reduzirão as conquistas da America ao estado da India, aonde ha convento de religião.

que dizem ter quinhentos mil cruzados de renda todos os annos, e Sua Magestade não tem cousa alguma, nem vassallos que lhe possam dar, pelas religiões terem sorvido a si tudo o que é de rendimento, como é publico e notorio, e no Brasil virá a ser o mesmo em poucos annos.

A' muitos homens politicos entendidos, e de experiencia ouvi dizer que Sua Magestade não houvera de permittir em as suas conquistas, senão religiosos que vivessem puramente do amor de Deus; se assim fora, quantas rendas teria Sua Magestade em as conquistas, para sustentar grandes presidios, para fabricar grandes galeões e náos para seu commercio; mas como nunca se attendeu a isto, pelo tempo adiante virão a ser as conquistas dos regulares.

Tambem é molesto aos seculares assistirem aos religiosos nas suas terras, fazendas e propriedades pelas vexações que fazem aos circumvisinhos; que por não contenderem com religiosos amparados, e favorecidos dos governadores e ministros e mais justiças lhes largam o que tem, ou lh'o vendem por pouco mais de nada, por não terem pleitos com elles.

Tambem se póde advertir, que os verdadeiros missionarios foram os apostolos de Christo, e são aquelles que não tem terras, nem rendas, nem propriedades, nem outros bens alguns aonde assistam, e não aquelles que com titulo de serviço de Deus e bem das almas, andam procurando terras e mais terras com o pretexto de que são para os indios. O titulo é santo, o intuito é diabolico, porque com seu nome se procuram as terras e os indios para se servirem d'elles como seus escravos para todas as suas lavouras, commercios, negocios, e grangeios.

Tambem se deve advertir, que assim como Sua Magestade de tres em tres annos manda tirar residencias aos seus governadores, tambem as devia mandar tirar aos desembargadores da India, e do Brasil; porque n'estes estados não são sómente regulos, são deuses, e tambem dos provedores da fazenda real, e do infernal tribunal dos defuntos e ausentes de que nem os presentes, nem os vivos se vêem livres, e exemptos das ladroices d'este tribunal, e do juizo dos orphãos tambem onde ha milhares de ladroices.

Tambem se póde advertir que em Pernambuco se acha, que mais gente se tem morto á espingarda depois de sua

restauração, do que matára a mesma guerra, com casos terriveis, e espantosos, sem lá se ver justiçada pessoa alguma, e o ouvidor de Pernambuco. e os juizes ordinarios o mais que chegam a fazer é tirar uma devassa, e procurar as custas d'ellas, e donde não ha castigo não ha temor, e este ouvidor está exercendo o crime e o civel, e a occupação dos defuntos e ausentes e a de juiz dos orphãos muitas vezes, e pelas ferias vai á correição das villas d'aquella capitania, occasião pela qual falta aos despachos civeis e crimes, e ás audiencias necessarias e aos despachos dos feitos que lhe vão á mão; podendo haver tres ministros, um como civel, outro como crime e outro dos defuntos e ausentes e procurador da corôa e todos com o governador sentencearem as causas crimes, e executarem as sentenças.

Tambem se póde advertir, que a trapaça e a malicia humana, tem dado no Brasil em inventivas, que um credito direito por justiça se não cobra em dous annos, e nos mais pleitos se gastam, dez, vinte, trinta, quarenta e cincoenta annos sem terem fim, em que Sua Magestade houvera de pôr cobro por serviço de Deus e de seus vassallos, e credito de sua justiça. E tambem dos pleitos findos e sentenciados, que não chegam a ter execução pelas inventivas, trapaças, e maranhas com se lhes vem.

Tambem no estado do Brasil, tres leguas da costa ao sertão, todo o anno estão os moradores actualmente comendo carne, por ser um sertão tão desabrido, e esteril, que não tem peixe, nem vinho, nem trigo, nem azeite, nem sal, nem legumes como em Portugal, nem fructas, senão bravias, e em muitas partes nem mandioca se dá de que se faz a farinha de páo, e o commum sustento de todos é carne todo o anno com mel silvestre, e como os prelados do estado do Brasil nunca penetraram o sertão, e as suas visitas é sómente á beira-mar, nunca attenderam a este desamparo, informando a Sua Magestade para que alcançasse breve, para sem escrupulo algum poderem seus vassallos comer carne ao domingo, terça feira, quinta e sabbado, por actualmente estarem passando com carne todo anno por não terem outro sustento.

Tambem no estado do Brasil ha curato, donde está um unico sacerdote com jurisdicção em distancia de quarenta e cincoenta leguas de comprido e vinte ou trinta de largo, fin-

tando com titulo de porções e alleluias inconsideravel fazenda, não administrando aos mais d'elles Sacramento algum da igreja pela distancia ; impostos com que chamam os freguezes, dizendo que são mais intoleraveis as fintas da igreja queas fintas reaes, por não haver no Brasil no ecclesiastico mais leis que as da inclinação, e vontade dos parochos.

INSTRUCÇÕES

DE MARTINHO DE MELLO E CASTRO A LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUSA, ACERCA DO GOVERNO DO BRASIL.

Illm. Exm. Sr.—Entre as muitas e muito importantes obrigações do governo de V. Ex. são as principaes, as que tem por objecto: a conservação, e augmento da religião: a exacta, imparcial, e prompta administração da justiça aos povos: a boa arrecadação, e administração da real fazenda: a conservação da tropa, e forças do estado: a cultura das terras: a navegação, e o commercio: um vigilante cuidado em evitar os contrabandos: e tudo quanto respeita á policia da capital do Brasil, que V. Ex. vai governar.

E' tão conhecido o zelo de V. Ex. sobre o artigo da religião, que a respeito d'elle póde V. Ex. dar, e não receber instrucções; e n'esta certeza sómente se lhe recommenda a boa harmonia com o bispo diocesano; procurando V. Ex. quanto poder no possivel (mas sem o menor prejuizo da auctoridade regia de S. Magestade, ou seja como regia, ou como gram-mestre das ordens) evitar conflictos de jurisdicção, de que nascem ordinariamente taes desordens, que até as questões mais frivolas causam grande incommodo, e perturbação pelo corpo, que tomam, ou que se lhes dá, e pelas circumstancias, de que no seu progresso se revestem.

Ninguem sabe melhor, do que V. Ex., que a exacta, imparcial, e prompta administração da justiça aos povos, é o meio de os ter socegados, contentes, e felizes: e que ao contrario, as paixões, e motivos particulares, a adulação, o despeito, os empenhos, e sobre tudo, o vil interesse, são os venenosos charcos, com que a mesma justiça se infecciona, e prostitue, e com que não só os povos, mas até os estados se arruinam. Sua Magestade está certa de que estas hão de ser as maximas, que V. Ex. inspire aos ministros, a quem vai governar; e que elles procurem efficazmente conduzir-se por ellas, não só persuadidos da força das mesmas maximas, mas dos exemplos, com que V. Ex. constantemente as seguiu, e praticou em Portugal.

Para a administração, e arrecadação da real fazenda tem V. Ex. estabelecida no Rio de Janeiro a junta d'ella: a que se

annexou o lugar de provedor, ao qual precedentemente estava incumbida esta repartição. Na dita junta ha leis, regulações, e ordens, por onde ella se governa; e é certo. que tudo o que respeita ao calculo, arrumação de livros, methodo, e clareza de contas, e o mais que pertence á boa arrecadação da mesma fazenda, melhorou ella muito com o estabelecimento das juntas: quanto porém á sua administração, consistindo ella essencialmente em se augmentar o rendimento sem vexação, nem violencia, e em se diminuir a despeza, sem faltar ao necessario: se isto se tem conseguido depois do estabelecimento das ditas juntas, é negocio, que até agora não consta, que tenha chegado á real presença.

Sabe-se, que as juntas estabelecidas nas differentes partes dos dominios portuguezes custam a Sua Magestade um importante cabedal: se o beneficio porém, que d'ellas resulta, é equivalente á despeza que fazem; essas ditas corporações necessitam de algum correctivo, que sem as destruir, as melhore, e as faça menos pesadas ao erario, é artigo, que só a efficacia de V. Ex. poderá descobrir e o seu zelo promover em utilidade do real patrimonio.

A conservação das tropas na America, particularmente no Rio de Janeiro, é tão indispensavelmente necessaria, como é demonstrativamente certo, que sem Brasil, Portugal é uma insignificante potencia; e que o Brasil sem forças, é um preciosissimo thesouro abandonado a quem o quizer occupar.

Por estas, e outras considerações se mandaram formar no Rio de Janeiro dous regimentos de infantaria, e um de artilheria nacionaes, a que depois se ajuntaram tres regimentos de infantaria europea. Esta tropa, e duas companhias de cavallaria da guarda do vice-rei, tem o marquez de Lavradio criado, e posto no melhor pé, na mais bem regulada disciplina, na qual deve ser inviolavelmente conservada; tendo V. Ex. entendido, que com ruim tropa perde Sua Magestade inteiramente toda a despeza, que faz com ella: e que a boa vale incomparavelmente mais, que o que com ella se despende.

Além da tropa regular, formou o mesmo marquez differentes regimentos de auxiliares; alguns d'elles tão luzidos e bem disciplinados, como a mesma tropa regular: e para que V. Ex. conheça a importancia d'estes corpos, basta fazer a respeito d'elles as reflexões seguintes:

1.ª Que o pequeno continente de Portugal tendo braços muito extensos, muito distantes, e muito separados uns dos outros, quaes são os seus dominios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não póde ter meios, nem forças, com que se defendam a si proprio, e com que acuda ao mesmo tempo com grande soccorro á preservação, e segurança dos mesmos dominios.

2.ª Que nenhuma potencia, por mais formidavel, que seja, póde, nem intentou até o presente defender as suas colonias com as unicas forças do paiz dominante, ou do seu proprio continente.

3.ª Que o mais, que até agora se tem descoberto, e praticado para occorrer a esta impossibilidade, foi de fazer servir as mesmas colonias para a propria, e natural defeza d'ellas: e n'esta certeza, as principaes forças, que hão de defender o Brasil, são as do mesmo Brasil.

Com ellas foram os hollandezes lançados fóra de Pernambuco: com ellas se defendeu a Bahia dos mesmos hollandezes; com ellas foram os francezes obrigados a sahir precipitadamente do Rio de Janeiro, e com ellas emfim em tempos mais felizes, que os nossos, destruiram os paulistas as missões do Uruguay e Paraguay; e fizeram passar os hespanhóes, intrusos na parte septentrional do Rio da Prata, para a outra parte do mesmo rio.

Estas forças devendo consistir em tropas regulares e auxiliares, e não permittindo as circumstancias de cada capitania, que haja das primeiras mais que o numero proporcionado á capacidade, e situação d'ella, pois que de ou ra sorte seria converter em estabelecimento de guerra um paiz, que só deve ser composto de colonos, e cultivadores; é por consequencia indispensavel, e necessario, que as segundas, isto é, os corpos auxiliares formem a principal defesa das mesmas capitanias; porque os habitantes, de que se compoem os ditos corpos, são os que em tempo de paz, lavram nas minas, e cultivam as terras; criam os gados, e enriquecem o paiz com o seu trabalho, e industria; e em tempo de guerras, são os que com as armas na mão defendem os seus bens, as suas casas, e as sua familias das hostilidades, e invasões inimigas.

No espirito d'estas mesmas considerações se formou uma carta regia, e circular no anno de 1766 para todas as capitanias do

Brasil, na qual se determinou, que em cada uma d'ellas, se levan asse o maior numero de corpos auxiliares, que fosse possivel. Executou-se porém esta ordem na maior parte das mesmas capitanias com tanta precipitação e irregularidade, que em lugar dos corpos, que se mandaram formar, nasceram abusos, que é preciso cohibir. Não aconteceu assim com os regimentos auxiliares, que se acham estabelecidos no Rio de Janeiro; porque o marquez de Lavradio, conhecendo a importancia da dita tropa, a formou de sorte, que ella lhe podesse servir, como serviu, para segurança e defesa d'aquella capital, em quanto os corpos regulares da guarnição d'ella, estiveram destacados no Rio Grande. E á vista do que fica referido, se faz indispensavelmente necessario, que V. Ex. conserve os ditos regimentos auxiliares sobre o mesmo pé, e debaixo da mesma disciplina, com que o marquez de Lavradio os criou.

Não só as tropas, mas as fortalezas, fortes, armazens militares, armamentos, petrechos e provisões de guerra, e outros artigos semelhantes são dignos, e indispensaveis objectos do vigilante cuidado de V. Ex.. para os ter promptos, e em estado de se poder servir d'elles, quando lhe fôrem precisos.

A cultura das terras, a navegação, e o commercio são tres artigos relativos, e dependentes uns dos outros: a ambição do ouro transportado das minas ao Rio de Janeiro, e a indolencia, ou a preguiça transcendente por todo o Brasil, fez esquecer aos habitantes d'aquella capitania o beneficio, e vantagens, que se tiveram da cultura; de alguns annos porém a esta parte se tem applicado mais a ella.

Estabeleceu-se no Rio de Janeiro uma grande fabrica, ou engenho de descascar o arroz; e em Lisbôa se viram alguns navios vindos d'aquelle porto carregados d'elle; fôram porém taes as violencias, que aqui se praticaram com os ditos navios, e depois com os proprietarios, e interessados no sobredito engenho por conta de dividas, bem, ou mal fundadas, que aquelle util ramo do commercio se suspendeu até o presente, e que é muito digno de que V. Ex. o promova com toda a efficacia.

O anil é um ramo de commercio, que começou ha quatro para cinco annos por uma pequena amostra d'elle, que me remetteu o marquez de Lavradio, e que á força da sua diligencia tem as plantações crescido de sorte, que já hoje vem em

sufficiente quantidade, para que as fabricas de Port'alegre, e da Covilhan não usem de outro.

O mesmo Marquez me remetteu igualmente uma amostra da Coxonilha, segurando-me haver no Rio de Janeiro, e em Santa Catharina grande quantidade d'ella; e com a mesma tambem me mandou differentes amostras de madeiras, de que se extrahiram as excellentes tintas, que V. Ex. viu. Todos estes artigos são tão importantes, que V. Ex. não os deve perder de vista por um só momento.

Os contrabandos, e descaminhos são, não só a ruina dos uteis vassallos, mas os que diminuem o real patrimonio destinado á causa publica; e os que se fazem no Rio de Janeiro, sendo principalmente em ouro e diamantes, são tanto mais difficeis de cohibir, quanto áquelles dous generos preciosos são faceis de transportar. A exacta observancia porém das leis, promulgadas contra estas transerções e o incessante cuidado, e vigilancia dos executores d'ellas, debaixo da inspecção de V. Ex. poderão diminuir muito o mal, ainda que não o extinguam de todo.

São emfim tantos, e tão multiplicados os objectos da policia de uma capital, principalmente sendo tão populosa como a do Rio de Janeiro, que se não podem repetir em um discurso, em que apenas se tocam as materias. não como instrucções, mas como simples lembrança das que se fazem mais recommendaveis ao cuidado de V Ex. Tendo Sua Magestade por certo, que assim nas que ficam acima referidas, como em todas as que fôrem concernentes ao seu real serviço, e á prosperidade dos seus leaes vassallos, se comportará V. Ex. com o mesmo zelo, prudencia e discernimento, de que tem dado conhecidas provas.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Salva Terra dos Magos em 27 de Janeiro de 1779—Martinho de Mello e Castro—Sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa.

ITINERARIO

DA CIDADE DA PALMA, EM GOYAZ, Á CIDADE DE BELEM NO PARÁ, PELO RIO TOCANTINS, E BREVE NOTICIA DO NORTE DA PROVINCIA DE GOYAZ.

Senhor! — Quando eu abaixo assignado exercia o cargo de juiz de direito da comarca da Palma em Goyaz, obtive do governo de Vossa Magestade Imperial tres mezes de licença, para gozar onde me conviesse, e convencido de que em uma viagem por terra d'alli para esta côrte gastaria quasi todo o tempo da licença, e talvez mais, o que não succederia na viagem fluvial e maritima, e desejoso ao mesmo tempo de ver as cidades, villas, povoados e aldêas, que ha nas margens do rio Tocantins, de experimentar uma viagem que offerece tantos objectos de curiosidade e de admiração, resolvi descer da cidade da Palma á do Pará pelo mencionado rio.

Quando resolvi fazer esta viagem, não faltou quem me expuzesse os incommodos que soffre, os perigos que corre quem a faz; porém iguaes considerações já me tinham sido feitas aqui na côrte, quando resolvi ir para Palma exercer o meu emprego: então considerei que os incommodos são inherentes á qualquer viagem, e que os riscos e perigos não deviam desanimar a quem tem viajado em navios de vapor; porque estes, além de estarem sujeitos ás consequencias do furacão, conduzem comsigo um volcão artificial, que todo o dia, a cada hora e a cada instante ameaça uma explosão: entretanto o homem passa os dias e as noites, come e dorme sobre esse volcão!...

Além d'isto pensava eu, e penso ainda, que aquelle que nunca soffreu incommodos, que não experimentou perigos, não póde bem apreciar os commodos e os prazeres da vida tranquilla; porque é tal a fraqueza da natureza humana, que só no contraste do mal se póde apreciar devidamente o bem. Demais, na primeira viagem (a da côrte para Goyaz), a curiosidade, a idéa de cumprir os deveres do cargo que havia aceitado, o desejo de ser util ao paiz, administrando justiça, onde esta nunca tinha imperado, onde nem mesmo a vida do magistrado era respeitada, e o desejo de fazer conhecer as

vantagens da justiça me animaram; na segunda, o amor da observação, o desejo de ser util ao paiz, dando noticia de suas riquezas, o receio de commetter uma falta por excesso de licença, fizeram-me ter em pouca monta as difficuldades e perigos da viagem.

Feita a viagem, entendi que fazia um serviço ao meu paiz offerecendo á consideração de Vossa Magestade Imperial uma succinta narração do que ví, do que observei, e expondo ao mesmo tempo os meios que me suscitou a fraca intelligencia, pelos quaes podem ser aproveitadas as riquezas d'esta parte do Brasil, o producto dos trabalhos dos indigenas, os meios de facilitar o commercio com a provincia do Pará, de melhorar a condição dos habitantes das margens d'este tão famoso rio, digno da protecção de Vossa Magestade Imperial.

Sinto não saber os principios das sciencias naturaes para poder descrever a natureza e elevação do terreno, qualificar os mineraes, especificar as plantas, as flôres, os animaes, etc., etc.; porém entendo que a simples exposição que faço, será sufficiente para chamar a attenção de Vossa Magestade Imperial em prol das riquezas abandonadas, em favor de uma parte de seus subditos que vivem como no esquecimento, e de uma parte da humanidade, que vive no paiz desconhecendo a moral, a religião, as vantagens da vida social, certo, como estou, de que Vossa Magestade sabe apreciar devidamente as cousas, e tem o patriotismo e poder necessario para executar tudo quanto dictar sua sabedoria.

De Vossa Magestade Imperial o mais obediente subdito

Vicente Ferreira Gomes.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1859.

CAPITULO I.

Descripção da Palma e comarcas adjacentes.

A comarca da Palma está entre 11 e 14 gráos de latitude, e é banhada pelos rios Maranhão, Palma e Paraná, o qual recebendo o Palma junto á cidade d'este nome, depois de um

curso de 10 leguas ao norte, faz juncção com o rio Maranhão, e toma o nome de Tocantins: é banhada por outros pequenos rios e muitos corregos, que desaguam n'estes tres rios, e contém muitas lagôas: está actualmente dividida em tres municipios: primeiro o da Palma, que comprehende a freguezia d'este nome, a de S. Felix e a do Espirito Santo do Peixe: a cidade da Palma é o maior povoado do norte da provincia de Goyaz, é habitada por fazendeiros, negociantes, artistas, empregados publicos, e pessoas que se empregam na navegação, etc. N'este municipio o gado se reproduz em menos de tres annos; ha excellentes matas, terrenos mui proprios para lavoura de canna, de legumes: o commercio n'esta cidade se augmenta de dia em dia, e fornece os generos importados do Pará aos habitantes das comarcas limitrophes, Cavalcanti e Paraná, e ao municipio de Natividade da comarca do Porto Imperial: na distancia de 10 leguas para o occidente existem aguas thermaes, que têem dado saude a muita gente, e nas proximidades d'essas fontes ha signaes mui pronunciados de brilhantes: na distancia de meia legua para o norte ha uma vertente de aguas ferreas.

O segundo municipio é o da Conceição do Norte, que comprehende duas freguezias, Conceição e S. José: na primeira encontra-se o ouro em toda a parte, sendo que as pessoas mais ignorantes e menos industriosas o descobrem ás vezes na superficie da terra, da qual não se extrahe incommensuravel riqueza por falta de braços, ou antes por falta de industria. Ha n'esta freguezia homens, como o tenente-coronel Custodio José de Almeida Leal, cuja fortuna foi pela maior parte adquirida em poucos dias e como por acaso; um homem de Paranaguá, sem sciencia nem pratica alguma de mineralogia, descobriu uma veia de ouro em pó muito abundante, e temendo ser violentado e esbulhado de sua descoberta, convidou para serem seus socios n'essa lavra ao mencionado tenente-coronel Leal, tenente-coronel Torquato e a um seu irmão, e todos ficaram ricos, sendo para notar que as lavras d'onde se extrahiu essa grande quantidade de ouro, demonstram que elle foi achado quasi na superficie da terra, e que poucos trabalhos n'ella se fizeram para colher essa riqueza.

A outra freguezia, de S. José do Duro, sendo situada em terreno muito elevado, tem o clima frio e secco, e muito agra-

davel, melhor que o de Petropolis: é abundante de vertentes, de espessas matas, de campinas proprias para a criação do gado, tem minas de ouro e de salitre, e o páo-brasil.

O governo de Vossa Magestade Imperial, por decreto de 7 de Janeiro de 1854, concedeu privilegio a José Carneiro de Mendonça Franco e a outro para extrahir ouro em uma área de 20 leguas de terra, tendo por centro a povoação do Duro; porém por fallecimento de um dos concessionarios, deixou de ir avante esta empreza, sendo que as pessoas que exploraram e continuam a trabalhar em uma da minas do Duro, têem tirado grandes vantagens, apezar da imperfeição das machinas. O terceiro municipio é o de Santa Maria, cuja villa está situada em proximidade da serra da Taba inga, que limita a provincia de Goyaz com a da Bahia; seu terreno é muito elevado e montanhoso, pedregoso, abundante de madeiras de construcção, tem muitas e limpidas fontes, ferteis prados, matos proprios para a criação do gado, que no sertão chamam — Catingas —, possue muitas minas de salitre e muita pedra calcarea.

Ao sul da Palma está a comarca de Cavalcanti, cuja villa dista da Palma 30 leguas, comprehende dous municipios, o de Cavalcanti e o de Arraias: este contém minas de ouro, ricas pastagens, produz excellente assucar, apezar da imperfeição do fabrico, café, viveres de toda a qualidade; lá estão os celebres subterraneos, onde se encontram pedras (stalactites) de muito variadas fórmas, como a de uma vela, de uma arvore, de um veado, e de côr clara como a cal, as quaes se tornam escuras, logo que são expostas ao ar e aos raios do sol: o municipio de Cavalcanti é de clima frio, de variados pastos, rico de minas de ouro e ferro, pobre de gente, possue muitas florestas, e o café e o trigo são suas maiores producções. Essa comarca é banhada pelo rio Paraná, tributario do Tocantins.

Ao norte da Palma está a comarca do Porto Imperial, que comprehende dous municipios, o de Natividade (cuja villa dista da cidade da Palma 24 leguas), produz muito gado, é abundante de viveres, contém ricas minas de ouro: alli se tem encontrado no rio Manoel Alves Pequeno alguns diamantes conduzidos sem duvida pela corrente das aguas emanadas das minas: um vi eu em 1857 em mão do finado João José, ne-

gociante residente no Duro, muito claro, faceado, liso, como se tivesse sido lapidado, tendo sido achado n'esse mesmo estado: outros muitos têem sido achados em diversas épocas no mesmo rio: este municipio, além da villa que é muito povoada, conta duas povoações, a de Sant'Anna da Chapada, e de S. Miguel. O outro municipio é o do Porto Imperial, cuja villa dista de Natividade vinte e seis leguas, e está situada na margem oriental do Tocantins; é habitada por negociantes, fazendeiros, agricultores, artistas, etc.: este termo tem mais florestas do que campinas, e é muito rico de minas de ouro: alli conheci o capitão Sebastião Lopes Guimarães, cuja fortuna é avaliada em centenas de contos, a maior parte herdada de seus pais e avós, que depararam com grande quantidade de ouro em barras.

Na distancia de seis leguas da villa do Porto Imperial para o lado do nascente está situada a grande povoação do Carmo, muito mais populosa que a villa.

As comarcas da Palma e do Porto Imperial comprehendem terrenos que ficam além do Tocantins, na margem occidental, e terminam no rio Araguaya, porém todas estas terras cobertas dos mais nutritivos prados, de florestas muito espessas, de minas de fino ouro, estão abandonadas por causa do receio que ha dos indigenas canoeiros, os quaes ha mais de dez annos que não fazem aggressão alguma, talvez porque já estejam convencidos de que a gente civilisada não os quer hostilizar, como succedia d'antes, cujo systema era destruir esta parte do genero humano. Comtudo, na comarca da Palma já um fazendeiro, o tenente-coronel José Theotonio Segurado, homem emprehendedor, que olha os indigenas como todos deviam olhar, forte nos meios e forte em sua consciencia, lançou gados além do rio Maranhão, confluente do Tocantins, nas terras que ficam na foz d'aquelle rio: e na comarca do Porto Imperial, nas proximidades da villa d'esse nome, ha habitantes na margem occidental do Tocantins, que vivem de lavouras; porém estes não transpoem para o poente a serra que dista do rio duas leguas, porque, como os da Palma, receiam as hostilidades dos indigenas; porém é de crer que não seja esta a causa; a causa é sem duvida não precisarem de ir além; vivem elles na abundancia dos viveres, da caça e da pesca, nada mais ambicionam: essa mesma

são de duas nações, caraús e chavantes: que em geral são elles robustos, sadios, pacificos e muito andejos.

D'ahi para o norte até Carolina continuam nas margens do rio, como foi dito, as habitações e roças dos indigenas, e de outras gentes, a que chamam christãos, sem duvida em contraposição a pagãos.

A trinta leguas da povoação Pedro Affonso, e na margem oriental do rio, está situada a cidade de Carolina, comarca do Maranhão, que limita esta provincia com a de Goyaz; esta comarca tem copiosas e espessas florestas, longas e ferteis campinas, e muito gado.

A cidade floresce, e dá esperanças de engrandecimento pelo commercio com o Pará, pelo Tocantins e com o Maranhão por terra e pelo seu rio navegavel.

Descendo pelo rio na distancia de 40 leguas (de Carolina) e na margem occidental d'elle está a cidade da Boa-Vista; n'este espaço, e em ambas as margens do rio ha successivas habitações de indigenas civilisados e de descendentes de naturaes das provincias do Maranhão, Piauhy e Bahia e de alguns portuguezes, os quaes vivem pela maior parte da lavoura, caça e pesca.

Esta cidade, que é cabeça da comarca (da Boa-Vista) provincia de Goyaz, floresce com o commercio do Pará, com a agricultura e criação do gado: está situada em terreno elevado, d'onde se descortina o rio em longo espaço: o seu terreno é fertilissimo, as larangeiras que existem nas ruas e nos quintaes ornadas com seus fructos dão-lhe uma belleza singular.

CAPITULO II.

Descripção das aldêas dos apinagés, seus usos e costumes.

Na distancia de cinco leguas d'esta cidade, ao occidente, ha tres aldêas de indigenas da tribu — apinagé — cuja tribu, segundo me informaram o missionario capuchinho e o vigario, tem mil e oitocentas a duas mil almas. Em companhia de dous homens e um menino fui eu á primeira aldêa, que é

é a razão porque não exploram as minas no Pontal e as do Carmo, que, segundo informações muito veridicas, produziram centenares de arrobas de ouro, no tempo em que qualquer especulador sem direcção, sem sciencia ou industria, ia para aquelles lugares com alguns escravos fazer fortuna.

Estas duas comarcas têem commercio com o Pará pelo Tocantins, e com a Bahia por terra.

Antes de chegar ao Porto Imperial, e d'ahi para o norte até chegar á cidade de Carolina (Maranhão), especialmente perto d'estes dous povoados, ha habitações mais ou menos proximas ás margens do rio de pessoas, que vivem da criação do gado, lavouras e pesca: sendo que a trinta leguas distante do Porto Imperial se acha a primeira aldêa dos chavantes, que vivem em paz, plantam legumes, pescam, caçam, e tendo deixado a vida errante, têem habitações permanentes: d'ahi para o norte se observa em muitos lugares o fumo elevar-se por entre os matos (signal da existencia das choupanas dos indigenas) e se vê em outros á margem do rio os mesmos indigenas em completa nudez, armados do arco e flexa para pescar.

A sessenta leguas da villa do Porto Imperial, na margem oriental do rio Tocantins, e perto da foz do rio do Somno, está situada a povoação de Pedro Affonso, povoação pequena, onde ha um missionario capuchinho, frei Raphael, que diz haver, na distancia de quatro leguas, tres aldêas de indigenas mansos, os quaes não foram por mim vistos, apezar do grande desejo que tinha, porque o mencionado missionario disse-me que n'aquelle tempo (em Janeiro) os indigenas estavam ausentes das aldêas em suas caçadas, por não ser tempo de plantação nem de colheita, que nas aldêas só encontraria alguns velhos que, pela avançada idade, não podiam caminhar; disse-me esse frade que nada podia fazer para agradar aos indigenas, para induzil-os ao modo de vida mais estavel e ao estado social, porque lhe faltavam os meios, sendo que elle vivia de lavoura pela difficuldade, ou antes impossibilidade de receber o subsidio promettido pelo governo; que o presidente da provincia havia mandado estabelecer uma officina de ferreiro, porém que os indigenas não queriam permanecer na povoação, como se se não podesse estabelecer a officina na aldêa: disse-me, finalmente, que estes indigenas

são de duas nações, caraús e chavantes: que em geral são elles robustos, sadios, pacificos e muito andejos.

D'ahi para o norte até Carolina continuam nas margens do rio, como foi dito, as habitações e roças dos indigenas, e de outras gentes, a que chamam christãos, sem duvida em contraposição a pagãos.

A trinta leguas da povoação Pedro Affonso, e na margem oriental do rio, está situada a cidade de Carolina, comarca do Maranhão, que limita esta provincia com a de Goyaz; esta comarca tem copiosas e espessas florestas, longas e ferteis campinas, e muito gado.

A cidade floresce, e dá esperanças de engrandecimento pelo commercio com o Pará, pelo Tocantins e com o Maranhão por terra e pelo seu rio navegavel.

Descendo pelo rio na distancia de 40 leguas (de Carolina) e na margem occidental d'elle está a cidade da Boa-Vista; n'este espaço, e em ambas as margens do rio ha successivas habitações de indigenas civilisados e de descendentes de naturaes das provincias do Maranhão, Piauhy e Bahia e de alguns portuguezes, os quaes vivem pela maior parte da lavoura, caça e pesca.

Esta cidade, que é cabeça da comarca (da Boa-Vista) provincia de Goyaz, floresce com o commercio do Pará, com a agricultura e criação do gado: está situada em terreno elevado, d'onde se descortina o rio em longo espaço: o seu terreno é fertilissimo, as larangeiras que existem nas ruas e nos quintaes ornadas com seus fructos dão-lhe uma belleza singular.

CAPITULO II.

Descripção das aldêas dos apinagés, seus usos e costumes.

Na distancia de cinco leguas d'esta cidade, ao occidente, ha tres aldêas de indigenas da tribu — apinagé — cuja tribu, segundo me informaram o missionario capuchinho e o vigario, tem mil e oitocentas a duas mil almas. Em companhia de dous homens e um menino fui eu á primeira aldêa, que é

composta de trinta a quarenta casas, e talvez seiscentos habitantes: as casas são de palha, baixas e espaçosas; em cada uma moram quatro, cinco e seis familias, cujo numero se conhece pelas grandes camas ou giráos cobertos de esteiras de palha de palmeiras, e ahi são encontrados os homens, as mulheres, os meninos, os pais e filhos do mesmo casal: exceptua-se a casa do cacique, onde elle vive só com mulher e filhos: as casas todas formam um circulo, e no centro estão duas destinadas uma para os homens e outra para as mulheres que estão na puberdade, ou que se approximam a esse estado, segundo me pareceu, os quaes só mudam de habitação quando casam, como fui informado, sendo que nenhum homem vai á casa das moças, nenhuma mulher vai á casa dos moços, porque estas casas se reputam privilegiadas; porém é permittido sahir quando lhes apraz para conversar na casa de seus pais e parentes, para irem ao trabalho, ao rio etc., etc., e para o homem casar basta que tenha certa idade, dê provas de força, agilidade, que saiba manejar bem o arco e flexa, que seja, como elles dizem, um guerreiro; e observadas certas ceremonias para nós ridiculas, vive a sós o homem com uma mulher desconhecendo a polygamia e o concubinato. Parece que desconhecem as leis do pejo, toleram o adulterio, a prostituição das mulheres com pessoas estranhas á tribu, porém alguns vi que se mostravam muito amantes das esposas, e tão zelosos que d'ellas não se apartavam um momento, talvez por causa do abuso da hospitalidade, que tem feito alguns viajantes ou curiosos que têem ido ver essa boa gente.

A principio causou-me repugnancia ver o estado selvagem em que vive tanta gente: os habitos, os costumes sociaes, as idéas de moral pareciam repellir-me d'alli para fóra; porém a facilidade com que essa gente costuma acolher as pessoas, que lhe são desconhecidas, a bondade com que tratam aquelles que visitam-a, sua simplicidade, ingenuidade, esse mesmo estado em que o Creador a lançou na terra, produz um não sei que de amor, de amizade, de compaixão, de interesse, suscita tantas idéas sobre sua actual condição e o melhoramento d'ella, que o observador não póde deixar de ter emoções muito apraciaveis. Alli se observa a natureza em toda a sua singeleza; alli não se vê os adornos occultando os defeitos naturaes, nem as producções da arte e do capricho occultando

a formosura, contrafazendo a obra do Creador: alli não se sentem as delicadezas da sociedade civilisada de envolta com o fingimento, com a mentira; a li não se hospeda por ostentação, por comprazer ao hospede, e sim por inclinação natural, como dever innato: alli só se vê a formosura natural, só se respira o ar puro da natureza, só se ouve a verdade (tal como elles a entendem) pura e simples como é a mesma verdade.

Não era meu intento descrever n'este lugar os costumes d'estes indigenas, outro era o lugar competente; porém como fallar n'esta gente sem fallar ao mesmo tempo de sua indole, seus costumes e habitos que são os unicos titulos de recommendação, que elles têem para o governo imperial, para a nação brasileira, de que fazem parte, e para a humanidade?

E pois desculpa merece esta irregularidade no systema adoptado para esta descripção.

Em geral são os indigenas d'esta tribu robustos, sadios, sendo notavel que entre seiscentas pessoas apenas se encontrassem dous velhos, que por sua idade avançada estavam de cama, e não se podiam levantar, e duas mulheres doentes de sarnas: têem os corpos bonitos, não assim os rostos, porque as maçãs são salientes, como as dos africanos, e os olhos pequenos, além d'isto os homens afeiam o rosto com um buraco no labio inferior, onde introduzem uma roda de páo, cujo diametro é de meia pollegada, e buraco nas orelhas, cujo diametro é de uma pollegada, o que conseguem fazendo augmentar pouco a pouco a roda, que introduzem no orificio; entretanto ha entre elles homens e mulheres de physionomia muito regular e engraçada, que não têem que invejar da raça européa senão a côr clara e transparente.

A indole d'esta gente é pacifica, laboriosa e hospitaleira; demonstra toda a propenção para o estado de civilisação. Sem leis, sem moral escripta, sem religião revelada, sem direcção alguma do governo do paiz, vivem elles de seu trabalho, plantam a mandioca, de que fazem farinha, a batata, o milho, aboboras,etc., caçam quasi todos os dias, colhem os cocos, os palmitos; vivem em perfeita tranquillidade e harmonia, em obediencia a seus chefes. Porém vivem todos em perfeita nudez!... Vivem assim, e assim se apresentam a todo o mundo, apezar de mostrarem desejos de vestir, como nós outros!...

Dizem algumas pessoas, e entre ellas o missionario, que os

indigenas não querem andar vestidos, que a maior parte das roupas que lhes eram dadas ficava no esquecimento nas aldêas; porém como isto não succede com o chefe, que não vai á cidade senão vestido, não apparece na aldêa á pessoa alguma sem roupa? Como não succede isto com outros menores chefes, a quem se tem dado roupa? Dizem que são preguiçosos. Que! Póde-se chamar preguiçoso a aquelle que trabalha para satisfazer as necessidades reaes e ficticias da vida? Poder-se-ha qualificar como tal aquelle que, não conhecendo outra necessidade senão a da conservação, trabalha para alimentar-se com o resultado do seu trabalho e defende-se quanto póde contra seus oppressores? Não.

Vivem sem roupa, em casas que pouco abrigo offerecem, porque o clima, a ignorancia a isto os habituou; porque ainda não experimentaram os commodos da vida social, que depois seriam reputados necessidades reaes.

Estes indigenas, assim como os de outras tribus se prestam a todo o genero de trabalho, especialmente o de campear, o de caçar, pescar, remar, etc., sendo, como é certo, que até 1855 grande parte das tripolações dos barcos, que navegam da Boa-Vista para o Pará, era de indigenas, o que não succede actualmente, por causa da mortandade causada pelo—cholera morbus—n'esse anno, o qual ceifando quasi todos os indigenas, que desceram ao Pará, fez crer que alli achavam elles sempre a morte.

O que se diz a respeito de uma das tres aldêas dos apinagés, se diz a respeito de todas tres, porque a tribu, os usos e costumes são os mesmos.

N'esta mesma comarca ha uma tribu dos carajás, e outra dos gradaús na margem esquerda do Tocantins, e outra dos caracatiz nas margens do rio Araguaya, os quaes todos estão aldeados, e têem habitações permanentes. segundo informam o missionario e outras pessoas da cidade da Boa-Vista.

Ao norte da Boa-Vista ha algumas habitações em uma e outra margem do rio, sendo a maior parte dos indigenas, até que a cincoenta leguas de distancia se vê a villa de Santa Theresa, na margem oriental, cuja villa e seu termo fazem parte da comarca de Carolina do Maranhão. Esta villa é composta de casas de palha, n'ella reside o missionario franciscano frei Manoel, e na distancia de uma milha está situada a aldêa dos

carajás; o local foi mal escolhido, porque o terreno é arenoso, e só pruduz arbustos, que não têem serventia alguma, e nos terrenos contiguos os matos são muito raros e baixos, sendo que na margem opposta o terreno da provincia de Goyaz é argiloso e muito productivo, e ahi são feitas as plantações que alimentam os da villa.

A aldêa dos carajás é muito insignificante, poder-se-iam contar 50 a 60 pessoas de ambos os sexos: as casas formam um circulo, porém sómente têem a cupula, de sorte que de um golpe de vista se vê tudo quanto ha na aldêa; estes indigenas não plantam, têem para alimento o côco, algumas batatas indigenas, a caça, etc., e são muito menos robustos e menos asseiados do que os apinagés. Contrista ver o estado miseravel em que vive essa gente, que poderia tornar-se mais robusta, se seu alimento fosse mais nutritivo, e prestar mais serviços do que os chins, importados com tanta despeza !... Contrista ao coração ver que essa gente definha por falta de industria, por falta de quem a dirija ao trabalho mais productivo; definha e vai acabar-se á mingoa, porque é uma tribu pequena que tem receio de ser destruida pelas mais fortes, tem receio de ir mais longe procurar alimento; definha porque precisa e procura amparo da gente civilisada, dos habitantes da villa de Santa Theresa, e d'estes não tem auxilio, e em ultimo resultado terá uma morte de inanição. Que!...

Isto não ha de succeder, porque logo que Sua Magestade o Imperador tiver esta noticia, será servido dar as providencias em ordem a salvar a vida d'estes seus subditos.

CAPITULO III.

Continuação da descripção dos povoados, habitações das margens do rio Tocantins, vistas pittorescas.

De Santa Theresa para o norte poucas habitações ha nas margens do rio, e na distancia de cincoenta a sessenta leguas, na foz do Araguaya, termina a provincia de Goyaz.

O rio Tocantins, que vai sempre engrossando suas aguas com mil confluentes, quando recebe em seu leito o Araguaya, toma proporções gigantescas e parece um pequeno oceano,

cujos limites são as arvores, que fingem densas e escuras nuvens: ahi parece que as aguas tornam-se menos turvas, mais transparentes, porém muito escuras. Passadas duas grandes ilhas, que se acham na confluencia d'estes dous rios, vê-se ao longe o presidio militar de S. João das Duas Barras, da provincia do Pará: ahi ha um destacamento de trinta a quarenta praças commandado pelo capitão Constancio Dias Martins, que parece esforçar-se pela prosperidade d'essa povoação; este commandante é casado, tem dez filhos, dos quaes uma é casada com um negociante; tem conseguido casar quasi todos os soldados do destacamento. Ha uma igreja com bons ornamentos, casa de arrecadação bem provida; as casas de vivenda são espaçosas, porém todas cobertas de palha, o terreno é muito productivo, os matos de boas madeiras; é um nucleo de uma povoação que muito ha de prosperar, se o governo imperial mandar para alli um padre, um professor de primeiras letras, alguns artistas, especialmente carapinas, ferreiros e se der outros auxilios: é este presidio actualmente o correctivo dos criminosos que navegam n'essa parte do Tocantins.

Ao norte do presidio de S. João d'Araguaya ou S. João das Duas Barras viaja-se tres dias no deserto, lugares onde, em consequencia das muitas cachoeiras e inundações, não ha habitações nas margens do rio, sendo que não muito longe (cinco leguas) habitam os gaviões, indigenas nomades, que vivem inimizados com todas as outras tribus, que não têem querido relação com a gente civilisada, e, não obstante isto, nunca accommettem aos navegantes d'esse rio, os quaes de sua parte tratam de evitar seu encontro: é uma grande tribu, que no tempo da sêcca, ou em que o rio está baixo é vista nas margens do rio a pescar a tartaruga, colher seus ovos, como fui informado. Passadas estas ultimas cachoeiras, das quaes ha desvio em alguns igarapés, entra-se de novo no rio, cuja largura é immensa, e tanta que viajando-se no meio d'elle, difficil é distinguir os objectos que estão em uma e outra margem. N'este trajecto, que é onde se encontram as maiores difficuldades, onde se acha a cachoeira denominada — do arrependido — é justamente onde se observa maior variedade de scenas, onde se reunem mil quadros diversos, dignos de contemplação e admiração; ahi, ora se vê a espessa

floresta como que elevando os ramos ao céo para agradecer ao Creador sua fórma, belleza, força, e prestimos, e então se experimenta a escuridão, a frescura, apesar da claridade e ardor do sol : alli se vêem praias ao nivel do rio cobertas de arêas mui claras, onde o sol, dardejando seus raios, parece redobrar sua calma, e seu explendor: muitas vezes em lugares mui proximos se experimenta esse contraste : ás vezes é de mister entrar em um pequeno braço do (igarapé) todo coberto de frondosas arvores, onde os raios do sol não penetram e apenas sua luz convence que é dia; outras veses e logo apoz d'esse pequeno braço espraia-se o rio nas baixas margens, e toma grande largura, e n'esses lugares navega-se por entre as arvores, cujos troncos estão cobertos d'agua, e os ramos parecem ser nascidos n'agua; ahi a embarcação, serpeando entre as arvores, parece que vôa, e qual o beija-flôr movido da fome, quando busca a flôr sem a achar, vôa veloz de arvore em arvore sem pairar nem pousar, tal o barco passando de uma, parece ir de encontro a outra arvore, de que se desvia sem tambem parar, porque a corrente impetuosa da agua, a força dos remeiros, o desejo de chegar ao lugar do pouso não consentem.

N'este espaço, onde só se ouve o murmurio das aguas, o cantico dos passaros, o grasnar dos patos, o guincho do javali, onde ás vezes o silencio é absoluto. onde muitas vezes se encontram bandos de passaros aquaticos, como os patos, marrecas, mergulhões; alguns quadrupedes, como os veados, os porcos-queixadas, ou caititús, atravessando o rio de uma para outra ilha, ou d'esta para o continente; onde o peixe se encontra em qualquer parte, onde a natureza parece estar offerecendo todas as suas producções ao primeiro que d'ellas se quizer aproveitar; n'este deserto, digo, não póde o homem deixar de reconhecer a omnisciencia, omnipotencia e liberalidade do Creador, e ao mesmo tempo a fraqueza da intelligencia, pequenhez da sciencia e do poder humano; basta considerar com reflexão a rapidez com que as aguas descem para seu centro commum, e ao mesmo tempo os diques que lhe pôz o mesmo Creador para diminuir a sua precipitação, para conservar essas aguas em um plano inclinado, para que o homem possa n'ella navegar, para que possa conduzir na extensão de quatrocentas a quinhentas leguas os productos, que

a natureza lhes offerta, para conhecer os illimitados attributos do Ente Supremo.

Passadas, as ultimas cachoeiras, onde parece que o terreno tem menos inclinação, e por conseguinte que o leito do rio segue o mesmo plano, a navegação é menos precipitada e mais commoda, e logo se encontram casas de pessoas que vivem permanentemente nas margens do rio, e barracas dos que vão da capital do Pará ou de suas proximidades com suas familias ou seus aggregados colher castanhas, sendo que a primeira casa habitada está situada no lugar denominado Tres Ranchos, distante da ultima cachoeira 12 a 15 leguas.

Depois viajando-se dous dias e meio, que se contam 50 a 70 leguas, encontram-se, como já disse, em uma ou outra margem do rio, habitações permanentes de gente que vive de colher castanhas, gomma elastica e cacáo, encontram-se muitos barcos de conduzir castanhas, uns do tamanho de uma falúa, outros do porte de um hiate (a que chamam gambarras), até que se descortina ao longe a villa de Baião na margem oriental, lugar a que até agora chegavam os navios de vapor do commercio do Pará: de Baião para baixo, sempre na direcção do norte, especialmente nas proximidades da villa, ha muitas casas, algumas das quaes são situadas em lugares muito elevados na margem do rio; outras, em lugares muito baixos; estas são edificadas sobre giráos de madeira porque ahi o terreno é alagado no tempo das enchentes do rio, e é este baixo terreno o apropriado para a plantação do cacáo. Continuando a viagem para o Pará, abaixo de Baião 20 a 25 leguas, está situada a nova e florescente povoação do Macajuba, que é composta de casas quasi todas novas e espaçosas, quer na altura, quer na largura: d'ahi até o Pará toda a margem do rio, que se devide em muitos ramos, cada um com seu nome, é habitada por agricultores de cacáo, cannas, etc., e em pequena distancia se vêem casas de vivenda, algumas muito espaçosas e elegantes, muitas casas de engenho de moer canna, de pessimas moendas; pouco assucar se fabrica, o caldo da canna é reduzido a mel e a aguardente. De Baião para o Pará só se viaja com as vasantes das marés, porque até ahi as aguas do oceano represam e fazem retroceder as do rio; ninguem sabe quantas leguas ha de um ponto dado ao outro, regulam-se as viagens pelas marés, e dizem: d'aqui ao Pará

tem tantas marés. Desde esta villa até o Pará se encontram os pequenos barcos onde viajam os quitandeiros, que vendem viveres, ou familias que vão de uns para outros sitios; alli conduzem a comida, o fugareiro em que cosinham, o paneiro para amassar o assay, côco muito miudo, do qual formam uma beberagem muito nutriente e muito apreciada pelos habitantes do Pará.

O rio Tocantins é uma das grandes estradas do interior do Pará, e tem de Baião para o norte um sem numero de ramificações formando ilhas do territorio que está n'essa parte do mesmo rio.

CAPITULO IV.

Modo de viajar, tempo que se costuma gastar em cada viagem, nome das cachoeiras e suas distancias.

Cumpre-me dizer que na viagem da Palma ao Pará costumam gastar. os que navegam em betes (esse é o nome das pequenas embarcações que empregam no commercio, e que tendo pouco mais largura que as falúas. têem muito maior comprimento) costumam gastar, digo, vinte a trinta dias, e quando remontam gastam seis mezes e mais, por causa da demora que ha no dascarregamento e carregmento dos generos nas cachoeiras; eu, porém. descendo em uma igaritê de seis remos (embarcação menor que os botes) gastei vinte dous dias podendo gastar menos se viajasse á noite, como costumam fazer os viajantes d'esse rio nos lugares em que não ha cachoeiras, e mais dezoito dias de falha para poder observar o que havia de mais interessante nas villas, povoados, cidades e aldêas.

Sahi da cidade da Palma a 27 de Dezembro do anno proximo passado (1858) pelo meio dia, sendo acompanhado até á margem do rio por quasi todos os homens residentes na cidade; igual procedimento teve um grande numero de senhoras, que, não me acompanhando, foram assistir á minha partida postando-se debaixo das arvores que ornam a margem do rio; esta demonstração de estima e amizade muito me penhorou, e se algum motivo de descontentamento tive na Palma, ficou esquecido n'essa occasião na margem do rio. Sahi a 27,

como disse, da Palma, e a 28, pelas duas horas da tarde, aportei na povoação do Espirito Santo do Peixe, cuja distancia é de vinte e quatro leguas por terra e talvez mais de trinta pelo rio, por causa das sinuosidades; tendo-se consumido duas horas em descarregar minha bagagem e conduzil-a por terra para salvar a cachoeira do Tropeço, que fica na distancia de tres a quatro leguas do Peixe; as pedras da cachoeira no canal, com o grande volume d'agua que então havia, estavam todas cobertas, e por esse mesmo motivo tinham desapparecido os pequenos saltos; a cachoeira n'este estado é um plano inclinado, em cuja extremidade superior lança-se o fragil batel, e este, pela inclinação natural pelo impulso das aguas e pela força dos remeiros, desce com uma velocidade incalculavel; em um momento dado manda o piloto (o homem do leme ou pratico) atacar, e á essa voz os remeiros empregam toda a força, e fazem uma gritaria, como ameaçando o perigo, e n'esse mesmo momento a embarcação está abaixo da cachoeira; então essa gente larga os remos e mostra-se tão contente como se tivesse vencido uma batalha. A razão por que se emprega na descida das cachoeiras toda a força é porque, estando a embarcação muito leve, muito na superficie d'agua, sería levada precipitadamente pela força da mesma agua, sem que o leme pudesse dar direcção, o que não succede quando se emprega toda a força, força igual em ambos os bordos. Eu desci por terra e colloquei-me em posição de poder ver essa manobra, que nunca tinha visto, e depois d'esta observação considerei que, havendo muita agua, estando todas as pedras cobertas, sendo conhecida a tortuosidade do canal, não havia perigo em descer embarcado, e deliberei passar algumas cachoeiras na mesma embarcação, passei sem receio algum e algumas vezes com prazer.

Partindo do Peixe das 4 para as 5 horas da tarde do dia 28, navegando todo o dia 29, passei o ribeirão de Santa Theresa, o rio Manoel Alves Pequeno, e á noite cheguei á povoação das Ipoeiras, onde dormi: a 30 viajei até a 1 hora da tarde, e chegando á cachoeira denominada Carreira Comprida, alliviou-se a embarcação da carga e passei a cachoeira embarcado. Esta cachoeira é mais extensa que a precedente, porém fórma o mesmo plano inclinado e não tem salto. Passado esse embaraço, segui viagem, e duas leguas depois cheguei á villa do

Porto Imperial (que mais merecia o titulo de cidade do que outras) que dista da povoação do Peixe 30 leguas; ahi hospedei-me em casa do capitão Mathias Ferreira Lemos, negociante e fazendeiro; fui visitado pelas pessoas mais gradas do lugar, que me deram provas da maior sympathia e estima, taes que eu não merecia nem esperava; alli estive no dia 31 vendo a villa e seus arrabaldes; no dia 1.º de Janeiro do corrente anno demorei-me para ouvir missa, e depois d'esta fui convidado para um almoço (um banquete) dado pelo negociante Severino Ignacio de Macedo em obsequio a seus amigos, as pessoas melhores do lugar.

Ahi observei o que já tinha observado na comarca da Palma, que seus habitantes se tratam como irmãos, com muita amizade, franqueza e sem ceremonia, e que, apezar do excesso das bebidas, todos os divertimentos principiam e acabam em paz.

No dia 2 de Janeiro não consentiram o meu hospede e outros que eu continuasse a viagem, por ser domingo, e pareceu-me que fizeram com que parte da tripolação não apparecesse: no dia 3 pela manhã sahi do Porto Imperial, sendo acompanhado até á margem do rio pelo meu hospede, o vigario, o capitão Sebastião e outros que me queriam acompanhar até duas leguas de distancia, em cujo obsequio não consenti. Depois de viajar algumas horas aportei em uma espessa mata para renovar a tolda da canôa, a qual é feita de folhas de palmeira ligadas com talas e vimes, e assim preparada constitue um tecto em semicirculo, ou abobada, impermeavel á agua.

A 4 continuei a viagem pelas 6 horas da manhã; ás 10 transpôz-se a cachoeira de Santo Antonio sem descarregar, e assim passou-se ás 11 horas a cachoeira dos Pilões, que dista do Porto Imperial 18 leguas, pouco depois a dos Mares, que é bastante longa, depois a do Lageado, e ás 6 horas da tarde aportou-se na boca do Funil (cachoeira). A 5 só pude principiar a navegar ás 8 horas do dia, porque tinha de passar essa cachoeira do Funil, sendo que estas passagens só se fazem quando o sol está alto, para se poder ver as pedras, que fórmam os baixos no canal; n'esse dia passei a primeira aldêa dos Chavantes, povoação do rio do Somno, ou de Pedro Affonso, e, viajando sem mas obstaculo nos dias 6 e 7, no dia

8 pelas 8 horas do dia cheguei a Carolina, contando 90 leguas de viagem em quatro dias e meio.

Em Carolina fui hospedado pelo juiz de direito Antonio Buarque de Lima, que, com o juiz municipal Dr. Carlos e outros seus amigos, esmerou-se em obsequiar-me, e fez que houvessem em algumas noites reuniões de familias as mais civilisadas do lugar, onde contra a minha expectativa houve musica, dansa, e cantoria das não communs no interior do paiz.

Passados 6 dias ahi em observar o que havia de mais notavel, os costumes, &c., parti para Boa-Vista ás 5 horas da tarde do dia 13, em companhia do proprietario e negociante da Boa-Vista José Joaquim Severino, natural de Portugal, e de um advogado Seixas, natural do Maranhão, os quaes tinham ido a Carolina para tratarem de seus negocios, e por me obsequiarem demoráram-se mais alguns dias: a viagem tornou-se mais agradavel, porque estes homens davam noticia de tudo: no dia 14 viajei todo o dia, passou-se quasi sem perceber a cachoeira de Sant'Anna, e no dia 15, pelas 8 horas da manhã, cheguei á Boa-Vista, isto é, viajei 40 leguas em 18 horas. O negociante não quiz que eu tomasse outra casa senão a d'elle, e os habitantes d'esta cidade muito me penhoraram com seus offerecimentos e agrados. O dia 16 passei na cidade, os outros dias foram consumidos em ver o que havia de mais notavel, em visitar as aldêas dos indigenas, em arranjar provisões, &c., até que no dia 24, pelas 6 horas da manhã, continuei a viagem e venci n'esse dia talvez 40 leguas, viajando sem cessar até alta noite: no dia 25 sahi do pouso ás 5 horas da manhã, e tendo feito 10 leguas, cheguei a Santa Theresa (hoje villa da Imperatriz) das 8 para as 9 horas; ahi estive com o missionario franciscano Fr. Manoel, que mostrou-me a villa e a aldêa: ao meio-dia continuei a viagem até ás 6 da tarde; a essa hora tomei porto, jantei, e viajei toda a noite. N'este lugar, assim como em todos os outros em que não ha cachoeiras, viaja-se á noite, sem remos, nem governo do leme, navega-se como elles dizem, a borbulha, ou ao fervor das aguas, e como quer que eu observasse que não só o piloto, como os remeiros dormiam a somno solto, e não acostumado a essa navegação, temesse que o batel fosse de encontro a algum dos muitos páos e arvores,

que as aguas conduzem, ou fosse encalhar em alguma praia, deixei de dormir toda a noite, e por este motivo, e mais porque observei, que não havia bom commodo para os remeiros e piloto dormirem e que assim mal trabalhavam de dia, deliberei-me não mais viajar de noite, apezar de conhecer que não ha perigo algum n'essa viagem: n'esse dia e noite venceu-se talvez mais de quarenta leguas.

No dia 26 continuei a viagem ás 5 da manhã, e ás 8 aportei no sitio denominado—Tiç o—Ahi almocei, e ás seis horas da tarde aportei em uma ilha contando trinta leguas. No dia 27 principiei a viagem ás 4 horas da madrugada, ás 5 passei as duas ilhas da barra do Tocantins, depois passei a foz do Araguaya, e adiante aportei no presidio, ahi almocei com o commandante, e depois de ver o que havia na povoação, ao meio dia deixei esse primeiro povoado do Pará: viajei até ás 5 horas da tarde, em que tomei porto para jantar: depois continuei a viagem, até que ás 7 da noite sobreveio um temporal, depois do qual dormi com a tripolação em uma praia: depois de meia-noite continuou-se a viagem a remos: adiantou-se quarenta ou mais leguas.

A 28, pelas 8 horas do dia, principiou-se a passar as cachoeiras do Itauiry pela margem que dá lugar a fazer-se esta passagem sem ir sobre as cachoeiras: viajando-se todo o dia sem cessar, tomei porto ás 5 e meia horas da tarde e calculei ter feito mais de 30 leguas: é justamente n'este deserto onde o rio muito se espraia no tempo das enchentes e onde as arvores parecem nascer no meio do rio.

Na margem occidental ha um aborto na familia das palmeiras, isto é, um pé de tucum com hasteas.

A 29 principiei a viagem ás 6 horas da manhã na cachoeira da Itaboca, ás 8 aportei na ilha que tem o mesmo nome da cachoeira, e depois do almoço entrei no igarapé do arrependido; ahi trabalharam os da tripolação constantemente até á noite, passando por lugares apertados e outros obstruidos pelas pedras e madeiras, sendo ás vezes necessario carregar, por assim dizer, a igarité nos hombros. A 30 continuei a navegar n'esse igarapé do arrependido, onde ha um apertado bem difficil de transpor: por vezes me pareceu que o fragil barco se despedaçava nas pedras, porém outras tantas me convenci de que todas as difficuldades são venciveis; ao meio-dia sahi do

igarapé e entrei no rio para passar a ultima cachoeira denominada do—arrependido : — ahi foi de mister descarregar duas vezes, e em uma d'estas occasiões, em um remanso vi um jacaré ou crocodilho de mais de dez palmos de comprimento : este animal, que acommette com muita facilidade qualquer outro, tendo sahido d'agua para tirar carne secca, que estava na beira do rio, fugiu logo que nos approximamos a elle, e desappareceu: para poder transpor esta ultima cachoeira ainda foi preciso recuar, isto é viajar contra a corrente, como quem quer subir, para poder descer a salvo: ahi a prôa toma o lugar da pôpa: um cabo preso nas argolas da prôa e com a outra extremidade presa no tronco de uma arvore, contém o barco e o deixa descer pouco a pouco: quatro dos remeiros tomam varas mui grossas de diame ro de mais de duas pollegadas, lançam-as no rio no sentido inverso da navegação, afim de tambem conterem a precipitação do barco, e o piloto no leme vai dando a direcção como se viajasse para a parte inversa ao seu norte; chegando o barco ao lugar onde se podia viajar do modo commum, foi encostado á praia para poder-se dar nova direcção á prôa, e n'esse interim os dous remeiros, que tinham ficado junto á arvore para ir dando o cabo, largaram-se na corredeira, e com a rapidez de uma balla chegaram ao lugar em que estava a igarité; ao ver-se estes homens nadarem em uma corredeira tão forte dir-se-ia que eram dous peixes voadores, cujos corpos estavam metade na agua e metade no ar. Feita esta manobra, tomando cada um dos quatro remeiros seus assentos, os dous chamados poupeiros, lançando mão das varas, tomaram seus lugares na pôpa e ahi, em pé, e dando a face para o piloto, esperavam signal d'este para darem a direcção ao batel, para desviarem-o das pedras que se acham no meio do canal : as ordens que dá o piloto, as recommendações que faz, annunciam perigo, porém o resultado demonstrou que, havendo pericia, conhecidos os entraves e os meios de desviar-se d'elles, não ha perigo : e com effeito, remando os quatro remeiros com toda a força, obstada pelos dous proeiros a pancada na pedra, ou pedras, que se acham no meio do canal, bem dirigida a canôa pelo piloto, quando menos se espera, está-se livre d'esse ultimo obstaculo.

O igarapé de que fallei serve de desvio ás cachoeiras de José Corrêa, do Tortinho, e da do Arrependido ; não desvia

porém a parte mais baixa d'esta ultima cachoeira, que é reputada o lugar de maior perigo.

Não é possivel calcular bem a distancia que comprehendem estas cachoeiras; o certo é que gastei o dia 29 e 30 até meio dia; dado o descanso necessario para um trabalho tão arduo, e tomada a refeição, continuei a viagem até 5 horas da tarde, fazendo dez leguas pouco mais ou menos.

N'essa noite houve grande temporal, porém nenhuma avaria soffreu a embarcação, nem incommodo algum a gente, que toda dormiu em terra, como em quasi todos os dias de viagem.

No dia 31 principiei a viagem ás 6 horas da manhã; depois de andar dez leguas passou-se a pequena cachoeira da Guariba, e continuando até 5 horas da tarde venceu-se talvez trinta leguas n'esse dia.

No 1.° de Fevereiro viajei todo o dia, aportando em differentes sitios, onde vi as casas ou barracas dos colhedores de castanhas, e, aproveitando parte da noite, fui dormir em terra perto de Baião: d'esta villa para o Pará gastei cinco dias ou dez marés, chegando á cidade a 6 de Fevereiro pelas oito horas do dia.

Nunca me faltou mantimentos, porque trazia a provisão necessaria; nem nunca me foi negado agasalho quando eu o procurava, porque todos os habitantes do Tocantins são hospitaleiros.

CAPITULO V.

Usos e costumes, indole da gente.

Tendo feito a descripção dos lugares, suas producções, riquezas, etc.; tendo mencionado os povos, que ha ao norte de Goyaz, e finalmente o tempo que gastei na viagem pelo rio Tocantins, cumpre-me dizer alguma cousa sobre o caracter, usos e costumes d'essa gente, da industria, artes e commercio, e depois indicar os meios de melhorar a condição d'aquelles povos, e de facilitar o commercio pelo rio Tocantins e dar incremento ás provincias de Goyaz, Maranhão e Pará.

O caracter de todos esses povos é o mesmo, que se observa em todos os brasileiros; são humanos, doceis e hospitaleiros.

Para prova da bondade de seu caracter, basta dizer que havendo de ordinario nos divertimentos excesso de bebidas, não

ha n'essas occasiões desordens, e por maior que seja o enthusiasmo nas festas, nos banquetes, não ha offensas individuaes: elles soccorrem-se mutuamente em suas precisões, e vivem em uma especie de communismo; os crimes contra a segurança individual quasi nunca são reves'idos de circumstancias atrozes: e estou persuadido que muitos crimes deixariam de ter existido, se porventura a moral estivesse mais apurada, se certas idéas falsas sobre os deveres e direitos do homem fossem destruidas pelos conhecimentos dos principios da moral e religião. Sua docilidade é experimentada sempre que ha quem lhes falle o voz da razão e com desinteresse e lealdade. A hospitalidade é attestada por todos aquelles que d'ella se querem aproveitar, e até por aquelles que a não procuram.

Os usos e costumes resentem-se de habitos inveterados, da falta de gosto, civilisação e instrucção: em geral, no trajar são os homens e mulheres asseados, sendo que os homens trajam com mais decencia, usando nos dias de trabalho de calças e jaqueta, e nos dias de domingo e de festas, nos casamentos, baptisados e enterramentos de casaca ou sobre-casaca: as senhoras pouco uso fazem dos vestidos, usam mais da anagoa, dos capotes, e trazem sempre muitos enfeites de ouro no pescoço, nas orelhas, na cabeça. As comidas são pouco delicadas, o prato indispensavel é o do feijão com toucinho, como em Minas e São Paulo; comtudo não suppuz encontrar n'aquellas alturas pessoas que tivessem o gosto tão apurado na comida, e que (em geral) as pessoas que têem meios gozassem de tão variada mesa A gente mais grosseira, como em toda qualquer parte, mais aprecia a quantidade do que a qualidade.

Os barqueiros, especialmente, parece que vivem para comer, porque, além da comida sem medida que lhes dão os patrões na viagem, consomem a maior parte de seus salarios em comer e beber. Ha um costume entre as pessoas grosseiras que me parece mui prejudicial á saude, e vem a ser o de lançarem-se no rio logo que acabam de comer, principalmente no tempo de calor; d'ahi talvez provenham algumas enfermidades como o pleuriz, a febre intermitente, etc.

Ha habito de viajar; por qualquer motivo familias inteiras se transportam a lugares longinquos; a festa da Senhora da Abbadia, no Moquem, ao sul da provincia, e outras são um pretexto para se fazerem viagens de 60 a 80 leguas, para se

encherem as estradas de gente; as senhoras montam como os homens, com calças e botinas, e fazem longas viagens sem mostrarem enfado; as casas são pouco espaçosas, comtudo algumas ha boas, principalmente as modernas, as de Natividade e Porto Imperial me pareceram mais elegantes e asseadas do que as de outros povoados e villas.

O lugar em que o commercio mais floresce é a cidade da Palma: a sua situação topographica para isso concorre; é o ultimo ponto a que chegam os botes que conduzem mercadorias do Pará, e está no centro de muitas villas e povoados, como S. Felix, Cavalcante, Arrayás, S. Domingos, Conceição, Santa Maria, S. José do Duro, Peixe, Natividade, etc.: todos os habitantes d'estes lugares e seus suburbios vão se prover na Palma do sal, de ferro, louça, vinho, etc., importados do Pará. Poucos artistas ha, especialmente os mais necessarios, como ferreiros, pedreiros, carapinas.

O genero de vida que occupa maior numero é o da criação do gado; os agricultores são poucos em relação á população; comtudo os generos alimenticios são baratos, uma quarta de farinha, que corresponde a um alqueire aqui na côrte, não custa mais em tempo ordinario que 1$; por igual preço se vende o feijão, e por muito menor o milho e arroz; uma rez custa 10$ a 12$, sendo escolhida, porém, em mão dos que vendem mais caro, custa ao mais 16$.

Pouca ou nenhuma industria ha; o fabrico do assucar está na ultima escala da imperfeição, sendo de notar que ao norte de Goyaz não se conhecem os engenhos horizontaes; as moendas são de madeira, movidas por bois, as caldeiras são grandes tachos de cobre, e o assucar é apurado em vasos de couro.

A instrucção é tambem muito limitada, apenas sabem os homens ler, escrever e contar: poucos, além dos padres, traduzem o latim; a legislação tambem é pouco conhecida, sendo de notar que em muitas villas não ha advogados, excepto em Carolina (do Maranhão), onde ha dous. Os verdadeiros principios da religião são pouco conhecidos, sendo aliás os povos devotos; as igrejas são mui frequentadas nos dias de missa e de festa, porém a maior festa é feita fóra da igreja; e consiste em muitos fogos do ar, tiros e jantares; comtudo na Palma ha uma pequena orchestra, que dá mais solemnidada e alonga a

festa da igreja, e é de presumir que, desenvolvido o gosto pela musica, brevemente alli hajam bons concertos.

Em geral pouco apreço se dá aos prazeres moraes, os conhecidos e apreciados são os sensuaes; pareceu-me haver gosto no excesso da comida e bebida, e no uso do fumo, etc., sendo que até as crianças pitam. especialmente os das margens do rio, quando banha a provincia do Pará.

CAPITULO VI.

Meios de melhorar a navegação e a condição dos povos do Tocantins.

Agora cumpre-me dizer quaes são os meios que me parecem mais adequados para fazer prosperar aquelles lugares, de aproveitar grande parte das riquezas, que hoje são inuteis.

A via de communicação, de transporte mais facil e vantajosa é a fluvial; um bote pequeno de custo de 500$ carrega mais de seiscentas arrobas, que é a carga de cem bestas, cujo custo é 10:000$; a tripolação de um tal bote é de dez a doze pessoas, e tantas são precisas para guiar as cem bestas de carga; o salario dos remeiros é de 40$ a 50$ e equivale ao dos camaradas que conduzem as bestas; o do piloto do bote é de 200$, equivalente a do arreeiro das tropas; a differença que ha a favor da viagem de terra é a do tempo; nas viagens redondas da Palma e Porto Imperial para a Bahia, de Cavalcante para o Rio de Janeiro, gasta-se quatro até seis mezes, nas fluviaes da Palma e Porto Imperial para o Pará seis a oito mezes; porém as viagens de terra têem contra si a despeza que se faz com milho para os animaes e com a substituição dos que se estropiam e morrem: na viagem de terra um doente grave entorpece-a e ás vezes paralysa-a; na fluvial assim não succede, porque no bote ha abrigo, ha commodo para o doente continuar a viagem.

O que obsta o desenvolvimento da navegação do Tocantins são as cachoeiras, não só pelo risco que ha na descida, como na difficuldade da subida, não sendo possivel destruir as cachoeiras, porque são consequencias de elevação ou declinação do solo, porque são os diques naturaes que represam as aguas no leito do rio, sem os quaes deixaria de existir agua para navegar, porque sem ellas a corrente das aguas seria mais preci-

pitada e então impossivel seria remontar; não sendo possivel destruir as cachoeiras, digo, o meio que á primeira vista parece a muitos ser o unico de evitar esses obstaculos, é aprofundar os igarapés, ou abrir pequenos canaes que, desviando parte das aguas, passem por terrenos baixos, e não pedregosos; porém esta medida, além de ser muito dispendiosa, em pouco tempo se tornaria inutil; porque logo que a força das aguas descobrisse as pedras, este novo canal seria uma nova cachoeira, ou a continuação d'aquella, que se quizesse evitar. Os meios unicos que me parecem ser proveitosos são os seguintes: primeiro destruir algumas pedras, e remover outras que se acham no meio do canal, e que obrigam os botes a fazer um zig-zag, em cuja manobra, por qualquer descuido ou pouca pericia do pratico, podem perder-se; em outros lugares alargar o canal, cortando as pedras lateraes que as vezes obstam a passagem dos botes de maior porte, cuja operação se póde fazer no tempo em que ha poucas aguas; porque então a maior parte das pedras perniciosas estão fóra d'agua.

Por este meio, conservados os diques naturaes, se destroem esses tropeços e fantasmas, que desanimam a navegação e o commercio, que tem obrigado a muitos abandonarem o commercio do Pará, e não haverá mais o risco de perder um bote. Esta operação não me parece mui difficil; não serão necessarios os soccorros da engenharia para ser levado a effeito. O segundo meio é fazer estradas na margem do rio junto as cachoeiras para facilitar a conducção das mercadorias do ponto em que se desembarcam para o em que tem de ser de novo embarcadas· actualmente existem estas estradas, isto é, uns trilhos, em que apenas póde passar um homem com o sacco de sal, ou outros volumes nos hombros: estas apertadas estradas, muitas vezes são obstruidas por troncos de arvores que cahem, por espinhos e pedras, o que tudo difficulta o transito, sendo que em alguns poucos lugares um pequeno regato impede a passagem, de quem anda com o peso ás costas. Abertas as estradas a ponto de que o sol as possa conservar, feitas algumas pontes de um só páo que tenha a largura necessaria para n'elle se passar com facilidade, destruidas as pedras que ameaçam perigo, a viagem do Tocantins será feita em metade ou duas terças partes do tempo que actualmente se gasta, será feita sem perigo, que hoje esmorece a muita gente.

Sendo commoda e menos perigosa a viagem, muitos que receiam actualmente aventurar seus generos, seus capitaes e expôr suas vidas, se empregarão n'essa navegação e commercio com o Pará; tomando esse incremento, os habitantes das margens do Tocantins terão consumidores para seus productos e obterão em troca os generos de que precisarem, assim melhorarão sua condição, e com essa navegação e commercio prosperarão as tres provincias Goyaz, Maranhão e Pará, banhadas por este rio.

Se os cofres publicos podessem comportar as despezas, seria mais conveniente fazer carrís de ferro n'essas estradas das cachoeiras, porque então a conducção das mercadorias seria feita em carros de mão (e não nas costas dos remeiros), carros apropriados, e que os negociantes ou viajantes conduziriam em suas canôas, fazendo dest'arte em poucas horas a conducção dos volumes que actualmente fazem em muitos dias.

Algumas pessoas que nunca viajaram o Tocantins (como se vê em uma representação feita á assembléa geral pela assembléa provincial de Goyaz), entendem que alli podem navegar navios á vapor, porém se viajassem, se tivessem observado com seus olhos, ou tido as devidas informações, veriam que se este rio corre longos espaços, quarenta e ás vezes cincoenta leguas em leito profundo, em que poderiam navegar os vapores de grande calado, é em outros muitos lugares cortado em sua carreira pelas cachoeiras: além d'isto a pouca população e commercio não poderiam manter essa navegação, e a prova d'esta verdade está na navegação á vapor estabelecida do Pará até Baião, (villa que dista da capital do Pará cincoenta leguas mais ou menos) que se não pôde sustentar, sendo que essa navegação chega hoje sómente á villa ou cidade de Cametá.

Finalmente cheguei ao ponto em que devo tratar dos meios de melhorar a condição dos indigenas.

Emquanto ao meu fraco entender, creio que no estado, em que se acham elles na Bôa-Vista, Santa Theresa ou Imperatriz, e outros lugares só precisam de bons exemplos, só precisam de quem edificando casas commodas, plantando, exercendo alguns officios mecanicos, ensine com o seu modo de vida a trabalhar e gozar dos commodos sociaes.

Se em uma aldêa, dos apinagés por exemplo, habitar um homem, que fizer uma casa de madeira e taipa coberta de

telha, o cacique d'essa aldêa, não querendo casa inferior, fará a sua, os chefes subalternos depois farão as suas, e finalmente todos os outros habitantes farão: porque o instincto da imitação é muito poderoso, e o amor dos commodos é muito natural. Feitas as casas por esta fórma, não será tão facil a mudança de habitação, o que actualmente succede; porque em um momento formam elles as casas, em que hoje habitam; feitas as casas de telha, &c.. o amor do commodo se identificará com o amor do sitio, e então terão elles habitações permanentes.

Se esse homem figurado fôr agricultor, lavrando a terra, cercando-a, plantando-a, colhendo os fructos ensinará as vantagens que se tiram de trabalho methodico: depois outro ensinará os officios mais indispensaveis, outro a leitura e a religião, &c.: pouco e pouco se tornará esta bôa gente industriosa, util a si e ao paiz. Actualmente plantam mandioca, de que fazem farinha, porém têem poucos instrumentos e difficilmente fazem a plantação: ralam a mandioca em troncos de angico, expremem-a em cestos feitos de talos de palmeiras, fazem a torrefacção da farinha em lages de pedra, e assim mesmo têem farinha para se alimentarem e para trocarem por machados, fouces, fumo, aguardente, &c., como eu observei na Boa Vista.

Os indigenas, que actualmente vivem sem roupa, que no tempo do frio só acham abrigo no calor do fogo, logo que algum agente do governo fôr ahi habitar e der ou trocar alguma roupa, fizer conhecer as conveniencias dos vestidos, os indigenas, digo, que experimentarem os commodos da roupa, quererão sempre andar vestidos, trabalharão para colher os fructos que devem dar em troca das roupas: e assim se tornarão mais activos e industriosos.

Em um terreno tão productivo não será difficil plantar e colher muito algodão, e n'esse caso poder-se-hia aproveitar o serviço de muitos homens e mulheres de avançada e de menor idade em fiar e tecer, sendo como é hoje facil essa manufactura por meio de machinas mui simples.

No Araguaia a tribu que está estabelecida a trinta leguas do presidio de S. João das Duas Barras, faz excellentes redes, conhecidas por — tapueiranas —, que trocam ás vezes por um machado e outras cousas de pouco valor. Estes indigenas dormem em suas redes, e da mesma rede fazem cobertor.

Esta idéa não é innata nem despertada pela necessidade, elles aprenderam de alguem; e assim têem uma occupação util a si e vantajosa a muitos.

Escolham-se homens e mulheres habilitados para servirem de mestres, dê-se-lhes uma recompensa, que brevemente os indigenas se tornarão laboriosos e industriosos. Por alli mesmo ha muita gente honesta, conscienciosa, laboriosa e que dar-se-ia por contente, se tivesse o ordenado de 600$ ou 800$ rs. para ensinar os indigenas em alguns annos a trabalhar com methodo e gôsto, a permutar suas producções por objectos agradaveis e necessarios, a apreciar os commodos e vantagens da vida social.

Querer tirar por força ou por engano os indigenas de entre os seus para dar-lhes uma educação social, para habitual-os á vida social, querer que elles vivam entre a gente civilisada, é o mesmo que obrigar o homem civilisado a viver entre os selvagens, a seguir seus habitos: querer que elles deixem seus sitios e vão estabelecer suas habitações junto ás cidades, villas ou povoados, é o mesmo que querer corrupção da gente simples e ignorante por alguns depravados e immoraes. que ha de ordinario n'essas villas e povoados, que abusando da ignorancia, simplicidade e boa fé dos indigenas, se insinuam em seu animo e os conduzem para o mal.

Convém não constranger os indigenas, não obrigal-os pela força, porque elles têem muito amor á sua vida independente: convém não atacar de frente e de chofre seus habitos, costumes e inclinações; porque elles os deixarão logo que gozarem os commodos, as vantagens da vida social.

Convém que o governo imperial recommende a todas as auctoridades, aos povos civilisados, que não hostilizem os indigenas, que não se façam bandeiras a titulo de perseguir indigenas hostis e aggressores; porque este inhumano systema, este vergonhoso passado de carnificina, de devastação, tem feito com que os indigenas nos consideram seus inimigos encarniçados.

Sinto não ter as habilitações precisas para bem apreciar as cousas e indicar os meios pelos quaes se possam conseguir os melhoramentos materiaes e moraes: sinto que os meus patricios, que têem a fortuna de viajar na Europa, que para alli vão estudar costumes, etc., e que estão habilitados para apreciar

devidamente as cousas, deixem de viajar no interior do paiz, deixem de observar suas riquezas naturaes, os costumes d'aquelles povos e os meios de aproveital-os: sentí quando passei pelo Porto Imperial, Carolina, Boa-Vista, etc., saber que um inglez, empregado na legação britannica n'esta côrte, tinha subido em uma igarité até ao Porto Imperial por curiosidade, por amor de observação, tinha visitado os povoados, as aldêas indigenas, e conduzindo suas armas, seus enfeites, e que isto não tivesse ainda sido feito por um brasileiro; porque, se a mesma curiosidade, o mesmo amor de observação, o amor da patria conduzissem os nossos patricios habeis áquelles lugares, talvez que actualmente a condição d'aquelles povos fosse lisongeira.

Em conclusão direi que conheço a imperfeição d'esta descripção, a escassez de idéas provei'osas, as quaes serão suppridas pela sabedoria e indulgencia do Imperante, e que dar-me-hei por contente, se com este pequeno trabalho suscitar qualquer medida que possa melhorar a condição d'aquelles povos dignos de melhor sorte, se puder concorrer para o incremento do commercio de Goyaz, Maranhão e Pará, e assim para o engrandecimento do Brasil.

UM EPISODIO

DA

HISTÓRIA PATRIA

(1720)

Pelo Dr. J. V. Couto de Magalhães.

I.

Vou escrever uma pagina historica da infancia de nossa patria.

E' um curto periodo de tempo, que abrange apenas o espaço de alguns dias. Ha, porém, n'elle tal riqueza de acontecimentos, que o leitor se ha de congratular com os seus maiores, vendo n'elles aquella energia severa que eternizou o povo romano.

Os velhos livros, onde estão os documentos que me guiaram, jazem esquecidos na secretaria do governo de Minas. A passagem de mais de um seculo sobre suas folhas avermelhou-lhes a letra e quasi apagou os caracteres. E' tão difficil em alguns lugares interpretar-lhes as palavras como se ellas fossem escriptas em alguma d'essas linguas mysteriosas de nossas florestas, que morreram com o exterminio do povo que as fallou.

E' tempo já de sabermos o que encerra o periodo de nossa vida colonial.

A historia, lutando com as sombras que condensam-se n'esses tres seculos, tem-lhe desfigurado a magestade, pintando o brasileiro sujeito a uma escravidão ferrenha, na qual nem ao menos ousava queixar-se. Não é assim; a escravidão foi dura, é certo, mas dura foi tambem a resistencia: então, lutamos muito! o governo portuguez vivia como Hercules com a hydra de Lerna; por uma cabeça que cortava, renasciam duas, que era mister combater de novo.

Cumpre não deixar essas lutas no esquecimento.

As nações devem guardar com esmero suas glorias para offerecel-as em exemplo á mocidade. Assim faziam os gregos e romanos para impedir a depravação do caracter de seus filhos, e por isso foram tão grandes que, diante d'elles, nós os modernos descemos á proporção de pygmeus.

A elevação do espirito publico não é a unica vantagem da historia. As sciencias politicas estão-lhe intimamente ligadas.

Homero, em sua linguagem poetica, dizia: — « O velho Calcas estava no presente, tinha a face voltada para o passado, e, confrontando-os, vaticinava o futuro.»

Calcas personifica a sabedoria humana. E' impossivel comprehender bem o presente e lobrigar o futuro, sem conhecer o passado.

A ignorancia da historia patria tem feito passar como verdadeira uma triste proposição a respeito do caracter brasileiro: dizem hoje, e por toda a parte, que somos naturalmente fracos e propensos á escravidão. Mostram o *enervamento* geral, e dizem com audacia que elle é filho da natureza: este clima ardente, rico e luxuriante da America do Sul repelle as virtudes severas que inspiraram os heróes antigos, e convida o homem para esse estado de languidez e voluptuosidade que os epicuristas sonharam na Grecia, e que os Bramines realisam ainda hoje á sombra dos bosques perfumados dos laranjaes do Indostão.

Se o facto existe, a causa é outra.

Eu não acredito que a influencia do clima seja tão decisiva á humanidade. Creio na Providencia Divina, e, como consequencia, creio tambem que o destino de um povo não está sujeito ao maior ou menor gráo de calor que possa existir na atmosphera.

A historia, em nome da qual Montesquieu fez acreditar essa doutrina, é um protesto contra a sua verdade.

Com effeito, se é o clima, se é o aspecto physico que determina a grandeza de uma nação, porque a patria de Temistocles converteu-se em serva do Alcorão, e, depois, n'essa monarchia bastarda, que ahi vive na Europa dando o espectaculo desolador de uma interminavel agonia?

A natureza lá não mudou-se; o Parnaso e o Hymmeto cobrem-se ainda hoje dos bosques de plátanos, á cuja sombra

viviam as nymphas e os phaunos, de que a imaginação fertil dos helenos havia povoado o solo vernaculo. As fontes descem hoje das montanhas tão crystallinas como quando inspiraram a Anacreonte suas odes inimitaveis.

Tudo é o mesmo, excepto o homem.

Ha poucos annos o grego passava escravo pelas ruinas d'aquella mesma Athenas, que havia dado leis ao mundo pelo unico poder da intelligencia. Quando o senhor ismaelita derrocava um pedaço de columna do Parthenon para calçar estradas, aquelle contentava-se em cruzar os braços sobre o peito e olhar com indifferença a polluição d'aquellas ruinas venerandas, que haviam sido testemunhas da épocha mais gloriosa da humanidade.

Portanto não é o clima, não é a natureza physica quem traça o caminho aos povos.

A'cima dos raios do sol, das influencias da atmosphera, está o dedo de Deus. A Providencia, e só ella, faz marchar ou recuar um povo. A historia dá testemunho d'esta verdade em todas as nações; dá-o tambem na nossa. O que vou escrever servirá para proval-o.

No anno de 1720 a capitania de Minas Geraes fazia ainda parte da de S. Vicente.

Os governadores tinham sob sua jurisdicção este vasto territorio cuja área foi dividida posteriormente nas provincias de S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, etc.

Alguns paulistas aventureiros, que internaram-se pelos sertões, haviam descoberto o metal precioso. O ouro, cuja abundancia era descripta com a exageração natural ao homem que julga ter descoberto um thesouro, chamava para as montanhas e campinas batidas da provincia os habitantes do territorio de S. Paulo.

Esses primeiros homens, que devassaram os sertões, eram tão ousados como os primeiros phenicios, que aventuraram-se além das columnas de Hercules.

E' impossivel fazer uma idéa precisa das difficuldades com que lutavam. Nossas terras de hoje, ainda as mais faltas de recursos, offerecem algum ao homem que as percorre. N'aquelle tempo, não.

Os sertões, por sobre invios, eram povoados de feras, de reptís monstruosos ou de hordas selvagens de povos guerrei-

ros que, mais severos do que o Adamastor, puniam com a morte ao viajor atrevido que ousava revelar os mysterios de suas solidões.

Era uma luta gigantesca essa que emprehendia o sertanejo. As difficuldades eram innumeras; a realidade era terrivel, e a imaginação creava muitas, que eram phantasticas, e com ellas povoava o mysterio d'essas chapadas, rios, serros, campinas e florestas, que nunca, até então, haviam sido admirados pelos olhos de um homem civilisado. Todos esses obstaculos, porém, esvaeciam-se diante da risonha perspectiva que a esperança lhe desenhava na phantasia. Se exageradas eram as descripções do perigo, não menos o eram as das vantagens. Diziam que havia uma lagôa, a cuja margem cresciam touceiras de capim, que, arrancadas, traziam as raizes cobertas de ouro; diziam que para o norte havia um rio, cujos seixos eram diamantes e esmeraldas; diziam que havia uma nação no meio d'esses bosques, cujos instrumentos mais vulgares eram formados com o metal de que na Europa se fundiam as corôas e os sceptros dos reis.

A tradição conserva ainda hoje a memoria d'esses homens audazes que, devassaram o sertão. Largos chapéos na cabeça, um pequeno sacco ás costas com alguma roupa, uma capanga ao lado em que ia a polvora e a bala, espingardas ao hombro, barbas ordinariamente crescidas, eis os viajantes do deserto. Andavam ordinariamente a pé, em magotes de dez e vinte pessoas; a viagem era traçada pelo sol, o caminho era o trilho das feras; os rios caudalosos eram transpostos a nado; as serranias eram assoberbadas, quando cortadas a pique, por escadas de sipós. Cumpre rectificar aqui um facto que anda viciado na historia do paiz. Está escripto que as razões das viagens dos descobridores de Minas foram o ouro e as pedras preciosas, cuja existencia havia sido revelada pelos indios. E' falso. Buscavam outra mercadoria n'esses sertões; os indios haviam fugido do litoral; a lavoura da canna em S. Paulo, por isso mesmo que ia prosperando, demandava de dia para dia mais crescido numero de braços; a escassez foi tal que tempo houve em que um indio chegou a custar 9$! Além d'isso os jesuitas em S. Paulo haviam sido um obstaculo constante á escravização dos selvagens. E' verdade que elles utilizavam-se d'elles, mas utilizavam-se com aquella profunda habilidade, que cara-

cterisou esses homens em todas as partes do mundo em que existiram; sabiam despertar a dedicação de tal sorte que o serviço, que lhes era prestado, comquanto fôsse muito mais aturado do que o prestado aos colonos portuguezes, comtudo era muito mais suave, como filho da vontade, que era. A opposição que elles faziam ao tratamento barbaro que os portuguezes davam aos indios valeu-lhes não pequenas lutas: a dedicação dos selvagens era tal que, quando banidos pelos paulistas em 1653, os indios ajuntaram-se em grupos, formaram andores, e carregaram a alguns d'elles á força para os desertos, dizendo-lhes que lá seriam felizes e livres.

Minas estava ainda unida a S. Paulo. Era então governador D. Pedro de Almeida, conde de Assumar.

As lavras de ouro começavam a prosperar, principalmente nas comarcas de Sabará, Rio das Mortes e Carmo.

O governo portuguez tinha enxergado n'esse novo ramo de agricultura uma fonte de riqueza mais consideravel do que as proporcionadas pela cultura da canna. Os generaes da capitania de S. Vicente receberam recommendações para acoroçoar a povoação d'esse novo *El-Dorado*. As recommendações foram pontualmente seguidas pelos generaes, e tanto que a tradicão refere ainda hoje que por instrucções do governo quebraram-se os engenhos de canna ou outras quaesquer fabricas que não tivessem immediata relação com a mineração do ouro.

Em consequencia, os generaes de S. Paulo eram forçados a visitar Minas.

A séde do governo, emquanto o general lá estava, era a villa do Carmo, hoje cidade de Marianna. A villa é a mesma que Claudio Manoel da Costa eternizou com suas poesias; e o ribeirão, que a corta pelo meio, é o que figura n'aquella bella metamorphose d'esse poeta, que todo o homem de letras conhece, e uma das mais primorosas gemmas da litteratura nacional.

Desde logo estabeleceu-se o imposto do quinto. Cobravam-o por este modo: quando estavam para voltar a Portugal as frotas que vinham ao Brasil, espalhavam-se empregados pela capitania, os quaes, á proporção que quintavam o ouro, iam dando ao quintado um conhecimento, do qual constava a quantidade de metal pesado e a importancia da retribuição.

a estas necessidades diuturnas e eloquentes, que se manisfestam pelas vozes implacaveis do estomago e do orgulho. Essas maiorias, porém, são entidades como as que se encontraram em Herculanum e Pompéa. Semelham em tudo á realidade, são o simulacro da vida, mas são unicamente simulacros; tocados de perto desfazem-se em cinzas. Vós outros, que governais os povos, fazei-o com sabedoria e justiça, attendei ás suas queixas, procurai-lhes com sinceridade remedios promptos, e a mão do destino não ha de vir escrever, como á Balthasar, na parede resplandecente das galas do banquete a sentença de vossa condemnação.

II.

Como iamos narrando, o povo queixou-se das extorsões do fisco.

O capitão-general era homem prudente, mas não era de recuar diante de tão grande insignificancia como eram as queixas d'aquelles peões.

Além do capitão-general havia um homem terrivel, e que, segundo diz o general nas cartas que escreveu ao rei e que temos diante dos olhos, levou o povo aos ultimos extremos: era o ouvidor Martinho Vieira. Violento e ousado, antepunha-se ás vezes ao proprio governador: « Persuadiu-se que era despotico, e, mandando-o repetidas vezes advertir das queixas que me faziam da violencia de seus despachos, respondia publicamente que me mettesse com as armas que elle se metteria com a justiça. » (1)

As extorsões do fisco, que procuramos esboçar atraz, foram as causas primordiaes dos factos que escrevemos; este homem apressou-os com suas tyrannias. Era elle da tempera d'esses que, votando odio á humanidade, acobertam-se com o manto de um pretendido catonismo. Apadrinham-se com a justiça para fazer derramar lagrimas e sangue, como se a justiça fosse alguma d'essas potencias do inferno dos gregos que cevavam-se com as ancias e arrancos do homem. Tudo tem um termo, e nomeadamente a paciencia humana, diz com ingenuidade o velho frei Luiz de Sousa. O povo enxugou as lagrimas, e assentou de oppôr tyrannia á tyrannia, força á força.

Era talvez uma loucura. Lutar com o capitão-general, era o mesmo que lutar com o rei, e o rei n'aquelle tempo era um simulacro da Divindade.

Quando o soffrimento é grande, a fraqueza não é uma razão para que se evite a luta. Seis ou sete homens deliberaram desforçar-se. A villa do Ouro Preto era o theatro da luta. Conjurou-se nas sombras da noite.

Junto á capital de Minas existe um morro de terra quebradiça, talhado a pique, abastecido de mato aspero e ressequido, e varado em todos os sentidos de minas profundissimas. Os antigos deram-lhe o nome de Ouro Podre, por causa da facilidade com que se desmorona o terreno.

O mysterio da conjuração não podia achar sitio mais apropriado. A densidade das hervas, entretecidas de cipós e espinhos, a abundancia das minas que offereciam á pequenas distancias um caminho subterraneo, proporcionavam meios de esvaecerem-se como sombras pelo meio da terra se porventura a policia os pretendesse sorprehender.

N'essas reuniões nocturnas deliberou-se que as casas de fundição seriam arrasadas, e que o ouvidor Martinho Vieira pagaria com a cabeça as tyrannias que havia exercitado para com o povo.

O general devia sanccionar com sua auctoridade a revolução.

— E se o general não consentir? perguntou um dos conjurados.

— Depôl-o-hemos e nomearemos em seu lugar o marechal de campo Pascoal da Silva Guimarães.

Por aqui póde ver-se que as decisões eram peremptorias. O general, em uma das cartas em que historía o facto ao rei, não diz que o povo o pretendia depôr unicamente na circumstancia de não acceder elle a seus pedidos, e accrescenta ingenuamente estas palavras, que caracterisam perfeitamente o espirito da épocha: « Ainda não houve motim em Minas, dos muitos que se tem feito, que, por qualquer motivo que se intenasse, deixasse de levar a clausula de expulsar os governadores e ministros. » (2)

A extincção das casas de fundição parece nada mais ser do que um pretexto. Havia já n'essa luta uma aspiração muito pronunciada para a independencia. Coitados! nas longas e frias noites do captiveiro sonhavam ja n'esse tempo com o sol

da liberdade, e foram incontestavelmente os precursores da aurora que mais tarde appareceu sob Tira-Dentes, e da qual surgiu este dia em que vivemos.

A fé no destino providencial dos povos enrobustece-se quando a historia offerece á meditação factos como estes que vou escrevendo Considere o leitor que desproporção extraordinaria não havia entre esses sete ou nove homens, que conjuravam no fundo da terra e cá no meio das solidões da America, e o poderío da monarchia portugueza, uma das mais fortes da Europa, no tempo em que se dão estes acontecimentos. Aqui, é um pugillo de homens que evita com cuidado a luz do dia, aguarda o mysterio da noite e que, não contentes com isso, afundam-se pela terra a dentro como os Greomos das tradições scandinavas; alli é um throno resplandecente de glorias e conquistas, com toda a virilidade da existencia e sustentado pela força de milhares de heróes que haviam aprendido a ser soldados nos desertos da Africa. E no emtanto, esse pugillo de homens teria triumphado se, como o vencedor de Cannas, não houvesse cantado a victoria antes de tempo, e descançado nas voluptuosidades de Capua E' que de um lado estava sómente a força, e do outro os immortaes direitos do homem.

Que o plano da revolução era mais vasto do que parecia á vista do pretexto, é o que o capitão diz ao rei em uma carta de 3 de Julho de 1720 : « A intenção dos cabeças era suggerir o povo com pretextos apparentes de sua conveniencia, e valer-se d'este para que não houvesse governador nem ministros n'estas Minas, nem tornassem a admittir outros postos de Vossa Magestade, conjuração mui semelhante á de Catilina, e urdida entre sete ou oito pessoas, etc., que machinaram muito tempo antes, como depois soube, este horroroso attentado. » (3)

As reuniões não deviam aturar muito tempo. Os conjurados eram poucos, as questões liquidas, o meio unico. Não havia, portanto, discussão possivel. Revoltar o povo e reunil-o á meia noite na praça da camara era o primeiro passo.

O povo, porém, era tímido. Os vexames eram grandes, é certo, mas o phantasma do poder era sufficiente para contêl-o. Os conjurados eram sete ou oito ; de duas uma : ou a revolução morria, ou o povo se amotinaría. O dilemma era simples.

Que fazer? Deixar morrer a empreza? Mas como, se com ella morriam tambem essas esperanças de liberdade, que eram tanto mais doces quanto mais aspero era o captiveiro em que haviam brotado? Quem está disposto a pagar com a vida a ousadia de uma idéa, não recúa diante de taes obstaculos.

Formularam portanto a questão em termos precisos.

— Sahiremos á noite e convocaremos o povo;

— E se o povo não quizer acordar?

— Bateremos nas portas;

— E se não quizerem abrir?

— Arromba-las-hemos a machado;

— E se não quizerem sahir?

— Obrigal-os-hemos sob pena de morte.

Os nós estavam desa'ados pelo systema de Alexandre. Eram porém como a cabeça da hydra de Lerna; solvidos uns, appareciam outros.

Oito pessoas não podiam affrontar assim uma população inteira e toma!-a de assalto.

Associaram-se outros conjurados á empreza. Cada um dos bandos teve seu posto. Estavam munidos de machados, e dispostos para dar o assalto no dia 28 de Junho; os conjurados deviam apparecer com mascaras para não serem reconhecidos.

A necessidade de socios deu em resultado a traição.

No dia 24, á mesma hora, talvez, em que os conjurados se reuniam em uma das ultimas conferencias, um homem chegava ao palacio do conde de Assumar e entregava-lhe uma carta, em que tudo lhe era descoberto. Era um aviso de preço. Mas o fidalgo portuguez estava acostumado á velha Europa, onde se não improvisa assim uma revolução. Riu-se talvez da noticia; os factos provam que elle não lhe deu importancia; dormiu naturalmente com aque le socego que tem o homem que confia cegamente no seu poder.

No dia seguinte mandou a Ouro-Preto avisar o ouvidor Martinho Vieira, dizendo que lhe constava estar preparado um motim, do qual elle seria uma das primeiras victimas.

O ouvidor deu á noticia menos importancia do que o general. E era natural; como conceber uma revolução n'aquella povoação, cujos habitantes eram tão calmos? Como suppôr que

aquelles homens rigidos, que dirigiam-se a passo grave, cada um para suas occupações diarias, á noite seriam parte de ondas tumultuarias?

Em vez, portanto de tomar medida alguma, reprehendeu á pessoa que havia levado a noticia a D. Pedro de Almeida.

A tarde de 28 de julho foi das mais pacificas. Segundo o ouvidor, suas previsões se realizavam inteiramente. O pretendido motim, ou havia sido inventado pelo que o havia communicado ao general, para merecer com elle alguma graça, ou se não foi puro invento, era comtudo um somno que passou provavelmente por alguns cerebros encandecidos, e que tinha já tido tempo sufficiente para arrefecer-se. Chegou a noite: tudo estava tranquillo; se conjurados houve, dormiam ás 10 horas regalado somno. D'ahi á uma hora as cousas mudaram-se.

Deixemos fallar o general.

« Pelas 11 horas da noite do dia 28 (de Junho de 1720) sahiram do morro a que chamam do Ouro Podre sete ou oito homens mascarados, com alguns negros armados, e foram arrombando todas as portas dos moradores, obrigando-os por força a que sahissem, e se juntassem em tumulto; ao mesmo tempo outros mascarados sahiram por differentes bairros d'aquella villa a fazer a mesma diligencia, e como por toda a parte iam violentamente constrangendo aos moradores, foi-lhes facil aggregar a si a maior parte d'elles, e todos juntos foram á casa do ouvidor geral d'esta comarca Martinho Vieira, e arrombando-lhe as portas lhe destruiram tudo que n'elle tinha, fazendo em pedaços todos os autos e sentenças que se achavam nos livros dos defuntos e ausentes, e da fazenda real, e mais direitos. » (4)

O ouvidor sentenciado conseguiu evadir-se.

Estava, porém, consummado o primeiro passo da revolução; os titulos e assentamentos da fazenda real foram presas do fogo, e portanto estava o povo livre do grande pesadelo do fisco, quanto ao passado; quanto ao futuro, cumpria providenciar, obrigando o general a revogar as ordens que haviam sido dadas em nome do rei. Os conjurados, porém, eram homens de espada; aptos para fazerem tudo que dependesse da força, eram comtudo incapazes de redigir as condições da ca-

pitulação. Um homem de letras era então uma roda indispensavel n'essa machina para que ella se pudesse mover.

A' meia noite procurou-se um letrado; nenhum dos existentes quiz apparecer.

Os mensageiros que trouxeram a recusa, deram-n'a em tom desanimado.

— Não querem os letrados redigir a proposta? Pois bem, elles o farão á força.

As medidas eram rapidas. Escolheu-se dos homens de penna o que gozava de mais nomeada, prenderam-no e o trouxeram á praça. Ahi os conjurados significaram-lhe sua vontade. O pobre homem, que conhecia os classicos latinos que n'esse tempo andavam muito em voga, repetiu naturalmente o *vae victis* dos romanos, resignou-se e redigiu os artigos do tratado.

As communicações entre Villa Rica (Ouro Preto) e a Villa do Carmo (Marianna) foram talvez interceptadas; porque, estando ella em duas pequenas leguas de distancia, o capitão general só teve noticia do occorrido quando chegaram os mensageiros que lhe levaram a primeira proposta feita pelos conjurados. Na manhã do dia seguinte tudo estava esvaecido; os habitantes da povoação continuavam pacificamente suas occupações diarias, e a não serem as casas arrombadas, os livros da fazenda real espedaçados e esparsos pelo chão que rodeava a casa do ouvidor, a herva amassada nos lugares em que as ondas do povo se concentraram, ninguem acreditaria que a noite antecedente havia sido testemunha d'aquelles tumultos.

A noticia da revolta chegou ao general com a da paz, e as apparencias eram tão satisfactorias que acreditou n'ella: « *No dia seguinte ao de 28 esteve tudo quieto, com que fiquei entendendo que aquelle fogo se apagára, e que não necessitava de mais remedio que do castigo conveniente pelo attentado succedido.* »

III.

Nas sociedades bem constituidas o poder publico nada mais é do que a mesma nação.

Desde que entre um e outro se trava a luta, é que o primeiro navega em rumo contrario ás aspirações do segundo.

outro, dava-lhe essa especie de ubiquidade que tem quasi todos os chefes revolucionarios, tão preciosa em occasiões como esta.

Suggerir o povo não era uma difficuldade para os conjurados, porque Felippe dos Santos possuia o segredo de dar enthusiasmo ao burguez mais pacifico que existisse pelas Minas. Arengava ao povo, dava vivas ao novo governo, expunha as atrocidades dos portuguezes, fazia clubs nas praças, e com incançavel actividade, depois de haver amotinado um lugar, voava para outro, onde ia fazer o mesmo. Quando havia algum homem tão medroso ou fiel á realeza, que não quizesse entender razão pela palavra, o tribuno o obrigava á força, servindo-se dos que elle já houvesse incendiado. Para o governo real era elle uma verdadeira potencia das trevas; a phrase não é nossa; o general o chama *o mais diabolico homem que se possa imaginar*

Onde foi esse homem aprender a eloquencia, onde adquiriu essa força de palavra que erguia as massas de modo a fazer rugir medonhas e a atirar-se á tempestade de uma revolução essas terras onde a paz tinha assentado por tantos annos seu dominio?

São segredos que a Providencia occultou atraz de densos véos, e que comtudo não podem ser contestados.

Conhecido Felippe dos Santos, reatemos o fio da narração que interrompemos, porque elle tinha de apparecer em scena.

Tinhamos dito que a camara de Ouro Preto assentou que o amotinamento em que andava o lugar lhe proporcionava occasião asada para render preito e homenagem á realeza, serviço que fazia sem perigo nenhum, e do qual podia, chegando a occasião, tirar com o governo pingue resultado. Por aqui vê-se que esse systema de render preito e protestar fidelidade, quando o poder do dia soffre qualquer cousa, para ser depois allegado como prova de immortal serviço, e, como tal, merecedor de grandes recompensas, é muito velho, visto que em 1720 já era praticado por homens tão chãos e simplices como os vereadores do senado da camara do Ouro-Preto.

Os respeitaveis edis entendêram que podiam pacificamente fazer o seu testemunho de fidelidade, porque os conjurados só se reuniam á noite, e de dia tudo era calmo como na mais bemaventurada aldêa do mundo.

Felippe dos Santos, porém não entendeu as cousas assim, não comprehendeu que a camara pouco se importava que governasse Deus ou Cesar, que o que queria era tão sómente mostrar ao poder, que provavelmente continuaria a governar, que ella estava alheia aos horrorosos crimes de traição ao rei.

Não queremos averiguar quem teve razão; o certo é que o orador popular não comprehendeu as cousas como o senado, e que, amotinando o povo, declarou a camara presa em seus proprios paços.

Os senadores, vendo que não havia perigo algum, deixaram-se ficar quedos na prisão. Talvez estimassem aquelle accidente, porque, não produzindo mal algum, dava grande utilidade de, vindo a paz, pintal-o com côres sombrias, proclamarem-se martyres e assim merecerem muito mais. Eram homens de vistas perspicazes, e já n'aquelle tempo imitavam estas doutrinas utilitarias que tão legitimamente estão hoje em credito, e ás quaes alguns espiritos simplices oppoem não sei o que, como se o uso geral não fosse boa razão para legitimar qualquer cousa.

Mas Felippe dos Santos era mesmo o *mais diabolico homem que se podia imaginar*, como dizia o general. Os senadores, pacificos burguezes, queriam passar por martyres, é certo, mas não entendiam por isso que deveriam sêl-o realmente. Queriam narrar a historia de seus males com todas as amplificações que o seu letrado encontrasse no repertorio de sua memoria; mas essa historia devia ser uma obra de arte, como um poema ou cousa que o valha, e para isso bastavam as apparencias, não era mister realidade alguma.

Assim tinham assentado comsigo, e por isso ficaram quedos, como atraz narrei. As horas passam, quer o homem esteja preso, quer não; mas infelizmente tanto para uns como para outros, ellas não volvem-se debalde; cada uma que cahe na eternidade cria para o homem uma necessidade que se augmenta sucessivamente.

Passaram-se portanto as horas. Até uma da tarde os burguezes estavam renitentes, e, se algum d'elles, como era natural, tinha lido a historia da invasão gaulesa em Roma, repotreava-se na cadeira curul com a gravidade de um d'aquelles semideuses da patria de Catão.

Peço licença ao leitor para aqui referir um costume d'aquelle

tempo, que é necessario para que entenda com clareza o que vou narrando. Em 1720 os estomagos eram muito mais energicos do que hoje. Comia-se ordinariamente 4 vezes por dia, a saber: ás 7 horas da manhã, almoço; ao meio dia jantar; ás 5 horas da tarde merenda; ás 8 ou 9 horas da noite, ceia. Reconheço que estas linhas prosaicas não estão na altura do poema: mas a scena toda é prosaica e eu não escrevo poema e nem romance, mas uma chronica historica.

A's 4 horas da tarde os senadores murmuraram.

Alguns esqueceram-se de que estavam fazendo o papel de semideuses romanos e aproximaram-se das janellas a ver se achavam meios de sahir. Impossivel!—O diabolico homem pretenderá matar-nos á fome e á sede?

Resignaram-se ainda. A's 6 horas da tarde a fome era urgente. Trataram de capitular. Parlamentáram; Felippe dos Santos estava prompto a tudo, comtanto que elles fossem levar ao governador, em seu palacio da villa do Carmo, as queixas e petições do povo.

Era um escarneo. Como fariam aquillo? Como iriam á testa dos revoltosos, elles que se haviam sujeitado áquillo sómente para terem a fama, e sobretudo a recompensa de ser fieis?

A's tantas da noite parlamentaram de novo; o homem era, porém, inflexivel, e em vez de discursos respondia a tudo com este dilemma laconico: — Ou vão ao general levar a petição dos povos, ou ficam ahi até se resolverem. Os emissarios voltaram com os diversos artigos que constituiam a famosa petição.

Como atraz dissemos, elles foram redigidos de modo que pelo extraordinario do pedido o capitão general os não deferisse, com o que seria apeado do poder. O leitor prevê que um pedido redigido com tal vista não podia ser dos mais cortezes. O pretendido requerimento era verdadeira lei imposta ao general, visto que revogava expressamente disposições até do direito civil geral do reino.

Os burguezes, que já estavam dispostos a ceder, esmoreceram á vista da leitura. A decepção, porém tocou o ultimo ponto quando leram o setimo pedido. Ahi não só cortavam-se as fontes mais lucrosas de suas rendas, como de mais epi-

grammatisavam a sua cobiça insinuando que elles extorquiam o que lhes não era devido.

« 7.° Não consentem que o aferidor leve peso de ouro por « outro cunho de cobre, que como isto sejam condições do « senado (da camara), por ser contracto seu, em que o povo « nunca experimenta conveniencia, que só, afim do con- « tracto ser alto, fazem o regimento caro, em prejuizo do « povo, como é: de uma balança e marco, só de marcar, « oitava e meia; de revista, uma oitava; de tirar o olho á « balança, uma oitava, fazendo mais milagre que Santa Lu- « zia, dando olhos quando querem, fundados no interesse, e « a este respeito as mais medidas, para o que se lhe dê regi- « mento util para o povo. »

Faça o leitor idéa do desapontamento em que ficaram os camaristas quando leram esse trecho, elles que, quando de manhã se reuniram, esperavam augmentar suas rendas, dando testemunho de sua fidelidade.

A irrisão era amarga, mas a pilheria tinha-se tornado séria, os conjurados iam-se cada vez irritando mais; e portanto, longe de esperar-se que elles cederiam, era de receiar que fossem levados a maiores extremos. No dia seguinte o jejum tinha operado maravilhas; os mais pertinazes estavam completamente cordatos e mais que promptos a irem levar ao general a proposta dos rebeldes. E' verdade que os castellos que tinham fundado no protesto de sua fidelidade esvaeciam-se completamente. Mas em summa nenhum d'elles tinha assentado que daria testemunho de fidelidade mesmo a despeito da fome, e portanto, de commum accordo, deliberaram pôr-se a caminho para a villa do Carmo.

A chronica ou a tradição não diz, se os conjurados permittiram que elles começassem a execução do tratado por algum almoço, ou se os obrigaram a fazer as duas leguas de viagem n'aquelle mesmo rigoroso jejum a que os tinham submettido por 24 horas.

IV.

No dia 2 de julho de 1720 a pacifica villa do Carmo inundou-se repentinamente de povo. O palacio de D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, foi posto em uma especie de sitio, a despeito das companhias de dragões, de que o rei cercára a

pessoa do seu delegado. Era o primeiro acontecimento d'esta ordem que apparecia no Brasil. Até então ninguem supporia, já não digo o facto, mas a possibilidade d'elle. O capitão general era, nas capitanias, uma especie de proconsul romano, ou satrapa asiatico, e como tal, não só tinha poder immenso, como era uma especie de divindade a quem ainda os mais ousados rendiam humilde culto. Se o facto fosse attestado unicamente pelas tradições, a critica historica tinha motivos para rejeital-o. Mas quem o narra é o mesmo general, e diante do seu testemunho qualquer duvida fôra uma irrisão. (5)

Não era tudo. No dia antecedente sabia-se na villa do Carmo que o senado da camara de Ouro Preto, se havia reunido para garantir ao governo do rei a segurança e paz, que a revolução tinha banido. Se assim era, como é que esse mesmo senado vinha agora á testa dos revoltosos? Era mysterio que as cabeças mais atiladas d'esse lugar não podiam esclarecer, mas que o leitor explica por saber que os senadores foram obrigados pela dura necessidade da força maior.

Como ficou atraz escripto, o povo, depois de haver destruido os assentos e livros da fazenda real, e de ter-se por esse modo eximido do pagamento dos impostos vexatorios que aquella fazia pesar sobre elle, enviou emissarios ao general afim de que este providenciasse de modo que no futuro não existissem taes vexames. O general, com quanto tivesse tido noticias muito circumstanciadas do alvoroto, comtudo não lhes deu mais que respostas evasivas. Elle não comprehendia, ou não queria dar a entender que aquelles pedidos eram leis, visto que eram feitos pelos vencedores. Tergiversou.

Se, porém, elle não estava de animo a ceder, muito menos o estava o povo. Em consequencia este ultimo, depois de ter tentado duas vezes solução a seus negocios, julgou que o meio mais simples de resolver as questões era ir armado á villa do Carmo e exigir pela força aquillo que a supplica não tinha obtido.

Como, porém, o que mais desejavam os conjurados era uma recusa formal, pois que com ella deporiam o governador, ouvidor e mais postos do rei, e criariam o seu governo, o pedido era extremamente ousado.

Mas, não antecipemos os factos, e deixemos fallar o fidalgo portuguez:

« No dia 2 do corrente veiu á esta villa todo o povo de Ouro Preto, de algumas partes do seu districto, em numero de mil e tantos homens, e os demais d'elles armados, e a camara d'aquella villa trazida pelo dito povo, mas, sem os cabeças, porque estes, como já disse, não andavam senão de noite e mascarados; mandei a camara d'esta villa que fosse toda em corpo a ver se os pódia deter e saber o que queriam, mas não foi possivel socegal-os até chegarem á minha por'a, aonde se detiveram, e lhes representei a sua barbaridade; tornaram a mandar dous procuradores com nova proposta, mui differente da primeira, como Vossa Magestade verá da copia inclusa, e não quiz deferir-lhes sem primeiro ouvir algumas pessoas das que aqui se achavam, e entenderam todas que aquillo era affectação dos cabeças, propondo materias contra toda a razão, só afim de me irritarem, e, não as concedendo, obrigar o povo proromper em algum desatino, ou talvez seria para que, vendo semelhante desproposito, mandasse atacar o povo pela companhia de dragões, e divulgar por toda parte que fôra por não consentirem nas casas de fundição e levantar com isto todo governo, e assim uniformemente se assentou que melhor era n'aquella conjunctura conceder-lhes tudo o que pediam, porque, depois com o tempo, se podiam juntar todos os principaes, as camaras e ouvidores, e tomar a resolução mais acertada, porque a que agora se tomasse com Villa-Rica não impunha a todo governo, e que melhor era responder-lhes logo com toda a brevidade para que tivesse o povo tempo de voltar para sua villa, porque não succedesse anoitecer e ficar n'esta villa, onde podiam vir os cabeças e fomentar o povo a fazer mil desatinos, attrahindo outros a si, e que, emquanto elle estava mais moderado, dando vivas á minha pessoa, era boa occasião de me aproveitar para os mandar satisfeitos por então; esta resolução me pareceu mui acertada, e essa tomei por evitar o perigo em que estava todo o governo com esta novidade não esperada, etc. » (6)

Nada é necessario accrescentar á esta narração para que o leitor comprehenda a situaç o da provincia.

Passamos agora a transcrever o termo que está registrado no livro do registro de 1720 da secretaria de Minas.

O documento é dos mais curiosos que temos lido e por isso não ousamos extractal-o. Atravez de nossa linguagem desap-

pareceria esse colorido de antiguidade que dá-lhe o interesse particular, e, sobretudo, esvaecer-se-ia o tom ironico e ao mesmo tempo simples, com que são redigidas algumas das clausulas.

Esse documento é precioso, debaixo do ponto de vista historico philosophico, porque revela aquelle respeito com que antigamente se observavam os termos de direito. O leitor sabe que é uma multidão que, conscia de sua força, impoem ao capitão-general condições duras, como sejam as de revogar as ordens do rei a respeito dos impostos, e até do direito civil commum, que era observado no reino; no entanto a formula é a do pedido reverente, e o general que no trecho da carta acima transcripto, confessa e descreve o estado de coacção em que se achava, defere a esses pedidos como se, conservando a integridade do poder, concedesse graças ao povo que as supplicava. E' verdade que o povo começa os seus artigos por esta expressão ousada de mais, para ser um pedido: — *Não consentem*; mas ao — *não consentem* — do povo, o general dizia: — *defira-se como pedem*, de sorte que, apezar de coacto, conservava ao menos em formula o poder supremo. Não é menos curiosa a justificação com que começam alguns periodos, por exemplo o quinto. Ha uma outra razão que o torna interessante: estes artigos são o primeiro resultado da vontade brasileira nos negocios de seu paiz; até então nada tinha apparecido no governo que tivesse sua raiz, nem ainda remotamente, na vontade nacional; em consequencia eu o publico em sua integra, tal qual se acha registrado na secretaria de Minas Geraes.

« Termo que se fez sobre a proposta do povo de Villa-Rica,
« na occasião em que veiu amotinado á villa do Carmo. »

« Aos dous dias do mez de Julho de mil setecentos e vinte,
« n'esta villa leal de Nossa Senhora do Carmo, e no palacio
« em que assiste o Exm. Sr. conde de Assumar D. Pedro de
« Almeida, governador e capitão-general da capitania de S.
« Paulo e Minas, depois de se ter buscado todos os meios que
« pareceram convenientes para socegar o tumulto do povo de
« Villa Rica e seu termo, persistindo em o mesmo intento du-
« rante o tempo de cinco dias, e pelas mais consequencias
« que d'aqui se seguiam, e por vir todo o povo sobredito a
« esta villa do Carmo, com a camara presa e as mais pessoas

« principaes da villa apresentaram-me as condições seguintes,
« a saber :

« 1.° Que não consentem em casa de fundição, cunhos e
« moeda, ao que respondeu-se-lhes.—Deferida como pediam.

« 2.° Que não consentem em contracto novo algum que es-
« teja em estylo até o presente. — Foram deferidos na mesma
« fórma.

« 3.° Que não consentem que se pague o registro do bordo
« do Campo pelo incommodo que dá, só sim tragam bilhete,
« cada qual das cargas que trouxer para d'elles pagar meia
« oitava por secco, e meia pataca por molhado, aonde cada
« qual for sua direita descarga, para o que se elegerão cobra-
« dores, e levarão recibos para se descarregarem no dito regis-
« tro ; e outrosim se pagará pelos negros novos a oitava e meia
« por cada um. — Ao que se lhes deferiu na mesma fórma
« que pediam.

« 4.° Querem assegurar a Sua Magestade, a quem Deus
« guarde, as trinta arrobas lançando-se sómente a cada negro,
« oitava e meia, e no caso que este não chegue, se obrigam a
« inteirar-lh'os, para o que contribuirão lojas e vendas, con-
« forme a folha que houver para a dita cousa, de sorte que
« passem cada uma de cinco oitavas, para cuja cobrança ele-
« gerão dous homens em cada arraial, ou os que forem ne-
« cessarios, e querem que toda pessoa que occultar escravo
« fique confiscado para a fazenda real, o que tambem com-
« prehende os quintos do presente anno, para o que se deve
« fazer novo lançamento, para n'esta fórma se cobrarem de
« quem não tiver pago, e repôr aos que já a pagaram o ex-
« cesso da dita oitava e meia por cada negro. — E se lhes de-
« feriu como pediam.

« 5.° Querem para o serviço de Nosso Senhor, e de Sua
« Magestade, a quem Deus guarde, e conservação da Repu-
« blica, que nem negro nem negra se arrematem na praça
« pelos preços tão diminutos como se tem experimentado, mas
« sim, se avaliem por dous louvados de sã consciencia, e que
« os credores os tomem por sua avaliação, quando não hajam
« arrematantes, o que tambem se observará, em propriedades
« ou casas — Ao que se lhes deferiu na fórma que pediam.

« 6.° Querem tambem que se dê regimento para os sala-
« rios dos escrivães, tabelliães, meirinhos e alcaides, e assi-

« gnaturas de ministros e agentes maiores e menores, e este
« seja pelo da cidade do Rio de Janeiro, de sorte que se lá for
« quatro vintens de prata não duvidam que cá seja de ouro, e
« os mais a este respeito para n'esta fórma se evitarem os ex-
« cessos tão exorbitantes, como experimentam todos. — Ao
« que se lhes deferiu na fórma que pediam.

« 7.° Não consentem que o aferidor leve peso de ouro por
« outro cunho de cobre, que como isto sejam condições do
« senado por ser isto contracto seu, em que o povo nunca ex-
« perimentou conveniencia, que só afim do contracto ser alto,
« fazem o regimento caro em prejuizo do povo, como é: de
« uma balança e marco, só de marcar oitava e meia; de re-
« vista uma oitava; de tirar o olho á balança uma oitava,
« fazendo mais milagre do que Santa Luzia, dando olhos
« quando querem fundados no interesse, e a este respei o as
« mais medidas, para o que se lhe dê regimento util para o
« povo. — O que se deferiu como pediam

« 8.° Não consentem que ao escrivão da camara se dê oi-
« tava e meia por licença, e meia oitava por regimento de
« aferição, podendo ficar pago com meia oitava, como tambem
« o escrivão da almotaceria. Ao que se deferiu como pediam.

« 9.° Não consentem levar mais de meia pataca por todos
« os generos que qualquer pessoa almotaçar, como se observa
« n'esta villa do Carmo por se evitarem as condemnações que
« se fazem aos povos. Ao que se deferiu como pediam.

« 10.° Querem que os Srs. do senado moderem as condem-
« nações tão exorbitantes ao povo. que estimam fazer sem re-
« gimento nem lei, e que as calçadas das ruas, onde forem ne-
« cessarias, se façam á custa da camara e não do povo, pois lhe
« não come as rendas, e que outrosim os ditos senadores pas-
« sem por anno as licenças assim dos contratantes dos gados,
« como dos mais negocios por lhes ser muito prejuizo, o tira-
« rem todos os mezes. — O que se lhes deferiu como pediam.

« 11.° Querem que as companhias de dragões comam á
« custa de seus soldos e não á custa dos povos. — O que se lhes
« deferiu como podiam.

« 12.° E por final conclusão de tudo querem que V. Ex. em
« nome de Sua Magestade, que Deus guarde, lhes conceda
« perdão geral, sellado com as armas reaes, registrado na se-
« cretaria d'este governo, camara e mais partes necessarias,

« publicado a som de caixa pelos lugares publicos, e esta pro-
« posta se registre na secretaria d'este governo, livros da ca-
« mara. — Ao que se deferiu como pediam.

« 13.° Tambem requerem que os contractadores dos dizimos
« não usem de seu privilegio para cobrarem suas dividas exe-
« cutivamente, senão durante o tempo do contracto, e quando
« seja necessario mais algum tempo V. Ex. lh'o concederá ao
« seu arbitrio.—Deferio-se-lhes como pediam.

« 14.° Requerem mais que nenhum ministro faça vexações
« ao povo com seus despachos violentos, procedendo a prisão
« e a fuga sem as circumstancias do direito, e que em tudo se
« observe com elles a lei do reino.—Ao que se lhes deferiu
« como pediam.

« 15. Que os officiaes de justiça, quando forem fazer dili-
« gencias a varias pessoas, repartam as custas conforme o re-
« gimento por cada uma d'ellas, e sempre imploram o perdão.
« E convocadas as pessoas abaixo assignadas, votaram uni-
« formemente se devia conceder ao dito povo tudo que pedia,
« nos artigos acima, assim e da mesma forma que o pediam,
« do que o dito senhor me mandou fazer este termo, Domin-
« gos da Silva, secretario do governo o fez.—*Conde D. Pedro*
« *de Almeida* (conde de Assumar), governador e capitão ge-
« neral das Capitanias de S. Paulo e Minas.

« Sebastião da Veiga Cabral.—Domingos Teixeira de An-
« drade.—Antonio Caetano Pinto Coelho.—Rafael da Silva
« Cruz.—Felix de Azeredo Carneiro e Cunha.—Luiz Tenorio
« de Molina.—Sebastião Joaquim de Varella.—Gabriel da
« Costa Pinna.—Tobias Barbosa da Silva.— Fructuoso Tei-
« xeira de Carvalho.—O vigario da vara Pedro de Moura
« Portugal.—Manoel da Costa de Araujo.—Dr. Francisco da
« Costa Ramos.—Dr. João Nunes Viseu.—Pedro Teixeira Ser-
« queira.—Manoel Cardoso Cruz.—Pedro Gomes Esteves.—
« Frederico (o resto do nome está inintelligivel).—Manoel da
« Silva Ferreira.—(Segue-se uma assignatura indecifravel).
« —Manoel de Affonseca.—Manoel Loureiro (o resto está in-
« intelligivel.) Manoel Mendes de Almeida.— (Segue-se outra
« assignatura indecifravel).— Jacintho Barbosa Lopes.» (7)

A acquiescencia do capitão-general matou o plano dos conjurados. Se elle houvesse resistido, facil seria depôl-o. Contra todas as previsões elle accedeu a tudo, porque penetrou-lhes

as vistas, o povo; como era natural, satisfez-se com a victoria, e dispersou-se.

Os cabeças porém não desanimaram com isso. Elles não estavam presentes na villa do Carmo quando se deu o facto que narramos, segundo o general o diz no trecho da carta que copiei acima; não poderam portanto tomar medidas senão mais tarde.

Quizeram sublevar de novo a população: conseguiram-o, mas conseguiram-o com exforços. O povo julgava-se remediado com a conquista que fizera, e como tal esfriava diante das commoções que não se apresentavam a elle coloridas com as necessidades e tyrannias do momento.

O marechal de campo Pascoal da Silva Guimarães, cabeça de todo o movimento, logo que teve noticia do occorrido na villa do Carmo, procurou sublevar outros lugares de Minas, e o conseguiu em alguns como fosse na villa da Rainha (hoje Caité) etc. Todos os mineiros, diz o general, alegravam-se por vêr que o Ouro-Preto descobriu a cara contra o governo legitimo.

Até aqui tenho apresentado aos olhos do leitor a parte criminosa do quadro que intentei esboçar.

Chegamos á segunda phase da revolução: aqui as sombras condensam-se, e as figuras, que n'ellas apparecem, opprimem o coração com a tristeza que despertam.

A idéa não estava amadurecida; a semente não tinha sido ainda sufficientemente regada com as lagrimas e com o sangue do povo, para que podesse vicejar.

Parece-me que lobrigo nos labios de algum dos meus leitores um d'esses sorrisos ironicos, com os quaes as almas embrutecidas pelo egoismo e pela ignorancia, acolhem sempre estas verdades que partem da crença que um escriptor qualquer nutre na humanidade. Ria-se embora; se o faz de boa fé, é por ser ignorante, e a ignorancia não disperta a indignação de ninguem: se o faz por interesse, é digno de compaixão, visto que elle não é responsavel por ter sahido das mãos da natureza, organisado de tal modo que os grosseiros instinctos do estomago sobrepujam as verdades eternas da razão.

Os amigos julgavam que o mais seguro meio de applacar a colera dos deuses era o de fazer uma hecatombe humana em holocausto á divindade.

Este rito é o embrião que a historia e as sciencias fizeram

desabrochar mais tarde, e que deu em resultado a idéa seguinte: « A humanidade, até hoje, não tem conquistado um só de seus direitos, sem que haja perdido os mais nobres de seus filhos, martyres d'esses mesmos direitos. Não escarneçamos, por tanto, dos antigos; a idéa era a mesma, bem que a fórma fosse diversa. Elles coroavam de flores os seus martyres, levavam-os aos sacrificios entre hymnos festivaes entoados pelos coripheus. Nós os andrajamos em mortalhas, atamo-lhes uma corda ao pescoço, e, em vez de hymnos, fazemos com que a sentença seja lida por intervallos na procissão medonha que precede á execução. »

Vamos aos factos.

Os conjurados haviam feito como Annibal depois da batalha de Cannas. Dictaram leis ao despotismo na pessoa do capitão general que o representára, e depois repousaram nas delicias de Capua.

O general com o tempo ganhou forças, vibrou as cordas do interesse cuja harmonia é sempre irresistivel em um grande numero de espiritos, e fez sua entrada triumphal na mesma povoação que dias antes, lhe dictára leis.

Os habitantes da Villa Rica, mornos e cabisbaixos, assistiram então a um espectaculo bem triste.

O general entrou altivo á frente da cavallaria composta de duas companhias de dragões reaes que guarneciam a provincia, de uma infantaria de 1.500 homens. No meio d'estes vinham presos os conjurados.

Eram quasi todos moradores de uma das montanhas cujo dorso ennegrecido flanquea o norte da cidade como uma muralha de gigantes. Suas casas lá se erguiam por sobre a penedia escura e esverdinhada como um bando de gaivotas do mar assentes sobre os rochedos que dominam os abysmos do oceano. O ar d'aquellas montanhas era puro e os ventos do deserto que faziam gemer os serros infiltravam pelos poros de seus habitantes uma necessidade quasi selvagem de liberdade. O general triumphante á testa de uma força consideravel, como a com que entrára na povoação, não podia deixar em pé aquelle reducto da liberdade.

O povo, que estava reunido na praça, viu no meio de profundo silencio erguerem-se a principio alguns novellos de fumaças, que pouco a pouco tornaram-se mais densos e que

a final rodearam toda a montanha. De repente um brilho sinistro allumiou com um clarão avermelhado a atmosphera carregada de negrumes. As chammas dominaram os novellos de fumaça, devoraram em pouco a povoação inteira; os tectos desabaram com estrepito, alimentaram por algum tempo o fogo devastador, até que esvaeceram nas cinzas.

Só as paredes, que eram de pedra, não foram destruidas.

O viajante que passa pela cidade do Ouro-Preto vê ainda hoje essas muralhas ennegrecidas semeadas ao longe da montanha; ignorando a historia do passado, aponta para ellas e diz: « Alli está a obra estragadora do tempo. » Não! não foi o tempo quem as produziu, foi o despotismo. Essas ruinas negrejam ahi como as reliquias sagradas do passado até que o brasileiro, menos ingrato para com seus maiores, vá soletrar n'essas pedras fendidas e derrocadas pelo incendio uma das paginas mais gloriosas da sua historia.

Este espectaculo não era bastante. Era necessario, dizia o general, que a punição fosse tal *que não ficasse nas Minas nem mesmo a idéa de uma outra revolução.* (8)

Dos conjurados um houve que, além de criminoso, era impenitente. E' Felippe dos Santos de quem atraz fallamos. Filho do povo não era elle o cabeça, mas foi o braço mais energico dos conjurados. Era uma d'essas almas excepcionaes, cuja tempera resiste aos golpes mais crueis do destino. No dia antecedente ao em que estamos, elle foi conduzido perante as justiças; os outros conjurados compraram a vida desculpando-se; Felippe dos Santos não sabia que pagaria com a cabeça as palavras que ia dizer: com a consciencia do homem que reconhece ter feito um voto de heroismo, elle levantou-se sereno perante o juiz, e confessou *de pleno*, diz o general, *todos os seus crimes.* (9) N'este dia 15 de Julho de 1720, em que estamos, soffreu elle o ultimo supplicio, e, não desmentindo a tempera robusta de sua alma, morreu calmo e sereno como morria na antiguidade um espartano.

A ultima scena do drama sombrio que imos escrevendo foi a elevação dos postes nos diversos lugares, em que os conjurados se haviam reunido, e nos quaes foram erguidos os membros esquartejados d'esse primeiro martyr.

Assim terminou a revolução de 1720.

Não criminemos o general, elle obrava em virtude de um

principio de que estava convencido. Pela carta em que elle dá ao rei conta d'estes acontecimentos, vê-se que elle fez estas cousas na persuasão de que eram o unico remedio que havia contra esse mal mortal da independencia. Julgava elle que com o incendio e o supplicio suffocava a nascente idéa da revolução: enganou-se. Alguns annos depois, n'essa mesma cidade, a idéa resuscitou com mais força para ainda uma vez ser suffocada. Joaquim José da Silva Xavier, não muitos annos depois, foi levado ao ultimo supplicio. Devia ir pallido e tremulo...

Engano! ia calmo e sereno, como annos antes, seu predecessor Felippe dos Santos. Como elle, subiu radiante os degráos do cadafalço; chegado ao cimo curvou-se, reverente, e beijando-o como quem reconhecesse que aquelle instrumento de infamia seria no futuro o pedestal de sua gloria, ergueu radiante a fronte, e disse: « *Jurei morrer pela liberdade; cumpro minha palavra* ! » (10)

Quando mais tarde a semente brotou de novo, veio com tal viço que não foi possivel suffocal-a.

Gloria aos que realizaram a idéa!

Não nos esqueçamos, porém, d'esses primeiros que morreram obscuros, porém não menos dedicados, que os mais illustres.

O' manes augustos de nossos primeiros martyres! O brasileiro, que é generoso, não póde ser ingrato; elle vos evoca do passado para glorificar-vos: e se é certo, que durante os dias e noites de um seculo de escravidão, o sol e a lua reveberavam seus raios em vossas ossadas insepultas, não é menos certo que dão hoje testemunho de vossa grandeza illuminando estes paramos por onde hoje começa a erguer-se um povo livre.

Notas e Documentos.

Os documentos em que se funda o episodio que escrevemos são todos ineditos com excepção do—*Fundamento Historico* — escripto por Claudio Manoel da Costa, e que precede a seu poema *Villa Rica*. Os mais são tres longas cartas, que estão registradas no livro da secretaria do Governo de Minas, que serviu em 1720, e no qual se lançava a correspondencia entre o governo da capitania, e o rei de Portugal. Foram escriptas por D. Pedro de Almeida conde de Assumar, que era então governador e capitão-general das capitanias de S. Paulo e Minas, em datas, a 1.ª, de 3 de Julho de 1720; a 2.ª, de 21 de Julho de 1720; a 3.ª, de 20 de Agosto do mesmo anno. Além das cartas ha o interessantissimo *Termo que se fez sobre a proposta do povo de Villa Rica na occasião em que veio amotinado á Villa do Carmo*, em data de 2 de Julho de 1720; esse documento nós o publicamos em sua integra.

(1) Carta do capitão-general D. Pedro de Almeida ao rei de Portugal, de 21 de Julho de 1720, a fl. 2 do meu manuscripto.

(2) Carta de 3 de Julho de 1720, a fl. 4, verso.

(3) Idem, idem, a fl. 1.

(4) « *Feita esta insolencia vieram para um largo diante da casa da Camara, e ahi estiveram toda aquella noite obrigando a um letrado que lhe fizesse a primeira proposta.* » Carta de 21 de Julho do mesmo anno, a fl. 1.

(5) Carta citada, a fl. 1, verso.

(6) Carta de 3 de Julho.

(7) As assignaturas que figuram no termo são escriptas em caracteres summamente confusos; quem conhece algum manuscripto antigo vê que era uso escrever a assignatura e acompanhal-a de uma multidão tal de signaes, que o nome occulta-se completamente sob o montão de rabiscos que o acompanham.

(8) Carta de 21 de Julho de 1720.

(9) Carta citada.

(10) Carta de 20 de Agosto de 1720.

Cartas do capitão general á El-rei.

Senhor. Agora acabo de dar graças a Deus de ter hontem pelas cinco horas da tarde acabado de socegar um horroroso motim succedido na villa do Ouro Preto, com tanta tenacidade que começando no dia 28 do passado se não pôde extinguir até aquelle tempo, e principiando apparentemente em causa particular se reduziu a causa publica.

Pelas 11 da noite do dia 28 sahiram do morro á que chamam do Ouro Podre sete ou oito homens mascarados com alguns negros armados e foram arrombando todas as portas dos moradores, obrigando-os por força á que sahissem e se juntassem em tumulto; ao mesmo tempo outros mascarados sahiram por differentes bairros d'aquella villa a fazer a mesma diligencia, e como por todas as partes iam violentamente constrangendo aos moradores, foi-lhes facil aggregar á si a maior parte d'elles, e todos juntos foram á casa do ouvidor geral d'esta comarca Martinho Vieira e arrombando-lhe as portas, destruiram tudo o que n'ella tinha, fazendo em pedaços todos os autos e sentenças que se acharam, os livros dos defuntos e ausentes e da fazenda real e os demais direitos, e deram uma facada em um creado seu para que dissesse onde estava com determinação de matal-o, e como o não achassem, o buscaram por algumas casas aonde suspeitaram que se tinha retirado. Feita esta insolencia vieram para um largo diante da casa da camara e ahi estiveram toda aquella noite, obrigando á um letrado que lhe fizesse a primeira proposta, de que vai copia, e ao amanhecer m'a remetteram, e ficou dissipado por então aquelle motim, e como tivesse esta noticia ao mesmo tempo que me veiu a proposta, me pareceu e a algumas pessoas prudentes que aqui chamei, que se mandasse logo o ajudante de tenente com seis ou sete soldados á conduzir o ouvidor para esta villa, por tirar d'ahi aquelle que tinha sido a pedra de escandalo, como com effeito o executei; e como por estes tivesse a noticia de que havia ficado em socego aquella villa, me não pareceu que devia dar mais resposta que dizer de palavra ao mensageiro, que como muitas d'aquellas materias pertenciam á fazenda real, que havia dias tinha chamado os ouvidores para uma junta e que n'ella se veriam os seus requerimentos, e no dia seguinte ao de 28 esteve tudo quieto,

com que fiquei entendendo que aquelle fogo se apagara e que não necessitava de mais remedio que do castigo conveniente pelo attentado succedido, passado algum tempo, mas n'esta mesma noite se tornaram a juntar, não em tão grande numero como na antecedente, para me obrigar a uma resposta formal. N'estes termos o meu parecer era ir eu pessoalmente atacal-os com a companhia de dragões que tinha aqui de quartel, mas como no dia d'antes tinha mandado apalpar os moradores d'este districto, para saber a intenção em que estavam uniformes na proposição de não haver casas de fundição e que os cabeças de motim (ainda encobertos) estavam incessantemente despachando emissarios ás duas comarcas do Rio das Mortes e Rio das Velhas, representando a varias pessoas, que todos se declarassem por este interesse commum, e ainda era muito mais de presumir por varias circumstancias que isto vinha da comarca do Rio das Velhas urdido por pessoa que influia tanto em uma como em outra. Tornaram á mandar-me dous letrados por procuradores que diziam ser obrigados por força a pedir-me a resposta; com isto chamei á Engenio Freire de Andrade, ao ouvidor d'esta comarca e a algumas pessoas mais de que não podia haver suspeita e lhe propuz o caso presente para saber se esta era a ultima necessidade em que Vossa Magestade quer que se concedam os perdões, e á todos pareceu o que Vossa Magestade verá na copia do Termo incluso, porque como esta noticia era de grande peso, não quiz que ficasse só na minha resolução e assentamos todos que por então se mandasse só o perdão porque factivel era que o receio e medo do castigo lhes fizesse persistir n'aquelle intento e lhes faria accumular proposições affectadas, como eram a de não haver contractos de aguardente de canna, de tabaco á que chamavam fumo, e de carnes, porque nunca então se imaginou e só pareciam accumuladas estas propostas para fazer mais apparente a sua razão. Dado o perdão, ficou o motim com maior força e ia crescendo á medida que se lhe applicava os remedios; juntou-se a Camara com alguns dos povos que quizeram mostrar o seu zelo e o povo os sorprehendeu na casa da camara e os teve presos sem os querer soltar até eu lhe não deferir a sobredita proposta. A dilação em que esta materia se ia pondo, a persistencia do motim e as circumstancias que abaixo direi, e o contentamento em que se achavam

já todos os povos das Minas, vendo que o Ouro Preto descobrira a cara a oppôr-se ás casas de fundição, me deu o maior cuidado que é possivel, porque de ninguem me podia fiar, nem me podia servir de nenhum homem para instrumento de socegar aquelles barbaros, e difficilmente encontrára nenhum que socegasse todas estas Minas abaladas já com aquellas noticias que voavam por toda a parte; n'este aperto, consultando com Eugenio Freire de Andrade, nos pareceu acertado, vistas as difficuldades de se pôrem promptas as casas de fundição em menos tempo que de oito ou dez mezes, publicar o edital de que vai copia, no qual especifiquei algumas ordens de Vossa Magestade chegadas n'esta frota, tanto para desassombrar os povos como para conciliar os animos, visto ser preciso usar n'esta conjunctura de todos os meios de os attrahir; mas nem isto bastou para a quietação; e como o povo andasse levantado já havia quatro dias, de dia este só fazia á discripção o que queria, e de noite andavam algumas pessoas principaes mascaradas, segundo o que se presume, por se encobrirem, e seis ou sete frades, mettendo-lhe novas suggestões, e estas cabeças irritadas já de não lograrem o que intentaram de matar o ouvidor e outras pessoas do seu sequito que buscaram, e entendendo que no perdão que lhes concedêra por levar a clausula se Vossa Magestade o houvesse assim por bem, que era suggestão minha para depois os castigar, cuidavam em aproveitar-se da occasião que era propria para me fazer qualquer insulto, e segundo o que me veio avisar um homem não suspeitoso á quem outro seu conhecido (que me nomeou) e que estava nos conciliabulos dos cabeças, dissera que entre elles se assentára que persistissem no motim até eu ir em pessoa á Villa Rica, e que alli, ou me fariam consentir no que quizessem, ou quando não me expulsariam d'este governo ou passariam á mais o seu desatino, e que para enganar o povo com quem estava bem quisto, que se lhe havia de suggerir, que sem a minha presença não valia nem o perdão nem as demais concessões, e que no tumulto se levantariam algumas vozes com que ao povo parecesse que eu não consentia em nada para romper no desproposito que melhor lhe parecesse, e já o começavam á dispôr n'esta fórma, porque em uma das noites um mascarado, para o irritar, disse que eu escrevêra á camara que todos os do povo estavam bebados, e

que quando cozessem a fornada acabaria o motim, o que tal não houve. Entendi ao principio que seria ligeireza do homem que m'o contava, ou o querer merecer comigo por aquelle aviso ; mas dentro de poucas horas ouvi confirmado, porque a camara, que ainda estava presa, me avisou que áquelle povo se lêra o perdão e o edital, mas que não se dava por satisfeito sem eu ir pesssoalmente áquella villa ; como visse isto, chamei algumas pessoas de segredo e lhes communiquei assim a carta como as noticias que tivera. Não havia fórma de fazer marchar a outra companhia para que, junta com outra, ter mais força de os atacar, supposto que d'ellas só se podiam contar com quarenta soldados por serem os demais feitos de mui pouco tempo, ainda que todos assentavam que se eu tal fizesse, todas as Minas se levantavam indubitavelmente, porque entenderiam que eu castigava aquelles por querer estabelecer as casas de fundição, e que n'este ponto estavam melindrosos, e levantado uma vez todo o governo, não socegaria só com se não estabelecerem as ditas casas, o que arrastrava comsigo consequencias mui perigosas, e seria difficultosa cousa a sua conquista se todo se puzesse em armas, achando facil accesso para isto na turba multa de devedores, dos quaes eram todos os homens principaes que não pagavam a ninguem, e a nada aspiravam com tanta ancia como ver-se livres de que houvesse justiças nem governadores que castigassem a sua insolencia; e tambem algumas pessoas me representaram que ainda não houvera motim nas Minas dos muitos que se tem feito, que por qualquer motivo que se intentasse, deixasse de levar a clausula de expulsar os governadores e ministros: n'estes termos avisei a camara que eu disporia a ida quando me parecesse; mas no dia seguinte, que era o de 2 do corrente, veio á esta villa todo o povo do Ouro Preto de algumas partes do seu districto em numero de mil e e tantos homens e os demais d'elles armados, e a camara d'aquella villa trazida pelo dito povo, mas sem os cabeças, porque estes, como já disse, não andavam senão de noite e mascarados ; mandei a camara d'esta villa que fosse toda em corpo a ver se os podia deter e saber o que queriam ; mas não foi possivel socegal-os, até não chegarem a minha porta onde se detiveram, e lhe representei a sua barbaridade; tornaram á mandar-me dous procuradores com nova proposta

mui differente da primeira, como Vossa Magestade verá da copia inclusa, e não quiz deferir-lhe sem primeiro ouvir algumas pessoas das que aqui se achavam, e entenderam todos que aquillo já era affectação dos cabeças propondo materias contra toda a razão, só afim de me irritarem, e não as concedendo, obrigar o povo a proromper em algum desatino, ou talvez seria para que vendo semelhante desproposito, mandasse atacar o povo pela companhia de dragões, e divulgar por toda a parte que fôra por não consentirem nas casas de fundição e levantar com isto todo o governo; e assim uniformemente se assentou que melhor era n'aquella conjunctura conceder-lhes tudo o que pediam, porque depois com o tempo se podiam juntar todos os principaes, as camaras e ouvidores, e tomar a resolução mais acertada, porque a que agora se tomasse com Villa Rica não impunha á todo o governo, e que melhor era responder-lhe logo com toda a brevidade, para que tivesse o povo tempo de voltar para a sua villa, porque não succedesse anoitecer e ficar n'esta villa aonde podiam vir os cabeças e fomentar o povo a fazer mil desatinos, attrahindo outros á si, e que emquanto elle estava mais moderado dando vivas a minha pessoa, era boa occasião de me aproveitar para os mandar satisfeitos por então; esta resolução me pareceu mui acertada e essa tomei por evitar o perigo em que estava todo o governo com esta novidade não esperada, se bem que emquanto a fundição de todos desejada. Este é o facto verdadeiro d'este successo; agora falta-me narrar as circumstancias que lhe deram principio.

Já em outra carta avisei a Vossa Magestade algum receio que tinha de que este anno houvesse alteração n'este governo, á respeito de ir todo o ouro para os portos do mar e de apertarem os credores aos devedores fortemente para que lhe pagassem antes do dia 23 de Julho, em que suppunham que se começaria á quintar, e mais se persuadiram d'isto, vendo chegar Eugenio Freire e distribuirem-se para as comarcas os cunhos e officiaes das casas de fundição; mas tudo isto não fôra bastante para alterar os animos que, bem que sentidos de pagarem os quintos por esta nova fórma, comtudo pela misericordia divina estavam todos com socego, e publicando-se o edital da demora com que se haviam de fazer as ditas casas, esperava eu em Deus que os devedores de quem mais

me temia tivessem n'elle algum refugio, e se não alterassem, se não houvesse tanta causa nas facilidades e imprudencias de Martinho Vieira, porque se persuadiu que era despotico n'esta comarca, e mandando-o repetidas vezes advertir das queixas que me faziam da violencia dos seus despachos. respondia publicamente que me mettesse com armas, que elle se metteria com a justiça, isto junto com o desprezo com que tratava á todos sem distincção de pessoa, parecendo-lhe ser assim preciso para a administração da justiça, e repetir tão continuadamente com despachos aggravantes, irritou por tal fórma alguns dos principaes que lhe armaram este successo para o matar, encobrindo-o com a voz do povo, e foi causa d'esta revolução e de se moverem os animos que estavam moderados no que tocava as casas de fundição; varias vezes mandei dizer á este ministro que désse um mez de moratoria nas execuções de dividas, em quanto se cobravam os quintos e que se moderasse com o rigor da justiça, porque até os ouvidores seus companheiros o notavam de tão extranho procedimento; á isto me respondeu por carta sua, que os ouvidores se mettessem comsigo e que cada um daria conta de si e que não podia dar a moratoria em prejuizo das partes que lhe iam requerer, quando os outros ouvidores pelo mesmo aviso a tinham concedido. Confesso a Vossa Magestade que não ha cousa que me console n'esta materia, vendo que tinha eu tambem disposta a aceitação das casas de fundição, e que já todos antes do edital se persuadiam que não teriam effeito para 23 de Julho, e que passaria a mais adiante ver destruida esta fabrica, pelas imprudencias e altivezas d'este ministro, as quaes tivera reprimido de outro modo, se acaso tivera jurisdicção para isso, e o peor é que tendo eu noticia d'este motim quatro ou cinco dias antes, remetti-lhe a carta por onde me avisavam que o queriam matar, dizendo-lhe que procurasse logo averiguar aquella materia e atalhal-a; o remedio melhor que achou, foi reprehender a pessoa que m'o avisára de me dar tal noticia e parece que estava decretado do céo, que eu não tivesse o gosto de dar execução ás ordens de Vossa Magestade por semelhante successo; porque na noite em que succedeu o motim, 3 ou 4 horas antes foi avisado o dito ouvidor por um homem que se tinha achado no ajuste que se fazia da sua morte, e achando-se com bastante gente para ir prender os cabeças em quanto

não tinham levantado o povo, deixou-se estar sem fazer diligencia alguma para se seguirem depois as consequencias que tenho referido, e ficarem ainda as paredes tão quentes que não dou por muito seguro que não torne a haver outro, se Deus me não acudir n'este particular com a sua Divina Providencia, e não é pouco sensivel para mim que tenho conservado até agora este governo em quietação, viesse um homem no fim d'elle fazer-me passar por este dezar e por este desasocego.

A' mim me parece que supposto não haja ordem de Vossa Magestade, que declare semelhante caso que pelo socego publico não devo consentir, que o ouvidor torne tão depressa áquella villa pelo perigo que corre a sua vida, e ainda mais porque seus cabeças intentam mais alguma cousa, estando elle lá e matando-o, este será um novo motivo para alterar aquelle e os demais povos; e assim occorre-me de presente mandal-o para a comarca do Rio das Mortes, até isto por cá tomar maior firmeza. E sem embargo de que por ora ficam as casas de fundição suspensas até nova ordem de Vossa Magestade quando esta borrasca se serenar se lhe vir modo para que com alguma infantaria do Rio de Janeiro se poderem estabelecer com a força, pedil-a-hei á Ayres de Saldanha e mandando-m'a hei de fazer toda a diligencia possivel por conseguil-o. A casa da moeda tenho para mim que não terá tanta opposição, porque todos os d'estes districtos reconhecem o disparate do povo de Villa Rica no que toca á este ponto; mas quando lhe veja muita contrariedade nos outros animos, me parece que não seria desacerto escrever Vossa Magestade á todas as camaras, dizendo-lhes que com os homens bons procurem o estabelecimento que lhe parecer a Vossa Magestade mais conveniente; mas sobretudo me parece que para evitar a rebeldia ordinaria d'este governo por qualquer caso particular que Vossa Magestade mandasse pôr ás casas de quinto na Bahia e no Rio de Janeiro e todo o ouro que fosse em pó para esse reino se quintasse, e a querer ellas ter n'este governo sem mais forças que as presentes e sem uma mediana fortificação com 10 ou 12 peças de artilharia de 1.ª e 2.ª libras de ballas que são das que cá podem subir, será mui difficultoso; na villa de Ouro Preto ha um sitio á que chamam Santa Quiteria que é o mais feliz de todos para uma fortificação dominante á toda a villa e ainda melhor no lugar da Cachoeira que é o verdadeiro centro

das tres comarcas com campos mais limpos de matos, o terreno menos fragoso e é o armazem de todos os mantimentos d'esta comarca, tanto assim que se durasse mais o motim de Villa Rica e outros o não seguissem, desejei ir-me alli postar com as duas companhias e pol-os em sitio de fórma para ver se assim se moderavam.

As cartas d'esta frota me chegaram no dia antes do motim, e com este trabalho e o incessante cuidado em que me vi quasi 5 dias por ver sossobrado este governo, apenas tive tempo de responder algumas e escrever esta que não sei se ainda a encontrará. Deus guarde a real pessoa de Vossa Magestade muitos annos. Villa do Carmo 3 de Julho de 1720. — *Conde D. Pedro d'Almeida.*

Senhor.—Depois de entender que no dia 2 do corrente ficavam socegadas as alterações do povo de villa Rica, por lhe haver concedido tudo o que pedia na sua proposta, como já dei conta a Vossa Magestade por carta de 3: como o fim principal dos cabeças não era tanto que eu consentisse na proposta, como que eu duvidasse n'ella para terem pretexto de fazer sublevar todas as Minas, na duvida se eu me oppunha ao interesse commum em que todos estavam uniformes de não querer casas de fundição, porque duvidando em qualquer clausula da dita proposta quando foram a villa do Canno, bastava isto para se deterem até a noite e juntarem-se os cabeças para fazerem o que premeditavam, de que tendo eu aviso anticipado, não puz duvida nenhuma á concessão da dita proposta por duas razões mui urgentes: a primeira porque descoberta a intenção dos ditos cabeças, que era suggerir o povo com pretextos apparentes da sua conveniencia, e valer-se d'este para que não houvesse governador nem ministro n'estas Minas, nem tornassem a admittir-se outros postos, que Vossa Magestade, conspiração mui semelhante a de Catalina e urdida entre 7 ou 8 pessoas que na desesperação de não poderem pagar á ninguem exorbitantes dividas que deviam, e querendo ainda assim conservar o respeito e auctoridade despotica, machinaram muito tempo antes, segundo o que depois soube, este horroroso attentado: a segunda porque esperava eu que descoberta a conspiração, tendo-se satisfeito á todos os pontos principaes em que o povo e todas as Minas se interessavam, me ajudaria a divina

misericordia á que ficassem sós os cabeças sem mais sequito que o dos seus negros, como depois mostrou a experiencia. Estiveram no dia 4 socegados em quanto davam parte ao cabeça principal o Marechal de Campo Pascoal da Silva Guimarães, que se achava distante d'esta villa para provar melhor a sua quartada e poder revolver melhor as duas comarcas do Rio das Velhas e Ouro Preto, porque a machina de parentes que por ellas tem espalhado e muitos sequazes que buscavam o seu amparo para não pagar, como elle, as muitas dividas que deviam e faziam facilitar esta empresa; no dia 5 que chegaram as suas ordens, tornaram á fazer sublevar o povo com uma suggestão, dizendo que se o ouvidar Martinho Vieira ficasse n'esta comarca, poderia depois proceder sem embargo do perdão em averiguar quem eram os motores e castigar não só pelo que merecessem pela justiça, mas vingar-se da affronta particular que lhe fizeram, suggeriram tambem entre o povo para mais o animar, que eu tinha jurado de mandar quintar os moradores da villa para se passarem a espada, e como os animos estavam tanto pouco antes dispostos para mover-se, e depois o receio do castigo os fazia alborotar, foi facil tornar-se á mover e quebrar o perdão concedido e este era o mesmo fim dos cabeças, porque vendo que não tivera feito a negação, que esperavam que eu fizesse, ás suas disparatadas propostas, faziam grande fundamento de que eu me irritasse e que violado o perdão e annulladas as propostas pudessem conseguir o que desejavam de envolver todo o governo; mas para lhes atalhar os seus designios mandei logo pelo escrivão de ouvidoria dizer ao ouvidor geral, que sahisse fóra da comarca em ordem ao socego publico, por que quando outra causa não succedesse, infallivelmente o matariam ou se conseguiria o meu fim principal, que era mostrar que da minha parte não dava causa ao desasocego publico, e que declarasse o seu maligno intento; sahiu o ouvidor, o juiz mais velho de Villa Rica empunhou a vara na forma da ordenação, mas não ficaram por isto socegados os alboratos, antes todas as noites que são as horas á que costumam os amotinadores d'este paiz começar os seus movimentos, continuavam na mesma forma. N'este mesmo tempo começou a ameaçar a comarca do Rio das Velhas a levantar-se em Villa Real, mas como tivesse chegado á tempo os avisos que fiz ao ouvidor geral d'aquella comarca para que prevenisse as pessoas prin-

cipaes que já estavam prevenidas quando começou o tumulto, alguns lhe fizeram cara no principio e o dissiparam. Não havia remedio que eu não buscasse e de que me não valesse para procurar o socego publico e quietação d'este governo, e entendendo que os muitos frades que se tinham notificado por ordem de Vossa Magestade para sahirem d'este governo teriam muita parte n'isto, pelo seu desaforo e desenvoltura, escrevi a todos os vigarios da vara que fizessem preces a Deus pela quietação d'este governo, e para que as rogativas fossem mais numerosas suspendessem as diligencias dos frades, mas como o céo estava de bronze e irritado contra a malignidade d'este governo, tudo era em vão quanto eu procurava para aquietal-o e asseguro a Vossa Magestade que me vi em uma consternação qual não é crivel de ver, que nem satisfação, nem meio, nem diligencia alguma aproveitava, e que sempre Deus se mostrava mais irado talvez para no maior perigo mostrar depois a sua omnipotencia.

Sabendo finalmente com alguma antecedencia, que o cabeça principal era o marechal de campo Pascoal da Silva e que accessoriamente concorriam Sebastião da Veiga Cabral e Manoel Mosqueira da Rosa, não tive mais remedio que fazer do ladrão fiel e já n'esta desesperação me sacrificava a ficar inutil no serviço de Vossa Magestade para poder adiantar os seus interesses com esta dependencia; como conseguisse dar fim ás perturbações que se infectavam á tantos dias este governo e que imprimiam no coração dos mais zelosos, quando não fosse um terror panico que era quasi geral, um animo muito duvidoso, e as suggestões que continuavam por parte dos cabeças, inquietavam geralmente a todos, porque aquelles que se não podia duvidar da sua fidelidade, iam-lhe dizer por terceiras pessoas que eu desconfiava d'elles e que os queria prender. outros que estavam seguros de que tal lhes não havia de succeder, mettiam-lhes medo, dizendo que os cabeças lhes mandavam fazer ciladas pelas estradas só afim de que se separassem de mim todas as pessoas de quem me podia valer, porque a uns o medo, a outros o receio da prisão, tivesse immoveis ou se declarassem a favor dos amotinadores.

Chegados Manoel Mosqueira da Rosa e Pascoal da Silva, dei-lhe uma ordem por escripto que se não apartasse de Villa Rica, e que usasse de todos os meios que lhe parecesse para o

socego da dita villa, e lhes prometti debaixo de toda a fé publica de não castigar a pessoa alguma; como isto se conseguisse, mas chegados elles foram os excessos crescendo de monte a monte, porque a declarada ambição de Manoel Mosqueira da Rosa não se satisfez com eu lhe dar a nomeação de provedor da fazenda real pela ausencia do ouvidor, e de lhe entregar uma carta para o bispo pedindo-lhe o nomeasse provedor dos defuntos e ausentes, mas cegou-o tanto o demonio que sendo letrado e sabendo que era nulla a nomeação que n'elle se fizesse de ouvidor geral por ser contra a lei, e que todos os actos judiciaes que fizesse eram de nenhum vigor, por este respeito, sem embargo de tudo, não só mostrou a sua vontade pelo que pessoalmente me disse e pelo que escreveu em uma carta á Manoel de Affonseca que foi secretario d'este governo, mas uniu-se com Felippe dos Santos, que era agente por quem o povo d'antes se movia, e lhe pediu o dito Manoel Mosqueira e seu filho frei Vicente Botelho, que em uma noite fizesse um tumulto e o acclamassem por ouvidor, o que com effeito fizeram 50 ou 60 mascarados, porque já o povo andava tão perseguido e conhecia já tanto a sem razão, que fugia de suas casas a maior parte e dormia pelos matos.

No dia seguinte me mandou Manoel Mosqueira da Rosa o aviso do succedido na noite antecedente, exagerando a sem razão e com expressões fingidas, me dizia o deixar-se ir para sua casa; mas tambem soube de certo que elle suggerira a camara me escrevesse importava muito mandasse a provisão de ouvidor á Manoel Mosqueira da Rosa, porque os tumultuados da noite antecedente tinham dito que se dentro de 24 horas não viesse, proromperiam em insulto maior, já como ameaçando-me publicamente: Felippe dos Santos, que era o agente dos cabeças, como acima disse, e Thomé Affonso afilhado e dependente de Sebastião da Veiga já se não valiam da mascara nem da noite para publicarem por toda a villa que o intento dos cabeças era expulsar-me e as justiças, e ficar governando o dito Sebastião da Veiga. Até agora não disse a Vossa Magestade cousa alguma sobre o procedimento d'este homem depois que aqui chegou, porque fiz sempre particular estudo de que não parece em mim paixão alguma ou prevenção por haver feito a Vossa Magestade uma proposta pelo

secretario Diogo de Mendonça Corte Real poucos dias antes de me embarcar, em que lhe representasse que o orgulho e inquietação d'este sugeito, era muito pernicioso en're gente de tanta volubilidade como o d'este governo: e como Vossa Magestade foi servido responder-me, que havendo-lhe dado licença lh'a não queria derrogar sem causa, seguindo eu este mesmo influxo não quiz sem uma mui urgente, ou mui contraria ao serviço de Vossa Magestade dizer-lhe nada até agora do que sempre receei da malignidade d'este sugeito, mas agora que tanto ás claras descobri que eu me não enganava, devo dizer a Vossa Magestade os fundamentos que tive para o prender e remetter para o Rio de Janeiro, e posso assegurar-lhe que se Deus me não dera um pouco de prudencia e tolerancia com mais anticipação o havia de ter feito.

Todos os dias antecedentes, desde que começaram as perturbações em Villa Rica me andou sempre Sebastião da Veiga persuadindo e fazendo vivas instancias por que me retirasse para S. Paulo, e as mais d'ellas lhe não respondí á esta proposição até que tornando-me a instar, ultimamente lhe disse que se desenganasse, que primeiro havia de esgotar todo o sangue das veias, que presumir-se que eu me retirava com receio dos motins; e como me visse com esta resolução, veio dizer-me, não sei se afectadamente, se com verdade, que aquella noite estando elle já recolhido viéra um dos cabeças, bateu-lhe á porta e lhe dissera que entre os outros estava assentado fazerem-no á elle Governador, e que quando não aceitasse o matariam: eu não deixei de duvidar de que tal lhe tivesse succedido, porque geralmente entre todos é conhecido por sumamente cavilloso, e não tinha a sua opinião tão assentada n'este Governo que o apetecessem, bem é verdade que como aquelles que urdiam estas machinas eram do seu calibre, factivel era que assim succedesse; propoz-me retirar-se logo, mas a retirada havia de ser pelo Ouro Preto a onde os cabeças faziam o theatro das suas inquietações, mas apontou-me que queria sahir disfarçado, e eu o persuadi a que tal não fizesse, porque se o insulto fosse de pouca gente, facilmente se livraria d'elle, e se de todo este Governo melhor era aceitar o Governo intruso que lhe davam, e dentro de dous ou tres dias desapparecer para salvar a sua honrra.

Não quiz render-se ao meu parecer e com effeito se retira-

va, mas do meio do caminho antes de chegar ao Ouro Preto, ou porque tivesse noticias que o povo já não consentia em estar particular e dizia que não queria ser governado senão por ordem de Vossa Magestade, e com effeito já ninguem seguia os cabeças, mas que os seus negros armados ou fosse por qualquer outra cousa voltou finalmente, e quando se cuidava que se tinha ido, appareceu em minha casa dando mostras da ancia com que apetecia este governo fantastico, e já d'antes me constava que elle andava captando as benevolencias de muitos e procurando odiar me com algumas pessoas e a outros, dizendo que sabia de certo me haviam capitulado a Vossa Magestade, e que me esperava algum máu successo, e chegou a dizer-me que aquelle tumulto se acabaria logo, se eu me fingisse doente e demittisse o governo nas suas mãos por alguns mezes, havendo-lhe poucos dias antes pedido que ajudasse por via de seus amigos a socegar o povo, e respondeu-me que elle não tinha nenhum, e como no mesmo instante me chegasse aviso de Manoel José, Escrivão da Ouvidoria do Ouro Preto que com toda a fidelidade se desvelava n'este negocio, que n'aquella noite estavam os cabeças dispostos a fazer levantar o povo ainda que fosse por força e ir em tumulto a Villa do Carmo na mesma noite, e que Thomé Affonso que como acima disse, era todo parcial de Sebastião da Veiga andára publicando pela villa sem rebuço que o negocio principal era expulsar-me e a todos os Ministros, e elegerem ao dito Veiga, e que o desaforo dos cabeças era já tanto que Pascoal da Silva tinha repartido os officios e distribuido varias occupações. N'esta desesperação me pareceu que já não haviam meios nenhuns que guardar, e que o mais efficaz de atalhar tanto damno era arriscar tudo, e como a moderação não tinha sido efficaz quiz provar se o rigor acabasse isto de uma vez, logo mandei prender Sebastião da Veiga e retiral-o por um caminho exquisito onde não fizessem fructo as suas malignas influencias, e no mesmo instante despachei ao Ajudante do Tenente Manoel da Costa Pinheiro, ao Alferes Manoel de Barros Guedes e ao Capitão Manoel da Costa Fragoso com 30 dragões para que na madrugada d'aquella noite prendessem os cabeças dentro da mesma villa do Ouro Preto, e sem embargo de serem difficultosas as prizões por se haverem de executar na mesma villa aonde estavam os rebeldes com muita gente arma-

da, e estes dormirem sempre precatados: estes officiaes as executaram com tanto acerto e fortuna e com tanto valor, especialmente o Alferes Manoel de Barros, que accometteu a casa em que estava Pascoal da Silva arrombando lhe todas as portas até chegar aonde elle estava rodeado de negros armados e pelas 8 horas da manhã entraram na villa do Carmo com o Dr. Manoel Mosqueira da Rosa e o marechal de campo Pascoal da Silva Guimarens e frei Vicente Botelho, frade bento, filho do primeiro, e frei Francisco de Monte Alberne, camarada do segundo, cujos dous frades não só eram os emissarios mais fidedignos dos resoluções dos primeiros, mas asseguraram algumas pessoas que os conheceram que eram dos mascarados que inquietavam a villa; e o dito frei Francisco no dia d'antes me tinha ido propôr da parte de Pascoal da Silva um exquesito meio de acommodar o motim, apontando-me se seria conveniente fazer outro motim maior, fazendo-se cabeça d'elle Pascoal da Silva, para se conceder novo perdão e ficar tudo em socego: e eu não deixei de reparar que fosse tão facil a Pascoal da Silva acommodar assim, como levan'ar os motins, e só lhe respondi que era caminho mui extranho aquelle para socegar gentes e desinquetal-as. Presos estes homens, esse povo ficou contentissimo porque havia dias já que desejava ter socego e esperava conseguil-o com as ditas prisões; mas mui pelo contrario lhe succedeu, porque na mesma noite os sequazes dos ditos cabeças vieram com maior numero de negros, e como os moradores da villa se atemorisassem se retiraram todos para o mato e ficou a villa exposta á todos os insultos que quizeram fazer, quebrando portas e janellas, arrombando e roubando casas e gritando em altas vozes que se a outro dia se não achassem n'ellas os moradores para irem tirar os seus presos, a Villa do Carmo e particularmente Pascoal da Silva não fariam peor do que tinham feito, mas matariam e assolariam e poriam fogo em toda a villa: com esta noticia despachei o Tenente José Martins Figueira e o Alferes Manoel de Barros Guedes, com 30 dragões, os quaes vendo-os o povo se lhe juntou logo cobrando animo que traziam perdido com os desasocegos, e eu me resolvi a vir a esta villa na madrugada seguinte, e o não tinha feito mais cedo porque quiz deixar divulgar bem a intenção dos cabeças, e segurar os animos de que eu me não oppunha ao que elles chamavam in-

teresse commum das casas de fundição, e tambem para dar tempo para que me chegasse a gente que havia convocado de partes distantes, porque desejo vir fazer um exemplar castigo n'esta villa e ter muitos espectadores, assim para que se visse que não ficava sem castigo o horroroso attentado, como para não deixar a mão alçada para outro, pois isto nascia da facilidade com que até agora se perdoavam estes insultos, e de estar tão radicado o amotinar-se a gente das Minas que muitos tinham por brio o entrar voluntariamente nos motins.

No dia 16 do corrente marchei para esta villa com todas as pessoas principaes do districto da villa do Carmo, acompanhadas dos seus negros armados em numero de 1,500, pouco mais ou menos, e o resto da companhia de dragões, e mais atraz fiz conduzir os presos que era preciso viessem n'esta occasião pelo perigo que corriam de serem tirados na estrada, se não fossem com boa escolta, e chegando a esta villa na mesma manhã mandei pôr fogo ás casas de Pascoal da Silva e a muitas das dos cumplices sitas no morro d'esta villa d'onde dimanavam todas as noites os motins, e é de advertir que as ditas casas n'aquelle morro, sem esta causa tão urgente, sempre eram de summo prejuizo a esta villa, e sobre que havia de muito tempo um clamor excessivo, porque, como no dito morro mineram perto de quatro mil negros, serviam-lhes estas de refugio para se esconderem e não pagarem os jornaes aos senhores, que eram moradores na villa e varias vezes esteve o povo para as arrazar; mas sobretudo o não ter havido até agora castigo nenhum por semelhantes levantamentos, e ser este tão atroz e de tanta necessidade, concorrendo ao mesmo tempo que ainda depois de socegar eu á esta villa sahiram d'ella os emissarios de Pascoal da Silva para os campos da Cachoeira, cujos moradores estavam socegados, a convocar gente e levantal-a, e por todas as Minas se espalharam outros divulgando vozes sediciosas para mover o povo, o que tudo me obrigou para reprimir tanta audacia e servir de exemplo memoravel e imprimir maior terror a proceder n'esta fórma; e estando na mesma conjunctura e continuando os sequazes de Pascoal da Silva a levantar gente na Cachoeira, Luiz Soares de Meirelles, com grande zelo e fidelidade no meio de um tumulto com que o queriam forçar a concorrer com a sua pessoa, agarrou o mais diabolico homem que se póde imagi-

nar chamado Felippe dos Santos, que era o perturbador de que se servia Pascoal da Silva para mover o povo em todas as partes, e como fosse achado em flagrante delicto, e a voz era publica de ser amotinador conhecido, estando por sua causa em algumas partes tumultuada a gente com as suas suggestões, não só me pareceu que necessitava tambem de um rigoroso exemplo, mas era de extrema necessidade o fazer-se por não haver outro remedio que recorrer, e assim mandei logo para o juiz, que serve de ouvidor, fazer um summario de testemunhas, e confessando elle de plano todos os seus crimes dos levantamentos, dizendo que lh'os ordenara Pascoal da Silva, e nomeando as demais pessoas que n'isto tiveram parte, se sentenciou á forca; e com effeito, diante de todo o povo foi enforcado e seus quartos postos em todos os lugares aonde tumultuou, com cujo espectaculo ficou o povo respirando da avexação que havia tantos dias padecia, e por isso contente e socegado, muitos outros temerosos fugiram e os poderosos foram entrando em si, porque nunca se persuadiram no estado em que as cousas sahiam, posto que eu me deliberasse a genero nenhum de castigo.

Eu, Senhor, bem sei que não tinha jurisdicção para proceder tão summariamente, e que não podia fazer sem convocar os ministros da comarca; mas uma cousa é experimental-o e outra ouvil-o, porque o aperto era tão grande, que não havia instante que perder; a brandura já não podia obrar, e só o rigor e um exemplo horroroso faria, como fez, alguma impressão: e creia-me Vossa Magestade com aquella sinceridade com que o sirvo, que se houvera tempo para fazer estes actos com toda a formalidade, que não tomára sobre mim este peso a não estarem as cousas tão melindrosas.

Continúa-se com as prisões de varias pessoas que nomeou este réo na sua confissão, e vão se pondo seus bens em arrecadação, e espero em Deus que fique memoravel este levantamento para que não haja nem pensamento de se sonhar outro, porque como Deus pela sua divina misericordia vai obrando o que se não esperava, estou de animo de perseguir até ao ultimo, a todos os que tivessem a menor parte n'este levantamento, e para ir restituindo as cousas ao seu antigo estado, avisei já ao Dr. Martinho Vieira que viesse occupar o seu lugar, porque espero que o que lhe succedeu lhe sirva de

emenda a suas ligeirezas, e sinto n'esta occasião não ter mais duas tropas de dragões, porque me persuado que faria o que quizesse no serviço de Vossa Magestade se me achasse com este poder, mas sem elle não posso obrar mais livremente como pedia o meu zelo e o meu desejo. As duas que Vossa Magestade mandou levantar n'este paiz, ainda estando uma d'ellas dividida sem todas as reclutas foram de tanta utilidade na occasião presente que sem ellas vira-me precisado a soffrer a lei que me quizessem impôr sem ter outro recurso, e por isso não cessarei de dizer a Vossa Magestade que o caso presente me fez reconhecer a urgente necessidade de duas companhias mais n'este governo, porque sempre que mandava fazer alguma diligencia distante, ficava sem ter com que fazer outra que era da mesma importancia, e muitas vezes se perderam algumas por não haver soldados bastantes.

Agora parece-me que Vossa Magestade conceda á villa do Carmo os previlegios que em outra lhe apontei, dizendo-lhe que lhe faz esta graça por se haverem distinguido n'este levantamento os seus moradores, havendo-se com todo o zelo e fidelidade, especialmente os do districto que chamam do Ribeirão-abaixo, e me parecia tambem que Vossa Magestade devia mandar agradecer na mesma fórma ao marechal de campo José Rebello Perdigão o zelo com que se houve n'este particular, porque logo que o chamei veiu com bastante numero de armas de seu partido, cuja promptidão não experimentei nos outros; e o mesmo agradecimento se deve a Manoel José, escrivão da ouvidoría d'esta comarca, e ao padre Pedro de Moura e Portugal, vigario da vara da villa do Carmo, porque não só mostraram ambos o seu zelo e fidelidade n'este caso, mas incessantemente me davam os avisos mais importantes de tudo o que estava succedendo, e o primeiro varias vezes arriscou a sua vida, porque os rebeldes o queriam matar por vel-o tão effectivo no serviço de Vossa Magestade; e com igual desenvoltura andava o sobredito padre, mettendo-se algumas vezes entre elles a persuadil-os e a mover-lhes o animo: pondo-lhes sempre espias para observar os seus movimentos; e é mui conveniente ao serviço de Vossa Magestade premiar aos que se distinguem n'este paiz, porque são tão raros, que apenas se encontram um ou dous com verdadeiro zelo, e entendia eu que seria mui conveniente agradecer por

carta de Vossa Magestade ou de qualquer dos seus secretarios ao dito José Rebello Perdigão e a Manoel de Queiroz, Luiz Honorio e Antonio Francisco, que ainda que este esteve mui doente em uma cama, contribuiram os tres com as duas diligencias por aquietar os sublevados, ensinando-lhes o que eu lhe ordenava para o mesmo fim; e tambem me parecia justo que se Vossa Magestade escrevesse á camara da villa do Carmo na fórma que acima aponto, que na mesma carta nomeasse Vossa Magestade os sujeitos do rol incluso: são os que mais se distinguiram com as circumstancias porque acho mui frios todos estes homens em occasiões semelhantes, por não serem de algum modo lembrados de Vossa Magestade, e este particular que é de tão pouco custo poderá aproveitar quando seja necessario em qualquer occasião que se offereça do seu real serviço. Vai a copia do summario que se fez a Felippe dos Santos, para que conste a Vossa Magestade a precisão por que obrei aquelle castigo.

Deus guarde a real pessoa de Vossa Magestade muitos annos. Villa Rica, 21 de Julho de 1720. — *Conde D. Pedro d'Almeida.*

Senhor. — Assim como é mui abominavel o delicto dos que se rebellam contra o dominio do seu soberono, e que envolvem os povos em tão feia desobediencia, assim tambem é tanto mais estimavel o zelo d'aquelles que na mesma conjunctura em vez de seguirem tão pernicioso exemplo se distinguem entre os demais protestando a sua resignação e fidelidade; e ainda é mais de admirar que um contagio que se ateou quasi em todo este governo e a que dava facil accesso a persuasão em que todos estavam de ser causa commum e bem publico a expulsão das casas de fundição de moeda não tocasse comtudo este contagio na villa de S. João d'El-Rei, decabeça da comarca do Rio das Mortes, porque ainda que as mais villas não fizeram movimento algum, comtudo constou-me que estiveram todas á mira esperando o successo, e que a não fazer cessar as ditas casas de fundição, ou experimentára uma geral sublevação ou me veria exposto a uma guerra civil, quando os poucos fieis que por estas partes se encontram, se não cansassem de semelhante fadiga e tivessem coragem e paciencia para manter só a villa de S. João d'El-Rei sempre

unica e singular n'este governo em se não ter manchado com a nodoa das muitas sublevações, e em varios tempos infestaram este paiz, quiz tambem n'esta occasião mostrar entre todas o seu zelo, a sua fidelidade, a sua obediencia, a sua resignação e o amor que professa ao serviço de Vossa Magestade, e quando lhe não podia vir a noticia, o fim que Deus quiz pôr ao successo presente, esteve não só constante na sua resolução, mas mandou-me offerecer mil e tantas armas, as quaes se puzeram promptas, e marchariam com effeito se eu lhe não mandasse ordem para se detêr, porque as reservava para a ultima necessidade; e como vissem que n'esta fórma não podiam dar evidentes mostras do seu zelo oppondo-se aos que se rebellaram, juntaram os bons do povo e me remetteram o termo incluso.

De tudo isto foi a primeira causa o Dr. Valerio da Costa Gouvêa, ouvidor que foi da mesma comarca, que por estar n'ella bem quisto e com grande numero de amigos, logo que n'esta villa succederam as primeiras revoluções o avisei para que se prevenisse, e como o sobredito em toda a occasião se assignalou no serviço de Vossa Magestade, e anciosamente quiz n'esta occasião de tanta consequencia mostrar mais anciosamente o mesmo zelo e honra que sempre professou, e assim que lhe foi entregue a minha carta, não houve pedra que não movesse, nem meio, nem diligencia que não empregasse para unir todos os animos e concilial-os a defender a causa de Vossa Magestade, até que com effeito o conseguiu pondo-os promptos até segunda ordem minha. O mesmo fez tambem o Dr. Felicianno Pinto de Vasconcellos, que serve de juiz ordinario na sobredita villa, desvelando-se com incançavel trabalho na sobredita diligencia, e inspirando a camara e ao povo as acertadas resoluções que então deviam tomar, separando-se dos demais que não fossem leaes a Vossa Magestade; e parece-me que Vossa Magestade faria um grande bem a este paiz e serviria de mui proveitoso exemplo se a estes dous sugeitos e a camara de S. João d'El-rey os premiasse com distincção, ainda d'aquelles que obraram bem n'esta occasião, porque não só estes obraram mais no que fizeram, mas outros não se expozeram tanto ás claras por Vossa Magestade por aquelle inveterado e sempre abominavel costume d'este paiz, onde se entende que ser traidor (como elles

dizem), aos disparates de um povo, é muito maior crime, que ser traidor contra as leis e resoluções de Vossa Magestade, e como me persuado que nada é tão proprio da magnanimidade de Vossa Magestade como dar o galardão a quem o merece, muito mais será conferil-o áquelles cujo merecimento procede da sua fidelidade quando esta estava em tanto risco por todas as circumvisinhanças, e por este mesmo respeito se Vossa Magestade fôr servido conceder alguns privilegios a outras camaras das Minas, parecia-me muito acertado que sempre fossem avantajados os de S. João d'El-rey, declarando-lhe que assim o fazia por se terem distinguido em toda a occasião com fidelidade, sem se involverem nos tumultos d'este governo. e creio firmemente que divulgando isto correrá a inveja por toda a parte, servirá de freio a outros desatinos, e incitará os demais a que sigam o mesmo exemplo para lograr uma honra semelhante. Tambem me parecia que Vossa Magestade se servisse de escrever á mesma camara, não só agradecendo-lhe esta acção, mas nomeando-lhe as pessoas da lista inclusa para as premiar como merecem, porque todas concorreram com grande zelo e fidelidade para mostrarem n'esta occasião, e com grande vontade estiveram promptos para marchar para esta comarca com as armas que cada um tinha, prevenindo-se á sua custa de todo o necessario.

Deus guarde a real pessoa de Vossa Magestade muitos annos. Villa Rica, 3 de Agosto de 1720.—*Conde D. Pedro de Almeida.*

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL.

IV. TRIMESTRE DE 1862.

A CARIOCA.

MEMORIA HISTORICA E DOCUMENTADA

Pelo Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

« A fonte, de que bebem os vizinhos da cidade, é um copioso rio chamado ***Carioca***, de puras e crystallinas aguas, que depois de penetrarem os corações de muitas montanhas, se despenhavam por altos riscos, uma legua distante da cidade, onde as iam tomar com algum trabalho, mas aquelle Senado, com magnifica fabrica e liberal despeza trouxe para mais perto aquelle rio, e de proximo o laboriosa cuidado do general Ayres de Saldanha d'Albuquerque que n'este tempo com muito acerto governava aquella provincia, o trouxe para junto da cidade com maior grandeza e utilidade. E' fama, acreditada entre os seus naturaes, que esta agua faz vozes suaves nos musicos, e mimosos cardes nas damas.»

(Rocha Pitta.—*Hist. d'Amer. Port.* Liv. II, n. 88.)

Taes são as palavras de que se serve o Tito Livio Brasileiro fallando d'essa famosa fonte cuja notoriedade em todo o Brasil fez-nos dar o appellido, que mais tarde trocamos pela impropria denominação de *fluminenses*.

Composta de duas palavras indigenas — *Cary* e *O'ca* que significam segundo alguns etymologistas — *Casa d'agua corrente*, e segundo outros — *Agua corrente de pedra* — foi pelos portuguezes chamada — *Mãi d'agua*, como se lê nas antigas escripturas de sesmarias das terras circumvizinhas. (*)

(*) *Mons. Pizarro. Mem. Hist. do Rio de Janeiro*, tom. VII, pag. 51.

dizem), aos disparates de um povo, é muito maior crime, que ser traidor contra as leis e resoluções de Vossa Magestade, e como me persuado que nada é tão proprio da magnanimidade de Vossa Magestade como dar o galardão a quem o merece, muito mais será conferil-o áquelles cujo merecimento procede da sua fidelidade quando esta estava em tanto risco por todas as circumvisinhanças, e por este mesmo respeito se Vossa Magestade fôr servido conceder alguns privilegios a outras camaras das Minas, parecia-me muito acertado que sempre fossem avantajados os de S. João d'El-rey, declarando-lhe que assim o fazia por se terem distinguido em toda a occasião com fidelidade, sem se involverem nos tumultos d'este governo. e creio firmemente que divulgando isto correrá a inveja por toda a parte, servirá de freio a outros desatinos, e incitará os demais a que sigam o mesmo exemplo para lograr uma honra semelhante. Tambem me parecia que Vossa Magestade se servisse de escrever á mesma camara, não só agradecendo-lhe esta acção, mas nomeando-lhe as pessoas da lista inclusa para as premiar como merecem, porque todas concorreram com grande zelo e fidelidade para mostrarem n'esta occasião, e com grande vontade estiveram promptos para marchar para esta comarca com as armas que cada um tinha, prevenindo-se á sua custa de todo o necessario.

Deus guarde a real pessoa de Vossa Magestade muitos annos. Villa Rica, 3 de Agosto de 1720.—*Conde D. Pedro de Almeida.*

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL.

IV. TRIMESTRE DE 1862.

A CARIOCA.

MEMORIA HISTORICA E DOCUMENTADA

Pelo Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

« A fonte, de que bebem os vizinhos da cidade, é um copioso rio, chamado ***Carioca***, de puras e crystallinas aguas, que depois de penetrarem os corações de muitas montanhas, se despenh vam por altos riscos, uma legua distante da cidade, onde as iam tomar com algum trabalho; mas aquelle Senado, com magnifica fabrica e liberal despeza trouxe para mais perto aquelle rio, e de proximo o laboriosa cuidado do general Ayres de Saldanha d'Albuquerque que n'este tempo com muito acerto governava aquella provincia, o trouxe para junto da cidade com maior grandeza e utilidade. E' fama, acreditada entre os seus naturaes, que esta agua faz vozes suaves nos musicos, e mimosos cardes nas damas.»

(Rocha Pitta.—*Hist. d'Amer. Port.* Liv. II, n. 88.)

Taes são as palavras de que se serve o Tito Livio Brasileiro fallando d'essa famosa fonte cuja notoriedade em todo o Brasil fez-nos dar o appellido, que mais tarde trocamos pela impropria denominação de *fluminenses*.

Composta de duas palavras indigenas — *Cary* e *O'ca* que significam segundo alguns etymologistas — *Casa d'agua corrente*, e segundo outros — *Agua corrente de pedra* — foi pelos portuguezes chamada — *Mãi d'agua*, como se lê nas antigas escripturas de sesmarias das terras circumvizinhas. (*)

(*) *Mons. Pizarro. Mem. Hist. do Rio de Janeiro*, tom. VII, pag. 51.

de 80 réis diarios, além do sustento e das costumadas varas de algodão para o seu vestuario, ordenava-lhe que *ajustasse o negocio de sorte que nem os indios trabalhassem sem a justa satisfação, nem os padres da Companhia introduzissem jornaes excessivos, attendendo-se ao costume que sempre se observára nos pagamentos do serviço do gentio que a razão e o tempo foram alterando por ser ao principio muito limitado* (6 .

Com os fracos meios de que dispunha fez a camara construir arcos de pedra e cal, que podessem supportar pesados canos de telha, que foram-se collocando pelas encostas dos montes das Larangeiras, do Catete, e do Desterro, com direcção a ermida de N. S. d'Ajuda que então se via no canto da rua, a que hoje se chama dos Barbonos. Lançou mão a camara do unico expediente de tomar dinheiro á juro, o que veio ainda aggravar a triste situação dos seus cofres, com notavel atrazo da obra, cuja conclusão era geralmente reclamada.

Além de summamente morosa ia mal encaminhado o encanamento das aguas da Carioca, de que amargamente se queixava o governador Arthur de Sá e Menezes, que assentára de suspender a obra, applicando o subsidio que lhe era marcado em acudir as fracturas que tivessem os canos: alvitre este que foi approvado por carta regia de 23 d'Outubro de 1700 (7).

Reconhecendo finalmente o governo a insufficiencia do subsidio pequeno dos vinhos para fazer face ás despezas da obra, deliberou substituil-o pelas sobras da casa da moeda (8), juntando-lhe mais tarde (em 1701) esse mesmo subsidio que agora mandava dar outro destino.

Escasseando cada vez mais os braços indigenas approvou a côrte de Lisboa a resolução que tomára D. Alvaro da Silveira e Albuquerque de comprar á custa da fazenda real os escravos necessarios para as obras, cuja prolongação era um verdadeiro escandalo (9).

Constando a El-Rei por communicação do ouvidor geral Fernão Pereira de Vasconcellos que as obras da Carioca se achavam novamente paradas por haver-se applicado sua consignação para outros objectos escreveu ao governador do Rio de Janeiro em data de 2 de Dezembro de 1715 recommendando-lhe mui expressamente que indagasse dos motivos que

haviam orginado semelhante distracção (10). Do conteúdo da carta regia de 23 de Fevereiro de 1717 collige-se que as duas successivas invasões francezas nos annos de 1710 e 1711 tinham occasionado a suspensão das obras em razão dos excessivos gastos que fôra mister fazer com as fortificações e com o pagamento do resgate. Sciente o governo das causas verdadeiras ou especiosas, que haviam retardado o cumprimento do mais vivo anhelo da população fluminense determinou que se restituisse a somma que se tomára d'essa verba, continuando-se na arrecadação do imposto que lhe era destinado, o que devera ser gasto não só em reparar o que estava arruinado como em proseguir-se no que faltava, emendando-se os erros até alli commettidos, e fazendo com que um dos engenheiros da praça riscasse a planta a fim de seguir-se o que de mais conveniente parecesse (11).

Remettida a Lisboa a nova planta receou-se que com ella se despendessem sommas exorbitantes, attenta a pessima direcção que desde o seu começo tivera esta obra, ordenando-se portanto que se fizessem algumas ligeiras modificações no primitivo plano em ordem de remediar os mais grosseiros erros, e para occorrer ás despezas augmentava-se-lhe a subvenção com a importancia da passagem do rio Parahyba do Sul, insinuando-se ao mesmo tempo ao governador do Rio de Janeiro que procurasse persuadir aos moradores das vantagens que colhiam-se com o trabalho dos seus escravos nos dias em que menos oneroso lhes fosse, dando assim impulso á uma obra para cuja conclusão tão exuberantes provas dava o governo de interesse (12).

Apesar da decisão da côrte entendeu Ayres de Saldanha d'Albuquerque, que n'essa epocha nos governava, que cumpria abandonar o antigo plano advertido dos seus defeitos pelo tenente general Felix d'Azevedo Carneiro e Cunha, demonstrando que da planta que novamente se levantára era muito mais perfeita, importando a sua realisação em menos dinheiro, havendo quem se incumbisse de pol-a em pratica com uma economia de dez á doze mil cruzados para a real fazenda. Não se dissipando totalmente as duvidas metropolitanas determinou a carta regia de 15 de Novembro de 1719 a suspensão de qualquer melhoramento projectado até novo aviso (13).

Doloroso é, conhecendo-se a verdade, continuar no erro:

assim pois Ayres de Saldanha não pôde capacitar-se de que o governo regio que tão boa vontade havia sempre testemunhado em dotar o Rio de Janeiro com um objecto de primeira e indeclinavel necessidade, se obstinasse em mandar observar um risco inteiramente defeituoso, e d'onde nem uma economia resultava. Tomou sobre si a responsabilidade; e havendo conseguido do empreiteiro o abatimento de vinte mil cruzados da somma total em que se avaliasse a reedificação da obra velha obrigando-se por escripturas e fianças, á contento da provedoria, a trazer a agua para dentro da cidade dentro do prazo d'um anno, mandou que se executasse o novo projecto, resolução esta que foi amplamente approvada pela côrte, a quem dera circumstanciada conta do seu proceder (14).

Vencida a grande difficuldade importava que á habeis e zelosas mãos fosse confiada a sua direcção. Felizmente deparou Ayres de Saldanha em Custodio da Silva Serra capitão-mór de Minas e Vicente Lopes Ferreira com os individuos de que necessitava, e graças ao seu impulso chegou a obra e com brevidade ao termo ajustado, que era no campo d'Ajuda (*). Demonstrou porém a experiencia que ficava esse sitio muito arredado do centro da cidade, continuando, posto que em menor escala, os inconvenientes, que tanto á peito tinha-se em sanar; e o governador, sempre solicito pelo bem estar dos seus subordinados, levou de novo aos degráos do throno as supplicas de nossos avós para que o campo de Santo Antonio e não o d'Ajuda, fosse o local escolhido para n'elle collocar-se o chafariz, importando esta alteração apenas na quantia de trinta e oito contos. Accedeu El-Rei ao pedido, ordenando n'essa mesma occasião que se mandasse fazer o chafariz em Portugal na fórma que lhe fôra proposta pelo dito governador (15).

Grande foi o rigosijo do bom povo do Rio de Janeiro quando no anno de 1723 contemplou o consolador espectaculo de dezeseis bicas de bronze despejando abundante e crystallina agua, e unanimes foram as bençoes que cobriram o nome do benefico governador Ayres de Saldanha.

Condição é porém do progresso humanitario que um beneficio chame outro beneficio; e apenas decorrêra um anno que

(*) *Mons. Pizarro, Mem. Hist. do R. de Janeiro*, tom VII.

d'esse grande melhoramento se fruia quando já representava o senado da camara pedindo que se mandasse construir um cano, que désse para o mar esgoto ás aguas da Carioca, as quaes estagnadas ameaçavam de graves damnos a saúde publica (*). Como era de esperar não desprezou o governo de Lisboa tão justa reclamação determinando por carta regia de 21 de Abril de 1725 que se abrisse o indicado esgoto que sendo feito em direcção á Prainha e passando pelo campo de S. Domingos, servia de limites á cidade, e deu nascimento á rua hoje denominada da *Valla* (16).

Curioso documento dos disperdicios que havia dos dinheiros publicos e da pouca fé que já n'essa epocha deveram merecer os orçamentos das obras fornece-nos a carta regia de 20 de Fevereiro de 1731, onde, á proposito da concessão d'uma sentinella para o chafariz com o vencimento de quarenta mil réis annuaes, se confessa haver-se despendido no encanamento da Carioca a prodigiosa quantia de seiscentos mil cruzados n'um periodo de cincoenta annos (17).

Se ao menos perduravel monumento se tivesse erguido com semelhante somma licito não fôra lamentar, que assim porém não acontecera testemunha-nos a carta regia de 19 de Dezembro de 1735 d'onde se deprehende que o aqueducto da Carioca se achava já *arruinado em varias partes por ser de seu principio feita com pouca precaução experimentando-se muita falta d'agua na cidade*. Ainda vem corroborar esse documento o axiona moral de que a corrupção e o maleficio existem em todas as epochas, mesmo nas que mais puras e innocentes parecem os costumes. O conservador das obras da Carioca, que vencia o ordenado de duzentos mil réis annuaes foge para não prestar contas da sua má gerencia á simples intimação do governador José de Sousa Paes; e para que se não rompam os canos da Carioca necessario se torna que nos primeiros dias do mez de Janeiro lessem os juizes da vintena um bando impondo as penas de galés e açoites! (18)

Não obstante o desvelo que não temos cessado de reconhecer da parte do governo portuguez em pról da obra da Carioca, baldados seriam todos os sacrificios de nossos maiores e tornar-se hia á primitiva penuria, se a Providencia não tives-

(*) *Mons. Pizarro, Mem. Hist. do R. de Janeiro.* tom. VII.

se suscitado ao Senhor D. João V. a idéa de mandar governar a nossa terra pelo distincto general Gomes Freire d'Andrada. Dando cumprimento a ordem, a que já nos referimos, mandou postar uma sentinella constante no chafariz para evitar as desordens que de ordinario faziam os pretos, velando igualmente pela conservação das bicas, que por puro vandalismo, poderiam ser arrancadas, como ainda hoje succede com as caixas do correio urbano, e arvores das praças publicas.

Verificando por si mesmo o intelligente e dedicado capitão-general a pouca solidez dos aqueductos mandou-os reconstruir com pedra do paiz, poupando d'est'arte á fazenda real os excessivos gastos, que até então se faziam, mandando-a vir de Lisboa; procedimento este que foi-lhe approvado pela carta regia de 30 de Setembro de 1743 (19). Mudando a antiga direcção determinou outrosim que encaminhadas fossem as aguas para o monte do *Desterro*, que já então começava a denominar-se de Santa Theresa, fazendo construir duas magnificas arcadas de pedra e cal, *ad instar* das das *Aguas Livres* em Lisboa, com quarenta e dous arcos.

Não só para maior pureza das aguas, como para evitar os seus desvios lembrou Gomes Freire á côrte a conveniencia de ser o aqueducto coberto de lage, para o que foi auctorisado por carta regia de 2 de Maio de 1747 (20).

Concluida a obra a mais monumental que nos legou o antigo regimen lavrou se uma inscripção lapidar n'um dos arcos situados no principio da rua de Matacavallos, onde se lêem estas palavras:

« *El-Rei D. João V. Nosso Senhor mandou fazer esta obra pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Gomes Frei-*
« *re d'Andrada, do seu Conselho, Sargento-Mór de Batalha*
« *dos seus Exercitos Governador e Capitão-General das Ca-*
« *pitanias do Rio de Janeiro e Minas Geraes. Anno de* 1750. »

Aguardando a estatua que a gratidão fluminense alçará um dia ao magnanimo conde de Bobadella, sirva-lhe de obelisco o aqueducto da Carioca.

Ao largar da penna seja-nos licito tributar o nosso vivo reconhecimento pela maneira delicada com que o digno director interino do archivo publico, o snr. commendador Barbosa, auxiliou-nos na pesquiza dos documentos, que constituem o unico merito d'este nosso trabalho.

NOTAS

(1) Mathias da Cunha. Eu o Principe vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que me escreveram os officiaes da Camara d'essa cidade, em carta de 14 de Junho de 1676 sobre se haver de conduzir a ella a agua do rio Carioca, pelos grandes prejuizos que do contrario se seguiram aos moradores da mesma cidade, para cujo effeito tinham applicado para o gasto da obra, a renda do subsidio pequeno me pareceu dizer-vos, que façaes continuar a dita obra na conformidade do assento que se tem feito, visto approvar-se a fórma d'elle, e ordenareis que com effeito se consiga a dita obra, e que se não pare n'ella, para que de uma vez (ajustado o modo com que se ha de conduzir a agua a esta cidade) se execute o que se tem assentado. Escripto em Lisboa a 3 de Junho de 1677.

Principe.

Para o governador do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(2) D. Manoel Lobo. Eu o Principe vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que me escreveu o governador Mathias da Cunha, vosso antecessor, em carta de 6 de Agosto do anno passado sobre se continuar com a obra da agua do rio Carioca e que applicaria quanto fosse possivel por ser muito util para esta cidade; e mandando tambem ver o que de novo me representaram os officiaes da camara d'ella em carta de 9 de Agosto do dito anno, em razão das difficuldades que havia para se não poder continuar com a dita obra, por se haver mister para ella muitos annos e quantidade de dinheiro, sendo mui limitado o rendimento do subsidio pequeno que para ella estava applicado: pelo comprido caminho, montes e penhas por onde se havia de romper; de mais que o rio havendo seccas diminuia de sorte que não levava agua bastante para vir de tão longe, por cuja causa seus antecessores a intentaram unir com outro rio, e me pareceu encommendar-vos (como por esta o faço) que se continue a dita obra, e que se faça com a brevidade que pede a necessidade d'esses moradores, não se divertindo para outra cousa alguma o que está applicado a esta obra, por ser bem publico e commum, e constar por informações que isto é o mais conveniente aos ditos moradores. Escripto em Lisboa a 14 de Dezembro de 1679.

Principe.

Para o governador do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(3) Duarte Teixeira Chaves. Amigo. Eu o Principe vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que escreveram os officiaes da camara d'essa capitania em carta de 18 e 21 de Maio do anno passado sobre se determinar n'aquelle senado pelos officiaes d'elle governador Pedro Gomes, desembargador syndicante João da Rocha Pitta, provedor da fazenda e ouvidor geral, se impozesse nas aguardentes que iam d'este reino a essa capitania um novo subsidio de mil e duzentos réis por cada barril, oitocentos réis para a infantaria, que tinha ido para a nova povoação por causa de poucos effeitos, que havia para ser soccorrida, e quatrocentos réis para as obras do conselho e agua da Carioca, a qual se não poderia conduzir a essa praça na fórma em que eu ordenava, e que ficavam tratando de a levar por onde tinha principiado Thomé Corrêa de Alvarenga sendo governador d'essa praça, assim por estar já muita quantidade da obra feita de pedra e cal, como por estarem certos da altura, e o livel que era necessario para a dita obra com a experiencia que fizeram seus antecessores. Me pareceu ordenar-vos (como por esta o faço), que dos tres cruzados que os officiaes da camara com os mais ministros determinaram se impuzessem nas aguardentes se cobrem os dous cruzados para a infantaria por não haver n'esse estado o bastante com que se pague. E para a boa arrecadação ordeneis que haja cofre aonde se recolham e que os barris d'aguardente dêem entrada em vossa casa, para que saibaes os que entram, e se não possa divertir esta contribuição e da arrecadação tenham cuidado o vereador da camara mais velho, o ouvidor, e Antonio Rider, os quaes tenham cada um sua chave e a despeza se faça com intervenção vossa, e vos encarrego muito, e mando que esta contribuição se não divirta a outro effeito e sirva sómente para o pagamento da infantaria. E quanto ao cruzado que se determinou impor para a obra da agua da Carioca se não imponha, nem permittaes que o arrecadem os officiaes da camara, supposto que a dita obra tem consignação certa e abundantissima, cumprindo-se muito inviolavelmente a provisão que mandei passar em 6 de Maio de 672 e as cartas que fui servido escrever aos officiaes da camara e governadores Mathias da Cunha e D. Manoel Lobo em 3 de Junho de 677 e 11 de Dezembro de 679, de que se vos enviam as copias, para que a Camara não seja dispenseira a seu arbitrio da contribuição applicada a esta obra: mas que a despeza se faça na fórma que convém, assistindo vós a tudo, o vereador mais velho, o ouvidor, o reitor da companhia, e que se faça pelo modo que tinha disposto Thomé Corrêa de Alvarenga, por se achar que todo o outro é impossivel. E n'esta conformidade o mando tambem ordenar aos ditos officiaes da camara e assim como vossos successores procurareis correr com a dita obra com todo o calor e com toda a circumspecção na distribuição, do que para ella está applicado, como espero do zelo com que me servis, e mandareis registrar esta minha carta nas partes a que tocam, para que vossos successores tenham noticia do que por esta ordeno. E me dareis conta do que

se for obrando n'este particular. Escripta em Lisboa, 26 de Maio de 1682.

Principe.

Para o governador da capitania do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(4) Officiaes da camara da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Eu o Principe vos envio saudar. Havendo mandado ver o que escrevestes em cartas de 18 e 21 de Maio do anno passado sobre se determinar n'esse senado pelos officiaes d'elle governador Pedro Gomes, desembargador syndicante João da Rocha Pitta, provedor da fazenda e ouvidor geral se impuzesse nas aguardentes que iam d'este reino a essa capitania um novo subsidio de 1$200 rs. por cada barril, 800 rs. para a infantaria, que tinha ido para a nova povoação por causa dos poucos effeitos, que havia para ser soccorrida e 400 rs. para as obras do conselho e agua da Carioca, a qual se não poderia conduzir a essa praça na fórma em que eu ordenava e que ficaveis tratando de a levar por onde a tinha principiado Thomé Corrêa de Alvarenga, sendo governador d'essa praça, assim por estar já muita quantidade da obra feita de pedra e cal, como por estardes certo da altura e o livel que era necessario para a dita obra com a experiencia que fizeram vossos antecessores.

E quanto ao cruzado que se determinou impor para a obra da agua da Carioca se não imponha, nem elle permitta que o arrecadeis, supposto que a dita obra tem consignação certa e abundantissima, cumprindo-se muito inviolavelmente a provisão que mandei passar em 6 de Maio de 1672, e as cartas que fui servido escrever-vos, e aos governadores Mathias da Cunha, e D. Manoel Lobo em 3 de Junho de 1677, e 14 de Dezembro de 1679, (de que vos envio as copias,) para que esse senado não seja dispenseiro a seu arbitrio da contribuição applicada a esta obra, mas que a despeza se faça na fórma que convém assistindo a tudo o dito governador e o vereador mais velho, o ouvidor e o reitor da companhia e que se faça pelo modo que tinha disposto Thomé Corrêa de Alvarenga, por se achar que todo o outro é impossivel. E vos estranha, (como por esta o faço), o descuido que tem havido, e o dinheiro que se tem mal gastado; e ao dito governador mando tambem ordenar, que assim elle como seus successores procurem correr com a dita obra com todo o calor e com toda a circumspecção na distribuição do que para ella está applicado como o fareis pela parte que vos tocar e mandareis registrar esta minha carta para que vossos successores tenham noticia do que por esta ordeno. E dareis conta do que se for obrando n'este particular. Em Lisboa a 26 de Maio de 1682.

Principe.

Para os officiaes da camara do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(5) Duarte Teixeira Chaves. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Mandando-vos ordenar por carta de 26 de Maio de 682 que se impusesse dous cruzados nos barris que ahi entrassem de aguardente para as despezas da infantaria, que assiste na povoação da nova colonia do Sacramento, e que houvesse um cofre, em que se mettesse este rendimento com tres chaves repartidas por vàrias pessoas, dando os barris entrada em vossa casa, e que a despeza se fizesse por vossa intervenção. E havendo mandado ver o que me escrevestes em carta de 30 de Junho d'este anno ácerca de ficardes para dar a execução á ordem referida, como tambem á da obra da agua da Carioca que ha tantos tempos estava parada por o senado da camara lhe divertir os effeitos consignados a ella, de que não achastes nenhum dinheiro para se principiar e do que fosse cahindo se iria continuando a obra e que conviria muito que o subsidio se não rematasse sem intervenção d'esse governo, e ouvidor geral, e o rendimento d'elle se mettesse em um cofre, o qual se puzesse em um collegio com duas chaves e uma d'ellas tivesse o reitor, a outra o thesoureiro, a quem se fizesse receita e despeza d'este dinheiro, que seria feita por mandados assignados pelo governador, ouvidor geral, vereador mais velho, e reitor da companhia para que em nenhum caso e em nenhum tempo se pudesse divertir este dinheiro para outra alguma cousa, por que só d'esta sorte se poderia augmentar aquella obra tão util para esse povo. Me pareceu ordenar-vos (como por esta o faço) que disponhaes este negocio na fórma que apontaes. Escripta em Lisboa a 4 de Dezembro de 1683.

Rey.

Para o governador do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(6). João Furtado de Mendonça. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por parte dos officiaes da camara d'essa capitania se me representou aqui estarem continuando com a obra da agua da Carioca, e que esta se não podia fazer sem assistencia dos Indios, que são os trabalhadores que n'essas partes costumam trabalhar e que sendo uso e costume dar-se-lhes de seu jornàl assim nas obras do senado como nas dos engenhos dos particulares, de comer todos os dias, e no cabo do mez tantas varas de algodão, o reitor da companhia lhe alterava este antigo costume querendo se désse aos taes Indios 4 vintens cada dia, para o que não bastaria todo o rendimento do subsidio pequeno applicado á dita obra por serem muitos os taes Indios que n'ellas trabalham e se fazer com o comer somente um consideravel dispendio, pedindo-me lhe concedesse provisão para se não poder alterar o jornal dos ditos Indios até aqui observado. E vendo-se a informação sobre este particular, me pareceu (ordenando como por esta o faço) que ajusteis este negocio, de sorte que nem os Indios trabalhem sem a justa satisfação, nem os padres da companhia queiram introduzir jornaes excessivos, attendendo tambem o costume que sempre se observou nos pagamentos do serviço do

gentio que a razão e o tempo foram alterando porque ao principio era muito limitado. Escripta em Lisboa a 13 de Novembro de 1686.

Rey.

Para o governador do Rio de Janeiro.

Conde de Val de Reis.

(7) Arthur de Sá e Menezes. Amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 3 de Abril d'este anno, em que daes conta da causa que ha para se não continuar com a obra da agua da Carioca, e de como em a junta que se fez dos ministros deputados para ella se assentou que a obra se não continuasse, por não se perder n'ella mais do que se tem perdido, com a que está feita por ir totalmente errada, e ser precisamente necessario dar-se-lhe outro principio com a emenda que convém: ajuntando-se para este effeito dinheiro bastante, da sua consignação para se poder trabalhar n'ella remediando-se o erro passado, evitando o continuar-se, porém que em quanto se não podia principiar a obra da emendada se iria acudindo ás fracturas que tiverem os canos, que é o mesmo que pareceu ao engenheiro, e os officiaes da camara a estranhavam porque não conheciam o erro e por isso se queixavam. E pareceu me dizer-vos se approva tudo o que dispuzestes e assentou n'este particular. Escripta em Lisboa a 23 de Outubro de 1700.

Rey.

Para o governador e capitão general do Rio de Janeiro.

Conde de Alvor.

(8) Arthur de Sá e Menezes. Amigo. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 7 de Junho d'este anno em resposta a que se vos havia escripto sobre se applicarem á obra dos canos da agua da Carioca, os sobejos da casa da moeda até se findar, ficando o subsidio pequeno que está applicado para a mesma obra salvo para a fazenda real, e o que sobrasse do dito rendimento da casa da moeda depois de feita a obra se destinaria para as fortificações, e porque representaes na vossa carta que por se não ter ainda feito orçamento da dita obra da Carioca, poderia succeder não bastarem os taes sobejos da casa da moeda para ella e que ainda não bastem, como esta obra é tão dilatada, devia ter sempre alguma consignação para o concerto dos canos ou de alguma ruina que lhe sobrevier, ao que se podia applicar o dito subsidio pequeno, ficando o seu rendimento na fazenda real, depositado em cofre a parte por não ter a camara effeitos com que lhe poder acudir. Me pareceu ordenar que o subsidio pequeno se cobre pela fazenda real, como tenho resolvido, e que feito orçamento da obra da Carioca, quando não bastem para se acabar as sobras da casa da moeda, os rendimentos do dito subsidio se ponha em a dita ultima perfeição, correndo tudo por vossa ordem e dos ministros e officiaes da

fazenda real para que com toda a brevidade se acabe e assim vos ordeno o façaes executar e mandeis o orçamento da quantia que das sobras da casa da moeda resta liquida para a obra da Carioca para se tomar resolução ajustada na applicação dos effeitos para ella e quanto aos reparos que sejam necessarios, se requererá e aos officiaes da camara se avisará do que n'este particular vos ordeno Escripta em Lisboa a 18 de Novembro de 1701.

Rey.

Para o governador general do Rio de Janeiro.

Conde de Alvor.

(9) D. Alvaro da Silveira de Albuquerque. Eu El-Rey vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 16 de Agosto do anno passado, em que dais conta da resolução que tomastes com o parecer do provedor de minha fazenda sobre os contractos dos canos da agua da Carioca comprando os escravos necessarios por conta da fazenda real para o trabalho com que se havia dado principio a obra, e determinaveis continuar comprando os mais que fossem necessarios na primeira occasião. E pareceu-me approvar como por esta approvo o que dispuzestes n'este particular e o que determinaes executar para se pôr fim a esta obra tão util, e necessaria. Escripta em Lisboa a 8 de Janeiro de 1704.

Rey.

Para o governador do Rio de Janeiro.

(10) D. João por graça de Deus Rey de Portugal d'aquem e d'alem mar e senhor em Africa e de Guiné, etc. etc.—Faço saber a vós governador e capitão general do Rio de Janeiro, que o ouvidor geral Fernão Pereira de Vasconcellos em carta de 13 de Junho d'este anno me deu conta do grande prejuizo que recebe esse povo com a dilação da obra dos arcos da agua da Carioca que tendo-se-lhe applicado rendas, cuja administração corria pelo senado da camara e de presente pela fazenda real se acha parada, sem se trabalhar n'ella ha annos, de que nascia mandar esse povo buscar agua necessaria para suas casas em potes, na distancia mais de uma legua. E pareceu ordenar-vos. examineis a causa que houve para se divertir a consignação que estava applicada para esta obra e a razão que houve para se não continuar, sendo esta tão necessaria para esse povo, e em que se gastou o dinheiro destinado para esse mesmo effeito, e que ordem houve para isso, e o que tem importado tudo o que se cobrou desde o dia em que parou esta obra, e o que se acha em ser, e fareis que d'aqui em diante se gaste a dita consignação para o que foi applicada, seguindo-se n'esta obra aquella mesma disposição que por repetidas ordens minhas se tem mandado. El-rey nosso senhor o mandou por João Telles da Silva, e Antonio Rodrigues da Costa, conselheiros de seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Theotonio Pereira de Castro a fez em Lisboa a 2 de Dezembro de 1715, e eu André Lopes de Lavre a fiz escrever.

João Telles da Silva.
Antonio Rodrigues da Costa.

(11) D. João por graça de Deus, Rey de Portugal, etc. etc.—Faço saber ao governador da capitania do Rio de Janeiro que sendo-me presente o grande prejuizo que recebe esse povo com a dilação da obra dos arcos da agua da Carioca e que tendo-se applicado rendas cuja administração corria pelo senado da camara e de presente pela fazenda real nem se trabalhava n'ella, havia annos, do que nascia mandarem os habitantes d'esta cidade buscar a agua necessaria para suas casas em potes a uma legua de distancia, ordenei a vosso antecessor F. de Tavora examinasse a causa que houvera para divertir a consignação que estava applicada para esta obra e a razão que houvera para não se conutinar, sendo ella tão necessaria para esse povo e em que se gastava o dinheiro destinado para este effeito e que ordem houvera para isso e em que importava tudo que se tinha cobrado desde o dia em que se tinha parado a dita obra e se achava em ser, fazendo com que d'ahi em diante se gaste a dita consignação para o que fôra applicada, o que em carta de 4 de Julho do anno passado responde que a razão que houvera para se divertir a consignação applicada a dita obra e se parar com ella, que era a do subsidio pequeno dos vinhos, e que não bastava, se suppria pela fazenda real em quanto se trabalhou n'ella, fora a invasão dos francezes n'aquella cidade e como eresceram excessivamente as despezas da fazenda real com as obras das fortificações que eram necessarias para a defesa d'aquella praça, se suppria com todo o dinheiro que tocava á provedoria em que entra tambem esta consignação, o que lhe parecia que emquanto se não acabassem de todo se não bulisse com esta obra que estava tão mal começada que se principiaram os arcos ás avessas e que de pouco viria a servir a grande despeza que se fizesse n'ella e como se reconhecia ser tão precisa para beneficio commum, e para cujo effeito se constituiu o pequeno subsidio dos vinhos. Me parecen ordenar-vos façais restituir esta consignação applicada para a obra da agua da Carioca seguindo-se na sua despeza e arrecadação o que tenho disposto por repetidas ordens e que se vá gastando o producto d'ella não só em reparar o que está feito, mas em continuar d'aqui em diante o que falta a findar a dita obra e que para que se emende algum erro que n'ella haja, fareis que um dos engenheiros d'essa praça risque a planta d'ella para que se siga o que se tiver por mais certo e conveniente e declarareis o que se tem despendido desde o principio, se se gastou com effeito o que se cobrou das consignações destinadas para ella e o que ainda falta para dar fim a ella. El-Rey nosso senhor, etc. etc. (23 de Fevereiro de 1717.)

(12) D. João por graça de Deus, Rei de Portugal, etc. etc. Faço saber a vós governador da capitania do Rio de Janeiro, que fazendo-se-me presente o que respondeu o vosso antecessor á ordem que lhe foi sobre a agua da Carioca e a suspensão que houvera n'ella por se gastar o dinheiro applicado á sua despeza nas fortificações d'essa praça, representando-me o que se tinha n'ella despendido do seu principio e as duvidas que se lhe offerciam a continuar-se com a

obra que está por fazer, remettendo-me uma nova planta por onde entendia seria mais conveniente o fazer-se a obra d'ella; fui servido mandar-vos ordenar por resolução de 23 do presente mez e anno tomada em consulta do meu conselho ultramarino, façais acabar a obra da Carioca pela planta antiga por estar a maior parte d'ella feita e ser excessiva a despeza que ha de custar a da planta nova, para o que não poderão contribuir os moradores d'essa cidade, e que a obra que falta por se findar se faça n'ella os angulos boleados e não agudos como se tem feito nas mais obras já feitas, e quando estes se damnifiquem se reparem tambem em fórma que fiquem boleados e não vivos, porém que antes que se continue a obra que falta, mandareis os engenheiros e pessoas praticas tomar o livel a esta agua desde o seu nascimento para que não aconteça que por falta de sufficiente queda fique inutil a obra e que pelo interior, emquanto se não aperfeiçoa de todo, achando-se que em algumas partes se possam fazer registos com tanques para o serviço publico, se façam em a extremidade da obra que está feita, e se faça tambem a'guma maior para que emquanto durar a obra até a cidade se possa buscar a agua mais perto; e que a consignação do subsidio se não deve de divertir para nenhum outro effeito e que se examine o que se está devendo d'elle a dita consignação, pela fazenda real e que isto se lhe satisfaça e lhe consigno para o dito pagamento o rendimento da passagem do rio da Parahyba do Sul, examinando-se outrosim, se da fazenda real se tem contribuido com algum dinheiro para a dita obra, e que este se abata do dinheiro, que a fazenda real metteu em si e gastou nas fortificações, e vos recommendo me dês conta todos os annos do que se tem obrado n'esta obra como negocio tão importante ao bem commum d'esses povos, e procurareis com todo o bom modo a que os moradores contribuam com seus escravos para esta obra, não só os dias que insinuou vosso antecessor, mas os mais que puderem, persuadindo-os a isso com as razões das conveniencias que se lhes seguem em se acabar essa obra mais depressa. El-Rey nosso senhor o mandou por João Telles da Silva e Antonio Rodrigues da Costa, conselheiros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Antonio Coelho Pereira a fez em Lisboa occidental a 25 de Dezembro de 1718. E eu André Lopes de Lavre a fiz escrever.— *João Telles da Silva.* — *Antonio Rodrigues da Costa.*

(13) D. João por graça de Deus, etc. etc. Faço saber a vós Ayres de Saldanha de Albuquerque, governador e capitão-general capitania do Rio de Janeiro que se viu o que respondestes em carta de 8 de Julho d'este presente anno, á ordem que vos foi sobre a agua da Carioca representando-me que respeitando ao que vos ordenava, ácerca d'esta materia, farieis com o engenheiro e pessoas praticas ver a dita obra, e que ficaveis entendendo que mandaveis dar assento ao arbitrio da nova planta, o que executaveis infallivelmente, e para este effeito tinheis já mandado pôr editaes para quem quizer a dita obra sem embargo da minha ordem, em que prohibo o arbitrio da nova planta que deu, comtudo como ella só respeitava

o maior gasto que se havia de fazer, e como ahi havia um homem que diz se atreve a conduzir a agua da parte mais junta á mãi, e por sitios muito mais eminentes com muito maior queda que a da obra velha e sem ser necessario arco algum e mettel-a nos canos por baixo de Nossa Senhora da Gloria com toda a segurança por menos dez ou doze mil cruzados, do que quaesquer outros officiaes que quizerem fazer a obra velha, vos parecia não desprezar este arbitrio a respeito da utilidade que se segue á minha real fazenda, e supposto já investigaste o exame com a camara d'essa cidade, engenheiros e mais officiaes praticos, e mestres da camara, ficaveis na resolução de mandar executar a dita obra na consideração de que eu haveria assim por bem, precedendo fianças abonadas e seguras: Me pareceu dizer-vos que se viu a conta que me dais e por ella se não póde formar juizo certo se será melhor a nova obra que propondes ainda que seja por menos dez ou doze mil crusados, por quanto não declarais se na obra velha ha n'ella algum inconveniente de tortura no olivel, ou menos quéda do que é necessario, como tambem se a obra nova se poderá fazer em menos tempo do que a outra se havia de acabar, nem exprimis se o homem que dá este arbitrio, convenceu-se das difficuldades que lhe puzeram os engenheiros, o que tudo era necessario para se poder entender qual das obras era mais conveniente, e que n'esta consideração devia de mandar fazer a planta em que se mostra o interesse que ha em se antepor a obra nova á velha, e assim a respeito não só da despeza, mas da duração e conservação d'esta obra, e se vos declara que sem novo aviso não entreis na nova obra, que intentais. (El-Rey o mandou, etc.—16 de Novembro de 1719.

(14) D. João por graça de Deus, etc. etc. Faço saber a vós Ayres Saldanha de Albuquerque governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, que se viu o que respondestes em carta de 26 de Julho d'este anno sobre a nova obra que propuzestes da agua da Carioca e que devieis mandar de fazer a planta em que se mostrasse o interesse ou se antepor a obra nova á velha, assim a respeito não só da despeza, como da duração, declarando-se-vos que sem novo aviso não entrareis na nova obra que intentaveis: representando-me que quando me dereis conta no anno passado do que se vos offerecia a respeito d'esta obra e agora me fazieis presente que depois que a fróta partira convocareis novamente á camara, o engenheiro, e mestres pedreiros que pareceráo necessarios para o ultimo exame do sitio por onde seria mais conveniente conduzir a a agua a essa cidade, convindo todos na execução da nova planta, assim pela estabilidade e segurança na obra que leva area alguma; e só uma parede debaixo da terra em que se possam assentar os canos, a ser por fóra de fazendas a respeito do extravio da agua que infallivelmente havia de ter, sendo por dentro d'ellas como que o empreiteiro abatia 20,000 cruzados do em que se avaliasse a reedificação da obra velha obrigando-se por escripturas, e fianças a contento da provedoria da fazenda real a metter a agua n'essa ci-

dade dentro de anno e meio embolçando logo 10,000 cruzados que sem duvida dizem havia de levar mais de cal a obra velha, vos resolvereis a mandar pegar n'ella, e com effeito se principiára em 5 de Outubro do anno proximo passado, e se achava hoje com o maior trabalho vencido porque é a cava, e já se principiava a fazer a parede junto á mãi e assentar os canos, mas sem embargo d'isto e de affirmarem todos os moradores que se não param com ella infallivelmente estaria dentro de um anno na cidade. Logo que recebeis a minha ordem a mandareis suspender, porém considerando depois o gravissimo prejuizo que se experimentava de esperar nova resolução minha sobre este particular, tornareis a convocar o engenheiro e mestres pedreiros para exame da obra que estava feita e assentaram que se se parasse com ella seria necessario novo trabalho a respeito de que a terra da cava, por não estar perfeitamente movida tornaria a cahir na mesma cava, com esta vistoria e o requerimento da camara ponderando os prejuizos que se seguiam ao meu serviço e d'esse povo que estava desconsoladissimo com a ordenada suspensão da obra, vos determinareis a mandal-a continuar, entendo que eu assim o haveria por bem na consideração do referido, e que a obra velha além de vir pelo meio de muitas fazendas, mostrára a experiencia que no tempo que corria a agua por algumas d'ellas, estavam sempre os canos rotos por maleficio dos fazendeiros e que se necessitava bulir nas paredes da maior parte dos arcos até os alicerces por se achar quasi toda aluida com o tempo, como tambem de que se o empreiteiro se ausentasse d'essa terra como determinára, não haveria n'ella como não ha pessoa capaz de concluir a obra com a brevidade que convém, e pelo sitio por onde ella a faz e padeceria ás mesmas difficuldades que ha [illegible] annos a tem embaraçado e que d'esta obra nova me remetteis a parte, advertindo que o caminho d'ella terá de comprimento 21,500 palmos até a igreja de Nossa Senhora do Desterro, e 3,[illegible] até o primeiro arco do campo de Nossa Senhora da Ajuda, que fazem 27,700 e menos que o da obra velha 3,300 e que [illegible] não estava determinado se ha de continuar a obra para os arcos do campo de Nossa Senhora da Ajuda, se para o Santo Antonio que foi mais perto d'essa cidade, e como esperaveis que para o anno que vem esteja a agua n'ella, tinheis por muito conveniente que d'este reino se vos mandassem dous ou tres chafarizes, não só porque a pedra d'essa terra não é capaz para semelhante obra, mas porque lavrando-se a que ha ahi ha de fazer grande despeza. Me pareceu dizer vos que nas circumstancias que propondes e não havendo fallencia n'esta obra na fórma que tendes disposto se vos approva o que resolvestes e que assim se deve continuar com a factura d'ella. E o que respeita aos chafarizes para que se façam como convem que deveis mandar as medidas d'elles, tendo entendido que o custo d'elles ha de sahir da consignação applicada para a despeza d'esta mesma obra da agua da Carioca, remettendo a sua importancia a este reino nas náos de comboi na fórma do meu novo alvará. (22 de Novembro de 1720).

(15) D. João, etc. etc. Faço saber a vós Ayres de Saldanha, etc. etc., que se viu o que respondestes em carta de 30 de Setembro do anno passado á ordem que vos foi sobre declarardes o estado em que se achava a obra da agua da Carioca e quanto importaria o que restava para se fazer a dita obra, representando-me que esta se achava feita até o sitio de Nossa Senhora do Desterro, que fora o termo da 1.ª arrematação por não haver quem se quizesse obrigar mais que até o sitio e pela conveniencia com que se arrematou ao empreiteiro que a fez por menos 20,000 cruzados do mais barato lanço que houve na dita arrematação, e que convocando novamente a camara, engenheiros e mestres pedreiros para se determinar porque parte seria melhor continuar a obra, resolveram ser muito mais conveniente continuar para a parte de Santo Antonio, assim por fazer menor despeza do que pela banda de Nossa Senhora da Ajuda, como por ficar mais perto da cidade e supposto que para entrar n'ella a agua, se mettesse um valle que necessita de alguns arcos, são mui poucos a respeito dos que necessitava a obra velha e n'esta conformidade ficava feita a ultima arrematação, e quanto ao que poderá importar, o resto será até trinta e oito contos de réis, o que se não faria na fórma da obra velha com cincoenta contos de réis, e que remetteis as medidas dos chafarizes declarados na planta que remetteis. Me pareceu ordenar-vos que da consignação que está applicada para a dita obra da Carioca remettais a importancia dos ditos chafarizes a este reino para d'elle se vos mandarem fazer na fórma que apontais. 14 de Abril de 1722.

(16) D. João, etc. etc. Faço saber a vós Ayres Saldanha de Albuquerque governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, que os officiaes da camara d'essa cidade me representaram em carta de 18 de Outubro do anno passado era como a agua da Carioca se achava já n'ella, porém como não tinha sahida a dita agua, se temia muito que se não arruinassem as casas da dita cidade, mas que se occasionassem como affirmaram todos os medicos e cirurgiões da dita terra, e que com a importancia de 8 ou 9,000 cruzados, fazendo-se-lhe um cano real de pedra com sahida para o mar para a parte que mais conveniente fôr e tanques em que se possam lavar as roupas se podia evitar todo o damno que estava ameaçando, se se não acudir a esta obra promptamente e porque convem dar-se-lhe uma providencia efficaz em materia tão grave. Me pareceu ordenar-vos façais acabar a dita obra na fórma que apontam os officiaes da camara pela consignação applicada á mesma obra da Carioca e de tal maneira que se ponha a dita obra na sua ultima perfeição, fazendo com que a dita agua tenha sahida ao mar, e se abram os tanques que se entender são necessarios para o beneficio que elles insinuam por se evitarem os prejuizos tão irreparaveis que podem acontecer aquelles moradores assim nas perdas das suas casas, como no risco de sua vida e saude, o que vos hei por muito recommendado. 21 de Abril de 1725.

Antonio Rodrigues da Costa.
Joseph de Carvalho Abreu.

(17) D. João, etc. etc. Faço saber a vós Luiz Vahia Monteiro, governador da capitania do Rio de Janeiro, que sendo o que escrevestes por via do meu secretario d'estado Diogo de Mendonça Côrte Real em carta de 7 de Agosto do anno passado em que a camara d'essa cidade me pedia se conservasse da fonte da Carioca uma sentinella com 40$000 de ordenado além dos seus soldos, o que lhe virá a importar 80$000 por anno e que tinheis tirado porque ao mesmo tempo se achava arrematada a vigia d'estes canaes em 150$000 por anno e sem embargo de duas vigias foram sempre e são continuas as faltas da agua, originadas todas pela má qualidade da obra em que se gastou á fazenda real 500,000 cruzados depois de se rematar a d ta obra em 80,000 e d'esta e outras desordens em materia de obras resultou achardes a fazenda real empenhada e estes 600,000 cruzados gastos inutilmente em obras, como estas cuja quantia tendes quasi desempenhada e estes 600,000 cruzados podeririis ter remettido senão tivesse feito estes disperdicios e já para a fróta que vem, esperaveis enviar 6,000 cruzados da real fazenda d'essa cidade e que a dita agua da Carioca é tirada de um rio em distancia de uma legua d'essa cidade, cuja obra teve principio haverá 50 annos, e para se fazer se concêdera um imposto nos vinhos a que chamam subsidio pequeno, que quando mais chegou a render 8,000 cruzados e agora menos e com este rendimento não podia apressar a obra, mandei adiantar dinheiro da minha real fazenda e todo o rendimento da casa da moeda do tempo que governou Arthur de Sá de Menezes, com cujo dinheiro ficou comprado para a minha real fazenda o dito subsidio como consta de uma carta escripta ao mesmo Arthur de Sá em 17 de Novembro de 1700, depois do que se tem gasto na dita obra mais de 600,000 cruzados puramente da minha fazenda, e sobre a despeza d'esta sentinella me dareis conta pelo meu conselho ultramarino, que agora para a dita repartição se vos manda conservar absolutamente como tambem me dareis conta pela mesma parte das desordens que havia na dita obra e que a teima de se pedir esta sentinella é para conservar os apparentes industrias com que o ouvidor geral quer parecer zelador do povo porque não é necessario para cousa alguma, mas para não replicardes outra vez ao dito conselho a determinareis conservar ate ultima resoluçao. Me pareceu dizer-vos fui servido mandar remetter ao dito conselho a carta que escrevestes ao secretario d'estado de 7 de Agosto do anno passado, em que n'ellas exprimís as grandes despezas que se tem feito inuteis na obra da Carioca e a remessa que intentais fazer de dinheiro para este reino, procedido dos sobejos das rendas reaes, se vos declara já se vos avisou, se entendeu só depois de pagos todos os credores da fazenda real e que ainda para remetter estes deveis dar-me conta e receber ordem minha para poder fazer estas remessas e não arriscal-as sem ordem; e que emquanto a guarda da Carioca que obrastes bem em comprireis a minha ordem, porque se a sentinella é posta para evitar pendencias aos escravos, que a dita fonte vão buscar agua. 20 de Fevereiro de 1731.

(8) D. João, etc. etc. Faço saber a vós José da Silva Paes, governador do Rio de Janeiro, que se viu a vossa carta de 26 de Junho d'este anno, sobre o exame que fizestes na obra da Carioca e seus aqueductos, achando-a muito arruinada em partes, por ser de seu principio feita com pouca precaução, experimentando-se pelos motivos que apontaveis, muito falta d'agua na cidade, sem embargo de haver um mestre que estava encarregado da sua construcção e que se davam 200,000 por anno, o qual fugira em razão de recear que vós na sua presença examinarieis os máos concertos que n'ella havia feito, por cujo motivo nomeastes outro para cuidar em reparar o aqueducto nas mais partes que estava arruinado, fazendo-lhe a sua cobertura de esgião não só por fazer mais difficil o rompel-a, como por que se não passasse por cima d'este a pé nem a cavallo, como até aqui se fazia, ordenando-se que em aquellas partes em que fazia desembadeiro lhe puzesse uma cancella com sua porta, para que não pudessem continuar a passar pelo mesmo caminho e se evitar com este remedio aquelle prejuizo, e com o bando que determinaveis mandar lançar com penas ás pessoas que romperem os canos, e de açoutes e galés aos negros que o fizessem, mas que como esta obra não era perduravel, quericis fazer em um lanço que se achava arruinado para em todos os que se fizessem de novo se obrar o mesmo, e dentro de doze ou vinte annos se reformar tudo o que está feito, um aqueducto de pedra e cal com seus canos de pedra que era só o preduravel, bem betumados, cobertos de lagedo, deixando-se-lhe de 60 até 70 palmos um registro e a cada 2,000 uma pia de recepiente com sua porta, de sorte que se examine bem a quantidade d'agua que diminuia de pia a pia afim de se ver se era sensivel ou natural para se lhe dar outro remedio ou procurar dar-se-lhe donde necessitasse d'elle, havendo um homem destinado para sua vigia e interessado nas condemnações dos que transgredissem o bando, ou que qual outra pessoa que os denunciasse fazendo-se os concertos precisos por minha conta que era de sorte, que os não deviam falsificar e na cidade augmentar-lhe mais bicas e dar-se mais capacidade ao chafariz para melhor commodidade do povo que era o que vos parecia: o que sendo visto me pareceu louvar-vos muito o cuidado que puzestes n'esta materia, e se vos approva o acertado arbitrio que dais para se remediarem os erros com que esta obra se fez, emendando-se agora nas partes que for necessario concertar-se esse aqueducto, fazendo-se de pedra e cal e com as circumstancias que apontastes e na mesma fórma se vos approva o bando que quericis mandar lançar o que mandareis escrever no L.º da camara, ordenando da minha parte aos officiaes d'ella o façam publicar por toda a cidade, mandando por escripto aos juizes de vintenas para que tambem o publique em todos os annos no mez de Janeiro, para que seja notorio a todos os moradores e não possam allegar ignorancia: se vos ordena que examineis o mestre que estava encarregado da conservação d'este aqueducto que faltou á sua obrigação, e lhe

façais reçarsir o prejuizo que tiver causado, mandando proceder contra elle ou seus fiadores e em falta d'estes em quem faltou de tomar-lhes as seguranças devidas n'este caso, o que se vos dá por muito recommendado para se evitarem com este exemplo taes enganos.

El-Rey nosso senhor o mandou passar por Dr. Manoel Fernandes Varges e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, conselheiros do seu conselho ultramarino. Antonio de Loura a fez em Lisboa occidental a 19 de Dezembro de 1735. O secretario, *Manoel Fernandes Varges. — Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda.*

(19) D. João etc. etc. Faço saber a vós governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, que se viu o que respondestes em carta de 18 de Janeiro d'este presente anno a ordem que vos foi sobre mandares examinar a pedreira que ha na montanha da Carioca e assim achando que era a pedra d'ella capaz para os canos d'esta obra, os mandasseis pôr em lanços para ahi se fazerem na fórma dos d'este reino por teres avisado que ali se podiam fabricar com mais commodo sobre o que me expuzestes ser a dita pedra capaz, porém que não havia ahi official que fizesse esta obra em fórma que seja conveniente á minha fazenda, logo que elle pareceu dizer-vos que visto não se achar que faça estes canos com as circumstancias e conveniencia com que vão d'este reino, se ordena ao empreiteiro que continue a mandar lavrar a pedra para estes canos que se remetteram na fórma que ião, e assim mandareis receber com toda a clareza e arrecadação os canos que forem, mandando-os contar e medir a cada navio separadamente. El-Rey nosso senhor o mandou por Alexandre de Gusmão e Thomé José da Costa Côrte Real conselheiros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernandes a fez em Lisboa a 30 de Setembro de 1743. O conselheiro J. Baptista Borona a fez escrever.

Alexandre de Gusmão.
Thomé Joaquim da Costa Côrte Real.

(20) D. João, etc. etc. Faço saber a vós governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, que se viu o que respondestes em carta de 6 de Outubro do anno passado, á ordem que vos foi sobre a arrematação que ahi se fez para se obrar o aqueducto da Carioca com as pedras que se descobriram em uma pedreira d'aquella montanha; representando-me que examinando-se novamente a pedra para o dito aqueducto, se achava capaz, pelo que continuava a obra que faltava explicar-te no ajuste o custo da conducção, por ser a pedreira na parte por onde passa o aqueducto, no meio da distancia que na montanha ha do seu nascimento d'essa cidade, e não se justavam as tropas pela experiencia haver mostrado que as portas no aqueducto antecedente, as quebraram os negros para divertirem as aguas que até o presente se tinha attendido a extensão do aqueducto e depois de chegar a agua á cidade, pretendeis representar ser util a despeza do coberto de

lage, e ter só substancia sendo de arco de ladrilho o que agora punheis na minha real presença, o que visto se pareceu ordenar-vos torneis a informar com o vosso parecer da despeza que faz a conducção dos canos da pedreira em que se lavram até se assentarem no aqueducto, ainda que bem se infere será menor que a da cidade ás montanhas por onde vem, e outrosim informareis quantas varas de cano se intentam cobrir de arcos de ladrilho como agora propondes, a qual obra mandareis pôr em lanços e dareis conta do menor que ouvir para se examinar e resolver se convem fazer-se: e os canos que tem ido com suas tapadouras de lagens se poderão e terão assentado em partes altas onde os negros não cheguem para as quebrarem, o que tambem se lhes difficultava estando as tapadouras bem unidas nas renhadouras que os canos levavam, entendendo-se que estas cobertas são mais a proposito para com facilidade se poderem concertar e a limpar os canos sendo necessario, do que será com os arcos de ladrilhos que será preciso desfazerem-se para isso, ficando tambem expostos á barbaridade dos negros, contra os que e qualquer outra pessoa que desfizer e quebrar o aqueducto e suas cobertas, deveis mandar proceder na fórma dos direitos e bandos que a esse fim se tem publicado. El-Rei nosso senhor o mandou por T. J. da C. Côrte Real, e pelo Dr. Antonio Freire de Andrade Menezes, conselheiro do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisboa a 2 de Maio de 1747. O conselheiro A. F. de Andrade Henriques a fez escrever.

T. J. da C. Côrte Real.
Antonio Freire de Andrade.

DOCUMENTO

relativo á historia do Brasil d'Armitage.

CARTA ENDEREÇADA A EVARISTO FERREIRA DA VEIGA. (*)

Boulogne sur mer, 21 de setembro de 1836.

Carissimo Sr. Evaristo. — Mando-lhe esta junto com uma copia da minha *Historia do Brasil*. Segundo os conselhos do livreiro inseri sómente duas estampas, mas o Sr. verá que uma foi a sua, como devéras era necessario visto que o Sr. é o meu heróe do 2.° tomo.

As duas estampas foram gravadas em aço em primeiro lugar, porém, foram tão pouco semelhantes que eu não consentí que sahissem á luz, e assim foram engeitadas e substituidas por lithographia. Não será preciso dizer-lhe quanto dissabor e quanta demora isto me tem causado.

Tenho estado alguns dias em Paris, porém estava com tanta occupação que nunca achei occasião de entregar as cartas de introducção ao ministro brasileiro, e á F. de Salles Torres Homem, que o Sr. tenha a bondade de dar-me. Comtudo isto não diminue as minhas obrigações para com o senhor.

Terá talvez ouvido de alguns de meus amigos no Rio que estou para partir para a India, aonde tenho formado uma sociedade com termos muito vantajosos para mim, e assim não é provavel que havemos de encontrarmos mais n'este mundo. Mas emquanto a vida tivermos sempre terá Vm. um amigo sincero em

John Armitage.

P. S. Dê-me sempre as suas noticias por via de Inglaterra.

(*) Copiando fielmente do autographo que existe no archivo do Instituto nenhuma alteração fizemos na orthographia, nem na linguagem do auctor.

Nota da Redacção.

MEMORIA

sobre o forte do mar em Pernambuco

ACOMPANHADA DA PLANTA E PERFIL (*)

POR

ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DO LAGO,

Tenente-coronel do real corpo de engenheiros, e correspondente do real archivo militar, e destacado na capitania de Pernambuco.

Offerecida ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro

PELO

SR. L. A. DA CUNHA MATTOS.

Esta Villa do Recife, que tem seu assento na Capitania de Pernambuco, famosa, e rica por feitos, e commercio, é situada no seu maior comprimento, Norte-Sul; e por Leste lhe corre o cabedal de dous rios, que se encontram com o mar, a cujo lugar de encontro chamam Mosqueiro, onde os Navios dão fundo e descarregam, o qual tem de largura por termo medio 100 braças (*a*): serve-lhe de abrigo da parte do Mar uma continuação de rochedo, elevado entre 10, e 12 palmos sobre a baixa-mar de aguas vivas, a que chamam Recife, o que deu o nome a esta povoação, que antigamente se lhe chamou Ilha dos Pescadores, Ilha de Antonio Vaz, e no tempo dos Hollandezes, Mauricea: quasi no fim d'aquelle Recife onde faz quebra, e fórma a barreta ou barra do Sul, é o forte, conhecido com o nome do Picão, ou do Mar, que vem a ficar em 8° 4', 5 Lat. Sul, e 8° 10, 9 Long O.cc. do Rio de Janeiro. Será pois o objecto d'esta pequena Memoria, a qual fiz, assim como a planta e perfil, que a acompanha, segundo as instrucções do Real Archivo Militar. Fallarei das antiguidades d'este forte, depois da sua actual fortificação e por fim da sua importancia.

(*) Não appareceu esta planta.

dizemos cavalleiro, nem o que se diz a cavalleiro de outra, não só por lhe faltarem para tal as necessarias regras, como por não ter o uso, que se costuma dar aos cavalleiros, ou seja de proteger as que defendem o baluarte, ou para accrescentar a defesa de flanco, ou melhor dominar a campanha, ou cobrir subterraneos, &c., me parece poderei tratal-a como torre, pois ainda que os antigos nos não dêem exemplo se não das redondas e quadradas, que uniam entre si de lado ou flanco grandes cortinas, esta comtudo a podemos encarar como torre, posto que de 9 lados, comtudo proximamente redonda. E' a irregularidade a marca de todos os fortes d'esta capitania, e os lados d'este são desiguaes entre 27 e 30 palmos, o que o faz igualmente considerado como Polygno irregular, cujos angulos são todos salientes, e cuja diagonal, ou sua maior largura, é de 77 palmos. O seu commandamento sobre o Recife é 28 palmos, e sobre a preamar de aguas vivas, póde com pequena differença estimar-se em 24, porque a maior differença de nivel do Recife, considerado em si mesmo é de 6 palmos, e relativa á baixa-mar, é de 10 a 12. O seu parapeito tem apenas de grossura 5 palmos, e de altura 4, como mostra o perfil, de sórte que póde dizer-se que a artilheria está á barba. As dimensões dos differentes, mas poucos alojamentos se pódem ver nos córtes, representados no perfil da obra, assim como a grossura e vão das abobadas e taludes das muralhas. Monta esta torre, ou reducto, conhecido por forte do mar, 6 peças de 24; uniformidade esta de calibres, tão necessaria, que se deve ao Exm. general d'esta capitania, quando em 1809, que o mandou em partes reedificar, lhe fez tirar as differentes que tinha e substituir-lhe estas, unicas que lhe convém e que pódem desafogadamente trabalhar alli.

O seu actual commandante é um major, e a sua guarnição um pequeno destacamento do regimento de artilheria, mas em tempo de guerra effectiva póde bem alojar 72 soldados, que pódem fazer uma boa defesa.

Resta fallar da sua importancia, que como esta tem relação estreita com a sua localidade, descreverei primeiro a sua situação. Desde 6° a'é 18° lat. S. corre quasi parallelamente a esta costa do Brasil um banco de pedra, chamado Recife em partes alagado, e n'outras descoberto, (*g*) afastando-se

ora mais, ora menos da costa, e fazendo nas suas quebras ou aberturas differentes barras, este na frente, isto é, a Leste da povoação distante, como já disse, de 114, 907 braças portuguezas apresenta-se-nos muito descoberto em baixa-mar, de aguas mortas, e quasi todo na de aguas vivas, segundo a regular differença de umas para outras aguas, que anda de 7 para 8 palmos, (*h*) e na preamar é em partes 6, e em outras 10 pollegadas mais baixo, tendo na sua maior largura descoberta, que bem apparece, 24 braças. (*i*)

Esta maritima-muralha (permitta-se-me esta expressão) é a primeira defesa natural d'esta villa do Recife de Pernambuco, que a natureza parece, formou para que quebrando alli o mar a sua força servisse de abrigo aos navios fundeados a Oeste d'elle, e que a sua grande elevação e capacidade offerecesse um solido alicerce para vantajosas fortificações defensivas; é pois quasi na ponta do Norte do mesmo, que está o forte do mar, em distancia á barreta 535, 3 pés inglezes. (*l*)

Portanto com a idéa da topographia d'esta villa, da situação do Recife e da barra do Sul, vê-se logo sem mais demonstração, a necessidade e importancia d'este ponto para a defesa do porto, os navios na entrada ficam debaixo do tiro exacto, do forte segundo a distancia ácima dita, elle cruza o seu fogo com o do forte do Brum, de que em outra memoria fallarei, e ainda que pequeno as mesmas 6 peças pódem jogar artilheria em todos os sentidos, e até póde admittir lança de ballas ardentes: protege e defende pois a barra, e póde muito incommodar, e trazer afastados os navios inimigos; é porém de sentir, que sendo este ponto o mais interessante para a defesa maritima do porto não fosse melhor aproveitado com obra de maior fortificação. Por Leste nenhuma embarcação nem grande, nem pequena, se atreve a chegar, e pela parte da terra, isto é, do lado A, só em baixa-mar lhe pódem desembarcar gente em lanchas, tendo um unico portão que possam forçar, cuja entrada será bem disputada, e impedida pela guarnição, pois ha 3 portões dentro, um sucessivo a outro, e flanqueados todos com seteiras, pelas quaes atire o fuzil, unica defesa que pude accrescentar-lhe quando fui encarregado de uma sua pequena reedificação. Este forte portanto, formando parte de um systema de bateria aca-

samatada, que se adoptasse sobre o Recife na parte d'elle, que melhor cobrisse, e evitasse um bombardeamento a esta villa, seria a meu ver e de todos os officiaes respeitaveis d'esta capitania, a melhor e mais efficaz defesa contra os ataques e insultos que póde soffrer, por tão exposta: Projecto e planta, de que sendo encarregado, fiz e levantei, e já em 22 de Setembro do anno passado foi remettido á secretaria d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra.

NOTAS.

(*a*) A distancia exacta foi calculada só da face do Norte do trapixe do rey na perpendicular ao recife de pedra, e achada d'aqui em linha recta, e horizontal, em 823,71 pés inglezes, ou 114.907 braças portuguezas de 10 palmos, segundo a razão de 100:139,5 entre o pé inglez, e o palmo portuguez, deduzida dos trabalhos geodesicos do Sr. Doutor Ciera em Portugal, cuja medida dá a facilidade que, 2.540 braças assim deduzidas fazem uma legua das de 20 ao grão: eis porque, não observando de outros pontos, tomo por termo medio a largura de 100 braças de 10 palmos.

(*b*) Castrioto Luzitano: Guerra Brasilica: Lucideno: Memorias manuscriptas dos principaes factos de Pernambuco.

(*c*) Este nome lhe foi dado por Duarte Coelho, admirado da sua bella posição, e desprezando o antigo que tinha pelos Indios, que era Marim. Guer. Brasil. pag. 170.

(*d*) Quando a 14 de Fevereiro de 1630 appareceu a esquadra hollandeza sobre o recife, e que o seu general mandou um escaler a propor que a villa se entregasse, o forte lhe respondeu com repetidas cargas de metralha, sendo então commandante d'elle o brioso tenente Pedro Barbosa.

(*e*) Era o forte chamado S. Jorge, distante do recife para o Norte, onde hoje chamam Cidadella, entre o Pilar e o Brum, e era uma pequena casa, na qual sobre grossas vigas montavam 3 peças de ferro, e com aberturas nos muros para se defenderem apenas dos Indios, mas que no tempo de Mathias de Albuquerque se engrossaram por fóra, e se altearam, que assim mesmo por alguns dias resistiu

(*f*) Sendo este forte uma das mais importantes fortificações, que ha n'esta capitania, resulta-nos muito prazer de apparecer provada a sua existencia antes dos hollandezes, contra o que falsamente se assevera em um jornal portuguez, que diz *o que ha bom n'esta capitania só é obra d'elles*. Não fallo agora das muitas obras importantes, feitas pelo actual respeitavel, sabio, e prudente general, porque d'estas a seu tempo tratarei.

(*g*) Se fallarmos do seu total comprimento (digamos assim) não visivel, mas existente, é segundo referem, os que navegam de cabotagem, desde o Maranhão até para o Sul dos Abrolhos.

(*h*) Desde que observo estas differenças das aguas mortas ás aguas vivas tenho achado em 1812 de 7 palmos e 5 polleg.—Em 1813 de 7 palm. e 4 polleg.—Em 1814 de 9 palm. e 1 polleg.

DICCIONARIO TOPOGRAPHICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

POR

BRAZ DA COSTA RUBIM.

> Como as obrigações da patria são tão grandes, parece que toda a vida estamos obrigados a lh'as reconhecer, cada um, como for possivel.
>
> D. FRANC.º MANOEL DE MELLO.

Com o intento de prestar um pequeno serviço á provin onde tive o berço, emprehendi alguns trabalhos sobre a s historia e geographia. Já tive a honra de ler perante o Ins tuto Historico e Geographico do Brasil, que me ouviu com sua usual indulgencia, as Memorias historicas e documentad da provincia do Espirito Santo, e uma Memoria sobre os se limites: agora venho offerecer-lhe este diccionario topogr phico, que organisei á vista das informações officiaes e pa ticulares, que pude obter e dos mappas geographicos, top graphicos, e corographicos ineditos ou publicados, antigos modernos, que todos compulsei. ão é, por certo, ainda u obra completa, e seguramente alguns erros deve ter, prov nientes de informações inexactas mas assim mesmo tem s utilidade, e mais tarde as correcções que se lhe fizerem, o t narão acabado e perfeito.

(*i*) Suas differenças de nivel absolutas, e relativas, sua configuração e tortuosidades podem ver-se na planta do porto e marinha d'esta villa, que remetti para o real archivo em Dezembro de 1810.

(*l*) Esta distancia é exacta, e terminada por uma cadeia de triangulos.

DICCIONARIO TOPOGRAPHICO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

POR

BRAZ DA COSTA RUBIM.

> Como as obrigações da patria são tão grandes, parece que toda a vida estamos obrigados a lh'as reconhecer, cada um, como for possivel.
>
> D. FRANC.º MANOEL DE MELLO.

Com o intento de prestar um pequeno serviço á provincia onde tive o berço, emprehendi alguns trabalhos sobre a sua historia e geographia. Já tive a honra de ler perante o Instituto Historico e Geographico do Brasil, que me ouviu com a sua usual indulgencia, as Memorias historicas e documentadas da provincia do Espirito Santo, e uma Memoria sobre os seus limites: agora venho offerecer-lhe este diccionario topographico, que organisei á vista das informações officiaes e particulares, que pude obter e dos mappas geographicos, topographicos, e corographicos ineditos ou publicados, antigos e modernos, que todos compulsei. Não é, por certo, ainda uma obra completa, e seguramente alguns erros deve ter, provenientes de informações inexactas mas assim mesmo tem sua utilidade, e mais tarde as correcções que se lhe fizerem, o tornarão acabado e perfeito.

A.

Acharia, ponta de terra na margem Sul da entrada da bahia do Espirito Santo, perto da fortaleza de São Francisco Xavier.

Afflictos, serra proxima á estrada de São Pedro d'Alcantara entre os antigos quarteis de Villa-Viçosa e Monforte; é muito alta e difficil de subir, d'ahi lhe veio o nome.

Agá, povoação na margem de um sacco 4 leguas ao Norte da embocadura do rio Itapemirim, e 2 leguas ao Sul da do rio Piuma, perto do morro de que tomou o nome.

Agá, morro alto, arredondado, e isolado perto de Itapemirim; o pico serve de guia aos navegantes no mar ao Sul da costa da provincia; tem excellentes aguas.

Agua-Fria, povoação no municipio da Victoria meia legua distante de Cariacica.

Aguiar, povoação no municipio de Linhares, á margem da lagôa do seu nome; tem uma escola de primeiras letras.

Aguiar, antigamente—Lagôa dos Indios—; lagôa no municipio de Santa Cruz, 1 ½ legua ao Sul do rio Doce, communica com o rio Comboia; o nome o tomou da povoação que lhe fica perto.

Aguiar, rio no municipio de Santa Cruz, nasce das pequenas lagôas a Oeste da do seu nome, onde desagua.

Aimorés, indios que dominavam na serra do seu nome.

Aimorés, serra, corre quasi na direcção de N. ao SSO a 30 leguas pouco mais ou menos do littoral, e separa pelo O. a parte Norte da provincia do Espirito Santo da de Minas Geraes; está toda coberta de mato virgem.

Alabery. *V. Arabiri*.

Alagôa. *V. Riacho*.

Aldea-Velha, povoação no municipio de Guaraparim sobre a margem esquerda do rio d'este nome; tem uma escola de primeiras letras,

Aldea-Velha, rio no municipio de Guaraparim, que segue até á povoação do seu nome.

Alegre, ribeirão no districto de Itapemirim, desagua no Itabapoana.—Freguezia. *V.* N. Senhora da Conceição do Alegre.

Aleixo, canal no municipio de Guaraparim, parte de onde termina o rio Aldêa-Velha até ao lugar do Aleixo, tem 16 palmos de largura.

Alemquer, quartel na estrada de São Pedro d'Alcantara, hoje extincto.

Alexandre, ilha no rio Doce.

Almas, nome que erradamente em algumas cartas geographicas da provincia, se dá á lagôa das Palmas.

Almeida. *V Nova Almeida*.

Alva, ou *Ribeirão da Lage*, nasce no sertão e desagua no rio Doce.

Alves, rio que nasce no sertão, e entra pela margem esquerda no rio Doce poucas leguas abaixo do quartel de Sousa.

Amanaçú, *Amanassú*. *V. Manhuaçú*.

Anadia, rio que nasce de uma lagôa, e desagua na margem direita do rio Doce.

Anadia, quartel na foz do rio do seu nome.

Andorinhas, ilhota de pedra a Oeste da ilha dos Frades na bahia do Espirito Santo.

Andorinhas, baixo na costa do municipio de Itapemirim.

Angelim, rio no municipio da barra de São Matheus, desagua no rio Itauna.

Anna-Vaz, ilha na bahia do Espirito Santo.

Anselmo, ilha no rio Doce, perto de Linhares, tomou o nome do primeiro individuo que n'ella teve culturas.

Apiapulang nome primitivo do rio dos Reis Magos.

Arabiri, esteiro na margem Sul da bahia do Espirito Santo entre o Pão de Assucar, e a ponta da Pedra de Agua.

Araçatiba, povoação no municipio do Espirito Santo, e na margem direita do rio Jucú, tem uma igreja da invocação de Nossa Senhora da Ajuda.

Araraquara, rio que desagua da parte do Norte do rio de Benevente.

Arêa, ilha na barra do rio Doce.

Arêa, ilha no riacho na parte em que elle tem mais largura, quasi em frente da sua embocadura.

Arêa, rio no municipio da Victoria; desagua no rio de Santa Maria.

Aribiri, V. *Arabiri*.

Aricanga, serra no municipio de Santa Cruz.

Aroaba, rio na freguezia do Queimado, municipio da Serra, desagua na margem esquerda do rio de Santa Maria.

Aviz, quartel no municipio de Linhares á margem da lagôa do mesmo nome.

Aviz, dava-se primitivamente este nome ás tres pequenas lagôas a Éste de Linhares, descobertas em 1815, e hoje está circumscripto á primeira d'ellas, denominando-se as outras Piabas e Meia.

B.

Balanço, ponta de terra defronte da foz do Alva ou Ribeirão da Lage, na margem Norte do rio Doce, e assim chamada, porque tinha uma arvore onde os botocudos se balançavam atados por um cipó preso no cimo da arvore.

Baléa, recifes á entrada da bahia do Espirito Santo, entre a ponta do Tagano e a de Santa Luzia.

Bamburral, brejo no municipio de São Matheus.

Barão, quartel na estrada de São Pedro de Alcantara a 4 leguas do aldeamento Imperial Affonsino.

Barcellos, povoação no municipio de Vianna, entre São João Nepomuceno e Sambambaia, a 12 leguas da villa de Vianna; foi originariamente um quartel da estrada de São Pedro de Alcantara.

Barra, fortaleza na ponta de terra a Éste da villa do Espirito Santo.

Barra de São Matheus, ou simplesmente *Barra*, villa na margem direita e na embocadura do rio de São Matheus, a 3 leguas ao Suéste da cidade d'este nome; o seu termo divide-se com o de São Matheus pelo riacho da Pedra de Agua debaixo pertencendo-lhe o territorio que se acha a Éste do referido riacho; ao Sul com a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Linhares pela Barra-Secca; e ao Norte com a provincia da Bahia. As ruas são direitas e espaçosas; uma escola de primeiras letras; um patrão-mór encarregado da barra; 524 fogos, 2.251 hab. Cult. café, mandioca.

Barra-do-Muqui, povoação no municipio de Itapemirim; confronta a Éste com o districto de Itabapoana pelas duas barras; ao Oeste e Norte com o do Alegre sem limite definido: ao Sul com a provincia do Rio de Janeiro por Santa Catharina das Mós.

Barra-do-Rio-do-Castello. povoação no municipio de Itapemirim.

Barra-do-Jucú, povoação na freguezia de Cariacica, municipio da Victoria.

Barra-Secca ou *Itabapuana*, rio no municipio da villa da Barra de São Matheus, nasce na lagôa Tapada ou Barra-Secca, e desagua no mar 10 leguas ao Norte da embocadura do rio Doce; dá passagem em maré vasia.

Barreiras, rio mencionado nas cartas geographicas antigas da provincia do Espirito Santo, e parece ser o mesmo que hoje tem o nome de Carapebús.

Barreirinhas, pontas no rio Doce que o estreitam ao ponto de não ter mais n'esse lugar do que 80 braças de largura, mas com 30 palmos de fundo.

Batatal, serra entre as cabeceiras dos rios Jucú e Benevente.

Batatal, pequeno rio que nasce na serra do seu nome, e desagua na margem esquerda do Rio Benevente.

Benevente, porto formado pelo rio do seu nome; nas marés grandes tem na preamar 11 palmos de fundo, e na baixa mar 5; nas marés pequenas tem na preamar 8 palmos de fundo, e na baixa mar 6; nas marés cheias de Março e Agosto tem 10 a 11 palmos de fundo. O ancoradouro é pouco acima da foz do rio, e em frente da villa, n'elle sómente fundeam sumacas de 50 a 80 tonelladas, porque ha uma corda de recifes que toma quasi toda a enseada, deixando-lhe apenas um pequeno canal para a passagem das embarcações.

Benevente ou *dos Castelhanos*, ponta ou cabo do lado do Norte do porto do seu nome.

Benevente, antigamente Inritiba. Rerigtiba: rio no municipio de Benevente; nasce na serra geral quasi 2 leguas ao norte do rio Piuma, corre em direitura para Éste por espaço de 10 leguas, regando o municipio do seu nome, e entra no mar 6 leguas ao Norte de Piuma na lat. de 20° 55' 21" e long. 43° 9' 39"; é navegavel para lanchas de pescaria e barcos até á distancia de 6 a 7 leguas, e d'ahi até ao cachoeiro da serra por canôas com tres palmos de fundo.

Benevente, villa no lado esquerdo da fóz do rio do mesmo nome, e na falda de uma collina, 15 leguas ao Sul da Victoria e 25 leguas ao Nordeste de Campos; os seus limites são: a Éste com o oceano; a Oeste com o districto do Cachoeiro por parte da linha norte-sul tirada da marca do collegio;

ao norte com o municipio de Guaraparim pela lagôa Marimbá; e ao Sul com o districto de Piuma pelo rio Iriri; o seu termo divide-se a Éste com o Oceano ao Oeste e Sul com o termo de Itapemirim pelo norte Agá, no littoral, e para o centro por uma linha tirada Este-oeste, sendo indeterminado o limite Oeste; e ao Norte com o termo de Guaraparim pela lagôa Marimbá. A antiga casa dos jesuitas serve para as sessões da camara municipal, jury e uma parte para a cadêa. Tem uma aula de latim e outra de primeiras letras, 5 8 fogos, 4,157 hab. comprehendendo o districto policial de Piuma. Cult. café, algodão, mantimentos; córte de madeiras de lei.

Bento Ferreira, ponta de serra na margem Norte da bahia do Espirito Santo e a Oeste da ponta de Suá.

Bexigas, ilha no rio Doce pouco ácima da foz do rio Preto: é mais comprida do que larga, baixa, alagada nas cheias; o nome lhe veiu de ter servido de lazareto em uma epidemia de bexigas; já foi maior e bem plantada, mas as cheias a tem demolido.

Biririca, ribeiro no municipio de Santa Cruz, desagua no rio Preto.

Biririca, ribeirão que nasce na margem Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a qual atravessa e lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Biririca, aldeamento fundado em 1843 perto de S. Matheus com indios, que o abandonaram, retirando-se para as bandas do Mucurí.

Boa-Vista, quartel na estrada para Campos.

Boi, ilha na bahia do Espirito Santo, é cultivada e tem agua potavel; entre esta ilha e a fortaleza de Piratininga, é o ancoradouro de quarentena.

Boipeba, rio que desagua no Maricará pouco abaixo do sitio do Cardoso.

Bom Jesus, ribeirão que nasce na margem norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, e desagua na margem esquerda do Jucú.

Borba, primeiro quartel situado na estrada de S. Pedro d'Alcantara, á margem do rio de Santo Agostinho, municipio de Vianna. Houve outro quartel com esta denominação, que por ficar muito proximo da povoação se extinguiu.

Braço do Norte, rio no districto de Mangarahi.

Bragança, povoação, 8 leguas ao Oeste da villa de Vianna na foz do rio do seu nome; deve a sua origem a um quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara; tem uma capella.

Bragança, rio que nasce na serra onde tem suas cabeceiras o Mangarahi, e desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

C.

Cabapuana. *V. Itabapuana*.

Cabeça-Quebrada, serra no districto de Guaraparim.

Caçaroca, brejal e pequenas lagôas formadas pelas aguas das chuvas, e das que descem das pequenas vertentes dos morros circumvisinhos.

Cachoeira, ribeiro que nasce n'uma serra sem nome, e desagua na lagôa Juparanã.

Cachoeira, ribeirão que nasce na serra de Mestre Alvaro.

Cachoeira, serra pequena na margem do rio Pardo.

Cachoeiro. freguezia no municipio de Itapemerim; confronta a Éste com o districto de Piuma por uma linha tirada da marca do Castello aos Cachoeiros; a Oeste com o de Alegre pelo morro Secco; ao Norte com o de Vianna sem limite fixado; e ao Sul com o da barra do Muqui pelas vertentes do Muqui em direcção ao Calçado.

Cachoeira de Fóra, povoação na freguezia de Cariacica, tem uma escola de primeiras le ras.

Cachorros, ponta de terra no rio Doce perto da embocadura do rio Preto.

Cafarnaú, pequeno rio que desagua no rio do Castello.

Caieiras, ilhas no Lameirão, ficam no limite Norte da cidade da Victoria.

Caioaba, sertão no municipio da Serra.

Caioaba, rio no municipio da Victoria nasce no sertão do seu nome, e desagua no rio de Santa Maria pela margem esquerda.

Calamba, rio que serve de divisa ás freguezias de Cariacica e Queimado

Calçado, *V. S. José do Calçado*.

Calhão, ilhota na estrada da bahia do Espirito Santo, entre a ponta do Tagano e a de Santa Luzia.

Calhetas, ilhotas de pedra que ficam ao Nordeste da ilha do Boi na barra da bahia do Espirito Santo.

Calvadas, ilha na bahia do Espirito Santo ao Sul da barra.

Camapuam. *V. Itabapuana*.

Camargo, lagôa pequena na margem esquerda do rio Doce entre a lagôa do Meio e a de Campo para onde descarrega as aguas que recebe de um pequeno rio.

Cambé, lagôa que fica na divisa dos districtos de Cariacica e Mangarahi.

Camboapina, canal que separa o municipio do Espirito Santo do de Vianna, communica do rio Jucú á bahia do Espirito Santo.

Campo, pequena lagôa a pouca distancia do mar, e na margem esquerda do rio Doce, recebe as aguas da lagôa do Camargo.

Campo, serra muito alta fronteira ao quartel da villa do Principe na divisa da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes; a sua base é banhada pela margem occidental do rio Guandú.

Campo do Riacho povoação á margem do Riacho, 7 leguas ao Sul do rio Doce, e ½ legua acima da sua foz.

Cangahiba, povoação na freguezia de Cariacica, tem uma escola de primeiras letras.

Canto da Penella, corrego no districto de Guaraparim.

Capuaba, morro na margem Sul da bahia do Espirito Santo, fronteiro á cidade da Victoria.

Capuba, rio no municipio de Nova-Almeida.

Carahi, rio pequeno entre o Una e o Jucú.

Carahipe. *V. Jacarahipe*.

Carapebús antigamente *Barreiras*; ribeiro que desagua no mar 1 legua ao Norte da ponta de Pirahem.

Carapina, freguezia com a invocação de S. João no municipio da Victoria. Confina a Este com o Oceano: ao Oeste com o districto de Cariacica pelo rio de Santa Maria, e com o do Queimado pelo porto do Una e rio Tangui: ao Norte com o municipio da Serra pelo rio Manguinhos no littoral e depois pela linha tirada á malha do Vestre Alvaro: ao Sul com o districto da Victoria pelo braço do mar, Passagem. 286 fogos, 1,330 habit.

Carapina, rio que desagua na margem esquerda do rio de Santa Maria, e é o seu ultimo affluente.

Carapuças, ilhas no rio Doce em uma bacia de mais de 200 braças de largura; estas pequenas ilhas, conforme a posição que se occupa navegando pelo rio, causam diversas illusões: ao longe umas representam castellos gothicos e outras parecem tumulos; de mais perto, umas assemelham igrejas com suas cupulas, outras imitam carapuças; são alagadas na estação das enchentes.

Cariacica, rio, nasce no Muxanára e serra adjacente, corre quasi na direcção de Oeste-éste com 2 ½ leguas de curso, desagua na bahia do Espirito Santo ½ legua abaixo do rio de Santa Maria: na foz alarga muito, e fórma um pequeno porto, é navegavel por canôas.

Cariacica, freguezia na margem septentrional do porto do mesmo nome, municipio da Victoria, 1 legua ao Nordeste d'esta cidade, e 4 leguas Ésnordéste de Vianna; seu termo confronta a Éste com o districto da Victoria pelo Lameirão desde o porto da pedra até ao porto Velho, e com o de Carapina pelo rio de Santa Maria; a Oeste e Sul com o de Vianna pelo rio Itaquari até a sua foz no rio Marinho; e ao Norte com o de Mangarahi pelo rio Tauá até ao lugar Boipeba, e d'ahi até á lagôa de Cambê, e d'esta ao rio Calamba em direitura ao centro Sua igreja tem a invocação de S. José; uma escola de primeiras letras.

Carioca, rio no districto de Guaraparim.

Carmo, fortaleza no centro da cidade da Victoria que servia para sua defesa, e é aquartelamento.

Cascalho, rio que nasce em lugar desconhecido, e desagua na margem esquerda do rio Preto.

Castelhanos, ponta de serra no Norte da enseada de Benevente.

Castello, rio que nasce na mataria da margem Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, recolhe pela margem esquerda o ribeirão Viçosa.

Castello, serra aurifera.

Cataia, rio no municipio da Serra.

Cávada, rio que nasce em lugar desconhecido, e depois de cortar varias vezes a estrada de Vianna a Ourem lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Cavallo, pedra á flôr d'agua na entrada da bahia do Espirito Santo.

Caxanga. *V. Itaperirim*.

Caxixe, povoação antiga nas cabeceiras do Itapemirim, que foi destruida pelos indios.

Caxixe, rio que nasce na serra geral, e se lança no rio Castello pela margem esquerda.

Caxoeiro, corrego no districto da Serra.

Cedro, rio pequeno, nasce na serra Batatal, e desagua na margem esquerda do rio Benevente.

Céo, morro que fica nos limites da freguezia de S. José do Queimado.

Chapéo, ribeirão que nasce na margem Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a qual atravessa, e vai desaguar na margem esquerda do rio Jucú.

Chapéo de Sousa, grande morro na margem Norte do rio Doce proximo ás Escadinhas; tem a configuração de um pão de assucar, é de pedra, negro e coberto de gravatá.

Chaves, era o 8.° quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara, pouco distante do rio Pardo, a 24 leguas de Vianna.

Claro, rio que nasce na serra proxima a Ourem, e depois de varias voltas atravessa a estrada que d'aquelle ponto vai a Vianna, e lança-se no Jucú pela margem esquerda

Coimbra, a maior ilha do grupo, tres ilhas do Sul no rio Doce; é alta, não se alaga com as cheias; e póde ser cultivada; o nome lhe veiu do primeiro individuo que n'ella fez plantações de arvores fructiferas.

Combê. V. *Cambê*.

Comboio, quartel a pequena distancia do mar, e 3 leguas ao Sul do rio Doce, a 4 leguas do quartel do Riacho; foi fundado em 1800.

Comboio, rio estreito que desagua no Riacho, é assaz piscoso de tainhas, robalos, jundiás, carapebas, piáus, acarás, taraguiras e morobás.

Comboio, ponta no costão entre as barras do Riacho e Doce.

Comprida, ilha no rio Doce na altura de Linhares.

Conceição da Serra ou simplesmente *Serra*. V. esta palavra.

Considerado, rio que nasce em lugar ainda desconhecido,

e depois de varias voltas em que corta cinco vezes a estrada de Vianna a Ourem, lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Corrego Rico, antigamente rio *Pardo Pequeno*, deslisa se pela falda oriental de uma serra entre Monforte e Sousel a sua denominação provém de ter-se-lhe encontrado granitos de ouro.

Costa, rio no municipio do Espirito Santo; serve de esgotamento aos campos, desagua entre os morros Moreno e Penha, junto d'aquelle, dentro da bahia, com 4 braças de largura na foz; arrasta nas enchentes copia de arêas

Cotaché, rio, nasce na serra dos Aimorés, e entra na margem esquerda do rio de S. Matheus, perto da sua cabeceira, senão é um d'ellas.

Cratauhira, morro no districto da Victoria.

Cricaré, V. *S. Matheus*.

Cruz, ilha no rio Doce pouco abaixo do corrego Terra-Alta, e assim chamada porque n'ella teve plantações José da Cruz filho de outro.

Cruz-das-Almas, ponta de terra na margem Sul da bahia do Espirito Santo, e vem a ser a extremidade Oeste da praia de Maria Lemos.

Curindiba, rio que nasce na serra do Batatal, e desagua na parte do Norte do rio de Benevente.

Curipé, rio que desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Curubixá, *Crubixá*, *Crubrixá*, ribeiro que desce da serra geral por entre rochedos, em as quaes se encontram especies de *dentalius* de que os indios faziam collares e pulseiras com que se enfeitavam; desagua na margem direita do rio de Santa Maria; não é piscoso.

Curubixá-mirim, ribeiro, desagua na margem direita do rio de Santa Maria, abaixo do Cachoeiro.

Cutinga, rio. *V. Benevente*.

D.

Destacamento. V. *Piriqueaçú* (povoação).

Destacamento-de-Duas bocas, lugar no districto de Cariacica, tem uma escola de primeiras letras.

Doce, riacho ao Norte do rio Itauna, limite da provincia

do Espirito Santo com a da Bahia, desagua no oceano, dá passagem em maré vasia.

Doce, rio d'agua doce, como se acha designado nas antigas cartas geographicas. Nasce este rio com o nome de Chopotó na provincia de Minas Geraes em um grupo de morros situados 10 leguas a Éste da cidade de Barbacena; corre rumo Norte e Nordéste por espaço de 30 leguas pouco mais ou menos n'um leito semeado de recifes, onde se succedem umas ás outras as cachoeiras Pirapora abaixo da juncção do ribeiro Boajuba, Jumirim, Antas onde começa a navegação, e seis leguas abaixo a dos Oculos com 5 braças de altura. uma legua abaixo a Jacutinga com duas braças de altura, a Ponte Queimada, e o grande salto do Inferno. Recebe o tributo do Piranga pela margem esquerda acima da povoação do Columbáo, e o Turvo pela direita. Abaixo da embocadura do Piranga afasta-se para o Nordéste, e recebe as aguas do Gualacho, precipitando-se depois na ultima d'aquellas cachoeiras toma o nome de Doce. correndo depois por um leito menos inclinado recebe pela direita os Nós da Casca, Matipó, Sacramento Grande, e pela esquerda o Sacramento Pequeno, Mambaca, e o Piracicaba, segue se depois pela direita os ribeirões Entre Folhas e André-Vaz, e seis leguas mais adiante despenha-se na cachoeira Escura; tres leguas depois recebe pela esquerda o Santo Antonio, e pela direita o ribeiro dos Bugres, e 8 leguas depois o Correntes; seguindo-se encontra-se a cachoeira Bagauriz, ahi porém se dividem as aguas, as quaes tornam a subdividir-se antes de se ajuntarem n'uma especie de bacia formada por algumas ilhotas que se estendem obra de 2 leguas; toma depois um curso mais sereno, e recebe pela margem esquerda o Saçuhi-Pequeno e o Cajuim, torna-se outra vez turbulento na pequena cachoeira Ilha-Brava, na da Figueira muito mais perigosa, na serra Beteruna, e com a do Rebojo do capim; 5 leguas mais abaixo o Saçuhi Grande o vem engrossar entregando as suas aguas pela margem esquerda, passado este recebe um sem numero de ribeiros, e faz varias voltas antes de chegar á Cachoeirinha, e mais a diante recebe pela direita o Cuieté e um pouco abaixo pela esquerda o Larangeira: segue-se pela direita a desembocadura dos ribeirões João Pinto, Italiana, corre depois magestoso por espaço de 2 leguas, atravessando o Re-

bojo de João Pinto, e 2 leguas abaixo o Rebojo da Onça, passa então a descrever algumas linhas diagonaes chamadas Voltas do M — até ir despenhar se no cachoeirão do Inferno; recebe pela esquerda o ribeirão da Casca do Milho, a 2 leguas d'este seguem-se alguns rodamoinhos e a ilha da Natividade, que o divide em dous braços desiguaes, que se vão precipitar por espaço de 2.444 braças de degráo em degráo nas decantadas Escadinhas que comprehende as cachoeiras da Natividade, Urubú, Inferno e Sapocaia; recebe pela direita o Manhuaçú e o Guandú, e entra magestoso com o tributo de tantas aguas na provincia do Espirito Santo alargando o seu leito, formando formosos estirões, semeado de muitas ilhas, ora em grupos vistosos como o das Carapuças, ora isoladas, recebendo pela direita os rios de Santa Joanna, Santa Maria, e Anadia, e pela esquerda o Pancas, e as aguas das lagôas das Palmas, Juparanã, e Aviz. Desagua no mar aos 19° 36' de lat. S. e 43° 11' de long. O. dividido em dous braços por uma ilha de arêa E' o rio Doce navegavel em toda a extenção que corre n'esta provincia por barcos que demandem dez palmos, abundante de peixes e tartarugas. A sua entrada livre de recifes, mas de arêa, é perigosa, ora offerecendo duas barras; ora uma, mas sempre com 14, senão mais, palmos de fundo; o segundo perigo é o esganadouro, no caso de acalmar o vento de repente, porque não podendo a embarcação voltar para traz, e correndo o rio sempre para fóra ainda que encha a maré, forçosamente ha de encostar á praia.

Domingos de Sousa, ilha no rio Doce, bastante alta. e não se alaga nas cheias; deve o seu nome ao primeiro individuo que n'ella cultivou.

Dourada, lagôa a 2 leguas da de Aguiar. de fórma irregular, pequena; a sua maior extensão é de Este Oeste; as margens são em varias partes de arêa, e em outras cobertas de capim e lodosas; a agua é boa, crystallina, tem patos e peixes, d'ella partem diversos esteiros que no tempo proprio são cheios d'agua.

Duarte de Lemos, nome que se deu á ilha de Santo Antonio, depois que o primeiro donatario a doou a Duarte de Lemos; é onde está assentada a cidade da Victoria, capital da provincia. Posto que se não dê hoje nome algum a esta ilha, é aquelle o que tem.

Duas Bocas, estrada no districto de Cariacica.

E.

Embouaica, rio no municipio de Benevente.

Encruzio, pequeno rio que atravessa a estrada de Santa Theresa.

Engano, serra assás empinada 1½ legua de Barcellos; passa por ella a estrada de São Pedro d'Alcantara.

Engenho, *Engenho Velho*, rio que é um braço do Guaraparim, pelo qual navegam canôas até ao porto da Gloria onde recebe as aguas do ribeiro Jaboti.

Escalvada, ilha ao Norte da barra do Guaraparim, dista da costa 4 milhas, e podem passar, entre ella e a terra, navios de todos os lotes.

Esmerilhao, ilha na bahia do Espirito Santo, na parte em que ella tem a direcção Norte Sul.

Espirito Santo, porto no municipio da capital; a abertura na barra é de tres milhas desde a ponta do monte Moreno até á do Tubarão na parte do Norte, que é uma pedra que o Mestre Alvaro deita para o Sul. A fórma d'este porto é proximamente circular com um diametro de 4 milhas mais ou menos pelas sinuosidades. Nas marés grandes tem na preamar 25 palmos de fundo, e na baixa mar 17; nas marés pequenas, tem na preamar 20 palmos de fundo, e na baixa mar 17; dista da cidade até o lugar onde se marca o fundo pouco mais de uma legua, e da villa do Espirito Santo ½ legua mais ou menos. A profundidade que se determina é a de um banco de arêa ½ legua para dentro dos pontaes: fóra do dito banco tem tres a quatro braças de profundidade, e dentro até ao fundeadouro junto á cidade que tem tres a seis braças. O braço do mar que fórma o porto e fundeadouro circula a cidade da Victoria, e acima d'ella desaguam os rios Marinho, Sant'Anna, Cariacica, Santa Maria e Tangui: pelo lado meridional desagua o Curubixá o canal Camboapina. Nas pedras encontram-se grandes montões de polypos, vulgarmente — burdigão — de que se faz cal, principalmente á beira dos mangues ou nos lugares arenosos e lodosos. Serve este porto para commercio da Victoria, Espirito Santo, Serra, e Nova-Almeida.

Espirito Santo, vulgarmente *Villa-Velha*, á entrada da bahia

do seu nome, a ½ milha para dentro do monte Moreno, confronta a Este com o oceano; a Oéste com o districto de Vianna pela valla de Camboapina em rumo Norte-Sul até o sertão das Palmeiras, e com o districto de Mariacica pelo rio Marinho desde a foz do Itaquari até ao Porto Velho; ao Norte com o districto da Victoria pela bahia do Espirito Santo até ao rio Marinho; e ao Sul com o districto de Guaraparim pela linha Éste-Oéste tirada da ponta da Fructa. O terreno é arido e perseguido de formigas, na parte mais fertil cultiva-se café, algodão, mantimentos; pescaria. Nas praias do seu districto o mar arroja tanta quantidade de conchas que ficam em montes, principalmente no lugar chamado Rio da Costa. O convento de Nossa Senhora da Penha, situado no cume de uma montanha é obra digna de ver-se. Na villa ha uma fonte publica denominada Inhoá. Comprehendendo o districto de Meahipe tem 494 fogos 3 334 h.

Espirito Santo, com este nome indicam algumas cartas geographicas o rio de Santa Maria.

Espirito Santo, provincia que entesta ao Norte com a da Bahia pelo rio Mucuri, pelo Sul com a do Rio de Janeiro por Santa Catharina das Mós, a Oeste com a de Minas Geraes pelas cabeceiras do Itapemirim, corrego José Pedro, espigão da serra de Sousa, e a serra dos Aimorés, e a Éste é banhada em toda a sua extensão pelo oceano atlantico Estendendo-se desde 18° 3:' lat S. até 21° 38' e desde o oceano até á serra geral comprehende uma zona de 1 600 leguas quadradas pouco mais ou menos O seu clima temperado é ainda modificado pela viração que neutralisa a acção do sol na estação calmosa. Nos municipios de Linhares pelos trasbordamentos do rio Doce e affluentes, nos da Victoria e Espirito Santo pelas cheias do Jucú e Costa, reinam em Março e Abril as intermitentes, e bem assim no municipio de São Matheus. Na Victoria são frequentes as camaras de sangue devidas talvez á falha de bôas aguas, o que se trata de remediar; á excepção pois d'estas duas molestias, que até certo ponto se podem chamar endemicas, nenhuma outra afflige a povoação com o mesmo caracter.

A serra mais consideravel é a geral, que divide esta provincia da de Minas Geraes, e que nos seus differentes grupos toma nomes particulares; todas as que acostellam parallelas

ou perpendiculares são ramificações, que se vão desdobrando até ao littoral, as mais notaveis são Pico, Guaraparim, Mestre Alvaro, Itaunas.

Em tão pequeno territorio não podia a natureza mimosear com rios mais formosos como os que descem perpendicularmente ao littoral, serpenteando em mil voltas, que ora se aproximam, ora se afastam de outros rios que com elles se cruzam e são seus tributarios; uma grande extenção d'estes rios é navegavel, senão por grandes barcos, ao menos por canôas, e assim prestam grande serviço ao commercio e á lavoura; encontram-se grandes lagôas; quasi todas piscosas, proporcionando meios de alimentar extensos e vantajosissimos canaes.

Ainda uma grande parte do territorio em mato virgem, não é possivel fallar com segurança sobre os mineraes que encerra, sendo bem de presumir, que não ha abundancia e variedade. Alguns terrenos auriferos se tem começado a explorar, mas por pobres hão sido abandonados. A mina de ferro da Lavrinha julga-se de grande extensão e bôa qualidade; salitre e enxofre na serra do Mestre Alvaro; gesso que os povos aproveitam como substitutivo da cal, em Guaraparim; a tabatinga é frequente, e outras qualidades de argilas, que serão utilisadas nas artes; crystal ou *quartzo hyalino* proximo a Barcellos.

A phytologia é copiosa, variada, e proficua; entranhando-se nas matas admiram-se arvores corpulentas e robustas; outras mais pequenas e debeis; umas produzindo fructos para alimentação ou regalo do paladar, taes são: araticum, araticumpoca, airiri, araçanhuma, coco de quaresma, cabui, genipapo, joá jaboticabeira, maracujá, macauba ou côco de catarro, oiti ou goiti, piquá, pitangueira, pitombo, sapucaia, tucum taboá, e ubaieira; outras cotonigeras o barrigudo; na classe das fibrosas a piassaba e o tacum, piteiras e gravatás; nas oleosas a andiroba, anda-açú, baga ou mamona; nas resinosas almecegueira, aroeira, cabureiba, copahiba, parajá, e taicica; nas que são proprias para carpintaria civil e naval o angelim caixeta, cane la (diversas qualidades) carvalho, ceregeira, faia, funcho, garauna-parda, grapeapunha, guarabú-açú e merim, guaiaba-do mato, grumarim da-pedra, gitahipeba, inhuiba, ipê, iracui, iracarurú, jacatupê, juerana, jequitibá,

louro, louro preto, maçaranduba, oleo, páo d'arco, paroba, roxo. sepepira, sôbro, tapinhoã, e o camará que unicamente se cria nas capoeiras; nas que se empregam em marceneria e marcheteria, o amarello ou vinhatico, araribá branco, araribá rosa, cabiuna, cedro, gonçalo alves, jacarandá, mocitahiba. pequeá, e sebastião da arruda; na tinturaria o páo brasil, e tatajuba; entre as que tem uso medicinal são conhecidas por suas egregias virtudes o araticum do brejo, assapeixe, alfavaca, abutua, avenca brasileira, babosa, bucha dos caçadores, batata de junça, batata de purga ou abobora do mato, cipó de caboclo, cataiá ou herva do bicho, cipó de chumbo cardo santo, chibança ou capitão da salla, embori que tambem é salifera. fedegoso, herva do collegio, herva santa, imbaíba, jarro, japecanga, larangeira do mato, landí, labaça, matapasto, marianinha, maririçô, mentrusto ou mastruço, mil homem, malva da horta, malva da pedra ou azedinha, mendaco ou cabaci ho de cobra, pimenta de pindahiba, páo para tudo, pimentinha, poaia, páo d'alho, páo pereira, pariparoba ou capeba. samambaia de espinhos, sapê, sassafraz, salsa bombaiona. siporoba, trapoeraba, timbó, tingui, taiánhorom. taririquim ou fedegoso do mato; e além d'estas ou'ras muitas para diversos misteres como a vara de visgo, que serve para alimen'ar o bicho da seda indegena; o peripiri. que dá palha para esteiras; uricana para cobrir casas; ubá ou canna brava para frechas; taquara, taquari, taquaruçú para muitos usos conhecidos.

Na zoologia temos a mencionar a anta, capivara. coatí, coatí mondé, gambá, guachinin, lontra, macacos (diversas qualidades) onça, paca, porcos, preguiça, raposa. tamanduá. hirara, cotia. veados.

Na ornithologia a andorinha azulada, anú, araçarí, araruna, arara, araponga, bacoráo, bemteví, beija-flôr, colhereira, canindé. capoeira, coruja, curica, garça real, guaxe, grumará, gavião, inhambú, juó, jandiá, jacús, jurutí, macuco, maracanã, mahitaca, marido é dia, mu'um. papaarroz, papagaios, patos, periquitos, pomba rola, sabiás. sahis, surucuá, tucano, tié, tiriba, virab sta, urubú. e outros menos notaveis.

Reptis: camaleão, cobras, jabotí. tartaruga, jacaré, tatús, sapos. perereca. lagartixas. lagartos, &c.

Insectos: aranhas, abelhas, borboletas, cigarra, formigas,

lacraias, mutucas, moscas, mosquitos, e outros muitos ainda não classificados.

Ichtiologia: nos rios: acará, camboatá, jundiá, piáo, piabanha, mandí, morobá, surubí, piaba, taraguira, sairú; e no mar que banha sua costa: alvacôr, agulha, arraia, bacalháo, badejo da lama, baiacú, balêa, batata, boca de velha, bonito, budião, badejo bagre, beijupirá, barbudo, bicuda, bom nome, boto, cabrinha, cação cação bagre, cação chapéo, cação de dente, cação golfim, cação pata, cação viola, cação anequim, cação bicudo cação d'arêa, cação espadarte, cação moenda, cação tinchereiro cabeça dura, caldeirão, canhenha, caramurú, caranha carapeba catoá caramurupi, carapáo, caratinga, cavalla, charéo, cherne, chicharro, corcoroca, charelete, chernote, coára, cachocô, corvina, dardo, dourado, enxova, espada, gallo, garoupa de São Thomé ou garoupa dos Abrolhos, guéba, graçainha, guahibira, huja, jeriquiti, jamanta, João guruçá, lula, manjuba, manjuba arenque, manjuba chaveia, manjuba perna de moça manjuba cascuda, manjuba lombo azul, maraçapeba, mero, michole, moréa, murucutuca, namorado, olhete, olho de cão, olho de boi, olho de boi pitanga, palombeta papaterra pargo penna pegador, peixe fila, peroá, peroá garacheta, pescada, pescada gunan, peixe boi, pescada dentuça, piquira, pirituma, pinta no rabo, polvo, pratucano, pratipema, realito, robalo peba, robalo pocú, robalete, roncador, saiubá, saminduára, sarda, sardinha, serra, sambetara, sargo de beiço, sargo de dente, senhor de engenho, sirioba, tainha, taboca, tapucú, toninha, uberana, vermêlho, vento léste, voador.

Crustaceos ha grande abundancia, sendo os mais communs caranguejos, lagostas, camarões, lagostins.

Infinitas variedades de mariscos sendo os mais vulgares as ostras e os mexilhões.

A provincia do Espirito Santo pertence ao bispado do Rio de Janeiro; a sua divisão civil é em 12 municipios tendo 2 cidades e 10 villas Na divisão judiciaria conta 4 comarcas, e termos judiciaes independentes; as comarcas com os seus termos são as seguintes: *Victoria*, que comprehende a cidade d'este nome, e as villas de Vianna, Espirito Santo, Serra, *Itapemirim*, que comprehende a villa do seu nome, e s de Guaraparim, e Benevente; *Reis Magos*, que comprehende as

villas de Santa Cruz, Linhares e Nova Almeida. *S. Matheus*, que comprehende a cidade d'este nome e a villa da Barra de S. Matheus.

Representação: 1 senador, e 2 deputados geraes eleitos em 4 districtos; ... deputados provinciaes, e 147 eleitores.

A força publica compõe-se de uma companhia fixa, uma companhia de policiaes, e guarda nacional.

Ha tambem um companhia de aprendizes, subordinada ao ministerio da marinha.

Esposende, quartel na estrada de S. Pedro d'Alcantara, hoje estincto.

Estivado, rio no municipio da Serra.

Estreito do Rubim, na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre os quarteis de Villa Viçosa e Monforte, é formado por duas serras de pedra.

F.

Farinha-Grande, rio no districto de Santa Leopoldina.

Farinha-Pequeno, rio no districto de Santa Leopoldina.

Fato, ilha comprida ao Sul e na embocadura do rio Maruhipe.

Ferrugem, cachoeira no rio Jucú perto da cabeceira, um pouco abaixo da cachoeira Rio-Claro, districto de Vianna, as aguas n'este lugar parecem ter a côr da ferrugem.

Ferrugem, rio que nasce em lugar desconhecido, e cortando varias vezes a estrada de Vianna a Ourem, lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Forca, ilhóta no sacco que fica na margem Sul da bahia do Espirito Santo, entre as pontaes Acharia e Val-das-Egoas.

Formate, rio nos limites do municipio de Vianna, e da freguezia de Cariacica.

Formosa, ilha no rio Doce immediata á grande e em frente da sesmaria de João Baptista Pinto de Almeida.

Formosa, praia na margem Sul da bahia do Espirito Santo entre a ponta de terra Val das-Egoas e a da Cruz das Almas.

Frade ou *Leopardo*, morro na margem do rio de Santa Maria, municipio da Victoria.

Frades, ilha na barra da bahia do Espirito Santo ao Norte da ilha do Boi; é cultivada, d'esta ilha á praia fronteira vai uma restinga d'arêa que na baixa mar se passa em secco.

Frades, morro na margem Sul da bahia do Espirito Santo a Oeste do morro da Capuaba.

Francez, ilha entre a barra do Itapemirim e a de Piuma.

Francilrania. colonia na margem esquerda do rio Doce occupando as margens e terras adjacentes dos rios Pancas e de S. João, foi fundada pelo Dr. França Leite e depois comprada pelo Estado. Está em decadencia.

Frecheiras, rio no municipio de Nova Almeida, é encachoeirado.

Frecheiras, ilha no rio Doce.

Fructa, ponta ao Norte da embocadura do Guaraparim.

Fumaça, cachoeira no rio do mesmo nome, e assim denominada pela nevoa que produz a queda das aguas.

Fumaça, rio no districto de Mangarahí, as suas margens são auriferas, corre em muitos lugares sobre pedras, e é tributario do Mangarahí.

Fundão ou *Taquaraçú*, rio no municipio de Santa Cruz reune-se ao Sananha nas Duas-Bocas.

Furado, volta no rio de Santa Maria.

Furado. ilha no rio Itapemirim.

G.

Gabriel, ilha na bahia do Espirito Santo, proxima á margem Norte, e a Oeste da cidade da Victoria.

Gallinhas, ilha no rio Guaraparim.

Gallo, ribeirão que nasce da parte do Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a qual atravessa entre os quarteis de Borba e Melgaço, e desagua na margem esquerda do Jucú.

Galveas, quartel na margem direita do rio de S. Matheus. a 8 leguas da cidade d'este nome.

Garrafão, sitio na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre Piuma e Sambambaia.

Gigante, rio que entra pela margem direita do rio Doce.

Giquitibá, rio na divisa da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes, por onde passa a estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Goaiabeiras. povoacão na freguezia de Carapina, na estrada de Maruhí para a Serra, municipio da Victoria: tem uma escola de instrucção primaria.

Goitacazes, povoação no municipio de Nova Almeida na cabeceira do rio dos Reis Magos; cult. mantimentos, fabr. gamellas, tijolo e telha.

Gonçalves-Martins, ilha na bahia do Espirito Santo na entrada do sacco de Jucutucoara

Gramuté, ponte no municipio de Santa Cruz.

Grande, ribeirão no municipio de Guaraparim, divide o districto de Cariacica, passa per o de Barcellos, e desagua no Jucú, encontra-se nas suas margens gêsso.

Grande, morro por onde passa a estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Grande, cachoeira no rio Santa Maria.

Grande, ilha no rio Doce immediata á dos Prazeres e em frente da sesmaria de Francisco Benedicto de Almeida.

Guandú, rio que nasce na serra geral e entra no rio Doce por duas bocas ou braços, que se reunem doze braças acima da sua foz, formando entre estes dous braços uma ilha de pedra pelos lados da qual descem as aguas como por uma cascata; a sua direcção é Sul Nôrte, e no espaço de meia legua tem differentes cachoeiras e muitas pedras soltas que impossibilitam a navegação ; tem sempre abundancia d'agua, e é piscosa.

Guandú, colonia que se começou a estabelecer na margem do rio de seu nome, entre a lagôa e o rio de Santa Joanna, foi logo abandonada.

Guaraparim, ilhótas á entrada do porto do seu nome, entre ellas podem passar navios pequenos.

Guaraparim, porto formado pelo mar; nas marés grandes tem na preamar 26 palmos de fundo, e na baixamar 19; nas marés pequenas tem na preamar 2 5 palmos de fundo, e na baixamar 22; o fundo marcado, é o de um banco de arêa para dentro dos pontaes; fóra d'elle tem 34 a 27 palmos, tendo mais fundo dentro até ao fundeadouro, onde desagua o rio do seu nome.

Guaraparim, rio que nasce na serra do seu nome, 5 leguas ao Nordeste da villa de Benevente, atravessa varias lagôas, e vai lançar-se no oceano entre o morro do seu nome e o de Perocão; é estreito e profundo na sua emboc dura, dá navegação aos barcos que n'elle entram com facilidade cosendo-se

com o morro Guaraparim ½ legua acima da foz; as canôas vão até ao Aleixo (vide esta palavra) 2 leguas do porto da villa.

Guaraparim, villa situada ao lado Sul do porto do seu nome, em posição elevada, pittoresca, e sadia; tendo a Éste um magestoso rochedo coberto pelo lado do mar de terra argilosa com frondosas arvores e arbustos, ao Sul parte da praia que medeia entre ella e a povoação de Meahipe, e em seu cimo uma capella arruinada. Confronta esta villa o seu termo a Éste com o oceano; a Oeste por uma linha indeterminada; ao Norte com o termo da Victoria pela ponta da Fructa no litoral e d'ahi para o centro por uma linha Este-Oeste; ao Sul com o termo de Benevente pela lagôa Maimbá. Os terrenos são entre tres serras parallelas á praia, e em elevações progressivas até á serra geral, a primeira a 2 leguas da costa, e que tem o nome da villa, a segunda a 8 leguas mais ou menos; a terceira fórma os limites da provincia. As terras são ferteis, e de excellente qualidade para toda e qualquer cultura propria do paiz, regadas por corregos de crystallinas aguas; a maior parte do territorio está inculto. 3.300 h.

Guaraparim, serra ao Poente da villa do mesmo nome é abundante de cabureibas.

Guaraparim, morro na villa do mesmo nome.

Guarita, estrada no municipio de Vianna.

Guasisi, rio mencionado na carta da Razão do Estado do Brasil, que desagua no rio Doce.

Guasisi merim, rio mencionado na carta da Rasão do Estado do Brasil, que desagua no rio Doce.

Guaxindiba, rio pequeno, nasce ao Norte do rio de S. Domingos dá passagem em maré vasia, desagua no mar 4 leguas ao Sul do riacho Doce.

Guerra, ilha na bahia do Espirito Santo, proxima da margem Norte.

Guia, serra a 2½ leguas de Serpa pouco mais ou menos, é um grupo da serra geral, muito elevado, e d'ahi lhe veio o nome.

H.

Henrique, ilha no rio Doce acima da foz do Juparanà, e assim chamada de Fuão Henrique que n'ella teve plantações.

Hospital, ponte na villa de Vianna.

I.

Iconha, rio no districto de Piuma, nasce na serra proxima, e desagua na margem esquerda do Itapoama.

Ilha Grande, morro no municipio de Vianna, confronta pelo Norte com o morro do Oleo, e pelo Sul com o morro Ilha Pequena.

Ilha pequena, morro no municipio de Vianna, que confronta pelo Norte com o morro Ilha Grande.

Imbocica, brejo no districto de Benevente.

Imperial Affonsino. V. *S. Pedro d'Alcantara*.

Indaiá, rio pequeno, que nasce na serra do Batatal, e desagua pela margem esquerda do Benevente.

Inferno, ponta de terra no rio Doce, e assim chamada, porque nas cheias se tem virado algumas canôas n'esse lugar.

Ingremi, ilhota agua aberta com a embocadura do rio Maruipe.

Iriri, pequeno rio, estreito, que corre por uma quebrada do terreno entre Piuma e Benevente, dá passagem em maré vasia.

Iriri, praia no municipio de Benevente.

Iriri, rio no municipio de Nova-Almeida, admitte embarcações pequenas.

Iriritiba. V. *Benevente*.

Itabapuana, porto no municipio de Itapemirim formado pelo rio do seu nome e as aguas do mar; nas marés grandes tem na preamar 14 palmos de fundo, e na baixa mar 4; nas marés pequenas tem na preamar 10 palmos de fundo, e na baixa mar 4.

Itabapuana, rio que nasce na serra geral, e lança-se no oceano 6 leguas ao Sul do Itapemirim, na sua embocadura, tem uma pequena angra na margem direita, e em frente agua aberta com a barra uma pequena ilha; é navegavel para barcos a é á distancia de ½ legua, e para canôas até ao porto da Limeira 6 leguas acima da foz.

Itabapuana, registo á margem Norte e na embocadura do rio do seu nome, em uma pequena povoação no municipio de Itapemirim; tem uma aula de primeiras letras, é districto de paz, confronta a Este com o oceano, ao Oes e com o districto da Barra do Muqui pelas duas barras, ao Norte com o distri-

eto de Itapemerim seu limite definido, ao Sul com a provincia do Rio de Janeiro por Santa Catharina das Mós.

Itabapuana, vulgarmente *Barra Secca*. V. esta palavra.

Itacibá, *Itacaciba*. *Itacatiba*, vulgarmente *Porto Velho*, pequeno porto na margem meridional da bahia do Espirito Santo, freguezia de Cariacica.

Itanguá, estreito no districto de Cariacica, termo da Victoria sobre o qual ha uma ponte que communica com o sitio Cravo.

Itapebuçú, morro na praia de Suá.

Itapemirim, primitivamente *Tapemirim*, porto no districto e a ½ legua da villa do seu nome, formado pelo rio. tem duas barras, a do Norte. que é a melhor, tem nas marés grandes, em preamar 12 palmos de fundo, e em baixa mar 14, nas marés pequenas tem na preamar 8 palmos de fundo, e em baixa mar 4; uma ilha de pedra—Taputera—é que divide o rio em duas barras, e em frente agua aberta com a barra ha outra ilhota denominada dos Ovos.

Itapemirim primitivamente *Tapemirim*, rio, nasce na serra do Pico, corre do Occidente para o Oriente. rega a villa do seu nome, e perto da sua embocadura dá varias voltas e entra no mar 3 leguas ao Nordeste de Itabapuana em 21° 17' lat. 43° 13' 54" long. Sobem por este rio as sumacas até á villa, e esperam a enchente da maré para descerem; as canôas sobem 8 leguas onde começa as cachoeiras.

Itapemirim, comarca que comprehende os municipios das villas de Itapemirim, Benevente e Guaraparim.

Itapemirim, villa sobre a margem meridional do rio do seu nome 22 leguas ao Sudoeste da Victoria, 4 leguas ao Poente do morro Agá e a ½ legua do mar. Confronta a Este com o oceano; ao Oeste com o districto do Cachoeiro por parte da linha tirada da marca do Collegio aos cachoeiros do rio Itapemirim; ao Norte com o districto de Piuma pelo morro Agá, e para o centro pela linha Este Oeste tirada do dito morro; e ao Sul com o de Itabapuana sem limite definido; o seu termo limita a Este com o oceano; ao Oeste com a provincia de Minas Geraes pelas cabeceiras do rio Itapemirim; ao Norte com o termo de Benevente pelo morro Agá. ficando todo o territorio ao Sul do dito morro pertencente a Itapemirim: e ao Sul com a provincia do Rio de Janeiro por Santa

Catharina das Mós. Comprehende quatro districtos de paz além do da villa, que são: Cachoeiro, Itabapuana Alegre, e Barra do Muqui; uma matriz vasta e decente, uma capella filial na fazenda do Muqui, e outra no da Moribeca; cult. café, assucar, mantimentos, algodão, e fumo; todo o termo tem 893 fogos, e 8.443 hab.

Itapoama, rio no districto de Piuma, nasce na serra proxima, e desagua na margem esquerda do rio Piuma.

Itapoca, rio que nasce na serra adjacente ao curso do Cariacica, e n'este desagua pela margem direita.

Itaboca, povoação no termo de villa de Vianna, nas margens do rio Itaquari, tem uma pequena capella.

Itaquari, lugar onde ha uma escola de instrucção primaria, que serve para as freguezias de Vianna e de Cariacica.

Itaquari, ribeirão que nasce na serra geral, e desagua no Jucú, dá navegação a canôas até á povoação de Itapoca.

Itauna, serra no municipio de S. Matheus, e na divisa d'esta provincia com a da Bahia.

Itauna ou *Guaxindiba*, rio que nasce na serra do seu nome, e desagua no mar entre o rio de S. Matheus e o riacho Doce, offerece navegação á lanchas e grandes canôas n'uma extensão de mais de 15 leguas, mas não tem barra accessivel, razão porque se emprehendeu a abertura de um canal destinado a reunir as suas aguas ás de S. Joaquim, a fim de aproveitar a barra do rio de S. Matheus.

Itauna, canal no districto de S. Matheus que communica o rio Itauna com o rio S. Joaquim, tem 780 braças de comprimento.

Itauna, (S. Sebastião de) freguezia no districto da Barra de S. Matheus, 6 leguas ao Norte d'esta villa tem 80 fogos, uma igreja, e uma aula de primeiras letras. Divide-se pelo Sul com a freguezia da villa da Barra de S. Matheus partindo do Chapeu de Sol (arvore que existe no combro da praia) até encontrar os limites d'esta provincia com a de Minas Geraes, a rumo de Oeste, e pelo Norte com o rio Mucari, começando do pontal do Sul, e seguindo o mesmo rumo até os limites acima indicados.

J.

Jabituruna, Jabitruna, morro na margem Sul da bahia do Espirito Santo, em frente da ilha dos Papagaios.

Jaboti, ribeirão no districto de Guaraparim, nasce nos cachoeiros da serra de Aldêa Velha, e desagua no rio de Engenho.

Jaboti, povoação no municipio de Guaraparim, tem uma escola de primeiras letras.

Jaçapé, ladeira a pouco mais de duas leguas da villa da Serra.

Jacarahipe, rio que nasce na freguezia da Serra, e depois de regar a povoação do seu nome, desagua no oceano entre o Carapebús e o Nova Almeida, quasi tres leguas de um e outro.

Jacarahipe, povoação na margem do rio do seu nome 3 leguas ao Norte da Victoria, e 2 leguas ao Sul de Nova-Almeida.

Jacaratiá, rio no municipio de Benevente.

Jacinto, corrego no municipio de Vianna.

Jacuba, rio que desagua na margem esquerda do rio de Santa Maria.

Jacutucoara, sacco, praia, e morro na margem Norte da bahia do Espirito Santo, entre a fortaleza de S. João e a ponta de Bento Ferreira.

Jatitá, corrego que atravessa a estrada que de Itacibá vai á villa de Vianna.

Joeba, rio tributario do Benevente, é encachoeirado; nas suas cabeceiras foi estabelecido o 2.° districto da colonia do Rio Novo.

José-Claudio, porto e cachoeira no rio Santa Maria 8 leguas acima da sua foz; tomou o nome de José Claudio de Sousa fazendeiro estabelecido na margem d'aquelle rio.

José-Pedro, ribeirão que nasce na serra geral e desagua no rio Manhuaçú, serra de divisa entre a provincia do Espirito Santo e a de Minas Geraes.

Jucú, rio no municipio do Espirito Santo, nasce na serra geral, recolhe os ribeiros Claro, Itaquari, Santo Agostinho, e entra no mar 5 leguas ao Norte da foz do Guaraparim na lat. de 20° 26' 30'' e long. 42° 41' 59'' só dá navegação

com a enchente da maré ou na estação das chuvas; tem duas cachoeiras Rio-Claro, e Ferrugem que a difficultam. Ha um canal d'este rio á bahia do Espirito Santo com 8 leguas de comprimento feito pelos jesuitas, e desobstruido durante o governo de Rubim, para evitar os perigos da sua barra, e dar rapidez ás communicações com a capital da provincia.

Jucú, povoação na embocadura do rio do seu nome; pescaria.

Jucú ilhota perto do continente e da foz do rio do seu nome ao Sudoeste dos recifes Pacotes.

Jucunem, ponta perto da embocadura do rio dos Reis Magos.

Jucunem, lagôa ao Norte da cidade da Victoria, pouco afastada do mar onde desagua pelo rio Jacarahipe, tem ½ legua pouco mais ou menos de largura, e é muito piscosa.

Juparanã, lagôa no districto de Linhares, recebe as aguas do rio S. Rafael, e desagua no rio Doce; é grande, piscosa, e tem no meio uma ilha.

Juparanã-merim, lagôa pequena acima da de Juparanã, recebe as aguas de um rio do mesmo nome, e as descarrega no rio Doce na margem esquerda.

L.

Lagôa, rio que nasce no sertão em 22° de lat. S. pouco mais ou menos, e correndo na direcção Norte vai ter a uma lagôa proxima á colonia do Guandú, e ahi desagua n'este rio pela margem direita.

Lama-Preta, povoação no municipio de Vianna, tem uma aula de primeiras letras.

Lameirão, rio no municipio de Itapemirim.

Lameirão, grande parte do termo da cidade da Victoria alagado pelas aguas do rio de Santa Maria, e cortado pelo rio Maruipe e Maruiaçú.

Lemos, povoação na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre o limite com a provincia de Minas Geraes e a povoação de S. Pedro d'Alcantara.

Leritibi, *Leritiba*. *V. Benevente*,

Lima, pequeno rio que atravessa a estrada de Santa Theresa.

Limão, lagoa na margem direita do rio Doce a 6 leguas de Linhares, nas suas margens se projecta o estabelecimento de uma colonia.

Limeira, porto no rio Itabapuana 6 leguas a cima do foz onde termina a navegação.

Linhares, villa situada em uma alta barreira em fórma de meia lua superior a todos os terrenos que a rodeiam, que são varzeas e planicies extensas entre as lagôas de Juparanã e Juparanã merim, e á margem esquerda do rio Doce, a 4 leguas do mar, 14 leguas da Victoria. Confronta a Éste com a freguezia da Barra-Secca, a Oeste com a serra geral, ao Norte com a Barra Secca, ao Sul o rio Doce; o seu termo divide-se a Éste com o oceano; a Oeste com a provincia de Minas Geraes pelo espigão da serra de Sousa entre os rios Manhuaçú e Guandú; ao Norte com o termo de S, Matheus pela linha Éste-Oeste da Barra de S. Matheus, e ao Sul com o termo de Santa-Cruz. E' um pequeno ponto de commercio com os mineiros que ahi levam para vender toucinho, carne de porco e de vacca, linguiças, queijos, arroz, fubá, fumo, rapadura, mandubi, cebolas, alhos, aves e compram sal que a villa importa do Rio de Janeiro; cult. mantimentos, 333 fogos, 964 hab.

M.

Maimbá, *Mãebá*, lagôa no districto de Benevente com bastante fundo; communica-se ás vezes com o mar; está situada entre aquella villa e a de Guaraparim.

Malaquias, ilha de arêa no rio Doce abaixo da colonia Francilvania.

Malha, serra que é uma ramificação da geral, onde nasce o rio de Santa Maria; está toda em mato virgem.

Managé, povoação entre o Itapemirim e o Paraiba de que falla Gabriel Soares de Sousa.

Mangarahi, *Mangaiari*, rio que nasce na serra geral e depois de engrossado com outros muitos, desagua na margem direita do rio de Santa Maria; é pedregoso; e até 500 ou 600 braças da sua foz, é innavegavel.

Mangarahi, povoação com juiz de paz, no municipio da Serra, freguezia do Queimado tem uma aula de primeiras letras. Confronta a Este com o districto do Queimado pelo

rio de Santa Maria; ao Oeste com o do Rio Pardo por parte da linha Norte-Sul tirada da serra do Engano; ao Norte não tem limite definido; e ao Sul com o districto de Cariacica pelo rio Tauá até ao lugar Boapaba, e d'ahi até á lagôa de Cambê, e d'esta ao rio de Calamba em direitura ao centro.

Manguinho-de-Terra, ilha da bahia do Espirito Santo, e no extremo Norte, na parte em que ella tem a direcção Norte Sul.

Manhuaçù, rio na divisa da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes.

Maracapicaba, morro no municipio da Serra.

Maravilha, pequeno rio que nasce na serra geral, corre de Éeste a Oeste, e lança-se na margem esquerda do Caxixe.

Marçal, ilha na bahia do Espirito Santo proxima á margem Sul, é pequena.

Maré-Caturè, pequena ilha de pedras perto da ponta de terra Val-das-Egoas.

Maria-Fernandes, ilha na bahia do Espirito Santo entre a ponta de terra da Pedra d'Agua e a da Cruz das Almas.

Maria-Lemos, praia na margem Sul da bahia do Espirito Santo a Éste da praia das Formosas.

Maricará, rio que nasce no morro Muxanára, corre quasi de Sul a Norte, e paralello á costa occidental da bahia do Espirito Santo, e em distancia d'esta pouco mais de 2 leguas, por entre montanhas, é estreito e profundo.

Marinho, antigamente das *Roças Velhas*, rio que se deriva dos brejaes e pequenas lagôas de Caçaroca, formadas pelas aguas das chuvas e pequenas vertentes dos morros circumvisinhos; communica-se com o rio Jucú por um canal artificial; o curso mais geral, depois que recebe as aguas do Jucú pelo canal, é de Norte a Sul; a sua foz é no ponto em que a bahia do Espirito Santo depois de correr d'esta a barra de Éste a Oeste curva-se para tomar a direcção de Sul a Norte até á foz do rio de Santa Maria. D'ahi até em frente do morro que domina a varzea Paul tem a mesma direcção de Éste a Oeste, e n'aquelle percorre o rumo de Sul a Norte como acima se indicou com mais ou menos tortuosidade. Antes de tomar essa curvatura, e em frente do morro Paul, estende um braço por uma valla artificial que toca a raiz do mesmo morro. e nas marés altas dá navegação a canôas até este ponto.

Mariricù, rio no termo de S. Matheus, nasce na lagôa Tapada ou Barra Secca, e desagua no rio S. Matheus pela margem direita; é navegavel 4 leguas desde a foz.

Marobá, lagôa no municipio de Itapemirim, proxima ao litoral, entre aquella villa e a foz de Itabapuana

Marobá, pequeno rio que desagua na lagôa do seu nome.

Maruiaçù, rio que começa na extremidade Norte da bahia do Espirito Santo, e na parte em que ella tem a direcção Sul Norte, e atravessa o Lameirão.

Maruipe, *Maruhipe*, rio que se fórma das aguas do Lameirão, e desagua no mar ao Norte da ilha dos Frades.

Maruipe, praia ao Norte da embocadura do rio do seu nome, e vai acompanhando o sacco que faz o mar até encontrar os rochedos da costa.

Meio, rio no districto de Mangarahi, nas suas margens ha minas de ouro.

Meio, lagôa na margem esquerda do rio Doce entre a das Piabas de quem recebe as aguas e a do Camargo.

Melgaço, rio que atravessa a estrada de S. Pedro d'Alcantara, entre os quarteis de Borba e o de seu nome, em face do qual faz o seu curso, e do lado do Oriente desagua no Jucú; tem fama de sêr diamantino, o que não está justificado.

Melgaço, quartel na estrada de S. Pedro d'Alcantara adiante do quartel de Borba, e a 6 leguas de Vianna; hoje extincto.

Mestre-Alvaro, serra a 3 leguas da bahia do Espirito Santo da qual faz parte o morro do mesmo nome, que é de fórma circular, e a base prolonga-se para o Sul, e vai-se arrasando quasi até ao mar; é cultivado em parte; diz-se que n'elle se encontram esmeraldas e pedra iman.

Miahipe, *Meahipe*, riacho no districto de Guaraparim que em alguns mezes fecha a barra, banha pelo Sul a povoação do seu nome, e o pé do morro que serve de base á ponte, cuja foz prende um lagoão profundo.

Miahipe, *Meahipe*, *Meiuipi*, povoação no municipio de Guaraparim, á beira mar, entre as ilhas de Benevente e de Guaraparim. a ½ legua d'esta ultima, em uma ponta que avança sobre o mar, terminando n'um espaçoso rochedo rodeado de outros, que ficam separados d'elle por braços do mar, e formam um remanso onde chegam as canôas ao abrigo dos ventos do Norte. Seus habitantes empregam-se

na cultura de mantimentos, e pescaria de sardas. Tem úma escola de primeiras letras.

Minas do Castello, lugar no termo de Itapemirim.

Mocoratá, esteiro no districto de Santa Cruz.

Monforte, povoação a 18 leguas da villa de Vianna, foi na sua origem o 6.º quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Monsarás, lagôa na margem esquerda do rio Doce proxima ao litoral, recebe as aguas do rio Norte, e desagua no mar.

Monsarás, quartel na margem da lagôa do seu nome, hoje extincto,

Montarroso, corrego no municipio de Vianna.

Moquiçaba. V. Muquiçaba.

Moreno, ponta de terra na base do morro do seu nome.

Moreno, antigamente *João Moreno*; morro conico que fórma a ponta da parte do Sul da bahia do Espirito Santo; da parte do mar é escalvado, e das outras mais ou menos povoado de arvoredo, serve de balisa aos navegantes, e tem um telegrapho.

Moroiy, ilha no rio Doce em frente da sesmaria de José Benedicto de Cespes.

Mulundú, ou *Mulundum*, rio no districto da Victoria desagua no rio de Santa Maria.

Muqui, rio no districto de Itapemirim, desagua na margem direita do rio Itapemirim, difficilmente dá passagem na estação secca, e na das chuvas só em canôas pequenas, porque tem 60 palmos de largura e 2 de fundo.

Muqui-do-Sul, rio que desagua no Itabapuana.

Muquiçaba, povoação no districto de Guaraparim, na margem Norte do rio d'este nome e em frente á villa; é uma longa fileira de mais de 100 casas de palha; seus habitantes occupam-se na pescaria de pargos no alto mar; tem uma escola de primeiras letras.

Muribeca, povoação no districto de Itapemirim com uma capella filial da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim, seus habitantes cultivam mantimentos e assucar.

Mutum, corrego na colonia Francilvania, desagua na margem esquerda do rio Doce acima da foz do rio de S. João.

Muxanára. morro que se avista do mar, diz-se que por muito tempo serviu de asylo a uma tribu de indios dos que habitavam o litoral anteriormente á conquista.

N.

Negros, morro nos limites da freguezia de Cariacica com os da villa de Vianna.

Neves, rio que corre pelas terras da Muribeca, e desagua no Itabapuana.

Norte, rio que corre nas immediações do quartel de Souzel, recebe todas as aguas da declividade austral da serra de S. João, e vai lançar-se no Itapemirim pela margem septentrional.

Nossa Senhora da Boa Morte, capella filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Nossa Senhora da Conceição, capella filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria, situada na cidade d'este nome.

Nossa Senhora da Conceição do Alegre, freguezia no municipio de Itapemirim, as suas divisas são principiando no vallão Bananal que desagua no rio Itapemirim ou Norte segue ás cabeceiras do ribeirão Alegre, e tudo quanto resta para o mesmo até sua barra no rio Itabapuana, e por este ao rio Preto acima a dividir com a provincia de Minas Geraes. Tem uma subdelegacia com os limites pelo rio Itabapuana a partir da barra do ribeirão do Castello e o rio Preto até á serra do Pico, tirando-se d'ahi uma linha que seguirá até á direcção á Bocaina dos Pilões, comprehendendo todas as aguas vertentes do rio Veado até encontrar a nascente do referido ribeirão do Castello, de sorte que inclúa as duas povoações do Veado e de S. Pedro de Rates.

Nossa Senhora da Penha, capella filial da matriz de Nossa Senhora da Conceição do Alegre.

Nossa Senhora da Penha, convento da ordem franciscana no cume do morro Penha na villa do Espirito Santo.

Nossa Senhora das Neves, capella em Muribeca filial da matriz de Nossa Senhora do Amparo em Itapemirim.

Nossa Senhora da Victoria, freguezia na cidade da Victoria.

Nossa Senhora do Amparo, freguezia na villa de Itapemirim.

Nossa Senhora do Bom Successo, igreja na povoação de Orobó, filial da matriz de Benevente.

Nossa Senhora do Carmo, fortaleza construida em 1726 para defender a cidade da Victoria.

Nossa Senhora do Rosario, capella filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Nossa Senhora da Victoria, forte levantado em 1726 para defesa da cidade da Victoria.

Nova-Almeida, ou simplesmente *Almeida*, antigamente *Reis Magos*; villa n'um alto na embocadura e margem direita do rio dos Reis Magos defronte do mar: confina a Este com o oceano: ao Oeste e Sul com o municipio da serra pela foz do rio Jacarahipe até ao lugar denominado—Pedra de Belchior Dias — e d'ahi pelo corrego que desagua na barra do rio Calogi; d'esta pelo rio Timbohi ao braço do Norte a encontrar a estrada de Santa Theresa até o centro: e ao Norte com o municipio de Santa Cruz pelo rio Preto desde a sua foz no oceano até encontrar com o Beririca. Tem Nova Almeida porto formado pelo rio Sananha; nas marés grandes tem na preamar 10 palmos de fundo, e na baixamar 4; nas marés pequenas tem na preamar 6 palmos de fundo, e na baixamar 4. 328 fogos, 2.513 hab. que se empregam na pesca, lavoura de mantimentos, olaria, fiação de algodão.

Exporta seus productos em canôas pequenas para Santa Cruz e Victoria.

Nova Coimbra, porto na margem do rio de Santa Maria.

Novo, rio que desagua no Piuma pela parte do Sul, 1 legua acima da sua foz.

Novo, rio no municipio de Nova Almeida, não é vadeavel.

O.

Obú, povoação no lado meridional da ponta dos Castelhanos, os habitantes são pescadores. Tem uma aula de primeiras letras.

Oleo, quartel na villa de Vianna.

Oleo, morro na villa de Vianna.

Orobó, povoação no districto de Benevente, com uma igreja da invocação de Nossa Senhora do Bom Successo, filial da matriz de Benevente; a 3 leguas do mar, nas cabeceiras do rio do mesmo nome, e a ¾ legua de Piuma.

Ourem, povoação no districto de Vianna entre Serpa e Penna na estrada de S. Pedro d'Alcantara, deve sua origem ao 3.° quartel que se estabeleceu n'esta estrada.

Ouro, corrego que nasce proximo á estrada de S. Pedro d'Alcantara, e vai desaguar no rio de Santa Maria.

Ovos, ilha em frente á agua aberta com a barra do rio Itapemirim.

P.

Pacotes, arrecifes na direcção da embocadura do Jucú, e ao Sul da entrada da bahia do Espirito Santo.

Palmas, rio que nasce no sertão em lugar desconhecido, e desagua na lagôa do seu nome.

Palmas, lagôa perto da margem esquerda do rio Doce, desagua na lagôa das Palminhas.

Palminhas, lagôa na margem esquerda do rio Doce onde desagua.

Pancas, ilha no rio Doce com ¾ legua de comprimento e defronte da foz do rio do mesmo nome.

Pancas, rio que nasce na serra geral, e desagua pela margem direita do rio Doce 2 ½ leguas da foz do rio de Santa Joanna. O nome de Pancas lhe foi dado em 1800 em obsequio ao conde de Linhares, que era senhor de Pancas em Portugal.

Pao d'Alho, ribeirão no municipio de Itapemirim.

Páo Gigante, ilha no rio Doce a 12 leguas do porto de Sousa.

Pão Grosso, ilha no rio Doce defronte da sesmaria de José Benedicto Cespes.

Pão d'Assucar, morro de fórma conica na margem Sul da bahia do Espirito Santo, defronte do forte de S. João.

Papaguios, ilha na bahia do Espirito Santo em frente do morro Jabituruna que lhe demora ao Sul, e da praia de Suá que lhe demora ao Norte.

Parati, rio no termo de Benevente, corre a 1 legua da villa d'este nome.

Parda, lagôa ao Nornordeste do quartel da Regencia Augusta, tem 1 legua de comprida, e 150 braços de largura; é piscosa.

Pardo, rio que nasce na serra geral, e antes de receber o pequeno rio do mesmo nome, e o do Norte, assim como o de Cafarnaú, corre o espaço de 3 leguas sereno e silencioso por uma planura sobre terreno elevado; mas terminado aquelle

espaço, despenha-se de uma altura calculada em mais de 500 braças formando uma assombrosa catadupa, e cuja queda produz um estrondo que se ouve a distancia de ¾ legua; segue d'ahi mais violento, e engrossado com aquelles rios vai lançar-se no Itapemirim.

Pardos, corrego no districto da colonia de Santa Leopoldina, desagua no rio Bragança.

Parobas, povoação no municipio de Vianna á beira do rio Santo Antonio.

Passagem, rio no districto da Victoria.

Patos, rio que nasce na serra geral, e corre a 1 legua de Monforte, desagua no Itapemirim.

Paurica, corrego no districto de Benevente.

Pedra, rio que nasce em lugar desconhecido, e cortando duas vezes a estrada de Vianna a Ourem, lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Pedra d'Agua, riacho que serve de divisa entre a cidade de S. Matheus e villa da Barra de S. Matheus.

Pedra d'Agua, ponta de terra na margem Sul da bahia do Espirito Santo, e na base do morro do mesmo nome.

Pedra d'Agua, morro na margem Sul da bahia do Espirito Santo perto do esteiro Arabiri.

Pedra da Mulata, povoação no municipio de Vianna, tem uma escola de primeiras letras.

Pedra Queimada, medonho penhasco proximo á estrada de S. Pedro d'Alcantara entre os quarteis de Villa Viçosa e Monforte.

Pedras, rio pequeno, nasce na serra Batatal, e desagua na margem esquerda do Benevente.

Peixe-verde, rio no districto de Guaraparim.

Penedo, penhasco em frente ao pequeno forte de S. João, proximo á capital.

Penha, morro parecido com um pão d'assucar, na margem meridional da bahia do Espirito Santo; está assentado em uma planicie que se dilata para o Sul até confundir-se com as margens do oceano, e com as varzeas espaçosas do rio Jucú, e que é sulcada em carreira tortuosa pelo rio da Costa; na sua base para o lado da marinha está a fortaleza de S. Francisco Xavier; em baixo na planicie está a villa do Espirito Santo; por todos os declives do morro até começar a planicie descem

renques intrincados de arvoredo misturados de massas enormes de granito, que o tempo tem derrocado das suas summidades, e o seu cume é formado por um só rochedo escalvado com 120 braças de circumferencia, revestido delgadamente de uma crusta denegrida. Sobre esta molle, é que está a igreja e convento da Penha.

Penna, povoação na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre Garrafão e Ourem.

Pequena, ilha na bahia do Espirito Santo proxima á ilha do Pinto, e abaixo da foz do Cariacica.

Perocão, povoação a 1 legua de Guaraparim, os habitantes empregam-se em pescaria na costa.

Perocão, rio no districto de Guaraparim dá passagem a canôas por espaço de ½ legua.

Perocão, morro e serra na costa, é ramificação da serra de Guaraparim.

Perohipe, rio que é corrente somente quando as chuvas fazem transbordar a lagôa Jucunem, sahe ao mar ao Norte da ponta do Tubarão na lat. 20° 2' 30" e long. 45° 52' 20"

Pesqueiro, rio no municipio da Serra.

Pexingolé, sitio no districto de S. Matheus.

Piabanha, rio no districto de Itapemirim, desagua no rio Itapemirim.

Piabanha, praia no districto de Itapemirim.

Piabas, lagôa na margem esquerda do rio Doce, abaixo da lagôa de Aviz, recebe as aguas de um pequeno rio, e desagua na lagôa do Meio.

Piá-Pitangui, lugar no districto de Vianna, e a 2 leguas d'esta villa, tem uma escola de primeiras letras.

Picão, lugar no termo da villa de Benevente, tem uma escola de primeiras letras.

Pico, serra muito alta, ramificação da serra geral.

Picoan, rio que desagua na parte do Sul do Iriritiba.

Pimentas, rio no districto de Vianna.

Pinguela, rio no districto de Itapemirim, desagua no rio Iconha.

Pinhel, povoação sobre a estrada que do cachoeiro do rio de Santa Maria vai encontrar a de S. Pedro d'Alcantara; foi originariamente um quartel.

Pinto, ilha na bahia do Espirito Santo, abaixo da foz do Cariacica.

Pirahem, ponta de terra ao Norte da do Tubarão.

Pirahem, regato que corre junto a Nova Almeida.

Pirané, fundeadouro em Nova Almeida á direita da barra do Rio Novo ou Timbohi, a 50 braças da costa; tem 8 a 30 palmos de fundo, abrigado de todos os lados menos de Este, vento pouco frequente n'esta parte da costa.

Pirão-Sem-Sal, serra no districto de Vianna.

Pirapitinga, rio pequeno que nasce na serra do Batatal, e desagua na margem esquerda do rio Benevente.

Piraqueaçú, povoação na margem do rio de que tomou o nome, 3 leguas ao poente de Santa Cruz, e vulgarmente conhecida por – Destacamento. — Tem uma capella filial da matriz de Santa Cruz; os seus habitantes fabricam cal de marisco.

Piraqueaçú, rio no districto de Santa Cruz, nasce na mataria da margem direita do rio Doce, é navegavel em tempo secco para barcos pequenos até a distancia de 3 leguas; para barcos que demandem até 10 palmos, somente duas leguas; para canôas grandes até ao lugar Santa Anna mais de 4 leguas acima da barra; no tempo das aguas porém chegam as canôas até ao sitio do Simão pouco abaixo do primeiro cachoeiro. Tem este rio onde conflue o Piraquemerim 9 palmos de fundo, depois 16 braças, 14, 12 e vai diminuindo. Desagua no rio de Santa Cruz ao pé da villa d'este nome.

Piraquemerim, rio no districto de Santa Cruz, nasce na mataria ao Sul, e desagua junto com o Piraqueaçú no rio de Santa Cruz; tem 5 a 9 palmos de fundo em maré grande vasia, e é navegavel para barcos em preamar até 2 leguas, e para barcos pequenos até 2 ½ leguas; canôas grandes vão com a preamar até o Campinho.

Piratininga, fortaleza. V. *S. Francisco Xavier*.

Piratininga, dava-se antigamente este nome ao rio da Costa.

Piratininga, campo na margem esquerda do rio da Costa, e margem Sul da bahia do Espirito Santo; pertence ao districto da villa do Espirito Santo.

Pitiaias, pedras á flor d'agua na costa ao Sul da barra da bahia do Espirito Santo.

Piuma, porto no districto e a 2 leguas de Benevente for-

mado pelo rio do seu nome; nas marés grandes tem na preamar 8 palmos de fundo, e na baixa mar 3; e nas marés pequenas tem na preamar 6 palmos de fundo e na baixa mar 4. Nas marés cheias de Março e Agosto tem 10 a 11 palmos de fundo.

Piuma, rio no districto de Benevente, nasce na serra geral; recebe o Itapoana e o Novo, e com 8 leguas de curso passa pela povoação do seu nome, e vai desembocar no mar 4 leguas ao Norte do rio Itapemirim em 21° 25' 58" de lat. e 43° 9' 56" long. Corre do Norte quasi paralellamente ao Benevente, dá navegação para canôas até á —Bocaina—ou até 3 leguas—na cachoeira da Mesa-Grande.

Piuma, povoação e districto policial na embocadura e margem esquerda do rio do seu nome. 2 ½ leguas ao Sul da villa de Benevente a cujo municipio pertence, 4 leguas ao Norte da villa de Itapemirim; foi em sua origem um aldeamento de purís. Confronta a Éste com o oceano; ao Oeste com o districto do Cachoeiro por uma linha tirada da marca do Collegio aos cachoeiros do rio Itapemirim; ao Norte com o districto de Benevente pelo rio Iriri; e ao Sul com o de Itapemirim pelo morro Agá no litoral, e d'ahi para o centro por uma linha Éste Oeste. 50 fogos. Os habitantes empregam-se na cultura de mantimentos, commercio de madeiras de lei, pescaria; tem um estaleiro para lanchas e sumacas.

Piumas, ilhotas em frente da foz do rio Piuma.

Pixibas, rio no districto da Barra de S. Matheus.

Pombas, ilha na bahia do Espirito Santo, quasi em frente e a Éste da garganta que ella faz entre o Pão d'Assucar e a fortaleza de S. João.

Pongá, rio que desagua na parte do Sul do rio Benevente.

Ponta-da-Fructa, povoação no districto de Guaraparim; tem uma escola de primeiras letras. Os habitantes empregam-se na pesca.

Porto Velho. *V. Itacibá*.

Prazeres, ilha no rio Doce em frente da sesmaria de Alexandre Maria de Mariz Sarmento.

Preto, rio que nasce na lagoa Parda e desagua no rio Doce trinta braças acima do quartel da Regencia Augusta.

Preto, rio no districto de Santa Cruz, nasce na serra geral, e depois de dividir o districto de Santa Cruz do de Nova-Al-

meida, lança-se no oceano entre o rio Gramuté e o de Nova-Almeida.

Preto, rio no districto de Itapemirim, nasce na serra geral e desagua no rio Itabapuana; dá navegação a canôas desde a sua foz até ao primeiro cachoeiro em que ha 4 leguas de comprimento, corre pelo meio de um brejo profundo cheio de aguapé, que difficulta e embaraça a navegação,

Preto, pequeno rio que depois de receber as aguas do Cascalho atravessa a estrada de Vianna a Ourem, e lança-se no Jucú pela margem esquerda.

Preto, dá-se tambem este nome ao Itabapuana, mas sómente até pequena distancia das suas cabeceiras.

Principe, ilha na bahia do Espirito Santo defronte da pedra dos Lazaros.

Puri, rio que nasce na serra Batatal e desagua na margem esquerda do Benevente.

Q.

Quarenta-Mil-Réis, volta no rio de Santa Maria.

Quatinga, rio pequeno que desagua na margem direita do rio Benevente.

Quebra-Joelho, morro por onde passa a estrada de Santa Theresa, tem 400 braças da rampa e contra rampa.

Queimado, freguezia no municipio da Serra divide-se com a d'este nome pelo rio Tanguí e porto do Una seguindo a margem do Brejal até á ponte do mesmo nome; depois em linha recta até á estrada de S. João na ladeira das pedras, comprehendendo Itapocú e todo o Caioaba; com a freguezia de Cariacica divide-se pelo rio Tauá até Boapaba seguindo d'ahi até á lagôa do Cambê, e d'esta ao rio Calamba em direitura ao centro. Comprehendendo o districto de paz de Mangarahi tem 308 fogos, e 3,192 hab.

Quilombola, ponta de terra no rio Doce, margem esquerda, e uma legua em frente da foz do rio Preto.

Quiricaré. V. *S. Matheus* (rio).

R.

Rasa, ilha pequena á entrada do porto de Guaraparim;

entre a costa e os moleques d'esta ilha podem passar navios, porque tem de 20 a 12 braças de fundo.

Rato, pedra á flôr d'agua no saco que faz o mar na margem sul da bahia do Espirito Santo, entre as pontaes Acharia e Val-das-Egoas.

Regencia-Augusta ou *Quartel-da-Regencia*, povoação na margem direita da embocadura do rio Doce, 300 braças acima da sua foz, a 8 leguas de Riacho, e a 15 braças da foz do rio Preto; foi primitivamente um quartel, e deu-se-lhe aquelle nome para perpetuar o do Principe Regente depois D. João VI. Os habitantes empregam-se na pesca.

Reis-Magos. comarca ao Norte da provincia, comprehende os municipios de Linhares, Santa Cruz, e Nova-Almeida; antes de 1862 denominava-se de Santa Cruz.

Reis-Magos. V. *Nova-Almeida* (villa).

Reis-Magos, rio no municipio de Nova-Almeida, nasce na serra de Mestre-Alvaro, corre para o Oriente, e rega successivamente Santa-Cruz e Nova-Almeida, lança-se no Oceano na lat. 19° 57' 20" e longitude 42° 39' 54". Sobem por elle sumacas até Nova-Almeida, e d'ahi por diante canôas até 5 leguas, na embocadura fórma um pequeno porto.

Reritiba, *Rerigtiba*. *Reritigba*. V. *Benevente*.

Restingas. ilha na bahia do Espirito Santo a O. da ilha dos Papagaios, e ao Sul da restinga que da ilha do Boi vai para a praia de Suá.

Riacho, povoação na embocadura do rio do mesmo nome, 6 leguas ao Norte de Nova-Almeida, 4 leguas de Santa-Cruz, 8 leguas da Regencia-Augusta; tem uma escola de primeiras letras, e uma capella filial da matriz de Santa-Cruz.

Riacho, ribeiro no districto de Nova-Almeida, nasce na lagôa de Aguiar, atravessa o brejo do seu nome, recebe as aguas do rio Comboio, e desagua no Oceano; a barra só admitte grandes canôas que navegam até á aldêa do Campo-do Riacho; dá passagem em maré vasia.

Riacho, campo na margem do ribeiro do seu nome.

Rico. V. *Corrego rico*.

Rio-Claro, cachoeira no rio Jucú, perto da sua cabeceira, as aguas n'este lugar são por extremo claras.

Rio-Doce, porto no districto e a 8 leguas da villa de Linhares, formado pelo rio Doce; nas marés grandes tem na preamar

18 palmos de fundo, e na baixamar 8; nas marés pequenas tem na preamar 12 palmos de fundo, e na baixamar 8; este fundo é no cordão da barra que tem 3 a 4 braças de largura, e ás vezes chega a 20 e mais palmos nas marés grandes; fóra do cordão tem mais de 4 braças, e dentro até aos pontaes 3 braças.

Rio-Novo, colonia no districto de Itapemirim e na margem Norte do rio d'este nome, e além do Rio Novo, formada com individuos de differentes nações, que cultivam mantimentos, assucar, café; tem uma escola de primeiras letras.

Rio-Novo, rio no municipio de Itapemirim, nasce na serra e desagua na margem direita do Piuma, por estar obstruido não presta navegação a canôas.

Rio-Pardo, povoação no municipio da Victoria, á margem do rio do seu nome. 10 leguas a Éste da do Alegre; confronta a Éste com o districto de Vianna pela serra do Engano em linha Norte-Sul, e com o de Mangarahi pela continuação da linha tirada da dita serra; ao Oeste com a provincia de Minas Geraes pelo ribeirão José Pedro; ao Norte com o districto de Linhares pela linha divisoria dos municipios da Victoria e Linhares; e ao Sul com o districto do Alegre pela linha de separação dos municipios da Victoria e Itapemirim; é districto de paz. 70 fogos.

Roças-Velhas, dava-se antigamente este nome ao rio Marinho.

S.

Sahi, rio pequeno no districto de Santa Cruz, desagua 1 legua ao Sul do Riacho.

Sal, ilha no rio Doce acima da das Frecheiras, e assim chamada, porque ao chegar a ella perderam uns mineiros porção de sal que levavam para Minas, voltando-se a canôa por ter passado por cima de uma ponta de pedra.

Salgado, povoação antiga nas cabeceiras do Itapemirim que foi arrasada pelos indios bravos.

Salinas, rio no districto de Benevente, braço do rio d'este nome; formam-se n'elle depositos salinos de que se servem os moradores proximos para uso domestico.

Salvador, ilha no bojo que faz o Cariacica em frente do sitio S. Antonio, com casa de vivenda, cultura de café, mantimentos, e arvores fructiferas.

Sambambaia, povoação na estrada de S. Pedro d'Alcantara entre Barcellos e Garrafão.

Sananha, rio no districto de Nova-Almeida, é navegavel para barcos até ½ legua. e será até 4 leguas, uma vez que se quebrem umas pedras que tem na primeira distancia, para o que não é preciso grande trabalho; canôas grandes vão muito além de 4 leguas; reune-se ao Fundão nas Duas-Bôcas, e vão assim juntos desaguar no oceano.

Sanê, brejo no municipio de Santa Cruz.

Sant'Anna, sertão na villa da Barra de S. Matheus.

Sant'Anna, povoação na margem direita do rio do mesmo nome, districto de S. Matheus.

Sant'Anna, rio que nasce na serra de Itaunas, e engrossado com as aguas do rio S. Domingos, desagua no de S. Matheus 4 leguas abaixo da cidade d'este nome; é navegavel por canôas quasi tres leguas.

Sant'Anna, minas de ouro entre os rios Castello e Corregorico.

Santa-Catharina-das-Mós, campo entre a ponta dos Manguinhos e o rio Itabapuana, perto da ponta do Retiro, onde se acham vestigios de antiga povoação e em cima de um cômôro umas mós; é segundo o direito o limite Sul da provincia do Espirito Santo, mas de que está de posse, pelo direito do mais forte, a provincia do Rio de Janeiro.

Santa Clara, picada que se dirige da cidade de S. Matheus ao ribeiro de Pedras affluente do Mucurí, e se entronca na estrada, que vindo de Santa Clara para Philadelphia, segue d'ahi para Minas Novas, onde a encontra a estrada geral do Rio á Bahia; foi aberta em 1858, a fim de communicar a cidade de S. Matheus á colonia do Mucurí, tem 28 leguas.

Santa Cruz, porto formado pelo rio do seu nome, nas marés grandes tem na preamar 14 palmos de fundo, e na baixamar 7: nas marés pequenas tem na preamar 10 palmos de fundo, e na baixamar 7, na estação das chuvas augmenta um palmo.

Santa Cruz, antigamente *Aldêa Velha*, rio formado pela juncção dos dous Piraqués, é bastante fundo e largo, a corrente é muito demorada por causa da violencia da maré, que sóbe mais de 4½ leguas; a barra é bôa e capaz para entrarem

grandes sumacas, que sobem tres leguas até ao lugar denominado Guambú.

Santa Cruz, antiga comarca que passou a denominar-se dos Reis-Magos.

Santa Cruz, antigamente *Aldêa-Velha*, villa assentada na margem Sul do rio do seu nome, meia legua acima da foz, 3 leguas de Nova-Almeida, e 12 leguas da Victoria. Confronta a Este com o oceano; ao Oeste e Norte com o districto de Linhares pela linha Este Oeste que limitava o termo de Nova-Almeida pelo lado do Norte conforme o tombo de sua creação; ao Sul o de Nova-Almeida pelo rio Preto, desde a sua foz no oceano até encontrar-se com o Beririca, e por este até a sua nascença, e pela linha Este-Oeste d'esta para o sertão comprehendendo todo o territorio ao Norte dos referidos rios e linha. O seu termo divide-se a Este com o oceano; ao Oeste com a provincia de Minas Geraes; ao Norte com o termo de S. Matheus; e ao Sul com o da Victoria. Tem uma fonte denominada—Tanque—704 fogos, 2837 hab. que cultivam café, assucar, mantimentos, e empregam-se no córte de madeiras.

Santa Cruz, ilha no Lameirão.

Santa Cruz, era o 9.° quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a 3 leguas de Chaves. e 27 leguas de Vianna.

Santa Isabel, colonia na margem do Jucú, entre este rio e o do Braço do Sul, 1½ legua da villa de Vianna, 4½ leguas da Victoria; formada com familias allemães no principio do anno de 1847 em terreno fertil, montanhoso, cortado de ribeiros, clima saudavel, conta 700 hab. que cultivam café, mantimentos, criam algum gado vaccum e cavallar. Tem uma capella dedicada a S. Bonifacio.

Santa Joanna, rio que nasce na mataria da margem direita do rio Doce em 19° de lat. Sul pouco mais ou menos; desagua na margem direita do rio Doce abaixo da foz do Guandú; no tempo da sêcca é facilmente vadeado.

Santa Leopoldina. colonia na margem do rio de Santa Maria, e pelas margens dos ribeirões de Bragança, Farinha Grande, Farinha Pequeno, e Pardo, distante da Victoria 8 leguas por terra, e 11 leguas por viagem fluvial; os terrenos não são todos igualmente ferteis, de Este-Oeste o solo é mais pobre do que do Norte-Sul; contém 1.016 hab. que cultivam café e mantimentos; foi esta colonia fundada em 1857.

Santa Luzia, morro a Éste do monte Moreno, ao Sul da entrada da bahia do Espirito Santo.

Santa Luzia, ponta de terra na base do morro do mesmo nome.

Santa Luzia, capella na cidade da Victoria, filial da matriz de Nossa Senhora da Victoria.

Santa Maria, rio que nasce na serra geral, e correndo por espaço de 12 leguas no rumo do Norte, lança-se na bahia do Espirito Santo. Dá navegação a canôas até quasi á serra onde está a cachoeira de José Claudio.

Santa Maria, cachoeira no rio Jucú, no municipio de Vianna.

Santa Maria, rio que nasce na mataria da margem direita do rio Doce, onde entra abaixo da foz do rio de Santa Joanna.

Santa Maria, colonia na margem do rio do seu nome entre as cachoeiras Grande e José Claudio.

Santa Rachel, corrego no municipio de Itapemirim, desagua no ribeirão Páo d'Alho.

Santa Theresa, vulgarmente do *Cuieté;* estrada destinada a estabelecer a communicação da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes; parte do municipio da Serra a buscar a direcção da pedra do Urubú, no ponto da Natividade, limite entre as duas provincias; tem pouco mais ou menos 23 leguas de extensão, é estreita, e só serve para cavalleiros e viandantes.

Santo Agostinho, rio que nasce na serra geral ao Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a qual atravessa, e depois de servir de limite ao districto de Vianna, se lança junto com o Itaquari no Jucú pela margem esquerda.

Santo Agostinho, sertão que se rompeu em 1813, para se estabelecer a povoação hoje villa de Vianna.

Santo Antonio, corrego no municipio de Itapemirim, desagua no ribeirão Páo d'Alho.

Santo Antonio, ponta de terra na bahia do Espirito Santo.

Santo Antonio, nome primitivo da ilha que depois se chamou Duarte-Lemos, e em que está assentada a cidade da Victoria.

Santo Antonio, lagôa na margem esquerda do rio Doce, onde desagua; fica acima da Terra-Alta.

Santo Ignacio, forte levantado em 1726 para defender a cidade da Victoria,

Santo Ignacio, rio que nasce em lugar desconhecido, e depois de cortar a estrada de Vianna a Ourem, lança-se pela margem direita no rio Santo Agostinho.

S. Benedicto, capella na cidade de S. Matheus.

S. Borombom, ribeiro que desagua na bahia do Espirito Santo.

S. Caetano, corrego no municipio de Itapemirim, desagua no ribeirão Páo d'Alho.

S. Diogo, forte levantado em 1726 para defesa da cidade da Victoria.

S. Domingos, rio no districto da Barra de S. Matheus, nasce na serra dos Aimorés, e descarrega as suas aguas no rio Santa Anna, o qual entra no de S. Matheus.

S. Francisco Xavier, antigamente *Piratininga*, fortaleza entre a villa do Espirito Santo e o monte Moreno, ou melhor entre a ponta Acharia e o rio da Costa, na margem Sul da bahia do Espirito Santo, e na base do morro da Penha; serve para tomar o registo das embarcações que entram na bahia do Espirito Santo; é guarnecida com 5 praças e um official inferior.

S. João, fortaleza na margem Norte da bahia do Espirito Santo, e na garganta que faz entre a mesma fortaleza e o Pão d'Assucar, com uma bateria sobre o morro junto á mesma fortaleza que se fez em 1808, e o reducto do cume do morro no tempo dos Filippes.

S. João, serra distante do quartel de Monforte 1 legua, por onde passa a estrada de S. Pedro d'Alcantara, o seu cume está a ½ legua da base.

S. João, rio que nasce em sertão não explorado, e desagua na margem esquerda do rio Doce na colonia Francilvania.

S. João de Carapina. V. *Carapina*.

S. João Nepomuceno, povoação na estrada de S. Pedro d'Alcantara, entre a povoação d'este nome (antigo aldeamento Imperial Affonsino) e a povoação de Barcellos.

S. Joaquim, riacho no districto de S. Matheus, cursa entre este rio e o de Itauna, foi aproveitado para dar sahida pelo canal de Itauna á navegação do rio Itauna pela barra do

S. Matheus, por dasaguar na margem esquerda d'este rio e perto da sua foz.

S. José, povoação nas vertentes do Itabapuana, municipio de Itapemirim.

S. José do Calçado, ou simplesmente *Calçado*, districto de paz no municipio de Itapemirim.

S. José do Queimado. V. *Queimado*.

S. José de Cariacica. V. *Cariacica*.

S. Matheus, comarca que fica no limite Norte da provincia do Espirito Santo, comprehende a cidade do seu nome, e a villa da Barra de S. Matheus.

S. Matheus, porto formado pelo rio do seu nome e o mar, serve não só para a villa da Barra de S. Matheus como para a cidade de S. Matheus. Nas marés grandes tem na preamar 12 palmos de fundo, e na baixamar 4; nas marés pequenas tem na preamar 8 palmos de fundo, e na baixamar 4 $\frac{1}{2}$. Nas marés de Março e Agosto a agua sóbe mais dous palmos. A barra só se póde demandar nas marés altas.

S. Matheus, antigamente *Cricaré*, *Quiricaré*, rio que nasce na serra dos Aimorés, recolhe pela margem esquerda perto de suas cabeceiras o ribeiro Cotaché, e depois de haver atravessado do Poente para o Nascente toda a provincia fazendo muitas voltas, rega a cidade do seu nome, e 4 leguas abaixo d'ella recolhe o rio de Sant'Anna, e vai lançar-se no oceano perto da villa da Barra de S. Matheus, e a 10 leguas ao Norte do rio Doce; seu leito é largo e profundo. Navegam até 10 leguas, duas além da cidade do seu nome, barcos que demandam 10 palmos d'agua, e até á dita cidade os que demandam 8; para uma e outra navegação, é necessario que a maré esteja em preamar; por canôas grandes de carga, é navegavel até 15 leguas da barra, sendo necessario que a maré esteja de preamar para avançar-se além de 12 $\frac{1}{2}$ leguas, por causa de um baixio que ahi existe; para canôas pequenas, e sem carga, é navegavel 25 leguas.

S. Matheus, cidade sobre a margem direita do rio do seu nome, a 8 leguas do mar, e da villa da Barra de S. Matheus, 28 leguas ao Norte da foz do rio Doce; situada grande parte sobre um monte, rodeada de pantanos e paúes; divide-se do districto da Barra de S. Matheus pelo riacho da Pedra d'Agua abaixo, pertencendo-lhe o territorio que fica a Oeste do dito

riacho; o seu termo confronta a Éste com o oceano; ao Oeste com a provincia de Minas-Geraes pela serra dos Aimorés; divide-se do termo de Santa-Cruz pela Barra-Secca no litoral; quanto ao centro está indefinido. As terras são ferteis; 524 fogos, 3.602 hab. que cultivam café, canna d'assucar, mantimentos; a principal cultura é a da mandioca de que fabricam grande quantidade de farinha, tem uma aula de latim, e escolas de primeiras letras para ambos os sexos; 3 olarias de telha e tijolo, uma serraria movida por agua, uma igreja matriz, e uma capella da invocação de S. Benedicto.

S. Matheus, nome dos pontaes Norte e Sul da embocadura do rio do seu nome.

S. Miguel, rio na freguezia do Queimado, nasce na serra meridional do rio Santa Maria, e n'este desagua pela margem direita.

S. Miguel, povoação na freguezia do Queimado, na margem do rio do mesmo nome.

S. Pedro d'Alcantara, primitivamente *Imperial Affonsino*, povoação na estrada de S. Pedro d'Alcantara começada por um aldeamento de indios puris.

S. Pedro d'Alcantara, vulgarmente *estrada de Rubim*; estrada que segue de Porto Velho ou Itacibá a Vianna, e d'ahi acompanhando mais ou menos afastado o curso do rio Jucú, vai entrar na provincia de Minas Geraes na freguezia de Abre-Campo; apesar de ter sido aberta com bastante largura, hoje só serve para viandantes e tropas; tem mais de 70 leguas.

S. Raphael, rio que nasce no sertão, e desagua na lagôa Juparanã.

S. Sebastião de Itauna. V. *Itauna* (freguezia).

S. Thiago, rio que nasce na serra geral, e desagua na margem esquerda do Itabapuana, na parte em que este rio tem o nome de Preto.

Serpa, povoação entre as vertentes dos rios Pardo e de Santa Maria, sobre a estrada que da cachoeira d'este rio vai á de S. Pedro d'Alcantara; foi originariamente um quartel.

Serra, (Nossa Senhora da Conceição) villa por baixo do morro Mestre-Alvaro, 5 leguas ao Norte da Victoria. Divide-se a Éste com o oceano; a Oeste com o districto do Queimado pelo rio Tanguí, porto do Una, seguindo a margem do brejal até á ponte do mesmo nome, depois em linha recta até á es-

trada de S. João comprehendendo Itapocú e Caioaba, e com Linhares sem limite definido; ao Norte com o de Nova-Almeida pela foz do rio Jacarahipe até ao lugar denominado Pedra do Belchior, e d'ahi pelo corrego que desagua na barra do rio Calogi, e d'este pelo rio Timbohi ao braço do Norte a encontrar a estrada de Santa Theresa até o centro, e ao Sul com o de Carapina pelo rio Manguinhos no litoral, e d'ahi por uma linha tirada á malha branca do Mestre Alvaro d'onde segue ao porto do Una, e depois ao rio Tanguí até á sua foz no rio de Santa Maria. O seu termo confronta a Éste com o oceano, ao Sul com o termo da Victoria; ao Norte com o de Santa Cruz: e ao Oeste com parte do territorio de ambos estes termos. Com o da Victoria pelo rio Manguinhos no litoral e d'ahi em linha recta á malha branca do Mestre Alvaro, d'ahi ao porto do Una, seguindo depois ao Tanguí até á sua barra no rio Santa Maria, d'ahi em diante separa-se do termo da capital pelo rio Santa Maria, e com o termo de Santa Cruz pela foz do rio Jacarahipe até ao lugar Pedra do Belchior, e d'ahi pelo corrego que desagua na barra do rio Calogi, d'este pelo rio Timbohi ao braço do Norte a encontrar a estrada de Santa Theresa até o centro. Tem uma escola de latim; 419 fogos, 2.524 hab. e todo o termo em que se comprehende a freguezia do Queimado 927 fogos, 5.716 hab., cult. café, assucar, mantimentos.

Simão, ilha no rio Doce perto de Linhares, que tomou o nome do primeiro individuo que n'ella cultivou.

Siqueira, corrego no municipio de Vianna.

Sousa, quartel e porto na margem Sul do rio Doce, 2 leguas abaixo da foz do Guandú, e limite n'este ponto entre a provincia do Espirito Santo e a de Minas Geraes, a 32 leguas da foz do rio Doce.

Sousa, pequena serra perto do porto do seu nome, é pelo espigão d'ella que passa a linha divisoria da provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes.

Souzel, quartel na estrada de S. Pedro d'Alcantara a 3 leguas de Monforte.

Suá, ponta de terra na margem Norte da bahia do Espirito Santo, proxima da ponta de Bento Ferreira.

Suá, praia no municipio da Victoria, fica entre a embocadura do Maruhipe e a ponta do seu nome.

Suaçú, ilha ao Norte e na embocadura do rio Maruhipe.

Suja, praia na embocadura do rio Doce.

Surtucucú, rio que atravessa a estrada de S. Pedro d'Alcantara entre Bragança e Pinhel, corre para o Norte, e desagua no de Santa Maria.

Sururûs, ilha na bahia do Espirito Santo proxima á ilha Pequena.

T.

Tubucú, rio pequeno.

Tagano, ponta de terra na base do monte Moreno.

Taicis, corda de arrecifes, começam em uma ilhota ao Norte da ilha dos Frades, e vão terminar na extremidade Éste da praia de Maruhipe.

Tanyui, rio no districto de Carapina, desagua no porto do Espirito Santo, é navegavel por canôas.

Tapada, lagôa entre o rio Doce e o de S. Matheus, comprida, estreita, e piscosa.

Tapada, rio no districto de S. Matheus, é navegavel.

Topuan, rio, desagua no Piuma 2 leguas acima da foz.

Taputera, ilhota na embocadura do rio Itapemirim.

Taquaraçu, rio pequeno nasce na serra Batatal, e desagua na margem esquerda do Benevente.

Taquaras, morro por onde passa á estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Taquarauaçu. V. *Fundão*.

Tati, ilhota na entrada da bahia do Espirito Santo entre a ponta do Tagano e a de Santa Luzia.

Tatuaçu, povoação no municipio da Serra, tem uma escola de primeiras letras.

Tauá, rio que divide a freguezia de Cariacica da do Queimado, desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Taubira, rio encachoeirado no sertão de Nova Almeida.

Telha, ilha no rio Doce pouco acima da foz do Cascalho, assim chamado por ter voltado ao pé d'ella uma canôa que levava telhas para o quartel de Sousa.

Teriricas, ribeirão que atravessa a estrada de S. Pedro d'Alcantara entre os quarteis de Borba e Melgaço.

Terra-Alta, corrego que fórma uma lagôa do mesmo nome,

desagua no rio Doce; corre dentro da sesmaria de José Ignacia d'Almeida.

Timbohi, ou *Rio-Novo*, rio no districto de Nova-Almeida.

Timbohi, quartel na margem direita do rio do seu nome.

Tira-Chiada, rio no districto de S. Matheus.

Tramerim, rio que desagua na margem esquerda.

Tres-Ilhas-do-Sul, grupo de mais de seis ilhas no rio Doce, divididas por pequenos canaes, defronte da ilha de Domingos de Sousa, a maior d'ellas chama-se Coimbra.

Trincheiras, rio nos limites da freguezia de Cariacica com a de Nossa Senhora da Conceição de Vianna.

Tubarão, ponta do lado do Norte da entrada da bahia do Espirito Santo, guarnecida de rochedos.

U.

Uaca, rio que desagua na margem direita do rio de Santa Maria.

Una, povoação a ¼ legua e no districto de Guaraparim, os seus habitantes empregam-se na pesca.

Una, rio no districto de Guaraparim; deriva-se dos declives boreaes da serra d'este nome, e vai desembocar no mar 2 leguas ao Norte da villa de Guaraparim; dá navegação a canôas em grande parte do seu curso.

Una, canal no districto da villa da Serra, parte do Lameirão, atravessa todo o brejal do Una até á ponte do mesmo nome junto a Guaranhum; foi emprehendido para evitar os perigos da navegação pelo Lameirão onde o vento Sul faz virar as canôas.

Una, porto no districto da Serra.

Una, rio que desagua na margem direita do rio Santa Maria.

Una-de-Santa-Maria, povoação no municipio da Victoria; tem um escola de instrucção primaria.

Urubú, grande pedra no ponto da Natividade do rio Doce, limite entre a provincia do Espirito Santo e a de Minas Geraes.

Urubús, ilha na bahia do Espirito Santo á entrada do sacco do Jucutucoara.

V.

Val-das-Eguas, ponta de terra na margem Sul da bahia do Espirito Santo. vem a ser a extremidade Oeste da praia das Formosas.

Valentim-Nunes, nome primitivo da ilha do Boi.

Vallão-Lancha, sitio perto da villa de Itapemirim.

Veado, rio pequeno que desagua na margem esquerda do rio S.-Thiago.

Verde, lagôa na margem direita do rio Doce pouco acima do Páo-Gigante.

Vianna, villa a 14 leguas Noroeste da cidade da Victoria. Confronta a Éste com o districto da villa do Espirito Santo pela valla de Camboapina em rumo Norte-Sul até ao sertão das Palmeiras, e com o de Cariacica pelo rio Itaquari até á sua foz no rio Marinha; ao Oeste com o do Rio Pardo pela serra do Engano em linha Norte Sul; ao Norte com o de Mangarahi sem que se tenha fixado o limite; ao Sul com o de Guaraparim sem que se tenha fixado o limite. Existem dentro da sua freguezia que tem a invocação de Nossa Senhora da Conceição, além da igreja de Santa Isabel na colonia d'este nome, 3 capellas, 1 na fazenda de Araçatiba, outra na de Belém, e outra na fazenda de José Freire de Andrade, todas filiaes da referida matriz. 396 fogos, 3.502 habitantes que cultivam café e mantimentos.

Vianna, quartel no morro Ilha-Grande, foi n'este lugar que se assentou o primeiro marco da estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Viçosa, ribeirão que nasce na mataria da margem Norte da estrada de S. Pedro d'Alcantara, a qual atravessa, e vai desaguar na margem esquerda do rio do Castello.

Victoria, comarca central da provincia do Espirito Santo, comprehende os districtos da cidade do seu nome, e das villas Nova-Almeida, Conceição da Serra, Espirito Santo, e Vianna.

Victoria, cidade, capital da provincia do Espirito Santo, situada em amphitheatro sobre o lado occidental de uma ilha ou lisiria, formada pelo rio Santa Maria, que se perde no canal que a separa do continente do lado do Sul, e por uns paúes, que se communicam com o mesmo rio Santa Maria, levando tambem aguas á bahia mais ao Norte. O canal é de

1 ½ milha de largura, e fórma um bom porto para embarcações pequenas. A ilha ou lesiria terá 4 a 5 leguas de circuito, é alta; a um terço de legua Éste do meridiano da cidade apparece um grande rochedo conico—Pão-d'Assucar—que póde servir de guia para governar para o porto logo que se tenha dobrado o monte Moreno. Pelo Norte divide-se com o districto da Serra pelo rio Manguinhos d'onde em linha recta segue á Malha-Branca do Mestre Alvaro, e d'ahi ao porto do Una, seguindo depois o rio Tangui até sua barra no de Santa Maria; pelo Sul divide-se com o do Espirito Santo pela bahia d'este nome, rio Marinho até Caçaroca, e pela valla Camboapina em rumo de Norte-Sul até ao sertão de Palmeiras. Pelo centro divide-se com Itapemirim pelo aldeamento Imperial Affonsino. O palacio da presidencia, antigo collegio dos jesuitas, é um bom edificio: n'elle funccionam a secretaria da presidencia, lyceu, thesouraria da fazenda, administração do correio, armazem de artigos bellicos, bibliotheca publica, uma escola de primeiras letras, e o quartel de pedestres. Tem a cidade uma casa de misericordia com hospital separado para os enfermos pobres; dous conventos de franciscanos; uma typographia; um theatro; uma sala de baile; 4 chafarizes; uma matriz, 12 capellas filiaes; 4 praças, 370 sobrados, 731 casas terreas, 3.800 habitantes; o seu termo tem 2.579 fogos, e 15.267 hab.

Villa-Velha, nome que se dá frequentemente á villa do Espirito Santo.

Villa-do-Principe, antigamente *Prepetinga*, ultimo quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara, e na divisa com a provincia de Minas Geraes.

Villa-Viçosa, era o 5.° quartel da estrada de S. Pedro d'Alcantara.

Viuva, ilhéu na bahia do Espirito Santo.

X.

Xapinanga, na carta da provincia organisada pelo capitão de engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, publicada em 1854, dá-se este nome ao rio de Santa Maria.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXV, SUPPLEMENTO. 1862.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1862.

1.ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde achando-se presentes os Srs. conselheiros visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Drs. Macedo, conego Pinheiro, Joaquim Caetano, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lapa, Perdigão Malheiro, Francisco José Borges, Claudio, Joaquim Norberto, commendador Lagos, Coruja, Boulanger, Sebastião Soares e conego Pinto de Campos: annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, é o mesmo Augusto Senhor recebido com as devidas honras. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Avisos do Sr. ministro do Imperio:

1.° Remettendo um exemplar dos actos legislativos da provincia de Mato Grosso, promulgados em 1861.

2.° Remettendo o relatorio com que o Sr. presidente da provincia de Santa Catharina Dr. Ignacio da Cunha Galvão, entregou a administração da mesma provincia ao actual presidente conselheiro Vicente Pires da Motta.

3.° Remettendo um exemplar dos actos legislativos da provincia de Minas Geraes promulgados em 1861.

4.° Enviando um exemplar dos actos legislativos da provincia da Parahyba do anno de 1860.

5.° Enviando dous exemplares do relatorio com que o ex-presidente da provincia de Minas Geraes conselheiro Vicente Pires da Motta abriu a assembléa legislativa da mesma provincia no dia 4 de Agosto do anno passado, e um exemplar da exposição apresentada pelo mesmo ex-presidente ao passar a administtação d'aquella provincia ao seu successor o conselheiro Manoel Teixeira de Sousa.

6.° Enviando um exemplar da falla com que o presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul abriu a sessão ordinaria d'assembléa provincial o anno passado.

7.° Declarando ficar inteirado do resultado da eleição a que procedéu este Instituto em Dezembro proximo passado, para os lugares da mesa administrativa e commissões que tem de servir no corrente anno.

8.° Remettendo um exemplar do relatorio com que o ex-presidente da provincia da Bahia conselheiro Antonio da Costa Pinto passou a administração da mesma ao Sr. vice-presidente Dr. José Augusto Chaves.

9.° Enviando um exemplar de cada um dos seguintes relatorios: 1.° com que o actual presidente da provincia do Ceará abriu a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial no anno passado; 2.° Com que o ex-presidente Antonio Marcellino Nunes Gonçalves entregou a administração da dita provincia ao 1.° vice-presidente; 3.° Com o que este passou a administração ao actual presidente.

10.° Remettendo um exemplar do relatorio com que o 3.° vice-presidente da provincia do Piauhy coronel Ernesto José Baptista passou a administração da mesma ao Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, no dia 13 de Julho do anno passado.

11.° Declarando que expediu as convenientes ordens aos presidentes das provincias, em satisfação ao pedido de que trata o officio do Sr. 1.° secretario d'este Instituto, de 17 de Janeiro d'este anno, relativamente a acquisição não só de toda especie de ossadas e de todas as pedras de coriscos que se encontrarem enterradas, mas tambem de amostras de pedra de barro-sabão, ou da arca dentro da qual se encontram, &c.

12.° Communicando que S. M. o Imperador manda agra-

decer ao Instituto a felicitação que este lhe dirigiu no dia 30 de Março pelo orgão da commissão que nomeou para represental-o na solemnidade da inauguração da estatua equestre votada á memoria do Sr. D. Pedro I (Recebido com muito respeito).

Um aviso do Sr. ministro da guerra, remettendo o catalogo dos mappas topographicos existentes no archivo militar, em solução ao officio, que em data de 17 de Janeiro ultimo, lhe dirigiu o Sr. 1.° secretario do Instituto.

Um aviso do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, declarando ter tomado na devida consideração, o officio que o Instituto lhe dirigiu em data de 17 de Janeiro, pedindo que por aquelle ministerio se fornecesse aos directores das colonias e engenheiros em commissões, instrumentos meteorologicos que sirvam para o estudo das modificações do clima, e condições locaes, &c.

Idem do mesmo Sr. ministro enviando uma relação dos mappas topographicos existentes no archivo da secretaria a seu cargo, e declarando que não remette os respectivos mappas por se acharem facilmente no observatorio astronomico do Castello, repartição não sujeita aquelle ministerio, que lhe foram solicitados pelo Instituto.

Um aviso do Sr. ministro da marinha, remettendo os seguintes mappas:

1.° Mappa hydrogrophico da Bahia de Todos os Santos, por Marques de Sousa.

2.° Mappa entre o Rio do Frade e o Mucury, correcto e augmentado por I. J. da Fonseca.

3.° Carta reduzida das Rocas por Vital de Oliveira.

4.° Planta hydrographica da bahia do Rio de Janeiro por J. R. de Lamare.

5.° Planta da Enseada das Palmas por H. A. Baptista.

6.° Planta de Angra dos Reis por H. A. Baptista.

7.° Planta do rio Paraguay por Antonio Claudio Soido.

8.° Planta do rio de S. Gonçalo na provincia do Rio Grande do Sul por Pedro Garcia da Cunha.

9.° Planta do Rio Parnahyba desde a sua foz até a cidade Theresina por I. Agostinho Jauffret.

10.° Plano da bahia de S. Marcos na entrada do porto de S. Luiz do Maranhão.

11.° Plano das Rocas, feito no vapor de S. M. Britanica « Sharpshooter ».

12.° Plano topographico do Rio Grande do Norte, por Filippe José Ferreira.

13.° Reconhecimento do rio Uruguay, corregido, de Buenos Ayres até o Salto, &c., por Gama Rosa.

14.° Reconhecimento do rio Uruguay desde o Quarahim até S. Borja, &c., por Gama Rosa.

15.° Reconhecimento da parte do Rio Paraguay comprehendida entre os Dourados e Villa Maria.

Um officio do Sr. Vicente Pires da Motta, presidente de Santa Catharina, remettendo um exemplar do relatorio com que lhe foi entregue a administração d'aquella provincia.

Dito do actual Sr. presidente da provincia de S. Pedro, remettendo um exemplar do relatorio com que abriu a sessão d'assembléa legislativa provincial, e o relatorio apresentado pelo Sr. conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ao passar-lhe a administração d'aquella provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia da Parahyba enviando um exemplar das leis promulgadas pela assembléa provincial em sua sessão de 1861.

Dito do Sr. presidente da provincia do Paraná, enviando um exemplar da collecção das leis da mesma provincia do anno passado.

Dito do Sr. presidente da provincia do Ceará, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, acompanhando um exemplar do relatorio que apresentou a assembléa provincial, na sessão do anno p. p.

Dito do Sr. conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, presidente da provinçia da Bahia, enviando um exemplar do relatorio com que o Sr. Dr José Augusto Chaves, 4.° vice-presidente da mesma provincia, entregou-lhe a administração.

Dito do Sr. presidente do Rio Grande do Norte, remettendo a collecção de leis da mesma provincia, do anno passado.

Dito do Sr. presidente da provincia do Pará, enviando dous exemplares do relatorio que lhe foi apresentado pela commissão nomeada por aquella presidencia para dirigir a exposição agricola e industrial que teve lugar na mesma provincia, por ordem do governo imperial.

Officios das camaras municipaes das villas do Porto de

Moz, Marvão e Santa Cruz accusando a recepção da circular de 18 de Agosto proximo passado, que lhes dirigiu o Sr. secretario da commissão nomeada pelo Instituto para levar a effeito a inauguração da estatua de José Bonifacio, e declarando terem tomado na devida consideração a materia da circular.

Um officio do Sr. presidente da provincia de S. Paulo, remettendo o relatorio com que abriu a 14.ª sessão da assembléa provincial, que teve lugar no corrente anno.

Carta do Sr. Dr. Homem de Mello, participando não poder comparecer á sessão por incommodado.

Officio do Sr. visconde de Maranguape, declarando ficar inteirado de haver sido eleito membro da commissão de archeologia e ethnographia d'este Instituto na ultima eleição a que se procedeu, e agradecendo esta prova de consideração.

Carta do Sr. Dr. Maximiano Antonio de Lemos offerecendo a S. M. I., como protector d'este Instituto, um exemplar da sua obra o Medico das Crianças.

OFFERTAS.

Pelo Sr. Dr. Candido de Azeredo Coutinho um folheto com o titulo Apreciação do Medalheiro da Casa da Moeda, apresentado na exposição de 1861.

Pelo Sr. Garnier os numeros 73 á 80 da sua Revista Popular.

Pelo Sr. Joaquim Candido o seu drama Estava escripto impresso em S. Paulo.

Pelo Sr. Dr. Mello Moraes o 4.º vol. da Corographia historica do imperio do Brasil.

Pelo Sr. Manoel da Silva Pereira os seus Elementos de Geographia Astronomica, impressos na Bahia.

Pelo Sr. Padre vigario da cidade do Desterro Joaquim Gomes de Oliveira Paiva. Oração funebre pela sentida morte de S. M. Fidelissima o Sr. D. Pedro V.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, o folheto intitulado A Memoria do illustre paulista Francisco Alvares Machado de Vasconcellos, impresso em S. Paulo.

Pelo Sr. João Brigido dos Santos, a Biographia do Padre Antonio Manoel de Sousa. Crato, 1857.

Pelo Sr. J. M. da Silva Coutinho, o seu relatorio apresentado ao Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia do Amazonas. sobre o exame de alguns lugares da dita provincia, especialmente o rio Madeira, debaixo do ponto de vista da colonisação e navegação.

Pela sociedade Real dos Antiquarios do Norte a continuação das suas publicações.

Pelo instituto de Coimbra os numeros 5 a 9 do seu Jornal scientifico e litterario, impresso em Coimbra em 1861.

Pelo observatorio astronomico de Washington as suas observações do anno de 1847 o 3.° vol.

Pela sociedade de geographia de Paris o 2.° tomo do seu Boletim de 1861.

Pela sociedade geographica de S. Persterburg, a sua Revista de 1861. 2 numeros.

Pelo Sr. José Maria da Trindade, collecção de apontamentos juridicos sobre as procurações extrajudiciaes, com a recopilação das disposições doutrinaes ácerca das mesmas procurações. 1 vol.

Pelo Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja o n. 2.° da Revista do Instituto Historico e Geographico da provincia de S. Pedro.

Pelo Sr. Sebastião Ferreira Soares o seguinte: Notas Estatisticas sobre a producção agricola e carestia dos generos alimenticios do imperio do Brasil. — Rio de Janeiro 1860 1 vol. e Historico da companhia Industrial da estrada da da Mangaratiba. — Rio de Janeiro 1861.

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, copias de documentos importantes que interessam á historia patria, os quaes noticiam o estado das povoações do Rio Negro; os rios que podem ser navegaveis na provincia do Paraná, e os que desaguam na costa e bahia da provincia d'este nome, com declaração dos que são ou não navegaveis, estado em que se acham, bem como as suas barras.

Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão, depois de ter obtido a imperial venia.

2.ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Joaquim Norberto, conegos Pinheiro e Pinto de Campos, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Coruja, Joaquim Caetano, commendador Lagos, Capanema, Lapa, Perdigão Malheiro, Mariz Sarmento e Borges. E sendo recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do costume, o Sr. presidente abriu a sessão; o 2.° secretario leu a acta da anterior, a qual foi approvada, e o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. presidente da provincia do Piauhy Dr. Antonio de Brito Sousa Gayoso, remettendo um exemplar do relatorio com que o ex-presidente, o Sr. Dr Manoel Antonio Duarte de Azevedo passou a administração da mesma provincia ao 1.° vice-presidente o Sr. Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, e dous com que este lh'a passára.

Um officio do Sr. brigadeiro Antonio Joaquim de Sousa, director do archivo militar, enviando um exemplar do atlas historico-genealogico-chronologico e geographico das casas reinantes, comprehendendo os annos de 1100 a 1860, gravado e impresso na officina d'aquelle estabelecimento. Outro do Sr. João Jacintho de Mendonça, presidente da provincia de S. Paulo, remettendo um exemplar do relatorio que apresentou á assembléa legislativa da mesma provincia na abertura da 1.ª sessão da 14.ª legislatura no corrente anno.

OFFERTAS.

Pelo ministerio do imperio foram offerecidos ao Instituto dous suppostos aerólithos encontrados na cidade do Serro

da provincia de Minas, bem como a copia do officio com que o presidente da dita provincia os remetteu.

Pelo mesmo ministerio, 4 volumes manuscriptos do archivo do conselho ultramarino, contendo consultas do Rio de Janeiro, dos annos de 1674 a 1700, de 1701 a 1710, de 1726 a 1740, e de 1741 a 1754, o 3.º vol. do registro do mesmo conselho, e 4 volumes dos manuscriptos de Evora comprehendendo os tomos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º

Pelo Sr. conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos, os seguintes manuscriptos:

1.º Reflexões sobre o systema de defesa a adoptar na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta e insultos praticados pelos Guaycurús, trabalho do sargento-mór Luiz d'Alincourt.

2.º Informações sobre a navegação, estradas e obras publicas, presidios e aldeamentos da provincia de Goyaz, pelo engenheiro civil Vallée.

3.º Itinerario da côrte ao Baixo-Paraguay, pelo capitão Manoel Joaquim Pinto Pacca.

4.º Diversos documentos sobre os successos de missões na guerra de Artigas.

5.º Tabella de latitudes e longitudes de varios lugares das provincias de S. Paulo, Goyaz e Mato-Grosso, segundo o roteiro de Luiz d'Alincourt.

6.º Apontamentos sobre a fortaleza da Conceição da cidade do Rio de Janeiro.

7.º Copia do itinerario da viagem terrestre que de Santos a Cuyabá fizeram o major José de Miranda da Silva Reis e capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça.

8.º Copia do relatorio que o major José de Miranda da Silva Reis apresentou sobre o estado das estradas que de Santos levam a Cuyabá pelo Rio Claro.

9.º Carta de José de Oliveira Paes Lemos, sobre o assalto da povoação de S. Carlos, entre o Paraná e o Uruguay, em 3 de abril de 1818, acompanhada da planta da povoação, com as posições occupadas pela força ao mando do general Francisco das Chagas Santos.

10.º Copia da inspecção feita no baixo Paraguay, pelo coronel Lopo da Cunha de Eça e Costa.

11.º Indice alphabetico e chronologico das materias con-

tidas nas Revistas do Instituto Historico e Geographico Brasileiro desde 1839 até 1856, pelo tenente-coronel Vicente Marques Lisboa.

12.° Copia do Itinerario da viagem que da côrte fez, pelo Tieté até Miranda, o capitão Soares Viegas.

Pelo Sr. desembargador Antonio Manoel Fernandes, o Protesto por elle feito, por occasião de sua remoção do tribunal do commercio d'esta côrte para a relação do Maranhão.

Pelo Sr. Garnier, um numero da sua Revista Popular.

Pelo ensaio philosophico paulistano cinco numeros de sua Revista.

Pela sociedade de zoologia e botanica de Vienna a continuação de suas publicações.

Pelo Sr. I. I. Ramaugé a sua obra intitulada, os Cegos e os Surdos.

Varios jornaes offerecidos pelas diversas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Leram-se e ficaram sobre a mesa, os dous seguintes pareceres: o 1.° da commissão de fundos e orçamento ácerca das contas do Sr. thesoureiro, e receita e despeza do Instituto no corrente anno social; e o 2.° do Sr. conego Pinheiro sobre a memoria escripta pelo Sr. conego Gay, vigario de S. Borja.

« A commissão de fundos e orçamento de Instituto Historico e Geographico Brasileiro examinou as contas do mesmo Instituto que lhe foram remettidas pelo Illm. Sr. 1.° secretario, prestadas pelo nosso socio thesoureiro o Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja, relativas ao anno de 1861, e achando-as exactas, e devidamente legalisadas, lhe parece estarem nos termos de ser approvadas pelo conselho.

Das mesmas contas extrahiu a commissão o seguinte balanço resumido que apresenta ao conselho.

RECEITA.

Joias de dous socios.....		40$000
Prestações dos socios, a saber:		
vencidas em 1861.....	690$000	
Em annos anteriores.....	1.379$000	
		2.069$000

Venda de Revistas do Instituto.....		264$000
Juro vencido em 1861 pelo capital em conta corrente com o banco rural.....		425$450
		2.7[illegible]$450
Subvenção do thesouro de 1861.....		5.000$000
		7.798$450
Saldo que passou de 1860, a saber: em conta corrente no banco rural.....	5.490$382	
Em caixa.....	493$570	
		5.983$952
		13.782$402

DESPEZA.

Vencimentos dos empregados.....		2.238$950
Expediente.....		673$040
Impressão e reimpressão de Revistas do Instituto.....	3.061$000	
Idem de outras obras.....	1.014$000	
		4.075$000
Compra de livros, e despeza de encadernações		375$140
		7.362$130
Saldo que passou para 1862, a saber: em conta corrente no banco rural, comprehendido o juro accumulado em 1861, e 493$570 de novas entradas.....		6.420$272
		13.782$402

Rio de Janeiro, sala das sessões 27 de Maio de 1862. — *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.* — *J. J. Sousa Silva Rio.*

« A commissão de fundos e orçamento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro apresenta ao conselho, em observancia dos estatutos, o orçamento de receita e despeza do mesmo Instituto para o anno de 1862, e é o seguinte:

RECEITA.

Art. 1.° A receita para o anno de 1862, é orçada em 14.090$272, a saber:

Joias dos socios	100$000
Prestações dos socios	1.900$000
Producto da venda de Revistas	250$000
Juros do capital em conta corrente	420$000
	2.670$000
Subvenção do thesouro	5.000$000
Saldo de 1861	6.420$272
	14.090$272

Art. 2.° A despeza é fixada em 7.670$000, a saber:

Vencimentos dos empregados, a saber:		
Escripturario, ordenado	480$000	
Gratificação	120$000	
		600$000
Amanuense, ordenado		400$000
Conservador da Bibliotheca, e revisor de provas		480$000
Porteiro, ordenado	360$000	
Gratificação pelo exercicio de continuo	120$000	
		480$000
		1.960$000
Agente, ordenado	300$000	
Commissão de cobranças	70$000	
		370$000
		2 330$000

Expediente e eventuaes.....	540$000
Impressão de 4 ns. da Revista.....	2.000$000
Reimpressão de 2 ns. do tomo 3.°, e 2 do tomo 4.°.....	2.000$000
Conclusão do ultimo volume da Chronica de Jaboatão.....	400$000
Compra de livros e despeza de encadernações.	400$000
	7.670$000

Art. 3.° O thesoureiro continuará a depositar no banco em conta corrente o saldo que se verificar.

Art. 4.° As prestações dos socios serão cobradas dentro do semestre em que se vencerem, considerando-se vencidas em qualquer dia d'elle.

Rio de Janeiro, sala das sessões 27 de Maio de 1862. — *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.* — *J. J. Sousa Silva Rio.*

Senhores. — Prende-se o mais vivo interesse á tudo quanto é relativo aos jesuitas, cuja historia divisamos rodeada pela aureola do maravilhoso. Benemerito são os que concorrem para a elucidação da verdade, lançando uma restea de critica sobre os nebulosos annaes d'essa celebre instituição. Ninguem ha que não tenha ouvido fallar na famosa republica que os discipulos de Santo Ignacio de Loyola fundaram nas ribas do Paraguay; raros porém são os que a tal respeito formam acertado juizo no dedalo de contradictorias opiniões pelos mais graves escriptores emittidas. Com o louvavel proposito d'esclarecer este litigioso ponto historico emprehendeu o Sr. conego J. P. Gay, vigario de S. Borja nas missões d'Uruguay a obra cujo exame me foi ordenado pelo Instituto e de que ora venho dar conta.

Começa o digno ecclesiastico o seu trabalho com o descobrimento dos rios da Prata e do Paraguay, relatando todos os obices que tiveram de superar os primeiros exploradores dos quaes pagou um com a vida, seu temerario arrojo. Passa depois á relatar as entradas dos aventureiros portuguezes nas provincias do Paraguay e do Perú em cata d'escravos e do

precioso metal que n'essa epocha fazia torvelinhar todas as cabeças Por necessidade de plano faz rapida resenha do estado do Brasil no anno de 1530, na qual commette algumas inexactidões provenientes das fontes a que recorreu, maximè as dos chronistas castelhanos, quasi sempre incorrectos e apaixonados fallando das cousas de Portugal. Conhece o auctor este lado fraco do seu escripto buscando por vezes rectificar em notas os equivocos do texto. Finda a digressão prosegue em sua narrativa, e relatando as fundações que se effectuaram até o anno de 1620 introduz o leitor nos gabinetes dos governadores e vice-reis que teve o rio da Prata até o anno de 1810.

Retrogradando dous seculos estuda a organisação das tribus conquistadas pelos hespanhóes, examina seus usos e costumes e com o subsidio que lhe ministra a lingua guarany restabelece a verdadeira orthographia de muitos nomes que adulterados corriam Em seguida traça os limites da provincia jesuitica do Paraguay com amplo conhecimento de causa, colhido em insuspeitas informações, e muitas vezes pelo proprio testemunho ocular,

E' o capitulo quarto dos mais importantes da obra; porque n'elle desceu o seu illustrado auctor á minudencias concernentes aos indios do Paraguay que revelam profundas meditações e assidua leitura dos auctores que d'esta materia mais se occuparam. Com a lealdade que o caracterisa não occulta o Sr. conego Gay os mananciaes em que fôra beber tão proveitosos dados; antes com certa prolixidade os cita e transcreve.

Absorto pelo edificante espectaculo que apresenta a rapida conversão de tantas hordas que ainda ha pouco sem lei alguma vagavam pelas *pampas* do Prata entôa o reverendissimo parocho um hymno á esses esforçados campeões que atravez de mil perigos hasteavam o estandarte da cruz. Compartilhando do seu enthusiasmo commoveu-me a pintura dos apostolicos trabalhos de tão santos varões, e com elle estigmatizo as cruentas invasões da provincia de Guahyra, bem que praticadas pelos bravos e briosos paulistas.

Notando-se pelos chronistas da companhia descreve o Sr. vigario Gay o quadro de sua administração civil e ecclesiastica tanto no Paraguay como nas demais reducções que por ella se regulavam. Respeitando as sinceras convicções do auctor aparto-me todavia do seu modo de ver um regimen que tanto

admira, e persevero no juizo que á semelhante respeito hei por vezes formulado. Não sou partidario do systema que tende á aniquilar o alvedrio, reduzindo o homem ao triste papel do automato, mais ou menos amestrado, conforme a maior ou a menor perfeição do seu machinismo.

Assim pensando não applaudo a maneira porque foram expulsos das suas reducções os membros da Companhia de Jesus; e, com quanto esteja para mim provado que foram elles os motores da insensata resistencia que ás clausulas do tratado de 1750 oppuzeram os guaranys, censuro o emprego dos meios coercivos, e a impolitica dispersão d'essas miseras familias que com tantas fadigas ao redor dos campanarios jesuiticos se haviam congregado.

Acompanho o erudito sacerdote nas queixas que expande sobre a má gestão que desde essa epocha tiveram os negocios da catechese, e com elle lastimo que os administradores hespanhóes e portuguezes com a unica mira no lucro, exercessem todo o genero de delapidações e atrocidades; deixando d'esta arte desmoronar-se o magestoso monumento que fará o pasmo das futuras idades.

Curiosissimo é o quadro da população que contavam as missões do Uruguay ao tempo do exterminio dos jesuitas. Composto em presença de preciosos e incontroversos documentos tornam-se de subido valor estatistico e derrama abundantes luzes para exacta apreciação das forças de que dispunham, bem como dos elementos de prosperidade que por maldade, ou deleixo deixaram-se perecer.

Particular tendencia tem o laborioso ecclesiastico para este genero de trabalhos, admirando-se em seu importantissimo manuscripto o esmero com que organisou grande numero de mappas, e seus louvaveis esforços para que podessem elles attingir á possivel exactidão.

Nem menos saliente é o seu gosto para os estudos topographicos, como nol-o testificam as minuciosas descripções que faz das regiões evangelisadas pelo instituto de Loyola na plaga mais austral d'America, enriquecendo-as com curiosas notas e esclarecimentos ácerca do seu clima, producções, industria, &c.

Remata o Sr. conego Gay, a sua bem elaborada *Historia* com a exposição dos meios que no seu judicioso entender fariam

de novo florecer esse abençoado torrão onde tão prodiga foi a mão da natureza. Com quanto não partilhe inteiramente das suas idéas não ouso contradictal-as, baldo, como me confesso, de conhecimentos locaes que sobejam no infatigavel vigario de S. Borja.

Escripta por um homem que entre nós não viu a luz primeira, e em paragens onde poucos recursos litterarios poderia encontrar, resente-se a *Historia da Republica Jusuitica do Paraguay* de algumas incorrecções de linguagem que com facilidade podem ser corrigidas na impressão, com grande aprazimento do auctor.

Em conclusão penso que mui merecedora de particular protecção do instituto é a obra que lhe dedicou o reverendissimo Sr. conego J. P. Gay; e sou de parecer que seja ella impressa na nossa *Revista* concedendo-se ao auctor, como premio de suas fadigas de dez annos e dos grandes dispendios que fez n'acquisição de documentos, alguns exemplares, que, aproveitando-se a composição, com pequeno gasto podem tirar-se em separado. Insignificante será a despeza que com isto fará o Instituto; e extraordinaria a animação que dará aos que no futuro em identicas circumstancias se acharem.

Tal é o meu humilde juizo.

Sala das sessões do Instituto Historico Geographico Brasileiro em 30 de Maio de 1862.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente com permissão de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

3.ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, D. Manoel, Drs. Sousa Fontes, Carlos

Honorio, Joaquim Caetano, Claudio, Capanema, Homem de Mello, Lapa, commendador Lagos, Coruja e Mariz Sarmento; e sendo recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão, lendo em seguida o Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, a acta da antecedente que foi approvada, e o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2.° secretario servindo de 1.° deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. conego Pinheiro, participando não poder comparecer á sessão por incommodado.

Uma participação do Sr. conego Pinto de Campos por igual motivo.

Um aviso do Sr. ministro da guerra, acompanhando as copias dos officios do director do observatorio astronomico do Castello, nos quaes se acham consignadas as determinações astronomicas concernentes ao arsenal de marinha de Pernambuco, e ao ponto da cidade de Paranaguá, que serviu de observatorio astronomico por occasião do eclypse do sol de 7 de Setembro de 1858.

Um officio do Sr. João Jacintho de Mendonça, presidente da provincia de S. Paulo, offerecendo um exemplar da geographia d'aquella provincia, escripta pelo brigadeiro Machado de Oliveira.

Uma carta do Sr. A. D. de Pascoal, remettendo o 2.° vol. do seu Ensaio Critico sobre a viagem ao Brasil em 1852, de Carlos B. Mansfields, e os Rasgos Memoraveis do Senhor D. Pedro I. Imperador do Brasil, que offerece ao Instituto; e declarando não ter comparecido ás duas ultimas sessões por incommodos de saude de sua familia.

Uma carta do Sr. Francisco José Borges, offerecendo ao Instituto os compendios de geographia e historia do Brasil que organisou por ordem da directoria da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, para uso das escholas publicas de instrucção primaria.

Dita do Sr. José Candido Gomes, commissario nomeado pelo governo imperial para a liquidação da companhia do Mucury, remettendo dous exemplares do relatorio que apresentou ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, sobre a referida liquidação.

OFFERTAS.

Pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos, documentos manuscriptos sobre questões de limites das provincias de S. Paulo, Minas Geraes e Mato Grosso com a republica do Paragnay; e explorações terrestres e fluviaes e dados estatiscos.

Pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, relatorio e annexos apresentado á assembléa geral legislativa na actual sessão pelo Sr. conselheiro José Ildefonso de Sousa Ramos.

Pela secretaria d'estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, relatorio apresentado á mesma assembléa geral pelo Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Sousa e Mello.

Pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, idem apresentado á mesma assembléa pelo Sr. conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.

Pela secretaria da marinha, idem apresentado á mesma assembléa pelo Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio.

Pelo presidente da provincia do Paraná, Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, o relatorio por elle apresentado á assembléa legislativa provincial na abertura da 1.ª sessão da 5.ª legislatura, em 15 de Fevereiro do corrente anno.

Pelo Atheneo Paulistano a sua Revista do mez de maio do corrente anno.

Pelo Sr. Antonio do Rego, os seus Rudimentos de geographia para uso das escholas de instrucção primaria.

Pelo Sr. Pedro Nunes Leal, Regulamento para o Instituto de Humanidades do Maranhão.

Varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Passando-se á ordem do dia, e entrando em discussão o parecer da commissão de fundos e orçamento, que havia ficado sobre a mesa, sobre as contas do Sr. thesoureiro, e receita e despeza do Instituto no corrente anno social, foi unanimemente approvado.

Foi igualmente approvado o parecer do Sr. conego Pinheiro, dado sobre a historia da republica jesuitica do Paraguay, escripta pelo Sr. conego J. P. Gay.

Esgotada a ordem do dia, e obtida a imperial venia, le-

vantou-se a sessão ás 7 horas, dando o Sr. presidente para ordem do dia da seguinte: leituras de memorias dos socios inscriptos.

4.ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, conego Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Lagos, Lapa, Claudio, Sebastião Soares, Joaquim Caetano, Capanema, Homem de Mello, Braz Rubim, Freire Allemão, Pascoal, Marques de Carvalho, Pinto de Campos, Boulanger e Sousa Fontes, e sendo recebida Sua Magestade com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão; lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. Gaspar José Lisboa, bibliothecario da bibliotheca publica da Bahia, accusando o recebimento das collecções de Revistas d'este Instituto dos annos de 1839 a 1860, que havia solicitado para uso d'aquelle estabelecimento, e agradecendo esta dadiva.

Uma carta do Sr. 1.º tenente da armada nacional, Manoel Antonio Vital de Oliveira, remettendo um exemplar de cartas hydrographicas da costa do imperio, comprehendendo as provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, por elle levantadas por ordem do governo.

Dita do Sr. Luiz Aleixo Boulanger, acompanhando uma carta corrigida da provincia de Mato-Grosso, um manuscripto contendo observações sobre a mesma, e parte d'aquella mostrando a posição verdadeira do Rio Xingú; que seu auctor o Sr. Augusto Leverger offerece ao Instituto.

OFFERTAS.

O Sr. Braz da Costa Rubim offereceu os seguintes mappas:

1.° Carta geographica do rio Doce e seus confluentes levantada por Antonio Pires da Silva Pontes em 1800.

2.° Perspectiva da povoação de Vianna á borda do rio de Santo Agostinho na capitania do Espirito Santo acabada e povoada de casaes de ilhéos dos Açores em 1813.

3.° Perspectiva do lado do Norte da nova estrada das Pimentas nos sertões de Santo Agostinho, continuação da povoação de Vianna na capitania do Espirito Santo acabada e povoada de casaes de ilhéos das ilhas do Açores em 1813.

4.° Perspectiva do lado do Sul da nova estrada das Pimentas, nos sertões de Santo Agostinho, continuação da povoação de Vianna na capitania do Espirito Santo acabada e povoada de casaes de ilhéos dos Açores em 1813.

5.° Perspectiva da continuação da povoação de Vianna pela nova estrada que vai sahir ou unir-se a antiga povoação de Perobas onde se acham situadas treze casaes de ilhéos em 1815.

6.° Mappa topographico da estrada aberta em 1317, que dos sertões da povoação de Vianna, levantada com os casaes de ilhéos dos Açores, em 1813, na margem septentrional do rio de Santo Agostinho, termo da villa da Victoria, capitania do Espirito Santo, segue ao quartel de Ourem, situado na nova estrada aberta em 1814, que da cachoeira do rio de Santa Maria, termo da mesma villa, vai ter á villa Rica da capitania de Minas Geraes.

O Sr. Garnier offereceu os ns 83 e 84 da Revista Popular do mez de Junho do corrente anno.

O Sr. Antonio Joaquim Alvares o seu drama intitulado: — O Joven Emigrado Portuense, e a obra Costumes dos Israelitas, edição de Madrid de 1737.

O Sr. Dr. Luiz da Silva Brandão, um exemplar do Relatorio do gabinete estatistico-medico-cirurgico do hospital da Santa Casa da Misericordia da Côrte.

O Sr. Gonçalves Dias, por intermedio do Sr. Dr. Capanema, dous livros manuscriptos e varios documentos ácerca da Historia do Brasil.

O Sr. Pinto Peixoto, um manuscripto seu, intitulado: — Duas palavras sobre D. Pedro I.

O Sr Dr. Marques de Carvalho, duas gravuras, representando uma, o palacio industrial de Londres, e outra os vapores Norte-Americanos Monitor e Steam Shield Raft.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia leram-se, e foram remettidas á commissão de admissão de socios, as seguintes propostas:

1.ª Propomos para socio correspondente do Instituto o Sr. conego João Pedro Gay, apresentando como prova para sua admissão, a Historia da Republica Jesuitica do Paraguay, por elle escripta — Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1862.—Antonio Alvares Pereira Coruja —Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro.

2.ª Propomos para membro correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, *na secção de geographia* o Sr. Manoel Antonio Vital de Oliveira, 1.º tenente da armada, auctor das Cartas do Brasil entre o rio Mossoró e o de S. Francisco do Norte, levantadas por ordem do governo imperial. Sala das sessões do Instituto, em 27 de Junho de 1862 — Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa —Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.

3.ª Propomos para socio correspondente do Instituto o Sr. João Brigido dos Santos, professor na cidade do Crato no Ceará, auctor da Chronica dos Cairiris, que foi publicada na collecção do Araripe. S. R. — Dr. G S. Capanema, Manoel Ferreira Lagos.

Esgotada a 1.ª parte da ordem do dia, e passando-se á 2.ª o Sr. D. de Pascoal começou a leitura de um seu trabalho, intitulado Breves Considerações sobre os pontos 3.ª e 4.ª da Dissertação historica e geographica de D. Jorge Juan, commendador de Aliaga, e D. Antonio de Olloa, escripta em 1749.

Terminada a qual o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 e meia horas da noite.

5.ª SESSÃO, EM 11 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Macedo, conego Fernandes Pinheiro, Car-

los Honorio, Homem de Mello, Lapa, Silva, Maximiano, Perdigão Malheiro, Coruja. Lagos, Braz Rubim, Pascoal. Boulanger, Mariano de Azevedo. Claudio e Sousa Fontes, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente. passou-se ao expediente que constou do seguinte:

Um aviso do ministerio do imperio, acompanhando as copias das informações prestadas pelas pessoas a quem a presidencia da provincia do Paraná incumbira a acquisição de amostras de barro salão, de pedras de coriscos e ossadas que por ventura fossem encontradas; bem como a do officio com que o mesmo presidente cobriu aquellas informações.

Outro do mesmo ministerio, communicando haver expedido as ordens necessarias ao bibliothecario da bibliotheca publica da côrte para pôr á disposição do Instituto um exemplar da Flora Brasilensis do Dr. Martius, solicitado pelo mesmo Instituto em officio de 7 de Junho p p.

Outro do ministerio da marinha, remettendo um exemplar da carta da costa do Brasil que foi ultimamente levantada pelo Sr. 1.° tenente d'armada Manoel Antonio Vital de Oliveira.

Um officio do Sr. presidente da provincia da Parahyba, remettendo um exemplar do relatorio por elle apresentado á assembléa legislativa provincial na abertura da sessão de 31 de Maio do corrente anno.

Dito do Sr. bibliothecario da bibliotheca publica da côrte, declarando estar auctorisado pelo governo imperial para pôr á disposição d'este Instituto um exemplar da Flora do Dr. Martius.

Dito do Sr. José Joaquim Machado de Oliveira, acompanhando dous exemplares do seu compendio de geographia da provincia de S. Paulo para uso das escholas, que offerece ao Instituto.

OFFERTAS.

O Sr. Braz da Costa Rubim offereceu a carta corographica da provincia do Espirito Santo levantada pelo Sr. E. de la Martinière.

O Sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior offereceu um exemplar da memoria sobre a catechese e civilisação dos

indigenas da provincia de S. Paulo, e a biographia do Sr. Francisco Alvares Machado de Vasconcellos: por elle escriptas.

A secretaria d'estado dos negocios da justiça remetteu um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, na actual sessão, pelo Sr. conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato.

A secretaria d'estado dos negocios da fazenda offereceu tambem um exemplar do relatorio apresentado á assembléa pelo Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

O Sr. Garnier o n 85 da sua Revista Popular.

O instituto de Coimbra o n. 12 do 1.° vol. do seu Jornal.

A sociedade ethnologica de New-York o seu Boletim.

O Sr. commendador Manoel Ferreira Lagos offereceu as copias das actas da assembléa do Crato desde 1823 até 1832, e a acta da proclamação da republica do Equador, em Agosto de 1824.

Receberam-se varios jornaes e periodicos enviados pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Os Srs. Pinto de Campos e Borges participaram que não podiam comparecer por incommodados.

ORDEM DO DIA.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia os Srs. Carlos Honorio e conego Pinheiro fizeram a seguinte proposta: « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, ao Illm. Sr. José Maria Pinto Peixoto, servindo de titulo para sua admissão o seu trabalho Duas palavras sobre D. Pedro I. Sala das sessões do Instituto Historico em 11 de Julho de 1862.—Carlos Honorio de Figueiredo. Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. A qual, na fórma dos Estatutos foi remettida á commissão de admissão de socios. Esta, em seguida, apresentou o seu parecer sobre a proposta do Sr. Manoel Antonio Vital de Oliveira para membro correspondente, e cuja proposta ficou sobre a mesa.

A's 7 horas o Sr. presidente levantou a sessão, ficando adiada para a seguinte a continuação da leitura do trabalho do Sr. A. de Pascual.

6.ª SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 1862.

Honrada com augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Macedo, Joaquim Norberto, conegos Fernandes Pinheiro e Pinto de Campos, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Homem de Mello, D. de Pascoal, Coruja, conselheiro Freire Allemão, Drs. Silva, Capanema, commendador Lagos, Braz Rubim, Boulanger, Borges, Lapa e Mariano de Azevedo.

E recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do estylo, o Sr. presidente, ao mesmo augusto senhor se dirigiu nos seguintes termos. « Senhor está aberta a sessão, mas eu peço venia a V. M. I. para suspendel-a já. No dia em que os jornaes dão a infausta noticia do fallecimento do Dr. Antonio Gonçalves Dias, não póde o Instituto trabalhar com serenidade. Seja este acto uma demonstração de saudade, um testemunho do apreço em que o Instituto tem os serviços do nosso consocio, brasileiro distincto, cuja perda as letras patrias, não só o Instituto, devem deplorar e profundamente sentir. Ao que S. M. declara que sim que era a mais justa homenagem ao talento e recompensa devida aos serviços feitos ao Instituto por seu finado consocio. Em seguida suspendeu-se a sessão.

7.ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Dr. Macedo, Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Homem de Mello, Lagos, Lapa, Coruja, Claudio, Sebastião Soares, Dr. Silva, D. de Pascoal, Perdigão Malheiro,

Borges, Mariano de Azevedo, Felippe Leal e Boulanger. Recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão. Lidas e approvadas as actas das sessões anteriores, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Carta do Sr. Pinto de Campos, participando não poder comparecer á sessão por incommodado.

Dous avisos do ministerio do imperio, acompanhando 17 volumes de copias de manuscriptos dos archivos portuguezes relativos á historia nacional.

Um officio do Sr. presidente da provincia de Sergipe, enviando o relatorio com que no dia 1.° de Março d'este anno, abriu a assembléa legislativa provincial.

Dito do Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, remettendo um exemplar do relatorio com que abriu a sessão da assembléa legislativa provincial no corrente anno.

Dito do Sr. presidente da provincia de Goyaz, remettendo um exemplar do relatorio que apresentou a assembléa da mesma provincia no acto de sua installação no corrente anno.

Carta do Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, offerecendo ao Instituto as seguintes obras:

Ensaio sobre a historia do Paraguay em 3 volumes.

Historia do Perú em 2 volumes.

Historia dos Estados-Unidos em 3 volumes.

O Paraguay em 1 volume.

Obras litterarias do offertante em 2 volumes.

Tarifa das alfandegas do Brasil em 1 volume.

Collecção de mappas geographicos que acompanham a historia dos descobrimentos dos portuguezes, e uma collecção de mappas geographicos de Venezuela, Nova Granada e Equador.

Foram mais remettidos ao Instituto as seguintes:

Pela secretaria de guerra, o relatorio apresentado a assembléa geral legislativa na actual sessão pelo Exm. Sr. marquez de Caxias.

Pelo Sr. Garnier, os ns. 86 e 87 da Revista Popular.

Pela associação do monte pio da bahia o relatorio apresentado pelo seu conselho administrativo á assembléa geral.

Por um anonymo, Memoria sobre o incendio vezuviano de 1855, feita por ordem da academia real de sciencias de Napoles.

Relatorio da sociedade Real Barbonica.

Pelo instituto de Coimbra, o seu Jornal do mez de Abril corrente anno.

Pelo Sr. D. Basilio Sebastião Castellano de Lousada 42 volumes de obras sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. padre J. C. Fletcher, por intermedio do Sr. Azambuja, varias obras relativas á historia e geographia.

Varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado

PROPOSTAS.

Leram-se as seguintes propostas:

1.ª Propomos para membro correspondente do Instituto, o Sr reverendo James C. Fletcher, auctor da obra o Brasil e os Brasileiros. Sala das sessões, 8 de Agosto de 1862.— *Manoel Ferreira Lagos.—J. N. de Sousa e Silva. — C. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.*

2.ª Propomos para membros honorarios, os Srs: L. Agassiz, nome bem conhecido, etc.: Luther Bradih, presidente da sociedade historica de New-York; Edwardo Everett, ministro dos negocios estrangeiros nos Estados-Unidos: George Bancroft, historiador distincto, e Robert C. Winthrof, presidente da sociedade de historia de Massachussetts, auctor de muitos livros sobre a Nova Inglaterra. Sala das sessões, 8 de Agosto de 1862. — *M. F. Lagos. — J. N. de Sousa e Silva. — C. J. C. Fernandes Pinheiro.*

3.ª Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro ao Illm. Sr. D. Basilio Sebastião Castellano de Lousada, servindo de titulo para a sua admissão ás obras offerecidas ao mesmo Instituto. Sala das sessões do Instituto, 8 de Agosto de 1862. — *Felippe José Pereira Leal.*

Cujas propostas são remettidas á commissão de admissão de socios. A mesma commissão apresentou pareceres favoraveis ácerca da admissão dos Srs. padre João Pedro Gay

e João Brigido dos Santos, os quaes pareceres ficaram sobre a mesa.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entrando em discussão o seguinte parecer que havia ficado sobre a mesa, sobre a admissão do Sr. Manoel A. Vital de Oliveira para membro correspondente, foi este, por escrutinio, approvado unanimemente.

« A commissão de admissão de socios, tendo em vista a proposta assignada pelos consocios os Srs. Drs. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa e José Ribeiro de Sousa Fontes, e apresentada em sessão de 27 de Junho do corrente anno, e attendendo ás qualidades litterarias do candidato o Sr. 1.º tenente da armada Manoel Antonio Vital de Oliveira, é de parecer que o mesmo Sr. se acha no caso de ser admittido ao gremio deste Instituto como socio correspondente.

Sala das sessões, 11 de Julho de 1862. — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* — *Manoel Ferreira Lagoa.*

Noticia do candidato o Sr. Manoel Antonio Vital de Oliveira, e seus trabalhos.

Filho legitimo de Antonio Vital de Oliveira e sua mulher D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital, o 1.º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira nasceu na cidade do Recife em Pernambuco a 29 de Setembro de 1829.

Tendo ahi cursado as aulas de preparatorios com plena approvação, assentou praça na academia dos aspirantes a guardas-marinhas em Fevereiro de 1843; findou em Novembro de 1845 o curso respectivo, e foi nomeado guarda marinha.

Logo depois tendo ido em viagem á Europa, ahi dedicou-se com especialidade á hydrographia.

Em diversas commissões de que tem sido incumbido pelo governo imperial, seus serviços hão merecido sempre louvor, como ainda ultimamante se deu a respeito da carta pelo mesmo senhor levantada e que foi apresentada como titulo de admissão ao Instituto.

Por tão importante trabalho foi elogiado em ordem do dia em nome de Sua Magestade o Imperador.

Além da carta mencionada, que descreve a costa do Brasil, entre o rio Mossoró e o de S. Francisco do Norte, isto é,

talvez a mais perigosa para a navegação, em extensão de 150 leguas, tem o 1.° tenente Vital de Oliveira levantado outras plantas, e commettido outros serviços de não menor importancia.

Como membro da commissão de melhoramento do porto do Recife, levantou a planta do rio Capibaribe; trabalho que consta ter sido enviado a este Instituto.

De 1852 — 1854 levantou a planta de uma parte da costa do imperio (de Pitimbú a S. Bento).

Em 1855 publicou um opusculo, descrevendo essa parte da costa, barras, portos, e rios respectivos, e um roteiro para serem demandadas as mesmas barras, etc.: opusculo que consta haver sido tambem offerecido ao mesmo Instituto.

Foi encarregado de explorar os baixos de D. Rodrigo e das enseadas do Japú e Coruripe, assim como o perigoso baixo das Roccas sito entre a ilha de Fernando e o continente; aquelles em 1851, e este em 1857. — Cumpriu, merecendo elogio. — Consta que d'este ultimo trabalho se fez igualmente offerta ao Instituto.

Por occasião da viagem de Sua Magestade Imperial ás provincias do Norte (1859) foi o 1.° tenente Vital de Oliveira incumbido de explorar o rio de S. Francisco do Norte e as duas grandes lagôas de Maceió para determinar a praticabilidade da navegação a vapor. Estes trabalhos devem existir na secretaria da provincia das Alagôas.

Em 1861, foi elle explorar com o barão de Tamandaré, e levantar a planta do porto das Torres na costa do Rio Grande do Sul.

Prestou serviços á causa publica em Fevereiro de 1849 em Pernambuco; e tem estado no commando de diversos vasos de guerra desde 1852 até hoje.

Foi agraciado por Sua Magestade Imperial com as mercês de cavalheiro da ordem de Christo, e official da imperial ordem da Rosa.

O 1.° tenente Vital de Oliveira tem ainda entre mãos o roteiro que deve acompanhar a carta ou mappa de que ácima se faz menção.

Rio, 11 de Julho de 1862. — O relator da commissão, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

3.ª PARTE.

Passando-se á ultima parte da ordem do dia, o Sr Lagos começou a leitura de um seu trabalho intitulado Linguagem polular no Ceará. Finda a qual o Sr presidente levantou a sessão depois de obtida a imperial venia.

8.ª SESSÃO. EM 22 DE AGOSTO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Dr. Macedo, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Lagos, Capanema, Carlos Honorio, Dr. Silva, Filippe Leal, Claudio, D Pascoal, conego Pinto de Campos, Mariano de Azevedo e Boulanger, e sendo recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do costume, o Sr. presiden'e abriu a sessão. Não tendo comparecido o Sr. Dr. Sousa-Fontes, o Sr. Dr. Carlos Honorio occupou o lugar de 2.º secretario e procedeu a leitura da acta da antecedente, a qual foi approvada. O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Cartas dos Srs. Drs. Sousa Fontes e Homem de Mello, participando não poderem comparecer á sessão por incommodados.

Officio do Sr. presidente da provincia de Santa Catharina, enviando a collecção das leis da assembléa d'aquella provincia promulgadas no corrente anno.

Dito do Sr. presiden'e da provincia do Amazonas, enviando o relatorio apresentado á assembléa da mesma provincia no dia 3 de Maio do corrente anno.

Dito do Sr. presidente da provincia de Pernambuco; solicitando do Instituto uma collecção de suas Revistas e um

exemplar do Jaboatão para a bibliotheca do gymnasio da mesma provincia.

OFFERTAS.

Pelo Sr. Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva foi offerecido ao Instituto os ns. 1 a 16 do Indicador militar.

Pelo Sr. capitão Carlos Augusto de Sá, por intermedio do Sr. Norberto, a obra Viagem Pittoresca á Grecia, em 3 volumes, impressa em Paris em 1807.

Pelo editor do Correio Mercantil dous exemplares das cartas do Solitario, offerecidos por intermedio do Sr. Coruja.

Pelo Sr. Thomaz Ewbanck, a obra Pensamentos Paternaes Thoughts ou Mother and Father, em 1 volume.

Pelo Sr. Garnier, o n. 88 da sua Revista Popular.

Varios jornaes mandados pelos respectivos editores.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

PROPOSTAS.

Leram-se as seguintes propostas:

1.ª Proponho para socio do Instituto ao Sr. capitão-tenente José da Costa e Azevedo, chefe da commissão de demarcação de limites do imperio com o Perú. Sala das sessões, 22 de Agosto de 1862. — Dr G. S. de Capanema.

2.ª Proponho para socio correspondente o Sr. George Ticknon, auctor de the Spanish litterature, membro da academia de Lisboa. Sala das sessões, em 22 de Agosto de 1862. — *Manoel Ferreira Lagos*.

As quaes, na fórma dos estatutos, foram remettidas á commissão de admissão de socios.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entraram em discussão os dous seguintes pareceres da commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre a mesa, favoraveis aos Srs. conego João Pedro Gay e João Brigido dos Santos, os quaes pareceres foram approvados e proclamados os mesmos Srs., membros correspondentes do Instituto.

« A commissão de admissão de socios, apreciando devidamente a proposta dos consocios os Srs. Antonio Alvares Pereira Coruja e conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, datada de 27 de Junho d'este anno, é de parecer que o candidato Sr. conego João Pedro Gay está no caso de ser admittido ao gremio d'este Instituto na qualidade de socio correspondente.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 8 de Agosto de 1862 — *Manoel Ferreira Lagos.* — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

O Sr. padre João Pedro Gay, de nascimento francez, é hoje cidadão brasileiro por naturalisação. — Tendo exercido diversas vigararias na provincia de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, é desde 1849 parocho da villa de S. Borja em missões. E ultimamente foi agraciado com a mercê de conego honorario da capella imperial. — Exerce, além disso, o cargo de vigario da vara no lugar de sua jurisdicção.

Varios trabalhos seus correm impressos em periodicos do Rio de Janeiro e Rio Grande.

Na Revista do Instituto, tom. 21 pag. 315, se acha um itinerario da viagem de Joaquim Antonio de Moraes Dutra por 150 leguas no rio Uruguay desde a foz do Passo Fundo até o paiz de S. Borja, escripto em 1858 pelo dito Sr. padre Gay, e offerecido ao Instituto.

Recentemente offereceu elle tambem um outro seu trabalho, de muito maior vulto e importancia, Historia da Republica Jesuitica do Paraguay; sobre o qual o Instituto ouviu e approvou um parecer favoravel apresentado pelo Sr. conego J. C. Fernandes Pinheiro, em uma das sessões d'este anno.

Uma outra offerta de estimação já havia anteriormente feito o mesmo Sr. Gay ao Instituto, e foi um exemplar dos sermões que pregaram os jesuitas no Paraguay, impresso em 1727.

Consta que entre outros trabalhos, propõe-se o Sr. padre Gay a imprimir uma grammatica da lingua Guarany, de sua composição. — O relator, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

« A commissão de admissão de socios, tendo em vista a proposta assignada pelos consocios os Srs. Dr. Guilherme Schuck de Capanema e Dr. Manoel Ferreira Lagos, apresentada em sessão de 27 de Junho do corrente anno, é de parecer que o Sr. João Brigido dos Santos póde ser admittido ao gremio do Instituto como socio correspondente, attentos os seus trabalhos.

Sala das sessões, 8 de Agosto de 1862. — *Manoel Ferreira Lagos.—Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

O Sr. João Brigido dos Santos, natural de Campos na provincia do Rio de Janeiro, é professor publico da lingua latina, na cidade do Crato, provincia do Ceará. — É redactor do Araripe, jornal de que o Instituto possue uma collecção completa devida á obsequiosidade do mesmo Sr. Ahi se acham interessantes artigos de sua composição sobre a chronica dos Cariris. Offereceu tambem ao Instituto diversos manuscriptos sobre aquella provincia (Ceará); entre os quaes o processo original de Joaquim Pinto Madeira. O relator, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

ULTIMA PARTE DA ORDEM DO DIA.

O Sr. D. de Pascoal continuou a leitura do seu trabalho. Breves Considerações sobre os pontos 3.° e 4.° da dissertação historica e geographica de D. Jorge Juan, commendador de Aliaga e D. Antonio de Olloa, escripta em 1749. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente com venia de Sua Magestade levantou a sessão ás 8 horas da noite.

9.ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, conego Pinheiro, Sousa Fontes, Claudio, Lagos, Dr. Silva, Perdigão Malheiro, Carlos

Honorio, Capanema, Sebastião Soares, Borges, D. de Pascoal, Boulanger, Antonio Marianno, e Coruja, e sendo annunciada a chegada de S. M. o Imperador, é o mesmo augusto senhor recebido na fórma do costume: em seguida o Sr. presidente abriu a sessão; lida e approvada a acta da antecedente o Sr. 1.° secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um aviso da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas pedindo ao Instituto uma collecção de suas Revistas para o archivo da mesma secretaria.

Uma carta do Sr. Dr. Francisco da Costa Araujo Silva, remettendo o n. 17 da gazeta Indicador Militar.

OFFERTAS.

Pela secretaria d'estado dos negocios do imperio foram offerecidos os relatorios apresentados a assembléa provincial do Amazonas, Minas Geraes e Alagôas no presente anno pelos respectivos presidentes, e o da provincia do Rio de Janeiro apresentado pelo presidente da mesma ao passar a administração ao vice-presidente Dr. José Norberto dos Santos.

Pelo Sr. vigario da cidade do Desterro Joaquim Gomes de Oliveira Paiva foi offerecido o 1.° vol dos seus Ensaios Oratorios na Tribuna Evangelica.

Pelo Instituto scientifico de S. Paulo o 1.° n. de sua Revista.

Pelo Sr. Garnier o n 89 da Revista Popular.

Pelo Sr. P. C. Bliss o Atlas of the World by Senex. contendo 34 mappas, edição de Londres de 1710.

PROPOSTAS.

O Sr. A. D. de Pascoal fez a seguinte proposta:

Proponho para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil o Sr. D. José Maria Torres Caicedo, Dr. *in utróque jure*, membro da sociedade de geographia de Paris e de outras sociedades litterarias; auctor das obras seguintes; que formam oito volumes em 8.° maior: Religião, Patria e Amor; Estudos biographicos e de critica litteraria; Estudos sobre o governo inglez e a influencia anglo-saxonia;

Miscellanea politica, philosophica, economica e litteraria, &c., &c. A qual, na fórma dos estatutos foi remettida á commissão de admissão de socios.

ORDEM DO DIA.

Passando-se á ordem do dia, tiveram a palavra os Srs. Drs. Claudio e Capanema; o 1.° procedeu a leitura de um seu trabalho intitulado Historia do instituto dos meninos cegos no Brasil; e o 2.° a dos seus Apontamentos ácerca das bebidas fermentadas usadas pelos indigenas do Ceará, tratando especialmente do caiúm.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. presidente, com venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás 8 horas da noite.

10.ª SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Macedo, Norberto, Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lagos, Claudio, Dr. Silva, Pascoal, Lapa, Coruja, Capanema, Sebastião Soares, Freire Allemão, Marques de Carvalho, Borges e Marianno de Azevedo; e sendo annunciada a chegada de S. M. o Imperador, é o mesmo senhor recebido na fórma do costume. Em seguida o Sr. presidente abriu a sessão; lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Cartas dos Srs. Dr. Perdigão Malheiro e conego Pinto de Campos participando não poderem comparecer á sessão por incommodados.

Dita do Sr. Dr. Homem de Mello, por igual motivo e remettendo varios documentos sobre a sedição de 1720 em Minas, que o Sr Dr. José Vieira Couto de Magalhães, fez extrahir por

cópia da secretaria do governo n'aquella provincia, e offerece ao Instituto.

Officios: 1.° Do Sr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, presidente da provincia do Espirito Santo, remettendo dous exemplares da carta corographica da mesma provincia, ultimamente organisada pelo engenheiro Eugenio de Sá Martinière. 2.° Do Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, acompanhando a cópia do officio que á directoria da secretaria de estado da agricultura, commercio e obras publicas, remetteu o engenheiro T. W. Chandler, relativo á latitude em que está a capital da provincia do Paraná, afim de que o Instituto tenha conhecimento d'essa verificação astronomica. 3.° Do Sr. Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras, presidente da provincia de Goyaz, enviando uma cópia das instrucções que deu a João Caetano da Silva, encarregado da exploração dos rios dos Bois, Turvo, Verde, Paranahyba e Grande até Piracicaba.

O Sr. Dr. Luz Francisco da Veiga offereceu ao Instituto seis autographos de hymnos compostos pelo finado Evaristo Ferreira da Veiga e uma carta (original) de John Armitage dirigida ao mesmo finado, sendo esta offerta acompanhada da seguinte carta do Sr. Dr. Veiga ao Sr. 1.° secretario. Illm. e Revm. Sr. — Tenho a honra de offerecer ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, por intermedio de V.S., o caderno que acompanha esta carta, dentro do qual encontrará V.S. seis autographos do finado Sr. Evaristo Ferreira da Veiga, os quaes são seis hymnos que o mesmo cidadão compôz por occasião da independencia, figurando entre elles o conhecido hymno « Brava gente brasileira » que com a musica do Sr. D. Pedro I. é recebido geralmente como o hymno nacional da independencia (sendo como tal cantado nas festividades publicas, que commemoram a nossa emancipação), o hymno marcial cantado, então pelos corpos militares da guarnição, e o hymno do batalhão do imperador. Igualmente encontrará V.S. n'esse caderno uma carta de John Armitage dirigida ao Sr. Evaristo, escripta em Boulogne sur mer a 21 de Setembro de 1836, a qual prova exhuberantemente e firma de uma vez a opinião, controversa até hoje, de ser aquelle cidadão inglez o verdadeiro e unico auctor da Historia do Brasil que traz o seu nome. Permitta, comtudo, V.S., esta curta reflexão: a carta em que o Sr. Armitage noticia ao Sr. Evaristo de que é elle o

heróe do 2.° tomo de sua obra, é datada de 21 de Setembro de 1836, a edição ingleza é d'esse mesmo anno; não havia tempo, pois, para o Sr. Evaristo fazer a menor reflexão sobre a citada obra, a distancia e a não existencia, então, das communicações rapidas e constantes de hoje, tornando isso um impossivel physico. Entretanto é muito natural que entretendo o historiador inglez relações de amizade com o Sr. Evaristo, soffresse a sua historia a influencia moral d'essas relações. Mas, isso não destróe o que se póde, d'ora em diante, asseverar que John Armitage é o verdadeiro e unico auctor da Historia do Brasil que traz o seu nome. Da carta vê-se que o Sr. Evaristo recebeu ou devia receber uma cópia d'essa obra, a qual naturalmente mandou verter na nossa lingua por quem julgou versado nas duas. Nada sei a respeito d'este assumpto; o que sei é que, existindo á venda o original inglez, póde ser confrontado com a traducção.

Se o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do qual é V.S. digno membro, achar, em sua sabedoria, que valem alguma cousa estas reflexões, ser-me-ha sobre maneira agradavel fazendo inserir, na competente acta, a substancia do que tomei a liberdade de expender. Assim se tornará publico o que deve ser publico, mórmente com a auctoridade e incontestavel prestigio de uma associação que foi instituida para estudar a historia e a geographia patria, que tem prestado relevantes serviços n'estes dous ramos da litteratura, e que tem a subida honra de ter por presidente honorario o Imperador do Brasil.

Sou de V.S. obrigado criado e venerador — Luiz Francisco da Veiga. — Illm. e Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, dignissimo 1.° secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — Rio, 25 de Setembro de 1862.

OFFERTAS.

O Sr. conego Pinheiro offereceu por parte do Sr. Antonio Luiz Fernandes da Cunha, quatro volumes contendo, o catalogo, relatorio geral e documentos officiaes relativos á exposição nacional que teve lugar n'esta côrte em 1861.

O Sr. Dr. Francisco da Costa Araujo Silva o n. 18 do « Indicador Militar. »

O Sr. Boulanger as authographias e lithogrophias seguintes:

1.° Quadro horario para 4,800 annos.
2.° Ministros e secretarios d'estado (1822-1856.)
3.° Nobreza do Brasil por appellidos.
4.° Dita por titulos.
5.° Quadro logometro dos trabalhos legislativos (1854).
6.° Espelho d'assembléa geral legislativa (1862).
7.° Tabella dos dias de gala.
8.° Systema cranioscopio do Dr. Gall.
9.° Impulso do coração.
10. Exportação do Brasil (1852-58).
11. Assembléa geral legislativa (9.ª legislatura).
12. Quadro figurativo do senado.
13. Dito da camara dos deputados.
14. Batalha dos santos lugares, com texto.
15. Incendio do Ocean-Monarch, dito.
16. Retratos de S. A. o principe imperial D. Affonso e do marquez d'Olinda.
17. Viagem de SS. MM. II. ás provincias do Norte.
18. O Nome de Deus em 50 linguas.

Pela secretaria do Imperio foi offerecido o relatorio apresentado a assembléa provincial do Rio de Janeiro no dia 8 de Setembro do corrente anno pelo Sr. vice-presidente José Norberto dos Santos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia: tiveram a palavra os Srs. Norberto, que leu o 3.° capitulo da conjuração mineira; e Capanema, que continuou a leitura dos seus apontamentos historicos sobre o Ceará.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente obtendo a imperial venia, levantou a sessão ás 8 horas da noite.

11.ª SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1862.

Honrada com augusta presença de S. M. o Imperador.

'SIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO CANDIDO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

ıoras da tarde, achando-se presentes os Srs. Conse-
'dido Baptista, Joaquim Norberte, Sousa Fontes,
ınema, Coruja, Claudio, D. de Pascual, Borges,
Azevedo, Lapa, Dr. Silva, Carlos Honorio. Se-
Vital de Oliveira, e Boulanger, annunciando-se
. M. o Imperador, e sendo o mesmo Augusto
..ebido por todos os socios presentes, o Sr. conse-
..ro Candido Baptista occupando a cadeira da presidencia declara aberta a sessão. O Sr. Carlos Honorio occupando o lugar de 2.° secretario, procedeu a leitura da acta da antecedente, que foi approvada depois de uma ligeira observação do Sr. Dr. Capanema, e o Sr. Sousa Fontes occupando o de 1.°, deu conta do seguinte expediente:

Partecipações dos Srs. visconde de Sapucahy, Macedo, Perdigão Malheiro e conego Fernandes Pinheiro, de poderem comparecer á sessão por incommodados.

Aviso da Sr. Ministro do Imperio, solicitando a remessa, até o fim de Janeiro proximo, das informações d'este Instituto que devem ser addicionadas ao relatorio que por aquelle ministerio tem de ser presente á assembléa geral legislativa na sua proxima sessão.

Idem do mesmo Sr. Ministro acompanhando uma amostra de barro branco que o Presidente da provincia da Parahyba remette ao Instituto com a copia do officio da Camara Municipal da villa de Teixeira, em cujo districto foi a referida amostra colhida.

Um officio do Sr. conselheiro Joquim Maria Nascentes de Azambuja, remettendo por ordem do Sr. Ministro dos negocios estrangeiros as seguintes obras, que a este Instituto offerece a Academia real das sciencias da Belgica, a saber:

Boletim da Academia Real, 13 vols.

Annuario da mesma, 5 vols.

Memorias corôadas pela Academia 6 vols.

Memorias da Academia, 4 vols.
Extractos dos Annaes do observatorio Real, 1 vol.
Congresso internacional Statistico, 1 vol.

OFFERTAS.

O Sr. Claudio offerece, por parte do Sr. Rodolpho Julio Balbi, tabellas dos pezos e medidas do Brasil e das praças estrangeiras com as quaes tem este Imperio relações, e um parecer do Sr. Dr. Benjamim Constant Botelho de Magalhães, sobre o mesmo assumpto.

A sociedade filosophica e litteraria de Manchester, offereceu ao Instituto 3 vols. de suas memorias.

O Sr. Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva o n. 9 do Indicador militur.

O instituto dos Advogados d'esta côrte os tres primeiros ns. de sua Revista.

O Sr. Garnier os ns. 90 e 91 da sua Revista Popular.

O Athenêo Pernambucano o n. 1.° do seu Jornal.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Dr. Capanema continuou a leitura do seu trabalho sobre os Indios do Ceará. Terminando esta, o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas, depois de obtida a Imperial venia.

12.ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1862.

Honrada com augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Macedo, Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lagos, Coruja, Claudio, Vital de Oliveira, Pascual, Capanema, Gabaglia, Homem de Mello, Braz Rubim, Cunha Mattos, Freire

Allemão, Lapa, Perdigão Malheiro, Borges, Silva e Boulanger.

Foi S. M. o Imperador, recebido com as honras do estylo, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.° secretario deu conta do expediente que constou das seguintes offertas feitas ao Instituto:

Pelo Sr. José Feliciano Fernandes Pinheiro, dos manuscriptos:

Nobiliarchia Paulistana. — Genealogia das principaes familias da provincia de S. Paulo, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, &c. Historia das minas da provincia de S. Paulo, e a da Expulsão dos Jesuitas da mesma provincia por Fr. Gaspar da Madre de Deus, e varios diplomas de sociedades scientificas das quas era Membro o visconde de S. Leopoldo.

Pelo Sr. Porter Cornelio Bliss, cidadão dos Estados Unidos: o livro dos Psalmos na lingua dos Indios Mikmaks d'America do Norte: um livro de leitura com vocabulario annexo da lingua dos Indios Senecas, dita da lingua dos Indios Muskrokees; o dos Actos dos Apostolos na lingua africana grebo: a Mineralogia dos antigos, por N. J. Moore: Historia de Hespanha e Portugal, por M. M. Busk, e os manuscritos: Vocabulario comparativo de algumas palavras das linguas chamadas em inglez, Basque, Welsh, Armorican, Provençal, Catalan, Rhoetiau e Wallachian e observações sobre o culto religioso dos indios senecas dos Estados Unidos.

Pelo Sr. Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, as suas Fabulas.

Pelo Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo; a sua obra em dous volumes, Pequeno Panorama.

Pelo Sr. Garnier o n. 92 da sua Revista Popular.

Pelo Atheneu Paulistano; a sua Revista do mez de Agosto do anno corrente.

Pelo Sr. Durand, livreiro de Paris, 4 exemplares de catalogos de livros.

Todas as offertas são recebidos com agrado.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Leram-se as seguintes propostas:

1.ª propomos para socio correspondente do Instituto, o Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo. Rio, em 24 de Outubro de 1862. (Assignados) J. Norberto de Sousa e Silva, conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, Joaquim Manoel de Macedo.

2.ª Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, ao Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, presidente da provincia de Goyaz e auctor de uma interessante memoria sobre a conspiração mineira de 1720 no governo do conde d'Assumar, cuja memoria primitivamente impressa no Correio Mercantil d'esta côrte, acha-se transcrip'a com numerosos additamen'os feitos pelo mesmo Sr. no 3.° trimestre do tomo 25 da nossa Revista.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 24 de Outubro de 1862. (Assignados) conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. — Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo. Ambas as propostas foram á respectiva commissão.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Dr. Perdigão Malheiro, relator da comissão de admissão de socios leu dous pareceres para membros correspondentes do Instituto, favoraveis aos Srs. James C. Fletcher e capitão-tenente José da Costa e Azevedo. Os quaes pareceres ficaram sobre a Mesa para serem votados na subsequente sessão.

ULTIMA PARTE.

Os Srs. Norberto e Pascual obtiueram a palavra e leram, o 1.° um seu trabalho intitulado Noticia sobre Silva Alvarenga e suas obras: eo 2.° continuou a leitura, já encetada, das suas breves considerações sobre os 3.° e 4.° pontos da dissertação historica e geographica de D. Jorge Juan. commendador de Alliaga, e D. Antonio de Olloa, escripta em 1749.

A's 8 horas o Sr. presidente levantou a sessão depois de obtida a imperial venia.

13.ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, conego Fernandes Pinheiro, Norberto, Macedo, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lagos, Claudio, Coruja, Pascual, Capanema, Silva, Sebastião Soares, Braz Rubim, Cunha Mattos, Borges, Freire Allemão, Gabaglia, Vital de Oliveira, Boulanger, e Pinheiro de Campos; annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, o qual foi recebido com as formalidades do estylo; o Sr. presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.° secretario deu conta do seguin'e

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. official maior da secretaria da camara dos Srs. deputados, enviando ao Instituto, por deliberação da mesma camara, a collecção dos annaes da sessão de 1861.

Um officio do Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, acompanhando um exemplar do relatorio com que o mesmo abriu a sessão ordinaria da assembléa provincial no corrente anno.

Outro do Sr. João Francisco de Sousa Coutinho, vice-presidente da provincia de Santa Catharina, remettendo um exemplar do relatorio com que o seu antecessor passou-lhe a administração da mesma provincia.

Outro do Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, director da secretaria d'estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, communicando a deliberação de fr. Caetano de Messina, prefeito dos missionarios capuchinhos, de abrir o jazigo em que está sepultado Estacio de Sá, afim de que o Instituto tenha conhecimento d'esta resolução. — Ficou inteirado. — O Sr. presidente nomeou os membros da mesa para assistirem a esse acto.

O Sr. Norberto pediu que se inscrisse na acta o seguinte

« additamento: « Na sessão de 26 de Setembro de 1851 mereci « ser incumbido de extractar da obra do padre frei Manoel « Joaquim da Mãe dos Homens o que fosse de immediato inte- « resse á historia do nosso paiz. Para maior claresa dos extractos « que fiz, precedi-os de uma noticia sobre o auctor e sua obra; « o que se acha impresso no tomo 19 da *Revista Trimensal*, « de pag. 477 a 508.

« A pagina 479 lê-se o seguinte: Chegado ao Ceará foi frei « Manoel Joaquim encarregado da missão de uma aldêa de « indios, tão pobre e tão despresivel, segundo a sua asserção, « que ninguem a queria, e cujo nome infelizmente se esqueceu « de nos transmittir.

« Sei agora que por aviso de 5 de Maio de 1809 se commu- « nicou ao governador da capitania do Ceará que se concedia « licença a frei Manoel Joaquim da Mãe dos Homens para re- « sidir na mesma capitania como missionario.

« Por officio de 19 de Julho do mesmo anno participou o « governador Luiz Barba Alardo de Menezes que immediata- « mente fez partir o mencionado missionario para a povoação « do Sinpé, pela necessidade que tinham os seus habitantes de « ecclesiasticos». Em 7 de Novembro de 1862—J. N. de Sousa « e Silva».

OFFERTAS.

O Sr. Braz da Costa Rubim offereceu ao Instituto o diccionario topographico da provincia do Espirito Santo, por elle organisado (inedicto).

O Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos, o seguinte:

1.° Jornada dos vassallos da corôa de Portugal para se recuperar a cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos tomada pelos hollandezes. — Escripta pelo padre Bartholomeu Guerreiro e impressa em Lisboa em 1625.

2.° Planta da costa d'esde a barra de Cabedello até o limite da capitania da Parahyba do Norte. (Ms.)

O Sr. Garnier o n. 93 da Revista Popular.

A redacção do Indicador Militar os n.° 20 e 21 do mesmo jornal.

Pela camara municipal de S. João da Barra, Memoria relativa á questão de limites entre os dous municipios: de S. João da Barra e Campos. — 1 exemplar.

Pelo Sr. Dr. José Caetano de Andrade Pinto, por intermedio do Sr. Norberto, Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notaveis da capitania de Goyaz, escripta pelo padre Luiz Antonio da Silva e Sousa (Ms.)

Pelo Sr. Francisco Luiz de Abreu Medeiros, por intermedio do mesmo Sr. Norberto, a comedia em 2 actos intitulada: — Feira em Sorocaba.

Varios jornaes remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

1.ª Parte. — Votou-se sobre os dous seguintes pareceres da commissão de admissão de socios, que ficaram sobre a mesa na sessão passada, e foram eleitos membros correspondentes, com unanimidade de votos os Srs. capitão-tenente José da Costa e Azevedo e Rev. James C. Fletcher.

« A commissão de admissão de socios, tendo em attenção a proposta de 22 de Agosto do corrente anno assignada pelo consocio o Sr. Dr. G. S. de Capanema, é de parecer que o Sr. capitão-tenente José da Costa Azevedo está no caso de ser admittido ao gremio do Intituto na qualidade de membro correspondente.

Sala das sessões 24 de Outubro de 1862. — *Manoel Ferreira Lagos.* — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

Filho legitimo do coronel graduado do corpo de engeneiros José da Costa Azevedo e de D. Maria Amazia de Azevedo, o capitão-tenente José da Costa Azevedo, nasceu no Rio de Janeiro em 1823.

Tendo feito as suas primeiras letras, na escola de instrucção elementar, assentou praça de aspirante a guarda marinha em 23 de Fevereiro de 1839; e ahi foi promovido successivamente a guarda marinha em 1841, a segundo tenente em 1843, a primeiro tenente em 1849, e a capitão em 1856.

De Agosto de 1844 a Março de 1846 serviu na marinha Norte-Americana afim de se aperfeiçoar, principalmente nos conhecimentos praticos; merecendo elogio do governo imperial. Tem servido na marinha nacional, onde por vezes tem commandado.

Coadjuvou os trabalhos da commissão da demarcação de limites entre o imperio e o estado oriental de Julho de 1852 a Dezembro de 1857.

Seguiu depois para a provincia do Pará afim de fazer as observações e estudos necessarios á fixação dos limites entre o imperio e a Guyana franceza; merecendo um elogio do ministerio de estrangeiros pelos serviços prestados.

Foi ultimamente nomeado commissario por parte do Brasil para demarcar a fronteira entre este e a republica do Perú.

E' condecorado com as mercês de cavalheiro da ordem de Christo, e official da da rosa. O trabalho do mesmo Sr. offerecido no Instituto é um manuscripto que contém interessantes apontamentos geographicos sobre o Brasil e especialmente sobre as longitudes de varios pontos importantes do territorio; uteis sobretudo para a confecção da carta do Brasil.

Outros trabalhos tem produzido o seu auctor, e de que elle mesmo dá noticia n'esses seus apontamentos.

As commissões em que tem sido empregado, os trabalhos que tem produzido, os elogios que ha merecido abonam o candidato. 24 de Outubro de 1862.—O relator, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

A commissão de admissão de socios tomando na devida consideração a proposta de 8 de Agosto d'este anno, assignada pelos consocios Dr. Manoel Ferreira Lagos, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, e conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, é de parecer que o Rev. James C. Fletcher, auctor da obra, o Brasil e os brasileiros, está no caso de ser admittido como socio correspondente.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 1862. — *Manoel Ferreira Lagos.* — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

James Cooley Fletcher, nasceu aos 15 de Abril de 1823 em Indianapolis, capital do estado da Indiana nos Estados-Unidos.

Seu pai Calvin Fletcher era advogado. Cursou na universidade de Brown no estado de Rhode-Island; e concluiu os seus estudos em Paris e Genebra.

Esteve no Rio de Janeiro de 1851 a 1854; onde serviu de capellão americano, e de secretario da legação.

Em 1855 voltou ao imperio, onde viajou por diversos lugares do litoral e do interior. Em 1857 fez publicar a sua obra, Brasil and the brasilians, coadjuvado pelo seu collega Kidder; a qual mereceu analyses benevolas, e até elogios não só de varios periodicos, mas de pessoas especialmente competentes para o apreciarem

J. C. Fletcher cuida actualmente em uma nova edição d'essa obra; assim como, entre outras que pretende publicar, trabalha em um livro que terá por titulo. — O imperio do Brasil e seus recursos.

Além disto, tem escripto para varios jornaes assumptos principalmente litterarios.

A obra citada, e de que pelo seu auctor foi offerecido ao Instituto um exemplar contém na realidade noticias interessantes sobre o Brasil, e comprehende resumidamente a sua historia desde a descoberta até 1857. — E' um volume em 4.° de mais de 600 paginas. Se alguma vez o seu auctor se permitte alguma facecia a respeito de nossos costumes, não é todavia com o intento de expôr-nos ao ridiculo, como tem feito outros viajantes e escriptores. — Aponta muitos de nossos defeitos, que se não pódem negar; mas, em geral, amenisa com a sua benevolencia as criticas que faz: de sorte que conclue-se antes em seu auctor um affeiçoado do Brasil, do que um d'esses viajantes que não tendo sahido do seu gabinete maldizem de tudo e de todos; se Fletcher censura é porque desejaria e deseja que o Brasil e os brasileiros progridam na civilisação. 24 de Outubro de 1862. — O relator, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*»

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, o Sr. Claudio Luiz da Costa, obtendo a palavra, continuou a leitura da sua Historia do Instituto dos Cégos.

Terminada esta, o Sr. presidente, com permissão de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás 8 horas.

14.ª SESSÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1862.

Honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Macedo, Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Homem de Mello, Coruja, Lagos, Claudio, Sebastião Soares, Silva, Capanema, Vital de Oliveira, Pinheiro de Campos, Perdigão Malheiro, Braz Rubim, Cunha Mattos, Marques de Carvalho, Laemmert, Boulanger e Borges, foi Sua Magestade o Imperador recebido com as honras do estylo, e o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um aviso do Sr. ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, declarando ter recebido um officio do encarregado de negocios do imperio em Madrid, no qual declara haver sua alteza real o Sr. Infante de Hespanha D. Sebastião Maria Gabriel dignado-se aceitar o titulo de presidente honorario do Instituto Historico, para o que havia sido consultado.

OFFERTAS.

Foram feitas ao Instituto as seguintes offertas:

Pelo Sr. padre Lino do Monte Carmelo Luna, a Galeria dos bispos brasileiros. (Ms.)

Pelo Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, a Bibliotheca brasileira, contendo biographias de brasileiros illustres.

Pelo Sr. Guilherme Candido Bellegarde, os seus Estudos Economicos.

Pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos, Memoria sobre o forte do mar em Pernambuco, e Memoria historica sobre

as disciplinas que em Portugal tem feito objecto de estudos do corpo de engenheiros, desde o reinado de D. João IV até 1861, manuscripto.

Pelo Sr. Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro, o seu Itinerario do Rio Negro até a fronteira de Cucuhy. (Ms)

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, teve a palavra o Sr. Pinheiro de Campos que fez a seguinte proposta: Proponho que o Instituto mande collocar na sala das suas sessões o busto de seu presidente reeleito, visconde de S. Leopoldo, para conservarmos em nosso seio a memoria do litterato brasileiro que tantos e honrosos serviços prestou a esta associação. O Sr. Lagos, recordando que igual proposta já tinha sido feita em outra epoca, e o Instituto deliberado, julga conveniente que se examine o que foi então vencido, para que se possa agora resolver mais accuradamente. Ficou a proposta sobre a mesa, e o Sr. 1.º secretario incumbido d'esse exame.

Os Srs. Sousa Fontes, Norberto e Carlos Honorio, propozeram para membro correspondente o Sr. Dr. Francisco Ferreira de Abreu, servindo de titulo para sua admissão os seus trabalhos publicados e especialmente a analyse chimica a que procedeu nos restos mortaes de Estacio de Sá. Foi a a proposta remettida á commissão de admissão de socios.

Passando-se á 2.ª parte teve a palavra o Sr. Dr. Perdigão Malheiro, e leu dous pareceres da commissão de admissão de socios favoraveis aos Srs. Drs. José Vieira Couto Magalhães e Manoel Duarte Moreira de Azevedo, que haviam sido propostos para socios correspondentes. Ficaram sobre a mesa conforme determinam os estatutos.

Continuando-se com as materias dadas para ordem do dia, na sua 3.ª parte, teve a palavra o Sr. Dr. Sousa Fontes, que leu um relatorio feito em commum por elle e o Sr. Dr. Francisco Ferreira de Abreu, sobre a exhumação dos restos mortaes de Estacio de Sá. Sobre cujo trabalho resolveu o Instituto que se tratasse quanto antes de guardar convenientemente esses restos, que ficavam por ora em deposito confiados ao Sr. prefeito dos religiosos capuchinhos na mesma igreja, até que no dia 20 de Janeiro do anno futuro se lhe dê um jazigo definitivo no mesmo lugar onde foram achados.

Estando a hora avançada, o Sr. presidente levantou a sessão, depois de obtida a venia imperial.

15.ª SESSÃO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1862.

Honrada com augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO SR VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Candido Baptista, Joaquim Norberto, Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio. Lagos, Pinheiro de Campos, Maximiano, Cunha Mattos, Homem de Mello, Borges, Capanema, Vital de Oliveira, Dr. Silva, Claudio e Coruja, foi S. M. Imperial recebida com as formalidades do estylo, e o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. presidente do Pará, remettendo um exemplar de cada uma das collecções das leis d'assembléa e actos do governo d'aquella provincia dos annos de 1857, á 1861.

Outro do presidente de Goyaz o Sr. Dr. Filgueiras, communicando ao Instituto que no dia 19 de Outubro do corrente anno, dia do Santo do augusto nome de S. M. Imperial, fundou n'aquella provincia o Instituto Goyano, com 23 membros installadores.

Outro do Sr. Boulanger, participando que por doente não póde comparecer á sessão, e acompanhando 20 volumes do Annuario Historico Universal; um volume das Memorias Militares do Barão Serugies, e a Nobiliarchia Portugueza, que offerece para a bibliotheca do Instituto.

O Sr. Vital de Oliveira offereceu o plano do reconhecimento da barra e porto de Cabo Frio, pelo mesmo Sr. levantado.

O Sr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, por intermedio do Sr. Homem de Mello, offertou a Pratica da correição ou Commentario ao regulamento de 2 de Outubro de 1851.

A secretaria do senado offereceu os Annaes da mesma camara do anno de 1862.

A redacção do Indicador Militar os ns. 22 e 23 do seu jornal.

O Sr. Pinheiro de Campos offerecendo duas memorias do Sr. visconde de Goyana, annotadas pelo auctor, intituladas Memorias sobre as principaes causas porque deve o Brasil reassumir os seus direitos e reunir as suas provincias (impressa em 1822), e outra Memoria sobre as principaes causas porque deve o Rio de Janeiro conservar a união com Pernambuco (impresso em 1823), pediu que fossem enviadas a uma commissão, afim de examinal-as e fazer sobresahir o seu merecimento, o que foi aceito, e nomeado o Sr. Dr. Silva para interpôr o seu parecer ácerca da importancia das referidas memorias.

O Sr. Manoel Pereira de Sousa Arouca enviou ao Instituto um manuscripto seu intitulado Descripção do Rio Parahyba, que segundo diz o auctor, não é um trabalho especial, mas sim parte de um outro.

Pela secretaria d'estado dos negocios do imperio foi remettido o manuscripto intitulado Balança geral do commercio do reino de Portugal com os seus dominios e nações estrangeiras no anno de 1814. Faz parte da collecção remettida em Agosto do corrente anno pela mesma secretaria.

O Sr. Carlos Honorio entregou o discurso com que felicitou Sua Magestade Imperial no dia 2 de Dezembro corrente: declarando que o mesmo augusto senhor se dignara agradecer ao Instituto benevolamente.

O Sr. Pascual participou que não podia comparacer por incommodado.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia, o Sr. 1.° secretario declarou ao nstituto que, revendo as actas das sessões dos annos anteriores, conforme lhe foi incumbido na sessão passada, encontrou a seguinte proposta na sessão de 12 de de Agosto de 1847, feita pelo Sr. 1.° secretario de então: A sociedade, da mesma maneira que em sessão de 8 de Março de 1846, resolveu ácerca do finado conego Januario, faça inaugurar o busto do sempre lembrado visconde de S. Leopoldo, ficando o Sr presidente actual encarregado do elogio historico de seu illustre antecessor, o Instituto ficou inteirado.

Votou-se sobre os dous seguintes pareceres da commissão de admissão de socios, e foram approvados unanimemente os

Srs. Drs. José Vieira Couto de Magalhães e Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

« A commissão de admissão de socios, tendo em vista a proposta de 24 de Outubro d'este anno, assignada pelos consocios os Srs. conego Dr. Joaquim Caetano Fernades Pinheiro e Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, é de parecer que o candidato o Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, auc'or da Memoria sobre um episodio da Historia Patria em 1720 (em a provincia hoje de Minas Geraes) no tempo do conde de Assumar, seja admittido como socio correspondente d'este Instituto.

Sala das sessões. Rio 21 de Novembro de 1862.— *Manoel Ferreira Lagos.— Aaostinho Marques Perdigão Malheiro.*

Nasceu o Dr José Vieira Couto de Magalhães, na cidade da Diamantina, em Minas Geraes (1837). E' filho de Antonio Carlos de Magalhães e neto por parte materna do Dr. em Mineralogia, José Vieira Couto, que residiu no arraial do Tejuco e escreveu a sua memoria sobre as minas da capitania de Minas Geraes (1799) impressa no tomo II. da Revista d'este Instituto.

O Dr. Couto de Magalhães fez os seus estudos preparativos no Seminario Episcopal de Marianna. Matriculou-se depois na faculdade de direito de S. Paulo, onde tomou o gráo de bacharel em 18 9, e posteriormente o de doutor. Nomeado secretario do governo na provincia de Minas Geraes, ahi serviu até fins de 1861:—E no corrente anno presidente da provincia de Goyaz, onde actualmente se acha.

Foi colloborador infatigavel de jornaes litterarios em S. Paulo, e fundador de alguns d'elles. Em 1860 publicou o seu romance Os Guayanazes, que dedicou ao Instituto Historico; remance historico sobre a fundação de S. Paulo.

A sua memoria Um episodio da Historia patria, publicada primitivamente no *Correio Marcantil* acha-se impressa com valiosos additamentos de seu auctor no tomo 25. pag. 515 da Revista d'este Instituto; e foi escripta, tendo elle á vista documentos importantisimos até então ineditos; os quaes felizmente, e graças ao Dr. Couto Magalhães, hoje se acham no dominio de todos pela publicação dos mesmos, já no corpo da dita memoria, já em additamento a ella.

E' um trabalho ligeiro, mas curioso, e que revela em seu auctor qualidades litterarias muito apreciaves. 21 de Novembro de 1862.— *O relator, Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

A commissão de admissão de socios, tendo em attenção a proposta de 24 de Outubro d'este anno, assignada pelos consocios os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, conego Dr. Joaquim Caetano Fernardes Pinheiro, e Dr. Joaquim Manoel de Macedo, para que seja admittido como membro correspondente d'este Instituto o Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, auctor do Pequeno Panorama do Rio de Janeiro, é de parecer que o candidato está no caso de ser approvado na qualidade proposta.

Sala das sessões. Rio 21 de Novembro de 1862.— *Manoel Ferreira Lagos.—Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*

Filho legitimo do Dr. Manoel Duarte Moreira e D. Maria Dulce Cherubina de Azevedo, o Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo nasceu na villa de S. João de Itaborahy (provincia do Rio de Janeiro), aos 7 de Julho de 1832.

Fez o seu curso de humanidades e bellas letras no Imperial Collegio de D. Pedro II, por onde foi graduado bacharel em 1852. Destinando-se á nobre e caridosa profissão da medicina, estudou na respectiva faculdade d'esta côrte, e em 1858 obteve o grão de doutor.

Exerce actualmente a sua profissão.—E' medico consultante do hospital da Ordem 3.ª do Carmo, e cirurgião adjunto do corpo policial da côrte; empregos gratuitos.

O Dr. Moreira Azevedo não deixa, porém, de cultivar as letras.—Ainda joven, e apesar dos seus affazeres, tem escripto alguns pequenos romances (Arca da Familia, Amor de Mãe, Por um triz, Magdalena, Honra e Crime), uma comedia (o Senhor meu Tio), uns Ensaios Biographicos contendo 15 biographicas de Brasileiros, publicadas em 1861.

N'esse mesmo anno de 1861 poblicou tambem o seu 1.º volume do Pequeno Panorama do Rio de Janeiro; no de 1862 o 2.º volume: obra que seu auctor promette continuar,

O Pequeno Panorama contém a descripção abbreviada e uma

succinta historia dos principaes monumentos d'esta côrte. Aproveitando elementos esparsos em volumosas obras, e accrescentando noticias de datas posteriores ás mesmas colhidas pelo auctor, em poucas paginas fica o leitor sciente do que de mais importante e notavel se tem passado a respeito d'esses monumentos; e ao mesmo tempo de muitos episodios de nossa historia, intimamente ligados com aquellas noticias.

21 de Novembro de 1862. — *O relator, Agostinho Marques Perdigão Malheiro.*»

O Sr. Homem de Mello propoz para membro correspondente do Instituto o Sr. José Carlos Machado de Oliveira. Foi á commissão competente.

Passando-se á 3.ª parte da ordem do dia, o Sr. Dr. Silva obteve a palavra e encetou a leitura de um seu trabalho sobre historia e geographica, que intitulou Questões Americanas.

Levantou-se a sessão ás 8 horas, depois de obtida a imperial venia.

SESSÃO D'ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's 5 horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Coruja, Lagos, Cunha Mattos, Borges, Pinheiro de Campos, Vital de Oliveira e Gabaglia, o Sr. presidente abriu a sessão de assembléa geral para eleições dos membros da mesa e das commissões que devem servir no futuro anno de 1863, e sendo designados os Srs. Borges e Vital de Oliveira para escrutadores, procedeu-se a eleição e sahem eleitos os Srs:

Presidente.

Visconde de Sapucahy, reeleito.

1.º *Vice-presidente.*

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, reeleito.

2.° *Vice-presidente.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

3.° *Vice-presidente.*

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.

2.° *Secretario.*

Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, reeleito.

Secretarios supplentes.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito.
Dr. Francisco Ignacio Marcondes H. de Mello, reeleito.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, reeleito.

Commissão de fundos e orçamento.

João José de Sousa Silva Rio, reeleito.
Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, reeleito.
Braz da Costa Rubim, idem.

Commissão de estatutos e redacção da Revista.

Conselheiro Luiz Pereira do Couto Ferraz, reeleito.
Idem José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, reeleito.
Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, reeleito.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Antonio Pereira Pinto, reeleito.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, reeleito.
Sebastião Ferreira Soares, reeleito.

Commissão de trabalhos historicos.

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.
Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, reeleito.
Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Commissão de trabalhos geographicos.

Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde, reeleito.
Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, reeleito.
Dr. Guilherme Schuch de Capanema, reeleito.

Commissão subsidiarias de trabalhos geographicos.

Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, reeleito.
Dr. Giacomo Raja Gabaglia, reeleito.
Capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira.

Commissão de archeologia e ethnographia.

Conselheiro Francisco Freire Allemão, reeleito.
Dr. Claudio Luiz da Costa
Conselheiro Antonio Manoel de Mello.

Commissão de admissão de socios.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, reeleito.
Dr. Manoel Ferreira Lagos, reeleito.
Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Commissão de pesquisas de manuscriptos.

Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos.
Idem Joaquim Maria Nascentes d'Azambuja, reeleito.
Antonio Deodoro de Pascual.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em ferias, e levantou a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRASIL,

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1862.

DISCURSO

DO PRESIDENTE O EXM. SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

« As empresas arduas, de publica utilidade, embora muitas vezes encontrem, quando começam, tropeços provenientes da falta de fé em uns individuos, do desalento em outros, e talvez da má vontade de alguns, medram todavia com o andar dos tempos, se lhes dá impulso uma vontade firme e perseverante, auxiliada por mão poderosa.

« O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que fôra em seu nascimento considerado por alguns scepticos como planta fóra de sua zona, sustentado galhardamente pela constancia dos instituidores, pela dedicação dos amigos das letras que se lhes foram aggregando, e pela influencia benifica de um principe protector das sciencias, de que é fervoroso cultor, ganhando progressivamente forças, ostenta já uma duração visinha de um quarto de seculo. E esta duração, senhores, não tem sido inerte. Ahi está a *Revista Trimensal*, ahi estão em seus archivos diversos trabalhos dando testemunho do quanto o Instituto Historico se esmera por bem merecer da patria.

« Para festejar o anniversario de sua inauguração, em cumprimento dos estatutos, celebra-se hoje a sessão, que tenho a honra de abrir, em memoria de igual dia do anno de 1849, em que foi regenerada a associação, filiando-se, por assim dizer, na casa imperial, e compartilhando, por cumulo de favores, a habitação dos Cesares brasileiros.

« Obedecendo ao preceito da nossa lei social, ser-vos-ha dado, senhor, circunstanciada conta do que se passou no anno findo. Notareis quanto fez o Instituto para dar mais duravel e honroso jazigo aos restos mortaes do valoroso capitão que primeiro governou e povoou o Rio de Janeiro. Vereis as alterações occorridas em nosso quadro social; quantos lidadores se alistáram em nossas fileiras; quantos d'elles riscou a mão da fatal necessidade. Vereis, em conclusão, que o Instituto, na fiel execução do largo plano a que se compromettêra, não tem desprezado meio algum de que possa dispôr para *colligir, methodizar, publicar ou archivar os documentos necessarios, para a Historia Geographica do Brasil.*

« Senhor. — São tantos os beneficios que V. M. Imperial tem dispensado ao Instituto, que o sentimento do animo agradecido vai muito além das expressões com que eu pretendesse manifestal-o.

« Senhora. — Em nome do Instituto Historico e Geographico da Brasil rendo a V. M. Imperial graças pela mercê que se dignou de outorgar-lhe, honrando mais uma vez esta festa litteraria com a augusta e graciosa presença de V. M. Imperial.

« Está aberta a sessão».

RELATORIO

DO PRIMEIRO SECRETARIO O SR. CONEGO DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO.

Senhores. — Cabe-me ainda a honra de dirigir-vos hoje a palavra para em ligeiros traços esboçar-vos o quadro dos nossos trabalhos.

Só uma vez no decurso d'este anno foi interrompida a serie das nossas sessões pelo recebimento de uma infausta nova que o céo propicio não permittiu que se realisasse. Folgo de certificar-vos que jámais faltou-nos a graciosa assistencia do nosso magnanimo protector, cuja solicitude pela prosperidade do Instituto tem-o constituido em perenne debito.

Trouxeram-nos o valioso subsidio das suas luzes alguns dos nossos consocios, lendo-nos memorias convinhaveis aos fins da nossa instituição.

Com o louvavel proposito de fazer bem conhecido o que ácerca dos nossos hereditarios direitos sobre a navegação do Amazonas, disseram estranhos escriptores, deu-se o Sr. A. D. de Pascual ao trabalho de verter para a lingua de Barros e Vieira os 3.° e 4.° pontos da dissertação historico-geographica de D. Jorge Juan, commendador d'Alliaga, e D. Antonio d'Ullôa, na qual pretende demonstrar que as margens do patriarcha dos rios devêra pertencer á corôa de Castella, e não á de Portugal, em razão da prioridade dos descobrimentos ahi feitos pelos subditos de Sua Magestade Catholica. Tão temerario asserto devêra por certo indignar ao nosso illustrado consocio, affeito a manusear documentos que de modo inconcusso firmam o jus que temos a essas edenicas plagas; e estamos certos de que na segunda parte do seu luminoso estudo, que ainda não ouvimos, serão pulverisados os sophismas dos auctores hespanhóes, e posta em relevo a justiça da nossa causa.

Satisfazendo anterior compromisso, apresentou o Sr. commendador M. F. Lagos a primeira serie de observações philologicas sobre alguns vocabulos e locuções empregados pelo povo cearense. No meu anterior relatorio reconheci a vantagem de taes elucidarios preciosas chaves para o cabal conhecimento da bellissima lingua que fallamos, restando

sómente formar votos para que o nosso douto consocio prosiga em sua tão bem estreada empresa, seguindo-lhe a trilha numerosos investigadores.

O nosso illustrado collega o Sr. Dr. Capanema leu as suas reflexões sobre os indigenas do Ceará, resultando d'este consciencioso trabalho o reconhecimento de analogia que existe entre os processos de fabricação das bebidas fermentadas de que se serviam os nossos aborigenes com os dos povos da antiguidade, conformando-se aquelles em tudo com os rigorosos principios da sciencia.

Para que travassemos relações com as reliquias de uma raça que tende a desapparecer ao contrato da civilisação, conduz-nos o impavido viandante aos alcantilados pincaros da serra do Salgadinho, e faz-nos assistir aos folguedos dos selvagens, instruindo nos de seus usos e costumes, bem como da respeitosa homenagem que rendem aos seus *pagés*.

Buscando com inexgotavel paciencia os vestigios das successivas transmigrações das tribus indigenas, comprovada pela diversidade de utencilios que em differentes lugares se encontram, chega á generosa conclusão que os autochtones brasilienses tem bastante intelligencia, grande propensão para as artes mecanicas, governam-se por principios philosophicos, regulam-se por preceitos dictados pelas necessidades praticas, e finalmente são menos barbaros e crueis do que os slavos, celtas, godos e outras hordas, de quem se ufanam de descender as modernas nações da Europa. Privou-nos a estreiteza do tempo de ouvir os corollarios que de taes principios se propunha tirar o nosso consocio: consolenos porém a certeza de que no anno proximo serão satisfeitos os nossos anhelos.

Reconhecendo a utilidade de archivar factos que podem ser mais tarde desconhecidos, ou sensivelmente desnaturados, emprehendeu o Sr. Dr. Claudio Luiz da Costa escrever a *Historia do Instituto dos Meninos Cegos*, que tão dignamente dirige. Com o fio d'Ariadne busca nos factos da humanidade a pista da educação, que em todas as épocas foi dada aos cegos, e com dôr reconhece que por largos seculos foi quasi nulla, até que o bemfazejo genio de Valentin Haiiy lhes abrisse as portas do mundo objectivo. Acompanha tão humanitaria idéa em todas as escalas porque teve de perpassar, e

enumera os obices que lhe tolheram os passos n'essa mesma illustrada França que lhe servira de berço: e chegando ao Brasil maravilha-se que n'este abençoado torrão, onde a caridade faz parte dos costumes publicos, fossem por tanto tempo esquecidos os convivas das trévas, que na mais supina ignorancia toscanejavam quando tudo ao redor d'elles era vida e progresso!!.... A imparcialidade que caracterisa o nosso respeitavel consocio força-o todavia a proclamar os nomes de alguns benemeritos brasileiros que quebraram as primeiras lanças em pról d'esta santa instituição, quando ainda envolta nos nevoeiros da utopia, que só ao imperial influxo converteu-se em realidade. Em nome de seus filhos adoptivos beija o virtuoso ancião a dextra do excelso principe, cujo nome gloriosamente se associa a tudo quanto em nossa terra existe de bom e grandioso, e continuando em sua narrativa entra em pormenores, que considero como summamente caracteristicos do nosso tempo e da sociedade em que vivemos. Não obstante os multiplices onus que pesam sobre o paternal director do Instituto dos Meninos Cegos, devemos esperar que em algumas das nossas vindouras reuniões ouçamos o final de tão importante monographia.

Procedeu o Sr. J. Norberto de Sousa e Silva á leitura do 3.° capitulo da sua Historia da Conjuração Mineira de 1789. Pelo que já tem ouvido póde o Instituto apreciar o modo porque o elegante escriptor aproveita-se de todos os incidentes d'este grande drama, dando crescente interesse á sua obra. De posse de numerosos e valiosissimos documentos receia o nosso consocio precipitar a sua narração, e havendo lançado os principaes traços procura completal-a com pormenores para que cada asserção se basêe n'uma nota, e tenha cada expressão o cunho historico. Se os deveres inherentes ao cargo do nosso illustre collega e outros de que voluntáriamente se incumbiu lh'o permittirem, cremos que mui brevemente ouviremos o epilogo d'esta monumental rehabilitação historica.

Alargando a esphera do tempo por uma optima divisão do trabalho, opéra o nosso terceiro vice-presidente prodigios de actividade que enchem de pasmo aos mais diligentes obreiros das letras: por isso mais outra vez prendeu-nos a attenção relatando-nos em amena linguagem as peripecias da vida do

mavioso poeta M. I. da Silva Alvarenga. Precedido pelas lucubrações de estranhos e nacionaes biographos, apresenta-se o trabalho do Sr. Norberto com os predicados de uma obra original, tão grande é o numero de novas e curiosas informações que lhe ministraram documentos até hoje ineditos. Assim, por exemplo, em presença da certidão da matricula na universidade de Coimbra, obtida por intermedio do nosso consocio o Sr. commendador J. F. Lisboa, prova-se exuberantemente que não a S. João d'El-rei, mas á Villa-Rica, deve caber a gloria da naturalidade do saudoso cantor de Glaura; bem como pelo processo instaurado pelo suspeitoso successor de Luiz de Vasconcellos, communicado pelo nosso collega o Sr. commendador Lagos, entramos no conhecimento das causas que arrojaram o modesto professor aos carceres da fortaleza da Conceição.

Com morbido pincel traça o Sr. Norberto o retrato do amigo de Basilio da Gama, e possue-se de justa indignação contra os oppressores da nossa bella patria, que nas malhas de uma barbara legislação procuravam estrangular a expressão do livre pensamento, embora acoutado nas innoxias regiões metaphysicas, e toca ao pathetico quando nos mostra o emulo de Anacreonte rodeado em seu leito mortuario pelos seus dedicados discipulos, assistido e confortado pelo fiel socio dos prazeres e dôres do espirito, o republicano do conde de Rezende, sobre cuja veneranda fronte devêra fulgurar mais tarde uma corôa de marquez.

Na cadeira dos leitores sentou-se por ultimo o erudito Sr. Dr. J. C. da Silva, communicando-nos a primeira serie das investigações historicas e geographicas por elle donominadas *Questões Americanas*, nas quaes se propõe, no encalço do sabio Humboldt, ir apurando problemas que indecisos deixára este no seu estimabilissimo Exame Critico da Historia e Geographia do Novo Continente.

Na ordem de suas pesquizas deu o nosso consocio preferencia ao exame da existencia e posição da famosa *Antilia*, na qual julgaram ver muitos cosmographos do XV seculo um fragmento da Atlantida de Platão. Com a lisura innata ao seu nobre caracter, expõe todas as opiniões pró e contra a figurada hypothese, e soccorrendo-se dos profundos conhecimentos linguisticos de que dispõe, mostra o equivoco em que, pela

erronea intelligencia de uma preposição grega, cahiram doutos e estimaveis escriptores.

Bem no amago das suas sérias lucubrações achava-se o nosso distincto consocio quando, compulsando o *Diario* de Colombo, julgou entrever a veridica e genuina explicação do problema que lhe agitava a mente: induzindo-o a pensar que chimerica e fabulosa é a existencia d'essa famigerada *Antilia*, não sendo mais do que *a alcatifa oceanica tecida pelo fucus natans, que fluctuando nas aguas do Atlantico produz esse mar de sargaço, ou de ferrolho, com o qual, na expressão de Vieira, trancava Deus as portas do oceano.*

Escusado será dizer-vos que com interesse e satisfação ouvimos um trabalho que ao merito scientifico reune o da mais pura dicção, aguardando sofregos o seu proseguimento.

Quasi ao fechar o periplo dos seus trabalhos, offereceu-se ao Instituto occasião de dar mais uma brilhante prova da viva solicitude que toma por tudo quanto se refere á gloria do nosso paiz. Informado pelo digno director da secretaria d'estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de que o reverendo prefeito dos missionarios capuchinhos tencionava abrir o jazigo em que repousavam os ossos de Estacio de Sá, apressou-se de incumbir a sua mesa administrativa que o representasse em semelhante occasião. Realisou-se o acto no dia 16 de Novembro ultimo com todas as formalidades legaes e enobrecido por uma circumstancia que para sempre tornal-o-ha memoravel em nossos annaes. Refiro me á graça que concedeu-nos Sua Magestade o Imperador de honrar com a sua presença a exhumação e dirigil-a com os seus sabios conselhos Querendo que sobre estas historicas reliquias ficasse impresso o cunho da authenticidade, determinou Sua Magestade que dous abalisados professores da faculdade de medicina d'esta côrte procedessem ao exame scientifico dos ossos, e que um diligente archeologo, que vemos presente, consignasse por escripto o fructo de suas esmerilhações sobre a vida e feitos do vencedor dos Tamoyos, protomartyr do dominio portuguez nas magestosas margens da Guanabara.

Na penultima sessão ouviu o Instituto a leitura do primeiro dos pareceres, elaborado pelos Srs. Drs. Sousa Fontes e Ferreira de Abreu, opulento de indagações scientificas e

sellado cum a solida convicção que sóe dar a consciencia do dever fiel e lealmente cumprido; a penuria de tempo subtrahiu-nos ao conhecimento do segundo, que será por certo digno do reconhecido talento do seu auctor.

Dissipadas as duvidas que por ventura pairavam sobre a lapida sepulchral do esforçado capitão-mór, deliberou o Instituto que seus restos mortaes fossem com escrupuloso esmero preservados da acção do tempo, observando-se todas as prescripções scientificas, até que no dia 20 do futuro mez de Janeiro se inaugurasse o novo jazigo com uma modesta ceremonia, cuja regularisação confiou á sua directoria. Estimo annunciar-vos que cumprida está uma parte da vossa resolução, e que invidaremos todos os esforços para que receba a outra a devida execução.

Sensivelmente rarefeitas as nossas fileiras pela segure da morte, foram este anno augmentadas pela acquisição de novos adeptos, de cuja dedicação muito devemos esperar. Releva que, antes de todos, mencione o nome de uma augusta personagem, por tão estreitos laços vinculado á familia imperial do Brasil; quero fallar de S. A. R. o Sr. Infante D. Sebastião, que fez-nos a insigne graça de aceitar o diploma de nosso presidente honorario, servindo-se por essa occasião das mais benignas expressões para comnosco. Depois, do excelso principe, cujo nome illustra hoje os nossos dipticos, enumerarei os dos seguintes Srs.: Manoel Antonio Vital de Oliveira, capitão-tenente da armada nacional e imperial, auctor de excellentes trabalhos hydrographicos, e nomeadamente da mui acreditada carta da costa do Brasil entre os rios Mossoró e S. Francisco do Norte; conego J. Pedro Gay, respeitavel vigario de S. Borja nas missões do Uruguay, que como titulo de admissão apresentou uma mui importante e erudita Historia da Republica Jesuita do Paraguay; João Brigido dos Santos, distincto professor da cidade do Crato, assaz conhecido por seus escriptos, e com especialidade a curiosa Chronica dos Cairiris; reverendo James Fletcher, auctor do livro *O Brasil e os Brasileiros*, notavel pela boa fé que o caracterisa; capitão de fragata J. da Costa Azevedo, que pelo reconhecimento a que procedeu de alguns pontos astronomicos do litoral, constituiu-se digno da nossa associação; Dr. José Vieira Couto de Magalhães, actual pre-

sidente de Goyaz, que na sua Historia da conjuração mineira de 1720 inspirou se nas paginas de Sallustio e S. Real; e finalmente o incansavel e judicioso auctor do *Pequeno Panorama do Rio de Janeiro*, Dr. M. Duarte Moreira de Azevedo, que na primavera da vida antepõe severos estudos aos floreios da imaginação.

Além das propostas que fundamentaram estas candidaturas, e de algumas outras, ainda pendentes do juizo da respectiva commissão, só uma, apresentada no ultimo dia de sessão, versou sobre diverso assumpto: alludo á que teve por signatarios os Srs. Drs. Felizardo Pinheiro de Campos, Maximiano Marques de Carvalho e Francisco José Borges, na qual se lembra a conveniencia de inaugurar no dia 25 de Novembro proximo futuro o busto do visconde de S. Leopoldo, á imitação do que fôra praticado com a do conego Januario e marechal Cunha Matos, seus dignos cooperadores na fundação do nosso Instituto. Em conformidade de disposições regulamentares ficou adiada esta proposta para ser mais tarde tomada em consideração.

Commissionado pelo nosso dignissimo presidente, tive a honra de dar um parecer sobre a obra do reverendo vigario de S. Borja, de que ha pouco fallei-vos, no qual, reconhecendo a vantagem que haveria em sua vulgarisação, opinei que fosse ella impressa em nossa Revista. Fez-me o Instituto a mercê de adherir ao meu obscuro alvitre, pelo que lhe rendo infinitas graças.

Passsando agora ao nosso regimen economico, folgareis por certo de ouvir as seguintes informações que me foram prestadas pelo nosso zeloso thesoureiro, cada vez mais credor da sympathia e gratidão que lhe vota o Instituto.

Publicada a nossa *Revista* com a possivel regularidade, conta hoje 30 assignantes, numero relativamente crescido se attendermos que ainda ha bem pouco tempo nem um só tinha. Limitada é a procura dos numeros avulsos ou collecções inteiras, para o que não póde deixar de ter contribuido a circumstancia de faltar-lhes cinco volumes, do 3.° ao 8.° inclusivamente. Com o fito de remover este inconveniente, activei a reimpressão dos 3.° e 4.° volumes, e tenho fundadas esperanças de que sejam elles distribuidos no principio dos nossos futuros trabalhos.

Finalisou-se este anno a impressão da parte inedita da Chronica de Jaboatão, a cujo ultimo volume addicionei algumas notas rectificativas

Para que nem só de donativos constasse a nossa bibliotheca, comprei algumas obras que mais necessarias me pareceram, encommendei outras, e mandei encadernar as que mais urgentemente reclamavam semelhante providencia.

Vai fazendo face a estas despezas a receita do Instituto, que, graças a vigilancia e economia do digno funccionario a cuja guarda está confiado o seu cofre, pôde comprar 25 acções do banco Rural e Hypothecario, que d'entre todas foram preferidas em razão de ter o referido banco completas as suas entradas. Além d'estas, ha ainda no mesmo estabelecimento algumas quantias em conta corrente, cujas accumulações darão para no futuro se comprarem mais titulos de fundos publicos, que sirvam de base a um patrimonio, de que tan'o carece a nossa associação.

Pede a justiça que n'este solemne momento não fique em olvido a confissão dos bons serviços que continuam a prestar os empregados do Instituto, em quem hei sempre encontrado intelligencia e leal cooperação.

Em dia se acha a nossa correspondencia, tanto interna como externa, e pela leitura do expediente tereis conhecido os numerosos testemunhos de benevolencia que de todas as partes recebemos.

Entre estes testemunhos importa que primeiro mencione os do governo imperial e dos supremos poderes do estado, cuja generosidade para com o Instituto tem-se tornado proverbial, auxiliando-o com a remessa de preciosos documentos, e facilitando-lhe a espinhosa tarefa com a satisfação dos seus pedidos.

No numero dos documentos que d'esta procedencia recebemos avultam, por certo, as copias extrahidas dos archivos do conselho ultramarino portuguez, as da bibliotheca d'Evora, bem como os cinco volumes manuscriptos de uma obra de grande valor historico e estatistico denominada *Balança geral do commercio de portugal com os seus dominios e nações estrangeiras*. Julgo fielmente interpretar a vossa vontade, exprimindo solemnemente o vosso reconhecimento por tão valiosos donativos.

Secundada a iniciativa do governo por generosos cidadãos, avultadas foram as remessas de manuscriptos de que rezaram as nossas actas. Sem por fórma alguma pretender diminuir o merecimento que em todos descubro, seja-me licito, por amor da brevidade, citar apenas alguns. *A Nobiliarchia Paulistana*, do sargento mór Pedro Tacques de Almeida Paes Leme, que se julgava perdida, e cuja falta era por todos lamentada, guardava-se na livraria do visconde de S. Leopoldo, cujo herdeiro, o Sr. bacharel J. Feliciano Fernandes Pinheiro, conhecedor do quanto pelo Instituto seria apreciada a posse d'este manuscripto, apressou-se em fazer-lhe cessão bem como da *Historia das minas de S. Paulo da Espulsão dos Jesuitas* devidas á correcta penna de Fr. Gaspar da Madre de Deus, preciosidades pertencentes ao espolio litterario de seu saudoso pai. De igual quilate foi o presente que na ultima sessão recebemos do Sr. Dr. José Carlos Machado de Oliveira do muito importante catalogo genealogico das principaes familias que procederam dos Cavalcantes Albuquerques em Pernambuco, escripto por Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão. Reitero em publico os agradecimentos que em nome do Instituto dei a tão prestantes collaboradores da nossa empresa.

Crescida porção de mappas, cartas, plantas, planos e perspectivas, provenientes de doações publicas ou privadas, entrou para o nosso archivo, onde são cuidadosamente conservadas em proveito dos estudiosos da patria geographia. E' tempo, senhores, de conhecermos minuciosamente a uberrima região que nos coube em partilha, é tempo de nos escoimarmos da pecha de indolentes que ás nossas faces arremeça o estrangeiro.

Na messe dos donativos não teve a nossa bibliotheca que invejar ao archivo. Embaraçado na escolha das obras que nos foram offertadas, enumerarei tão sómente as que com mais especialidade se prendem aos fins da nossa instituição, a todos os doadores, sem distincção, agradecendo.

Parecendo-me que muito convinha que possuissemos a estimadissima *Flora Brasiliensis*, do sabio Martius, roguei ao Sr. ministro do imperio que nos facultasse um dos exemplares que constava-me existirem na bibliotheca publica. De bom grado annuiu S. Ex. ao meu pedido, e com mais esta obra enriqueceu-se a nossa livraria.

Mandou-nos o Sr. Dr. A. J. de Mello Moraes o 4.° volume da sua Chorographia Historica, consagrado exclusivamente aos trabalhos apostolicos dos jesuitas e á sua expulsão dos dominios portuguezes. Sendo este volume a continuação de uma obra já por mim apreciada, limito-me a reiterar o juizo anteriormente formado.

O nosso laborioso consocio, o Sr. Sebastião Ferreira Soares, offereceu dous productos da sua penna, que são o Historico da Companhia Industrial da estrada de Mangaratiba, e as Notas Estatisticas sobre a producção agricola e a carestia dos generos alimenticios do imperio do Brasil. Trabalhos d'este jaez são sempre bem acolhidos pela nossa associação, imparcial contraste da sua benemerencia.

Querendo distribuir pelos parvulos de intelligencia as migalhas da sua vasta erudição, escreveu o nosso venerando consocio o Sr. brigadeiro Machado de Oliveira uma geographia elementar da provincia de S. Paulo, da qual tão cabal conhecimento tem; e como de nós jámais se esqueça, enviou-nos um exemplar do excellente livrinho, recommendavel pela clareza, methodo e extremada exactidão.

Basta seára de dados estatisticos fornecem os relatorios da exposição nacional de 1861, e os documentos a elles annexos, que em nome da commissão directora remetteu-nos um de seus secretarios, o Sr. Antonio Luiz Fernandes da Cunha. Quem jámais teve precisão de confeccionar trabalhos relativos ao Brasil, confessará que um dos maiores impecilhos que lhe embargou a penna foi o da falta ou deficiencia de bases sobre que firmasse as suas deducções. E' pois com sentimento de jubilo que o Instituto, para quem tão triviaes são semelhantes obices, vê paulatinamente chegarem as peças da obra que artefacta.

Assim como no meio da impiedade de um seculo que de si proprio duvidava, alçou Chateaubriand a sua poderosa voz em prol do christianismo, tambem o nosso benemerito consocio o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva emprehendeu tecer o elogio das Sras. brasileiras, dirigindo-se a um auditorio costumado a applaudir em scena os desmandos de uma escola que do solio da innocencia precipita a mulher aos abysmos do vicio. *As Brasileiras Celebres*, titulo do livro pelo nosso 3.° vice-presidente offerecido, constitue, a meu ver, um verda-

deiro cathecismo de moral, um espelho de heroismo, um incentivo de grandes virtudes, n'uma palavra, a obra mais proveitosa para a infancia feminina que em lingua portugueza jámais se escreveu.

Outro nosso illustrado collega, o Sr. Dr. F. I. Marcondes Homem de Mello, depositou em nossa livraria um exemplar dos seus esboços biographicos. Refundido este trabalho de outro que dera a estampa quando ainda estudava a sciencia de Ulpiano, apparece agora consideravelmente melhorado nas galas do estylo, e na profundeza das investigações. Sobre os conspicuos varões que fazem o objecto de seus estudos reuniu o nosso eloquente consocio todos os dados que lhe foi possivel reunir, colligindo rarissimos e até ineditos documentos. D'entre os predicados, porém, que exornam tão patriotico commettimento, avultam os da mais severa imparcialidade e criterio com que julga successos ainda mui recentes, e a equidade com que sobre as campas meio abertas, pronuncia o juizo da historia. Os retratos desenhados pelo Sr. Dr. Marcondes, recommendam-se pela superioridade que a arte de Daguerre soube alcançar sobre a de Van-Dick e Ticiano.

Detenho-me aqui, senhores, para não alongar demasiado o inventario dos nossos bibliographicos thesouros; pondo igualmente termo ao que mais digno da vossa attenção pareceu-me.

DISCURSO

DO ORADOR DO INSTITUTO O SR. DR. J. M. DE MACEDO.

Refere em tradições romanescas da idade media que uma familia de poderosos senhores feudaes tinha por inevitavel a morte proxima de algum de seus membros quando em desheras e ao clarão da lua, via-se apparecer na torre mais alta do velho castello uma sombra mysteriosa ou melancolico fantasma, que arrancava do seio compassados e lugubres gemidos.

Os bardos, explicavam em seus cantos a natureza d'essa apparição terrivel: não era uma sombra de inimigo que se escapava de sepultura não benzida para exercer atroz vingança d'além-tumulo sobre a familia odiada, predizendo lhe infalliveis a desgraça e o luto; era pelo contrario a alma ainda errante do antigo guerreiro que conquistára um dominio, levantára castellos, e emfim, legára nobreza e renome aos seus descendentes, quem vinha pagar tributo de lamentos e lagrimas aos parentes cuja morte presagiava.

Era pois visita de amigo, embora dolorosa fosse, era a ultima expressão do amor de pai, amor profundo e immenso que lampeja ainda no derradeiro olhar do moribundo que agonisa nos braços dos filhos, amor que a poesia d'essa tradição imaginaria mostra enchendo de encantamento e de amargura a alma, que por castigo de Deus vagava entre a terra que já deixára e o céo onde ainda não pudera entrar; era finalmente a sombra do primeiro senhor do castello, dedicada, zelosa, amante; sempre porém mal-agoureira, porque, ao mostrar-se e ao desatar os seus gemidos, os corações se confrangiam, as alegrias cessavam, o ruido das festas trocava-se pelo susurrar das orações, e uma familia inteira murmura em funebre coro—« morte ... morte »

O orador do Instituto Historico e Geographico do Brasil pruduz nas sessões solemnes anniversarias da nossa sociedade a mesma impressão tristissima, que devêra fazer sentir, se não fôra chimerica, aquella appariação aterradora; porque, quando elle se levanta, quando sua voz se desprende, contrista-se a esclarecida assembléa que tem de ouvil-o, e já sabe que a sua palavra deve ser o annuncio de grandes perdas; a unica diffe-

rença é que, na tradição do castello feudal, um gemido da sombra predizia a morte, e n'estas respeitaveis reuniões o discurso do orador do Instituto é um signal de que a morte roubou-nos um ou alguns dos nossos consocios: no primeiro caso ennegrecia-se o futuro, no segundo apparece ennegrecido o passado: mas em ambos os casos, a idéa é sempre de amargor e de luto.

No fim de tão animadora e esplendida solemnidade, depois de tão seguros fundamentos de dadivosas esperanças, chega a hora da recordação dos nossos mortos, estende-se a mortalha sobre as flôres espargidas ha pouco, ergue-se o esqueleto na mesa do banquete egypcio.

Mas não é um inutil e desarrazoado empenho de lembrar ao Instituto o infallivel fim de todos os seus membros, quando elle se exalta com a exhibição abundante e preciosa dos seus importantes trabalhos, como nos triumphos dos generaes da antiga Roma o grito potente do recordador da contingencia e miseria humana; não é esse mesquinho designio que nos impõe o dever de encadear com os discursos vivificantes e encorajadores dos dignos presidente e primeiro secretario uma falla melancolica e funerea: é sómente o pagamento de uma divida de gratidão que nos manda visitar as sepulturas dos nossos consocios, dos nossos irmãos finados.

Ainda uma vez cabe-nos o desempenho de uma tarefa que exige mais talento, mais capacidade do que em nossa reconhecida insufficiencia podemos apresentar; mas ainda bem que a responsabilidade d'este erro da escolha infeliz do orador, pesa, não sobre nós, sómente sobre o Instituto, que ao menos vai em poucos dias ter occasião de corrigir o seu desacerto.

No correr do anno de 1862 cinco nomes foram riscados pela morte no quadro dos membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

O primeiro d'esses nomes foi o do Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha.

Faltaram-nos as indispensaveis informações para escrever detalhadamente a historia da vida d'este nosso consocio; mas em compensação encontrámos os vestigios de sua peregrinação no mundo em duas consideraveis instituições a que prestou o concurso valioso de sua intelligencia e actividade.

Lente da antiga academia militar do Rio de Janeiro, o Dr.

José Florindo de Figueiredo Rocha deixou na memoria dos seus collegas e dos seus discipulos suavissimas recordações da precisão, da eloquencia e da profundeza das suas lições; natural da provincia da Bahia, não desmentiu, antes confirmou a justa fama da facilidade, abundancia e graça da palavra, em que tão sobresalientes se mostram aos bahianos nas tribunas parlamentar, academica e juridica.

Tendo-se jubilado desde muitos annos, o Dr. José Florindo teve o seu nome escripto no mesmo livro em que se escreveram tambem os de radiantes illustrações de que se ufana o Brasil, como o do actual e venerando Exm. bispo de Chrysopolis, do eloquente e illustre general o Exm. conselheiro João Paulo dos Santos Barreto, do modesto e preclaro Sr. Dr. Custodio Al es Serrão, do sabio mathematico o Exm. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, nosso estimadissimo vice-presidente, e os de outros distinctos brasileiros. Em semelhante companhia achava-se fóra do seu elemento um homem de mediocre capacidade: as aves de vôo rasteiro, nem ousam, nem podem subir ás alturas onde se ostentam as aguias.

Além da academia militar do Rio de Janeiro, perpetúa a memoria do Dr José Florindo de Figueiredo Rocha a caixa economica da nossa capital, esse estabelecimento philanthropico e altamente moralisador, de que elle foi um dos principaes fundadores, e em cuja direcção teve de ficar por longos annos.

Causas diversas, que seria inopportuno estudar e esclarecer agora, empeceram o desenvolvimento e a prosperidade da caixa economica: ellas porém não pódem nem embaciar o brilhantismo, nem emmurchecer a belleza do pensamento que presidiu á sua creação e da idéa complexa e magestosa que ella exprime.

A caixa economica, realisada e dirigida com todas as condicções que a devem vivificar e robustecer, encerra o segredo da riqueza relativa do pobre, que pouco a pouco, pedra a pedra, quasi insensivelmente, levanta o monumento da sua fortuna; é uma esperança prolongada que a mais completa realisação acaba por fatisfazer; é um futuro de abastança formada com as migalhas da economia; é uma profunda lição moral ensinada ao povo; premio generoso do trabalho honrado e da prudente poupança; condemnação negativa do luxo, do disper-

dicio e da vaidade; sementeira nos annos vigorosos para colheita na idade extenuada.

A base d'essa instituição é a economia, mãi de sublimes virtudes, fonte moralisadora, casta e fecunda de recursos materiaes que asseguram socego á velhice, e tranquillidade ao pai de familia que morre, deixando amparo e recurso á esposa e aos filhos que o ficam chorando.

Em uma época imprudente, descuidosa, e infelizmente tambem petulante, como é a certos respeitos esta em que vivemos, essa idéa é sem duvida grandiosa, porque estabelece um eloquente contraste entre a fortuna creada pelo zelo economico e pelo trabalho e a miseria cavada pelo esbanjamento louco de uns, e pelo desmedido luxo de outros; entre a abastança do homem laborioso e prudente que soube poupar e tornar productiva uma parte dos seus modestos lucros, abastança nobre, respeitavel honrada, e certas riquezas inconfessaveis, riquezas improvisadas pela immoralidade e pela prevaricação, riquezas que custam lagrimas a muitas victimas da usura, ou que empobrecem o estado, riquezas que revoltam a consciencia publica, e mancham e empestam a sociedade.

A caixa economica, fundando a fortuna do homem que sabe poupar, mostra ao povo esse resultado, a ruina dos esbanjadores perdidos, e diz-lhe: eis o fructo da economia! Mostra-lhe aquelle honesto peculio confundindo a opulencia dos prevaricadores, e diz-lhe: eis a riqueza da honra!

A gloria de haver muito cooperado para plantar no paiz uma tão proveitosa instituição perpetuara a lembrança do Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, que desde 1831 incessante se occupou d'essa obra transcendente.

Adiantado em annos, tocando o ultimo quartel da vida, e já retirado e fruindo tranquillo os seus cansados dias no suave remanso do lar domestico, onde o felicitava o terno amor da familia, o nosso consocio desejou tornar a ver a terra do seu berço, o theatro saudoso dos seus brincos infantís; partiu pois para a provincia da Bahia: o anhelo do seu coração foi satisfeito; mas bem depressa os seus olhos cerraram-se para sempre onde se tinham aberto. O solo patrio recebeu o cadaver do filho amante. Entre as ultimas consolações que em sua agonia póde provar um moribundo, é sem duvida uma das

mais gratas o morrer no lugar sempre amado, onde se respirou a primeira aura da vida.

Perdemos tambem no anno corrente o nosso estimavel consocio o conselheiro Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, que sómente ha pouco mais de um anno entrára para o gremio da nossa sociedade.

Filho legitimo de Joaquim Giraldes Tavares da Veiga Cabral e de D. Anna Theresa de Jesus, nasceu aquelle distincto brasileiro a 26 de Abril de 1800, na cidade de Cuiabá, provincia de Mato-Grosso.

Destinado á carreira das letras a que o impelliam as esperanças de seus pais e o seu proprio talento muito cedo revelado, Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral começou os seus estudos de humanidades na cidade de S. Salvador da Bahia, e foi depois concluil-os em Lisboa, d'onde partiu em 1817 para a universidade de Coimbra, e alli seguiu o curso e se formou na faculdade de leis no anno de 1822.

Tornando á patria, que então já era uma nação independente e livre, o Dr. Veiga Cabral dedicou-se desde logo ao serviço do Estado; e vestindo a toga do magistrado em 1823, exerceu consecutivamente os lugares de juiz de fóra da villa, hoje cidade do Rio Grande do Sul, de ouvidor da comarca do Ceará, de auditor geral do exercito do sul estacionado em Montevidéo, n'esse tempo provincia Cisplatina do imperio, e emfim de desembargador da relação do Maranhão em 1829.

Sete annos antes o Brasil tinha pronunciado o mote magestoso que para sempre o desligára da antiga metropole, e diligente e ufano desenvolvia suas forças de joven gigante, e ennobrecia-se com todas as instituições que são indispensaveis a uma nação que funda a sua gloria na liberdade, no progresso e na civilisação. Elle, para quem, no dizer de um dos deputados portuguezes das côrtes de Lisboa, bastariam algumas escolas de primeiras letras, vingava-se d'esse sarcasmo ou d'essa provocação audaciosa, creando em algumas de suas provincias duas academias de medicina, duas de sciencias juridicas, além das academias militar e de marinha que já possuia, e de que loucos recolonisadores tinham pensado em despojal-o: e para dar-lhes vida e regularidade, pontos de sciencia e fócos de luz, não precisou ir mendigar fóra do seu seio homens abalisados nas theorias e amestrados na pratica;

entre os seus filhos achou de sobra notaveis capacidades que se tornaram as placentas da intelligencia de uma enthusiastica mocidade, sequiosa de saber, ardente de nobres ambições e de santo patriotismo, nova geração que devia ser a herdeira da geração heroica dos benemeritos da independencia.

Instituidas por lei de 11 de Agosto de 1827 as academias juridicas de S. Paulo e de Olinda, foi o desembargador Veiga Cabral chamado a fundar na de S. Paulo, em 1829, o ensino do direito civil patrio; o illustre Cuiabano não hesitou, esqueceu a brilhante perspectiva da carreira que seguia e em que tanto se adiantára, trocou a cadeira curul pela do magisterio, e ensinou a materia importante que lhe fôra designada durante quasi 34 annos, ou até 1862, em que desceu da tribuna academica para o leito fatal onde se dorme o somno da morte.

O que foi o conselheiro Veiga Cabral, como lente cathedratico, proclamam a uma voz os seus numerosos discipulos nos elogios que tecem ao seu illustrado mestre, dizem-o tambem a consideração com que o governo o distinguiu, as graças com que S. M. o Imperador o honrou, e dizem-o, emfim, a nós que vivemos hoje, e dil-o-hão aos vindouros, ás gerações futuras, os escriptos, as obras, fructos sazonados da intelligencia robusta do nosso illustrado consocio.

Veiga Cabral serviu por duas vezes o lugar de director da academia juridica de S. Paulo, em épocas em que tanta prudencia como energia deviam presidir ao exercicio d'esse cargo: foi em 1833 e em 1842; em 1833, dous annos depois da abdicação do Sr. D. Pedro I, nos tempos de geral effervescencia, e da exaltação politica que agitava todos os espiritos e notavelmente inflammava a mocidade academica; em 1842, em que um partido politico lançou-se imprudente no campo armado, compromettendo sua nobre causa com os erros da violencia e da illegalidade, n'essa mesma provincia de S. Paulo onde as suas idéas tinham sem duvida o apoio das sympathias ardentes da grande maioria dos estudantes do curso juridico. Em circumstancias tão delicadas o director da academia houve-se com tanta solicitude e habilidade que nem ao menos teve occasião de reprimir a menor imprudencia dos jovens cultivadores da sciencia.

S. M. o Imperador, apreciando o merecimento d'este distincto Brasileiro, agraciou-o com o titulo de seu conselho

por decreto de 5 de Julho de 1854, e mais tarde, a 13 de Agosto de 1860, com a commenda da ordem de Christo.

O conselheiro Veiga Cabral deixou-nos valiosos documentos de sua capacidade em dous interessantes trabalhos.

Em 18.5 apresentou esse illustre escriptor a sua Memoria Historica Academica, na qual consignou os primeiros traços do direito administrativo brasileiro, e que mereceu ser unanimemente approvada pela congregação da faculdade de direito de S. Paulo em sessão do 1.° de Março do mesmo anno.

Em 1859 deu ao prélo a sua obra intitulada Direito Administrativo Brasileiro, trabalho de longo folego, e fido revelador de aturado estudo, profundas meditações e patriotico empenho.

Por lei de 1851 tinha sido creada nos cursos juridicos a cadeira de direito administrativo, tornando-se desde logo palpitante a necessidade de obras nacionaes que facilitassem o estudo d'essa materia: o nosso illustrado consocio, embora não estivesse incumbido de ensinal-a, determinou com a mais louvavel espontaneidade lavrar n'aquelle campo da sciencia, e o resultado foi essa colheita pingue, generosa e utilissima, esse livro que realisou uma empreza tão ardua e difficil, qual a de systematisar a doutrina especial do nosso direito administrativo, esmerilhando na collecção das nossas leis as que lhe são relativas, achando, feliz Theseo, uma Ariadna, o fio miraculoso para sahir triumphante d'esse immenso labyrintho e ir completar o seu trabalho com a applicação dos principios da sciencia reconhecidos como os mais puros no estado actual d'ella pelas nações civilisadas.

Homem de critica esclarecida, de meditação e de idéas proprias, tomou os melhores mestres por seus guias, mas não se escravisou á modelo algum, nem limitou-se áquelle horizonte da mediocridade que não póde ir além dos limites da imitação ou da escolha mais ou menos cosciencioso das lições dos auctores preconisados, e finamente não se contentando com a doutrina geral da sciencia, e positiva do nosso direito constitucional, elevou-se a considerações de reformas nos diversos ramos da administração.

Applaudida em todo o Brasil, elogiada pelos juizes mais competentes, altamente apreciada pelo nosso Instituto Historico e Geographico, que conferiu ao illustre auctor o diploma

de membro correspondente, a obra do conselheiro Veiga Cabral não é a ultima expressão do direito administrativo brasileiro; foi porém, e é uma luz brilhante derramada sobre elle, cabendo ao nosso finado consocio a gloria de haver legado sobre essa materia um livro que será lido sempre com proveito.

E legar á patria um bom livro, é grande e relevante serviço em todas as grandes nações civilisadas, e muito principalmente no Brasil, onde as intelligencias mais prestigiosas e afamadas pela sua vastidão mostram-se avaras dos seus thesouros; onde os homens mais venerados pela reputação de sua sabedoria, lêem, estudam e reflectem passam a vida inteira meditando, gozam credito sem duvida bem merecido de admiraveis illustrações, e morrem sem deixar aos seus contemporaneos e aos vindouros algumas paginas escriptas, em que daguerreotipassem a sua sciencia. Immensos monumentos intellectuaes, mas monumentos de portas de ferro sempre trancadas, deslumbrando os olhos do observador pelas bellezas ou pelo grandioso da perspectiva, e exaltando pelo mysterio a imaginação, que afigura o seu vedado interior todo cheio de riquezas e prodigios, cahem emfim em ruinas, desmoronam-se, e em breve desapparecem até os seus inuteis vestigios, ficando a sua lembrança apenas conservada na memoria dos contemporaneos, que se perguntam confundidos, de que serviram taes monumentos á humanidade? ou por outra, se ha esterilidade mais condemnavel do que a das illustrações que não illustram a sociedade?

Porque o sabio deve ser como o sol que illumina o espaço e o mundo, e vivifica a terra com os raios que sobre ella derrama; e não deve ser como é o mar, que absorve riquezas e thesouros incalculaveis, esconde-os no abysmo profundo de suas aguas e nunca mais os restitue para proveito dos homens.

O conselheiro Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, não desmereceu a gratidão da patria por essa especie de descuido, de reprehensivel indolencia, exagerada modestia ou criminoso egoismo que faz de uma intelligencia luminosa um sombrio cofre de usurario. Além dos importantes trabalhos que publicou, preparava-se para pagar novos e iguaes tributos de dedicação ao seu paiz, quando a morte apanhou-o ainda espe-

rançoso e forte, e pôz um termo á sua vida aos 62 annos de idade.

Os nomes de dous distinctos engenheiros, um coronel reformado, outro tenente general do nosso exercito, vem fechar o obituario dos membros do Instituto fallecidos este anno no Brasil.

Nas sociedades humanas ha tarefas que não fulguram por um brilhantismo ostentoso, e que todavia sobresahem aos olhos do homem reflectido pelos seus consideraveis e duradores beneficios. O ministro director da alta politica do Estado radia com o esplendor da sua posição invejada, das suas batalhas electrisadoras do parlamento, com os seus triumphos, nobres se os não bastardêam a violencia e a fraude, nos comicios eleitoraes, com o predominio das suas idéas, raios de luz de que a sua intelligencia é o sol; o diplomata, mais feliz ainda, resplende com uma corôa de gloria, cujas flôres tem menos espinhos do que a do ministro, ostenta-se ufano nas côrtes faustosas dos reis, tem por campo de seus combates salões alcatifados de sedas, sobresahe pelo espirito, pela sagacidade e pelo artificio, esconde a severidade e a constancia no coração, e mostra o sorriso nos labios, e ouve o ruido de sua fama nos applausos de uma negociação honrosa que ás vezes só as circumstancias do momento determinaram; o guerreiro coberto de pó e sangue deslumbra o mundo com as flammas de suas victorias, sempre mortiferas e muitas vezes estereis. Para todos esses ha ovações estrepitosas, e ainda na vida um renome retumbante. Entre outros porém o engenheiro gosa de uma celebridade apenas modesta de manifestações sympathicas que para muitos passam desapercebidas; mas deixa ao menos a sua memoria perpetuada em obras que duram mais que a politica do ministro, que os tratados do diplomata, que as conquistas do guerreiro.

O engenheiro é a potente alavanca do progresso e da civilisação: a imprensa e o engenheiro tem o condão da grandeza moral e material das nações.

E' o engenheiro que, fazendo da electricidade um correio miraculoso, estende em tenues fios as suas azas, e o faz atravessar valles, montanhas, cidades, desertos, rios e oceanos, pondo em communicação os povos mais afastados; é elle que realisando com o vapor a encantada rapidez dos hippogriphos

de Boiardos e de Ariosto, novo Maseppa, mas não atado com laços horriveis como o Maseppa de Byron, leva seus negros cavallos de fumo em violenta desfil da, através de pantanos, por cima de precipicios, pelas entranhas dos montes, a improvisar com o seu bafo magico cidades no centro de florestas, riquezas onde só havia miseria, movimento onde tudo era inercia, industria onde dormia a incuria, civilisação onde envilecia a ignorancia, liberdade onde pesava a escravidão; é elle que abre estradas, cava canaes, manda barcos subir e descer montanhas, corta isthmos que separam mares, marca ponto por ponto as subdivisões de um paiz inteiro, faz erguer-se um campo onde a inundação dominava, opéra o prodigio da vara de Moysés, mandando correr agua onde tudo era secco e arido, governa e applica os elementos, e patentêa os thesouros occultos nos seios recondi os da natureza.

Os dous engenheiros, nossos finados consocios, de quem temos de fallar não se illustraram por esses trabalhos maravilhosos que fazem a ufania das nações: prestaram, porém, ao paiz os serviços que o paiz d'elles exigiu, teriam feito mais se mais lhes fosse pedido, e inda assim grandes obras emprehenderam e realisaram, bem merecendo por isso a gratidão nacional.

Conrado Jacob de Niemeyer, filho legitimo de Conrado Henrique Niemeyer, coronel engenheiro hanoveriano ao serviço de Portugal, e de D. Firmina Angelica de Niemeyer, nasceu na cidade de Lisboa a 28 de Outubro de 1788.

Resolvido a seguir a profissão de seu pai, assen'ou praça de cadete no regimento de artilharia da côrte em Fevereiro de 1803, entrando logo para o collegio militar, onde completou todos os estudos preparatorios com distincção, sendo em 1808 considerado o primeiro alumno do collegio.

A revellação de tão bello talento promettia esplendido futuro: os primeiros triumphos do joven estudante augmentavam a sua ambição de saber; mas a época não era propicia ao cultivo das letras; o clangor das trombetas marciaes perturbava a attenção que é indispensavel ao estudo; a época não era da Minerva a deusa da sabedoria, era da Minerva guerreira, tal qual sahira armada do cerebro paterno; o grande Cesar dos tempos modernos, Napoleão, o fazedor de reis novos, o quebrador de antigas corôas, o geographo politico que com a ponta

do seu gladio riscava arbitrarios limites ás nações da Europa, lançára seus olhos de dominador sobre a peninsula iberica, e ao aceno de seu braço, que era um instrumento da Providencia, as legiões da França invadiram o reino de Portugal, e as aguias soberbas, que na phrase do Sr. Lamartine fizeram o gyro da Europa, pousaram victoriosas nas alturas de Lisboa atterrada.

N'esses dias criticos, quando a resistencia e o glorioso pronunciamento do patriotismo portuguez eram ainda um problema, o joven estudante não quiz dobrar o collo ao jugo estrangeiro, e, não podendo combater, porque ninguem combatia, emigrou a 2 de Fevereiro de 1808 com dous cadetes, um cabo e oito soldados, para a esquadra ingleza que bloqueava o porto; e, levado a Portsmouth, ficou, por ordem do ministro plenipotenciario portuguez, guarnecendo com os seus companheiros o brigue *Destemido*, até que partiu para o Brasil, onde chegou, desembarcando no Rio de Janeiro, em Julho de 1809.

Addido logo ao regimento de artilharia da côrte, e a 9 de Agosto do mesmo anno promovido a 2.° tenente, com a obrigação de ultimar os estudos proprios da arma a que se dedicára, Conrado Jacob de Niemeyer satisfez com o maior zelo essa condição, recebendo em 1815 a patente de 1.° tenente de engenheiros, por ter completado os estudos mathematicos com distincção.

N'essa data começou o nosso finado consocio a illustrar-se por uma série de serviços que continuaram durante quarenta e sete annos, e só tiveram fim com o termo da existencia d'esse homem laborioso e infatigavel, que no ultimo quartel da vida parecia sempre remoçar pelo encanto do trabalho.

Conrado Jacob de Niemeyer póde ser considerado debaixo de dous pontos de vista: como militar, e como engenheiro propriamente dito; se o seu nome se acha envolvido em alguns acontecimentos politicos, é certo que em quasi toda a sua vida militar o soldado absorveu o politico, e mais a disciplina do que a opinião regulou suas acções.

Como militar não teve occasião de conquistar os louros que o guerreiro mais aprecia. Em 1817 e em 1824 combateu, é verdade, em Pernambuco pela causa da legalidade, e a 24 de Setembro d'esse ultimo anno, logo depois da entrada triumphante do exercito pacificador na capital d'aquella pro-

vincia, foi condecorado pela mão do general Francisco de Lima e Silva com a medalha de distincção.

Estes serviços são sem duvida relevantes: na guerra civil como na guerra estrangeira o soldado pára do mesmo modo a sua vida no jogo das batalhas; tambem na guerra civil é nobre e glorioso a tarefa do guerreiro que combate pela ordem, pela lei, e pela integridade da nação; mas n'estas tristissimas pelejas o sangue que de parte a parte se derrama é sempre sangue de irmãos e sahe do coração da patria; e depois da victoria, depois de cumprido o dever, de restauradas a paz e a lei, o vencedor quasi que desama seus louros triumphaes por amor dos vencidos; porque os vencidos nasceram com elle na mesma terra, adoram com elle o mesmo Deus, fallam como elle a mesma lingua, têem como elle os mesmos costumes, pertencem como elle á mesma familia, são todos irmãos emfim.

Estas considerações não amesquinham a honra e a dedicação dos bravos da legalidade; mas o proprio coração d'estes protesta contra as ufanias depois da victoria, que nas guerras civis traz sempre um trago de fel. Ante o espectaculo dos mortos e feridos os vencedores e os vencidos fraternisam logo com uma palavra que é a unica que uns e outros pronunciam chorando: « que desgraça! » dizem todos; e não dizem mais.

Em 1821 e 1822 o capitão de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer assume um certo caracter politico, servindo com o mais extremado zelo a duas idéas magestosas, a causa constitucional e a independencia do Brasil, recebendo por isso agradecimentos e louvores da junta provisoria da povincia de Pernambuco.

Dedicado á nova patria que adoptára, paga-lhe tributos constantes de amor e fidelidade; mas arrastado pela obediencia militar a desempenhar uma commissão que elle proprio chamou terrivel, o nosso distincto consocio acha-se envolvido nas graves dissidencias politicas do primeiro reinado. Commandante de uma força expedicionaria mandada ao Ceará em 1824, foi nomeado presidente da commissão militar que alli se instituiu para julgar os compromettidos no pronunciamento revolucionario da chamada *Confederação do Equador*, como outra igual fôra ao mesmo tempo creada em Pernambuco. sangue correu nos patibulos: os gemidos das victimas ach

ram écho nos corações dos brasileiros. O partido liberal não perdoou a Conrado a sua severa disciplina, e contando-o entre os absolutistas d'aquella épocha, fulminou o com os raios de sua reprovação.

Chamado á côrte em 1828 para responder pelos abusos de auctoridade de que era accusado, foi o commandante militar do Ceará não só unanimemente absolvido, mas ainda elogiado pelo conselho de guerra que o julgou Deve-se a verdade aos mortos: essa absolvição e esse elogio puderam ser merecidos pela disciplina do soldado; mas é certo que, ou o resentimento das lutas, ou uma convicção lamentavel, fizera o nosso consocio propender n'esse tempo para o governo absoluto, e desejou vel-o plantado no Brasil.

Este periodo da nossa historia é triste; ha n'elle nodoas de sangue e erros accumulados por todos O Brasil estava na infancia do systema representativo, o poder resentia-se da educação do absolutismo, a opinião liberal não queria governar, como lhe cumpria. A dissolução da constituinte cavára entre a corôa e o elemento popular um abysmo, em cujo fundo rugia ainda abafada a revolução. No meio de tantos erros, quando todos mais ou menos erravam, não é muito que Conrado Jacob de Niemeyer errasse tambem por sua vez.

O triumpho do partido liberal em 1831 atirou Conrado no numero dos desgostosos que em breve formaram o partido que se denominou *caramurú* ou *restaurador*: em 1832 foi o nosso consocio preso e processado sob o pretexto de haver elevado ao posto de coronel no Ceará a Joaquim Pinto Madeira; de ter desobedecido ás ordens do governo, e cooperado para a perturbação da ordem publica; absolvido e justificado em dous conselhos de guerra; sentiu-se todavia desgostoso da carreira que até então seguira, e preferindo outra mais modesta e mais placida, pediu e obteve em 1833 a sua reforma no posto de coronel.

O militar descansára: o engenheiro reduplicou a sua actividade.

E é como engenheiro que mais preclara memoria nos deixou o nosso consocio. Cada anno de sua vida foi marcado por um trabalho vantajoso, e por assim dizer formou um annel de uma longa cadêa de bons serviços.

De 1817 a 1824 Pernambuco viu Conrado Jacob de Nie-

meyer encarregado successivamente de levantar a planta do Recife, de Olinda e seus suburbios, de estabelecer a linha telegraphica entre o Recife e o extremo meridional da provincia, do reconhecimento e plano de defesa da costa do sul da mesma até o rio de S. Francisco, da construcção e direcção de pontes, estradas, aterrados, e de açudes para abastecimento d'agua em tempos de secca nas povoações do sertão, da organisação do plano de defesa da provincia, e especialmente das cidades do Recife e de Olinda, tarefa que desempenhou com o então major de engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, e emfim do plano de encanamento de agua para o Recife. Outra vez em Pernambuco, em 1841, com o seu illustre collega então tenente-coronel e hoje marechal de campo o Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, apresentou novo plano para essa ultima obra, que foi executada com plena satisfação de ambos. Ainda na mesma provincia, em 1855, planejou o desseccamento dos pantanos de Olinda, e o encanamento das aguas do Beberibe para tornar a navegação constante entre o arrabalde d'este nome, Olinda e Recife evitando os estragos continuos das enchentes do Capiberibe.

No Rio de Janeiro, no anno de 1829, examinou o estado das fortificações do porto e barra, e propôz os meios de melhoral-as: levantou a planta e orçou as despezas a fazer na estrada geral de S Paulo ao Rio de Janeiro, e foi nomeado adjunto da commissão estatistica e geographica do imperio.

A revolução politica de 1831 impôz ao nosso consocio o castigo do descanço; mas em 1836, tres annos depois da sua reforma, o coronel Conrado acha-se á frente da secção das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, é depois nomeado membro e em seguida presidente da directoria das mesmas obras, e suavisa o labor d'essas tarefas inspeccionando com o visconde de Jerumirim o canal da Pavuna, cujas despezas de melhoramento e conclusão ao mesmo tempo orça; e confeccionando com o Exm Sr. general Bellegarde um plano para o desmoronamento do morro do Castello, trabalho que foi apresentado ao corpo legislativo em 1835.

N'este mesmo anno elle contrata e realisa a construcção de mais de 10 leguas da estrada do commercio, entre os rios Iguassú e Parahyba.

Em 1846 é encarregado de reconstruir e renovar as pontes

e aterrado da imperial fazenda de Santa Cruz, de que é logo nomeado superintendente, e tão zeloso se mostra no desempenho dos seus deveres, que cinco annos depois recebe da mordomia da casa de Sua Magestade o Imperador agradecimentos pelos serviços que prestára, não só n'aquelle estabelecimento, como nos exames que fizera para melhorar as barras de Itaguahy e Guaratiba, e igualmente nos da fabrica de seda de Itaguahy.

Mas em 1846 tinha o nosso illustrado consocio colhido a mais bella palma do seu mais notavel trabalho. Conrado Jacob de Niemeyer, membro effectivo do Instituto Historico e Geographico do Brasil desde 1839, publicou e dedicou a esta sociedade a sua *Carta Geral do Imperio*, que lhe trouxe em justo premio o diploma de socio honorario, e a medalha de ouro com que foi honrado pela mão de S. M. o Imperador na sessão solemne e anniversaria do Instituto n'aquelle anno.

A *Carta Geral do Imperio* do coronel Conrado está longe de ser uma obra perfeita: senões e erros que o proprio auctor veio a reconhecer, vão cada dia tornando-se mais sensiveis e avultando em numero, á medida que se apuram os estudos relativos; mas a difficuldade e transcendencia d'aquelle trabalho, e a necessidade palpitante que havia d'elle, augmentaram-lhe o valor, e mais fizeram sobresahir o seu inquestionavel merecimento, que, tambem justamente apreciado na Europa civilisada, ganhou para o nosso consocio os diplomas de membro honorario da Sociedade Geographica de Berlim e da Sociedade Botanica de Ratisbona.

Em 1856 foi o coronel Conrado Jacob de Nimeyer nomeado official da repartição geral das terras publicas, e ainda encarregado da confeição de uma carta corographica do imperio.

Sessenta e nove annos pesavam sobre a cabeça do illustre engenheiro, mas ainda não lhe dobravam o corpo de ferro e menos a vontade inabalavel. Sessenta e nove annos no Brasil, vividos ao calor tropical que desabotôa as rosas da mocidade tão cedo, como cedo cava no rosto os sulcos da velhice, abatem a mais robusta natureza. Sessenta e nove annos passados em arduos labores, muitas vezes sob a influencia de ardentissimo sol no campo sem sombra de arvoredo, ou de chuva copiosa apanhada longe do abrigo, em marchas, em pelejas, em noites de vigilias devoradas pelo estudo, pela

meditação, pelo calculo, em lutas com os elementos. com as estações, com a natureza rude, e com a sociedade de ordinario ingrata; sessenta e nove annos marcam para quasi todos a idade cansada que pede socego e ocio em um retiro campestre ou tranquillidade e contentamento no seio suavissimo da famillia; mas para Conrado Jacob de Niemeyer o trabalho era o vigor, a saude, a alegria e a vida: descansar era morrer.

Aos 69 annos ainda se arrojou o distincto engenheiro a uma ardua e longa empresa, pois com o seu illustre amigo e collega, tambem nosso consocio, o Exm. Sr. general Bellegarde, foi encarregado de apresentar em tres annos a carta corographica da provincia do Rio de Janeiro, satisfazendo ambos tão difficultosa tarefa com plena satisfação do governo provincial respectivo.

E ainda ha poucos mezes o coronel Conrado ostentava a sua actividade que zombava dos gelos de 74 invernos, e eis que subito mortal enfermidade prostou-o no leito, e do leito levou-o para o jazigo.

Na terra sobraram trabalhos ao nosso consocio e não lhe faltaram desgostos; mas tambem couberam-lhe as honras e as graças que a corôa confere aos bons servidores do Estado. Ornaram-lhe o peito a dignitaria da imperial ordem do Cruzeiro, a commenda da ordem de Aviz e a medalha de official da imperial ordem da Rosa.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil ufanava-se de contar entre os seus membros honorarios o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, e hoje paga uma divida sagrada honrando a sua memoria.

Por coincidencia notavel falleceu n'esta côrte, logo depois do coronel Conrado, um outro nosso consocio, o tenente-general e conselheiro de guerra Firmino Herculano de Moraes Ancora: tinham ambos nascido na mesma cidade e no mesmo anno, eram irmãos pelo berço, irmãos pela fortuna e na carreira das armas, irmãos pela nova patria que adoptaram, irmãos pelos estreitos laços de amizade que os uniram: a morte não se atreveu a separal-os: no mesmo anno estendeu sobre um e outro quasi a mesma mortalha.

Filho legitimo de José Joaquim Baptista Ancora e de D. Maria Barbara de Moraes Ancora, naturaes da cidade de Lisboa, nasceu este nosso estimavel consocio n'essa capital a 5

de Setembro de 1788, e tendo aprendido com seu pai as primeiras noções das grammaticas portugueza, latina e franceza, assentou praça de cadete em 1803 como voluntario no 1.° regimento de artilharia de Portugal, e entrou no mesmo dia no collegio militar, cujas aulas frequentou com aproveitamento e louvor até 1807, em que emigrou para o Brasil, acompanhando a familia real portugueza.

Alferes em 1808, e ainda n'esse anno promovido a tenente por alguns serviços que prestára, foi o joven official transferido para a companhia de mineiros do regimento de artilheria da côrte, e matriculando-se em 1811 como discipulo obrigado no 2.° anno da academia real e militar, seguiu e concluiu o curso geral dos estudos com approvação plena e elogio dos seus mestres.

Em 18 de Abril de 1817 marchou para Pernambuco, onde foi empregado como engenheiro, e encarregado de importantes commissões.

Na provincia de Pernambuco permaneceu Firmino Herculano de Moraes Ancora durante vinte e cinco annos dedicando-se ao serviço do Estado com uma solicitude e fidelidade exemplar.

Além de alguns encargos administrativos do exercito que alli desempenhou com applauso, teve de dar prova constante e de pagar largo tributo dos seus conhecimentos e aptidão de engenheiro, occupando-se incessantemente em levantamento de plantas, projectos e orçamentos de aqueductos, pontes e estradas, na direcção dos trabalhos geraes da engenharia, na inspecção do armamento de fortalezas, na inspectoria das obras publicas da provincia, no reconhecimento e demarcação dos terrenos de marinha da mesma provincia, na direcção e inspecção das obras dos quarteis, fortalezas, corpos de guardas e todas as mais pertencentes á repartição da guerra, e em muitos outros e importantes trabalhos.

As fadigas de tão laborioso mister não lhe serviram de justo fundamento para eximir-se de novas e diversas tarefas: em 1827 regeu a cadeira do 1.° anno do lycêo; em 1837 apresentou um projecto de organisação de uma companhia de officiaes mecanicos e trabalhadores para as obras publicas, recebendo por isso louvores do presidente de Pernambuco.

Em 1831 a provincia das Alagôas aproveitou se da com-

missão que o nosso consocio recebêra para dirigir alli as obras do pharol, e o achou prompto a incumbir-se de trabalhos que o governo provincial apreciou.

Os Pernambucanos mostraram-se gratos aos serviços do prestante engenheiro, e por vezes o elegeram membro da sua assembléa provincial. Tambem Pernambuco era para Firmino Herculano de Moraes Ancora a provincia de sua mais justa predilecção: o grito do Ypiranga tinha dado ao nosso consocio por patria o Brasil o amor deu-lhe por provincia Pernambuco: a escolha foi dirigida pelo coração.

A 20 de Dezembro de 1825 Firmino Herculano de Moraes Ancora casou-se em Pernambuco com D. Francisca Ludovina de Gusmão Lobo: uma affeição pura e santa formára esse laço que Deus abençoou: a nobre e dedicada esposa fez a felicidade do homem a quem se unira: mas foi depois causa innocente de sua amargura de vinte e um annos, porque morrendo em 1841, deixou-lhe na viuvez uma dôr extrema, que o pungiu no resto da vida e que apenas foi consolada por quatro fructos de sua união.

Em Dezembro de 1842 foi o nosso digno consocio chamado á côrte: havia deixado o Rio de Janeiro sendo tenente; voltou trazendo as divisas de coronel.

Na côrte foi commandante interino do imperial corpo de engenheiros em 1843, condecorado com a commenda da ordem de Aviz em 1844, director interino da escola militar em 1846, commandante effectivo do imperial corpo de engenheiros ainda no mesmo anno, membro da commissão de exame da exposição do tenente-coronel Miguel de Frias Vasconcellos sobre o projecto de um cáes na parte litoral da côrte entre os arsenaes da guerra e marinha; membro de outra commissão para dar parecer sobre o plano e orçamento do cáes projectado em frente da alfandega da côrte, sendo louvado pelo zelo que mostrou no desempenho d'esta incumbencia, director interino da escola militar em 1850; membro da commissão encarregada de examinar o dique em construcção na ilha das Cobras, director interino da escola central em 1858, vogal do conselho supremo militar a 13 de Novembro do mesmo anno; e emfim reformado no posto de tenente general por decreto de 25 de Maio de 1861, sendo por outro

de 6 de Julho seguinte nomeado conselheiro de guerra, e continuando no exercicio de vogal.

O tenente-general Firmino Herculano de Moraes Ancora entrára no seu septuagesimo quarto anno: o amor dos filhos, a fidelidade dos amigos, a affeição suave dos parentes, davam consolação á sua velhice, e por vezes arredavam os seus olhos do céo, onde elle procurava a esposa querida. Não temia nem pedia a morte: não a pedia, porque doces prisões o ligavam á terra; não a temia, porque metade do coração já lhe estava na eternidade. Tres golpes successivos e duros abateram o corpo do nobre velho; a noticia de um desastre succedido a um de seus filhos em Pariz, em uma experiencia chimica que fizera na escola polytechnica, foi logo seguida de outra annunciadora da morte de uma irmã residente em Portugal, e quasi ao mesmo tempo occorreu o passamento do seu intimo amigo, irmão por muitos titulos, o coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

O nobre velho não pôde mais com a vida, e falleceu quasi repentinamente a 18 de Julho de 1862.

Amigo dedicado, pai extremoso, esposo amante e fiel, cidadão honesto e prestante, Firmino Herculano de Moraes Ancora deixou um nome estimado e honroso a seus quatro filhos os Srs. capitães Firmino Herculano de Moraes Ancora, Ayres Antonio de Moraes Ancora, e as Exmas. Sras D. Maria Barbosa de Moraes Ancora e D. Maria Ludovina de Moraes Ancora e legou emfim na historia de sua vida um bello exemplo que será imitado para gloria e proveito do paiz.

Além do Atlantico, na brilhante capital do imperio francez, um dia de luto annunciou ao mundo a perda de um sabio que se contava tambem no numero dos membros honorarios do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Em 1798 Bonaparte, o general que levára o condão da victoria ao exercito francez quasi perdido na Italia, preparava uma gigantesca expedição, cujo fim, occulto nos véos do mysterio, preoccupava a Europa inteira. Dous exercitos iam marchar sob o seu commando: um exercito de guerreiros e um exercito de sabios, artistas, engenheiros desenhadores e geographos. Desaix, Kleber, Reynier, Vaubois, Murat, Lannes e outros grandes capitães, mostravam-se á frente do primeiro; e entre os chefes do segundo, tão famosos como aquelles,

entre Fourier, celebre geometra, professor da eschola polytechnica, Dolomieu, geologo e mineralogista já afamado por suas obras, Bertholet, professor de chimica da eschola polytechnica, collaborador de Lavoisier, de Guiton, de Morveau e de Fourcroy na constituição da nomenclatura chimica, Monge, o mathematico, professor de physica aos 16 annos, o genio que desenvolveu a geometria descriptiva, Geoffroy de Saint-Hilaire, o digno emulo de Cuvier, e muito mais admiraveis conquistadores da sciencia, viu-se apparecer um joven de 23 annos Jomard, que tambem já era sabio na idade em que de ordinario ainda se é discipulo.

Não ha quem ignore a historia da famosa expedição do Egypto, e menos quem desconheça que foi n'ella tão esteril e ephemera a conquista dos guerreiros, como fertil e perduradora a dos sabios.

Jomard illustrou-se na campanha civilisadora: geographo, archeologo, orientalista, infatigavel mineiro do passado, fez mais do que Ampère, que leu a historia de Roma nas ruinas dos seus monumentos, constrangeu o passado a revelar-lhe segredos sepultados nas entranhas da terra, deu voz ao Nilo e ao Niger, e no encanto do poder archeologico reconstruiu a Thebas das cem portas, como diz De Pongerville, reergueu os tumulos, os templos e os palacios, desnublou os symbolos da sciencia e as maravilhas do genio antigo. Pertenceu-lhe a gloria das descobertas dos hyerogliphos numericos, e teve uma cadeira no Instituto do Cairo, que se enriqueceu com as suas memorias.

De volta a França Jomard foi mandado por Napoleão ás montanhas da Bohemia, onde estudando os vestigios de erupções volcanicas, decidiu um pleito que separava em dous campos os mais profundos geologos.

Restituido á patria, o illustre sabio occupou-se desveladamente da redacção da celebre obra do Egypto, succedendo a Lancret no lugar de secretario da commissão d'esse trabalho encarregada, trabalho immenso que terminou sómente em 1826.

Jomard era infatigavel, a sciencia o seu amor exclusivo, que absorveu o fogo da sua mocidade, e que ainda inspirou-lhe milagroso ardor nos gelos da sua velhice. Suas obras fo-

ram numerosas, a Africa e especialmente o Egypto devem-lhe os principaes cuidados; a instrucção elementar em França, escriptos interessantes e uma solicitude verdadeiramente patriotica. O Brasil não foi esquecido na partilha dos fructos que espalhava dadivosa essa intelligencia rica de prodigiosos thesouros. A nossa *Revista* guarda com reconhecimento uma *Noticia sobre os Botocudos, acompanhada de um vocabulario de seu idioma e de algumas observações* d'esse grande homem.

No meio de multiplicadas occupações, Jomard pensava sempre no Egypto: ligado por laços de amizade ao velho Mehemed-Ali, acendia na alma do vice-rei a idéa magestosa da canalisação do isthmo de Suez, e o resolveu a mandar jovens egypcios para se instruirem em França, onde um estabelecimento foi para elles instituido e confiado á direcção e á experiencia do sabio a quem o novo vice-rei do Egypto honrou com o titulo de seu correspondente scientifico. e ainda ultimamente com a dignidade de bey.

Administrador-conservador da bibliotheca imperial, enriquecida com a sua preciosa collecção, Jomard era tambem como um rei no palacio, onde empunhando o sceptro da intelligencia, interpretava as leis de Deus bebidas no estudo da natureza, e lavradas nos livros da sabedoria: tinha no seu renome a sua purpura real, e tinha a sua côrte nos archeologos e geologos que o iam consultar, abastecer-se com os conselhos da sua experiencia, e para quem, n'aquelle deposito immenso de obras de sciencia profunda, o primeiro, o grande livro procurado era Jomard.

Aos 85 annos de idade, velho nos annos, moço e vigoroso para o estudo como Humboldt, o sabio francez, firme, assiduo no seu posto, sorprendia a juventude que ia render-lhe cultos de justa veneração. Um dia Jomard tinha passado muito além da hora prescripta para fechar-se a bibliotheca: o empregado competente foi lembrar-lhe o preceito do descanso, e o achou esquecido do mundo no gozo ineffavel dos seus livros.

O esquecimento e a demora tinham sido talvez presagios: o velho sabio despedira-se d'aquelles mudos amigos, dos filhos, da familia: apertára pela ultima vez em suas mãos alguns d'elles: deixára para sempre os seus livros. No dia seguinte Jomard estava morto.

O luto que cobriu a França estendeu-se a todas as nações: nem rios, nem cordilheiras, nem mares, nem linhas geographico-politicas traçadas com a penna do diplomata ou com a espada do guerreiro podem marcar os limites da patria do sabio; a patria do sabio é o mundo.

Manuscriptos offerecidos ao Instituto durante o anno de 1862.

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.

Noticia dos rios que desaguam na costa e bahia d'este nome, com as declarações respectivas dos que são ou não navegados, do estado em que se acham, bem como as suas barras. (Cópia).

Noticia dos rios que podem ser navegaveis na provincia do Paraná. (Cópia).

Relatorio sobre o estado das povoações do Rio Negro: pelo capitão Joaquim Leovilgido de Sousa Coelho. (Cópia).

Pelo Sr. commendador Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Etinerario da côrte á villa de Miranda, provincia de Mato Grosso, feito em cumprimento de órdem do Exm. ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, 1857 — 1859.

Relatorio do major José de Miranda da Silva Reis, chefe da commissão de engenheiros na provincia de Mato Grosso sobre o exame das estradas que vão da cidade de Santos á de Cuyabá, passando pelo Rio Claro em Goyaz, 1858.

Itinerario da viagem terrestre da cidade de Santos, na provincia de S. Paulo, á Cuyabá da provincia de Mato-Grosso, feita pelos engenheiros, major bacharel José de Miranda da Silva Reis, e capitão bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, 1857—1858. (Cópia).

Itinerario da côrte ao Baixo Paraguay, pelo capitão Pacca, 1855.

Informações sobre a navegação, estradas, obras publicas, presidios e aldeamentos da provincia de Goyaz: pelo engenheiro civil Vallée, (1857).

Acontecimentos da fortaleza da Conceição do Rio de Janeiro. Por J. de Sousa Pereira da Cruz, 1844.

Tabella das latitudes e longitudes de differentes lugares das provincias de S. Paulo, Goyaz e Mato Grosso, segundo o roteiro da viagem de Luiz de Alincourt.

Reflexões sobre o systema de defesa, que se deve adoptar

na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta, e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos indios Guaycurús ou Cavalleiros. Por Luiz de Alincourt, Cuyabá, 1826

Relatorio da inspecção feita á fronteira do Baixo-Paraguay, pelo coronel Lopo da Cunha d'Eça e Costa, commandante das armas da provincia de Mato-Grosso, em o anno de 1841. (Cópia).

Noticias da provincia de Missões, de ter projectado José Artigas invadir a provincia Oriental de Missões, sitiar o povo de S. Borja, no mez de Setembro de 1816.

Indice alphabetico e chronologico das materias contidas nas revistas do Instituto Historico e Geographico do Brasil desde 1839 até 1856, organisado pelo tenente-coronel do corpo de engenheiros, Vicente Marques Lisboa.

Carta de José de Oliveira Paes Lemos, sobre o assalto da povoação de S. Carlos entre o Paraná e o Uruguay, em 3 de Abril de 1818 acompanhada da planta da povoação com as posições occupadas pela força ao mando do general Francisco das Chagas Santos.

Projecto para a demarcação dos limites das capitanias de S. Paulo e Mato-Grosso conforme a divisão mais natural, que offerecem os mappas e as primeiras navegações praticadas pelos paulistas que vieram fundar o colonia de Cuyabá.

Relatorio apresentado no dia 31 de Dezembro de 1853 ao Exm. Sr. Dr. Josino do Nascimento e Silva, presidente da provincia de S. Paulo, pelo capitão de engenheiros Pedro Bandeira de Gouvêa.

Explorações dos campos de Pacqueré, (villa de Castro), 1843—1855, 2 cadernos.

Mappas estatisticos da cidade de Curitiba, municipio da capital, provincia do Paraná.

Expedição do Tibagy, (provincia do Paraná).

Antigas demarcações de limites das capitanias de S. Paulo e Minas Geraes, 10 cadernos.

Exploração de uma estrada da fabrica de ferro até a cidade de Iguape: por Carlos Rath, 1855.

Quadro do movimento da população da provincia de S. Paulo durante o anno de 1855.

Relação das colonias existentes na provincia de S. Paulo durante o anno de 1855.

Mappa do movimento da população da provincia de S. Paulo no anno de 1855.

Mappa da divisão civil e judiciaria de S. Paulo, 1855.

Mappa da divisão civil e judiciaria ecclesiastica da provincia de S. Paulo com a declaração do computo da população e seu movimento no ultimo anno de 1856.

Quadro estatistico da população da provincia de S. Paulo, recenseada no anno de 1854.

Memoria sobre o forte do mar em Pernambuco, por Antonio Bernardino Pereira do Lago, 1815.

Memoria historica sobre as disciplinas que em Portugal tem feito objecto dos estudos do corpo de engenheiros desde o reinado do Sr. D. João IV até o presente, por Bento Fernandes de Mello Araujo, 1821.

Pela secretaria d'estado dos negocios do imperio.

Archivo do conselho ultramarino contendo consultas e correspondencias dos vice-reis do Rio de Janeiro, Bahia, S. Paulo, Mato-Grosso, Maranhão, Pernambuco, Pará, Minas, Goyaz, dos annos de 1674—1807.

Balança geral do commercio de Portugal com os seus dominios e nações estrangeiras, dos annos de 1808, 1811, 1812 e 1818, 4 volumes.

Manuscriptos de Evora, 4 volumes.

Pelo Sr. José Maria Pinto Peixoto.

Duas palavras sobre D. Pedro I. na épocha da independencia, pelo offertante.

Pelo Sr. Dr. Antonio Gonçalves Dias.

Defesa do livro intitulado 5.º imperio que é apologia do livro *Clavis Prophetarum* e respostas das proposições censuradas pelos Srs. inquisidores, dada pelo padre Antonio Vieira estando recluso nos carceres do santo officio de Coimbra.

Livro de registros da camara do Icó, 1 volume.

Cópia do auto de doação das terras de Gil de Góes aos netos de Salvador Corrêa de Sá, em 1674.

Cópia circular ás auctoridades do Pará sobre os limites d'essa provincia, 1819.

Requerimento de um benemerito á assembléa do Amazonas, pedindo 5:000$000 para vir conhecer o poderoso imperador de quem houve fallar tanto, 1849.

Circular sobre o modo pelo qual se deve declarar os gentios que se amançaram no Pará, 1807.

Bando prohibindo extracção de piaçava para que não venha a faltar á marinha real, 1803.

Regimento aos commandantes dos districtos para que não abusem de sua auctoridade contra os indios, 1804. (Copia).

Aviso aos vereadores das villas do Pará, para que informem das necessidades dos povos, 1822.

Resposta da camara de Barcellos á uma d'essas circulares de um dos consultados.

Ordem para ser sem replica, mandado o indio Martinho e mais alguns para trabalharem na real fabrica de amarras de piaçava. 1818.

Officio ao juiz de Thomar para que os indios sejam recolhidos a seus julgados e policiados. 1806.

Circular para que annualmente se dê a conta da população da provincia do Pará á repartição da guerra, 1808.

Ordem para se proceder á preces e penitencias por causa de sacrilegio. 1803.

Ordem á camara de Barcellos, para que informe sobre a conducta do tenente-coronel Zany. 1824.

Officio do presidente do Ceará, pedindo soccorro contra a fome. 1827.

Officio á camara de Barcellos, mandando cobrar imposto sobre a piaçava. 1823.

Officio á camara de Moura, para que sem demora reviste as roças de mandioca para recolher um terço do producto aos reaes armazens.

Officio determinando, que a praia de Caracarai fique pertencendo ao forte S. Joaquim. 1816.

Officio da camara de Cametá, pedindo mantimentos para o governo legal que se acha á bordo da fragata *Campista*. 1835.

Officio ao juiz de Santa Isabel, para que ature com prudencia a um indio e seu filho. 1806.

Ordem ao juiz de Thomar, para mandar para Silveiras e Barcellos metade de todos os carpinteiros existentes, que terão de ser rendidos no semestre pela outra metade. 1806.

Pelo Sr. Manoel Ferreira Lagos.

Cópias das actas da assembléa do Crato desde 1823 até 1832.

Pelo Sr. Dr. Cesar Augusto Marques.

Ode ao Exm. conde de Palma, sendo governador da Bahia, feita pelo padre João Baptista da Fonseca, preso d'estado na mesma cidade, no anno de 1820, como um dos complicados na revolução de 1817 em Pernambuco.

Pelo Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga.

Seis autographos do finado Evaristo Ferreira da Veiga e uma carta de John Armitage escripta ao mesmo finado Evaristo. Sendo os autographos os do hymno da independencia, hymno nacional e hymno do batalhão do imperador, etc., e a carta justifica a asserção de ser o mesmo Armitage o auctor da Historia do Brasil com o seu nome.

Pelo Sr. Porter Cornelio Bliss.

Observações sobre o culto religioso dos Indios Senecas dos Estados-Unidos.

Lista dos principaes verbos persianos.

Vocabulario comparativo dealgumas palavras das linguas chamadas em inglez Basque Welsh, Armonican, Provençal, Catalan, Rhœtian e Walchian.

Pelo Sr. José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Nobiliarchia paulistana, genealogia das principaes familias da provincia de S. Paulo, colligida pelas infatigaveis dili-

gencias do distincto paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme, 42 cadernos.

Historia das minas da provincia de S. Paulo.

Noticia historica da expulsão dos jesuitas do seu collegio de S. Paulo da capitania de S. Vicente, em 13 de Julho de 1640, sua restituição á mesma capitania, em 14 de Maio de 1643.

Pelo Sr. Braz da Costa Rubim.

Diccionario topographico da provincia do Espirito Santo. Rio de Janeiro, 1862, (inedito).

Pelo Sr. Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Memoria sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notaveis da capitania de Goyaz, escripta pelo padre Luiz Antonio da Silva e Sousa.

Pelo Sr. padre Lino do Monte Carmelo Luna.

Galeria dos bispos brasileiros, escripta em Pernambuco em 1862, pelo offertante.

Pelo Sr. Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro.

Itinerario do Rio Negro até a fronteira de Cucuhy, escripta pelo offertante.

Mappas offerecidos ao Instituto em 1862.

Pelo ministerio da marinha.

Mappa hydrographico da Bahia de Todos os Santos, (2 folhas), por Marques de Sousa.

Mappa entre o rio do Frade e o Mucucy; correcto e augmentado por I. J. da Fonseca.

Carta reduzida das Rocas; por Vital de Oliveira.

Planta hydrographica da Bahia do Rio de Janeiro, por J. R. de Lamare.

Planta da Enseada das Palmas, por H. A. Baptista.

Planta de Angra dos Reis, por H. A. Baptista.

Planta do Rio Paraguay, por Augusto Leverger e correcto por Antonio Claudio Soido, 10 folhas.

Planta do rio de S. Gonçalo na provincia do Rio Grande do Sul, por Pedro Garcia da Cunha.

Planta do Rio Parahyba desde a sua fóz até a cidade Theresina, por J. Agostinho Jauffret.

Plano da bahia de S. Marcos na entrada e porto de S. Luiz do Maranhão.

Plano das Rocas, feito no vapor de S. M. Britanica Sharpshooter.

Plano topographico do Rio Grande do Norte, por Filippe José Ferreira.

Reconhecimento do Rio Uruguay, corrigido, de Buenos Ayres até o Salto, por Gama Rosa.

Reconhecimento do Rio Uruguay desde o Quarahim até S. Borja, por Gama Rosa.

Reconhecimento da parte do Rio Paraguay, comprehendida entre os Dourados e Villa Maria.

Carta da costa do Brasil levantada pelo 1.° tenente Vital de Oliveira.

Pelo Sr. Braz da Costa Rubim.

Carta geographica do Rio Doce e seus confluentes, levantada por Antonio Pires da Silva Pontes.

Perspectiva do lado do Norte da nova estrada das Pimentas nos sertões de Santo Agostinho, continuação da povoação de Vianna na capitania do Espirito Santo acabada e povoada em 1813.

Perspectiva do lado do Sul nos sertões de Santo Agostinho, continuação da povoação de Vianna na capitania do Espirito Santo acabada e povoada de casaes de ilheos das ilhas dos Açores em 1813.

Perspectiva da povoação de Vianna á borda do rio de Santo Agostinho na capitania do Espirito Santo, acabada e povoada de casaes de ilheos das ilhas dos Açores em 1813.

Perspectiva da continuação da povoação de Vianna pela nova estrada que vai sahir, ou unir-se a antiga povoação de Perobas, onde se acham situados treze casaes de ilheos em 1815.

Mappa topographico da estrada aberta em 1817, que dos sertões da povoação levantada com os casaes de ilheos dos Açores em 1813, na margem septentrional do rio de Santo Agostinho, termo da villa da Victoria, capitania do Espirito Santo, segue ao quartel de Ourem, situado na nova estrada aberta em 1814, que da Cachoeira do rio de Santa Maria, termo da mesma villa, vai ter á villa Rica da capitania de Minas Geraes.

Carta corographica da provincia do Espirito Santo organisada por ordem do presidente da mesma provincia, Dr. Antonio Alves de Sousa Carvalho, pelo engenheiro E. de la Martinière em 1861.

Pelo Sr. Augusto Leverger.

Carta corrigida da provincia de Mato Grosso, observações sobre a mesma carta e a parte em que se mostra a posição verdadeira do rio Xingú.

Pelo Sr. P. C. Bliss.

Atlas of the World by John Senx, containing, 34 maps, London, 1710.

Pelo Sr. capitão-tenente Manoel Antonio Vidal de Oliveira.

Cartas da Costa do Brasil, entre os rios Mossoró e o de S. Francisco do Norte, levantadas pelo mesmo por ordem do governo imperial.

Plano da enseada de Macahé, archipelago de Santa Anna, e reconhecimento da pedra Hermes, levantado pelo mesmo offertante.

Plano do reconhecimento da barra e porto de Cabo Frio, levantado pelo mesmo offertante.

Pelo Sr. Dr. João Manoel Pereïra da Silva.

Collecção de mappas geographicos que acompanham a historia dos descobrimentos dos portuguezes.

Collecção de mappas geographicos de Venezuela, Nova Granada e Equador.

Pelo Sr. presidente da provincia do Espirito Santo, José Fernandes da Costa Pereira.

Carta corographica da provincia do Espirito Santo, organisada pelo engenheiro E. de la Martinière. 1861, 2 exemplares.

Pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Planta da costa desde a barra do Cabedello até o limite da capitania da Parahyba do Norte.

Relatorios e documentos offerecidos pelas secretarias d'estado em 1862.

Secretaria do imperio.

Relatorio e annexos apresentado á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura, pelo Exm. Sr. conselheiro José Ildefonso de Sousa Ramos. Rio de Janeiro, 1862, 2 volumes.

Flora brasiliensis do Dr. Martius; os fasciculos 1 a 29 com falta dos ns. 13, 14, 21 e 24.

Collecção das leis e regulamentos da provincia do Paraná de 1861. Coritiba, 1861. 1 exemplar.

Dita das leis do Rio Grande do Norte, de 1861, 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco abriu

a assembléa da mesma provincia. Pernambuco 1862. 1 exemplar.

Idem da presidencia á assembléa provincial da Parahyba do Norte na abertura da sessão de 1862. 1 exemplar.

Exposição que ao Exm. Sr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, 3 ° vice-presidente da provincia de Minas Geraes, apresentou o presidente da mesma, o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo ao passar-lhe a administração. Ouro Preto, 1862, 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Amasonas, pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da mesma provincia, na sessão ordinaria de 3 de Maio de 1862. Pará, 1882. 1 exemplar.

Relatorio apresentado ao Exm. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Dr José Norberto dos Santos, pelo presidente o desembargador Luiz Alves Leite de Oliveira Bello ao passar-lhe a administração no dia 4 de Maio de 1862. Nitherohy, 1862. 1 exemplar.

Relatorio que a assembléa legislativa provincial de Minas Geraes apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1862, o coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta. 3.° vice-presidente da mesma provincia. Ouro-Preto, 1862. 1 exemplar.

Falla dirigida á assembléa legislativa da provincia das Alagôas, pelo presidente Antonio Alves de Sousa Carvalho. Maceió. 1862. 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Rio de Janeiro na 1.ª sessão da 15.ª legislatura no dia 8 de Setembro de 1862, pelo vice-presidente da mesma, José Norberto dos Santos. Rio de Janeiro, 1862. 1 exemplar.

Secretaria da agricultura commercio e obras publicas.

Relatorio da repartição dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, apresentado á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura pelo Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Sousa e Mello. Rio de Janeiro, 1862, 1 exemplar.

Secretaria da fazenda.

Proposta e relatorio do ministerio da fazenda apresentados á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura pelo Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Rio de Janeiro, 1862. 1 exemplar.

Secretaria da justiça.

Relatorio do ministerio da justiça, apresentado á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato. Rio de Janeiro. 1862.

Secretaria da marinha.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura pelo Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio. Rio de Janeiro, 1862, 1 exemplar.

Secretaria de estrangeiros.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á assembléa geral legislativa, na 2.ª sessão da 11.ª legislatura pelo Sr. conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Rio de Janeiro, 1862. 1 exemplar.

Secretaria da guerra.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 2.ª sessão da 11.ª legislatura, pelo Exm. Sr. marquez de Caxias. Rio de Janeiro, 1862. 2 exemplares.

Relatorios e documentos offerecidos pelos presidentes de algumas provincias.

Rio Grande do Sul.

Relatorio apresentado pelo presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, na 1.ª sessão da 10.ª legislatura da assembléa provincial. Porto Alegre, 1862. 1 exemplar.

Santa Catharina.

Collecção das leis da provincia de Santa Catharina promulgadas na sessão do anno de 1862. Santa Catharina, 1862. 1 exemplar.

Relatorio apresentado ao Exm. 1.º vice-presidente da provincia de Santa Catharina o commendador João Francisco de Sousa Coutinho pelo presidente o conselheiro Vicente Pires da Motta, por occasião de passar-lhe a administração da mesma provincia; cidade do Desterro. 1862. 1 exemplar.

S. Paulo.

Relatorio apresentado a assembléa legislativa da provincia de S. Paulo na 1.ª sessão da 14.ª legislatura pelo presidente Dr. João Jacintho de Mendonça: S. Paulo, 1862. 1 exemplar.

Sergipe.

Falla com que foi aberta a 1.ª sessão da 14.ª legislatura da assembléa provincial de Sergipe pelo Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, no 1.º de Março de 1862. 2 exemplares.

Pela presidencia da Parahyba.

Collecção das leis provinciaes da Parahyba do Norte, de 1861. Parahyba, 1862, 2 exemplares.

Relatorio da presidencia á assembléa legislativa provincial da Parahyba do Norte, na abertura da sessão ordinaria de 1862. 1 exemplar.

Rio Grande do Norte.

Collecção das leis provinciaes do Rio Grande do Norte do anno de 1861. Rio Grande do Norte, 1862. 1 exemplar.

Relatorio do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, Pedro Leão Velloso á assembléa legislativa na abertura da sessão de 1862. Maceió 1862. 2 exemplares.

Presidencia da provincia do Amasonas.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Amasonas pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da mesma provincia na sessão de 3 de Maio de 1861. Pará, 1862. 1 exemplar.

Documentos a que se refere o Relatorio supra. Manáos 1861. 1 exemplar.

Presidencia da provincia do Pará.

Relatorio da Commissão da exposição agricola industrial da Provincia do Pará. Pará, 1861. 3 exemplares.

Presidencia da provincia do Piauhy.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia do Piauhy Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, passou a administração da mesma provincia ao Exm. Sr. vice-presidente Dr. José Mariano Lustosa do Amaral no dia 15 de Abril de 1861. Theresina, 1861. 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia do Piauhy Dr. Antonio de Brito de Sousa Gayoso abriu a assembléa legislativa provincial no dia 13 de Julho de 1861. Theresina, 1861. 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. vice-presidente da provincia do Piauhy Dr. José Mariano Lustosa do Amaral passou a administração da mesma, ao Exm. presidente Dr. Antonio de Brito Sousa Gayoso no dia 13 de Maio de 1861. 1 exemplar.

Presidencia de Goyaz.

Relatorio lido na abertura da assembléa legislativa de Goyaz pelo Presidente o Exm. Sr. José Martins Pereira de Alencastro, no 1.° de Junho de 1862. Goyaz, 1862. 1 exemplar.

Peesidencia da provincia do Paraná.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Paraná na abertura da 1.ª sessão da 5.ª legislatura, pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira no dia 15 de Fevereiro de 1862. Coritiba, 1862. 1 exemplar.

Obras e impressos offerecidos ao Instituto, durante o anno de 1862.

Pelo Sr. Garnier.

Revista Popular, jornal illustrado. Rio de Janeiro 1862. os ns. do corrente anno.

Pelo Sr. Joaquim Candido.

Drama com o titulo: Estava escripto. S. Paulo, 1861.

Pelo Sr. Dr. A. J. de Mello Moraes.

Corographia historica, chronologica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro, 1862. 4.° vol.

Pelo Sr. Manoel da Silva Pereira.

Elementos de Geographia Astronomica. Bahia, 1860. 1 vol.

Pelo Sr. João Brigido dos Santos.

Biographia do Padre Antonio Manoel de Sousa. Crato, 1857. 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Maximianno Antonio de Lemos.

O Medico das crianças, ou conselhos ás mãis, hygiene e tratamento homœopathico das molestias dos seus filhos. Rio de Janeiro, 1860. 1 vol.

Pela sociedade Real dos Antiquarios do Norte.

Antiquarisk tidsskfl udgivel af det Kongelige-Nordiske oldeskwftselskab, 1855—1857. Kjobenhavn. 1857, 1859. 2 ns.

Pelo Sr. J. M. da Silva Coutinho.

Relatorio apresentado ao Illm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia do Amazonas, sobre o exame de alguns lugares da provintia, especialmente o rio Madeira, debaixo do ponto de vista da colonisação e navegação. Manáos, 1861.

Pelo Instituto de Coimbra.

Jornal scientifico e litterario. Coimbra, 1861, 1862. 7 numeros.

Pelo Sr. Padre Vigario Joaquim Gomes de Oliveira Paiva.

Oração funebre pela sentida morte de S. M. Fedelissima o Sr. D. Pedro V. Santa Catharina. 1862, 1 folheto.

Ensaios oratorios na Tribuna Evangelica. Collecção de sermões, Panegyricos, orações de Acção de Graças e funebres. Santa Catharina. 1862 o 1.° vol.

Pelo Observatorio Astronomico de Washington.

Astronomical observations made during the year 1847 at the nacional observatory. Washington, o 3.° vol

Pelo Sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.

A memoria do illustre paulista Francisco Alves Machado de Vasconcellos. S. Paulo 1861. 1 folheto.

Memoria sobre a cathechese e civilisação dos indigenas da provincia de S. Paulo. Santos, 1862.

Pelo Sr. José Maria da Trindade.

Collecção de Apontamentos juridicos sobre as procurações extrajudiciaes com a recopilação das disposições doutrinaes ácerca das mesmas procurações. Rio de Janeiro, 1862, 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Candido de Azeredo Coutinho.

Apreciação do Medalheiro da Casa da Moeda, apresentada na exposição de 1861. Rio de Janeiro, 1862, 1 vol. 8.°.

Pelo Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja.

Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico da provincia de S. Pedro. Porto Alegre, 1861 o n. 2 do vol. 2.°.

Pelo Sr. Sebastião Ferreira Soares.

Historico da companhia Industrial da estrada da Mangaratiba, e analyse critica e economica dos negocios d'esta companhia. Rio de Janeiro, 1861, 1 vol. 8.°.

Notas estatisticas sobre a producção agricola e carestia dos generos alimenticios do imperio do Brasil. Rio de Janeiro, 1860, 1 vol. 8.°.

Pela sociedade de geographia de Paris.

Bulletin de la société de géographie, rédigé pour la section de publication A. M. V. A. Malte Brun, sécretaire général de la commission centrale et V. A. Barbié du Bocage 5.e série tom. 2.° 1861. Paris 1 vol.

Pelo Sr. J. J. Ramaugé.

Os cegos e os surdos, meios infalliveis de restabelecer, fortificar e conservar a vista e ouvir em bom estado até a idade avançada. Lisboa, 1847. 2 exemplares.

Pela sociedade zoologica e botanica de Vienna d'Austria.

Verhandlungen der kaiserlich koniglichen zoologisch botanischen Gesellschaft in Wien. Wien, 1860. 4 ns.

Pelo Sr. desembargador Antonio Manoel Fernandes.

Protesto por occasião de ser distituido do tribunal do commercio da capital do Imperio e removido para a Relação do Maranhão, os artigos e correspondencias a que este protesto deu lugar; offerecidos ao corpo legislativo do Imperio, e ao publico em geral. Rio de Janeiro, 1862, 1 exemplar.

Pelo archivo militar.

Atlas historico, genealogico, chronologico e geographico das casas reinantes, comprehendendo os annos de 1100 a 1860, e ultimamente, gravado e impresso na officina do Archivo militar.

Pelo Ensaio Philosophico Paulistano.

Revista mensal. S. Paulo. 1861, 1862, 5 numeros.

Pelo Atheneo Paulistano.

Ensaios litterarios. 1862. 2 numeros.

Pelo Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Geographia da provincia de S. Paulo adaptada á lição das escholas, e offerecida á assembléa legislativa provincial por Machado de Oliveira, e mandado imprimir por ordem do presidente da provincia Dr. João Jacintho de Mendonça. S. Paulo, 1862, 1 volume, 8.°

Pelo Sr. José Joaquim Machado de Oliveira.

Geographia da provincia de S. Paulo adaptada á lição das escholas. S. Paulo, 1862, 2 exemplares.

Pelo Instituto Scientifico de S. Paulo.

Revista mensal. S. Paulo, 1862, o 1.° numero do mez de Agosto.

Pelo Sr. A. D. de Pascual.

Rasgos memoraveis do Sr D. Pedro I. Imperador do Brasil, excelso duque de Bragança. Rio de Janeiro, 1862. 1 volume, 8 °

Pelo Sr. Antonio do Rego.

Rudimentos de geographia para uso das escholas de instrucção primaria: por Antonio do Rego, natural do Maranhão. Maranhão, 1862, 12.°

Pelo Sr. José Candido Gomes.

Relatorio da commissão liquidadora da companhia do Mucury, apresentado ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Sousa e Mello, ministro e secretario d'estado dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, pelo commissario arbitro do governo imperial, José Candido Gomes. Rio de Janeiro, 1862, 2 exemplares, fol.

Pelo Sr. Pedro Nunes Leal.

Regulamento para o Instituto de humanidades do Maranhão, dirigido pelo offertante. S. Luiz, 1862, 1 exemplar.

Pelo Sr. Francisco José Borges.

Epitome da geographia e Historia do Brasil para uso das escholas da provincia do Rio de Janeiro, 1 volume, 12.°

Pelo Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre.

Reise der Oesterreichischen Fregatte Novara, um die Erde, in den Jahren 1857, 1858 e 1859 unter den Befehlen des commodore B. von Wüllerstorf-Urbair. Wien, 1861.

Actenstücte brasilischer seite bettreffend die kolonisation des kaiserreiches von capt. I. Hormeyer. Leipzig, 1858, 1861, 3 volumes. 8.°

Pelo Sr. Antonio Joaquim Alvares.

O joven emigrado portuense, drama original em 3 actos. Campos, 1861, 1 exemplar.

Las costumbres de los israelitas, escritas en frances por el mui ilustre señor Claudio Fleuri; traducidas en español por Don Manuel Martinez Pingarron. Madrid, 1737. 1 volume 12.°

Pelo Sr. Dr. Luiz da Silva Brandão.

Relatorio do gabinete estatistico-medico-cirurgico do hospital geral da santa casa da misericordia da côrte, 1 exemplar.

Pelo Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos.

Proclamação da republica do Equador, em Agosto de 1824.

Pelo Sr. José Vicente Thibaut.

Geographia elementar, methodica, do Brasil para uso das aulas do ensino primario. Rio Grande do Sul, 1862, 1 exemplar.

Pela sociedade ethnologica de Nova-York.

Bulletin of the american ethnological society. New-York, 1861, o 1.° volume.

Pelo Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

O jornal da provincia de Goyaz, *Matutina Meyapontense*, de Maio de 1830 á Agosto de 1831, 1 volume, fol.

Pelo Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva.

Ensaio sobre a historia do Paraguay. Buenos-Ayres, 1816, 3 volumes.

Historia do Perú. Paris, 1847. 2 volumes.

Historia dos Estados-Unidos. Paris, 1843, 3 volumes.

O Paraguay, 1 volume.

Tarifas das alfandegas do Brasil. Paris, 1861, 1 volume.

Obras litterarias do Dr. J. M. Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 1862, 2 volumes.

Pela associação do monte pio da Bahia.

Relatorio apresentado á assembléa geral do monte pio da Bahia, em sessão de 23 de Março de 1862, pelo conselho administrativo. Bahia, 1862, 1 exemplar.

Pelo Sr. J. C. Fletcher.

The Brazil and the brazilians; portrayed in historical and descriptive sketches. By P. Kidder, and rev. J. C. Fletcher. Philadelphia, 1857. 1 volume 8.°

Obras offerecidas pelo Sr. Dr. Basilio Sebastian Castellanos de Losada.

Album español y estrangero, por D. Basilio Sebastian Castellanos de Losada.

Glorias de Azara en el siglo 19.°, pelo mesmo.

Historia de la vida civil y politica de D. José Nicolas de Azara, pelo mesmo.

Discripcion é historia del Paraguay y del Rio de la Plata, pelo mesmo.

Panteon biographico moderno de los illustres Azaras de Barbuñales, pelo mesmo.

Memorias posthumas sobre asuntos del Rio de la Plata y del Paraguay, pelo mesmo.

Memorias originales del celebre diplomatico y distinguido hespañol D. José Nicolas de Azara, pelo marquez de Nibbiano.

Resenha historica por D. Basilio Sebastian Castellanos de Losada.

Un Hidalgo manchego, pelo mesmo.
Discurso historico archeologico, por D. José Nicolas de Azara.
La Galanteria española, por D. Basilio Sebastian Castellanos de Losada.
Compendio elementar de archeologia, pelo mesmo.
La Virgen del tremedal, pelo mesmo.
Memorandum historial, pelo mesmo.
Certificacion historico-genealogica, pelo marquez de Nibbiano.
Maria, o' la illustre pastora, por D. Basilio Sebastian Castellanos de Losada.
Elementos de geographia de España, pelo mesmo.
Catalogo do museo de antiguidades, pelo mesmo.
Discursos leidos ante la academia española de archeologia e geographia, pelo mesmo.
Album de mi familia e mis amigos, pelo mesmo.
Escriptura social de la colonia de la concepcion, pelo mesmo.
Memoria por D. Pedro Cabello y Madurga.
Blazon de los artistas, por Ezequiel Font.
Biographia de D. José Utrera y Cadenas, por D. Basilio Sebastian Castellanos.
Discurso, pelo mesmo.
D. Carlos de Austria, pelo mesmo.
Biographia de D. Josepha Vargas, por D. Santos Bueno del Castillo.
La Virgen de Gracia, por D. Basilio Castellanos.
El Aragon y Barbuñales, pelo mesmo.
Una opinion sobre la muerte de D. Carlos de Austria, pelo mesmo.
La Huerfana reconocida, pelo mesmo.
El Cabellero de Madrid, pelo mesmo.
Manual del Bañista, pelo mesmo.
La Izabella, pelo mesmo.
La Pastora del Manjanares, pelo mesmo.
Compendio de systema alegorico, pelo mesmo.
El Siglo 19.°, pelo mesmo.
Alguns numeros da galeria Numismatica Universal, pelo mesmo.

Por um anonymo.

Memoria sullo incendio vesuviano di Maggio de 1855 fatta per incarico della R. Accademia delle Scienze dai socii G. Guarini, L. Palmieri ed A. Scacchi.—Napoli, 1855 — 2 volumes.

Rendiconto della societá Reale Borbonica—Accademia delle Scienze. — Napoli, 1855 — 4 exemplares.

Alcune osservazioni sopra taluni rimedi proposti contro alla malattia del vite. In continuazione di quelle già pubblicate dalla R. Accademia delle Scienze nel 1851. Di G. Gasparrini — 1 exemplar

Pelo Sr. George Davis.

Heroes and martyrs: Notable men of the time. Biographical sketches of the military and naval heroes, Statesmen and orators, distinguished in the american crisis of 1861—62. Edited by Frank Moore. New-York, 1862. 8 fasciculos.

La Plata, the Argentine Confederation and Paraguay. By Thomas J. Page. New-York, 1859 — 1 volume 4.°

Harper's new monthly Magazine — os mezes de Janeiro a Junho de 1862 — 6 fasciculos.

Pelo editor.

Cartas do solitario ao redactor do *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 1862 — 2 exemplares.

Pelo Sr. B. J. Lossing.

The Pictorial Field Book of the revolution; or, illustrations, by pen and pencil, of the history, biography, scenery. relics, and traditions of the war for independence — by Benson J. Lossing. — New-York, 1860— 2 volumes 4.°

Pelo Sr. Dr. Francisco da Costa Araujo Silva.

O Indicador Militar, gazeta quinzenal — Rio de Janeiro— 1862. os ns. 1 a 22.

Pelo Sr. Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Documentos officiaes relativos a exposição nacional de 1861. — Rio de Janeiro, 1862 — 1 volume 8.°

Catalogo dos productos naturaes e industriaes remettidos das provincias do Imperio do Brasil, que figuraram na exposição nacional de 1861. — Rio de Janeiro, 1862— 2 volumes 8.°

Relatorio geral da exposição nacional de 1861, e relatorio dos juizes especiaes — Rio de Janeiro, 1862 — 1 volume 8.°

Pelo Atheneo Pernambucano.

Periodico scientifico e litterario — Recife, 1862. O n. 1.° do volume 7.°

Pelo Instituto dos advogados do Rio de Janeiro.

Revista do Instituto da ordem dos advogados brasileiros — Rio de Janeiro, o tomo 1.° 3 ns. dos mezes de Janeiro a Agosto de 1862.

Pelo Sr. Rodolpho Balbi.

Tabellas dos pezos e medidas da Inglaterra, Hamburgo e França convertidos em pezos e medidas do Brasil, de conformidade com as reducções mandadas observar pelo decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Pela academia real das Sciencias da Belgica.

Bulletins de l'académie royale des Sciences, des lettres et des Beaux-Arts de Belgique — Bruxelles, 1857, 1861 — os ns. 1 á 12.

Annuaire de l'academie royale des Sciences, des lettres et des Beaux-Arts de Belgique. Bruxelles, 1858 –1862, 5 volumes 8.°

Mémoires couronnés et autres mémoires publiés par l'academie royale des Sciences, des lettres et des Beaux-Arts de Belgique — Bruxelles, 1858—1862 — 6 volumes 8.°

Mémoires de l'academie royale des Sciences, des lettres et des Beaux-Arts de Belgique—Bruxelles, 1859—1861, 3 volumes fol.

Mémoires couronnés, et mémoires des savants étrangers publiés par l'academie royale des Sciences, des lettres et des Beaux-Arts de Belgique — Bruxelles, 1861, 1 volume fol.

Extrait des annales de l'obervatoire royale de Bruxelles, 1 volume fol.

Congrés international de statistique — Bruxelles, — 1 volume fol.

Pelo Sr. Anastacio Luiz do Bom-Successo.

Fabulas escriptas pelo mesmo offertante.— Rio de Janeiro, 1860 — 1 volume 8.°

Pelo Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Pequeno panorama — Rio de Janeiro — 1862, 2 volumes.

Pelo Sr. Porter Cornelio Bliss.

Livro dos Psalmos, na lingua dos Indios Mikmaks da America do norte, 1859, 1 volume 8.°

Leitura com vocabulario annexo da lingua dos Indios senecas. 1 volume, Neh. 1830.

Leitura na lingua dos indios Muskokes. Boston, 1834 1 volume 12.

The history of Spain and Portugal. By M. M. Busk.— London, 1833, 1 volume 8.°

Ancient mineralogy or, an inquiry respecting mineral substances mencioned by the ancients: &c. By N. F. Moore.— New-York, 1859, 1 volume 8.°

The acts of the apostles, translated into the grebo tongue. By John Payne. New-York, 1851. volume 12.°

Pela secretaria da camara dos Srs. deputados.

Annaes do parlamento brasileiro, camara dos Srs. deputados, sessão de 1861, Rio de Janeiro, 1861. 5 volumes folio.

Pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Jornada dos vassallos da corôa de Portugal, para se recuperar a cidade do Salvador na Bahia de Todos os Santos, tomada pelos hollandezes a 8 de Maio de 1624, e recuperada ao 1.° de Maio de 1625. Feita pelo padre Bartholomeu Guerreiro da C. de Jesus. Em Lisboa, 1625, 1 volume, 4.°

Pela camara municipal da cidade de S. João da Barra.

Memoria relativa á questão de limites entre os dous municipios de S. João da Barra e Campos. S. João da Barra, 1862, 1 exemplar.

Pelo Sr. Francisco Luiz de Abreu Medeiros.

Feira de Sorocaba, comedia original em 2 actos, seguida da scena comica, o Distribuidor de Gazetas. Rio de Janeiro, 1862, 1 exemplar, 8.°

Pelo Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Bibliotheca brasileira, contendo o seguinte:
Biographia de José Bonifacio de Andrada e Silva.
Dita de Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
Dita do padre Diogo Antonio Feijó.
Dita do marquez de Maricá.
Dita de Francisco de Paula Sousa e Mello.
Dita de Francisco Alvares Machado de Vasconcellos.
Dita de Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Dita de Evaristo Ferreira da Veiga.
Dita do visconde de S. Leopoldo. Rio de Janeiro, 1862. 1 exemplar.

Pelo Sr. Guilherme Candido Bellegarde.

Os seus Estudos Economicos. Rio de Janeiro, 1862. 1 exemplar.

Socios admittidos ao gremio do Instituto no anno social de 1862.

PRESIDENTE HONORARIO.

Sua Alteza o Sr. D. Sebastião, Infante de Hespanha.

CORRESPONDENTES.

Capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira.
Conego João Pedro Gay.
Professor João Brigido dos Santos.
Capitão-tenente José da Costa Azevedo.
Reverendo James C. Fletcher.
Dr. José Vieira Couto de Magalhães.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

[redacted]

INDICE

dos artigos contidos neste volume.

PAG.

Dúvidas sobre alguns pontos da historia-patria. Memoria, pelo Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo..... 3

Actas da camara do Crato, de 11 de Maio de 1817 até 27 de Janeiro de 1823..... 43

Extractos dos assentos do antigo senado do Icó desde 1738 até 1835. Do itinerario do presidente José Mariano em 1832. Breve noticia sobre a capitulação do juiz. Dita sobre a marcha de Tristão em 1824. Ditas sobre antiguidades do Cariri. Colligidos pelo Dr. Theberge..... 62

Memoria topographica, historica, commercial e politica da villa da Cachoeira da provincia da Bahia, por José Joaquim de Almeida e Arnisáu..... 127

Villa de Lavras..... 143

A navegação do Paraná e seus affluentes, o Parahiba e o Mogy-guassú, memoria escripta e apresentada ao governo pelo Dr. Antonio Joaquim Ribas..... 149

O conego Luiz Gonçalves dos Santos, sua vida e suas obras. Estudo biographico pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro..... 163

Diario do reconhecimento do rio Paraguay desde a cidade da Assumpção até o rio Paraná, pelo capitão de fragata Augusto Leverger..... 177

Roteiro da navegação do rio Paraguay desde a fóz do S. Lourenço até o Paraná, pelo capitão de fragata Augusto Leverger..... 211

Roteiro da navegação do rio Paraguay desde a fóz do rio Sepotuba até a do rio S. Lourenço, pelo capitão de fragata Augusto Leverger..... 287

Appendice — Extracto do Diario da diligencia ao reconhecimento do rio Paraguay, desde o lugar do Marco, na boca do rio Jaurú. Pelo capitão d'engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra, commandante da expedição..... 3
Observações sobre a carta geographica da provincia de Mato Grosso. Pelo capitão de fragata Augusto Leverger 3
Jorge de Albuquerque Maranhão. Biographia apresentada ao Instituto, pelo Sr. F. A. de Varnhagen..... 3
Antonio José e a Inquisição. Pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernanbes Pinheiro..... 3
Excerptos do processo de Antonio José..... 3
Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores da capitania de Minas Geraes, como são as de mineiros e agricultores, e a maneira de as animar. 4
Descripção dos sertões de Minas, despovoação, suas causas e meios de os fazer florentes 4
Breve noticia que dá o capitão Antonio Fires de Campos do gentio barbaro que ha na derrota da viagem das Minas do Cuyabá e seu reconcavo, &c..... 4
Minas Geraes. Bando do capitão-general Gomes Freire de Andrada, de 1751, sobre a execução da lei que prohibe que haja ourives no Brasil, e manda sahir todos que existem..... 4
Acontecimentos da fortaleza da Conceição do Rio de Janeiro, 1844, por José de Sousa Pereira da Cruz..... 4
Representação que fizeram os povos de Portugal juntos em côrtes contra a companhia do Brasil..... 4
Informação do estado do Brasil e de suas necessidades.. 4
Instrucções de Martinho de Mello e Castro a Luiz de Vasconcellos e Sousa, ácerca do governo do Brasil..... 4
Rinerario da cidade da Palma, em Goyaz, á cidade de Belém no Pará, pelo rio Tocantins, e breve noticia do norte da provincia de Goyaz. Pelo Dr. Vicente Ferreira Gomes.....
Um episodio da historia patria (1720). Pelo Dr. J. V. Couto de Magalhães.....
Cárta e roteiro da navegação do rio Cuyabá, desde o Salto até o rio de S. Lourenço e d'este ultimo até a sua confluencia com o Paraguay.....

A Carioca — Memoria historica e documentada. Pelo Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro..... 565
Documento relativo á historia do Brasil d'Armitage.. Carta endereçada a Evaristo Ferreira da Veiga..... 538
Memoria sobre o forte do mar em Pernambuco. Por Antonio Bernardino Pereira do Lago..... 589
Diccionario topographico da provincia do Espirito Santo. Por Braz da Costa Rubim..... 597
Actas das sessões de 1862..... 649
Sessão magna anniversaria. Discurso do presidente do Instituto o Exm. Sr. visconde de Sapucahy..... 705
Relatorio do primeiro secretario o Sr. conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro..... 707
Discurso do orador do Instituto o Sr. Dr. J. M. de Macedo. 718
Manuscriptos offerecidos ao Instituto durante o anno de 1862..... 740
Mappas offerecidos ao Instituto durante o anno de 1862. 745
Relatorios e documentos offerecidos pelas secretarias de estado em 1862..... 748
Relatorios e documentos offerecidos pelos presidentes de algumas provincias..... 751
Obras e impressos offerecidos ao Instituto durante o anno de 1862..... 753
Socios admittidos ao gremio do Instituto no anno social de 1862..... 765